

UNIVERSIDADE DO PORTO

REVISTA
DA
FACULDADE DE LETRAS

HISTÓRIA



III SÉRIE • VOL. 8 • PORTO • 2007

Nota de Abertura

Produção, distribuição e repartição são variáveis económicas subjacentes ao núcleo temático dos artigos que compõem o presente número da Revista da Faculdade de Letras - História, a cujo fio condutor, por razões de abrangência cronológica e morfológica, se deu a designação de *Negócios, Empresas, Trabalho*. Longe de pretender qualquer tratamento exaustivo destas problemáticas, este número da Revista, pretende antes evidenciar as suas conexões no campo historiográfico e disponibilizar diferentes formas de abordagem, dando espaço aos investigadores que, tendo nexos institucionais ou apenas pessoais com a Faculdade de Letras da Universidade do Porto, se disponibilizaram a apresentar, através deste meio de comunicação, alguns resultados das suas investigações, atitude que merece, desde já, o reconhecimento do Departamento de História e de Estudos Políticos e Internacionais (nova designação institucional que enquadra os recursos materiais e humanos anteriormente afectos ao Departamento de História).

Centrando-nos no dossier temático, convidamos o leitor a acompanhar uma série de digressões pelo campo da história económica e da história social, acompanhando homens e/ou grupos em acções que envolvem criação ou repartição de valor em diferentes contextos históricos e posicionamentos diversos, pois, tal como dizia Joseph A. Schumpeter, “a economia é um grande autocarro que transporta numerosos passageiros com interesses e capacidades incomensuráveis” (in *History of Economics Analysis*).

Deste modo, o presente volume disponibiliza um texto de Philippe Braunstein, que nos propicia uma excelente reflexão sobre o trabalho de contornos industriais em várias cidades europeias pelos finais da Idade Média, interrogando-se sobre as configurações das actividades produtivas e das suas formas de organização do trabalho. Em breves mas interessantes linhas, Aurélio de Oliveira traz novas evidências documentais sobre a produção de papel em Braga no século XVI, que indiciam uma precocidade até agora desconhecida, mas verosímil. Se, no campo da história, o “fazer” é o objecto de estudo, a verdade é que há sempre a outra face da moeda, o “não fazer”, sendo pertinente conhecer as razões da aparente inacção ou dos estrangulamentos que confinam ou estrangulam a acção, como é o caso do ensaio apresentado por António Barros Cardoso e Cláudia Vilas Boas, explicando-nos o insucesso do projecto de criação de uma companhia monopolista para os vinhos do Minho nos finais do século XVIII. Pela mesma altura, se verificavam experiências coloniais de implantação fazendeira em territórios ultramarinos, com laivos de aventura individual em ambientes exóticos, marcados por diferentes mobilizações de recursos e sujeitos ao cruzamento de culturas, como se exemplifica com o caso de Valentim, minhoto de Alvarães, senhor de engenho em Mato Grosso, numa narrativa de Maria Amélia Crivelente.

Entretanto, para o bem e para o mal, a empresa ganhou espaço na sociedade, apresentou-se como a organização mais eficaz para a criação de riqueza no mundo ocidental, disseminou-se como pólo agregador de actividades, direitos e responsabilidades, minimizando custos de transacção e/ou assumindo volumes crescentes de contratos, num movimento centrípeto de acções de produção e de troca que antes eram essencialmente do foro individual. Neste quadro, se pode observar a evolução de um empresário individual no sentido da criação de uma das primeiras sociedades por quotas em Portugal no domínio agrícola, numa zona de profunda auto-suficiência e isolamento como era o Nordeste Transmontano, um caso raro de pertinácia individual de Clemente Meneres em torno de um núcleo de terras produtoras de riqueza tradicional - cortiça, azeite, vinho (texto de Jorge F. Alves). Na mesma linha de compreensão empresarial, apresenta-se um estudo de Paulo Guimarães sobre as associações capitalistas de Évora, evidenciando actores, áreas e ritmos de negócio, no longo prazo (1889-1960). De Évora ainda, nos chega a narrativa das vicissitudes da implementação local da electricidade, através de um texto de Ana Cardoso de Matos. Num estudo minucioso de micro-análise, Maria Otilia Lage evidencia-nos os regimes de acção observados em torno da Metalúrgica da Longra, cujos discursos e representações nos surgem enquadrados numa perspectiva mais global sobre o sector metalúrgico e metalomecânico em Portugal, ao longo do século XX. O mundo do pequeno artesanato, sobrevivendo a lógicas empresariais, também assoma nesta colectânea, através de um estudo sobre as condições sociais e de trabalho das rendilheiras de Vila do Conde e da sua produção de rendas de bilros, num estudo apresentado por Filipa Lopes.

Um grupo final de artigos do dossier temático remete-nos para o domínio mais específico do mundo trabalho, a outra face da produção da riqueza. Eduardo Cordeiro Gonçalves permite-nos uma incursão pelos círculos operários católicos na fase posterior à encíclica *Rerum Novarum* e as suas preocupações de carácter laboral, numa fase de afirmação do sindicalismo, com as inevitáveis tentativas de controlo ideológico. Por seu lado, João Paulo Avelãs Nunes conduz-nos ao trabalho das minas, partindo da exploração do volfrâmio e das suas repercussões tanto sobre trabalhadores, como sobre o ambiente. O sindicalismo no Estado é ainda objecto de investigação de Hélder Marques, que estabelece um “estado actual da investigação” respectiva. O dossier termina com dois estudos sobre o trabalho num sector específico, o da saúde: o movimento de ordenamento sanitário subjacente à reorganização das profissões de saúde durante o século XIX, com especial enfoque no caso das parteiras, é o objecto de estudo de Marinha Carneiro; por sua vez, Rui Costa Pinto conduz-nos às movimentações da Ordem dos Médicos durante o Estado Novo e à sua luta pela definição e implementação das carreiras médicas.

Seguindo a tradição, a Revista apresenta ainda outros núcleos. Em “Outros Estudos”, acolhem-se artigos de temática diversa, que reflectem diferentes linhas de investigação. A colecção egípcia do Museu de História Natural da UP (Rogério de Sousa), o mosteiro das Beneditinas da Purificação em Moimenta da Beira (Frei Geraldo), a Ordem do Templo (Cristina Fernandes), corregedores/ouvidores e correições na Feira (Francisco Ribeiro da Silva), o Museu da Emigração (Miguel Monteiro), as eleições entre Monarquia

e República (Maria Antonieta Cruz), os mecanismos e processos das democracias (António Rosas), eis temas que foram alvo de estudos que também se apresentam neste volume.

Sublinhe-se ainda a notícia documentada sobre o falecimento do consagrado Professor Luís Ferrand de Almeida, da Universidade de Coimbra, num texto sentido de Armando Carvalho Homem.

Finalmente, um conjunto de recensões sobre algumas obras recentes e importantes no panorama historiográfico nacional encerra o presente número da *Revista da Faculdade de Letras - História*.

Jorge Fernandes Alves

Philippe Braunstein

Production et Travail dans les Villes à la fin du Moyen Age

R E S U M O

Departing from the application of the concept of industry to medieval economy, this article presents some possible approaches to the subject matter of production and work in the Middle Ages. In the organisation of the productive sectors, special emphasis is given to the leather sector, pointing out comparisons between three cities (Pisa, Freiburg and Cologne). One highlights the technical innovations (in the fustian industry and in the printing press) and the importance of water to siderurgy and textile production, as well as the urban impact that stemmed from the entire industrial development of the late Middle Ages. Finally, one stresses the importance of the complementarity existing between city and surrounding region, proposing also an approach to the different aspects related to the social dimension of work.

L'histoire de la production n'étant pas une matière littéraire, philosophique ou théologique, les textes médiévaux passent généralement sous silence ce que nous appelons la géographie humaine, c'est-à-dire les rapports entre populations et ressources et l'entreprise collective ou individuelle qui en naît: la «description de pays», titre souvent adopté par les auteurs qui entendent exposer leur vision du monde, s'inscrit soit dans une histoire de la Création soit dans la tradition de l'éloge urbain: célébration des œuvres de la Providence ou glorification de la réussite urbaine, mais dans tous les cas, et même lorsqu'on énumère des produits, une indifférence totale à une description technique des filières productives. On obtient parfois un inventaire stéréotypé des métiers ou des objets offerts à la vente, mais des secteurs entiers du travail des hommes – et ne parlons pas du travail des femmes – sont passés sous silence: le monde est représenté comme un donné immuable et non comme une construction en mouvement.

Ce constat se vérifie surtout lorsqu'on enquête sur la production urbaine: la ville est depuis le 13^e siècle dans toute l'Europe une des manifestations les plus novatrices de l'entreprise productive, que les ateliers se concentrent dans ses quartiers, dans ses faubourgs ou dans ses campagnes proches; or elle est perçue, ou plutôt décrite comme un lieu symbolique de pouvoir ou un lieu pittoresque de consommation. Dans les textes et les représentations, la campagne domine, avec son calendrier des saisons et ses fruits: même lorsque le minerai de fer affleure, la production de fer est assimilée à une réalité agricole et sa transformation dans des fours, à la cuisine: on cueille le minerai, on le lave, on le cuit; sa récolte s'insère dans une vision seigneuriale des revenus, même si les produits de la forge, et de la grosse forge, sont mis sur le marché urbain.

De sorte que le vocabulaire est particulièrement pauvre pour définir ce que nous appelons le fait industriel; je suis en effet de ceux qui estiment que la notion d'artisanat, qui n'est pas

toujours urbaine, ne suffit pas à rendre compte d'une production de masse, et en série, qui associe le travail et le capital des villes et des campagnes. D'autre part, on ne peut imaginer une description de l'économie urbaine qui ferait le silence sur l'innovation. Or, si l'on s'en rapporte, par exemple, à une sorte d'encyclopédie visuelle des métiers, celle très largement diffusée en Europe, publiée par Jost Ammann au 16^e siècle, on est frappé des stéréotypes qui dominent: l'ordre social qui se manifeste dans ce traité est parfaitement immobile sous le regard de Dieu; en dehors de l'imprimerie, aucune innovation n'apparaît; les progrès que représentent la mécanisation du travail manuel, l'utilisation de l'énergie hydraulique, l'introduction de nouvelles cultures, l'exploitation massive des ressources du sous-sol ne sont pas même évoqués. De façon plus générale, il faut beaucoup d'attention pour saisir dans l'immense iconographie médiévale des 14^e et 15^e siècles des représentations de l'entreprise productive et des moyens matériels et humains qu'elle nécessite, exception faite de la construction, où abondent aussi les stéréotypes sans date.

Et pourtant, l'Europe a donné la preuve d'un puissant intérêt pour les initiatives techniques, particulièrement en deux moments innovateurs pour le développement de l'économie: à partir de la seconde moitié du 13^e siècle, une première phase met au point, en l'espace de trois quarts de siècle, le système européen de production énergétique, en appliquant systématiquement la force hydraulique pour la transformation des produits et en introduisant une régulation dans l'exploitation du patrimoine forestier, ce qu'on appelle la «coupe réglée»; puis, une seconde phase d'une cinquantaine d'années à partir de la première moitié du 15^e siècle, et qui se caractérise par une gestion rationnelle de l'espace (nouvelles cultures ou exploitation des mines de métaux précieux) et un contrôle du temps (de l'horloge mécanique à la mise au point des instruments de crédit). Enfin, à l'aube des temps modernes, l'imprimerie s'impose rapidement et au moment où s'élargissent, en particulier grâce aux Portugais, les dimensions du monde connu, elle contribue à favoriser la circulation des informations, y compris des traités techniques, dans toute l'Europe. Elle est une branche nouvelle de la production urbaine et un facteur favorisant toutes les entreprises productives.

Même si l'essentiel de notre documentation est urbaine, il est évident que les montagnes, les forêts et les rivières ont été les lieux privilégiés du développement industriel, et que si l'on connaît parfois assez bien de grosses entreprises comme la mine, la fonderie, la verrerie, où s'investissent des capitaux urbains et princiers, d'innombrables opérateurs économiques, à tous les niveaux, ont animé le tissu économique et social des petites villes sans archives et des campagnes: ce sont eux qui ont fourni aux métiers urbains les matières premières élaborées, les produits semi-finis dont les métiers avaient besoin: sans barres, sans tôles, sans fil de fer, pas de cuirassiers, de fabricants d'épée ou d'aiguilles, ou de poêles à frirer; sans plaques de cuivre, pas de dinanderie, pas de canons, pas de gravures; sans papier, pas d'imprimerie, pas d'emballage, pas de comptabilité. A vrai dire, les historiens se sont longtemps plus intéressés au grand commerce qu'à la production industrielle, aux résultats plus qu'à la mise en œuvre, aux normes des métiers plus qu'au savoir-faire des individus; pourtant y aurait-il eu un grand commerce au Moyen Âge, si l'on n'avait diffusé que des produits agricoles et les biens de consommation des ménages fabriqués par des artisans?

Les contemporains, chroniqueurs, moralistes, diplomates, qui n'évoquent qu'exceptionnellement la production industrielle hors des villes ne sont pas non plus très soucieux de décrire la production artisanale en ville; ils parlent parfois, au hasard d'une chronique, des métiers; mais ils n'entendent pas décrire le labeur des hommes, autrement qu'en termes de morale chrétienne; ils ont en vue des boutiquiers et prestataires de services, ou les protagonistes des luttes urbaines.

Quant aux historiens, ils ont l'avantage de connaître des sources variées, qu'ils peuvent confronter, et dont certaines étaient totalement invisibles pour les contemporains: d'abord des sources normatives, les statuts de métiers organisés et, lorsqu'ils n'existent pas, les décisions émanant des conseils urbains ou d'autres autorités de tutelle, voire des règlements de la coutume, valable pour un territoire ou une profession.

Ensuite, les règlements internes propres à certains métiers, les «keures» flamandes, les «mariegole» vénitiennes, comportant des dispositions professionnelles; mais surtout une abondante documentation générale: comptes et actes notariés concernant les contrats d'apprentissage, les contrats d'association, les transactions entre partenaires, les inventaires de boutiques et de magasins; les actes proprement judiciaires, internes au métier (par exemple le tribunal de l'Art de la laine à Florence), ou relevant de la justice pénale ou criminelle. A ces sources peuvent s'ajouter des sources privées de gestion comptable, des correspondances commerciales, des rapports d'expertise. Mais d'une ville à l'autre, d'une région à l'autre, les fonds d'archives réservent à la fois des surprises et des déceptions, et si de grandes villes ont conservé une documentation par magistratures, de nombreuses petites villes d'Europe n'ont pas laissé de sources utiles pour une histoire de la production et du travail.

Adoptons donc le parti de considérer les métiers urbains. Partout en Europe se retrouvent en ville les mêmes filières de l'alimentation, du vêtement et du bâtiment. Mais elles ne s'organisent pas toutes à la même époque en métiers constitués, et des Pays Bas à la Transylvanie, l'organisation paraît de plus en plus lâche au fur et à mesure qu'on s'éloigne des zones les plus développées d'Europe occidentale et qu'on entre dans des zones tardivement urbanisées. Les niveaux de complexité tiennent souvent à la taille des villes; en Pologne au 15^e siècle à côté d'une grande ville comme Cracovie, apparaissent des organismes urbains qui ont moins d'un millier d'habitants et on conçoit que quelques dizaines d'hommes de métier ne suffisent pas à créer un corps constitué.

Je vais prendre un exemple en Europe orientale, celui de la ville de Wroclaw (Breslau) qui, à la fin du 14^e siècle, comptait 20.000 habitants; c'était une ville importante par sa position sur des axes commerciaux qui s'y croisaient: plus de 300 auberges en 1403, c'est dire la densité des échanges fondés sur son activité.

Les bourgeois avaient reçu le droit de créer des associations de métier en 1273, et le nombre des métiers organisés passe de 27 au début du 14^e siècle à 42 à la fin du 15^e siècle, par scission ou par affirmation de métiers autonomes (par ex., les menuisiers qui se séparent des «charpentiers»). D'une liste à l'autre, on note les progrès du commerce à long rayon d'action, avec tous les services qui accompagnent les échanges (métiers de portage, d'emballage...) et le progrès du niveau de vie (dinanderie, savonnerie, étuves...).

Ce qui est intéressant c'est que le nombre des membres des métiers organisés demeure à la fin du siècle légèrement inférieur au nombre des membres des métiers libres. D'autre part, on peut établir en pourcentages l'importance des différents secteurs, le textile en tête (21 %), suivi par les métiers de l'alimentation (20%), les métiers du métal (18 %), puis le cuir (8%) et le bâtiment (3%). Chiffres qui n'ont qu'une valeur indicative, car bien des paramètres peuvent fausser notre vision du paysage urbain; soit la conjoncture, car il se peut que des maîtres du bâtiment soient provisoirement attirés vers un autre centre urbain en chantier; et puis, si nous sommes à l'intérieur des murs, il se peut que des faubourgs industriels soient ignorés: on sait qu'à Paris les métiers de la teinturerie se trouvent dans le faubourg St. Marcel sur la Bièvre...

A partir des sources définies plus haut, on peut travailler sur des filières techniques; dans de nombreuses villes d'Europe, si l'on fait abstraction de la production alimentaire, on retrouve en tête la trilogie textile, fer, cuir, dans un ordre variable. Je vais prendre l'exemple du cuir, moins connu que celui de la production textile ou de la production métallurgique, qui ont donné lieu à de nombreuses publications.

Je me situerai en trois villes, Pise en Italie, Fribourg en Suisse et Cologne en Allemagne.

Pise: au début du 13^e siècle, la ville de Pise, qui a 20.000 habitants, et dont l'essor est lié à un intense commerce méditerranéen, face aux îles tyrrhéniennes, surtout la Sardaigne, et aux relations de ses hommes d'affaires avec le Maghreb, est devenue une capitale du cuir, plus précisément des peaux de mouton et de chèvre. On possède une liste des habitants qui ont en 1228 juré alliance avec Sienne, soit 4271 personnes, avec l'indication professionnelle de nombre d'entre eux, ce qui donne un ordre de grandeur sur l'importance des activités productives:

Les cuirs et peaux sont le premier secteur professionnel avec 305 maîtres tanneurs, corroyeurs, bourreliers, pelletiers, fourreurs, cordonniers, devant le secteur du bâtiment et de la métallurgie, soit 289 maîtres et celui des métiers textiles, soit 101 personnes. Tout un quartier de Pise, éloigné du centre, de l'autre côté de l'Arno, Chinzica, était le quartier des tanneries.

Il faut rappeler le rôle essentiel du cuir dans l'habillement au 12^e siècle: sur une chemise ou une gonnelle (jupe) de lin, les femmes portaient volontiers manteaux, pelisses, pelissons, chauffe-cœur de lapin, d'écureuil, de renard, et pour les moins riches, de mouton. Les hommes portaient des houseaux de cuir et de larges ceintures décorées et, s'ils allaient à la guerre, ils étaient revêtus de cuirasses. Ajoutons le harnachement des animaux, les tentures de cuir sur les murs, les couvertures sur les lits, les tapis sur le sol, les récipients tels que bouteilles, seaux et outres, les boîtes, les étuis, les housses, et le parchemin pour la clôture des fenêtres; sans parler d'usages industriels, soufflets, tuyaux, pompes. On sait comment l'évolution générale de l'habillement et des équipements domestiques, à partir du milieu du 13^e siècle, a entraîné un relatif déclin de ces métiers du cuir, à Pise, mais aussi dans d'autres villes. Le papier a remplacé le parchemin dans les chancelleries et les administrations, le verre a progressivement fait reculer l'usage du parchemin huilé et des bouteilles; enfin, les cottes de maille, en plaques ou en anneaux de fer ont équipé les soldats, même si le fer était nécessairement fixé sur du cuir souple.

Cent cinquante ans plus tard, voyons la situation des mêmes métiers dans une petite ville suisse, Fribourg, qui a 2000 habitants. Une étude très précise fondée sur des centaines de contrats

commerciaux fait apparaître la prédominance de la production de cuir sur d'autres métiers au milieu du 14^e siècle; on traite par an 10.000 peaux de mouton et de chèvre. On connaissait surtout Fribourg comme une ville drapante: or la vocation textile de Fribourg qui s'affirme au 15^e siècle dérive directement des usages du cuir, et la moitié des vendeurs de draps de laine sont des tanneurs et des pelletiers. Pourquoi? parce qu'on utilise la laine morte, prélevée sur les peaux, pour en faire des tissus communs, qui sont exportés avec les cuirs de luxe: les tanneurs, devenus producteurs de draps de qualité moyenne ou basse, sont grâce à leurs échanges à longue distance, en particulier dans la vallée du Rhin, devenus aussi importateurs à Fribourg de produits textiles de grande qualité.

Passons encore un siècle. Nous sommes à Cologne, qui, avec ses 40.000 habitants, est l'une des plus grandes villes de l'Empire à la fin du 15^e siècle. Le secteur des cuirs et peaux est là aussi important, en 3^e position par le nombre des entreprises, derrière la métallurgie et le textile. On y rencontre un personnage essentiel, le «Lederwirt», le spécialiste du cuir, médiateur quasi-officiel entre les producteurs et les métiers de finition, qui font la réputation de la ville: au nom des acheteurs de Cologne, il consent des avances financières aux marchands en gros des Pays Bas qui concentrent entre leurs mains le cuir du gros bétail, arrivant sur pied du Nord de l'Allemagne et du Danemark, assurant ainsi l'approvisionnement régulier, voire exclusif, et aidant à la répartition de la matière première entre les ateliers de la ville. Trois secteurs sont essentiels pour l'usage du cuir: d'abord les chaussures, bottes de chasse et de voyage, mais aussi les chaussures légères qu'on enfile dans des sabots. D'après des comptabilités privées de marchands et de leurs facteurs de Nuremberg et Augsbourg au début du 16^e siècle, on compte l'usage moyen d'une douzaine de ressemelage par an et par personne.

Ensuite, comme toujours l'équipement de l'homme armé: à se couvrir de fer, on a besoin de cuir pour les doublures et les jointures, par exemple pour les gantelets articulés, une des spécialités de l'artisanat de Cologne; ville du métal, ville de l'armement et de l'équipement pour les tournois célèbre en Europe, Cologne associe ses deux spécialités.

Troisième secteur, les usages du cuir dans la production polymétallique, des mines à la fonderie: les sacs (des peaux de vache entières) pour remonter du fond les stériles et les minerais en surface, les corps de pompe pour rejeter l'eau des mines, les seaux, les godets des roues hydrauliques, les soufflets de forge.

On le voit, il s'agit d'un domaine essentiel des matières premières, à la charnière entre le monde rural et la vie urbaine, du gros bétail jusqu'à la reliure des livres; un domaine productif qui s'adapte à la demande soutenue, qui crée des emplacements industriels éloignés à cause de leur nuisance du centre urbain, placés sur fleuves et cours d'eau en aval des agglomérations, mais qui, en ville, associe de très nombreux métiers urbains, de la boucherie à la dorure.

Je propose une seconde approche à l'histoire de la production en ville, c'est une approche par l'histoire de l'innovation.

IL s'agit du dynamisme industriel, lié aux réseaux du grand commerce, et qui, sans se soucier trop des structures des métiers organisés, attire des techniciens qui passent d'une ville à l'autre, d'un chantier à une nouvelle installation. Le phénomène de la circulation des hommes

et des techniques est bien connu pour les métiers de la construction, mais je vais ici évoquer deux secteurs nouveaux à la fin du Moyen Age, l'industrie de la futaine et l'imprimerie.

La création de l'industrie de la futaine, c'est-à-dire de tissus mêlés, soit chanvre et coton, soit lin et coton, au Nord des Alpes (je rappelle que le coton arrive du Moyen Orient par Venise ou Gênes) apporte le témoignage d'une réussite mais aussi dans un cas d'un échec, et manifeste le rôle actif que joue le prince, le pouvoir politique, dans le développement des nouveautés.

Du lac de Constance à la Slovaquie centrale (ancien royaume de Hongrie) on enregistre deux vagues de création, d'abord dans les années 60 du 14^e siècle, puis dans la première décennie du 15^e siècle, qui touchent une soixantaine de villes allemandes et hongroises: les hauts plateaux souabe et bavarois sont traditionnellement des zones du chanvre et du lin, qui, bien adaptés au climat, fournissent la matière première à la *tela di Constantia*, qui se diffuse au 14^e siècle dans le monde méditerranéen par l'intermédiaire de Gênes. C'est sur le modèle lombard – les plus anciens métiers urbains organisés de la futaine se sont constitués à Milan – puis à Venise, que se développe dans les villes souabes, avec l'aide de techniciens de Lombardie, une nouvelle production qui va faire la fortune de la ville d'Ulm: au milieu du 15^e siècle, qu'ils aient été ou non fabriqués à Ulm, on vend en Angleterre les *Holmes*, en Andalousie les *Olmos*: une étoffe légère, chaude l'hiver, qui se teint plus facilement que la toile de lin et qui fait par conséquent concurrence par son prix de revient plus bas à la laine fine. Ce sont des marchands d'Allemagne du Sud, acheteurs de coton en Italie, et proches du pouvoir impérial, qui ont ainsi créé un essor remarquable de l'industrie textile à Ulm, Nuremberg et Augsbourg: le premier des Fugger qui arrive à Augsbourg et devient bourgeois de la ville est un Souabe, tisserand de futaine: du coton les Fugger sont passés aux métaux précieux et de là, à la première place dans le monde des affaires et de la politique en Europe...

Aussi évidente que soit la réussite ici, autant c'est un échec ailleurs: à Kaschau (Kosice) en Slovaquie, l'implantation des producteurs de futaine allemands, encouragés par un privilège impérial en 1411, demeure modeste. La greffe ne prend pas dans cette petite ville proche d'une zone minière et dont l'activité principale est le vignoble. La futaine disparaît du paysage urbain au bout de 25 ans, parce que l'approvisionnement en coton était trop irrégulier et trop coûteux, et la concurrence de draps de laine légère produits en Silésie et en Pologne, trop forte.

Mais dans les deux cas, on voit ce que la capacité d'invention et la volonté d'adaptation des protagonistes peut apporter comme souffle d'air nouveau dans l'histoire de la production urbaine, au Moyen Age comme en d'autres époques.

L'imprimerie est un secteur par excellence de l'invention, des innovations techniques conjuguées et associées pour mettre sur le marché en l'espace de quelques années un produit nouveau qui bouscule la tradition du manuscrit et multipliant le livre multiplie aussi le nombre des lecteurs. Avant le livre, l'impression sur papier a connu une diffusion souvent sous-estimée et qui prépare les effets d'une diffusion rapide; c'est l'image de piété populaire, ce sont les formulaires d'indulgence. On a un exemple extraordinaire, celui d'une feuille imprimée en Aragon en 1499 et conservée en Espagne en un unique exemplaire: or on sait par des témoignages contemporains que cette feuille fut diffusée à 150.000 exemplaires!

L'histoire des débuts de l'imprimerie concentre tous les caractères d'une histoire industrielle et d'une histoire commerciale de grande ampleur, avec en premier lieu le risque, l'aventure, qui a connu un succès inespéré et créé dans toute l'Europe urbaine des métiers nouveaux, des habitudes et des besoins nouveaux, du plus grand luxe à la consommation de masse.

On connaît assez bien l'invention des caractères mobiles, constitués par un alliage qui résiste à de très fortes pressions; c'est la base d'un développement industriel fondé sur un secret et non sur un privilège annonçant le brevet.

Mais il fallait aussi la presse, peut-être inspirée par la presse vinicole; et puis l'encre qui n'était pas l'encre des copistes de manuscrits: à la fois fluide et grasse, sans traverser le papier, sa mise au point est à rechercher du côté de la peinture à l'huile contemporaine et des siccatifs; et puis il fallait, dès les débuts du livre illustré, des plaques de cuivre parfaitement planes pour garantir l'adhérence totale du papier. Toutes ces mises au point, reliées ensemble et qui constituent en peu de temps un capital inventif typique d'une société urbaine.

Vers 1460-1470, pendant deux décennies, de nombreux praticiens - 9 sur 10 sont Allemands comme Gutenberg - se retrouvent à Venise, alliés ou concurrents. Pourquoi Venise, après la vallée du Rhin ou Rome? Pour plusieurs raisons qui montrent à quelles stratégies répond la création d'entreprises: d'abord la présence des moulins à papier de Trévise sur les eaux courantes et pures de la rivière, le Sile; ensuite et surtout, la présence d'un réseau tout tracé de diffusion du nouveau produit expédié en balles et tonneaux sur toutes les routes commerciales du monde méditerranéen et européen; enfin, grâce à l'incitation du politique: le privilège de 1474, qui jette les bases du privilège d'invention, appliqué d'abord à l'imprimerie et qui protège l'inventeur ou l'exploitant de l'invention par la publicité et non plus par le secret, sous la responsabilité de l'Etat qui garantit contre la concurrence déloyale.

L'un des ateliers d'édition que l'on connaît le mieux grâce aux sources qui le concernent est, aux premiers temps du 16^e siècle celui d'un des plus fameux éditeurs, Anton Koberger de Nuremberg, le parrain de Dürer, dont on a conservé les correspondances avec ses facteurs sur toutes les places d'Europe, en particulier Lyon: 24 presses fonctionnant en même temps, une centaine d'employés, typographes, correcteurs, illustreurs, relieurs, emballeurs, une véritable entreprise au cœur de la ville.

Ces quelques exemples offrent en commun une chaîne productive, qui dépend entièrement du traitement de matières premières, le cuir, le coton, le papier, et qui ajoute de la valeur par le travail de finition et de diffusion des produits grâce à la ville et à ses métiers. Création, investissement, organisation, distribution, consommation: derrière ces étapes de la production, il y a évidemment le travail à tous les niveaux; mais avant d'en parler rapidement, je voudrais tenter de définir la place de la production industrielle et artisanale dans l'espace urbain, en évoquant l'usage de l'eau, les questions de nuisance et les nécessités de la topographie.

En France, on pourrait évoquer les moulins de Toulouse sur la Garonne, 40 établissements alignés sur le fleuve et ses dérivations, où voisinent moulins à blé, foulloirs, moulins à tan; ou Troyes en Champagne, une des capitales du papier, dont les moulins sont installés au centre de la ville sur les dérivations de la Seine; de façon plus générale, toutes les moyennes et petites villes

drapantes d'Occident, qui pour le désuintage, le foulage, la teinture, utilisent l'urine, la lie de vin, la chaux, l'alun, le tartre, la noix de galle; l'eau industrielle se charge et se colore et impose des complémentarités aux métiers sur les voies d'eau: les pelletiers s'installent en aval des teinturiers pour profiter des restes d'alun, les tueries sont en amont des tanneries parce que l'abattage des bêtes nécessite de l'eau claire, alors que la préparation des peaux se contente de peu d'eau, même sale. Florence offre un exemple éclatant de concentration et de dissémination des ateliers en ville et dans ses abords: c'est au cœur de Florence que se trouvent les «botteghe» de l'Art de la laine, dont les Ciompi, la masse des salariés de base, viennent chaque jour des faubourgs où ils habitent assurer le fonctionnement; mais de la balle de toisons au drap fini, le cycle de fabrication impose 7 groupes d'opérations, qui supposent des haltes à domicile, dans des petits ateliers ou de grands établissements: il faut laver la laine à l'eau bouillante, la rincer à l'eau courante dans le fleuve, l'Arno, fouler le drap, ce qui suppose des moulins sur l'eau, et enfin tendre le drap dans des édifices qui étaient généralement à la périphérie de la ville, à la mesure des pièces de drap, soit 30 mètres de long.

Passons du textile à la sidérurgie et évoquons Nuremberg, métropole des métiers du métal au 15^e siècle qui, passées les portes, dispose d'un potentiel considérable d'usines au fil de l'eau, près de 130 roues hydrauliques, qui animent martinets, tôleries et tréfileries; les fabriques de gros fil de fer et de fil de fer mince alimentent en ville les métiers de précision. L'une des spécialités de Nuremberg, ce sont les instruments scientifiques en acier ou en laiton, pinces chirurgicales, compas, astrolabes. Mais Nuremberg produit en masse la quincaillerie de maison, par dizaines de milliers les épingles et les aiguilles, qui emballées en fûts dans papier fin et gros papier, sont expédiés dans le monde méditerranéen; rien d'étonnant à ce que la plus ancienne papeterie au Nord des Alpes soit installée au 14^e siècle sous les murs de Nuremberg.

L'industrie n'a pas attendu le 19^e siècle pour faire violence à la ville et à ses habitants, par les risques et les pollutions qu'elle provoque: les ateliers de production et de transformation sont à la fin du Moyen Âge fondés sur l'usage de l'énergie mécanique et sur les fournaies, l'eau et le feu. Les pouvoirs publics ont toujours tenté d'éloigner du centre des villes les installations nocives pour la vie et la santé des citadins et de les reléguer hors des murs, ce qui renforce la localisation sur le cours des rivières, en général en aval, mais dans le cas de Nuremberg, le fer arrivant de l'Est, en amont.

Mais ces règles sont parfois difficiles à imposer: un exemple, tiré de l'histoire de Cologne dans les années 1460, à l'occasion d'une plainte adressée au Conseil de ville par l'abbesse d'un couvent incommodée par «stank und ruch» (puanteur et fumée) d'une fonderie de cuivre installée en ville dans le quartier des batteurs de poêles. Le propriétaire de la fonderie, un étranger de Nimègue, est sommé de fermer son établissement et de se transférer hors les murs; mais alors ce sont les batteurs de cuivre et les fabricants de fonds de poêles qui travaillent selon le système du «Verlag», travail à façon pour le compte d'un unique donneur d'ordre, l'orfèvre de Nimègue, qui adressent une pétition au Conseil de ville pour que la fonderie ne quitte pas les lieux: l'ensemble du métier, qui traite chaque année 80 tonnes de cuivre, est dans la dépendance d'un industriel et fait reculer le pouvoir politique. Dans les années 1480, c'est un des membres du Conseil de ville qui produit, en ville, du fil et de la tôle de cuivre et fait fabriquer des chaudrons,

des poèles, des anneaux, expédiés à Anvers au facteur du roi de Portugal en direction de l'Afrique occidentale.

Puisque nous sommes à Cologne, je voudrais pour terminer ce rapide aperçu sur la localisation de la production évoquer une ville dans sa région, pour montrer la complémentarité du fait urbain et de la zone qui l'entoure. Cette région de Rhénanie possède des sources d'archives très riches pour une histoire de l'économie industrielle et a fait l'objet d'études approfondies. A 100 km. autour de Cologne, de petites villes sont reliées au marché de la capitale par des liens organiques que résume le mot de «Verlag», non seulement la fourniture de produits semi-finis aux métiers organisés de Cologne, mais encore le contrôle par des hommes d'affaires, originaires des petites villes satellites, d'une production programmée en fonction d'une demande lointaine. C'est l'écoulement de la marchandise produite qui est déterminant et fait l'écart entre les producteurs; seuls certains d'entre eux ont une connaissance suffisante en droit, en monnaies, en langues, sont au courant des développements techniques et des phénomènes de mode. Ce sont eux qui contribuent à la constitution de zones d'activité concentrée. Cologne était, à la fin du Moyen Age - je l'ai évoqué deux fois à propos du cuir et à propos de la métallurgie – un des principaux marchés de la coutellerie et de l'armurerie en Europe et ses métiers, réputés pour la qualité de ses produits, étaient spécialisés dans la finition et l'assemblage. Or cette activité doit être située dans un cadre régional, celui d'un partage du travail, organisé par la métropole, avec son arrière-pays, la Westphalie. Je citerai un seul exemple, celui de la petite ville westphalienne de Breckerfeld, dont toute la population travaille l'acier: en 1489, trois marchands de Cologne en relation régulière avec l'Angleterre, le Portugal et l'Italie du Sud, reçoivent à l'hôtel de ville de Breckerfeld le serment du maire, de la commune et de la guilde de l'acier, soit plus de 200 personnes, qui leur garantissent le droit exclusif d'achat de tout l'acier produit, les marchands offrant au métier une avance financière et couvrant d'argent l'autel de l'église.

Grâce aux travaux de Franz Irsigler, on connaît la carrière de plusieurs de ces capitaines d'industrie, provinciaux montés à Cologne, attachés par un réseau de parenté et d'affaires avec les membres des métiers de leur ville d'origine. Il est bien évident que la présence au sein des métiers urbains, voire à leur tête, d'intermédiaires obligés, garants des marchés à terme vis-à-vis des producteurs des villes satellites, fausse les principes d'indépendance, d'égalité et d'assistance mutuelle sur lequel se placent tous les regroupements professionnels. On entrevoit des acteurs essentiels, entrepreneurs, techniciens, marchands, qui échappent à une définition statutaire, même s'ils sont inscrits dans un métier urbain. Comment retrouver dans des listes de maîtres des capitaines d'industrie qui feignent d'être au même niveau que les autres? Combien d'hommes d'affaires sont inscrits dans les métiers, alors que leur statut interdit aux maîtres de faire commerce des matières premières qu'ils travaillent? Quant à la distinction dans les mêmes métiers entre salariés et compagnons, les statuts et les actes de la pratique laissent subsister des ambiguïtés qui tiennent au morcellement du marché du travail et à l'existence de chantiers ou d'ateliers d'exception. Face aux hommes d'affaires présents dans les métiers artisanaux on rencontre des salariés dont la présence, parfois massive, détruit l'image que les métiers veulent donner d'eux-mêmes, celle d'une communauté hiérarchique, où les compagnons deviennent des maîtres. C'est ce que B. Geremek a magnifiquement exprimé dans le titre de son livre célèbre, «Le salariat dans l'artisanat parisien».

Je voudrais pour terminer ce tableau d'ensemble parler un peu des travailleurs dans les métiers urbains, ou plus précisément du travail dans sa dimension sociale. Dans une société réputée immobile, ce qui frappe à la lecture des sources fiscales ou judiciaires, c'est l'extrême mobilité liée à la fois à l'essor économique et à la précarité.

Un texte florentin de 1342 définit comme «misérables» ceux qui n'ont ni terre ni maison ni biens meubles d'une valeur supérieure à 100 livres et qui ne sont ni artisans ni salariés, ce qui signifie d'une part qu'un artisan ou un salarié peut posséder moins que le seuil fixé pour définir le «misérable» et ne pas être exclu de la taxation; et d'autre part, que le démuné est celui qui ne peut rien acquérir de durable par son seul travail.

L'histoire du travail en ville oscille entre deux tendances, liées à la conjoncture, car une économie n'est jamais immobile et, selon les circonstances, les groupes dirigeants ouvrent les portes ou filtrent avec précaution les entrées. Or les «misérables» ne sont pas moins nécessaires que les spécialistes.

Evoquons les mouvements à moyenne ou longue distance, qui font circuler d'une ville à l'autre des hommes de métier considérés comme des spécialistes: par exemple, les maîtres maçons lombards, que l'on retrouve sur tous les grands chantiers italiens, de Milan à Naples; les maîtres fondeurs, comme ce personnage qui se présente à Sienne avec un devis précis pour la fonte d'une grosse cloche et qui accompagne sa démarche d'un curriculum vitae où il énumère toutes les villes de référence où il a travaillé. Inversement, un transfert de compétence est parfois programmé par une communauté urbaine: ainsi à Bologne en 1230, la commune décide de favoriser l'arrivée de spécialistes pour produire des tissus sur le modèle de Vérone pour la laine et de Lucques pour la soie: on établit 150 contrats d'embauche d'artisans venant de Lucques, de Florence, de Vérone à qui sont accordés des prêts sans intérêt d'installation pour cinq ans, un logement, un atelier avec exonération de loyer pour 8 ans et l'équipement nécessaire (2 métiers à tisser et une tenderie); plus le droit de citoyenneté, l'exonération d'impôt public, l'autorisation de vendre en partie au détail... On retrouve ce rôle incitatif de la commune dans de nombreux cas à la fin du Moyen Age, assorti de lotissements de petites maisons à loyer modeste, voire, à Nuremberg, au 15^e siècle, une maison-type avec logement et atelier pour attirer des maîtres charpentiers.

En dehors de ces spécialistes que l'on attire, de nombreux migrants circulent en Europe, souvent à plusieurs originaires du même lieu, avec un chef d'équipe qui les emmène de chantier en chantier; et si l'on peut considérer la mobilité des apprentis comme faisant partie du louage de service, forme déguisée de l'embauche au taux le plus bas, nombre de compagnons, titulaires d'un métier, sont prêts à effectuer des déplacements lointains pour trouver du travail: à Francfort, à partir du registre de la confrérie des serruriers compagnons, entre 1418 et 1524, on relève 2620 compagnons dont le lieu d'origine est connu: 80 % d'entre eux viennent à Francfort d'un autre lieu, 2,5% d'une distance inférieure à 15 km et près de 57% d'une distance supérieure à 150 km.

A Paris, le registre criminel du Châtelet (1389-1392) permet de confirmer ces déplacements, mais ce qui est frappant c'est l'échec, sanctionné par la condamnation pénale, de jeunes hommes qui n'ont pas réussi, malgré de longues errances, à s'installer dans la vie avec la profession qu'ils déclarent: sur 127 personnes, 45% viennent de plus de 150 km à Paris, mais le cordonnier a été

aide-maçon, le tailleur est devenu portefaix puis vidangeur, et nombre d'entre eux tournent autour de la ville, de banlieue en banlieue, sans réussir à s'installer. La présence de ces populations instables, soumises aux fluctuations de l'offre dans tous les métiers les plus modestes, de la domesticité à l'emballage et au portage, crée des concentrations de populations et entraîne des troubles parfois violents de l'ordre public. C'est lorsque le marché du travail s'encombre par l'afflux de pauvres, à la recherche d'un emploi salarié, que la réglementation des métiers se durcit dans la seconde moitié du 15^e siècle: c'est la fermeture de fait de l'accès à la maîtrise et des conditions draconiennes pour l'entrée dans le métier : honorabilité, exigence de mariage, naissance légitime etc...

Je prends l'exemple de Fribourg en pays de Bade, au Nord de Bâle ; en 1412, il est décidé que tous les travailleurs manuels, les «brassiers», les «manovali» qui veulent entrer en ville doivent acheter leur admission et sont alors inscrits dans un métier fourre-tout, celui des vigneron, le prix d'entrée variant selon la conjoncture et la demande de main d'œuvre indifférenciée; on autorise les nouveaux venus à mendier en cas de nécessité (manière de reconnaître qu'ils ne trouveront pas toujours d'emploi, mais qu'ils doivent vivre de leur pauvreté - «sich mit seiner Armut zu ernähren»). C'est un compromis entre une tendance à la fermeture des métiers organisés et l'ouverture conditionnelle d'un métier de masse, où les entrepreneurs peuvent trouver un volant de main d'œuvre non qualifiée.

Je n'entre pas dans l'immense question que pose le salariat à l'intérieur des structures du travail organisé, qu'il s'agisse du montant des salaires ou de la durée de travail; je voudrais seulement évoquer pour finir la réaction d'une partie des jeunes ouvriers, les compagnons, issus de la ville même ou venus d'ailleurs pour s'embaucher et qui sont tentés, face aux pouvoirs publics et aux métiers organisés, qu'on va appeler les corporations, de créer leur propre association de défense, soit de manière clandestine parce qu'elle est pourchassée, soit admise et surveillée de près parce qu'elle se prétend seulement fraternelle et charitable. Ces institutions qui existent dans la plupart des villes d'Europe jouent un rôle important comme sociétés de secours mutuel, à l'image des associations des maîtres: à Fribourg, par exemple, les compagnons boulangers font en 1419 une convention avec l'hôpital et son cimetière.

Ces mouvements se construisent parfois en réseaux de ville à ville: résistance contre l'application d'un maximum des salaires, contre les cadences de travail, qui peut aller, par exemple en Alsace, jusqu'au «Verruf», le refus d'aller travailler chez certains maîtres. Des mouvements violents secouent l'Europe dans les années 1380 en Angleterre, en Italie, et débouchent évidemment sur le théâtre de la vie politique des cités. Un exemple fameux est l'insurrection des «Ciompi» de Florence en 1378, animée par les membres des métiers d'apprêt soumis à l'Art de la Laine, et dont les violences sont dirigées contre les responsables du métier, juges du tribunal, qui ont prononcé des sentences sans pitié contre des travailleurs, maîtres sans espoir ou compagnons, incapables de rembourser au terme échu les avances consenties par leur patron sur le loyer ou des instruments de travail : la main droite coupée à la 3^e sommation! La répression du pouvoir politique a été féroce et sanglante à Florence et ailleurs. Mais si l'on revient à Florence, ville drapante par excellence, un siècle plus tard, on constate un recours à une justice plus équilibrée, qui ne se borne plus à défendre les propriétaires et les prêteurs, mais tente d'adapter les peines pécuniaires aux capacités de paiement des prévenus.

Il me semble, et j'en viens à la conclusion, qu'on ne peut dissocier la description des capacités productives d'une ville ou d'un secteur de la question du marché du travail, et donc des rapports de dépendance qui lient le travail au capital : à la fois l'initiative des entrepreneurs, leur industria, que l'on retrouve dans tous les secteurs, qu'ils soient ou non organisés en métiers jurés, et l'aspiration du plus grand nombre, qu'ils soient maîtres, compagnons ou salariés, à ne pas tomber au-dessous du minimum vital.

Dans le droit minier de Bohême, rédigé en 1300 par un juriste de Bologne, il est dit: «*esse debet consideratio pietatis ut pauperibus laborantibus tale precium computetur de quo valeant sustentari*».

C'est l'objectif théorique que se fixe le gouvernement des villes au nom du bien commun; mais nombre de dépendants au travail doivent trouver, hors du travail rémunéré et faiblement rémunéré, le moyen de subvenir aux besoins d'une famille: d'où le travail, souvent caché, des femmes et des enfants, et d'autre part l'assistance aux plus démunis, lorsqu'ils sont «méritants», c'est-à-dire stables et pieux: l'assistance est une des composantes de la vie économique, parfaitement admise et souvent organisée par les milieux dirigeants, ceux des métiers et des pouvoirs. En Normandie, comme l'a remarqué Mathieu Arnoux, hôpitaux, maisons-Dieu, maladrerie, reçoivent l'essentiel de leurs revenus réguliers des foires et des marchés, comme si l'accord s'était fait sur la possibilité d'asseoir l'assistance aux malades et aux vieillards sur les revenus de la richesse mobilière et du commerce. C'est ainsi qu'à Venise, le gouvernement des «scuole», ces associations charitables, joue un rôle essentiel de soutien aux travailleurs et à leur famille, mais aussi un rôle politique dans la gestion confiée à une bourgeoisie laborieuse qui n'a pas accès aux plus hautes instances du pouvoir.

Il me paraît essentiel que l'histoire de la production associe une réflexion à la fois sur le travail et sur ses représentations, c'est-à-dire sur le réseau de valeurs et de liens personnels qui fondent une société urbaine.

Note bibliographique

Artistes, artisans et production artistique au Moyen Age, éd. par X. Barral i Altet, 3 vol., Paris 1986-1990

Bechtel, G., *Gutenberg et l'invention de l'imprimerie. Une enquête*, Paris 1992

Braunstein, Ph., *Travail et entreprise au Moyen Age*, Bibliothèque du Moyen Age, 21, Bruxelles 2003

Cardon D., *La draperie au Moyen Age. Essor d'une grande industrie européenne*, Paris 1999

Febvre, L., Martin, H.J., *L'apparition du livre*, Paris 1971

Geremek, B., *Le salariat dans l'artisanat parisien aux XIII^e-XV^e siècles*, Paris-La Haye 1968

L'innovation technique au Moyen Age, éd. par P. Beck, Paris 1998

- Irsigler F., “Die wirtschaftliche Stellung der Stadt Köln im 14. und 15. Jahrhundert”, *Vierteljahrschrift für Sozial- und Wirtschaftsgeschichte*, Beiheft 65, 1979
- Les métiers au Moyen Age. Aspects économiques et sociaux*, Publications de l’Institut d’Histoire Médiévale de l’Université catholique de Louvain, Louvain-la-Neuve, 1994
- Molà, L., *La comunità dei Lucchesi a Venezia. Immigrazione e industria della seta nel tardo Medioevo*, Venise 1994
- Morard, N., “Le témoignage d’un notaire: achats, ventes et production à Fribourg au milieu du 14^e siècle”, *Revue d’Histoire suisse*, 35, 1985, pp. 121-141
- Reininghaus, W., “Die Entstehung der Gesellengilden im Mittelalter”, *Vierteljahrschrift zur Sozial und Wirtschaftsgeschichte*, Beiheft 71, 1981
- Schröder, R., *Zur Arbeitsverfassung des Spätmittelalters. Eine Darstellung des mittelalterlichen Arbeitsrechtes aus der Zeit nach der grossen Pest*, Berlin 1984
- Stella, A., *La révolte des Ciompi. Les hommes, les lieux, le travail*, Paris 1993
- Tito, A., “I costi industriali di una azienda conciaria (1384-1389)”, in *Bollettino Storico Pisano*, 42, 1973, pp. 9-52
- Le travail au Moyen Age. Une Approche Interdisciplinaire*, Publications de l’Institut d’Histoire médiévale de l’Université catholique de Louvain, Louvain-la-Neuve, 1990
- Vérin, H., *Entrepreneurs, entreprise. Histoire d’une idée*, Paris 1982
- Von Stromer, W., *Die Gründung der Baumwollindustrie im Mittelalter*, Stuttgart 1978

Aurélio de Oliveira¹

Fabrico de papel em Braga no Século XVI

R E S U M O | *Divulga-se com o presente artigo o fabrico do papel em Braga (1530-1534) até agora completamente ignorado, transformando o centro bracarense no segundo (ou terceiro) dos locais a conhecer a laboração do papel em Portugal.*

Faz tempo, demos conta de uma manufactura de papel que Braga conheceu no Século XVIII, sendo uma das primeiras actividades que vimos mesmo a funcionar na modalidade de manufactura. Aí se apresentou outra novidade: é que essa manufactura teve à sua frente o italiano José Maria Ottoni, que teve função e responsabilidade relevantes na manufactura de papel da Lousã. Essa manufactura bracarense de 1706, antecedeu, pois e como se disse, a manufactura da Lousã.

Aí se referiu a existência de uma *fabrica nova de papel* que laborou pela primeira metade do Século. O último contrato é de 1740 e tudo indica que laborou até 1749 para se extinguir pouco depois. Em 1758 já consta nas *Memórias Paroquiais* que houve aqui “em tempos” uma fábrica de papel. Estava, pois, extinta nesta data. Mais tarde D. Fr. Caetano Brandão (1790-1805) pensou em fundar aqui em Braga uma nova manufactura de papel que servisse de escola profissional para o ensino da arte e sustentáculo das sua obra social para, pouco depois, Tomé Rolão, comerciante e industrial ligado ao têxtil, tentar fundar uma nova manufactura de papel, algures, nos moinhos que existiam no Sítio dos Galos. Um e outro retomavam, pois, tradição anterior.

Ali escrevemos que Braga, bem possivelmente, teria conhecido o fabrico de papel em moldes artesanais anteriormente àquela instalação de 1706. Na verdade, a indicação de *fabrica nova* se não indica fabrico “moderno”, em novos moldes, sugere, como mais parece, uma contraposição a “fábrica” antiga, isto é, a um fabrico anterior, em moldes tradicionais.

Ora, pode e deve ficar-se pela positiva, como creio. Isto é: Braga conheceu e fez fabrico de papel (de modo artesanal e tradicional, mas como era normal e corrente, então,) em tempos bem anteriores.

Nas actas do Livro das Vereações de 1596 a 1599, há varias determinações contra a venda de papel de muito fraca qualidade que se desfazia e não suportava por muito tempo a tinta. Não

¹ Professor Catedrático da Faculdade de Letras do Porto.

era esta a qualidade geral do papel que se importava e que vinha de fora (de Itália ou de França, principalmente). Sugerem, pois, essas determinações da Vereação, um fabrico local, pelos vistos, de fraca qualidade ou de muito fraca qualidade. Não sabemos até se, por isso, terá chegado a ser proibido. O que sabemos, por uma lacónica passagem das mesmas vereações, é que a edilidade mandou fazer pagamentos ao seu Procurador em Abril de 1598 do que gastou nos “quinze dias” que andou pela cidade do Porto, junto da recém instalada Casa da Relação, tratando dos interesses da cidade. Entre outros assuntos, ocupando-se da demanda por causa do agravo dos dos “mesteres do papel: ”*mandarão q o Procurador carregasse em despesa o que gastou na cidade do Porto nos quinze dias q lá andou sobre o agravo dos mesteres do papel e assouges e treslado dos autos...*”. Oito dias depois satisfaziam-se-lhe mais pagamentos pelo mesmo motivo (*Liv. de Vereações 1903 fl. 142-145*).

Esta directa referência aos *mesteres do papel* não deixa, pois, qualquer dúvida. Trata-se, seguramente, daqueles que preparavam o fraco papel de que vinham sendo feitas várias queixas, e é bem provável que o agravo que, efectivamente, fizeram para Relação do Porto se relacionasse com a possível proibição de mais venda desse fraco papel local que se fabricava e preparava, algures, nos moinhos de Braga certamente nas margens do Rio Este. Não sabemos em que consistiram como, também, do desfecho desses agravos. Mas não fica dúvida que, de facto, por essa lacónica passagem, fica bem documentado o fabrico de papel em Braga já desde o Século XVI.

Resta saber, agora, desde que ano ou anos. Acrescento que o marco que, para já, apontamos, faz recuar bastante esta data dos fins de Quinhentos: para mais de meio século antes. Exactamente para antes de 1534!

Na verdade, anotámos também um tabelamento de preços para o papel (a par de outras taxas para diferentes mesteres, tentando controlar a subida generalizada dos preços que, a partir determinada altura, se começou a sentir em todos os géneros, desde os alimentares aos manufacturados (como, até, aos serviços e transportes (Ver Aurélio de Oliveira, *O tempo económico no tempo de Gil Vicente* Revista de Guimarães. Ano. 2002).

E este assento, inscreve-se na mesma conjuntura de controle dos preços (e, no caso específico, tentando notoriamente controlar a qualidade do produto). Como cremos, (até pelo conteúdo praticamente expresso), se refere a vendas de papel, mas papel fabricado em Braga. Fabrico local. Por mesteres da cidade. Não havia papel sem qualidade que viesse importado. Esse teria sempre o mínimo de qualidade - o que não é o caso que fica expresso com este assento, falando no papel de muito ruim qualidade – que esse, nem sequer podia ser vendido. As determinações dos fins do século, aludindo várias vezes a papel de muito fraca qualidade reforça, assim, este outro destes anos trinta, como dizendo directamente respeito ao preço do papel que então se fabricava nesta nossa cidade.

Eis o sucinta determinação 21 de Fevereiro de 1534: “..... Mais “*acordarão q ho papell nesta cidade sendo m.to bõ valha a quatorze rs (reais) ho mjlor e ho sobmenos / não sendo tão Ruy q não valha nada valera a doze rs por q ho Ruy não se vendera ho q ho dito papell cada hû asi vêder a mais dos ditos pressos q pag de pena p.^a o c.^o a qê os acuzar V. rs (i. é: Quinhentos reais) e mâdarô q se lâsase pregão”*

(Arq. Municipal de Braga. Liv. de Vereações fl. 69v.)

Num extraordinário Regimento de 1550 – uma verdadeira Constituição da República Bracarense - (que bem pode figurar como paradigmática de toda a municipalidade portuguesa de então) de muito difícil leitura dado o péssimo estado do documento – papel também comido pela tinta!), se volta a regulamentar o fabrico do papel local. Para além dos protestos pela subida dos preços, se acrescentam as queixas que havia acerca da qualidade deste papel.

A data é, ao mesmo tempo, significativa e importante: directa intervenção de D. Diogo de Sousa, Senhor e Arcebispo de Braga (desde 1505 a 1532)? Estamos, praticamente, no tempo da Prelazia deste insigne Primaz, Governante e Humanista que lançou os primeiros Estudos Gerais aqui em Braga, com papel determinante na política cultural de D. Manuel e D. João III - que lhe boicotaram frequentemente (um e outro) os seus projectos educativos, (para Cidade e outros. Vide *Nos primórdios dos Estudos Gerais*). O papel seria uma condição importante para a notável política escolar deste ilustre Prelado. Mas, aqui, ficamos apenas pelos alvitres. Por sua vez, o mesmo Prelado, ligado às primeiras impressões conhecidas em Portugal.

Por outro lado, a importância deste documento é, deveras, grande. A ser assim e como se documenta, Braga constitui-se no segundo centro a conhecer o fabrico de papel em Portugal (passando a muito longínqua referência a um primeiro moinho que terá sido instalado em Leiria por 1441). O primeiro (mais moderno) surgiria na Batalha em 1514. Contava-se como segundo o moinho de Fervença em 1527, num dos Coutos de Alcobaça. (Seguindo-se o privilégio para o fabrico nos moinhos de Alenquer em 1565). Temos, assim que, vindo de anos anteriores, se fabricava já papel em Braga antes de 1534 pois acaba regulado nestas determinações camarárias de 1534. Produto de qualidade muito díspar, (pois ia do muito bom ao que nem preço poderia ter para venda), acabando taxado, e da forma acima discriminada, nestas determinações de 1534. O início da laboração é, pois, anterior àquela primeira data. Não temos, pois, grande dúvida que terá precedido o dos moinhos da Fervença. Pelos tempos posteriores continuaria o fabrico. Não sabemos em que moldes, se melhorado se não, pois acaba por ser novamente regulamentado em 1550.

O fabrico fez-se aqui em Braga, depois, ao longo de todo o século XVI sendo que nos finais, como vimos, se lhe faz alusão praticamente nos mesmo termos, desta feita, citando expressamente *os meteres do papel*. Uma continuidade notável no sector, pois se manteria até meados do séc. XVIII.

Confirmam-se, assim, mas atirando para tempos bem longínquos, aquelas suspeitas alvitradas a quando da instalação da primeira manufactura com a técnica “moderna” trazida de Itália pelo genovês José Maria Ottoni, (e não pode haver dúvidas na grafia do nome, por que ele assim o assina de modo bem legível) que aqui a introduziu e experimentou, em 1706, antes de ser chamado à manufactura da Lousã onde teria acção determinante.

Eis uma novidade “industrial” que aqui fica para os pergaminhos “industriais” da cidade dos Arcebispos como, sem dúvida, para juntar aos anais da indústria nacional do papel.

Bibliografia

Arq. Municipal de Braga. *Liv. de Vereações* do Século XVI.- (Vários - de 1509 em diante).

Aurélio de Oliveira, *As fabrica de papel do Rio Este*. Braga. 1993.

- *Nos primórdios dos Estudos Gerais bracarenses*. Guimarães. 2001.

- *O tempo económico no tempo de Gil Vicente* Em “Revista de Guimarães”. Ano. 2002.

Amândio Jorge Morais Barros*

O negócio atlântico: as redes comerciais portuenses e as novas geografias do trato internacional (séculos XVI-XVII)

R E S U M O

Este trabalho introduz o papel dos centros do Noroeste português na construção do sistema atlântico graças aos negócios internacionais desenvolvidos a partir dos seus portos. Discutem-se aqui interpretações historiográficas tradicionais nomeadamente quanto à amplitude dos negócios desenvolvidos no início da Época Moderna por agentes comerciais que se posicionam fora dos esquemas imperiais ibéricos, e da centralidade dos espaços económicos no mesmo período.

1. No dia 31 de Julho de 1578 chegava ao cais da cidade do Porto o navio *S. João*, mestre Gonçalo Vaz, por alcunha o *Barba Leda*. Vinha do Brasil, carregado de açúcares. Concretamente, 1666,5 arrobas pertencentes a 21 mercadores do burgo e seus associados¹. Por vários motivos, entre os quais se referem protestos contra a cobrança de direitos alfandegários, a viagem acabou em tribunal. E é graças a uma procuração passada em razão da contenda, que ficamos a conhecer os nomes dos comerciantes e as quantidades de carga que a cada um pertenciam. (ver quadro)

Trata-se de informação preciosa, a vários níveis.

Desde logo em relação aos negociantes, aos quais importa dedicar algumas linhas. Por exemplo, Vicente Rodrigues, cidadão, cavaleiro da casa da infanta D. Maria, Gabriel de Pina ou Sebastião Salgado, são mercadores experimentados no comércio de açúcar. Como muitos dos seus congéneres, começaram por explorar o das Ilhas, apurando técnicas e despertando o apetite do mercado², após o que passaram a dirigir a sua atenção para as terras da América do Sul. Aqui, adquiriram propriedades (“canaviais”) e equiparam engenhos; para aqui trataram de enviar feitores e correspondentes encarregados de gerir o negócio.

Para além deles, encontram-se outros destacados homens do trato, verdadeiros potentados económicos da cidade, representados nas figuras de Henrique Gomes, o Velho, seu filho Simão Vaz e o neto Henrique Gomes, o Moço.

Estes, e mais alguns (como Pedro Homem, Manuel Ribeiro ou Manuel Rodrigues), fazem parte da comunidade sefardita local. São aparentados (por exemplo, Vicente Rodrigues é primo de Simão Vaz) e, como veremos por certos dados e reflexões que aqui avançarei, são os efectivos

*Instituto de História Moderna-Universidade do Porto. amandiobarros@hotmail.com

¹ ADP – *Cabido*, liv. 108, fls. 51-53.

² Sobre este assunto ver BIRMINGHAM, 2000: 10-13.

Distribuição dos açúcares (em @) do navio S. João (1578)		
Mercador	Sócio	Quantidade
Henrique Gomes, o Moço		322
Henrique Gomes, o Velho	Simão Vaz, seu filho	157,5
Simão Gonçalves		150
Gonçalo Vaz		135
Vicente Rodrigues		127,5
Pedro Homem		105
Francisco das Neves		97,5
João Fernandes		82,5
Manuel Correia		82
Manuel Rodrigues	Simão Dias, seu pai, defunto	75
Gabriel de Pina		60
Tomé Dias		50,5
Simão Vaz		37
Francisco Álvares	Estêvão de Faria	36
Manuel Ribeiro	João Ferreira	36
António Rodrigues		22,5
Henrique Carvalho		22,5
Sebastião Salgado		22
Nuno Tavares		16
Henrique Dias		15
Jácome Rodrigues		15
Total açúcar		1666,5
Fonte: ADP – <i>Cabida</i> , liv. 108, fs. 51-53		

construtores do “império” do Brasil. Do Brasil colonial. São os primeiros a aperceber-se de todo o potencial desse território, transferindo para aí sócios, comissionistas, trabalhadores especializados e uma logística extensa, a par da introdução de uma força de trabalho forçado, elementos indispensáveis para a criação e solidificação de estruturas produtivas e comerciais capazes de corresponder à crescente demanda europeia. Dito isto, são eles, também, os principais agentes da construção e expansão da economia atlântica.

Os mercadores da cidade formam um agregado coeso. Existe uma relação forte entre as famílias dadas à mercancia, com hierarquias, é certo, mas consistente e consolidada neste e nos restantes negócios que têm em comum (e, amiúde, em parceria), nomeadamente, o arrendamento de receitas fiscais – como as da Alfândega – ou a criação de sociedades de exploração de espaços económicos e bens essenciais para a acumulação de fortunas: além do açúcar, os escravos, sem dúvida os mais lucrativos, mas outros menos sonantes embora igualmente rentáveis como o sal, pastel, sumagre, couros e lãs.

Tudo isto acontece a um grau que transpõe o estreito espaço nacional. Que só tem sentido a nível internacional. Que passa pela associação com mercadores ibéricos e “flamengos”, e por

uma circulação constante entre a Península e o Brabante. Esta região, das mais evoluídas da Europa, é ponto de encontro, base de apoio para transacções de vulto graças ao dinamismo dos seus portos, como Antuérpia, e plataforma de todo o complexo mercantil do Norte e Centro do continente. Brabante que é, por isso, área geo-económica essencial, amplificada pela presença de colónias mercantis, instrumentos de irradiação para Amsterdão, Roterdão, Hamburgo ou Lubeck, etc., portos familiares às redes comerciais cristãs-novas portuenses, e elementos básicos na sua estratégia de afirmação internacional.

Este cenário parece exagerado quando olhamos mais de perto para a tabela. Tomemos o caso de Simão Vaz. Este homem, correspondente dos poderosos Ruiz de Medina del Campo, mercador, banqueiro, senhorio de navios, traficante de escravos, rendeiro, entre outras actividades, manifesta apenas 37 arrobas de açúcar³. Porém, como sabem todos quantos estão familiarizados com as estratégias de negócios deste tempo, os comerciantes dispersam os investimentos para minorar os riscos e perdas por “casos fortuitos”. Vaz não foge à regra. Basta conferir a lista de fretamentos portuenses da segunda metade do século XVI para constatar esse facto, bem como o seu protagonismo no trato marítimo em geral, e do açúcar em particular⁴. Assim, aquelas cifras são acima de tudo indicadores de actividade e, como tal, devem ser interpretadas cautelosamente.

Atentemos noutro tipo de dados que o mesmo quadro expõe: os relativos ao comércio açucareiro. Os valores referentes ao transporte de açúcar por navios do Porto entre os anos 70 do século XVI e as primeiras décadas da centúria seguinte, provam que a cidade era, então, um dos principais portos de entrada do produto brasileiro na Europa.

O *S. João* trazia mais de 1600 arrobas. O que não é muito; por exemplo, em 1574 a nau de Pantalhão Gonçalves da Rocha, chegada da Galiza, alijou no Cais da Alfândega 3567 arrobas de açúcar⁵; em 1591, a nau do *Ferro Velho* descarregou 4360⁶. De resto, entre navios assaltados (mas que conseguiram salvar parte da carga) e embarcações que rumavam aos portos galegos⁷, como sucedeu com as duas últimas – o que aumenta o volume de carregação da primeira –, entre finais de 1573 e primeiros meses de 1574 os rendeiros da Alfândega inscreveram nos livros o ingresso de 20 mil arrobas de açúcares do Brasil⁸.

Estas informações enquadram uma questão primordial: a quantitativa. Incontornável e complicada. Ninguém ignora que a especificidade da documentação, ou pura e simplesmente a sua inexistência comprometem muito do nosso trabalho. Por isso, todas as novidades são bem-vindas. Eis mais algumas: todos os anos partiam do Porto pelo menos doze navios, de diferente modelo e tonelagem, rumo ao Nordeste brasileiro⁹. A variação da capacidade de carga, da disponibilidade da frota, sujeita a contextos de desgaste ou desvio da sua função (ataques de

³ Embora uma presença mais forte se adivinhe nas remessas em nome dos seus familiares. Do seu pai, por exemplo.

⁴ Ver documentação que publiquei em BARROS, II, 2004. Juntamente com Amélia Polónia integro um projecto de investigação que pretende estudar a correspondência mercantil conservada em Valladolid.

⁵ ADP – *Cabido*, liv. 106, fls. 201v-204.

⁶ ADP – *Po1º*, 3ª série, liv. 112, fls. 132v-137v.

⁷ Por motivos fiscais Pontevedra foi o porto preferido para a entrega do açúcar até 1573.

⁸ Fora o que não passou pela cidade: que foi descarregado em Vila do Conde, Viana ou, como já disse, na Galiza. São números que estou a trabalhar, inscritos numa sentença do Cabido.

⁹ “Navios e naus que vieram dizimados das partes do Brasil”. ADP – *Cabido*, nº 457, fls. 3-4.

piratas ou apenamentos para frotas militares), ou da opção mercantil (por outros empresários externos, que oferecem tarifas de transporte mais competitivas) pedem estudos mais aprofundados, no sentido de se estabelecer com rigor o índice exportador desta época.

De qualquer modo, a fazer fé nos números divulgados sobre a lavra açucareira sul-americana por estes anos (cerca de 200 mil arrobas em Pernambuco) e da frota que a transportava (aproximadamente 40 navios), o papel dos agentes portuenses neste âmbito é assinalável¹⁰. E poderá ser ainda mais afinado quando considerados os valores contratados entre mercadores e náuticos, inscritos nos fretamentos. Sintetize-se, então, a ideia inicial: não sendo dos maiores, este carregamento de 1600 arrobas no navio *S. João*, bem como os restantes indicados, não deixa de revelar o interesse de um conjunto alargado de mercadores por um produto emblemático da economia do Antigo Regime. Tal como afirma Magalhães Godinho, “é o açúcar um dos vectores da construção do mundo atlântico”¹¹. E, dessa maneira, um dos elementos fundamentais da estruturação do capitalismo comercial moderno.

Nesta modernidade, a comunidade judaica/cristã-nova teve um papel preponderante. A ela se deveu o essencial do impulso da exploração brasileira, começando pelo pau-brasil e, depois, pela introdução da cana porventura fruto de uma avaliação cuidada das condições disponíveis, numa fase em que o povoamento do território era ainda muito incipiente. Isso mesmo se pressente numa carta remetida de Itália a D. João III em 1542 que, por outro lado, mostra a evidência a amplitude dos circuitos de recepção dos produtos brasileiros. Em missão junto do Papa, Cristóvão Falcão de Sousa teve de o acompanhar a Perúgia; aproveitando a viagem fez um pequeno desvio para se encontrar com o Cardeal Alexandre Farnésio. Em Assis, na estalagem onde se hospedou, encontrou um “tronbeta frances mall vestido” que lhe contou “que fora de França ao Brasill de Portuguall em hũa nao a quall nao carregarão de brasil ele e os que na nao yam e de outras cousas que na tera avia e que vindose a estas partes de Levante com detreminação de yrem vender a merquadaria a Costantinopla dera hum tempo neles que os fez tomar hum porto d’apulha omde lhe foy tomada a nao com quanto traziam por hum governador do Emperador amtre as quaes cousas dixee que lhe tomarão seiscentos papagaios e que ele vinha fogido”. Informando-se do caso em Perúgia, o oficial português veio a saber que a carga do navio fora avaliada em 27 mil cruzados “e que nela vinhão judeus portugueses” que, segundo os próprios, os franceses haviam recolhido na costa brasileira¹².

¹⁰ Talvez seja preciso rever estes valores. Tal produção para uma frota dessa dimensão implicaria que cada navio transportasse cerca de 5 mil arrobas. Não sendo impossível, pode ser exagerado. Ou a produção é menor ou a frota é mais extensa (pois é consensual que as naveas que faziam este circuito eram de pequena tonelagem). Refira-se, ainda, que por intermédio dos comerciantes do Porto chegariam à Europa muito mais de 20 mil arrobas; basta pensar nos navios que descarregavam na Galiza e, mais tarde, directamente, nos portos flamengos, ou nas urcas fretadas a agentes nórdicos (muitas vezes com náuticos portugueses contratados; também se encontram notícias de carregamentos em barcos ingleses). Sobre a produção de açúcar e transporte ver os estudos clássicos de MIGUEL, 1984: 24-26, e GODINHO, IV, 1983: 102-113. Para uma visão mais actualizada destas dinâmicas ver POLÓNIA, 1999 e COSTA, 2000. Trata-se das dissertações de doutoramento destas investigadoras.

¹¹ GODINHO, IV, 1983: 101.

¹² TT – *Corpo Cronológico*, parte I, maço 72, doc. 124. O protagonismo dos cristãos-novos na economia marítima do Porto logo no início do século XVI pode ser detectado em MEA, 1997: 46.

Mercadores, espírito de empresa, exploração de novos espaços e novas culturas, avaliação das potencialidades dos mercados, comercialização de bens altamente lucrativos, construção de novos sistemas económicos. Eis os assuntos abordados nesta já longa introdução e que determinam o principal objectivo deste trabalho: através de casos particulares, devidamente contextualizados, observar, e comentar, o papel da cidade do Porto na edificação desse quadro de relações.

2. Sem ser o único a gerar riqueza, o açúcar, pela aceitação dos mercados internacionais, é a mercadoria que oferece melhores ocasiões de fortuna. É dele que os comerciantes do Porto dependem para enriquecer as suas casas e é, em grande medida, em consequência dele que se incrementam outros negócios vantajosos. Como o tráfico de escravos. Como a contratação de navios (de galeões, em especial) para a Coroa, sector que chegam a dominar – construindo a reputação do estaleiro portuense do Ouro – e, graças ao qual, dinamizam um fortíssimo movimento marítimo com a zona cantábrica (dominado pelo comércio de ferro e apetrechos navais), contribuindo para a promoção de solidariedades económicas entre o NW português e o Norte peninsular.

Tal animação gera ligações intensas. A um nível nunca antes visto. E obriga à adopção de estratégias que as tornem eficazes. A partir da segunda metade de Quinhentos os mercadores do Porto organizam-se em redes, em muitas redes que se interpenetram, interagem e complementam. Este é um aspecto importante a reter: as grandes companhias não se fecham sobre si. Pelo contrário, cultivam um agregado de relações essenciais, abrem-se ao contacto com outras casas, e com isso acedem a outros complexos comerciais, alargando a sua teia de conexões. E esta estratégia representa maior capacidade de intervenção e mais poder. Portanto, um conjunto de redes multinacionais estruturadas, movimentando capitais vultuosos e criando dinâmicas decisivas para a formação de um efectivo espaço económico europeu integrado e tendencialmente globalizado.

Se as correntes sociológicas tradicionais insistem na “implicação latente” entre sociedade e estado territorial, as interpretações históricas de Wallerstein¹³ e as teorias dos sistemas de Luhmann, revistas e reforçadas por estudos recentes, centram os dados da questão na economia de escala e na acumulação de informação, como bases do sucesso empresarial. Se bem que estejamos longe da “destruição do espaço”, característica dos nossos dias em que as comunicações não dependem, como então, dos meios de transporte, a verdade é que na Época Moderna as companhias percebem o valor da informação, forma de obter vantagens sobre os concorrentes ou antecipar problemas, ou alterações, nos mercados¹⁴.

Além disso, no âmbito das estratégias de actuação (pelas quais passam a associação, o trabalho em rede, o investimento diferenciado, o desenvolvimento de sistemas de crédito, o acumular de informação, a busca de monopólios...) a associação, familiar, parental, de grupo, emerge como “capital social” e suporte de uma capacidade de intervenção “que se mobiliza em favor da criação de uma elite” que se constrói, também, com base na reputação dos seus elementos¹⁵.

¹³ O sistema mundial moderno que, apesar de tudo, apresenta limitações.

¹⁴ Wallerstein; Luhmann, 1997 (sociólogo responsável pela renovação da sua disciplina); veja-se uma perspectiva actual deste assunto (e a abordagem a Luhmann) em STICHWEH, 2001: 11.

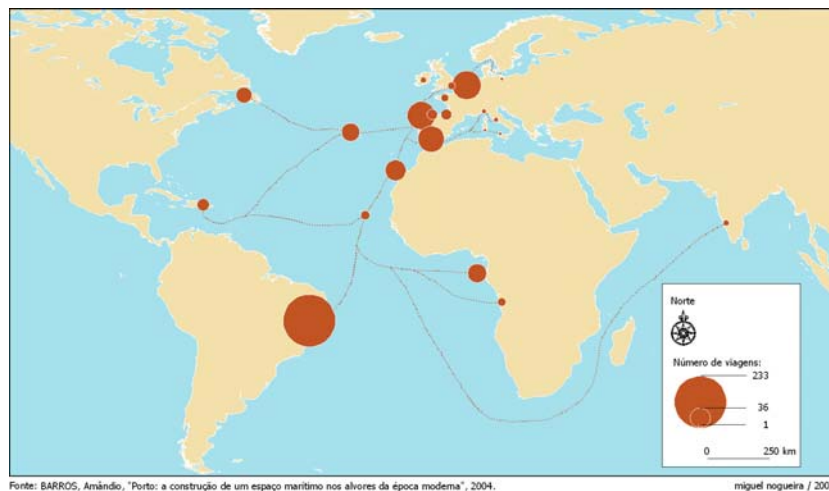
¹⁵ Ver TRIVELLATO, 2004: 11-12 e bibliografia indicada; IMIZCOZ BEUNZA, 1996 e YUN CASALILLA, 2005. A questão da afirmação (ou obstáculos a essa afirmação) política merecem um tratamento mais aprofundado que não cabe nos limites deste estudo.

Graças a esta evolução socio-económica, extensiva aos núcleos vizinhos, deparamo-nos com a constituição de uma espécie de sistema urbano/portuário – atento aos espaços produtivos do interior – que, como nota Bartolomé Yun, “está profundamente implicado na edificação do complexo atlântico e economia moderna”¹⁶.

Todo este programa de afirmação mercantil depende muito do alcance de actuação internacional ultrapassando-se, por conseguinte, as restrições impostas por fronteiras políticas.

A correspondência comercial estudada por Vazquez de Prada revela essa tendência, sistematizada por F. Ribeiro da Silva em estudo sobre a cidade no tempo dos Filipes: “Diogo Henriques, mercador do Porto era sobrinho de Manuel Henriques, residente em Antuérpia e tinha um primo em Roma. Por sua vez, Manuel Henriques era primo de Simão Vaz, mercador do Porto e cunhado de Francisco Mendes, também do Porto. Por outro lado, Jorge Fernandes estava ligado aos Ximenes de Antuérpia e de Colónia”. Quanto à sua robustez financeira, este investigador refere o seguinte facto, ocorrido em 1578, quando a Vereação pretendeu obrigar os “mercadores de sala ou sobrado” (os principais), a contribuir na procissão de *Corpus Christi*: “estes, através de Anrique Dias e Manuel Nunes, tentaram recusar declarando que, sendo mercadores de sobrado, tratavam em mercadorias grossas por mar e por terra para Castela, Brasil, S. Tomé, Flandres e outras partes em que investiam quantias entre 3000 e 6000 cruzados. Além disso, reivindicavam o estatuto de homens honrados, vivendo à lei da nobreza [...]. Aliás, Lopo Nunes Vitória, um da sua igualha, fora dispensado precisamente por não ter loja aberta”¹⁷.

Mapa 1
Rotas do comércio portuense no século XVI



¹⁶ YUN CASALILLA, 2005: 6.

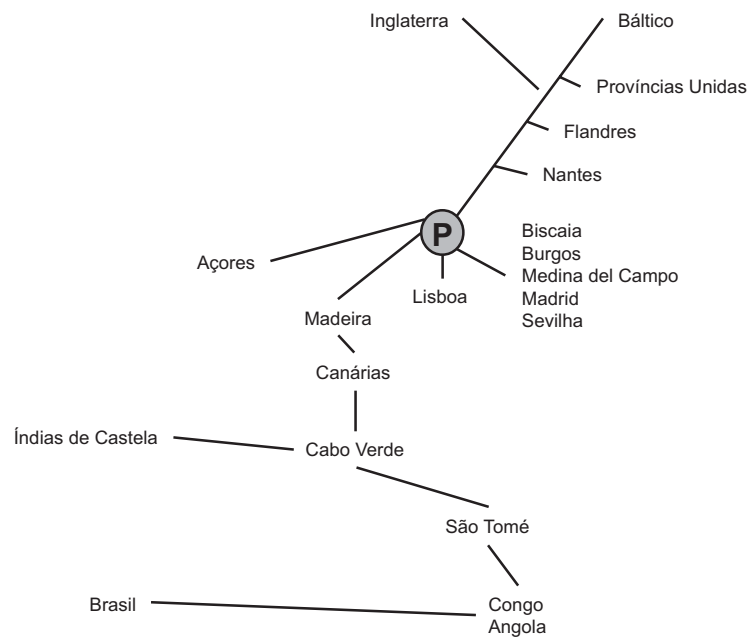
¹⁷ SILVA, I, 1988: 113. Quanto às relações internacionais destes mercadores ver VAZQUEZ DE PRADA, I, s/d: 204-205.

Antuérpia, Roma, Colónia. Como Amsterdão, Hamburgo, Riga, Paris, Lyon, são espaços familiares a quem comercia entre os séculos XVI e XVII. Como estas dinastias (Henriques, Vaz/Gomes da Costa, Ximenes, Vitórias) mercantis e financeiras. Já temos aqui uma amostra da sua vitalidade negocial e da qualidade do seu estatuto social. Veremos em continuação como tudo isto é ainda mais expressivo.

Começamos a alcançar também que a cidade do Porto, através destes agentes, esteve na linha da frente da estruturação da economia moderna. E cumpriu um papel decisivo – geralmente ignorado – na sua afirmação. A cartografia da sua intervenção, que um investigador espanhol que adiante citarei define como de “alcance planetário”, ajuda a esclarecer aquilo que já escrevi.

Na base, isto resulta da acção de empresas familiares. Famílias/companhias que vão progredindo em função de estratégias – matrimoniais, sobretudo – que lhes oferecem alianças valiosas e frutuosas.

Observe-se, sinteticamente, a geografia de negócios de duas firmas portuenses na segunda metade do século XVI, num exemplo já conhecido.



Geografia de negócios de Miguel Fernandes e da família Vitória

Trata-se de um esquema abreviado. Haveria que o desdobrar aludindo a portos de primeira linha, europeus, como Roterdão, La Rochelle ou Hamburgo, ou coloniais como Havana, Vera Cruz, Porto Rico, Baía, Espírito Santo, Rio de Janeiro ou Luanda, entre outros. Em cada um destes locais há representantes destes consórcios. Porque é imperioso ter gente nos centros

nevrálgicos do trato. Gente preparada. Que conhece o funcionamento do conjunto, fruto do percurso que realiza. É a experiência que os leva aos centros europeus mais desenvolvidos, como Antuérpia ou Sevilha, que lhes garante qualificação para gerir os negócios junto de fornecedores de matérias-primas, banqueiros e mercadores com quem discutem e assinam contratos. Mas esse é o topo da carreira. Até chegar aí é preciso aprender. E essa formação, essa espécie de “*cursus honorum*” comercial, inicia-se com uma estadia mais ou menos prolongada nos portos coloniais onde actuam como agentes/encomendeiros, encarregando-se, principalmente, da expedição de mercadorias para a Europa e recebendo as que daqui lhes eram enviadas.

3. Detenhamo-nos na família Vitória¹⁸. Dados referentes à sua acção na transição do século XVI para o século XVII, exemplificam os arquétipos de conduta das empresas, até aqui explanados.

Como referi, nas últimas décadas do século XVI, a cidade do Porto emergiu como um importante centro de construção naval, recuperando-se uma tradição que vinha dos tempos medievais e que terá conhecido o zénite no derradeiro quartel do século XV. Em Quinhentos, depois de Miragaia a atenção dos armadores voltou-se decididamente para os estaleiros do Ouro, junto da foz do Douro. A fortuna desta estrutura ficou garantida com a iniciativa da Coroa de aí promover a construção de navios de guerra, especialmente galeões. Vive-se o tempo dos contratadores. O rol de navios produzidos a partir dos anos setenta impressiona: construção de um galeão [o *S. João*] e de uma caravela para o rei em 1576¹⁹; fabrico do galeão *S. Pantalião*, em 1580²⁰, seguindo-se-lhe o *S. Pedro* e “outro galeão que se lá fica fazendo”. Estes três deslocavam 520 toneladas²¹. Por todo o ano de 1585, quando já se esboçavam planos para uma eventual invasão da Inglaterra, Filipe II reforça a frota de galeões com novas unidades. Ao Ouro chegam importantes encomendas: vários galeões e navios auxiliares (patachos, zavras e caravelas) nesse mesmo ano²². Depois da expedição (1588), e em tempo de reorganização da armada, prosseguem as encomendas que culminam no pedido de oito galeões, quatro zavras e uma caravela em 1595²³. Outras se lhe seguirão, igualmente importantes.

Estes dados comprovam que a procura liderada pelos contratadores foi decisiva para o triunfo dos estaleiros. Associados a Mateus Folgueira, empresário de construção naval vilacondense responsável pela encomenda de vários navios entre 1585 e 1597²⁴, ressaltam homens como Giraldo Vaz Soares, Diogo Pereira e Domingos Lopes Vitória, todos cristãos-novos, ou o Balio de Leça, negociantes de grandes cabedais, interessados, e implicados, neste programa de construção naval.

¹⁸ O estudo das elites ganha muito com as novas estratégias de análise do tema, em especial com os estudos de caso, prosopografia e biografia, que permitem aceder facilmente aos indivíduos, suas acções e seus relacionamentos, fornecendo perspectivas de análise que possibilitam a compreensão de fenómenos mais abrangentes, atento ao quadro mais alargado e sem resvalar para uma deriva neopositivista. Ver IMIZCOZ BEUNZA, 1996: 6.

¹⁹ AHMP – *Vereações*, liv. 25, fl. 509.

²⁰ COSTA, 1997: 172.

²¹ BNL – Reservados, cod. 637 (*Memorial de várias cousas importantes*), fl. 43 e idem – Reservados, cod. 2257 (*Livro náutico*), fl. 41v, citados por DOMINGUES, II, 2000: 443, 467-468.

²² POLÓNIA, I, 1999: 312 (nota 63), 345.

²³ POLÓNIA, II, 1999: 41.

²⁴ Idem. *Ibidem*.

O volume de capitais investidos neste sector é elevado. Em 1595, para se fazerem os oito galeões e quatro zavras, os orçamentos ultrapassaram 9 milhões e 800 mil reais²⁵; no contrato de 1597 circulam dinheiros na ordem dos sete mil cruzados, ou seja, 2 milhões e 800 mil reais. Só para início da empreitada, neste último caso, foram adiantados 600 cruzados²⁶. Daí a necessidade de ter fortuna ou conhecer quem a tenha e a abone, bem como a habilidade para lidar com processos financeiros correntes nos meios comerciais, por exemplo, letras de câmbio e de crédito. Como se pode comprovar nesta passagem, retirada da carta de quitação do ajuste: “e por contas que se fizeram entre todos os companheiros do dito contrato se achou ficar-se devendo de coisas que se tinham dado para as obras dos ditos galeões e gasto na fábrica deles *convém a saber*: a Diogo Pereira morador nesta cidade oitocentos e vinte e três mil e duzentos reais que de tanto se lhe passou letra a pagar em oito de Maio de noventa e oito aceitaada pelo dito Manuel Fernandes a pagar a Domingos Lopes Vitória cunhado do dito Diogo Pereira e seu procurador; e assim mais se achou dever a Simão Lopes Torres morador nesta cidade duzentos e sessenta mil e tantos reais de pregadura de ferro que deu para as ditas obras de que lhe passou letra o dito Manuel Fernandes aceitaada pelo dito Geraldo Vaz Soares a pagar em Julho próximo”²⁷.

Estas notícias são importantes por diversos motivos.

- Primeiro, revelam a associação entre comerciantes experientes, conhecedores dos meios da construção naval e beneficiários desta actividade, ao menos no abastecimento de materiais aos estaleiros; refiro-me concretamente aos Vitória e seus associados, envolvidos nestas operações pelo menos desde 1584²⁸.

- Segundo, indicam-nos uma das razões para a fábrica dos navios se fazer no Porto: a capacidade da Alfândega local, à qual chegavam volumes de materiais suficientes para assegurar sem sobressaltos o fornecimento dos estaleiros.

- Terceiro, as consideráveis quantias aplicadas na compra de ferro; tendo em conta a actividade de Diogo Pereira, reputado importador desta mercadoria, juntamente com o sogro, Lopo Nunes Vitória, e o cunhado Domingos Lopes Vitória, não é arriscado pensar que a verba que lhe foi entregue se destinasse a pagar ferro para os navios; a ela deve ainda somar-se o dinheiro dispendido com a pregadura, adquirida junto de Simão Lopes Torres²⁹.

²⁵ Fala-se num pagamento parcial de 9 711 000 reais. POLÓNIA, II, 1999: 41.

²⁶ Ou seja, 240 mil reais (“e assim mais para se pagarem algumas dívidas e começarem a correr com as obras se tomam seiscentos cruzados a câmbio”).

²⁷ Além dos 600 cruzados referidos na nota anterior, tomados a câmbio. ADP – Po 2º, 1ª série, liv. 8, fl. 47.

²⁸ Quando podem ser encontrados nos registos de cobrança de impostos na Alfândega.

²⁹ Quer os Vitória, quer os Torres, mercadores cristãos-novos de renome no Porto, deverão ter origens no reino vizinho, particularmente na região da Biscaia. Uns e outros dinâmicos e com negócios diversificados, o que, de acordo com uma noção braudeliana conhecida, segundo a qual o grau de maturidade da actividade é directamente proporcional à ausência de especialização, quer dizer que estamos perante comerciantes evoluídos. Simão Lopes Torres surge com negócios na Biscaia e em Sevilha (ADP – Po 1º, 3ª série, liv. 116, fl. 96), associado a um sombreireiro (Pedro Gonçalves, do Porto) com quem mantém uma parceria de compra e venda de mercadorias deste ofício (ADP – Po 2º, 1ª série, liv. 10, fl. 23), além de manter transacções com mercadores de Guimarães e de aí possuir bens (ADP – Po 4º, 1ª série, liv. 1, fl. 238v). Quanto aos Vitória, tantas vezes referidos, remeto para a consulta dos livros da redizima do Cabido, onde a sua presença é constante.

- Quarto, conhecendo-se a rotina dos fornecedores de materiais aos contratadores, é certo que essas mercadorias vieram maioritariamente das Astúrias e da Biscaia, no quadro do fluxo de relações entre o Porto e a fachada setentrional da Península, intenso desde a Idade Média³⁰. Neste caso, o cotejo de fontes (uso dos livros de visitas de saúde marítimas) resulta satisfatório, detectando-se as movimentações realizadas em torno deste projecto e a importância das redes (familiares ou mais alargadas), indispensáveis para a sua prossecução. Assim, sabemos que nesse ano de 1597, porventura em função do contrato referido, Diogo Pereira achou-se na contingência de se deslocar ao País Basco, onde esteve instalado certo tempo, e encetou uma movimentação de assinalar, deslocando-se incessantemente entre Bilbao e S. Sebastian³¹ em busca de ferro e de navios para o remeter para o Porto, consignado a Domingos Lopes Vitória, que o haveria de entregar aos contratadores³².

- Quinto, o recurso às redes mercantis e aos seus esquemas de comércio de materiais de construção naval. O mesmo Diogo Pereira, bem como os restantes membros da família Vitória, já tinham, nesta altura um interessante historial de volumosos investimentos na importação de mercadorias absorvidas pela indústria naval, como breu e fio para a cordoaria. Ora, como se viu no ponto anterior, houve necessidade de colocar em campo todos os recursos de que dispunham, tendo em vista abastecimentos mais amplos³³. E buscando monopólios. Os cunhados Pereira e Vitória são figuras-chave neste e noutros contratos de navegação feitos com a Coroa a partir do Porto. O seu poderio económico é demasiado elevado para se dedicarem somente ao fornecimento de ferro aos galeões. Além dos investimentos aplicados noutros estaleiros portugueses – é particularmente notada a sua presença em Vila do Conde – esta família move-se nas mais altas esferas da finança internacional, com representantes instalados na Flandres, em Burgos e em Madrid (Diogo Pereira passará a esta cidade depois de assegurada a continuidade da empresa no País Basco, a cargo dos seus filhos e sobrinhos); financia diferentes empresas comerciais e controla redes comerciais nas Canárias, excelente via de abastecimento de outros componentes essenciais aos estaleiros. A partir do Porto, Domingos Lopes Vitória centraliza a actuação de uma poderosa companhia comercial fortemente implantada na Gran Canaria, criando monopólios que incomodarão as forças locais. Como acompanharemos já em seguida.

- Sexto, a abundância de recursos financeiros disponíveis na cidade (assim como a origem cristã-nova de muitos destes capitais), confirmada por outras informações³⁴, que, juntamente

³⁰ Evidentemente com recurso – também via Biscaia – aos mercados do Norte da Europa.

³¹ Sem possibilidades de confirmarmos que também esteve em Castro Urdiales, é, ao menos, certo, que aí possuía correspondentes, encarregados de comprar e encaminhar o ferro para esse porto, onde seria carregado nos navios disponíveis e enviado para o Porto; veja-se a nota seguinte.

³² Veja-se a chegada de navios provenientes da Biscaia para este efeito em AHMP – *Livros de visitas de saúde*, liv. 3, fls. 2v, 5, 7, 9, 10, 12v, 13v, 14v, 15v, 49v e 53v.

³³ Note-se que os documentos que temos vindo a acompanhar apenas dão notícias de algumas transacções e despesas efectuadas, ficando muito por se saber no respeitante a esta operação. Mas é certo que a rede funcionava há algum tempo; tabelas de impostos sobre importações de materiais para a construção naval mostram que em 1584 Diogo Pereira declarou na Alfândega 100 quintais de breu e outros tantos de fio, pagando à redízima, de direitos, 8 000 reais. Nesta encomenda participava Lopo Nunes Vitória, que adiantou o dinheiro.

³⁴ Recurso da Coroa filipina aos banqueiros da urbe para pagamento de tropas do Entre Douro e Minho e Galiza, anunciando uma conhecida ligação posterior, analisada por SANZ AYÁN, 1988: 81-87.

com a aptidão dos estaleiros do Ouro, poderão explicar o aumento da procura régia de navios junto dos construtores portuenses, uma vez sopesadas estas condições favoráveis.

- Sétimo, e último, e como síntese de diversos aspectos atrás referidos; a acção destas companhias é indispensável para demonstrar uma das teses que se pretende avançar neste estudo: a do carácter pujante, autónomo e internacional do Porto de finais do século XVI. O núcleo Pereira-Vitória é eloquente desta projecção da economia mercantil da cidade.

Em estudo anterior recorri a bibliografia publicada em Espanha na qual se enfatiza a acção destas companhias. Porque vem a propósito, retomo-a sem grandes alterações. Acerca da intervenção de mercadores de várias nações na economia biscainha e guipuzcoana, Michael Barkham escreve: “Destaque-se entre os estrangeiros o proeminente mercador português Diogo Pereira, vizinho do Porto, que residia em Bilbao já em 1585 e que chegaria a encarregar-se dos negócios, na costa cantábrica, de mercadores do interior de Castela como Cosme Ruiz de Madrid (Medina del Campo e Valladolid). Em Maio de 1598, assegurou 200 ducados sobre o casco da nau de um vizinho de Laredo para o trajecto Portugaleta-Sevilha, cidade na qual os prémios do seguro deveriam ser pagos a Duarte Pereira. Em Novembro de 1601, em San Sebastian, firmou três contratos com o empresário «francês» de S. João de Luz, Adam de Chibau, pelos quais lhe comprou adiantado a totalidade dos carregamentos de bacalhau e óleo de fígado de bacalhau que os seus três barcos haviam de trazer da Terra Nova em 1602. Especificava-se que os barcos entregariam a mercadoria não em Bilbao ou em San Sebastian mas directamente em três portos portugueses: Porto, Aveiro e Lisboa aos agentes de Pereira, Brás Lopes Vitória, Domingos Lopes Vitória e Garcia Gomes Vitória³⁵ respectivamente. Segundo o contrato relativo à viagem de uma das naus de Chibau, a *Santa Engrácia*, de 300 toneladas, aparentemente Pereira tentou apoderar-se o mais que pôde do abastecimento de bacalhau a Lisboa em 1602 [...]”. No ano de 1603 já obtivera do rei o cargo de administrador das salinas do reino da Galiza.” Porém, prossegue Barkham, se este português realizava diferentes tipos de investimentos, esteve sobretudo envolvido na exportação de manufacturas de ferro da Biscaia e Guipúzcoa a Portugal e parece que, por volta de 1611, havia quase monopolizado esse comércio. Em Novembro daquele ano as Juntas Gerais da Biscaia falavam «dos prejuízos que se seguem à república com a presença tão acentuada deste senhorio de Diogo de Pereira, mercador português» [...] levantando dúvidas sobre a sua origem e de seus familiares e correspondentes, insinuando as suas raízes cristãs-novas³⁶. O mesmo ocorrerá com Domingos L. Vitória e os seus negócios nas Canárias.

Domínio dos alfolis do sal galegos, monopólio de abastecimento de bacalhau a Lisboa, monopólio do comércio de ferro de Guipúzcoa e Biscaia. Só por si, estes feitos bastariam para evidenciar o poder desta firma. Mas havia mais.

Em 1618 levantava-se nas Canárias um processo contra uma companhia comercial portuguesa acusada de um “escandaloso grau de corrupção social, de fraude fiscal e de monopólio encoberto”³⁷.

³⁵ Em 1597 chegava ao Porto a zavra biscainha *Santana* com bacalhau e outras mercadorias para Domingos Lopes Vitória. Portanto, negócio que a companhia pratica há algum tempo. Ver AHMP – *Livros de visitas de saúde*, liv. 3, fls. 2v-4v.

³⁶ BARKHAM, 2003: 163. Em seguida, este investigador faz uma listagem de algumas importações realizadas pelo mesmo mercador no âmbito do importante trato do ferro.

³⁷ GÓMEZ VOZMEDIANO, 2001: 464.

Num negócio “redondo”, largamente gerado no contrabando, envolvendo os oficiais do registo de Garachico, vários tabeliães, oficiais desse porto canário, barqueiros e os próprios frades franciscanos (que se encarregavam de lhes arrecadar mercadorias em Tenerife e, depois, levá-las aos seus armazéns portuários), a companhia usava este porto de Tenerife como trampolim para negociar mercadorias coloniais espanholas em Amsterdão, utilizando os seus recursos para intercambiar produtos de tinturaria, materiais de construção naval, sedas, pimenta e sal *via* cidade do Porto. “Os seus tentáculos”, na expressão de Gómez Vozmediano, estendiam-se a La Rochelle, vários portos da Holanda, ao Brasil, Lisboa e a Sevilha, através de uma navegação intensa que fazia uso de navios de diverso pavilhão.

Dirigia esta firma estava o nosso conhecido Domingos L. Vitória. Fazia-o desde o Porto, cidade de onde raramente saiu, e a partir da qual movimentava as peças do seu xadrez pessoal. Deveu a sua formação a Lopo Nunes Vitória, um dos principais mercadores portuenses da segunda metade do século XVI, cujos negócios continuou. É dos que melhor percebe a importância das ilhas e da colocação de homens em pontos-chave do império, dos jogos do poder e da necessidade de obter aliados junto dele. É um dos primeiros a apostar no trato de vinhos, investindo somas avultadas na compra de matérias-primas para os tanoeiros contratando, pessoalmente, junto deles, os termos das operações. É um dos que usa os circuitos das Índias de Castela para aumentar desmesuradamente o seu poderio mercantil. Diogo Pereira, cujo *curriculum* já conhecemos, é outro dos nomeados nos autos. Refere-se que andava por Madrid, junto da Corte, buscando influências. Influências que garantiam o bom despacho de assuntos da companhia e, certamente, protecção. Na sua esteira estão os filhos, Simão e Lourenço Pereira, movimentando-se entre vários pontos de Espanha, a soldo da companhia. Os resultados desta empresa atingiram tal amplitude que, a certa altura, quando a firma se apoderou das receitas fiscais da ilha, toda a oligarquia de Tenerife teve de cerrar fileiras e envolver-se afincadamente numa autêntica cruzada que chegou ao Santo Ofício. Se, de 1601 a 1610, as rendas reais das Canárias haviam estado nas mãos dos lisboetas Diogo e André Soares, sendo seu gestor em Madrid o converso António Rodrigues Lamego (elemento relacionado com os meios mercantis do Porto), entre 1611 e 1639 a administração das rendas estava na posse de Luís Lourenço, homem das ilhas, mas associado a seu irmão Luís e a seu primo Cristóvão de Ponte, originário de uma outra família do Porto e, em especial à “liga” liderada por Domingos Lopes Vitória³⁸. Isto é: depois do contrabando, a companhia portuense organizava o assalto ao monopólio das ilhas de realengo, fragilizando a elite local. Esta, “que durante anos havia prosperado graças à corrupção administrativa, enriquecendo-se e enriquecendo o lobby lusitano e facilitando-lhe os seus negócios clandestinos”³⁹, trata de denunciar

³⁸ ANAYA HERNÁNDEZ, 2001: 600-601. Este investigador, além de confirmar a pujança da empresa [“têm uma liga feita... e assim têm aviso nestas ilhas dessa corte e no Porto, Sevilha, Rochela, Ynglaterra e Flandres por que não se deixem as rendas destas ilhas por nenhum dinheiro e nessa Corte pagam por isso os ditos Pereyra e ganham quanto querem porque metem nestes Reinos cada ano uma grande soma e se achará entre as cartas e papéis em que se avisam aos ditos Pereyra e Domingo Lopez Vitória que não ymporta que se perca ou se ganhe nas ditas rendas pois do couro sairão as correias”], revela facetas expressivas do engenho destes homens: Tomás Nunes Pina, de quem se perde o rasto na documentação do Porto, vive há dez anos na Holanda, continuando a expedir navios para os almoxarifados canários, cujos oficiais tem nas mãos; António Rodrigues da Fonseca, natural do Porto, é denunciado em 1631. As mencionadas rendas régias permanecem em mãos portuguesas até 1670.

³⁹ GÓMEZ VOZMEDIANO, 2001: 468.

a situação junto da corte e do tribunal inquisitorial. Conhecemos o desfecho de muitos destes casos: depurações e grandes fogueiras. Mas, também neste particular, a firma Vitória soube contornar as dificuldades: se bem que determinados elos mais débeis, como os Pereira, nas Canárias, tenham “caído”, o “núcleo directivo”, onde avultavam Domingos Lopes Vitória, Rui Perez Cabrera, cunhado e sobrinhos do primeiro, resistiu “à ofensiva” e continuou no activo, cobrando as rendas do mestrado de Calatrava, mantendo as suas casas bancárias (com os Lopes e os Vaz, destacadas famílias de negociantes e financeiros do Porto) e os seus negócios nas Índias, “enriquecendo com interesses de alcance praticamente planetário”⁴⁰.

Outra figura eminente é Simão Vaz. Cronologicamente anterior a Domingos Lopes Vitória (com quem, no entanto, chegou a ter muitos negócios) surge em evidência no último quartel do século XVI. A sua vida merece uma biografia, que tenciono escrever. Resumidamente, diga-se que este personagem, formado nos meios comerciais mais evoluídos da cidade (herdou do pai, Henrique Gomes, 4 mil cruzados e uma imensa carteira de contactos sem preço⁴¹), entre outros transaccionou em açúcar, pastel de tintureiro e sal, traficou escravos, teve parte em navios, foi correspondente dos Ruiz Embito (para a qual remeteu diversos navios carregados de sal de Aveiro e de açúcar do Brasil e ajustou inúmeras operações financeiras) no Porto e tornou-se num dos mais importantes banqueiros da cidade. A tal ponto que na década de 90 dessa centúria recebeu de Filipe II (e do seu sucessor Filipe III) diversos pedidos em forma para pagamento da “gente de guerra do Entre Douro e Minho e Galiza”⁴². Como nos casos anteriores os seus negócios realizaram-se pelos mais importantes centros europeus, e beneficiou como poucos das potencialidades do mundo colonial.

Para exemplificar a pujança da sua casa – assim como ilustrar o relacionamento que manteve com os personagens que temos vindo a acompanhar até este ponto – veja-se o seguinte caso, ocorrido em 19 de Julho de 1597. Nesse dia apresentou-se no seu escritório Gonçalo Lopes, mercador portuense, acompanhado do notário. Trazia consigo uma procuração de António Fernandes Pais (ele próprio procurador de “Francisco Godinis”, português, de Lisboa) para que fosse cobrada das mãos de Pedro Rei, flamengo, morador no Porto, a avultada quantia de 1589 libras de grossos, 2 soldos e 3 dinheiros, “moeda da Flandres”, que ao câmbio da época importava em 4 mil cruzados portugueses. Pedro Rei era depositário de “Jaques Brusen e João Gronvegen, moradores no porto de “Elfid”, e conhecidos na cidade, “condenados nos Estados da Flandres por uma sentença”, a pagar esse dinheiro ao citado Godinis⁴³. Era dinheiro de venda de açúcar e o facto de o pagamento ser feito no Porto é significativo. Envolvidos na transacção, e feitos procuradores substabelecidos, estavam Diogo Gomes e Domingos Lopes Vitória, que hipotecam uma série de bens para o caso de os flamengos vencerem o recurso que haviam interposto. A abonar a fazenda desses dois mercadores, surge precisamente Simão Vaz que, sem mexer no essencial do seu património (constituído por capital e mercadoria de toda a sorte), garante os 4 mil cruzados

⁴⁰ GÓMEZ VOZMEDIANO, 2001: 469.

⁴¹ Além de outras operações, que já veremos, em 1570 fez seguro sobre uma nau inglesa (transporte de açúcar) no valor de 2600 cruzados; ADP – *Po1º*, 3ª série, liv. 37, fls. 33v e seguintes.

⁴² No primeiro – estão documentados cerca de uma dezena – descontou uma letra de 12459 cruzados; houve outros que ascenderam a mais de 45 mil cruzados; ver ADP – *Po1º*, 3ª série, liv. 106, fl. 72v.

⁴³ ADP – *Po2º*, 1ª série, liv. 8, fl. 134.

com a hipoteca de sete moradas de casas que possuía no Porto, facto que, por outro lado, nos revela outra informação importante sobre as fontes de rendimento deste grupo: a propriedade urbana, objecto de arrendamento, compra e venda⁴⁴. Helena da Costa, sua mulher, presente ao acto, parte interessada pelo dote que trouxera aquando do seu casamento e pela herança que era necessário garantir aos filhos, concorda que o marido abone este contrato.

Precisamente os filhos, Henrique Gomes da Costa e Francisco Vaz da Costa afiançarão a continuidade dos negócios da firma que o seu pai lhes legou⁴⁵.

4. A terminar este trabalho, que mereceria muito maior desenvolvimento no respeitante a diversas matérias aqui apenas levemente focadas, deixo outras impressões que me parecem pertinentes. Sobretudo porque representam, de certa forma, um contraponto a situações vividas pelos comerciantes do Porto entre finais da Idade Média e inícios da Idade Moderna e, por outro lado, explicam diversas dinâmicas próprias da prática mercantil deste último período histórico.

Se o século XV é o da exportação de couros e de sal; do transporte de mercadorias agro-industriais para a Flandres (e, em sentido inverso, de mercadorias pesadas, cereais e armamento para a Península Ibérica e o Mediterrâneo), um pouco à semelhança (e salvo as devidas proporções) com o que acontecia com as lãs castelhanas⁴⁶, o século XVI é o da exportação de açúcar, pastel e escravos. Imensamente mais rico. Imensamente mais abrangente, logo gerador de relações muito mais complexas.

Essa complexidade parece notar-se num aspecto a que procurei dar atenção: a integração dos mercados ibéricos, a solidariedade criada em torno do tráfico internacional.

Estas facetas revelam-se na formação de companhias mistas em pontos-chave do trato peninsular – como a Biscaia, a Galiza ou a Andaluzia, regiões com as quais há constantes relações. Do Porto à Galiza e ao Golfo da Biscaia (e às suas ligações interiores) estruturam-se negócios de vulto; organizam-se a “rota do sal”, a “rota da aduela”, a “rota da madeira”, a “rota do ferro” e, a um nível ainda por calcular mas significativo, a “rota do armamento”. Da mesma forma, revelam-se, na frequência com que se utilizam os meios essenciais do comércio, como acontece com os seguros de Burgos⁴⁷, as feiras de câmbios de Castela e as redes mercantis ibéricas, na dinamização de circuitos e produtos já aqui referidos que contribuíram decisivamente para o crescimento e desenvolvimento, integrado, de grandes praças como Antuérpia, primeiro, e Amsterdão, depois.

Integrado e não dependente. A capacidade de iniciativa dos mercadores nacionais, que tem vindo a ser revelada por trabalhos de investigadores como Hilario Casado, é prova de um vigor indubitável⁴⁸.

O comércio de Quinhentos tem implicações importantes a vários níveis: por exemplo, no sector do transporte marítimo. Na revolução que preparou. As redes comerciais, as firmas então

⁴⁴ Trata-se de um interessante património. Mas urbano: modernidade dos mercadores em relação aos antecessores medievos que, “à maneira da nobreza”, preferiam investir em terra.

⁴⁵ E que por sua vez herdara de seu pai, também chamado Henrique Gomes da Costa.

⁴⁶ Cujos comércio se discute poderá ter representado uma importante alavanca para a união dinástica entre a Espanha e a Flandres. O problema é equacionado de forma inteligente por FAGEL, 2002: 516-519. Sobre o comércio de lãs, ver CASADO ALONSO, 1994: 175-247.

⁴⁷ Sobre este assunto ver CASADO ALONSO, 2003a): 213-242.

⁴⁸ CASADO ALONSO, 2003b).

constituídas, são responsáveis por alterações significativas no desenvolvimento, adaptação, interesse por novas rotas (oceânicas) e divisão do trabalho no domínio da navegação mercante. Do mercador dono do navio, na totalidade (caso raro) ou em parceria, ao que o afreta junto das comunidades locais ou o contrata por intermédio dos seus delegados em portos europeus em afirmação, há a noção de que o mundo do transporte mudou, e que o navio é um instrumento vital e eficaz mas fácil de conseguir. E, evidentemente, da percepção da relação preço/qualidade como factor de agilização/diminuição dos custos e consequente aumento dos lucros. Este facto, no fundo, explica a opção pela marinha mercante flamenga/holandesa. A que mais prosperou. Ora, isto leva a uma questão do maior interesse: deixam de fazer sentido as medidas proteccionistas da navegação nacional elaboradas ainda durante o século XV e continuadas no seguinte. Uma legislação que surgia como uma espécie de “actos de navegação” “*avant-la-lettre*”, aprovada a instâncias dos armadores nacionais – entre os quais, no caso do Porto, encontramos elementos destacados da elite concelhia e do poder autárquico que possuíam voz activa junto do poder central, significando isto, com outros factores, que nos alvares da Época Moderna esta oligarquia perdeu força reivindicativa neste (e noutros) domínio(s)⁴⁹. Quanto aos náuticos, mestres e, ao mesmo tempo, senhorios de barcos em parceria, parece haver como que uma transformação do seu estatuto social: parecem tornar-se numa espécie de assalariados, ao dispor dos novos comerciantes⁵⁰.

Paulatinamente, e sem grandes sobressaltos, a marinha nórdica (com destaque para a holandesa e zelandesa) aparece nos ancoradouros nacionais e começará a arrebatar os mais importantes contratos chegando mesmo a participar (integrando náuticos nacionais nas suas tripulações) nas rotas oceânicas, especialmente na do Brasil, de longe a mais interessante, a soldo de mercadores portugueses. A urca torna-se uma visão familiar nos portos nacionais.

Ao mesmo tempo passa a ser habitual a instalação de colónias mercantis nórdicas nos portos ibéricos. Com todas as consequências que esse facto acarreta. A presença de Pedro Rei, já constatada, bem como de outros “flamengos” como os Arnau ou os Piper, prova o interesse pela cidade do Porto, centro intimamente ligado às vicissitudes do complexo atlântico. Como acontecera em vários portos espanhóis. Como acontecia em portos franceses.

Com elas criam-se associações de grande alcance. São procuradas, e desejadas pelos recém chegados pois representam uma perspectiva muito sólida de penetração directa no comércio do Brasil – similarmente ao que sucedera com a sua entrada nos circuitos imperiais espanhóis⁵¹. Os horizontes comerciais parecem alargar-se e a actividade das companhias locais, agora reforçadas, não parece ter-se ressentido com a chegada destes novos elementos.

Graças a estes mercadores, ao seu poderio e dinamismo, e, ao mesmo tempo, à fortíssima capacidade e mobilidade da frota holandesa, as companhias ibéricas “redescobrem”, mesmo, o Mediterrâneo⁵² e envolvem-se nos intensos tráficos dinamizados a partir dos primeiros anos do

⁴⁹ Como o comercial – o trato do açúcar, e dos escravos, entre outros, escapa-lhes quase completamente. Como afirmei, no entanto continuam a deter o poder político na cidade e a exercê-lo sem contestação.

⁵⁰ Apesar de manterem uma interessante quota de participação na propriedade das naves. O que também pode significar que o navio deixa de ser um bem demasiado caro e passível de dar prestígio.

⁵¹ Sobre este assunto ver FAGEL, 2002: 523.

⁵² Assunto abordado exaustivamente por LÓPEZ MARTÍN, 2002: 533-562.

século XVII. Domingos Lopes Vitória e outros mercadores do Porto contratam com mestres holandeses o transporte de açúcar para Livorno. Esta é mais uma linha de investigação a prosseguir. Porque muito pouco divulgada. Porque coloca em causa ideias tradicionalmente divulgadas sobre o efeito dos bloqueios decretados por Madrid sobre as economias ibéricas. Vejamos como.

Habitualmente considera-se que a disputa aberta e directa pelo acesso ao mundo colonial ibérico por parte da Holanda e Zelândia teve origem na união das coroas de Portugal e Espanha em 1580 e, na sua sequência, nas medidas anti holandesas aprovadas por Filipe II⁵³. Porém, nem essas medidas foram totalmente eficazes (nem o fenómeno era novo) nem o seu falhanço terá prejudicado grandemente os negócios particulares das firmas.

O sucesso da penetração nórdica nesse universo colonial deve muito à cumplicidade das companhias nacionais que se sentem prejudicadas pelo corte de relações decidido pelo poder central e tornam-se coniventes com os subterfúgios usados pelos mestres dos navios flamengos. Ostentando pavilhão sueco ou dinamarquês, ou outro, as urcas holandesas saem do Porto, sem grandes entraves, em direcção ao Brasil, muito antes de 1600⁵⁴. Depois, é só nomear procuradores para ir cobrar os açúcares e o pau-brasil a Amsterdão ou Roterdão (ou nem isso), portos preparados para receber a poderosa (mesmo para os níveis holandeses do século XVII, como se sabe) comunidade sefardita lusa. A República das Províncias Unidas não tardará a ser a referência primeira do comércio mundial.

Com este trabalho penso que fica provado o interesse das abordagens micro-analíticas. As grandes interpretações teóricas do comércio mundial – como as de Braudel e Wallerstein – ressentem-se de uma generalização exagerada que, no limite, ignoram aspectos fundamentais da dinâmica económica (composição, volume de trocas, estratégias localizadas, relações específicas entre os impérios ibéricos e alterações neles produzidas, cronologias, etc.) que, como nota Carla Rahn Phillips, “leva a análises redutoras”⁵⁵ ignorando, por exemplo, o dinamismo da região Norte e Noroeste ibérica, bem como o seu papel primordial na viragem para o mundo atlântico. E ignorando também, o papel que o açúcar⁵⁶ e as restantes mercadorias “atlânticas” desempenharam na construção da nova economia. Estas “deficiências” explicam que a historiografia portuguesa ainda continue a focar as suas interpretações mais abrangentes na *Rota do Cabo* que, desde meados do século XVI é acompanhada – senão ultrapassada – pela exploração do circuito triangular Europa-África-América. Aqui fica mais um facto que faz pensar: quando foi abolida o monopólio régio sobre o comércio oriental (1573) nenhum mercador dos que aqui mencionei se mostrou interessado nele. O seu mundo era o Atlântico e foi a ele que permaneceram fiéis.

⁵³ Ver rigorosa interpretação do problema em MIGUEL BERNAL, 2002: 649.

⁵⁴ Em 1595 as urcas “suecas” – na realidade são holandesas – *Caçador* e *Palomba Azur*, referidas como de Estocolmo e Melvin, respectivamente, estão no Porto a aparelhar para viagem ao Brasil. Ver ADP – *Po1º*, 3ª série, liv. 106, fls. 53-55. O fenómeno é anterior e ajuda a afinar cronologias acerca da evolução da marinha holandesa. Sobre a importância deste tipo de dados basta consultar o estudo de BRUIJN, 1990: 176, explicando que salvo para os navios da VOC não há muitos dados sobre esse processo evolutivo.

⁵⁵ PHILLIPS, 1990: 36-37.

⁵⁶ STEENSGAARD, 1990: 132; embora excelente e referencial imprescindível, este estudo continua a insistir na ideia incorrecta de que a introdução do açúcar nos mercados europeus no século XVI ocorreu a partir de Lisboa; além disso, refere o facto (p. 133) de que os holandeses só depois de 1600 participaram no comércio directo com o Brasil facto que, como vimos, é anterior a essa data, em convívio com empresários nacionais.

Enfim, os informes avançados neste estudo apontam para a necessidade de se rever a questão da centralidade dos espaços económicos, capacidade de afirmação de determinadas regiões até aqui secundarizadas, da sua autonomia, dos seus modelos de actuação e da forma como participaram na organização dos vectores dinâmicos do Mundo Moderno.

Siglas e abreviaturas

ADP – Arquivo Distrital do Porto.
 AHMP – Arquivo Histórico Municipal do Porto.
 BNL – Biblioteca Nacional de Lisboa.
 TT – Torre do Tombo.
 doc. – documento.
 fl, fls – fólio, fólhos.

Fontes e Bibliografia

- ADP – *Cabido*, liv. 106, fls. 201v-204.
 ADP – *Cabido*, liv. 108, fls. 51-53.
 ADP – *Po1º*, 3ª série, liv. 37, fls. 33v e seguintes.
 ADP – *Po1º*, 3ª série, liv. 106, fls. 53-55.
 ADP – *Po1º*, 3ª série, liv. 106, fl. 72v.
 ADP – *Po1º*, 3ª série, liv. 112, fls. 132v-137v.
 ADP – *Po1º*, 3ª série, liv. 116, fl. 96.
 ADP – *Po2º*, 1ª série, liv. 8, fl. 47.
 ADP – *Po2º*, 1ª série, liv. 8, fl. 134.
 ADP – *Po2º*, 1ª série, liv. 10, fl. 23.
 ADP – *Po4º*, 1ª série, liv. 1, fl. 238v.
 ADP – *Cabido*, nº 457, fls. 3-4.
 AHMP – *Vereações*, liv. 25, fl. 509.
 AHMP – *Livros de visitas de saúde*, liv. 3, fls. 2v, 2v-4v, 5, 7, 9, 10, 12v, 13v, 14v, 15v, 49v e 53v.
 BNL – Reservados, cod. 637 (*Memorial de várias cousas importantes*), fl. 43.
 BNL – Reservados, cod. 2257 (*Livro náutico*), fl. 41v.
 TT – *Corpo Cronológico*, parte I, maço 72, doc. 124.
- ANAYA HERNÁNDEZ, Luis Alberto, 2001 – *Los judeoconversos portugueses en Canarias y sus relaciones con el mundo atlántico europeo*, in *Coloquio internacional Canarias y el Atlántico, 1580-1648* (IV Centenario del ataque de Van der Does a Las Palmas de Gran Canaria, 1999). Las Palmas de Gran Canaria: Edições do Cabildo de Gran Canaria.
- BARKHAM, Michael, 2003 – *El comercio marítimo vizcaíno y guipuzcoano con el Atlántico peninsular (Asturias, Galicia, Portugal y Andalucía) y con los archipiélagos de Canarias y Madeira al principio de la Edad Moderna*, in “Itsas. Memoria”, vol. IV (Transporte y comercio marítimos). Donostia-San Sebastian: Museu Naval/Diputación Foral de Gipuzcoa.
- BARROS, Amândio Jorge Morais, 2004a) – *Porto: a construção de um espaço marítimo nos alvares dos tempos modernos*, dissertação de doutoramento. 2 volumes. Porto: Faculdade de Letras.
- BARROS, Amândio Jorge Morais, 2004b) – *Vinhos de escala e negócios das Ilhas*. Porto: GEHVID.

- BIRMINGHAM, David, 2000 – *Trade and empire in the Atlantic, 1400-1600*. Londres e Nova Iorque: Routledge.
- BRAUDEL, Fernand s/d [1967] – *Civilização material, economia e capitalismo, 3 volumes*. Lisboa: Teorema.
- BRUIJN, Jaap R., 1990 – *Productivity, profitability, and costs of private and corporate Dutch ship owning in the seventeenth and eighteenth centuries*, in – *The rise of merchant empires. Long-distance trade in the early modern world*, James D. Tracy (ed.). Cambridge: Cambridge University Press, p. 174-194.
- CASADO ALONSO, Hilario, 1994 – *El comercio internacional burgalés en los siglos XV y XVI*, in *Actas del V Centenario del Consulado de Burgos (1494-1994)*, vol. I. Burgos: Ecma. Diputación Provincial de Burgos.
- CASADO ALONSO, Hilario, 2003a) – *Los seguros marítimos de Burgos. Observatorio del comercio internacional portugués en el siglo XVI*, in “Revista de História”, III série, vol. IV. Porto: Faculdade de Letras, p. 213-242.
- CASADO ALONSO, Hilario, 2003b) – *El triunfo de Mercurio. La presencia castellana en Europa (siglos XV y XVI)*. Burgos: Caja Círculo.
- COSTA, Leonor Freire, 1997 – *Naus e galeões na ribeira de Lisboa. A construção naval no século XVI para a Rota do Cabo*. Cascais: Patrimonia Historica.
- COSTA, Leonor Freire, 2000 – *O transporte no Atlântico: as frotas do açúcar (1580-1663)*, 2 volumes. Lisboa: Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
- DOMINGUES, Francisco Contente, 2000 – *Os navios da expansão. O Livro da fabrica das naos de Fernando Oliveira e a arquitectura naval portuguesa dos séculos XVI e XVII*. 2 volumes. Lisboa.
- FAGEL, Raymond, 2002 – *España y Flandes en la época de Carlos V: un imperio político y económico? in España y las 17 provincias de los Países Bajos. Una revisión historiográfica (XVI-XVIII)*, Ana Crespo Solana, Manuel Herrero Sánchez (coordenadores). Tomo 2. Córdoba: Ministerio de Asuntos Exteriores/Fundación Carlos de Amberes.
- GODINHO, Vitorino Magalhães, 1983 – *Os descobrimentos e a economia mundial*. 2ª ed., correcta e ampliada, vol. IV. Lisboa: Editorial Presença.
- GÓMEZ VOZMEDIANO, Miguel Fernando, 2001 – *Contrabando y poder en las islas occidentales durante el reinado de Filipe III*, in *Coloquio internacional Canarias y el Atlántico, 1580-1648 (IV Centenario del ataque de Van der Does a Las Palmas de Gran Canaria, 1999)*. Las Palmas de Gran Canaria: Edições do Cabildo de Gran Canaria.
- IMIZCOZ BEUNZA, José María, 1996 – *Comunidad, red social y elites. Un análisis de la vertebración social en el Antiguo Régimen*, in José María Imizcoz Beunza (ed.) *Elites, poder y red social. Las elites del País Vasco y Navarra en la Edad Moderna*. Bilbao: Universidad del País Vasco, p. 13-50.
- LÓPEZ MARTÍN, Ignacio, 2002 – *A century of small paper boats. The hispanic monarchy, the United Provinces, and the Mediterranean*, in *España y las 17 provincias de los Países Bajos. Una revisión historiográfica (XVI-XVIII)*, Ana Crespo Solana, Manuel Herrero Sánchez (coordenadores). Tomo 2. Córdoba: Ministerio de Asuntos Exteriores/Fundación Carlos de Amberes, p. 533-562.
- MEA, Elvira, 1997 – *A inquisição de Coimbra no século XVI. A instituição, os homens e a sociedade*. Porto: Fundação Engº António de Almeida.
- MIGUEL BERNAL, Antonio, 2002 – *Holanda y la carrera de Indias. El sistema colonial español: de paradigma a modelo en entredicho*, in *España y las 17 provincias de Los Países Bajos. Una revisión historiográfica (XVI-XVIII)*, Ana Crespo Solana, Manuel Herrero Sánchez (coordenadores). Tomo 2. Córdoba: Ministerio de Asuntos Exteriores/Fundación Carlos de Amberes.
- MIGUEL, Carlos Frederico Montenegro de Sousa, 1984 – “Açúcar”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, vol. I. Porto: Livraria Figueirinhas, p. 24-26.
- PHILLIPS, Carla Rahn, 1990 – *The growth and composition of the trade in the Iberian empires, 1450-1750*, in *The rise of merchant empires. Long-distance trade in the early modern world*, James D. Tracy (ed.). Cambridge: Cambridge University Press, p. 34-101.
- POLÓNIA, Amélia, 1999 – *Vila do Conde. Um porto nortenho na expansão ultramarina quinhentista*. 2 volumes. Porto: Faculdade de Letras.

- SANZ AYÁN, Cármen, 1988 – *El crédito de la corona y los hombres de negocios en los últimos años del reinado de Felipe IV*, in “Cuadernos de Historia Moderna”, nº 9. Madrid: Universidade Complutense, p. 63-94.
- SILVA, Francisco Ribeiro da, 1988 – *O Porto e o seu termo (1580-1640). Os homens, as instituições e o poder*. 2 volumes. Porto: Arquivo Histórico/Câmara Municipal.
- STEENSGAARD, Niels, 1990 – *The growth and composition of long-distance trade of England and the Dutch Republic before 1750*, in *The rise of merchant empires. Long-distance trade in the early modern world*, James D. Tracy (ed.). Cambridge: Cambridge University Press, p. 102-142.
- STICHWEH, Rudolf, 2001 – *On the genesis of world society: innovations and mechanisms*. Texto disponível em [www.uni-bielefeld.de/\(de\)/soz/iw/pdf/stichweh_2.pdf](http://www.uni-bielefeld.de/(de)/soz/iw/pdf/stichweh_2.pdf)
- TRIVELLATO, Francesca, 2004 – *Discourse and practice of trust in business correspondence during the early modern period*. Yale University. Texto disponível em www.econ.yale.edu/seminars/echist/04-05/Trivellato101304.pdf
- VAZQUEZ DE PRADA, Valentín, 1960 – *Lettres marchan des Anvers*. 3 tomos. Paris: SEVPEN.
- WALLERSTEIN, Immanuel 1990 [1974] – *O sistema mundial moderno*. Porto: Ed. Afrontamento.
- YUN CASALILLA, Bartolomé, 2005 – *Redes urbanas atlánticas en la formación de Europa (1500-1800). A favor y en contra de una interpretación whig de la historia europea*, policopiado, in *La ciudad portuaria en la historia*.

António Barros Cardoso¹, Cláudia Vilas Boas²

Porque é que a Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho não chegou a nascer?

R E S U M O

A Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho, proposta à Rainha D.^a Maria I^a pelos homens de negócio de Viana em 1784, não chegou a ser criada. Apesar de inspirada no modelo idealizado ao tempo de Pombal para o Douro vinhateiro em 1756, a Mesa da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto-Douro, ouvida a pedido da rainha sobre a criação de tal instituto, opôs-se tenazmente à sua instituição. O presente estudo pretende dar a conhecer as principais razões dessa oposição, evidenciando o conflito de interesses entre ambos os institutos.

Em 10 de Setembro de 1756, há duzentos e cinquenta anos, foi instituída por alvará régio a *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto-Douro*. Nas vésperas da formação deste Instituto, o sector do vinho do Porto vivia momentos menos prósperos. De facto, o cumular de erros de produção dos vinhos do Douro, reflectiu-se na diminuição da sua exportação. O Douro entrou então numa das fases mais complexas da sua história. Em boa medida, a crise de que falamos instala-se por culpa dos produtores detentores de grandes quintas na região que, levados pela ganância do lucro começaram a adulterar a qualidade dos vinhos³. A ela também não foram alheios os interesses do comércio que estimularam tais práticas que acabaram por repercutir-se negativamente na qualidade do produto e consequentemente na perda da reputação que havia granjeado Europa fora e especialmente em Inglaterra.

A diminuição das exportações a que aludimos, alarmou os grandes produtores durienses face à baixa dos preços da pipa de vinho. Na busca de uma solução que mitigasse os seus prejuízos, mobilizaram meios e mecanismos de pressão junto do poder central. Nesta linha, primeiro o Procurador da Cidade do Porto, António Bernardo Alvares de Brito e um pouco mais tarde as Comunidades Religiosas enviaram petições a D. José I apontando soluções para tentar resolver a crise duriense e restituir aos vinhos a reputação que tinham vindo a perder⁴. Sebastião José de Carvalho e Melo aceita as propostas e institui a Companhia.

¹ Professor do Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. acardoso@letras.up.pt

² Licenciada em História – Investigadora do GEHVID – Grupo de Estudos de História da Viticultura e do Vinho do Porto

³ Já na última década do século XVI há notícia de falsificações de vinho do Porto. Os acórdãos municipais desta época demonstram-no e probem determinadamente esta prática. O tão famoso líquido era misturado com substâncias de inferior distinção, resultando numa baixa da qualidade do mesmo. O motivo era invariavelmente idêntico: a grande procura e a avidez de lucro. A verdade é que, anteriormente e ulteriormente à criação da Companhia, a calabreação dos vinhos sucedia-se, arrastando consigo a crise no sector.

⁴ CARDOSO, António Barros, 2002: 63-95

Em traços muito gerais esta procedeu à demarcação e normalização da área produtora do vinho do Porto fixando em simultâneo as principais regras da sua comercialização⁵. Ou seja, nascia a primeira região vitivinícola demarcada e regulamentada do mundo.

Ao que parece o modelo agradou também aos produtores do Minho que, em 1784 apresentam à Rainha D. Maria I, um projecto que passava pela constituição de uma sociedade por acções que vigiasse e tomasse “sobre si o Restabelecimento da agricultura”, animasse “os pobres, e aflictos Lavradores”, restaurasse “o decadente comércio” e concorresse para a facilidade da navegação, aumentando a receita fiscal das alfândegas, beneficiando desta forma o bem público⁶. Em suma, pretendia-se a instituição da *Sociedade Pública d’Agricultura e Comércio da Província do Minho*, com o objecto de regular a produção e comércio dos vinhos verdes produzidos naquela província.

Nos propósitos desta Sociedade podem ler-se desde logo pontos comuns com a instituição pombalina. Mas as semelhanças entre estas duas sociedades por acções continuam, quer ao nível das motivações, quer no plano dos resultados a alcançar, forma de administração e requisitos mínimos para integrar o lote dos associados. Atrevemo-nos mesmo a referir que as linhas de acção e as motivações eram comuns aos dois institutos.

Perante a proposta dos Homens de Negócio de Viana do Lima, D. Maria I, cautelosa face ao poderio da Companhia dos vinhos do Douro, pediu-lhe parecer sobre o projecto⁷. Tal parecer, plasmou no documento em anexo⁸ emitido pela Mesa daquela Companhia.

1. Semelhanças nas razões de fundo para a instituição da Companhia e da Sociedade

1.1. Produção e comércio

Levando à letra o alvará de 10 de Setembro de 1756, que instituiu a *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, esta sociedade por acções foi criada “a partir de uma representação”⁹ dirigida ao Rei D. José I pelos “Principaes Lavradores de Sima do Douro, e Homens Bons da Cidade do Porto”¹⁰. Já no caso da *Sociedade Pública d’Agricultura e Comércio da Província do Minho* foram os “principaes Homens Bons, e os comerciantes da Villa de Vianna da Província do Minho”¹¹ que dirigiram à Rainha D. Maria I o projecto para a sua aprovação.

⁵ PEREIRA, Gaspar Martins, 1990: 3

⁶ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d’Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, p. 3

⁷ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Parecer Negativo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro acerca do Projecto para a constituição da Sociedade Pública d’Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1785, p. 1

⁸ Ver anexo II

⁹ CARDOSO, António Barros, 2003: 794

¹⁰ A.D.P., Cartório do Cabido da Sé do Porto, nº441. Exemplar impresso da *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, Lisboa, na Officina de Miguel Rodrigues, 1756, p.1

¹¹ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d’Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, p. 1

Ora no caso da Companhia, os principais interessados na sua formação eram, sem dúvida, os grandes produtores durienses que viam cada vez mais os pequenos lavradores “roubar-lhes” clientela. A verdade é que, os ingleses aperceberam-se que os pequenos cultivadores do Douro produziam vinhos mais puros, mais genuínos, de melhor qualidade e a preço mais reduzido. Nas grandes quintas durienses, o tão famoso líquido tinha entretanto perdido qualidade devido às múltiplas confeições ali feitas e à mistura de substâncias inferiores nos vinhos. Por isso, os britânicos não tardaram a comprar o vinho que comercializavam através da sua Feitoria aos pequenos cultivadores do Douro, obtendo dessa forma lucros mais elevados. A instituição da *Companhia* fez voltar o monopólio da produção aos grandes vinhateiros já que as Demarcações de Pombal deixaram de fora muitos pequenos produtores impedidos de vender os seus vinhos à Feitoria. Compreende-se assim que a petição enviada ao Rei seja encabeçada pelos principais lavradores durienses.

No caso da Sociedade minhota, que razões estarão na base de terem sido os principais comerciantes de Viana os grandes interessados na sua instituição e não os produtores? O documento de proposta de criação¹² parece dar a resposta já que são muitas as referências que contém relativas ao decadente estado do comércio, assim como as menções à necessidade de o animar e fazer crescer, bem como à urgência de restabelecer a navegação, que permitiria chegasse a terras mais longínquas. Ou seja, neste caso e ao contrário do Douro, tudo parece indicar que é maior o interesse do comércio na instituição da Sociedade, do que da parte dos produtores de vinhos verdes. Contudo, o mesmo documento não deixa de fazer uma referência ao propósito de ajudar os lavradores e a agricultura das vinhas na província do Minho.

De resto, sabemos-lo, no mundo dos vinhos, produção e comércio estão intimamente ligados. Os próprios redactores minhotos afirmam que se os lavradores não vissem interesse na cultura das vinhas, não tomavam os devidos cuidados com elas e, conseqüentemente verificar-se-ia a ausência do comércio, com reflexos na produção através da perda de qualidade e competitividade dos vinhos verdes face aos seus congéneres europeus. Por isso, os cuidados com a sua produção parecem estar implícitos nas preocupações com o comércio dos vinhos.

Ao longo do documento é várias vezes feita alusão ao deplorável estado em que se encontrava a agricultura, com conseqüências para a situação dos lavradores. Subsiste uma dúvida: se os lavradores vissem nesta Sociedade propostas que pudessem melhorar as suas condições porque não se fizeram representar? Estes considerandos serão meros expedientes retóricos por parte do Comércio para forçarem a criação da Sociedade? Ou serão estes comerciantes e Homens Bons de Viana simultaneamente produtores e comerciantes de vinhos verdes e neste caso, estariam a defender cumulativamente os seus interesses comerciais e agrícolas? Só pesquisas morosas no notariado de Viana do Castelo permitirão fazer luz sobre este ponto. Adiantamos contudo que uma das críticas que consta do parecer da Mesa da Companhia do Douro à Sociedade que se pretende criar prende-se com o facto de o projecto minhoto enunciar benefícios à lavoura mas simultaneamente oculta-los aos lavradores já que não foram ouvidos sobre a instituição da Sociedade¹³. A mesma entidade lembra que, no seu caso, a maior parte dos lavradores do Alto

¹² Anexo I.

¹³ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Parecer Negativo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro acerca do Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1785, p. 19

Douro foram informados da intenção de formação da instituição e dos melhoramentos que daí adviriam.

Mas prossigamos o exercício comparativo que nos propusemos fazer. O fundamento apresentado pelos principais lavradores de cima do Douro para a criação da Companhia pombalina, assentou no facto de a agricultura das vinhas estar “reduzida a tanta decadencia, e em hum tão grande estrago”¹⁴, decadência tal que “os vinhos não davam rendimento necessario para o granjeio anual”¹⁵.

O documento relativo à Sociedade minhota parece, neste como em muitos outros pontos, quase decalcado do alvará de instituição da Companhia do Douro. De igual forma destaca a “deploravel decadencia, em que se acha a Agricultura das Vinhas”¹⁶, com referências à insuficiência dos lucros da venda dos vinhos para fazer face às despesas de granjeio da vinha face aos baixos preços praticados¹⁷. Apesar disso, o parecer da Mesa da Companhia do Douro contraria este argumento da Sociedade, dizendo que no Minho a despesa da viticultura era insignificante¹⁸, concretizando que a “poda, unica cultura que se lhe faz, se paga com a Lenha, que se tira das Videiras”¹⁹.

Contudo, Viriato Capela, em estudo recente demonstrou que no Minho da segunda metade do Século XVIII os custos de produção e comercialização do vinho subiram, com tradução numa baixa dos lucros²⁰, o que parece confirmar as preocupações dos comerciantes vianenses.

1.2. O problema do baixo preço dos vinhos

Em ambos os casos é colocado em destaque o preço dos vinhos à produção. O problema é apresentado salientando a importância da agricultura para o Clero em ambas as regiões vinhateiras²¹. O decadente estado da agricultura reflectir-se-ia negativamente na economia desses institutos. No caso dos vinhos do Porto, nas vésperas da instituição da Companhia o sector passava um mau momento no que diz respeito ao seu comércio. As exportações tinham caído

¹⁴ A.D.P., Cartório do Cabido da Sé do Porto, nº441. Exemplar impresso da *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, Lisboa, na Officina de Miguel Rodrigues, 1756, p.1

¹⁵ CARDOSO, António Barros, 2003: 794

¹⁶ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, p.1

¹⁷ Idem, p.2

¹⁸ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Parecer Negativo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro acerca do Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1785, p. 4

¹⁹ Idem, *Ibidem*

²⁰ CAPELA, José Viriato, (data):119

²¹ No caso da Companhia do Douro, refere-se que depende da “Agricultura dos vinhos a subsistencia de grande parte das Comunidades Religiosas... e dos Povos mais consideraveis das tres Provincias da Beira, Minho, e Traz os Montes”. A.D.P., Cartório do Cabido da Sé do Porto, nº441. Exemplar impresso da *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, Lisboa, na Officina de Miguel Rodrigues, 1756, p.1. Já na petição minhota pode ler-se que “a agricultura das Vinhas, e a sua produção” é “huã das mais Sólidas Colúnas, de que dependem a conservação da maior parte dos habitantes d'aquella Província, a Subsistencia d'alguaes Comunidades, e ainda a prompta Satisfação de muitos Legados pios” AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, p. 1.

em flecha e os respectivos preços também, atingindo valores mais baixos do que os praticados por volta dos anos 40 do século. Os redactores do projecto para a Sociedade alargam os motivos que explicavam a necessidade de constituição da mesma, apontando também o deplorável estado em que se encontrava “o Comercio das suas produçoens”²² e adiantavam os baixos preços a que o vinho tinha chegado, dizendo mesmo que de há vinte anos a esta parte “o maior preço a que tem chegado os Vinhos de melhor Lote he ao de cinco mil reis a pipa, e ao de dezasseis tostoens athe meia moeda os inferiores, que só servem para queimar”²³. Demonstrando a desvalorização atingida pelos vinhos verdes.

Também aqui o parecer da Mesa da Companhia do Douro contraria os Homens Bons de Viana. O preço, dizem “não tem elle sido tão diminuto, como se faz ver no prelúdio do Projecto”²⁴. A Companhia alega ter pago muito mais pelo vinho comprado no perímetro que estabelecia a Sociedade. E adianta ter adquirido “o vinho que voluntariamente lhe quizerão vender os Lavradores para queimar, o qual pagou à Avença das Partes por diferentes preços, de sorte que ficou sahindo por preço medio a 5\$112 reis livres para o lavrador cada huma pipa”²⁵. E mais, a Mesa da Companhia pombalina refere que o vinho comprado “não havia de ser do melhor”²⁶ o que nos leva a concluir que haveria alguma falta de rigor nos baixos valores indicados pelos redactores minhotos. A companhia duriense alegava ter pago preços mais altos pelos vinhos do que aqueles que a Sociedade fez constar do Projecto e para o comprovar junta mesmo um documento anexo onde dá conta à rainha D. Maria I dos “preços a que sahirão os Vinhos, que mandou comprar a Companhia Geral do Alto Douro pelos seus Commisarios na Provincia do Minho para destilar em agoas ardentes nos anos de 1780 a 1784”²⁷. Esta relação de preços apresenta ainda uma média do preço pago pela instituição criada durante a governação josefina pelos vinhos que se destinavam ao fabrico de aguardente.

Em abono da verdade, é bom dizer-se que, segundo este documento os preços apresentados pela Sociedade parecem realmente baixos relativamente aos preços reais pagos pela Companhia do Douro. É bem provável que os redactores minhotos tivessem deturpado um pouco os valores de forma a fazerem parecer mais justa e urgente a sua causa. Aliás, quando em 1755 e 1756 foram enviadas as petições a D. José I pelo Procurador da Cidade do Porto e pelas Comunidades Religiosas com vista à criação da Companhia do Alto Douro, os valores mencionados relativamente ao preço da pipa de vinho não eram totalmente reais. A Sociedade minhota adoptou igual procedimento.

²² AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Provincia do Minho*, 1784, p.1

²³ Idem, p.2

²⁴ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Parecer Negativo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro acerca do Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Provincia do Minho*, 1785, p. 3

²⁵ Idem, *Ibidem*

²⁶ Idem, p. 4

1.3. Justificação da criação da Companhia do Douro e da Sociedade do Minho e seus objectivos

No tocante às razões que conduziram à situação nos negócios justificativas da criação dos institutos em análise, vemos que, no caso da Companhia do Douro, a culpa recai sobre o número excessivo de taberneiros na cidade do Porto que a legislação proibia²⁸. Os lavradores durienses vão mais longe no rol de acusações a estes homens, atribuindo-lhes a culpa pelo descrédito em que o vinho do Porto caíra. Acusaram-nos de adulterar os vinhos o que conduziu directamente à decadência do seu comércio.

Já na proposta da Sociedade pode observar-se outro tipo de razões para a situação de crise que afectava as vinhas do Minho. Tal tinha que ver directamente com o decadente estado da agricultura, criando uma situação em que as vendas não cobriam as despesas do granjeio. Ora, dessa forma os lavradores iam perdendo o interesse pelo amanhã das vinhas e pela criação dos vinhos que elas poderiam produzir. Assim só se achavam vinhos menores que não podiam concorrer com outros vinhos europeus do mesmo género. Por arrastamento, arruinava-se o comércio.

A verdade é que, o vinho verde nunca alcançou o mesmo prestígio quando comparado a outros tipos de vinho. De resto, ao longo dos tempos encontramos alguns testemunhos denegando a imagem dos verdes²⁹. Por exemplo, a avaliar pelo preço, este nunca foi tão alto como o do maduro³⁰. Em 1592, o vinho verde bom era vendido ao preço do maduro de inferior qualidade³¹ o que é revelador da sua inferioridade comercial. De volta ao parecer dado pela Junta da Companhia acerca da instituição da Sociedade refere-se que, a partir de 1675, os vinhos do Douro começaram a ser os preferidos em detrimento dos outros produzidos pelo Reino fora³². Assim, “Á proporção que se extendia este Commercio, se aniquilara o dos outros terrenos do mesmo Portugal”³³. O órgão gestor da Companhia afirma ainda que nem com as confeições

²⁷ Idem, p. 25

²⁸ A.D.P., Cartório do Cabido da Sé do Porto, nº441. Exemplar impresso da *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, Lisboa, na officina de Miguel Rodrigues, 1756, p.1

²⁹ A título de exemplo transcrevo aqui a opinião de um inglês, Oscar Crawford, acerca do vinho verde “... para os nossos gostos mais requintados é uma bebida horrorosa, uma bebida que arranha a garganta, enche os olhos de lágrimas e quase nos tira o fôlego; mas para o trabalhador minhoto, no calor do seu trabalho, é obviamente delicioso”. Para ter acesso a diversos testemunhos sobre o vinho verde consultar FEIJÓ, Rui Graça e CARDOSO, António Homem, 1990.

³⁰ Após a consulta de várias tabelas de preços comparativos entre os vinhos maduros e verdes é notável que o vinho do Porto apresenta sempre valores superiores aos vinhos do Minho. Esta constatação foi válida tanto nos finais do século XVI até ao século XVIII, período a que se referiam as tabelas consultadas. Para saber mais informações consultar SILVA, Francisco Ribeiro da, 1988: 173-177 para o período compreendido entre 1584 a 1650 e CARDOSO, António Barros, 2003: 219 para o período compreendido entre 1700 e 1756.

³¹ SILVA, Francisco Ribeiro da, 1996: 95

³² Lembre-se que os ingleses também exportavam vinhos verdes, aliás desde o século XVI que os vinhos do Minho tinham sucesso em Inglaterra. Porém, depois da enorme importância que os vinhos durienses assumiram na Grã-Bretanha, os vinhos minhotos foram perdendo cada vez mais o crédito dos ingleses. Note-se que a primeira feitoria britânica do país foi precisamente a de Viana, tendo Monção também conhecido uma. No entanto, aquando da fixação no Porto dos ingleses e da sua feitoria, Viana começa a perder terreno e cai o prestígio dos seus vinhos por terras britânicas, em consequência sob em flecha o crédito do vinho do Porto, nunca mais sendo ultrapassado por nenhuma região portuguesa.

³³ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Parecer Negativo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro acerca do Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1785, p. 2

feitas no vinho do Porto, os outros vinhos do Reino “podião competir com os do Alto Douro”³⁴. A Junta da instituição pombalina considera mesmo que os vinhos verdes “só servião para o consumo da terra”³⁵. José Viriato Capela, considera que a criação da Companhia Duriense agravou muito a situação dos verdes, com efeitos sentidos a partir de 1760, altura em que se começa a verificar uma redução acentuada das exportações. De resto, os preços do verde deflacionaram imediatamente após a instituição do organismo pombalino³⁶.

Anteriormente a 1756, os vinhos da Ribeira Lima tinham como mercados potenciais Lisboa³⁷ e Porto. A queda das vendas para aqueles mercados levou à busca de outros locais para expandir o negócio dos vinhos verdes, tais como a Galiza, a Holanda, a França, a Inglaterra, a Terra Nova e Rio de Janeiro, porém sem grande sucesso³⁸.

Para complicar ainda mais a conjuntura penosa que o vinho verde atravessava, Pombal, através do Alvará de 4 de Agosto de 1776, proíbe a exportação dos vinhos de Viana, Monção, Aveiro, Bairrada, Anadia, etc. por qualquer barra do reino³⁹. A “viradeira” apesar de contrariar aquelas determinações acabou por declarar mesmo assim que a barra do Douro ficasse reservada exclusivamente para a exportação dos vinhos do Porto⁴⁰. Obviamente, que esta situação impediu a exportação dos vinhos verdes e este período revelou-se de grande prosperidade para os vinhos durienses⁴¹. Poderia este período de grande prosperidade ter ditado o período de recessão nos vinhos minhotos? Pensamos que sim. O facto é que, em 1783, a percentagem de vinho do Porto exportado representa 72,7% do total de exportações vinícolas portuguesas. Ora, isso significa que a percentagem sobrança para os restantes vinhos nacionais, era diminuta. Entre eles contavam-se os do Minho, da Anadia, Bairrada, etc.

De facto, os tempos áureos para Viana do Lima tinham passado. Se nos inícios do século XVII a cidade contava com uma frota bastante considerável, com a feitoria inglesa e abundante presença da nobreza, em finais do século XVIII essa euforia tinha terminado, principalmente devido às políticas proteccionistas lançadas pelo marquês de Pombal em favor dos vinhos do Douro⁴². Por esta altura, Viana experimentava um momento de decadência tanto no sector do vinho como no seu comércio em geral.

Às razões já apontadas que justificam a decadência dos vinhos verdes, juntamos, pela mesma época, o impedimento das barras de Fão, Espozende e Viana, causado pela acumulação de

³⁴ Idem, *Ibidem*

³⁵ Idem, *Ibidem*

³⁶ CAPELA, José Viriato, 1986: 3

³⁷ Lisboa era o maior mercado de vinho de Porto até aos anos 20 da centúria de seiscentos. A verdade é que, para além de Lisboa, Galiza e Brasil também compravam os vinhos durienses. Sabemos que progressivamente o maior comprador dos vinhos do Douro passou a ser, sem dúvida, a Inglaterra. Note-se que os vinhos verdes passaram a ser muito mais requisitados em Lisboa, na centúria de setecentos e foi para alguns dos mercados já conhecedores de vinho português que os minhotos tentaram exportar o seu produto, quando a situação se complicou. Assim, parece-nos que os minhotos aproveitaram a baixa das exportações de vinho duriense para Lisboa para introduzir o seu vinho neste porto, já que pelo estrangeiro os negócios não corriam tão bem.

³⁸ CAPELA, José Viriato, 1986, 5

³⁹ MARTINS, Conceição Andrade, 1990: 86

⁴⁰ Idem, *Ibidem*

⁴¹ PEREIRA, Gaspar Martins, 1990: 71

⁴² CARVALHO, Manuel, 1997: 142

areias⁴³, assunto a que voltaremos. Por isso a Sociedade minhota exprime entre os seus objectivos o de melhorar a forma de entrar naquelas barras.

1.4. Soluções propostas e orgânica interna dos dois institutos

Para obviar a ambas as crises e em termos genéricos propõe-se a mesma solução – a formação de uma sociedade por acções sob beneplácito régio.

Quanto aos seus objectivos, podemos apontar algumas diferenças. Na Companhia do Douro as preocupações centraram-se nas vinhas e nas respectivas produções. Procurou-se manter o seu estado de pureza para benefício do comércio nacional e estrangeiro. No caso da Sociedade minhota, os objectivos propostos eram bem mais extensos. Pretendia-se que esta instituição animasse “os pobres, e aflictos Lavradores”, restaurasse “o decadente comercio”, concorrendo dessa forma “para a Facilidade da navegação” e aumento dos rendimentos das alfandegas para que o publico pudesse tirar mais vantajosos lucros⁴⁴. Olhemos agora alguns aspectos da orgânica interna de ambos os institutos:

A Mesa era o órgão gestor presente em ambas as instituições. Tratava-se de um corpo político que, no caso da Companhia, em 1756 era composto por um Provedor, doze Deputados e um Secretário. Idêntico órgão existia no caso da Sociedade minhota, embora reduzido para metade no número de Deputados. Pensamos que esta redução se prende não só com a menor escala empresarial da futura Sociedade mas também com o facto de, a partir de 1760, a Companhia do Douro ter conhecido uma redução para sete do número de deputados que constituíam a sua Mesa⁴⁵. Apesar desta semelhança na orgânica administrativa, a Sociedade apresenta um elemento no seu corpo político que não encontramos na Companhia do Douro: um Procurador-geral que exerceria em Lisboa. Os restantes membros deveriam permanecer em Viana.

Quanto aos requisitos necessários para desempenhar o cargo de Provedor e Deputado, na Companhia do Douro exigia-se a quem pretendesse exercer essa função “dez mil cruzados de acções na Companhia, e dahi para sima⁴⁶, bem como a condição de possuírem nacionalidade portuguesa ou serem naturalizados e de residirem no Porto⁴⁷. Vedava-se desta forma o acesso de estrangeiros ao corpo político da Companhia. Na Sociedade minhota não existem preocupações quanto à nacionalidade dos membros da Mesa, deixando em aberto a possibilidade de participação de estrangeiros na Mesa da Sociedade. Porém a exigência de residência em Viana ou numa área de seis léguas em seu redor era igualmente imposta ao Provedor e Deputados⁴⁸.

⁴³ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, p. 2

⁴⁴ Idem, *Ibidem*

⁴⁵ SOUSA, Fernando de, 2003: 37

⁴⁶ .A.D.P., Cartório do Cabido da Sé do Porto, nº441. Exemplar impresso da *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, Lisboa, na officina de Miguel Rodrigues, 1756, parágrafo II

⁴⁷ Afinal a Companhia foi criada para controlar o monopólio comercial britânico, lentamente construído ao longo de toda a primeira metade do século XVIII.

⁴⁸ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, parágrafo 10

Quanto aos procedimentos e mecanismos eleitorais para estes cargos, fica-nos a impressão de que os ideólogos do projecto minhoto terão copiado os estatutos da Companhia do Douro, senão vejamos: Nos dois casos os membros da primeira Mesa seriam nomeados pelo poder central. Diferiam apenas no tempo de organização das novas mesas. No caso da Companhia, D. José I, após 3 anos, no caso da Sociedade de D. Maria I, 6 anos. Justificavam-se os proponentes era “precizo para pôrem em boa Ordem o governo, e estabelecimento da Sociedade”⁴⁹. As mesas eleitas teriam em ambos os casos, mandatos de dois anos.

Para participar nas eleições, cada accionista teria de possuir três mil cruzados de acções. Porém, não se pense que os accionistas minoritários ficavam completamente arredados desta eleição. Tanto a Sociedade como a Companhia possibilitavam aos pequenos accionistas a possibilidade de juntarem os seus capitais, “para que perfazendo a dita quantia” pudessem constituir “hum só voto”⁵⁰ lê-se no documento proposta da Sociedade do Minho. Na Companhia as semelhanças são indiscutíveis: “Aquelles, que menos tiverem se poderão com tudo unir entre si, para que prefazendo a dita quantia, constituão em nome de todos hum só voto”⁵¹.

Os escolhidos seriam eleitos por pluralidade de votos. Mas, caso quisessem ser reeleitos teriam que conseguir reunir duas terças partes dos votos. Esta situação estava prevista tanto para a Companhia como para a Sociedade. No entanto, na Sociedade no fim dos mandatos, teriam obrigatoriamente de passar para a nova Mesa sucessora, dois elementos, com o intuito de “comunicarem o estado dos Negocios da Sociedade”⁵². Estes seriam eleitos por pluralidade de votos, pelos mesmos accionistas que possuíssem “tres mil Cruzados d’Acçoens ou d’ali para Sima”⁵³ mas todos aqueles que quisessem ser reeleitos, não por esta via, teriam, como referimos, de reunir duas terças partes dos votos. Na Companhia acontece exactamente a mesma situação, assim, deveriam ficar “sempre na junta dois [deputados] do ano precedente”⁵⁴.

Nos dois casos estava prevista também a figura do Vice-Provedor e um substituto “que gradualmente ocupem o lugar de Provedor nos cazos de morte, ou de impedimento”⁵⁵. Esta é uma citação do § 7 da Sociedade, mas poderíamos ter recorrido ao § III da Companhia, já que o pressuposto é o mesmo, assim como a frase é exactamente igual.

⁴⁹ Idem, parágrafo 7

⁵⁰ Idem, *Ibidem*

⁵¹ A.D.P., Cartório do Cabido da Sé do Porto, nº441. Exemplar impresso da *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, Lisboa, na officina de Miguel Rodrigues, 1756, parágrafo III

⁵² AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d’Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, parágrafo 7

⁵³ Idem, *Ibidem*

⁵⁴ Estatutos Particulares ou Directório Económico para o Governo Interior da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, 1761, parágrafo LII transcritos em SOUSA, Fernando de, 2003

⁵⁵ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d’Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, parágrafo 7

1.4.1. A prestação de contas e distribuição dos lucros

Neste capítulo, a Companhia do Douro, estipulava que, aquando do término das funções da primeira Mesa, a mesma deveria apresentar em junta geral todas as contas do que tinha feito⁵⁶. Por essa altura deveria também repartir pelos interessados os lucros que lhes competiam ou simplesmente os que a junta, por pluralidade de votos, decidisse. Já no caso da Sociedade minhota, apesar de esta situação ser contemplada no diploma proposta de criação, estipulava-se que, em cada ano de administração a Mesa seria “obrigada a dar aos Interessados cinco por cento a conta dos Lucros obtidos⁵⁷” e esta situação deveria repetir-se nas Mesas sucessoras. Já no segundo e quarto ano de administração, no caso da primeira Mesa, deveriam ser repartidos “pelos Socios os respectivos Lucros”⁵⁸. Portanto, seria só no sexto ano de administração, que correspondia ao fim da primeira Mesa que seria apresentada a “Conta de toda a despeza, e Receita, entregando aos Interessados todos os lucros ou os que a mesma Junta por pluralidade de Votos” entendesse conveniente⁵⁹.

O parecer da Companhia do Douro é desfavorável neste ponto, mostrando alguma desconfiança quanto ao cumprimento daqueles objectivos. De facto, a Junta da instituição pombalina pensa que esta distribuição dos lucros seria bastante difícil de cumprir inteiramente. Evidencia igualmente o seu descontentamento pela entrega dos lucros se verificar pela totalidade somente ao fim dos seis anos de acção da Sociedade. Afirma mesmo que “similhantes contractos Publicos, devem estipularse sem ambiguidade, não deixando Lugar a duvidas futuras, sem prescrever quem as decida⁶⁰”.

1.4.2. Da nomeação de colaboradores

Para que a Companhia do Douro funcionasse correctamente, o Provedor e Deputados poderiam nomear os oficiais “que julgarem necesarios para o bom governo desta Companhia”⁶¹. As mesmas entidades da Sociedade minhota poderiam fazê-lo⁶², teriam jurisdição plena sobre eles, podendo suspendê-los, fazer devassar, prover outros em seus lugares, tomar-lhes contas e dar-lhes quitações, que seriam firmadas por dois Deputados e seladas com o selo⁶³ da instituição.

⁵⁶ A.D.P., Cartório do Cabido da Sé do Porto, nº441. Exemplar impresso da *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, Lisboa, na officina de Miguel Rodrigues, 1756, parágrafo IV

⁵⁷ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, parágrafo 10

⁵⁸ Idem, *Ibidem*

⁵⁹ Idem, *Ibidem*

⁶⁰ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Parecer Negativo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro acerca do Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1785, p. 20

⁶¹ A.D.P., Cartório do Cabido da Sé do Porto, nº 441. Exemplar impresso da *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, Lisboa, na Officina de Miguel Rodrigues, 1756, parágrafo VI

⁶² AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, parágrafo 12

⁶³ Idem, *Ibidem*

Este aspecto era também idêntico nestas duas instituições. No caso da Sociedade do Minho, o Provedor e os Deputados deveriam ainda nomear um intendente e dois administradores⁶⁴ a quem competiria administrar “os principaes Ramos de Comercio”⁶⁵. Poderiam ser Deputados ou pessoas habéis e inteligentes e teriam que possuir cinco mil cruzados de acções⁶⁶. Tinham funções específicas. O Intendente tinha a seu cargo a inspecção de todas as fábricas de aguardente⁶⁷. Já quanto aos administradores, um ficaria responsável pelos armazéns de aguardente existentes na vila de Viana e cabia-lhe a “obrigação de Correr Com todos os despachos d’Alfandega respectivos á Sociedade”⁶⁸. O outro, seria o responsável pelos armazéns dos vinhos da mesma vila, sobre a venda dos vinhos, transporte e todo o expediente respectivo⁶⁹.

1.4.3. O Juiz Conservador

Em ambas as organizações estava também prevista a figura do representada Juiz Conservador. A força das decisões da Mesa da Companhia do Douro era juridicamente representada por esta figura⁷⁰. Também a Sociedade minhota manifestou essa necessidade⁷¹. De resto, este instituto pede claramente a D. Maria I que o seu Juiz Conservador tenha “a mesma jurisdição, e alçada que Vossa Magestade concede ao Juiz Conservador da Companhia geral do alto Douro”⁷². Portanto, como sabemos o Juiz da Companhia tinha “jurisdição privativa”⁷³ e seria o único tribunal com a possibilidade de conhecer todas as causas cujos autores fossem pessoas ligadas à Companhia como “o Provedor, Deputados, Conselheiros, Secretario, Caixeiros, Administradores e mais Officiaes da Companhia”⁷⁴.

Apesar da Sociedade reivindicar para si os mesmos direitos que possuía a Companhia, no que diz respeito ao Juiz Conservador, não pretendia “o Sentenciar na Relação do Porto, e com Adjuntos as cauzas que merecerem pena de morte”⁷⁵. Esta situação era contemplada pela Companhia, assim nos casos que merecessem pena de morte, o Juiz da Companhia sentenciava

⁶⁴ Apesar de não haver qualquer referência no alvará da instituição a intendentess, eles também exerceriam funções na Companhia. Em vários documentos consultados relativos à Companhia encontramos referências à existência destes responsáveis que teriam sob sua competência, entre outras coisas, os armazéns de vinho e as fábricas de aguardente. Vemos que a Sociedade não inova relativamente a este aspecto. A instituição pombalina contava ainda com Administradores, mas não há qualquer menção às funções que desempenhavam

⁶⁵ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d’Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, parágrafo 12

⁶⁶ Idem, *Ibidem*

⁶⁷ Idem, *Ibidem*

⁶⁸ Idem, *Ibidem*

⁶⁹ Idem, *Ibidem*

⁷⁰ CARDOSO, António Barros, 2003: 795

⁷¹ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d’Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, parágrafo 15

⁷² Idem, *Ibidem*

⁷³ A.D.P., Cartório do Cabido da Sé do Porto, nº441. Exemplar impresso da *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, Lisboa, na officina de Miguel Rodrigues, 1756, parágrafo VII

⁷⁴ Idem, *Ibidem*

⁷⁵ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d’Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, parágrafo 15

juntamente com os juizes adjuntos “que lhe nomear o Governador *pro tempore* da Relação, e Casa do Porto”⁷⁶.

A Sociedade minhota pretendia ainda que “as Cauzas que excederem o valor de Cem Cruzados porque nestas terá appelação, e agravo para a dita Relação e lá findarão ainda que o seu Valor exceda a quantia de seiscentos mil Reis”⁷⁷. A situação era idêntica na Companhia, que poderia julgar, sem apelo nem agravo, causas em que o montante não superasse cem cruzados⁷⁸.

Quanto às outras funções e direitos do Juiz Conservador da Companhia dos vinhos do Douro, eram inteiramente reclamadas também para a Sociedade do Minho.

1.4.4. O estatuto remuneratório

Quanto a este aspecto, constatamos que o corpo político da Sociedade Minhota era remunerado através de um vencimento fixo e de várias comissões, estipulando-se claramente os seus valores. No caso da Companhia, levantam-se algumas dúvidas já que não são expressos os vencimentos fixos dos seus órgãos administrativos no alvará da Instituição. No§ XVIII do mesmo apenas se diz que a Companhia fica obrigada ao pagamento “dos ordenados dos Ministros, e dos mais Officiaes, que hão de compor o seu corpo Politico, e Economico”⁷⁹. Contudo, tudo nos leva a crer que no ano de 1784 estes salários não seriam pagos. O Provedor Luís Pinto de Sousa Coutinho, no seu relatório desse ano começa por referir que “muitas pessoas tem agitado a questão se se deveria dar aos Deputados hum ordenado fixo, ou concervar-se-lhes o lucro das comiçoens”⁸⁰ e adianta que as comissões eram o meio “mais proprio para animar hum trabalho assíduo, e promover o mais giro do comercio”⁸¹, ao mesmo tempo que opina que a atribuição de um salário aos deputados os tornaria numa “corporação de homens ociozos, que olharião unicamente para o seu sallario, e muito pouco para os interesses dos seus comitentes”⁸².

Talvez por isso, a Junta da instituição pombalina no seu parecer sobre a Sociedade do Minho mencione que não pode “deixar em silencio o grande reparo, que fazemos no estabelecimento d’ordenados aos Provedor, Vice Provedor, e Deputados, estatuidos no§11; ao mesmo tempo, que se lhes hade contar, e hão de perceber Comissoens”⁸³. Continua afirmando mesmo que “em nenhuma das Companhias das que até agora se conhecerão neste Reino, se virão tais deiguaes premios”⁸⁴. Portanto, a Companhia do Douro queixa-se de apenas receber um por

⁷⁶ A.D.P., Cartório do Cabido da Sé do Porto, nº441. Exemplar impresso da *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, Lisboa, na officina de Miguel Rodrigues, 1756, parágrafo VII

⁷⁷ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d’Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, parágrafo 15

⁷⁸ A.D.P., Cartório do Cabido da Sé do Porto, nº441. Exemplar impresso da *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, Lisboa, na officina de Miguel Rodrigues, 1756, parágrafo VII

⁷⁹ Idem, parágrafo XVIII

⁸⁰ PEREIRA, Gaspar Martins, 1999: 190

⁸¹ Idem, *Ibidem*

⁸² Idem, *Ibidem*

⁸³ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Parecer Negativo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro acerca do Projecto para a constituição da Sociedade Pública d’Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1785, p. 20

⁸⁴ Idem, p.21

cento sobre os vinhos de ramo vendidos no distrito do privilégio exclusivo que detinham enquanto que a Sociedade auferiria dois por cento sobre a venda deste mesmo tipo de vinho no seu distrito e ainda os ordenados⁸⁵.

A verdade é que estes dois factos deixam no ar algumas dúvidas. Será que por esta altura a Junta da Companhia recebia ordenados cumulativamente com as comissões? Segundo estas duas afirmações de 1784 e 1785, respectivamente, tudo leva a crer que não. Apenas contariam com as comissões. No entanto, segundo o que podemos observar no alvará de instituição do organismo pombalino, os ordenados estariam previstos para o seu corpo político. Mas, como muitos aspectos que seriam reavaliados durante o exercício da Companhia, este parece ter sido um deles. A verdade é que, não há qualquer especificação do vencimento fixo que a Junta da Companhia auferiria no alvará da sua instituição, em 1756.

Quanto à Sociedade do Minho, sabemos que o Provedor se propunha recebesse anualmente 400 mil réis de ordenado, o vice-Provedor auferiria 250 mil réis e os Deputados ficavam-se pelos 200 mil réis⁸⁶. Ao Procurador-geral que se encontrava na cidade de Lisboa, era-lhe atribuída a quantia de 100 mil réis mensais para que pudesse “bem tractar de todos os Negocios da Sociedade”⁸⁷ e 400 mil réis por ano para a carruagem e bestas. No caso do Intendente e dos Administradores, eram remunerados com 240 mil réis de ordenado anual⁸⁸.

No caso das comissões temos valores expressos tanto para a Companhia como a Sociedade. No caso da Companhia do Douro, o Provedor, os Deputados, Feitores e Administradores que estivessem no Brasil, recebiam 2% “sobre o emprego, e despezas, que se fizerem nas expediçoens da Companhia na Cidade do Porto”⁸⁹, mas também usufruíam de 2% sobre as vendas feitas nos portos brasileiros e ainda 2% sobre o “producto dos retornos, e despezas na Cidade do Porto”⁹⁰. Recebiam um total de 6% em comissões. Deste valor teriam que suportar os ordenados dos caixeiros do Porto.

Ao Provedor e aos Deputados era ainda concedido 1% sobre a venda de vinhos de ramo no Porto e três léguas⁹¹ em seu redor que, como já referimos era um exclusivo da Companhia do Douro.

No caso da Sociedade, as comissões eram distribuídas pelo Provedor, Vice-Provedor e pelos Deputados. Receberiam um total de 6% de comissões extra-salário. Elas distribuíam-se da seguinte forma: 2% sobre o custo e despesa dos vinhos exportados pela barra de Viana; 2% sobre o “produto dos effeitos, que do Brazil, ou Reinos estrangeiros receber a Sociedade”⁹² e ainda 2%

⁸⁵ Idem, *Ibidem*

⁸⁶ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, parágrafo 11

⁸⁷ Idem, *Ibidem*

⁸⁸ Idem, parágrafo 12

⁸⁹ A.D.P., Cartório do Cabido da Sé do Porto, nº441. Exemplar impresso da *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, Lisboa, na officina de Miguel Rodrigues, 1756, parágrafo XVIII

⁹⁰ Idem, *Ibidem*

⁹¹ As três léguas viriam a ser aumentadas para quatro, através do alvará de 30 de Dezembro de 1760. Assim, o exclusivo de vendas de vinhos de ramo passaria a ser exclusivo da Companhia no Porto e em quatro léguas ao seu redor

⁹² AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, parágrafo 11

sobre o vinho que se vendesse a ramo nas vilas de Viana, Caminha, Vila Nova de Cerveira e Valença.

A seu cargo estava também o salário dos Feitores que administrassem a venda do vinho de ramo. Tal como na Companhia, esta era a única despesa dos principais órgãos administrativos destas sociedades por acções, já que a Sociedade se encarregava de pagar os restantes ordenados, portanto o do Intendente, Administradores, Juiz Conservador e os demais oficiais que estivessem ao serviço da mesma. Pagaria, ainda, tal como a Companhia, os alugueres das casas e armazéns.

1.4.5. O Capital Social

Tanto a Companhia como a Sociedade dispunham de um capital social considerável, repartido em acções. No caso da Companhia, este capital ascendia a um milhão e duzentos mil cruzados⁹³, constituído por “acçoens de quatrocentos mil reis cada huma”⁹⁴. No caso da Sociedade, o capital social era um pouco mais modesto, ficava-se por trezentos mil cruzados, divididos em acções de “duzentos mil Reis cada huã”⁹⁵.

Para facilitar a entrada de mais accionistas nestas duas sociedades por acções foi permitido, no caso da Companhia do Douro, que metade das acções se pudessem “perfazer em vinhos competentes”⁹⁶, sendo que a outra metade teria que ser obrigatoriamente paga em dinheiro. Na Sociedade minhota, a entrada dos accionistas é ainda mais facilitada visto que todas as acções seriam aceites em vinho⁹⁷. Esta posição foi contestada pela instituição pombalina sob o argumento de que se “os Vinhos daquelle Destricto se toldão, principiaria o fundo da Sociedade a constituirse em Vinhos arruinados, e que só servião para Agoas ardentes, de que o comprador mais certo havia de ser a nossa Companhia”⁹⁸. Para a Companhia do Douro esta não era certamente a forma mais segura de se iniciar uma sociedade já que o seu capital social seria realmente reduzido e não daria muita confiança e segurança a quem nela investisse.

Aberta estava a possibilidade de aquisição de acções da Sociedade minhota e expressa estava a possibilidade de, à semelhança da Companhia de Pombal se constituir capital accionista misto (em numerário e vinhos). Realizado em vinhos parte do capital misto, a parte em dinheiro como ocorria igualmente na Companhia, poderia ser dividida em “dois pagamentos iguaes” satisfeitos “de tres, em tres mezes”⁹⁹.

⁹³ Este capital veio depois a ser engrandecido, pois de 1761 a 1769, 600 novas acções estariam disponíveis para aquisição, no entanto, nem todas foram adquiridas. De qualquer das formas, por esta altura, o capital social da instituição pombalina já era mais acrescido do que o primeiramente definido em 1756

⁹⁴ A.D.P., Cartório do Cabido da Sé do Porto, nº441. Exemplar impresso da *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, Lisboa, na officina de Miguel Rodrigues, 1756, parágrafo X

⁹⁵ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, parágrafo 8

⁹⁶ A.D.P., Cartório do Cabido da Sé do Porto, nº441. Exemplar impresso da *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, Lisboa, na officina de Miguel Rodrigues, 1756, parágrafo X

⁹⁷ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, parágrafo 8

⁹⁸ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Parecer Negativo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro acerca do Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1785, pp. 19-20

⁹⁹ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, parágrafo 8

A Companhia venceu desde o início a intenção de ajudar os lavradores que viviam uma situação economicamente complicada. Assim, esta sociedade por acções comprometia-se a emprestar dinheiro aos lavradores durienses, apenas com um juro de 3% ao ano. Porém, estes empréstimos apenas eram concedidos no caso de não excederem “a metade do valor commum dos vinhos, que cada hum dos taes Lavradores recolher”¹⁰⁰. Os referidos vinhos serviam de penhor, caso os lavradores não pagassem o empréstimo.

A Sociedade minhota, com o mesmo intuito tentou criar condições de empréstimo, solicitando à Rainha que aos habitantes daquele distrito, pudesse ser emprestado dinheiro a juro por parte das Confrarias, Irmandades e outras Corporações, “ficando estas com hypotheca na Acção pondo-se Cota na Apolice para que conste do Senhorio que deu o dinheiro a juro”¹⁰¹.

Esta proposta mereceu também críticas expressas no parecer da Companhia do Douro que reprova o facto dos accionistas não assegurarem “pelos seus bens, todo o dinheiro que tomarem a juro para se associarem; querendo expor os Coffres das Confrarias, Irmandades, e semelhantes Corporações ao risco da metade do dinheiro que emprestarem”¹⁰². Ora, como acima referimos no caso da Companhia os vinhos dos lavradores accionistas serviam de penhora, quando estes solicitavam um empréstimo. Neste aspecto as críticas vão mais longe, quando se refere que aquela pretensão da Sociedade minhota ia contra “o Disposto na Carta Regia de 27 de Setembro de 1756”¹⁰³. Os empréstimos só deveriam assegurar-se com bens próprios de quem os requeria e não com bens de corporações.

No caso do capital social da Companhia duriense, este não poderia ser extraído durante o prazo de vinte anos, contados a partir do dia em que a primeira esquadra fosse pela Companhia despachada. Estes vinte anos poderiam ser prorrogados por mais dez¹⁰⁴. No caso da Sociedade do Minho a situação era muito semelhante. Também o capital só poderia ser extraído no prazo de vinte anos, mas estes eram contados a partir do dia um de Janeiro do ano seguinte, portanto 1785. Deixava-se igualmente a possibilidade de prorrogação do prazo por mais dez anos¹⁰⁵, tal como na Companhia do Douro.

1.5. Regulação de preços e controlo de qualidade

Um dos pontos-chave destas duas sociedades por acções foi, sem dúvida, a regulação de preços. Em ambos os casos, eram estipulados valores fixos para a venda dos vinhos que as ditas

¹⁰⁰ A.D.P., Cartório do Cabido da Sé do Porto, nº441. Exemplar impresso da *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, Lisboa, na oficina de Miguel Rodrigues, 1756, parágrafo XI

¹⁰¹ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, parágrafo 13

¹⁰² AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Parecer Negativo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro acerca do Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1785, p. 21

¹⁰³ Idem, *Ibidem*

¹⁰⁴ A.D.P., Cartório do Cabido da Sé do Porto, nº441. Exemplar impresso da *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, Lisboa, na oficina de Miguel Rodrigues, 1756, parágrafo XLVII

¹⁰⁵ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, parágrafo 14

sociedades se disponibilizavam para comercializar. Tanto a Companhia do Douro como a Sociedade do Minho estabeleciam várias categorias de vinhos que teriam o seu preço regulado em função da qualidade e do mercado.

No caso da Sociedade minhota, que “compreenderá todo o terreno entre os dois Rios Cavado, Minho”¹⁰⁶ estipulava-se que no período compreendido de Outubro até onze de Novembro, os vinhos fossem provados, qualificados e comprados aos produtores pela Sociedade para “queimar, revender, e transportar”¹⁰⁷. No caso, da Companhia este procedimento não seria necessário, pois através da demarcação, já se encontravam estipulados perpetuamente os vinhos destinados a embarque, os vinhos de ramo e aqueles que eram de tão má qualidade que apenas serviriam para queimar.

A Sociedade não pretendia seguir este exemplo da Companhia, não havendo no documento minhoto nenhum parágrafo a prever uma demarcação para diferenciar quais os produtores de determinado tipo de vinhos. Assim, ano por ano, se procedia à prova e qualificação dos mesmos. Esta situação permitia que um vinho que poderia ser de primeira qualidade num ano, no ano a seguir já o não fosse. Note-se que os preços estipulados por estas duas sociedades de acções eram válidos tanto para anos de abundância como para anos estéreis e num caso como noutra, os preços teriam que ser respeitados tanto por produtores como por Companhia ou Sociedade.

No caso da Sociedade minhota, os preços eram distribuídos em três lotes, conforme a sua qualidade. O supremo era vendido a 8 mil réis, o médio a 6 mil réis e o ínfimo que se destinava somente para aguardente era vendido a 3 mil e quinhentos réis¹⁰⁸.

Porém, “em Monção o terreno produz vinhos superiores aos de todo o distrito da Sociedade”¹⁰⁹. Esta era uma área que se distinguiu pelos vinhos de carácter superior relativamente a toda a região. Contudo, no parecer da Companhia do Douro, apesar de se admitir que eles “são superiores aos mais do Destricto”¹¹⁰, lembrava-se que eram “muito poucos a respeito do todo”¹¹¹. No entanto, “já no século XVI a região de Monção era sinónimo de vinhos de alta qualidade”¹¹² conhecidos por todo o reino e até o vinho do Porto ganhar a preferência dos ingleses, o vinho de Monção assumia esse lugar. Apesar de não ter o vigor dos inícios do século XVII, este vinho continuava a arrogar-se como o de maior qualidade entre os vinhos verdes. Por isso, o preço deste tipo de vinho seria ligeiramente superior. Assim, o lote supremo ficava estipulado em 10 mil réis a pipa e o médio a 8 mil réis.

Qualificados os vinhos desta forma, seriam entregues aos lavradores bilhetes onde estavam declaradas “as pipas, que lhe forão achadas, a sua qualidade, e as que lhe ficão compradas”¹¹³. Os

¹⁰⁶ Idem, parágrafo 2

¹⁰⁷ Idem, *Ibidem*

¹⁰⁸ Idem, *Ibidem*

¹⁰⁹ Idem, *Ibidem*

¹¹⁰ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Parecer Negativo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro acerca do Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1785, p. 5

¹¹¹ Idem, *Ibidem*

¹¹² CARVALHO, Manuel Carvalho, 1997: 107

¹¹³ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, parágrafo 2

restantes vinhos que não fossem adquiridos pela Sociedade, poderiam ser vendidos livremente pelos lavradores, desde que o preço fosse igual ou superior ao estabelecido no bilhete de qualificação, para que a Sociedade não fosse prejudicada. Para quem não cumprisse estas regras, portanto quem vendesse a preço inferior ao registado no bilhete de qualificação ou vendesse vinho sem que fosse primeiro avaliado e qualificado pela Sociedade perdia os vinhos que quisesse vender, eram-lhes confiscados e era-lhe imposta “pena de tresdobro do seu valor”¹¹⁴. Esta importância seria distribuída metade pela Sociedade e a outra metade destinava-se às obras do rio de Viana e da barra de Espozende. Voltaremos a esta questão mais à frente, de modo a explicitar também o papel da Companhia nas obras da barra do Douro.

A Sociedade minhota, com o intuito de ajudar os lavradores do seu distrito, caso estes não tivessem conseguido vender os seus vinhos destinados a venda livre até Março, comprometia-se a adquiri-los pelos preços previstos no bilhete de qualificação, desde que “conservando-se na mesma qualidade, e estado das suas qualificaçoens”¹¹⁵. Quem não está de acordo é a Junta da Companhia do Douro. Alega que os preços que a Sociedade se propõe a pagar aos lavradores minhotos são muito mais baixos do que aqueles que ela própria pratica naquela região relativamente ao vinho de inferior qualidade para produzir aguardente. Deste modo, a Companhia afirma que o preço médio pago aos lavradores, nos últimos cinco anos, por este tipo de vinho foi 5\$112 reis, enquanto que a Sociedade pretende pagar apenas 3\$500 reis. Deste modo, a instituição criada no governo josefino afirma que, em geral, aos lavradores da Província do Minho é mais conveniente continuarem a vender à Companhia do Douro os vinhos de inferior qualidade para a produção de aguardente¹¹⁶ pelos preços que regularmente se praticavam já que estes eram mais altos que os que a Sociedade estava disposta a pagar. Quanto aos restantes vinhos, pronunciava-se pela venda livre seguindo as regras do mercado.

Em suma, na opinião do organismo pombalino nenhum interesse económico resultava “à Lavoura em geral com este novo Estabelecimento Politico”¹¹⁷, antes pelo contrário, a Companhia do Douro defende mesmo que a Sociedade minhota traz prejuízo aos lavradores. Argumenta ainda em desfavor daquela Sociedade que o prazo estabelecido para a qualificação dos vinhos, desde o início de Outubro até 11 de Novembro era impraticável já que nessa altura, na província do Minho ainda se vindimava o que acontecia até aos “últimos dias de Outubro, e primeiros de Novembro; e para se fazer juízo da qualidade do Vinho, hé necessário que passe o tempo preciso para elle se cozer, e depurar”¹¹⁸, afirmam. Por outro lado, a Companhia do Douro, ainda neste capítulo alega que em Março a qualidade dos vinhos não era certamente a mesma que detinham quando foram qualificados, ora o prejuízo que daí advier vai recair sobre os lavradores. Sobre este assunto o documento proposta de criação da Sociedade minhota é omissivo. No entanto, a Sociedade também não faz qualquer menção acerca do facto de estes vinhos quando não estão

¹¹⁴ Idem, *Ibidem*

¹¹⁵ Idem, parágrafo 3

¹¹⁶ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Parecer Negativo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro acerca do Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1785, p. 7

¹¹⁷ Idem, p. 6

¹¹⁸ Idem, p. 13

nas melhores condições servirem para “fazer Agoas ardentes perfeitas¹¹⁹”. A instituição pombalina refere mesmo que a “Sociedade sempre comparará os melhores Vinhos, e deixará os inferiores sujeitos a damnificarem-se¹²⁰”.

Perante esta situação parece, realmente, injusto o prazo em que as qualificações se fariam e o prejuízo que tal situação poderia causar aos lavradores minhotos. Assim, o órgão gestor da Companhia do Douro propõe que o mais correcto seria efectuar-se uma primeira qualificação em Outubro que deveria ser repetida em Março pelos mesmos qualificadores, comprovando se os vinhos estavam no mesmo estado em que se achavam aquando da primeira qualificação¹²¹.

Tal como acontecia com a Companhia, por carta régia de 16 de Dezembro de 1783, os qualificadores “devião qualificar os Vinhos segundo o que entendessem nas suas consciencias pela experiencia, e conhecimento que devem ter do genero¹²²”. Por isso, deviam ser totalmente independentes da Sociedade, de modo a não existir qualquer interferência por parte desta na qualificação dos vinhos, ficando os qualificadores obrigados “a darem indefectivamente á Sociedade exactas, e verdadeiras contas da qualidade dos Vinhos”.

No caso da Companhia, não era necessária a entrega do bilhete com a qualidade do vinho e o respectivo preço, em cada ano, pois cada lavrador já sabia antecipadamente qual a qualidade dos seus vinhos e o preço pelo qual iam ser vendidos à mesma instituição já que o mesmo tinha sido antecipadamente determinado através do processo de demarcação. Assim, invariavelmente, os vinhos que iam para a Companhia do Douro tinham o mesmo preço todos os anos. Saliente-se ainda que, a instituição pombalina comprava todos os vinhos da região por ela abrangida, sendo que os lavradores nunca dispunham de liberdade para os vender, nem pelos preços estabelecidos pela mesma. Tal só se poderia verificar nos anos em que a Companhia não conseguisse dar cobro à produção¹²³.

1.5.1. Os vinhos que *não tenham diferença dos de França*

Para além dos preços já apresentados pela Sociedade minhota a que fizemos referência, destacamos a referência a uma qualidade de vinho com o preço superior a todas as outras. Incitavam-se os lavradores a fabricarem vinhos que “não tenham diferença dos de França, chamados de Bordeus e Clarete pela muita Similhança, que delles tem¹²⁴”. A Sociedade acreditava que estes vinhos produzidos no Minho com características muito aproximadas aos vinhos franceses, poderiam fazer-lhes concorrência noutros países europeus. Deste modo, a Sociedade pagaria aos lavradores 12 mil réis por cada pipa deste tipo de vinho, desde que eles fossem fabricados “conforme as insinuações da mesma Sociedade¹²⁵”. Como incentivo para o fabrico

¹¹⁹ Idem, p. 8

¹²⁰ Idem, p. 14

¹²¹ Idem, *Ibidem*

¹²² Idem, *Ibidem*

¹²³ A.D.P., Cartório do Cabido da Sé do Porto, nº441. Exemplar impresso da *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, Lisboa, na officina de Miguel Rodrigues, 1756, parágrafo XXXIV

¹²⁴ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, parágrafo 4

¹²⁵ Idem, *Ibidem*

deste tipo de vinho, eram dadas gratificações aos lavradores que produzissem pipas em número considerável, pois “este he hum dos melhores meios para que os Vinhos adquirão Reputação e consumo”¹²⁶.

Quem não parece estar de acordo mais uma vez é a Companhia do Douro. Primeiramente, o organismo pombalino afirma que, à sua custa, tinha enviado a França o “seu Distillador Manoel Francisco Medina, examinar ocularmente, e aprender o methodo de fabricar os vinhos, e os lambicar em Agoas ardentes¹²⁷”. Após o seu regresso das terras gaulesas foi o mesmo enviado para o perímetro que engloba a Sociedade minhota, nos anos de 1782 e 1783 “para ensinar aos Lavradores, a fabricar os seus Vinhos, ao modo de Bordéus, e de outras terras de França, a que se podessem adoptar, sem despeza alguma dos mesmos Lavradores¹²⁸”. Ora, no mesmo ano, a Junta da Companhia adquiriu vinhos deste tipo aos lavradores e por eles pagou um preço médio que ascendia aos 16\$152 reis. Em 1784, a instituição pombalina ofereceu 12\$000 reis por cada pipa de vinho “feita ao modo de Bordéus”¹²⁹ e 9\$000 pelo vinho feito “ao antigo uso do paiz”¹³⁰, mas os lavradores minhotos não quiseram aceitar. Interroga-se por isso a Mesa da Companhia duriense sobre qual seria o proveito da instituição da Sociedade se também ela pretendia comprar os vinhos feitos ao modo dos franceses por 12\$000 reis? E adiantam que, relativamente ao vinho comum da região vendido a 9\$000 reis a pipa certamente não estariam igualmente interessados, já que a Sociedade minhota pretendia comprá-lo ainda a preço mais baixo, com prejuízo para os lavradores!

1.6. O bom vinho começa na vinha

Percebia-se já nessa altura que o fabrico de um bom vinho começava no tratamento da vide. Assim, tal como a Companhia do Douro demonstrara uma preocupação no bom cultivo das vinhas, na escolha dos terrenos apropriados para a sua plantação¹³¹, também a Sociedade evidencia igual preocupação. Por isso, compromete-se a prestar e exercer “huma incansavel vigilância”, para que em terrenos de lavradio não se plantassem vinhas¹³². Também neste capítulo,

¹²⁶ Idem, *Ibidem*

¹²⁷ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Parecer Negativo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro acerca do Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1785, p. 4

¹²⁸ Idem, *Ibidem*

¹²⁹ Idem, p. 5

¹³⁰ Idem, *Ibidem*

¹³¹ Para assegurar as melhores condições no cultivo da vide, Pombal logo em 1757, através do alvará de 30 de Agosto, proibia o uso de estrumes na zona dos vinhos de Feitoria, bem como a mistura entre uva branca e uva tinta, por fim o uso de sabugueiro no fabrico dos vinhos era completamente excluído. No entanto, as proibições não se ficaram por aqui. Em 1773, através do alvará de 16 de Dezembro, foram mandadas arrancar as vides da Ribeira de Juguieiros e do sítio apelidado de Caboucos, alegando que estas terras teriam melhores condições para a produção de cereais. Mencionava-se também que as novas plantações que se pretendessem efectuar na área demarcada só poderiam ser realizadas mediante autorização régia. Para além disto, a proibição do uso de estrume ficava agora também vedado à zona demarcada para produção de vinhos de ramo.

¹³² AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, parágrafo 4

a Junta da Companhia duriense se permite opinar, alegando que “só em Monção, em Melgaço, e em algumas partes da Ribeira de Lima, se encontrão Vinhas, a que chamão de cepa”, ou seja, terrenos apenas destinados à criação da vinha. Porém, nas mais terras da Província do Minho não havia vinhas, os campos eram circuitados “d’arvores, as quaes se encosta a vide. A produção destes campos hé geralmente Milho”¹³³. A Companhia continua as suas alegações referindo mesmo que “revolução não produziria nos Povos da Provincia do Minho huma prohibição geral, que lhes alterava o uso em que estão de tempo immemorial”.

1.7. Dos vinhos atavernados

A Companhia do Douro estabeleceu preços fixos para os seus vinhos, dividindo-os em diferentes categorias. Os vinhos de embarque de primeira qualidade, isto é, “os que forem da melhor qualidade, e na sua perfeição natural, sem misturas, ou lotaçoes que os damnifiquem”¹³⁴ teriam um preço mínimo de 25 réis a pipa e o máximo de 30 mil réis¹³⁵. Este preço máximo era aplicado “no caso de haver grande falta dos sobreditos vinhos qualificados, e grande sahida para elles”¹³⁶. Para embarque, a Companhia dispunha ainda de outro tipo de vinho, de qualidade inferior ao anterior, mas que mesmo assim era passível de ser de embarque. Tinha como preço mínimo 20 mil réis e preço máximo 25 mil réis, aplicados no caso referido mais a cima.

A Companhia estava ainda responsável pela compra e venda dos vinhos para consumo da terra, portanto os vinhos de ramo. Estes vinhos eram vendidos nas tabernas e a Companhia, detentora do exclusivo do seu abastecimento, comprava todo o vinho desta categoria da região por ela abrangida. O preço destes vinhos oscilava bastante, sendo que a instituição pombalina estabelece um preço para os vários tipos de vinho produzidos dentro desta categoria: Os vinhos produzidos do Porto até Arnelas teriam o preço de 4 mil réis a pipa, os produzidos entre Arnelas até Baião o de 5 mil réis, já os produzidos em Ancede e seu distrito teriam o preço 6 mil réis, enquanto os da produção de Barqueiros, Mesão frio, Barrô e Penajóia teriam o preço de 8 mil réis. E ainda aqueles vinhos maduros de Cima do Douro, mas que ficavam já fora da demarcação “das terras que produzem os vinhos de embarque”¹³⁷ teriam o preço de 12 mil réis a pipa.

¹³³ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Parecer Negativo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro acerca do Projecto para a constituição da Sociedade Pública d’Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1785, p. 17

¹³⁴ A.D.P., Cartório do Cabido da Sé do Porto, nº441. Exemplar impresso da *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, Lisboa, na officina de Miguel Rodrigues, 1756, parágrafo XIV

¹³⁵ Estes preços sofreram várias alterações ao longo dos anos, consoante as necessidades que o sector impunha. Assim, logo em 1757, através do alvará de 30 de Agosto, a pipa de vinho de primeira qualidade poderia ser paga entre os 30\$000 e 36\$000 reis, enquanto que a de segunda qualidade passou para os 25\$000 a 30\$000 reis. No entanto, anos houve em que os vinhos de primeira qualidade rondaram os 40\$000 reis a pipa. No entanto, em 1769 a Companhia reiterava que o vinho de embarque de mais baixa qualidade deveria ser vendido a 25\$000 reis, o de segunda a 30\$000 e o de primeira a 36\$000 reis. Porém, estes preços eram uma espécie de balizas, pois não se deveriam exceder mas eram permitidos ajustes de preço entre as partes devendo o valor estar mediado entre o mais inferior e superior.

¹³⁶ A.D.P., Cartório do Cabido da Sé do Porto, nº441. Exemplar impresso da *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, Lisboa, na officina de Miguel Rodrigues, 1756, parágrafo XXXIII

¹³⁷ Idem, *Ibidem*

Como já referimos, a Companhia tinha conseguido arrecadar o exclusivo da venda de vinhos de ramo na Cidade do Porto “e nos lugares circunvizinhos em distancia de tres legoas”¹³⁸. Este privilégio foi conseguido à custa de acusações que recaíram sobre os taberneiros de adulterarem a qualidade do vinho com “lotaçoens e composiçoens estranhas”¹³⁹. Assim, todos os vinhos que iriam para as tabernas passaram a ser comprados pela Companhia e depois vendidos pelos preços acima referidos, alegando o organismo pombalino que estava desta forma assegurada a sua qualidade.

Estas preocupações com os vinhos atavernados, estiveram igualmente presentes na proposta de alvará da Sociedade do Minho. Nele se lembra que nas vilas de Viana, Caminha, Vila Nova de Cerveira e Valença havia uma menor quantidade de vinhos. Por esse motivo, os taberneiros viam-se na necessidade de transportar o vinho de lugares distantes o que encarecia o seu preço face aos custos de transporte. Por essa razão optavam por comprar vinhos de preços inferiores que “passados seis mezes se arruinão com prejuízo da Saude dos povos”¹⁴⁰. Assim, para a qualidade dos vinhos ser satisfatória nas tabernas, a Sociedade comprometia-se a acordar com as Câmaras destas vilas “o preço do Vinho bom que se hade vender a Ramo no anno seguinte”¹⁴¹. Depois de ser feito este acordo com as Câmaras, a Sociedade reivindicava o direito exclusivo de venda do vinho aquartilhado nas referidas vilas e em “huã legoa ao redor”¹⁴². Todos aqueles que vendessem vinho aquartilhado nas referidas vilas, seriam condenados no valor do mesmo vinho, este valor seria dividido metade pela Sociedade e a outra metade para as obras do rio de Barra e da barra de Espozende. Incurreriam também numa pena de prisão de seis meses, que poderia dobrar ou triplicar caso houvesse reincidência. Note-se que esta era a mesma pena empregue aos taberneiros, contemplados pela Companhia do Douro que misturassem vinhos de qualidade superior com os de inferior.

Se por acaso a Sociedade não entrasse em acordo com as Câmaras ou somente com alguma delas, ficava a venda do vinho aquartilhado totalmente livre no respectivo distrito, no entanto este teria que ser qualificado e o seu produtor teria que o vender ao preço igual ou superior ao indicado no bilhete de qualificação. Em anos de menor abundância de vinhos, estava ainda prevista a realização de acordos com as Câmaras das outras vilas para que a Sociedade lhes desse vinho bom. As condições seriam as mesmas empregues com as outras quatro Câmaras já referidas.

Também esta medida não parece agradar à Companhia do Douro. Alega a instituição pombalina que a Sociedade realiza as compras do melhor vinho até 11 de Novembro. Ora, só conferenciando com as Câmaras no fim do ano, já tinha adquirido todos os vinhos do mercado. Consequentemente, podia praticar na sua venda os preços que quisesse sem ajuste, faltando assim os vinhos a quem os quisesse comprar para vender aquartilhados¹⁴³. Consequência, as

¹³⁸ Idem, parágrafo XXVIII

¹³⁹ Idem, *Ibidem*

¹⁴⁰ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, parágrafo 6

¹⁴¹ Idem, *Ibidem*

¹⁴² Idem, *Ibidem*

¹⁴³ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Parecer Negativo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro acerca do Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1785, p. 17

Câmaras e os Povos ficavam sujeitos aos preços que a Sociedade arbitrariamente lhes quisesse impor¹⁴⁴.

Mas, as acusações do organismo pombalino não se ficam por aqui. Deste modo, a Companhia julgava a atitude da Sociedade perante as Câmaras com quem negociava apenas nos anos estéreis de um “mais duro despotismo, porque se Limita aos anno estereis, nos quais só Ella os pode socorrer¹⁴⁵”. Contrapõe a Companhia do Douro o seu próprio modelo. Os preços estabelecidos para os vinhos de ramo, estavam em vigor em anos de abundância ou de esterilidade, e como vimos já foram determinados aquando da efectivação das demarcações pombalinas.

1.8. Os vinhos de queima

Outra categoria importante no Minho era a dos vinhos que só serviam para queimar, destinados ao fabrico de aguardente. Como sabemos, pelo alvará de 16 de Dezembro de 1760, a Companhia do Douro tinha o exclusivo da produção e venda das aguardentes tanto no Minho, como em Trás-os-Montes e na Beira. Portanto, a Sociedade proposta à Rainha D.^a Maria pelos homens de Viana do Lima pretendia retirar este monopólio à Companhia de Pombal, pelo menos no que ao Minho dizia respeito.

A Sociedade minhota, propunha-se estabelecer três preços distintos para o “lote para águas ardentes”¹⁴⁶. Assim, para a pipa de aguardente, propõe-se pagar 96 mil réis a pipa para as aguardentes de primeira, 72 mil réis para as de segunda e 48 mil réis para as aguardentes de terceira qualidade. À semelhança da Companhia do Douro, a Sociedade do Minho reservava para si o monopólio do trato das aguardentes, género que só ela poderia fazer e vender no seu distrito¹⁴⁷, comprometendo-se a utilizar os lucros desta actividade para “fertilizar a Provincia, reputar os seus Vinhos, e augmentar o Comercio”¹⁴⁸.

Assim, os signatários do projecto da Sociedade minhota pediam à Rainha a anulação do privilégio concedido à Companhia do Alto Douro, alegando que para ela este era um “objecto muito pequeno, insignificante”¹⁴⁹, comprometendo-se a pagar à Companhia do Douro as fábricas que ela tivesse no distrito para a confecção de aguardente por um preço justo “dentro d’hum anno da Sua avaliação”¹⁵⁰.

Julgamos que este foi um dos motivos que maior oposição gerou por parte da Mesa da Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro ao projecto minhoto. Porquê? Em primeiro lugar porque os preços a que a Sociedade apontava para as três categorias de aguardentes eram, em todos os patamares, inferiores aos que a Companhia de Pombal estabelecera pelo alvará de 26 de Setembro de 1770. Pelas aguardentes de primeira qualidade a Companhia pombalina

¹⁴⁴ Idem, *Ibidem*

¹⁴⁵ Idem, *Ibidem*

¹⁴⁶ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d’Agricultura e Comércio da Provincia do Minho*, 1784, parágrafo 5

¹⁴⁷ Idem, *Ibidem*

¹⁴⁸ Idem, *Ibidem*

¹⁴⁹ Idem, *Ibidem*

¹⁵⁰ Idem, *Ibidem*

pagava 110\$000 reis por pipa, os de segunda qualidade foram fixados em 72\$000 reis pela mesma unidade de medida e a terceira qualidade pagava-a ao preço de 50\$000 reis.

A Companhia do Douro estava em pleno desacordo com a Sociedade minhota também pelo facto de esta poder vir a comprar os vinhos para queima por um preço às vezes até mais baixo do que o estabelecido na qualificação já que, quando o vinho não estava nas melhores condições, o preço da sua compra ficava ao arbítrio da Sociedade. Se a rainha aprovasse o projecto da Sociedade estaria a atribuir-lhe um privilégio de que a própria instituição pombalina não gozava, o de poder “comprar por preços definidos, e por menos delles, e nunca maiores, contra a Livre vontade de seus donos” os vinhos de queima¹⁵¹. O alvará de 16 de Dezembro de 1760, obrigava a Companhia do Douro a comprar os vinhos que serviriam para queima apenas “á avença das Partes”, sem que os pudesse tomar “por preços definidos, ou contra a Livre vontade de seus donos¹⁵²”. Acresce a tudo isto que, o parecer da Companhia do Douro revela que, se a Sociedade ficasse com o privilégio exclusivo das vendas de aguardente no perímetro que pretendia abranger, portanto, o terreno entre os rios Cávado e Minho, poderiam faltar aguardentes para beneficiar os vinhos do Porto¹⁵³. Nesse caso, a Companhia teria que adquirir as aguardentes de que necessitava à Sociedade do Minho para revender com prejuízo já que não o deveria fazer por preços superiores aos da compra e havia pelo meio despesas de transporte e direitos de saída em Viana e de entrada a pagar no Porto¹⁵⁴.

A Companhia refere que esta passagem de privilégio para a Sociedade traria “hum total desordem ao Commercio dos Vinhos” na cidade do Porto o que se traduziria em enormes prejuízos para o Estado¹⁵⁵ e frisava que necessitava das aguardentes da Província do Minho para que o seu comércio prosseguisse da melhor forma.

De resto, se outros argumentos não houvesse por parte da Companhia do Douro, os gastos de seiscentos mil cruzados na manutenção das fábricas de aguardente investidos nos três distritos da jurisdição da instituição pombalina em 1760, justificavam, por si só, a não revogação do privilégio por parte da rainha à Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.

Lembramos que o já referenciado relatório de Luís Pinto de Sousa Coutinho menciona as vantagens que o privilégio dado à Companhia, relativamente à produção e comércio de aguardente, proporcionou. Coutinho afirma mesmo “os pressos dos vinhos crescerão depois do Privillegio em beneficio dos Lavradores, e as agoas ardentes fabricadas por conta dos particulares não diminuirão de pressos, porque augmentou o seu consumo: a sua qualidade melhorou-se muito¹⁵⁶”. O mesmo autor afirmou ainda “este comercio só pode prosperar nas mãos de huma

¹⁵¹ Idem, p. 11

¹⁵² Idem, p. 10

¹⁵³ Como sabemos a aguardente era um produto utilizado no fabrico dos vinhos de qualidade que se destinavam a embarque. A quantidade utilizada deveria ser estipulada para que a qualidade do vinho não ficasse danificada nem perdesse a sua essência própria. Mas, sem dúvida que a aguardente era um componente fundamental na confecção do vinho do Porto

¹⁵⁴ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Parecer Negativo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro acerca do Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1785, p. 11

¹⁵⁵ Idem, *Ibidem*

¹⁵⁶ PEREIRA, Gaspar Martins, 1999: 177-178

Companhia poderosa e não em mão de particulares, quer não tendo cabedades correspondentes nunca podem suportar grandes empates¹⁵⁷". Este relatório, enviado para a Corte nos finais de Novembro, de 1784, precede o projecto dos homens de Viana.

Não podemos afiançar se a Rainha teve em linha de conta este relatório de Luís Pinto de Sousa Coutinho na resposta negativa que acabou por dar às pretensões dos homens de Viana. Sabemos, isso sim, que este relatório era muito favorável à Companhia duriense, atribuindo-lhe o aumento do comércio e a melhoria da qualidade dos vinhos.

1.9. Dos privilégios

À Companhia foi concedido todo um conjunto de privilégios, tanto comerciais, como sociais, ou seja aos seus accionistas e membros da sua administração, em particular.

A Sociedade reivindicava todos esses privilégios tanto gerais como particulares. Deste modo, pretendia que "os mesmos privilegios, as mercês, e izençoens, que por qualquer Ley, ou Alvará¹⁵⁸" tivessem sido concedidos à Companhia ou que ainda viessem a ser, lhes fossem igualmente concedidos¹⁵⁹.

A instituição minhota lembrava que, no decurso do tempo apareceriam muitas questões que não ficavam expressas neste projecto. Assim, pediam licença à Rainha D. Maria I para que, sempre que necessário, pudessem consultá-la a fim de obterem o melhor parecer da rainha para a sua resolução¹⁶⁰ que certamente conviria ao Reino, aos seus vassallos e à Sociedade.

Já no caso da Companhia, nota-se a mesma preocupação em lembrar que muitos aspectos poderiam não estar ali contemplados e surgiriam no decurso dos anos. A Companhia pretende, no entanto, que o rei D. José I concedesse licença "á dita Companhia para lhas poder representar nas occasioens, que se offecerem pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reyno para Vossa Magestade resolver nellas"¹⁶¹ o que lhe parecer melhor tanto para o Reino, como para os seus vassallos como para a Companhia.

1.10. A primeira mesa da *Sociedade*

No caso da Companhia do Douro, é conhecida a constituição da primeira Mesa: Provedor Luiz Beza de Andrade. Deputados: Joseph Pinto da Cunha, Joseph Monteiro de Carvalho, Custodio dos Santos Alvares Brito, João Pacheco Pereira, Luiz de Magalhaens Coutinho, António de Araújo Freitas de Sousa e Veiga, Manoel Rodrigues Braga, Francisco João de Carvalho, Domingos Joseph Nogueira, Francisco Martins da Luz, Francisco Barbosa dos Santos e Luiz Diogo de Moura Coutinho.

¹⁵⁷ Idem, p. 178

¹⁵⁸ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, parágrafo 17

¹⁵⁹ Idem, *Ibidem*

¹⁶⁰ Idem, parágrafo 18

¹⁶¹ A.D.P., Cartório do Cabido da Sé do Porto, nº441. Exemplar impresso da *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, Lisboa, na officina de Miguel Rodrigues, 1756, parágrafo LI

Divulgamos a lista dos primeiros membros da Sociedade minhota: Provedor - Joaquim Pereira da Siva Bezerra. Deputados: António Pereira da Cunha, Manoel Coelho de Castro, Fernão Lobo de Vilas boas, Manoel Gachineiro, Duarte Guilherme Allen e José Leandro Bitancur.

No caso da Companhia do Douro, após tomarem posse, exerceriam por 3 anos, prazo que, como vimos já, é dilatado para 6 anos no caso da Sociedade do Minho.

1.11. O cuidar das barras

Como já havia sido referido pelos signatários da petição enviada a D. Maria I, uma das causas da ruína em que o comércio se encontrava era precisamente “os impedimentos que na barra de Fão e Espozende e no rio da Foz de Vianna tem cauzado as areias, e pejamentos da dita barra, e rio”¹⁶². Obviamente, que esta situação trazia a diminuição das exportações, por isso, várias vezes a Sociedade mostra a sua vontade no restabelecimento e na facilidade da navegação.

A verdade é que, a facilidade da navegação, traria certamente melhores condições de comércio e portanto a exportação dos vinhos teria condições favoráveis para a sua expansão.

Não se estranha por isso que a Sociedade procure reservar uma pequena parte dos seus lucros líquidos para aplicação no benefício da navegação. Na ocasião de cada balanço, eram retirados 1% dos lucros líquidos para o “benefício das barras, e Rios de Vianna e Espozende”¹⁶³. Mas, também outro 1% dos lucros, desta vez o respeitante ao comércio dos vinhos, retirado e depositado num cofre para que depois fosse aplicado ao rio e à barra de Viana. O lucro que provinha das aguardentes “terá a mesma guarda, e destino, para se aplicar á barra de Fão, e Espozende”¹⁶⁴. Portanto, quando a Sociedade dispusesse de quantias suficientes para avançar para uma obra, esta iniciar-se-ia.

Metade das penas cobradas em dinheiro por incumprimento dos estabelecimentos da Sociedade no que diz respeito ao preço da venda de vinho qualificado ou à venda de vinho aquartilhado, destinavam-se igualmente às obras públicas do Rio de Viana e da barra de Espozende.

Até neste ponto a Companhia do Douro contesta a instituição minhota ao afirmar que “de todas as despesas [da Sociedade] deduzimos por hum calculo estimativo os Lucros excessivos, e incertos de sessenta mil cruzados, a vinte por cento: vem a ser a gratificação contemplada para tão grandes obras, e que precizão de humas horrorosas despesas, 240\$000 reis, cada anno”¹⁶⁵. Fica então aqui a posição de descrédito da Companhia face à Sociedade no que respeita aos lucros utilizados para a feitura das obras que as barras de Viana e Espozende careciam. Apesar disso, a Companhia do Douro, após 1784, acabou por aplicar também parte dos seus lucros na melhoria da barra da cidade do Porto, com os mesmos propósitos da Sociedade do Minho, ou

¹⁶² AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, p. 2

¹⁶³ Idem, parágrafo 9

¹⁶⁴ Idem, *Ibidem*

¹⁶⁵ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Parecer Negativo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro acerca do Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1785, p. 20

seja, os de tornarem mais fácil a entrada e saída de navios¹⁶⁶, o que acontece sobretudo a partir de 1789, altura em que a situação da barra conheceu agravamento. É nessa altura que a Rainha decide avançar com as obras, encarregando a Companhia do Douro de, por sua conta e risco, “acompanhar os trabalhos, arrecadar as respectivas consignações e fazer as despesas necessárias com materiais, ordenados e jornas¹⁶⁷”.

As preocupações por parte da Sociedade do Minho com o transporte dos seus vinhos pelas citadas barras de Viana e Esposende, estendeu-se às embarcações. Por isso e à semelhança da Companhia do Douro, procurou que D. Maria I lhe conferisse a possibilidade de ter “todos, e quaesquer Navios, Hiates, e embarcaçoens de que precizar para a sua negociação tanto nestes Reinos como fora delles”¹⁶⁸.

A terminar

Apesar da *Sociedade Pública d’Agricultura e Comércio da Província do Minho* não ter chegado a sair do papel, o seu projecto de instituição, inspirado de perto no Alvará pombalino de 1756 que criou a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto-Douro, diz bem da importância que na região dos Vinhos Verdes se atribuiu aos sucessos do instituto do Porto. Contudo, vimo-lo também, os pareceres solicitados pela Rainha Dona Maria sobre o Instituto minhoto aos órgãos de gestão da Companhia do Douro, acabaram por dissuadir o poder central de apostar na criação daquela Sociedade minhota. Afinal, a ser implementada, esta retirava à Companhia dos Vinhos do Porto o precioso monopólio do fabrico e venda de aguardentes na província do Minho e com isso, alterava a sua auto-suficiência para beneficiar os vinhos durienses, obrigando-a a procurar novos mercados para as aguardentes ou a aceitar os preços que a Sociedade do Minho quisesse praticar.

¹⁶⁶ CARDOSO, António Barros, 2003: 626

¹⁶⁷ Idem, p. 631

¹⁶⁸ AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d’Agricultura e Comércio da Província do Minho*, 1784, parágrafo 16

ANEXO I

Senhora

Os principaes Homens Bons, e os comerciantes da Villa de Vianna da Provincia do Minho providamente reflectindo na deploravel decadencia, em que se acha a agricultura das Vinhas, o Comercio das suas produçoens, e a Saude d'aquelles povos, inflamados no amor da patria, e do zelo do bem Comum, Resolverão entre si Reverentemente expor a Vossa Magestade a origem de tanta Ruina, e o mais oportuno meio de se obviar com interesse da Real Fazenda, augmento do Comercio, estabelecimento da navegação, utilidade do povo, sem vexação d'elle.

Sendo a agricultura das Vinhas, e a sua produção huã das mais Sólidas Coltunas, de que dependem a conservação da maior parte dos habitantes d'aquella Provincia, a Subsistencia d'alguaes Comunidades, e ainda a prompta Satisfação de muitos Legados pios: Succede, que de vinte annos a esta parte Regulados huns pelos outros: Segundo o mais exato e fiel calculo, o maior preço a que tem chegado os Vinhos de melhor Lote he ao de cinco mil reis a pipa, e ao de dezaseis tostoens athe meia moeda os inferiores, que só servem para queimar, e por isso sem outra sahida, que huã pequena porsão para a Companhia do Alto Doiro:

He claro, que estes limitados preços, nem ao menos podem chegar para a despeza da agricultura, e o que d'aqui resulta he: que os mizeros Lavradores, vendo que sobre perderem o seu trabalho se arruinarão cada vez mais, Largão a proveitoza agricultura, deixão, que as vinhas se cubrão de mato, e com tal disgosto, e imprudencia fabricão os poucos vinhos que recolhem, que estes chegado o mez de Julho totalmente desfalecem, e se toldão ficando os povos na precizão de os beberem Corruptos huma grande parte do anno com evidente danno da sua Saude.

Outra razão de se haver arruinado o Comercio de tão Fertil, e Rendoza provincia consiste nos impedimentos que na barra de Fão e Espozende, e no rio da Foz de Vianna tem cauzado as areias, e pejamentos da dita barra, e rio; de Sorte que difficultando-se, e diminuindo-se a exportação dos Vinhos, perdida a boa venda delles, os Lavradores que não achão conveniencia no custozo fabrico das vinhas, as vão dezamparando, e desprezão a perfeição da sua Factura, quando havendo o devido cuidado nella, os Vinhos de Monção, e da Ribeira do Lima fazem em Inglaterra, hão-de fazer na Rússia huã concurrencia vantajosa a os mais delicados, que naquelles Paizes se consomem da França.

Pedindo pois tão Lastimozo estrago, a mais prompta, e efficaz providencia parece não poder ser outra que o estabelecimento da Fétil agricultura, e do importante Comercio da sua copioza, e bem esperada produção; por isso os mesmos Homens Bons, e Comerciantes, animados pella incomparavel, e Religiosa Clemencia, com que Vossa Magestade não só Senhora mas enternecida May socorre aos seus Vassalos, concordarão e Resolverão entre si estabelecerem huã Sociedade publica, que ao mesmo passo, em que vigie, e tome sobre si o Restabelecimento da agricultura, anime os pobres, e afflictos Lavradores, restaure o decadente comercio, concorra para a Facilidade da navegação, augmente os rendimentos das alfandegas e de que o publico possa tirar os vantajozos Lucros, que prudentemente se esperão, havendo Vossa Magestade por

bem deos Felicitar com o seu Regio Beneplacito, Sustentando a dita Sociedade com a Confirmação dos estatutos Seguintes.

§ 1

Esta Sociedade constituirá hum Corpo Politico, composto em Vianna de um Provedor, seis Deputados, e hum Secretario, e em Lisboa de hum Procurador geral, qualificados como abaixo se declara e se denominará a Sociedade Publica d'Agricultura, e Comercio da Provincia do Minho: os papeis do Officio serão expedidos em nome do Provedor, e Deputados, e Sellados com o sello da Sociedade; o qual consistirá em hum Symbolo da agricultura, e Navegação, Representado em hum Navio carregado com os instrumentos da agricultura, e circundado com o Lemma =

Et vires adquirit curdo =

§ 2

Esta Sociedade comprehenderá todo o terreno entre os dois Rios Cavado, Minho, mandará provar, qualificar, e Comprar no mez de Outubro até onze de Novembro de cada anno os Vinhos, que lhe forem precizos para queimar, revender, e transportar, pagando-os Conforme a sua qualidade, que se divide em tres Lotes a saber, Supremo, Medio e Infimo: o Supremo a oito mil Reis, o Medio, a seis mil Reis, e o Infimo que Só serve para Agua ardente a tres mil e quinhentos. Porem, como em Monção o terreno produz vinhos superiores aos de todo o destrieto da Sociedade esta pagará aos do Lote Supremo a des mil Reis a pipa; e os do medio a oito mil Reis; e huns, e outros preços serão sempre os mesmos assim no anno esteril, como no abundante. Feita esta deligencia Ficará o Lavrador com hum bilhete, assignado por hum dos Deputados, em que se declarem as pipas, que lhe forão achadas, a sua qualidade, e as que lhe ficão compradas, e Ficará outro sim o Lavrador com plena Liberdade para vender, como, e a quem quizer o resto dos seus Vinhos com tanto que seja pelos ditos preços regulados pelo bilhete da qualificação, ou por maior preço para que não prejudique a Sociedade. E toda a pessoa que o contrario fizer, ou vender vinho naquelle destrieto sem que a Sociedade tenha feita esta deligencia, incorrerá no perdimento e Confiscação dos Vinhos, que assim venderem, e na pena detresdobro do seu valor, metade a favor da Sociedade e a outra metade para as obras publicas do Rio de Vianna, e da barra de Espozende na forma que abaixo se declara.

§ 3

Porem como o intento desta Sociedade, he felicitar principalmente os povos, e Lavradores, para que elles em nada sintão a menor oppressão; no cazo que até o fim do mez de Março de cada hum anno não tenham podido vender os Vinhos para que lhes fica a dita Liberdade por não acharem compradores que lhe pagem pelas qualificaçoens sobreditas esta Sociedade fica obrigada então a tomar-lhos pelos ditos preços, fazendo os Lavradores constar na Meza della os Vinhos com que ao dito tempo se achão, e conservando-se na mesma qualidade, e estado das suas qualificaçoens.

§ 4

Huma das principaes obrigaçoens desta Sociedade será o mais Vigilante, e particular cuidado na boa agricultura das Vinhas, e em que os Vinhos se fabriquem de sorte que não tenham differença dos de França, chamados de Bordeus, e Clarete pela muita Similhança, que delles tem, para o que se obriga a Sociedade a pagar aos Lavradores doze mil Reis por pipa de Vinho, que elles fabricarem conforme as insinuaçoens da mesma Sociedade a qual pelo tempo adiante praticará gratificaçoens para os Lavradores que adiantarem esta industria em quantidade de pipas que se faça attendivel. Pois que este he hum dos melhores meios para que os Vinhos adquirão Reputação e consumo. Será outro sim huma incansavel vigilancia, em que de novo se não plantem Vinhas em terra de Lavradio, ou que possam produzir milho debaixo de aquellas penas, que parecer a Vossa Magestade havendo-o assim por bem.

§ 5

Será obrigada a Sociedade a ter em Lugares competentes os Vinhos do infimo Lote para aguas ardentes, feitas de tres qualidades, e Será o preço da primeira a noventa e seis mil Reis por pipa; o da Segunda a Setenta e dous mil Reis, por pipa, e da terceira a quarenta e oito mil Reis. Genero este que só a Sociedade poderá vender e fazer no sobredito districto que lhe fica assignado, como tambem transportar para fora d'elle; sendo tudo Conforme á Razão, que tenha o Lucro deste ramo, quem toma Sobre Si o trabalho e despeza de fertilizar a Provincia, reputar os seus Vinhos, e augmentar o Comercio. Em contemplação do que he Vossa Magestade servida annullar a este Respeito o privilegio Respectivo concedido à Companhia do Alto Doiro não na Sua primitiva instituição, mas posteriormente e em tempo que não existia a presente Sociedade á qual fica não só mais proprio, mas necessario sendo aliáz para aquella Companhia objecto muito pequeno, insignificante. As Fabricas que ella ali tiver lhe Serão pagas pelo justo preço dentro d'hum anno da Sua avaliação.

§ 6

Sendo as Villas de Vianna, Caminha, Villa Nova de Serveira, e Valença, menos abundantes de Vinhos, Succede, que os taverneiros, os transportarão de Lugares distantes, e para Suprirem a despeza comprão do mais infimo, e tal que passados seis mezes se arruinão com prejuizo da Saude dos povos. A Sociedade porem que não perde de Vista a utilidade publica Será obrigada a mandar no fim de cada anno Conferenciar com as Camaras das ditas Villas o preço do Vinho bom que se hade vender a Ramo no anno seguinte, e ajustados que sejam ninguem se não a Sociedade o poderá vender aquartilhado nas ditas Villas, e em huã legua ao redor, pena de perdimento de todos os Vinhos, que se acharem á venda, e de ser condemnado o Vendedor no Valor dos mesmos Vinhos, e em seis mezes de Cadea, dobrando, e triplicando esta pena no cazo de Reincidencia tudo applicado como no § 2. Porem cazo as ditas Camaras, ou algumas dellas se não ajustem com a Sociedade, ficará então Livre a toda, e a qualquer pessoa a venda do dito Vinho aquartilhado no respectivo districto observando sempre a determinação do § 2. O mesmo

praticará a Sociedade nos annos estereis com as outras Camaras do seu districto para lhe dar vinho bom no cazo que se ajustem, tudo com as clauzulas, e Condiçoens supra indicadas a respeito das quatro Camaras.

§ 7

O Provedor, e Deputados, serão nesta primeira fundação nomeados por Vossa Magestade para Servirem pelo tempo de Seis annos, sendo assim preciso para pôrem em boa Ordem o governo, e estabelecimento da Sociedade. As outras Mezas servirão somente pelo espaço de dois annos: serão elleitos na Caza do Despacho, e nella se ellegerão sempre dois da Meza immediata para communicarem o estado dos Negocios da Sociedade, e tanto estes como os outros por pluralidade de Votos dos Interessados com tres mil Cruzados d'Acçoens ou d'ali para Sima, podendo unir-se os que menos tiverem para que perfazendo a dita quantia constituão hum só voto. O Provedor, e Deputados nomearão entre si hum dos mesmos Deputados para Vice Provedor, e outro para Substituto, que gradualmente ocupem o lugar de Provedor nos cazos de morte, ou de impedimento. O Procurador geral existente na Cidade de Lisboa, que a dita primeira Meza nomear Será perpetuo.

§ 8

E Logo mandarão expedir, e afixar editaes nas terras que lhes parecer conveniente noticiando a abertura da Sociedade, e Convocando aos que quizerem entrar nella com Acçõens de duzentos mil Reis cada huã, que Serão aceites atte perfazerem o capital de trezentos mil Cruzados. E para facilitar o interesse dos moradores do districto da Sociedade se lhes aceitarão as suas Acçõens em Vinho, reputado conforme a sua qualidade pelo preço estabelecido no£ 2. Os Accionistas que entrarem com dinheiro terão a espera de seis mezes contados do dia em que se afixarem os editaes para que apromptando a metade do importe de Suas Acçõens possão Satisfazer o Resto em dois pagamentos iguaes de tres, em tres mezes. E para Segurança deste dito Capital, e Lucros terá a Meza os precisos cofres com diferentes chaves, das quaes o Provedor, e Deputados terá cada hum a Sua, ficando Responsavel cada hum por si, e hum por todos, a qualquer descaminho que houver.

§ 9

De todos os Lucros Liquidos que Deos der nesta Sociedade se tirará na occasião de cada balanço hum por cento, para se applicar Somente ao beneficio das barras, e Rios de Vianna, e Espozende, com esta divizão, que o hum por cento dos Lucros do Comercio dos Vinhos se depositará em Cofre proprio com outras tantas chaves como determina o paragrafo precedente para se applicar ao Rio, e barra de Vianna, e o hum por cento dos Lucros das Agoas ardentes terá a mesma guarda, e destino, para se applicar á barra de Fão, e Espozende: para que logo que haja quantias proporcionadas a alguã obra fazendo-se presente a Vossa Magestade a determine como for servida.

§ 10

A Meza em cada anno da sua administração será obrigada a dar aos Interessados cinco por cento a conta dos Lucros que houverem, e o mesmo practicarão as Mezas que se seguirem. No Segundo, e quarto anno Repartirão pelos Socios os respectivos Lucros, e no Sexto apprezentarão em Junta geral a Conta de toda a despeza, e Receita, entregando aos Interessados todos os lucros ou os que a mesma Junta por pluralidade de Votos julgar Ser mais conveniente. Depois se procederá immidiatamente á nova elleição de Provedor, e Deputados, que primeiro que tudo examinem as contas de Seus Antecessores, e as julgarão conforme o seu merecimento. Aos primeiros nomeados por Vossa Magestade dará juramento o Juiz Conservador de bem e fielmente administrar os bens da Sociedade, e de guardar ás Partes o seu direito. E aos que pelo tempo adiante se ellegerem dará juramento em Meza o Provedor, que acabar, de que se fará termo em Livro separado, que haverá para esse effeito. O Provedor, e Deputados, terão precizamente as Condiçoens Seguintes. Terão pelo menos dês Acçoens; serão moradores na Villa de Vianna, ou no districto de Seis legoas ao redor; e para continuarem immidiatamente quaesquer dos Sobreditos cargos serão elleitos por duas tersas partes dos votos da Junta Geral, excepto os dois, que hão de passar d'huma para outra Meza, de que se faz menção no£ 6, porque estes ficarão reeleitos pela Simples pluralidade de Votos.

§ 11

O Provedor, vencerá quatrocentos mil Reis d'ordenado em cada hum anno, o Vice Provedor, duzentos, e cinquenta mil Reis, e cada hum dos Deputados duzentos mil Reis: Terão mais quatro por cento de Comissão a saber; dois por cento Sobre o custo, e despeza dos Vinhos, que se exportarem pela barra fóra; e dois por cento do produto dos effeitos, que do Brazil, ou Reinos estrangeiros receber a Sociedade. Também Levarão dois por cento do Vinho que se vender a Ramo nas Villas mencionadas no£ 5 com a obrigação de pagarem aos Feitores, que administrarem a dita venda, sem que a Sociedade Seja obrigada a outra qualquer despeza desta natureza, e Só Sim aos Ordenados do Intendente, dois principaes Administradores, do Juiz Conservador, e dos mais Officiaes que compoem este corpo politico, e economico, como tambem aos alugueres das Cazas, e armazens, que tudo Será por conta da Sociedade. Ao Procurador geral da Cidade de Lisboa para que possa bem tractar de todos os Negocios da Sociedade se darão cem mil Reis cada mez, e alem disso quatrocentos mil Reis cada anno para carruagem, e bestais, e nada mais.

§ 12

O Provedor, e Deputados, nomearão hum Intendente e dois Administradores com o Ordenado de duzentos e quarenta mil Reis cada hum por anno para administrarem os principaes Ramos de Comercio: Serão dos Deputados, ou pessoas habeis, e inteligentes, que tenham cinco mil Cruzados d'Acçoens: o Intendente terá a Seu cargo a inspeção de todas as fabricas d'Agua ardente; hum dos Administradores o dos armazens da mesma agua ardente, que houverem nesta Villa com a obrigação de Correr Com todos os despachos d'Alfandega respectivos á Sociedade.

O outro o dos armazens dos Vinhos nesta Villa, tanto a Venda como o transporte, e todo o expediente Respectivo. Igualmente nomearão os Officiaes Subalternos que forem precisos tanto neste Reino, como fora d'elle, Sobre os quaes a dita Meza terá plena jurisdicção para os Suspende, fazer devassar, prover outros em Seus Lugares, tomar lhes contas, e dar lhes quitaçoens, que serão firmadas por dois Deputados, e Selladas com o sello da Sociedade.

§ 13

Como a grande decadencia do Comercio desta Provincia tem habatido os cabedaes dos seus habitantes ha Vossa Magestade por bem em Comum beneficio e para que todos se possam utilizar Conceder Licença aos moradores do referido dstricto para que possam com preferencia a outras quaesquer pessoas tomar a juro o dinheiro de Confrarias, Irmandades, e outras semelhantes Corporaçoes, ficando estas com hypotheca na Acção pondo-se Cota na Apolice para que Conste do Senhorio que deu o dinheiro a juro: outro sim com hum fiador, ou Com propriedades que valhão metade do seu Valor, pois que assás fica Seguro na mesma Sociedade.

§ 14

O Capital d'ella não poderá ser extrahido durante o tempo da mesma Sociedade que será o de vinte annos contados do dia primeiro de Janeiro proximo futuro, cujo tempo terá prorogação por mais dés annos, parecendo á Sociedade supplicado, e Sendo Vossa Magestade Servida Concedelo.

§ 15

Esta Sociedade terá hum Juiz Conservador, que será o Juiz de Fora desta Villa de Vianna, o qual terá a mesma jurisdicção, e alçada que Vossa Magestade concede ao Juiz Conservador da Companhia geral do alto Doiro menos o Sentenciar na Relação do Porto, e com Adjuntos as cauzas que merecerem pena de morte, e as Cauzas que excederem o valor de Cem Cruzados porque nestas terá appellação, e agravo para a dita Relação e lá findarão ainda que o seu Valor exceda a quantia de seiscentos mil Reis.

§ 16

Consistindo o primeiro objecto desta Sociedade em restabelecer a perdida agricultura, e Restaurar o extinto Comercio, e navegação; que sendo em outro tempo tão consideravel, como se deduz de alguãs memorias constantes nesta Villa em que se achão estas notaveis palavras = Este anno pelos nossos peccados Sahirão somente deste porto para o Brazil setenta Navios = Hoje não ha hum só que navegue para aquelle novo mundo, e apenas se conservão seis, ou sete Hiates que navegão para Lisboa. A Vossa Magestade por bem que a Sociedade possa ter todos, e quaesquer Navios, Hiates, e embarçaçoens de que precizar para a sua negociação tanto nestes Reinos como fora delles; senão evidente que com esta graça se dará hum bom principio ao

Restabelecimento da Navegação com grande utilidade da Real Fazenda, e do bem comum desta Provincia.

§ 17

Attendendo a isto he Vossa Magestade Servida conceder tambem a esta Sociedade em geral e a cada Accionista em particular os mesmos privilegios merces, e izençoens, que por qualquer Ley, ou Alvará se tenham concedido, ou hajão de conceder á Companhia geral do alto Doiro, e aos seus Accionistas para de elles gozarem, como se declaradamente fossem concedidos a esta Sociedade em quanto lhe forem applicaveis.

§ 18

E porque haverão muitas Coizas no decurso do tempo, que de presente não podem ocorrer para se expressarem, Lembrando outra vez a que o grande interesse, que ao Publico rezulta, e a plena Liberdade com que ficão os Lavradores, sem o menor a exame, ou oppressão; concede Vossa Magestade Licença a esta Sociedade para que nas occasioens, que se lhe offercerem possa Consultar a Vossa Magestade, implorando aquella sabia Rezolução que mais convier ao Real Serviço, ao bem Commum dos seus Vassalos, e da mesma Sociedade.

§ 19

E como Vossa Magestade se dignou ouvir estes homens Bons, e Comerciantes, foi servida nomear para o estabelecimento e governo desta Sociedade nos primeiros seis annos os abaixo declarados os quaes se obrigão por si os cabedaeas com que entrão nella, e em geral os das pessoas que nella entrarem pelas suas Acçoens, e Apolices, somente para o que elles por si, e tambem em nome de todos se assignão. Vianna 12 de Fevereiro de 1784.

Joaquim Pereira da Silva Bezerra

António Pereira da Cunha
Manoel Coelho de Castro
Fernão Lobo de Vilas boas
Manoel Gachineiro
Duarte Guilherme Allen
José Leandro Bitancur

Reconheço as Letras das Asignaturas supra e retro serem dos próprios nellas contteudos de que dou fé. Vianna 7 de Outubro de 1784.

Em testemunho de Verdade

O tabelião Manoel António de Souza Vianna

ANEXO II

Illustrissimo Excelentissimo Senhor

Dignouse a Rainha Nossa Senhora pela ordem concebida no Aviso de Vossa Excelência de 25 de Novembro do anno immediato, mandar remetter a esta Junta o Projecto, que aqui ajuntamos; dirigido á Real Prezença de Sua Magestade pelos Homens Bons, e Comerciantes da Villa de Viana; para que vendose e examinandose, se faça presente á mesma Senhora o resultado do exame; e o juizo, e parecer de que hé esta Junta sobre o mesmo Projecto.

Com o mais profundo respeito vamos expor a Vossa Excelência os effeitos da nossa obediencia ás Reaes Ordens de Sua Magestade.

São muito dignos de Louvor, e da Real Protecção de Sua Magestade os Vassallos que teorica, e praticamente procurão, e procurarem os meios d'augmentar, e d'animar o florecimento d'Agricultura, como o primeiro nervo do Estado e a baze necessaria do Commercio, sem os socorros do qual ella será sempre precaria: mas hé de summa importancia, e digna da mais circumspecta ponderação todo o invento politico, que possa prejudicar os interesses dos Povos Agrícolas, e ser de algum modo destructivo de outro mais antigo, que tenha dado ao Estado provas não equivocas das suas vantajozas utilidades como a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, e de que Sua Magestade foi servida confiarnos a Administração; a qual tendo produzido, tantos, e tão proficuos, e extenços ramos, de que se tem colhido, erão colhendo sazoados fructos, tem verificado na face deste Reino com emulação das Nacoens Estrangeiras, os fins para que foi urgentimamente necessario crearse.

Todo o Commercio tem suas epocas, e suas alteraçoes. A Agricultura dependente delle, precizamente hade soffrer os effeitos das mesmas alteraçoes.

Até o anno de 1675, se fazia o commercio dos Vinhos de Portugal por todos os portos do Reino, á excepção do deste. Nos annos que se lhe seguirão principiarão a conhecer-se em Inglaterra os Vinhos do Alto Douro, e a preferiremse a os outros de Portugal. Á proporção que se extendia este Commercio, se aniquilava o dos outros terrenos do mesmo Portugal.

Levarão os Inglezes este Commercio a hum tal ponto que decahio. Sentirão esta decadencia os Lavradores do Alto Douro; mas nem por isso se restabelecem o Commercio dos Vinhos dos outros portos deste Reino, que não podião competir com os do Alto Douro, ainda depois de

adulterados com as confeições e com a mixtura dos inferiores. A Lavoura delles da Provincia do Minho se conserrou na anterior decadencia: os seus vinhos só servião para o consumo da terra. Os Povos se habituarão a elles, de tal sorte, que constituirão o Vinho verde, e quazi verde hum dos generos da primeira necessidade.

A Agricultura dos Vinhos da mesma Provincia do Minho, na maior parte, nada tem de despendioza. Toda a despeza da cultura do Vinho verde, que constitui a maior parte, hé tão insignificante, que só se reduz á vendima; porque a mesma póda, unica cultura que se lhe faz, se paga com a Lenha, que se tira das Videiras; as quaes são encortadas a arvores, e estas com as vides plantadas nas extremidades dos campos, e ordinariamente abundantes d'agoas.

De tudo isto procede o menor preço que tem os mesmos Vinhos; mas não tem elle sido tão diminuto, como se faz ver no prelude do Projecto, donde affirmativamente se diz ter sido o preço dos melhores a 5\$000 reis pipa; e de 1\$600 reis a 2\$000 reis os mais inferiores, que só servem para queimar, e por isso sem outra sahida, que huma pequena porção para a Companhia do Alto Douro; e isto de há vinte annos a esta parte.

Pela Demonstração, que aqui ajuntamos Número 1, se mostra que nos ultimos cinco annos de 1780, até 1784, fez comprar esta nossa Companhia nas terras, que a Sociedade projectada pede para o seu Destricto, entre os Rios Cavado, e Minho, no£ 2; o vinho que voluntariamente lhe quizerão vender os Lavradores para queimar, o qual pagou á avença das Partes por differentes preços, de sorte que ficou sahindo por preço medio a 5\$112 reis livres para o Lavrador cada huma pipa.

O Vinho assim comprado não havia de ser do melhor, porque este se guardava para o consumo da terra; e á proporção que se diminuia a quantidade pelas compras da Companhia, para as Agoas ardentes, havia de subir, como subio, o preço do outro vinho reservado. Parece que só aquelle facto publico continuado em cinco annos convence bem de affectada a affirmativa indicada dos preços até 1\$600 reis; pois que muito maiores são os preços que deu a Companhia aos ditos Lavradores á avença das Partes, e que aquelles lhes renderão muito de sua espontanea vontade.

Os impreteriveis deijos que esta Junta tem de beneficiar aos Povos das Provincias adjacentes, fez com que Ella mandasse a França o seu Distillador Manoel Francisco Medina, examinar ocularmente, e aprender o methodo de fabricar os Vinhos, e os Lambicar em Agoas ardentes, á custa da mesma Companhia.

Voltando o mesmo Distillador de França mandou esta Junta passar ao Destricto, que a Sociedade pertende na Provincia do Minho no tempo das Vendimas dos annos de 1782, e 1783, para ensinar aos Lavradores, a fabricar os seus Vinhos, ao modo de Bordeus, e de outras terras de França, a que se podessem adoptar, sem despeza alguma dos mesmos Lavradores.

No mesmo anno de 1782, mandou esta Junta comprar no sobredito terreno alguns Vinhos daquelles, dos quaes receberão os Lavradores diferentes preços, e vai a ficar o médio sendo de 16\$152 reis; como mostra o Documento Número 2.

No anno de 1784, mandou esta Junta offerer aos Lavradores das Ribeiras do Lima, e do Minho, a 9\$600 reis, por cada pipa de Vinho, feito ao antigo uso do paiz, e a 12\$000 reis, pelo feito ao modo de Bordeus; mas os Lavradores o não quizerão vender, ainda sendo como foi copiozissima a colheita de Vinhos em toda a Provincia do Minho.

Finalmente neste prezente anno quis esta Junta comprar algum Vinho da novidade passada, igualmente abundante, para exportar para a Russia, como havia feito aos antecedentes, a 9\$000 reis pipa, porem os Lavradores lho não quizerão vender; e só o fizerão como nos annos anteriores, aos mais infimos, para se queimarem nas Fabricas da nossa Companhia, como se ve na Demonstração Número 1.

No § 2 do Projecto se estabelecem a os Vinhos do Destricto, á excepção de Monção, os trez preços de 8\$000 reis, 6\$000 reis, e 3\$500 reis. Importão trez pipas pelos ditos preços 17\$500 reis, de que sahe cada huma pelo preço medio a 5\$833 reis. Aos de Monção, que diz serem, como são superiores aos mais do Destricto, mas muito poucos a respeito do todo, estabelece os dois preços de 10\$000 reis, e 8\$000 reis, de que o preço medio são 9\$000 reis: vindo a ser no todo o preço medio de 7\$100 reis.

A Sociedade precizamente hade comprar menor quantidade dos Vinhos de maior preço, que como fica dito são menos a respeito do todo. Destes hade fazer as Lotaçoens para as exportaçõens com os dos menores. Do resto hade fazer as vendas pelo miudo pelos preços porque conforme o § 6 se convencionar com as Camaras. Para esta convenção são manifestos no Projecto os diferentes preços a que hé obrigada a comprar; mas hé provavel, que não entrem nas Lotaçoens do Ramo os Vinhos melhores reservados para as exportaçõens; assim como o hé que de todos os mais inferiores se tirem os que se houverem de fazer queimar.

De qualquer sorte, que o fação, fica evidente, que nenhum interesse economico rezulta á Lavoura em geral com este novo Estabelecimento Politico, antes inversamente se lhe segue prejuizo, e prejuizo muito consideravel; interessando Ella incomparavelmente mais conservando a Liberdade em que se acha: porque

Se os Lavradores recuzão vender á nossa Companhia os seus vinhos feitos á maneira dos Francezes pelos preços de 12\$000 reis; que interesse fazem em os venderem violentos pelos mesmos 12\$000 reis, que se offercem no § 4?

Se recuzando Elles vender a 9\$600 reis, e a 9\$000 reis, em annos abundantes o Vinho verde feito pelo antigo uso do paiz, á nossa Companhia, que interesse farão em o venderem coantos, incluzo o de Monção a 7\$100 reis preço medio?

E se vendendoos em geral para se queimarem em Agoas ardentes pela nossa Companhia em annos abundantes, lhe sahirão em os ultimos cinco annos a 5\$112 reis; combinado este preço medio com o inferior de 3\$500 reis, a que a Sociedade hade comprar sempre, e sem esperança de melhorarem os Lavradores, porque senão pode subir de preço; vem no geral a perderem os mesmos Lavradores da Provincia do Minho, na differença dos preços já conhecidos, e a perderem as alteraçoes de maiores, e menores preços, que a abundancia, ou a esterilidade; o maior, ou menor consumo da terra; e o maior ou menor commercio, podem levarlhe a suas cazas, e felicitalos mais, ou menos; mas na sua inteira Liberdade.

Hé certo, que tirado pela Companhia para queimar o Vinho mais inferior, vem a reputar os Lavradores o menor que lhe fica, e melhor, por huns preços taes, que duvidarão vendelo á mesma nossa Companhia nos annos immediatos a 12\$000 reis, 9\$600 reis, e 9\$000 reis; preços que se não realizárão por não os accitarem os Lavradores.

Concluindo, que os Lavradores em geral da Provincia do Minho, interessão, e lhes hé mais conveniente o estado prezente, em que se achão, vendendo os seus Vinhos inferiores a esta Companhia á avença das Partes pelos preços enunciados na dita Demonstração, ou os que a abundancia, ou esterilidade lhes permittir, e vendendo a quem voluntariamente lhes quizer comprar os reservados, e de melhor qualidade; do que haverão de ficar realizandose o Estabelecimento da nova Sociedade; a qual só promete pelos Vinhos para as Lambicaçoens a 3\$500 reis, com a irritante clauzula estipulada no § 3. = Conservandose na mesma qualidade, e estado das suas qualificaçoens = Omittindo a mesma Sociedade declarar os preços a que hade comprar os Vinhos que se toldarem, como hé muito trivial nos da dita Provincia, e se conclue no 3 § do Preambulo nas formaes palavras seguintes =

“Que estes chegado o mez de Julho totalmente desfalecem, e se toldão; ficando os Povos na precizão de os beberem corruptos huma grande parte do anno” =

E omittindo, ainda que daquelles Vinhos se possão fazer Agoas ardentes perfeitas; os quaes esta Companhia comprou pelos preços convencionados pelas Partes que constituem os de que se diriva o medio, que se deduz da sobredita Demonstração Número 1.

O Projecto se propoem, ao que parece, mais a prejudicar á nossa Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, em beneficio proprio da nova Sociedade, e muito particularmente dos seus Administradores, que a procurar a utilidade da Lavoura do seu proprio paiz; pelas razoens seguintes:

No Estatuto 5 do Projecto diz o seguinte:

“Hé Vossa Magestade servida anular a este respeito o Privilegio respectivo concedido á Companhia do Alto Douro, não na sua primitiva Instituição, mas posteriormente, e em tempo que não existia a prezente Sociedade; á qual fica não só mais proprio, mas necessario, sendo alias

para áquella Companhia objecto muito pequeno, e insignificante. As Fabricas que Ella ali tiver, lhe serão pagas pelo justo preço dentro de hum anno da sua avaliação.” =

No mesmo se restabelecem os preços de 96\$000 reis, para a Agoa ardente da primeira qualidade; de 72\$000 reis, para a da segunda; e de 48\$000 reis, para a da terceira, preços todos maiores dos que estabelecem o 3 do Alvará de 16 de Dezembro de 1760; com a condição de poderem os vendedores diminuilos em beneficio do consumo, e do proprio interesse: igualando o preço de 72\$000 reis, á da segunda qualidade, que prescreve o Alvará de 26 de Setembro de 1770, e fazendo a diferença a maior de 14\$000 reis, ao da primeira, e de 2\$000 reis ao da terceira, estabelecidos no mesmo Alvará, com a mesma condição de diminuilos, e regulados esta Junta com a aderida circumspecção, e com a mesma boa fé com que o havia feito anteriormente.

No sobredito § 2 do Projecto, se estabelece aos Vinhos infimos o preço de 3\$500 reis; os quaes só podem servir para queimar em Agoas ardentes.

Omittese, como fica dito, os preços a que hade comprar os que não estiverem = na mesma qualidade, e estado das suas qualificaçoens =

Seguese por huma razão de congruencia, que a Sociedade poderá diminuir dos 3\$500 reis, o que lhe parecer; pois que não estabelece o arbitrio, e a avença das Partes, como prescrevem á nossa Companhia no § 5 do dito Alvará de 16 de Dezembro de 1760, nas palavras seguintes =

“Os Vinhos que se destinarem para serem queimados em Lambiques, serão sempre comprados á avença das Partes em todos os referidos sitios: sem que a Companhia per si, ou seus Feitores os possa de nenhuma sorte tomar por preços definidos, ou contra a Livre vontade de seus donos.”

E os §§ 5, 6, e 8 do outro Alvará de 10 de Abril 1773, nos quaes determina que os Vinhos se comprem pela nossa Companhia á avença das Partes, assim como as Agoas ardentes que lhe venderem os Lavradores, que as distillarem. E seguese mais, que a nenhum Lavrador fica Livre a poder Lambicar os seus Vinhos, ainda quando a Sociedade lhos não comprar, pela clauzula = não estando elles no estado das suas qualificaçoens = E que a Sociedade terá hum Privilégio que Sua Magestade não concedeu à Companhia do Alto Douro; podendo a mesma Sociedade comprar por preços definidos, e por menos delles, e nunca maiores, contra a Livre vontade de seus donos.

E facultado à Sociedade o Privilégio exclusivo das vendas das Agoas ardentes no seu Destricto, faltando como podem faltar á Companhia Agoas ardentes para beneficiar os Vinhos Legaes d’Embarque, que se exportão desta Cidade, como acabamos de conhecer no presente anno, no qual não pôde esta Companhia fabricar Agoas ardentes com que fornecese a maior parte do seu exclusivo, senão no paiz contemplado no Projecto; Levaria este á necessidade desta Companhia lhes hir comprar as Agoas ardentes, bem, ou mal fabricadas, para depois as revender com perda; pois que nem sempre devia revendelas aos maiores preços ultimamente estipulados, sendo lhe

encarregado regulalos em toda a boa fé sem os exceder, antes os poder diminuir: pois que a nossa Companhia hé que havia de conduzir os cascos para Vianna; correr o risco ás Agoas ardentes, até os seus Armazens; pagar os Direitos da sahida em Viana, e da entrada neste porto; pagar todas as despezas dos transportes; e perder os desfalcos, e prejuízos que tivesse: e pois que comprando a 72\$000 reis, as da segunda qualidade, que não podia na revenda exceder conforme a Disposição do sobredito Alvará os mesmos 72\$000 reis, vinha a ter huma perda real do risco Reaes Direitos, Cascos, conduçoens, desfalcos, alugares d'Armazens, e demoras do seu dinheiro.

Alem disto traria esta novidade huma total desordem ao Commercio dos Vinhos desta Cidade, o que redundaria em hum gravissimo prejuizo do Estado. E reflectindose no augmento que tem o consumo dos Vinhos das duas Provincias da Beira, e Traz os montes, mais proprios para outras applicaçoes, hé bero de presumir, que continue á nossa Companhia a necessidade das Agoas ardentes da Provincia do Minho, e Destricto que pertende absorver a Sociedade projectada.

Na primitiva Instituição da nossa Companhia se lhe concedeu logo nos §§ 15,16,19, 20, 24 e 26 o Privilegio exclusivo das Agoas ardentes para o Brasil, e o poder extender o Commercio dellas aos paizes estrangeiros na Europa.

Aquelle Privilegio fezse extensivo ás Fabricas das Agoas ardentes, e venda dellas nas trez Provincias da Beira, Traz os montes, e Minho (hoje reduzido quanto ás vendas, á Cidade do Porto, quatro Legoas em circuito, e o terreno demarcado para Embarque no Alto Douro; pela Resolução de Sua Magestade de 7 de Janeiro de 1782, tomada em Consulta desta Junta) pelas Representaçoes dos Lavradores das mesmas Provincias, e dos Negociantes desta Cidade do Porto; para que as mesmas Agoas ardentes se fabricassem de boa Lei, e puras, como consta pelo preambulo do sobredito Alvará de 16 de Dezembro de 1760.

No § 7 delle, ampliando a Disposição do § 10 da Instituição ordenou Sua Magestade, se accrescentassem mais seiscentos mil cruzados para a Fundação, e manutenção das referidas Fabricas.

Este novo fundo, que constitue a metade do que se permittio para o Commercio da nossa Companhia na sua criação ficou em tudo sujeito aos inventos do primeiro fundo da mesma nossa Companhia. Os Accionistas que nelle metterão o seu dinheiro na boa fé do contracto onerozo, proposto no mesmo Alvará, e na mesma Instituição, não podem esperar ser prejudicados, durante a existencia da mesma nossa Companhia, que Sua Magestade se dignou prometter, e segurar de assim o cumprir, e fazer cumprir, e manter, e não revogar debaixo da Sua Real Palavra.

Ainda mais se dignou Sua Magestade roborar a mesma boa fé, servindose entrar neste novo fundo unido ao primeiro, com cincoenta Acçoens, que fecharão o mesmo segundo fundo, e conserva a Rainha Nossa Senhora.

Ora parece, que não hé tão pequeno, e tão insignificante o Privilegio exclusivo das Agoas ardentes na Provincia do Minho, que foi concedido por contracto onerozo á nossa Companhia; contracto realizado com as entradas dos Accionistas, e com a manutenção das Fabricas actualmente existentes na mesma Provincia, que nem hum prejuizo cauzão á Lavoura della, antes lhes são mais proficuas do que hade ser lhes a nova Sociedade, que como fica demonstrado hé muito prejudicial aos Povos da mesma Provincia, e ruinozo, e destructivo da nossa Companhia.

Demais, esta Junta está encarregada da Arrecadação de todos os Reaes Direitos, e Impostos nas Agoas ardentes fabricadas na dita Provincia do Minho, pelos Alvarás de 10 de Novembro de 1772, 15 de Fevereiro, e 16 de Dezembro de 1773; com o motivo de só esta Companhia ter o Privilegio exclusivo das Agoas ardentes nella fabricadas, ou pela Companhia, ou por Particulares a que Ella concedesse Licença. Esta Arrecadação bastaria para Ligar a nossa Companhia a fazer todos os esforços que lhe forem possiveis para não perder a honra de servir a Sua Magestade na Arrecadação da Sua Real Fazenda, de que tem dado exactissima, e annual conta, com conhecidas vantagens da mesma Real Fazenda.

No já mencionado § 2 do Projecto se estabelece, que as Provas, Qualificaçoens, e compras, se farão no mez de Outubro, até 11 de Novembro, ficando o Lavrador com plena Liberdade para vender o resto dos seus Vinhos, mas pelos preços da qualificação, e maiores, para que não prejudique a Sociedade.

Hé moralmente impossivel, que no dito tempo se possa fazer huma ideia da qualidade dos Vinhos para se lhe arbitrarem os preços, porque em muitos annos se anda na Provincia do Minho vendimando ainda nos ultimos dias de Outubro, e primeiros de Novembro; e para se fazer juizo da qualidade do Vinho, hé necessário que passe o tempo preciso para elle se cozer, e depurar.

Ora se até 11 de Novembro, em que não estão cozidos os Vinhos, elles hão de ser provados, qualificados, e comprados os que convier á Sociedade, como pode ser acharemse os mesmos Vinhos em Março no mesmo estado das suas qualificaçoens, e na mesma qualidade; como se estabelece no § 3 do Projecto? Isto hé contraditorio, e hum ónus inverificavel.

Tendo mudado de estado, e de qualidade os Vinhos pela prova feita em Março, fica recahindo o prejuizo nos Lavradores, os quaes poderião ter vendido os seus Vinhos antes de Março, e de se arruinarem. A estes dannos não se dá providencia no Projecto. A Sociedade sempre comprará os melhores Vinhos, e deixará os inferiores sujeitos a damnificarem-se, por serem quazi todos creados em arvores altas, e sitios humidos, e por consequencia de pouca duração. Tudo redundando em violencias aos Lavradores.

Para a qualificação dos Vinhos seria necessario que houvesse Qualificadores, que decidissem não só sobre os diferentes merecimentos, que constituem as qualificaçoens antes das compras; mas tambem que decidissem se o Vinho em Março estava no mesmo estado em que se achava quando o qualificaram.

Estes Qualificadores devião qualificar os Vinhos segundo o que entendessem nas suas consciencias pela experiencia, e conhecimento que devem ter do genero. Por isso devião ser independentes da Sociedade, que nada poderia influir sobre a mesma qualificação, nem ter sobre Elles outra jurisdicção, que não fosse de os mandar fazer as provas, e qualificaçoens; sendo Elles obrigados a darem indefectivamente á Sociedade exactas, e verdadeiras contas da qualidade dos Vinhos; na forma que Sua Magestade foi servida determinar a esta Junta na Carta Regia de 16 de Dezembro de 1783.

No § 4 se encarrega a Sociedade do maior cuidado na Agricultura das Vinhas; e péde se prescreva se não plantem Vinhas em terra de Lavradio, ou de Milho.

Só em Monção, em Melgaço, e em algumas partes da Ribeira de Lima, se encontrão Vinhas, a que chamão de cepa. Nas mais terras da Provincia do Minho, como fica dito, não hão Vinhas; são circuitados os campos d'arvores, aos quaes se encosta a vide. A producção destes campos hé geralmente Milho. Que revolução não produziria nos Povos da Provincia do Minho huma prohibição geral, que lhes alterava o uso em que estão de tempo immemorial.

Pelo § 6 se propoem, que = não se ajustando as Camaras, ficará Livre a venda do Vinho aquartilhado a qualquer pessoa, observandose sempre o determinado no § 2 = E que nos annos estereis se praticará com as outras Camaras, que não são de Viana, de Caminha, de Villa nova da Cerveira, e de Valença, o mesmo que com estas, para lhes dar Vinho bom ajustandose.

Se a Sociedade hade comprar os melhores Vinhos, até 11 de Novembro; quando mandar conferenciar com as Camaras no fim do anno, tem já absorvido todos quantos se podião vender; por consequencia hade Ella por os preços como quizer; porque não se ajustando, faltão os Vinhos, para os comprar quem os quizer vender aquartilhados; e vem a trazer ás mesmas Camaras, e aos Povos á dura necessidade de se sujeitarem sempre ás suas vendas miudas, e pelos preços incertos que a Sociedade arbitrariamente se quizer impor.

Com as outras Camaras com que somente se quer convencionar nos annos estereis, vai a Sociedade praticar outro ainda mais duro dispotismo, porque se Limita aos annos estereis, nos quais só Ella os pode socorrer.

A nossa Companhia tem preços certos para comprar, e para vender os Vinhos de Ramo, ou o anno seja abundante, ou esteril; e para este fim se fizerão os mais exactos calculos, que acompanharão o Aviso de 28 de Julho de 1757; que mandou proceder ás Demarçaçoens dos differentes Terrenos de Embarque, e Ramo.

Deve ter comprado estes Vinhos até o fim de Janeiro, como lhe prescreve o § 7 do dito Alvará de 10 de Abril de 1773; ficando os Lavradores Livres para darem aos seus Vinhos as sahidias que lhes forem mais convenientes; não se podendo tomar para as Agoas ardentes, nem por preços definidos, nem contra vontade de seus donos, como determinou o § 5 do dito Alvará de 16 de Dezembro de 1760.

Combinados o § 7 com o£ 19 do dito Projecto se comprehende que Sua Magestade hé obrigada a nomear aos sete Assinantes do Projecto. E sendo Elle proposto, como sequer representar, em beneficio da Lavoura, não podemos deixar de dizer a Vossa Excelencia, que nos consta ocultarse aos Lavradores, os quaes se nos informa não terem sido ouvidos.

Para a criação desta nossa Companhia concorreu a noticia da maior parte dos Lavradores do Alto Douro, que a dezejarão, conhecendo o melhoramento que lhes procurara, e se tem verificado com tantas vantagens; e concorrerão as muitas informações, que Lemos no § 869 da 1ª Parte da Dedução Chornologica Divizão 15.

Pelo § 8 se permite aos Accionistas do Destricto a entrada com Vinhos sem outra distincção.

Quando se instituiu esta Companhia do Alto Douro, se permittio no£ 14 a entrada em Acçoens a favor dos Lavradores em Vinhos, expressamente d'Embarque, e Feitoria, de que pararão nesse tempo, e ainda depois muitos nas Adegas dos Lavradores sem lhes poderem dar sahida.

Ora se (como diz o Projecto no 3 § do seu preambulo) os Vinhos daquelle Destricto se toldão, principiaria o fundo da Sociedade a constituirse em Vinhos arruinados, e que só servião para Agoas ardentes, de que o comprador mais certo havia de ser a nossa Companhia.

O § 9 prescreve, que se tirem dos Lucros hum por cento para o beneficio das Barras de Viana, Fão, e Espozende.

O Capital da Sociedade deve ser de trezentos mil cruzados, conforme o § 8. De todas as despesas deduzimos por hum calculo estimativo os Lucros excessivos, e incertos de sessenta mil cruzados, a vinte por cento: vem a ser a gratificação contemplada para tão grandes obras, e que precizão de humas horrorosas despesas, 240\$000 reis, cada anno.

Duvidamos muito, que se enchão as promessas do § 10, principiando a entregar aos Socios a cinco por cento, e que fiquem bienaes as repartiçoens primeiras: E reparamos, que fique ambigua, e ao arbitrio da Junta a entrega dos Lucros todos, ou parte no fim dos seis annos; porque similhantes contractos Publicos, devem estipularse sem ambiguidade, não deixando Lugar a duvidas futuras, sem prescrever quem as decida.

Não podemos deixar em silencio o grande reparo, que fazemos no estabelecimento d'ordenados aos Provedor, Vice Provedor, e Deputados, estatuidos no § 11; ao mesmo tempo, que se lhes hade contar, e hão de perceber Commissoens; e isto alem dos outros ordenados do Intendente, e dos dois principaes Administradores, que ficão ao arbitrio da Junta serem Deputados, como estabelece o § 12; a nenhuns Accionistas de cinco mil cruzados se achará habilidade para aquelles empregos.

Em nenhuma das Companhias das que até agora se conhecerão neste Reino, se virão tão deziguaes premios. Esta Junta não pode perceber mais de hum por cento da Commissão dos Vinhos vendidos ao retalho no Destricto do seu Privilegio exclusivo, como lhe prescreve o^o 28 da Instituição; e os Directores da Sociedade se querem contar dois por cento destas vendas, e terem os ordenados, e os Administradores.

Tambem reparamos finalmente, na exclusiva de não segurarem os Accionistas pelos seus bens, todo o dinheiro que tomarem a juro para se associarem; querendo expor os Coffres das Confrarias, Irmandades, e semelhantes Corporações ao risco da metade do dinheiro que emprestarem, contra o Disposto na Carta Regia de 27 de Setembro de 1756, que sobre a hypoteca especial, e penhora, como se fosse feita em execução da Sentença, farião outra hypoteca nos seus bens Livres, ou vinculados, que serão examinados, e julgados pelo Chanceler da Relação do Porto com dois Adjuntos.

Depois de toda esta analyse, e de fazermos o mais serio juizo sobre o Projecto, que Sua Magestade foi servida mandarnos examinar: Parece á Junta não ser digno da Real Confirmação da mesma Senhora; pois que, como fica demonstrado, nenhuma vantagem terão os Lavradores da Provincia do Minho com a criação da projectada Sociedade; antes terão de soffrer grandes prejuizos nos seus interesses: Pois que em muita parte hé diametralmente opposto as muito sabias, e saudaveis Disposições, que forão prescriptas a favor da Lavoura, que regula, abriga, e faz muito interessante esta nossa Companhia: Pois que será destructivo de huma grande parte dos interesses dos Accionistas desta dita nossa Companhia, que pela estipulação Legal, publicada antes de sujeitarem os seus cabedaes, e confiados na Real Palavra do Seu Soberano, Supremo Legislador, e Pay dos Seus Vassallos, não devem ser compelidos a huma mutilação, que nada utiliza o Estado em geral, e que só dá huma ideia de sordidos Lucros dos que se propoem para Administradores pela sua vontade, sem preceder o consenso dos outros Lavradores: E pois que finalmente hé prejudicial á Real Fazenda, em nada contemplada no sobredito Projecto, cuja Arrecadação está encarregada a esta Junta, de que tem dado boa, e fiel conta, do mesmo modo porque tem progredido tão vantajosamente nas mais partes que constituem a sua Administração, com tão notavel utilidade da Nação, e da mesma Real Fazenda.

Dignese Vossa Excelencia por na Real Prezença da Rainha Nossa Senhora, o resultado do exame que fizemos, e o juizo, e parecer, que humilissimamente deliberamos; para que Sua Magestade, se sirva determinar o mais justo, e que for mais do Seu Real Agrado.

A Pessoa de Vossa Excelencia guarde Deos por muitos anos. Porto em Junta de 23 de Dezembro de 1785

Illustrissimo, e Excelentissimo Senhor Visconde de Villa nova da Cerveira

De Vossa Excelencia

Humilíssimos, e obsequiosíssimos criados

Padre Barnabé Vellozo Barreto de Miranda

Gaspar Cardoso de Carvalho e Fonseca

Domingos Martins Gonsalves

Nicolão Francisco Guimarains

José de Sousa e Mello

José de Oliveira Barreto

Francisco Baptista de Araujo Cabral Montéz

Número 1

Relação dos preços a que sahirão os Vinhos, que mandou comprar a Companhia Geral do Alto Douro pelos seus Commissarios na Provincia do Minho para destilar em Agoas ardentes nos cinco annos de 1780 até 1784

1780

Manuel António Teixeira de Torres	Amareos.....	3\$377
Balthazar Coutinho.....	Monção.....	3\$011
João Luiz d'Araujo Pereira.....	Arcos.....	3\$240
Francisco Pereira d'Araujo Lima.....	Ponte de Lima.....	3\$360

1781

Manuel António Teixeira de Torres	Amareos.....	3\$720
Balthazar Coutinho.....	Monção.....	3\$338
João Luiz d'Araujo Pereira.....	Arcos.....	3\$890
Francisco Pereira d'Araujo Lima.....	Ponte de Lima.....	3\$850

1782

Manuel António Teixeira de Torres	Amareos.....	7\$937
Balthazar Coutinho.....	Monção.....	8\$286
João Luiz d'Araujo Pereira.....	Arcos.....	7\$408
Francisco Pereira d'Araujo Lima.....	Ponte de Lima.....	7\$330

1783
João da Cunha Alvares.....Arcos.....5\$542

1784
Manuel António Teixeira de TorresAmares.....5\$816
Balthazar Coutinho.....Monção.....5\$995
João da Cunha Alvares.....Arcos.....4\$758
António d'Araujo d'Azevedo.....Ponte de Lima.....6\$067

Sahe cada pipa de Vinho livre para os Lavradores.....a 5\$113?

Número 2

Relação dos Vinhos, que para as especulaçoens da Rússia mandou comprar a Junta d'Administração da Companhia Geral do Alto Douro a Ponte de Lima pelo seu Commissario Francisco Pereira d'Araujo Lima no anno de 1782, e do preço medio por que ficarão pagos aos Lavradores, sem se contemplarem as despezas de conduçoens, e as mais que são sahidas, e inevitaveis.

1782
Ponte de Lima Comprou o Commissario Francisco Pereira d'Araujo Lima
24 Pipas, e 34 Alqueires de Binho sem
despeza alguma.....a 13\$000 pipa.....323\$049

Fontes manuscritas

AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*.

AN/TT - Ministério do Reino. Manuscrito do *Parecer Negativo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro acerca do Projecto para a constituição da Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho*.

AN/TT-A.D.P., Cartório do Cabido da Sé do Porto, nº441.

Bibliografia

- CAPELA, José Viriato – *Os vinhos da Ribeira de Lima sob a tutela da Companhia. Análise das vicissitudes do seu comércio externo*, Porto, CENPA, 1986.
- CAPELA, José Viriato – *Viana na segunda metade do século XVIII: Em torno de um processo de decadência e subalternização comercial*.
- CARDOSO, António Barros – *A normalização do comércio de vinhos do Douro. (Da “crise” comercial de 1754 à instituição da Companhia dos Vinhos)* in “Revista da Faculdade de Letras – História”, Porto, Faculdade de Letras, III Série, vol.3, 2002.
- CARDOSO, António Barros – *Baco & Hermes: O Porto e o Comércio Interno e Externo dos Vinhos do Douro (1700-1756)*, Porto, GEHVID, 2003 (2 vol.s)
- CARVALHO, Manuel – *Cores do Vinho Verde*, Comissão de Viticultura da região dos vinhos verdes, 1997.
- FEIJÓ, Rui Graça e CARDOSO, António Homem – *Os Vinhos Verdes*. Enciclopédia dos Vinhos de Portugal, Chaves Ferreira Publicações, 1990.
- MARTINS, Conceição Andrade – *Memória do Vinho do Porto*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1990.
- PEREIRA, Gaspar Martins – *A Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro em 1784, segundo um relatório de Luís Pinto de Sousa Coutinho* in “Douro – Estudos & Documentos”, nº8, Porto, GEHVID, 1999.
- PEREIRA, Gaspar Martins – *O Douro. A Vinha, O Vinho e a Região. De Pombal a João Franco*, Porto, CENPA, 1990.
- SILVA, Francisco Ribeiro da – *Do Douro ao Porto: o protagonismo do vinho na Época Moderna* in “Douro – Estudos & Documentos”, nº2, Porto, GEHVID, 1996.
- SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto e o seu Termo (1580-1640). Os Homens, as Instituições e o poder*, Câmara Municipal do Porto, 1988.
- SOUSA, Fernando de – *O Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. Real Companhia Velha*, Porto, CEPSE, 2003.

Maria Amélia Assis Alves Crivelenti

O minhoto Valentim: Senhor do engenho São Romão
Imigração, escravidão e mobilidade social nas minas de Mato Grosso. Séc. XVIII e XIX¹

R E S U M O | *Este artigo aborda, a partir dos estudos do caso de um imigrante do Minho, várias dimensões da estrutura social na região de Minas, em Mato Grosso, século XVIII.*

A região do Minho foi, durante quase todo século XVIII, o grande “fornecedor” de homens para a exploração das minas Gerais e após o declínio desta, das minas de Mato Grosso, na fronteira oeste da colônia, a mais remota da ocupação portuguesa nas Américas. Caracterizando um êxodo, a coroa, assustada com o vazio que poderia estar sendo criado na zona rural portuguesa especialmente minhota, resolve estabelecer critérios para a saída destes homens. Através de leis restritivas, como as de 1709, 1711 e mais tarde, a de Março de 1720, ratificando as anteriores a agora alcançando também os marinheiros dos navios que faziam a rota para a colônia do Brasil. Estes, certamente por transportar tantas esperanças e ouvir as histórias de sucesso contadas pelos parentes que iam depois, pensavam nas próprias chances sempre a mão, cada vez que atracavam no novo mundo. Assim que chegavam, desertavam e por lá ficavam²

A grande maioria deixava para trás mães, pais, irmãos e seguiam em busca de uma nova oportunidade carregada de esperanças de enriquecimento nas minas. Outros, no entanto, deixavam esposas e filhos. Noivas a espera de um chamado ou de um retorno triunfante do noivo enriquecido, logo, de um bom casamento. O êxodo minhoto em busca do eldorado das Gerais e de Mato Grosso causou, inexoravelmente, o abandono de casas e de famílias inteiras que passaram a ser formadas por mulheres viúvas de maridos vivos e crianças órfãs de pais vivos.

Conforme estudos de Jorge Fernandes Alves, a designação para os homens que deixavam as vilas do noroeste português, nos inventários orfanológicos da Vila do Conde, freguesia tomada como exemplo era, com certa frequência, a que apontava para um destino comum no século XVIII entre esta população: “ausente nas minas de ouro”. Ao que o autor comenta: ...aqui ficavam as mães, esposas e filhas na expectativa de receberem os dividendos financeiros alcançados pelos homens nas minas. Muitos anos ou toda uma vida podiam se passar sem que tivessem nem notícias nem dinheiro³.

¹ Este artigo sobre a imigração portuguesa para as minas de Mato Grosso, colônia do Brasil, séculos XVIII e XIX, integra-se na pesquisa para doutoramento no Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

² GODINHO, 1977: 208

³ ALVES, 1994: 43

As expectativas destas empreitadas invariavelmente, não se concretizavam tal como esperavam. Os conhecidos “brasileiros”, ou seja, os portugueses que conseguiam retornar com negócios prósperos entre a metrópole e a colônia ou com bons resultados do Brasil, eram a exceção e não a regra entre os que se arriscavam atravessando o Atlântico, sem nenhuma certeza a não ser a de que lá estava um eldorado por ser explorado. Uma oportunidade de enriquecimento.

Longe desta trajetória de vida, centenas de imigrantes vieram também em busca de riquezas que a terra farta e aurífera poderiam oportunizar. A maioria não teve o mesmo destino e sorte que os “brasileiros” estudados por Jorge Alves. Mas, dentre estes, muitos conseguiram ao menos alterar seus status numa mobilidade social que em Portugal de seu tempo, certamente não seria possível. A questão das heranças em relação a terra, não era favorável para estes que então optaram por embarcar rumo ao novo mundo. Fugiam da sina de um futuro restritivo, empobrecedor.

Nas minas de Mato Grosso, longínquo sertão muito além do litoral onde desembarcaram, não foram raros os que aqui conseguiram chegar, ultrapassando as quase intransponíveis fronteiras geográficas e culturais, acabaram por se fixar, formar famílias e constituir um patrimônio que não mais justificaria um possível e certamente difícil e custoso retorno. Aqui, tinham alcançado o que seria impossível em suas aldeias de origem. Terras, escravos, status social e poder.

Alguns estão sendo “revelados” ou *se revelando* a nós, através dos trabalhos de investigação para doutoramento que ora empreendemos. Trabalhamos com aqueles que desenvolveram, na colônia, um estilo de vida que refletiu, precisamente, aquilo que almejavam ao deixar seus lugares de origem. Aqui, após o período de mineração abundante, tornam-se os senhores de terras e políticos respeitados. Muitos eram também militares. Estes portugueses, por sua atuação privilegiada nos negócios da colônia, chegam a sofrer séria perseguição na primeira metade do século XIX, num movimento violento conhecido como a Rusga, especialmente na capital, Cuiabá. Mas não escaparam da fúria de seus algozes, aqueles que se refugiavam em suas fazendas e lá foram alcançados e mortos.⁴

Um deles, reconhecido senhor de engenho, que morre antes desta tragédia que os patrícios viveram e, conforme nos informa em seu inventário, o minhoto Valentim Martins da Cruz, era nascido e batizado na freguesia minhota de São Miguel de Alvarans, do Termo de Barcelos, Arcebispado de Braga em 1732. Deixa a costa portuguesa como tantos outros na segunda metade do século XVIII. Seu porto de chegada e onde se estabelece por um tempo, é o Rio de Janeiro onde o encontramos como inventariante de outro Português. Segue mais tarde para as minas de Mato Grosso, o que devia ser seu real objetivo.

Em 1781, já era conhecido como *senhor de engenho*. Do engenho de cachaça, farinha e mineração, denominado São Romão. Interessante notar que, o santo São Romão, não era um santo comumente citado em Mato Grosso. Aliás, só o encontramos nos documentos de Valentim. Ao visitar sua Aldeia de origem, pudemos compreender o que possivelmente justifica a escolha do santo para suas terras. São Romão de Neiva, uma freguesia contígua a S. Miguel e que, provavelmente, ele quis homenagear por algum motivo particular que esperamos ainda descobrir em nossas pesquisas.

⁴ SIQUEIRA, 1992.

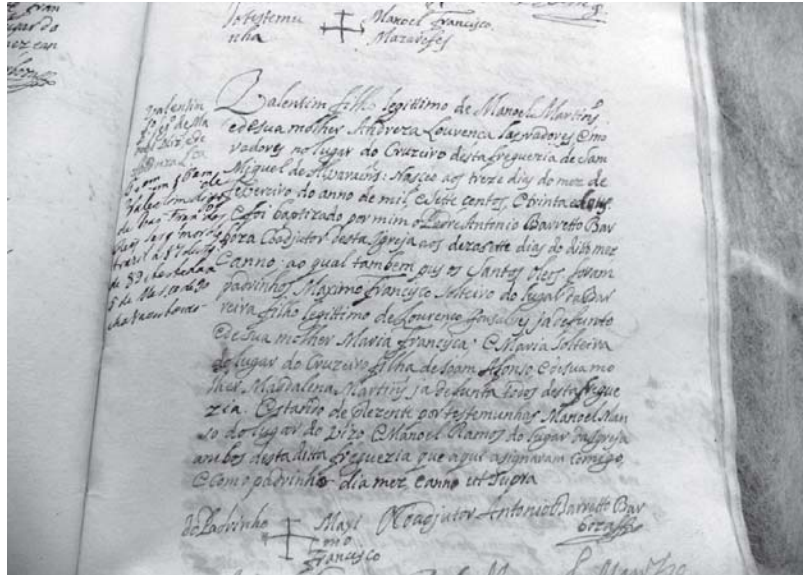


Foto do Registro de Batismo de Valentim em S. Miguel de Alvarans.

Fonte: Arquivo Distrital de Viana do Castelo.

Era então um homem com 40 anos de idade e havia visivelmente alcançado sucesso na colônia. Neste ano, requereu uma sesmaria na freguesia de Chapada, próxima às terras onde já cultivava cana, às margens do Rio da Casca, onde, segundo informa na solicitação, já ter nelas currais, gado e cavalos. A Câmara a concede por reconhecer nele um “pretendente de bastantes posses”, o que nos indica ser Valentim, neste período, *um senhor de terras* nas minas de Mato Grosso, o que sempre conferia prestígio e poderá quem as possuísse.

Em 1785, ou seja, quatro anos após, o Reverendo Manoel Bruno Del Pinna, Vigário da Vara e Igreja do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, foi nomeado pelo Bispo do Rio de Janeiro, Dom José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco, para Visitador da Comarca Eclesiástica de Cuiabá e Vila Bela de Mato Grosso. Tinha como função, controlar a prática religiosa na vida dos habitantes da freguesia, em suas diferentes representações. Era a Devassa eclesiástica que durou de abril a outubro, indo e voltando nas seis freguesias pertencentes ao Distrito de Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá.

As visitas ao Lugar de Guimarães que se deram no mês de setembro, foram, junto com a de São Luiz da Vila Maria do Paraguai, hoje a cidade de Cáceres, na então fronteira com os domínios castelhanos, atual Bolívia. Teve como apontamento nas anotações das culpas por concubinato treze casais cada uma, coincidentemente. Cuiabá e as demais regiões rio abaixo e rio acima, onde identificamos as hoje cidades de Rosário Oeste, Santo Antonio do Leverger, Livramento e Poconé, somaram 43 indicações de culpa. As acusações e os pronunciamentos de culpa por concubinato, foram em todas as freguesias, as mais numerosas. Muitas com detalhes e várias vezes citadas por diferentes acusadores.

O sacramento do matrimônio, nas atribuições do visitador, *para sossego das consciências dos fiéis e para evitar as ofensas de Deus e Nosso Senhor*, era destacado como tarefa especial, assim como a Crisma, cerimônia da Confirmação na fé católica. As Irmandades também ocupavam papel de destaque nas preocupações da Igreja. Ao visitarem as Igrejas, Capelas e oratórios que havia na Capitania devia, o Visitador, *tomar conta das Irmandades e confrarias com clareza e declarações*. Lembrando que neste espaço de sociabilidade, reunia-se, em nome de Deus, pessoas de referência na freguesia, na maioria delas, como na do Santíssimo Sacramento, pessoas de posses. Entretanto não por este poder estariam isentos das denúncias. Os padres locais deveriam ter suas condutas observadas, bem como anotadas as suas falhas.

Na Portaria de nomeação, o Secretário da Visita, José Manoel Sequeira, faz saber que cada denúncia não deveria estar influenciada por ódio ou desejo de vingança do denunciador. Que cada uma fosse antes avaliada, para que tivesse o cunho da salvação do pecador, pois uma vez denunciado seu pecado, estaria exposto ao castigo da excomunhão. A preocupação primeira da Igreja era a obediência e respeito aos preceitos da fé Católica. Através deles afinal é que a Igreja mantinha uma população sob seu controle.

A primeira testemunha a ser ouvida em Chapada dos Guimarães nas devassas que se iniciaram em setembro de 1785, foi o português Bernardo da Cunha Chaves, de São Salvador de Fondella, do Bispado de Viseu. Era um lavrador de 55 anos que acusava o relacionamento pecaminoso de Manoel Batista, um telheiro que vivia amancebado com uma escrava de João Batista, o cego, de nome Apolônia. Ambos eram solteiros e sabia deste relacionamento por ser *público e escandaloso*. Isto é, não estava levantando falso testemunho, a prova era o conhecimento público.

Bastante comum em regiões atrativas ao movimento migratório como foi o caso de Mato Grosso, eram as acusações a homens já casados em suas regiões de origem e que viviam, no novo lugar, concubinados com mulheres mulatas, índias, escravas ou forras. O amor, a atração física, ou simplesmente à solidão da distância da família deixada pra trás, aliada às novidades que representavam estes sempre novos desbravadores, aventureiros audaciosos que chegavam e partiam, nas vidas das mulheres do sertão, geralmente escravas, forras, índias e mestiças, tornavam o concubinato e o adultério, algo corriqueiro nestas paragens.

Foi o caso, por exemplo, de Francisco, casado em Portugal, foi acusado por Alvarenga de adultério. Vivia em concubinato com Maria da Silva, parda, forra e também casada com João de Campos. Outra denúncia nos informa um pouco mais sobre o casal: Viviam juntos há dois anos e tinham uma filha. O marido de Maria, João de Campos, consentia em tal concubinato. Era um adultério consentido, pelo menos por parte do marido de Maria. Haveria certamente interesses do casal nesta relação. Seria Francisco um homem de certas posses das quais usufruíam ambos? Deviam dinheiro a Francisco? Poderia também ser essa uma condição de Maria para ficar também com João?

Chegar às minas, enfrentar as mais diversas dificuldades e nela encontrar motivação suficiente para ali permanecer com muito, pouco ou nenhum ouro, não foi caso raro. Muitos, na verdade, não podiam mais voltar, não teriam em que se empregar ou o que empreender no local que havia deixado para traz uma vez. O motivo que os trouxe, não raramente era o mesmo que os fazia ficar, com dificuldade ou não. Clemente, um pardo, forro, também casado em São Paulo, vivia amancebado com a índia Quitéria.

Sua Mulher até tentara se juntar ao marido novamente, acreditando ser melhor ela vir do que ele voltar ou mesmo porque ele nem cogitaria o retorno. Viera de São Paulo para ficar com ele, mas voltou deixando-o *no mesmo estado* com Quitéria. João Cunha, homem branco, casado em São Paulo, vivia amancebado com Violante, mulher parda e viúva, com quem tinha filhos. Na lista dos pecados de Cuiabá, São Pedro de El Rey, Santo Antonio do rio abaixo, Rio acima e seus pecadores, 30% dos homens dos 44 casais em concubinato, são casados e apenas duas das mulheres.

Assim é possível perceber um cotidiano moldado pela própria realidade local, característica espacial e social. Ao abandonar a própria terra e famílias, era necessário criar no novo ambiente, um espaço de convivência emocional que ia além das necessidades físicas da sua sexualidade. Era necessário um espaço onde alguma relação como a de uma família possível, pudesse ser vivida.

As relações entre homens casados com mulheres solteiras, ou ambos casados, caracterizando adultério, eram mais graves pois iam de encontro às normas morais da Igreja em relação ao casamento e a família. Era uma situação de escândalo como foram denunciados diversos casos com esta característica. O concubinato nestes casos era bem menos tolerado.

O caso do português Valentim⁵ era diferente. Senhor de engenho no rio da Casca, era solteiro como a escrava Joaquina, apesar de não haver nenhum documento a respeito de sua vida em África que nos respalde nas afirmações. Africana, Mina, tão desterritorializada quanto Valentim, com quem tinha vários filhos *e há muitos anos*. Citados em 10, das trinta denúncias ao Visitador não escaparam do excessivo zelo pelos preceitos da Igreja católica, do lavrador Martinho, que é o primeiro a acusá-los de concubinato.

Os registros paroquiais, inventários e testamentos, desvendaram-nos a família *ilícita* de Valentim e Joaquina e seus nove filhos, seis mulheres e três homens, que seriam legitimados apenas no ato da elaboração de seu Testamento. Ainda que antes disto, todos possuíam o status do pai. Todos levavam seu sobrenome e viviam em seu engenho como seus filhos e não como escravos. As mulheres receberam dotes ao se casarem. Escolástica Martins Da Cruz, a filha parda tida com Joaquina em 1781, casou-se, contrariando toda a cultura colonial em relação às mulheres de cor, com o Major Manoel Rodrigues Tavares. O poder de Valentim como dono de terras e prestígio é percebido neste fato, com a mobilidade social proporcionada aos filhos pardos e bastardos. Isto só foi possível devido ao reconhecimento destes por Valentim.

Português como o sogro e claramente o genro de sua preferência, em testamento de 1812, mesmo ano em que morreu, Valentim deixou a administração do Engenho São Romão para este genro. Escolástica assumiu a administração do engenho após a morte do marido. Ao morrer quase cega em 1867, viúva com 86 anos, ainda comandava o engenho.

Encontramos nos registros paroquiais, José Pedro Gomes, acusado nas devassas de mal pagador dos dízimos e de fazer trabalhar seus escravos aos domingos, apadrinhando casamentos dos filhos pardos de Valentim e Joaquina. As relações de compadrio eram comuns entre os que pertenciam a uma mesma classe, o que as fortalecia. Este tipo de relacionamento entre José Pedro Gomes e Valentim, mostra que José aceitava o “casamento” de Joaquina com o amigo. Isto denotava uma relação estável, sedimentada já num ambiente aparentemente *familiar*.

⁵ Este senhor foi citado pela primeira vez na obra de Londoño, 1992.

José Duarte Pereira, outro que acusa o concubinato de Valentim e Joaquina, ao que parece, conhecia a ambos melhor: Sabia que Joaquina era uma escrava africana da nação *mina*. Ratificou a informação de que viviam juntos há muitos anos e que tinham muitos filhos. Suas declarações confirmaram minhas suspeitas até então baseadas em indícios, *intuição* de que havia entre eles uma relação além de simples abuso de um senhor e sua escrava. Duarte afirma que por ser da mesma casa [provavelmente um trabalhador livre, um agregado], *tem visto a afabilidade com que trata* [Valentim] *a mesma escrava*.

O casal incomodava também a Carlos Pedroso de Alvarenga, um cuiabano, casado, que via nesta relação uma prática escandalosa. Este “escândalo” estava ligado ao fato de ser, o relacionamento de ambos, público. Alvarenga afirma que: “*Ela assiste ao seu engenho e por público e escandaloso*”. Segundo Alvarenga, Valentim cuidava para nunca estar no mesmo engenho.

Contudo, pela observação de Duarte e pelo testamento e declarações de Valentim à Fazenda Real, sobre sua atividade mineradora e produção agrícola e seus projetos de ampliá-la neste mesmo e único engenho, evidentemente sua presença se fazia ali muito necessária, mantendo-o em estreito contato com Joaquina. Por certo a relação baseada também em certa afetividade de Valentim e Joaquina estava explícita principalmente pela *afabilidade* no trato a Joaquina, observada por José Duarte e através dos nove filhos tidos com a escrava e não renegados por ele.

Uma africana, *mina*, podia significar uma mulher bonita, forte, trabalhadeira, inteligente o bastante para trabalhar por sua liberdade (KARASCH, 2000: P.64). Tais qualidades, não teriam escapado a este imigrante corajoso, que enfrentou o mar, o desconhecido, a solidão e a distancia de seu país e seus familiares por um projeto de vida, um sonho de riqueza, no então inóspito e selvagem sertão mato-grossense.

O concubinato, pecado mais freqüente nas denúncias na capitania, no direito português segundo o Jurista Joaquim José Caetano Pereira e Souza, citado em Nizza da Silva, era o “...estado de um homem e uma mulher que vivem juntos, como casados, sem terem preenchido as solenidades legais para dar a esta união a qualidade de casamento legítimo”⁶. Estavam assim Igreja e Estado, sintonizados na punição às relações pecaminosas dos casais em concubinato. Em 1769, uma lei definia que o concubinato só seria punido se “qualificado” ou seja: se ambos fossem casados, se a mulher fosse solteira e estivesse amancebada com um clérigo e esta fosse *teída e manteída* na própria casa⁷. Esta lei veio ao encontro das normas eclesiásticas, regendo as condutas na colônia.

O principal impedimento para casarem-se conforme os rituais da Igreja Católica, sujeitando-os às denúncias e castigos, esta ligados à perda do respeito e do *status* social a que estaria exposto um senhor de engenho, caso assumisse legalmente seu romance com uma escrava ou mesmo uma negra forra. Na colônia do Brasil, a ameaça de ser considerado “sangue infecto”, pela legislação portuguesa incidia sobre Valentim como um representante dessa cultura ocidental, branca, católica e de colonizador. Mulher de cor na colônia era, certamente, uma escrava ou ex-escrava, portanto passível de usos e abusos sexuais por parte de seus senhores brancos respaldados por seus direitos de proprietário. Não eram mulheres para casar e constituir, com eles, uma “*família*” no sentido

⁶ SILVA, 39.

⁷ SILVA, 44.

legal aceito por seu círculo social ou pela igreja. O que não impedia de acontecer entre eles, relações longas, estáveis e de afeição verdadeira.

Considerando-se Joaquina uma mulher da África ocidental, região com fortes influências muçulmanas e que alguns aspectos de sua cultura religiosa possam ter resistido aos novos contatos, o não casamento com Valentim, na verdade pode estar indicando uma outra face do universo feminino no cativeiro, uma outra dinâmica nas relações entre ela e seu senhor. Talvez ela tenha conseguido impor o respeito a suas crenças e cultura e não levado em consideração se poderia ou não casar-se com Valentim. Pode ser que esta possibilidade não tenha sido nem ao menos considerada por ela.

As Devassas, ou Visitas Pastorais, tem sido uma fonte de infinitas possibilidades na contribuição às análises sobre a formação da sociedade Mato-grossense. Os imigrantes portugueses, as migrações internas; acusações de práticas de feitiçaria, atribuídas aos índios ou negros, população majoritária na região, os ressentimentos disfarçados de zelo pela moral e os bons costumes da sociedade; os ódios e inimizades públicas; a exploração do trabalho escravo nos domingos e dias Santos; a prostituição consentida pela família revelando talvez uma necessidade de sobrevivência ou mesmo uma escolha; a resistência pelos senhores de engenho ao pagamento das desobrigas relativas aos sacramentos dos escravos e, a mais corriqueira em toda a documentação, como não poderia deixar de ser, o concubinato e a ilegitimidade, caracterizando-a no universo do antemural da colônia. O concubinato, adúltero ou não, eram práticas corriqueiras, *públicas e escandalosas e de portas adentro*.

Relações que se forjaram no âmbito da escravidão negra e da submissão indígena, no extremo oeste da colônia, a mais remota fronteira da América portuguesa com os domínios espanhóis. Sua geografia lhe conferiu algumas peculiaridades políticas, econômicas e sociais no projeto colonial português, que se revelam na dinâmica territorial como identitárias de uma sociedade extremamente miscigenada.

A questão dos contatos étnicos tão diferentes num mesmo espaço, as novas culturas que esta mescla proporcionou na colônia, com diferentes e complexas estruturas mentais, teria sido o obstáculo mais forte aos propósitos eclesiais de cristianizar a colônia. Muitos são os sinais e histórias de resistência na colônia entre negros e negras, escravos africanos e indígenas diante das exigências eclesiais em seu cotidiano.

Região de fronteira e de mineração Mato Grosso trazia, em sua teia social, relacionamentos sem regra alguma definida; o que na verdade era impossível diante dessa singularidade. As diferentes condições econômicas e sociais ali concentradas, a ausência de estruturas de estado e da igreja com atuações permanentes nos distantes arraiais, sítios, fazendas e engenhos, facilitava com que as tramas faziam-se e desfaziam-se ao embalo dos interesses coloniais de seus representantes. A mancebia, o adultério, o concubinato, a ilegitimidade ou a naturalidade, as superstições e crenças de diferentes matizes, geravam situações de dependência, medo e poder.

Em 1787, estando então com 55 anos de idade, revelando um homem empreendedor por excelência, requereu à Coroa novas áreas para si. Agora no antigo caminho para Mato Grosso, mais ainda ao norte da fronteira. Mato Grosso era a denominação da região onde novos veios auríferos foram encontrados ainda na primeira metade do século XVIII, dando origem a cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade. Construída às margens do rio Guaporé, tinha como missão,

ser o antemural da colônia na fronteira com os domínios castelhanos, para onde se transferiu a capital da capitania, até 1835. O argumento utilizado na defesa de sua solicitação era para que pudesse criar ali um gado que havia recebido em pagamento de dívidas. Na verdade, esta região era muito propícia a pastagens. Efetiva-se aos poucos como uma região onde se concentraria grande criatório de gado.

Sendo terras devolutas e, seguramente tendo a seu favor o fato de ser já um proprietário de terras e escravos já conhecido, o Juiz recomenda que lhe seja deferida a solicitação. Ao que podemos perceber, a criação de gado foi uma alternativa bastante recorrente no período da mineração, dando suporte aos fazendeiros que viam minguar as lavras auríferas no final do XVIII, ainda que estes continuassem a ter a mineração como importante atividade econômica.

Em 1798, por exemplo, Valentim contava com um total de 100 escravos “entre grandes e pequenos e de ambos os sexos” divididos nas atividades de agricultura e lavras de ouro. Número consideravelmente significativo para uma propriedade, qualquer que fosse ela ou o que produzisse, especialmente em se tratando de uma localidade em que a agricultura era, basicamente, de subsistência! No máximo produzia para comercialização no mercado interno, da Província.

Neste ano era, sem dúvida, o senhor de terras e escravos melhor sucedido entre seus pares em Chapada, conforme quadro abaixo:

Distribuição econômica e posse de escravos de em Chapada dos Guimarães-MT 1798

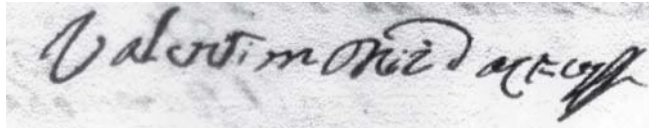
Proprietários	Engenhos	Monjolos	Escravos	Plantel
Sarg. Mor. Antônio da Silva Albuquerque (Eng. S.Francisco Xavier)	01	-	40	Médio
Capitão Luiz Monteiro Salgado	01	-	60	Grande
Apoli nário de Oliveira Gogo	01	-	25	Médio
Valentim Martins da Cruz	01	-	100	Grande
Domingos Dias de Abreu	01	-	32	Médio
José Gomes de Barros	01	-	44	Grande
Paulo da Silva Coelho (Eng. Sto. Ant. Da Lagoinha de Baixo)	01	-	45	Grande
José da Silva Coelho	01	-	22	Médio
José Manoel Fernandes da Paixão	01	-	23	Médio
Maria Roiz	01	-	20	Médio
Domingos José de Azevedo	01	-	30	Médio
José Alves dos Santos	01	-	37	Médio
Francisco Corrêa da Costa (Eng. Bom Jardim)	01	-	34	Médio
José Pedro Gomes	02	-	98	Grande
José do Couto da Encarnação	02	02	15	Médio
Jacinto Gomes da Costa	01	-	29	Médio
Rever.Manoel de Albuquerque	03	02	80	Grande
Domingos da Costa Monteiro	01	-	13	Médio
Francisco de Souza Alecrim	-	02	11	Médio

Fonte: Engenhos de fazer cachaças, farinhas e Monjolos – Lata 1798-B, APMT.

Conforme declaração de suas atividades que faz para a fazenda real em 1798, Valentim possuía uma fazenda bastante produtiva conforme descreve para as autoridades fazendárias:

Valentim Martins da Cruz declarou que possui hum engenho de fazer caxaça e farinha, na parage denominada S.Romão do Rio da Casca em Serra acima, distante desta Villa quinze légoas no qual faz anualmente pouco mais ou menos, duzentas e sincoenta canadas e de farinha mil alqueires havendo milho, e que nesta fabrica, ocupa setenta escravos entre grandes e pequenos e de ambos os sexos, com os quais não minera, minerando somente com o melhor de trinta escravos e por ser verdade do referido assignou.

Cuiabá, 30 de julho de 1798.

A photograph of a handwritten signature in dark ink on a light-colored, textured paper. The signature is written in a cursive, somewhat stylized script and reads "Valentim Martins da Cruz".

A documentação da Fazenda Real revela-nos outro importante aspecto deste astuto imigrante. Ele assinava o próprio nome. Em 1798 quando encontramos sua assinatura nas declarações à Fazenda, Valentim tinha 66 anos. Ao que podemos, contudo perceber na assinatura sôfrega, era a mão de um homem que muito provavelmente, sabia apenas o suficiente para o controle de seus negócios. Não devia ser de muitas escritas, mas certamente era bom de cálculos.

Em ato não tão corriqueiro na colônia, antes de morrer em 1812, Valentim legitima, por testamento, os nove filhos pardos tidos com Joaquina, redimindo-se assim, do “pecado”. Entre as filhas, Escolástica Martins da Cruz, a que será a mais importante nos negócios da família, era a segunda filha, nascida em 1781. No registro de casamento de Escolástica aos 26 anos, em 1807, ela aparece como filha natural de *Valentim* e *Joaquina*. O nome do pai já é então conhecido. Isto deve ter ocorrido apenas na ocasião do registro de casamento, tendo sido o pai *incógnito* no batismo, tal como no registro de Jerônimo, irmão mais novo de Escolástica, nascido dez anos depois. Anna, ao que tudo indica, era a mais velha, nascida em 1779.

Uma dúvida em relação ao nascimento de outras duas filhas de Valentim: Escolástica e Anna Maria constam como nascidas em 1781, seriam gêmeas ou o pároco errou na anotação dos dados delas? Francisco em 1783, Manoel nasceu em 1787; Jerônimo em 1789; Emerenciana em 1792 e Luiza em 1794. Há ainda Maria, que não tem sua idade anotada no testamento do pai, como os demais. Em 1812, na data deste, já era casada com Domingos José Rodrigues.

Para Escolástica, agora, era necessário o reconhecimento da paternidade, afinal, a filha parda e bastarda estava casando-se com um Alferes, imigrante português como o sogro, filho *legítimo* de portugueses do Bispado de Aveiro. A administração do engenho, após a morte do sogro e por vontade deste no testamento, coube, em primeiro lugar, compreensivelmente, ao genro militar, Manoel Rodrigues Tavares.

O fato de deixar ao genro, branco e militar a responsabilidade de administrar o engenho para os filhos, e não para nenhum deles, pode revelar uma preocupação de Valentim em relação ao respeito aos direitos dos filhos pardos, que provavelmente encontraria obstáculos no cumprimento de suas designações testamentais. Afinal, todos eram frutos de uma relação de concubinato com a escrava Joaquina, *mina*, já conhecida da Igreja e da sociedade chapadense, denunciada nas devassas de 1785.

Como lembra Maria Beatriz Nizza da Silva, os filhos naturais brancos, não enfrentavam tanta resistência quanto os filhos bastardos de mães mestiças, “mãe de cor”. A autora ressalta inclusive que, *era muito raro, na sociedade do fim do período colonial, o pai fazer do filho que tivera com uma escrava seu herdeiro. O máximo que ele ganhava era a liberdade e mesmo essa obedecia por vezes a certas condições*.⁸

No testamento, como de praxe, é que de fato Valentim se fez desvendar, expondo primeiramente sua condição de Católico Romano temente a Deus, encomendando sua alma ao padre. Em seguida expôs sua origem e condição de filho legítimo de pais portugueses já falecidos Lourenço e Andreza. Vindo, como muitos, num período de intensa migração portuguesa para as minas do Brasil, durante todo o século XVIII. A seguir expõe seu estado civil de solteiro, sua condição financeira e sua relação com a sociedade em que estava inserido. Era proprietário de fábrica de açúcar, aguardente, lavras de mineração, lavoura de víveres e gado. Irmão da Irmandade de São Miguel e Almas e do Santíssimo Sacramento muito comum em Portugal, e também entre a elite cuiabana, “de quem foi indigno irmão”.⁹



S. Miguel Arcanjo no altar da Matriz de Alvarans - PT.

⁸ SILVA, 1993: 194-195.

⁹ APMT – Cartório do 5.º Ofício – Testamentos e Inventários. Cx.1812.

Na região de onde emigrou, São Miguel é o Santo padroeiro. No Brasil, a Irmandade de São Miguel e Almas seria uma conversão da Irmandade das Almas também portuguesa. (SCARANO, 1978: 26) Ou seja, trouxe consigo toda uma religiosidade que, apesar da nova conjuntura com a qual passaria a viver, manteria um elo do qual não queria prescindir, com um Portugal *minhoto*, agora muito distante geográfica e culturalmente.

Ser membro da Irmandade de São Miguel na colônia do Brasil, em paragens tão distantes de seu local de nascimento, deve ter lhe sido muito significativo. Uma noção de pertencimento que a colônia jamais o daria. Até porque não foi buscando este sentimento que o fez atravessar o atlântico e depois os rios e matas que o levariam às minas de Mato Grosso. Noção que o reportava, de alguma forma, à sua aldeia, sua família, seus vizinhos e amigos deixados para trás. Assim como outros senhores de engenho de Chapada¹⁰, pediu que fosse enterrado com a mortalha de São Francisco, que guardava em casa. Solicitou que seu corpo fosse acompanhado por um padre, por quatro sacerdotes e dos irmãos das Irmandades, que pagariam estes serviços. Solicitou ainda que fosse enterrado na sepultura que a Irmandade do Santíssimo Sacramento designasse. Assim as Irmandades cumpriam, para Valentim, seu papel principal: assegurar-lhe uma boa morte. (LEBRUN, 1991: 90).

Um homem com este perfil, não poderia jamais assumir um relacionamento com Joaquina, além daquilo que já era *público e escandaloso*, ou seja, uma relação de concubinato com uma escrava que lhe pertencia. Na mentalidade cristã ocidental, no relacionamento com mulheres escravas, africanas ou índias não era possível um casamento nos moldes da Igreja católica. Estas mulheres eram como objetos que pertenciam a estes homens que as adquiriam e que, portanto, eram seres inferiores, que jamais fariam parte de uma família como esposas ou mães de seus filhos legítimos. Casar-se com elas era sujar o sangue, era motivo de rebaixamento social.

O concubinato, portanto, era uma saída corriqueira entre homens como Valentim. Conforme Vainfas, diferentemente do que ocorria na Europa do século XVII, devido à intensificação da propaganda moralista da Igreja, na Reforma, tanto católica quanto protestante, o concubinato diminuiu sensivelmente. Na colônia, ao contrário, a acentuada imigração para as regiões mineradoras no início do século XVIII, trazendo notadamente homens em busca de uma boa sorte nas lavras, criou um ambiente muito propício para as relações consensuais e ilícitas entre a população itinerante que se estabelecia por todo um período de lavras ativas e rentáveis. Relações nem sempre passageiras.

Muitos dos acusados nas devassas de 1785, viviam em concubinato de longos anos e com uma prole que não deixava dúvidas sobre a estabilidade de suas relações ainda que consensuais. As exigências para o matrimônio como documentos comprobatórios de desimpedimento, além de taxas cobradas para a realização da cerimônia, também representaram obstáculos ao casamento sacramentado e, portanto, o concubinato tendeu a ser a regra entre a população branca pobre migrante com população a negra, índia e mestiça especialmente. O que perdurou durante todo o período colonial e Imperial.

¹⁰ O português Luiz Monteiro Salgado por exemplo, *minhoto* como Valentim, senhor do engenho N.S.Do Carmo também pertencia a Irmandade do S.Sacramento. APMT, cartório do 5º. Ofício.

Embora reconhecendo esta característica colonial, Vainfas faz uma reflexão quanto à questão das exigências de documentação impedindo os sacramentos matrimoniais parecer, para alguns historiadores, o motivo mais forte. O autor observa que não há nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, exigências específicas quanto à necessidade de documentação para a realização dos casamentos. O que a Igreja queria era a supremacia dos casamentos sacramentados entre os colonos¹¹.

O concubinato, a mancebia, eram relações adúlteras, escandalosas e ilícitas. O que iria de encontro a exigências quase sempre impossíveis de se cumprir “ao pé da letra”, como a apresentação de registros de batismo, comprovação de origem e o registro de óbito do cônjuge para os viúvos que queriam se casar novamente. Se para a população imigrante que se estabelecia na colônia e vinha, muitas vezes, de forma clandestina, já era difícil ter toda esta documentação em mãos, o que dizer da população índia e escrava?

No tocante as taxas cobradas, comum também em Chapada, tanto para os batismos e casamentos como para a certidão de óbito¹². Vainfas acredita que era “... muito difícil supor que a Igreja Tridentina, ciente da pobreza que assolava a maior parte da Colônia, reduziu o sacramento do matrimônio a condição de mercadoria onerosa, e arruinasse, por excesso de zelo ou de ambição, uma das principais metas da Contra-Reforma: a difusão do casamento sob a chancela eclesiástica”¹³.

A coroa portuguesa por sua vez, no processo de efetivação da ocupação, fazia vistas grossas a estes relacionamentos. Ocupar e fazer proliferar uma população em tão difíceis condições como as que se apresentaram aos primeiros brancos que chegaram esperando ficar somente o período necessário para enriquecer, realmente era uma tarefa que deveria vir carregada de muitas vantagens a estes “desbravadores”. Inclusive o incentivo à miscigenação livre que geraria filhos aumentando a população, colaborando na formação de famílias o que tornaria mais fácil à fixação do homem no lugar.

A legitimação via testamento, tirava dos filhos de Valentim e Joaquina o estigma de bastardos e dava-lhes o status de filhos legítimos de um poderoso minerador e senhor de engenho. Apesar de ter sido fruto de um relacionamento entre um *senhor de engenho* e sua escrava, Escolástica e seus irmãos estavam distante do universo da maioria de seus semelhantes na colônia, nascida de abusos do poder do senhor para com suas escravas e cujos filhos, muitas vezes, permaneciam escravos, ampliando o plantel.

Jerônimo, o irmão mais novo, pardo, livre, requer, junto ao Juiz de Órfãos de Cuiabá em 1816, o direito de poder herdar o que lhe pertencia por ser *filho* de Valentim, ainda que, ao ter sido revisto seu registro de batismo que foi feito em 1791, a filiação ali descrita não lhe garantia isso, como se pode ver nos dados do documento:

¹¹ VAINFAS, 1997: 91

¹² CRIVELANTE, 2000: 132

¹³ VAINFAS, 1997: 92

“Aos dezessete dias do mês de maio de mil setecentos e noventa e um anos, no engenho de Valentim Martins da Cruz, estando eu em desobriga, batizei e pus os santos óleos a Jerônimo, filho natural de Joaquina, preta forra e de **pai desconhecido**, nascido a trinta de setembro de mil setecentos e noventa. Assinado pelo Vigário Francisco Coelho”.¹⁴

Escolástica assumiu a administração após a morte do marido, até o fim de seus dias no engenho, em 1867, aos 86 anos. Em seu testamento passado ao Juízo de Órfãos da cidade de Cuiabá em 1866, declara que foi casada com Manoel Rodrigues Tavares, *segundo a lei do Império* e que de cujo matrimônio não tiveram filho algum. Aproveita o momento do testamento para reconhecer o filho Antonio, tido por *fragilidade humana* antes do casamento e que até então era exposto na casa de Catharina dos Reis:

“Declaro que em tempo de solteira tive por **fragilidade humana** um filho que foi exposto por minhas circunstâncias de **filha de família**, na casa de Catharina dos Reis e foi batizado de Antonio. Depois de três anos de idade mudando-se as minhas condições eu o recolhi para minha companhia onde se conservou até depois de casado e sua morte, reconhecendo-o portanto como meu filho”.¹⁵

A *fragilidade humana* nas relações ilícitas da família, não foi, contudo, um pecado apenas de Escolástica. Também sua irmã Anna, teve duas filhas *ilegítimas*: Ana Josefa Martins que se casou com Agostinho Luiz Barata em setembro de 1822 no engenho das Palmeiras. No mesmo engenho, dia e ano, casou-se outra filha de Ana: Feliciano Francisca Martins da Silva, com Antonio Xavier de Macedo, um imigrante português que conseguiu provar seu estado de livre na freguesia de São João da cidade de Lisboa. Em ambos os casamentos serviu de testemunha o capitão Manoel Rodrigues Tavares, tios das moças e marido de Escolástica. Possivelmente viviam já em concubinato, pois os casamentos realizaram-se em ação de desobriga do vigário José Gomes da Silva.

Alguns meses antes, em maio de 1822, na matriz, casou-se Catarina Martins Da Crus, filha ilegítima cuja mãe não é citada. De qual filha ou neta de Valentim seria? Catarina era exposta na casa de José Duarte Pereira. Um amigo da família provavelmente. O marido, como, ao que podemos perceber ser a preferência da família, era um imigrante português, José Joaquim da Silva, natural da freguesia de Fontinhas, termo de Setúbal.¹⁶

A preferência pelos homens brancos e se possível, portugueses com algum prestígio na freguesia, revela, na verdade, a busca pela inserção das meninas na sociedade a qual Valentim pertencia. O mais distante possível da realidade da mãe delas, Joaquina. Luiza Martins casou-se

¹⁴ Registro de Batismo – Igreja Matriz de Chapada dos Guimarães.

¹⁵ APMT, cx.1867 – Cartório de 5.º Ofício – Inventários e Testamentos. Negrito meu.

¹⁶ Livro de Registros de Casamentos de Chapada, fl.33.

no engenho de seu pai, o São Romão em 1815,¹⁷ portanto aos 21 anos, com Antonio da Silva Albuquerque, um senhor de engenho, como ele, o engenho São Francisco.

Outro aspecto que não poderíamos deixar de notar e que revela um universo muito particular do relacionamento de um senhor de engenho português e sua escrava africana, era o fato de Escolástica se colocar como uma *filha de família*. O peso que isto representava para ela apesar do contexto colonial, escravista, aponta para uma resistência de Valentim ao olhar católico para seu relacionamento com Joaquina. Escolástica, filha de uma escrava, era uma moça que pertencia a uma *família*.

Mas não a família de seu proprietário ou aquela constituída na senzala em busca de amor, resistência e cumplicidade na escravidão. Ela pertencia a uma *família* cujos códigos de comportamento, ao que tudo indica, eram baseados na cosmogonia paterna, branca, européia e católica. E este universo foi que a impediu de manter junto de si seu filho bastardo, até que se casasse. O que até agora não conseguimos perceber ou vislumbrar por frestas ainda muito estreitas, foi uma possível influência de sua mãe africana, na condução desta família. Talvez isto se deva ao desejo de Joaquina de manter os filhos o mais próximos possível do universo social ao qual *o pai* pertencia. Garantindo, assim, um destino diferente ao que ela própria havia vivenciado até então.

Inserir os filhos na sociedade branca e de posses da capitania era objetivo comum entre os escravos que pudessem ter acesso a esta possibilidade de distanciamento do estigma da escravidão e da exclusão. Era a tentativa de “embranquecimento do sangue”, que lhe abriria as portas de uma sociedade cuja descendência fazia toda diferença. Por sorte de Joaquina e das crianças, como era de praxe nos testamentos quando da sua elaboração, Valentim aproveitou o momento para reparar as falhas cometidas, reconhecer e pagar favores e atenções tidas em vida e, especialmente, para livrar-se dos pecados antes do juízo final.

Além da posse da terra ser o principal indicador de *status* social, um conjunto de outros fatores, como pertencer a uma Irmandade religiosa e estabelecer laços matrimoniais entre seus iguais, era mecanismo de manutenção e fortalecimento do poder e do prestígio alcançado. Quando solteira, Escolástica, filha deste rico senhor de engenho, não se sentiu à vontade para reconhecer e assumir o filho diante da sociedade Chapadense e Cuiabana. *Filha de família*, como se define e que, portanto, não deveria ter se envolvido em relações ilícitas, não poderia assumir publicamente o filho bastardo. Ela se achava, inclusive, uma *indigna irmã* da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte da qual fazia parte na data do testamento.

As declarações de Escolástica evidenciam sua condição de filha de um senhor rico, com bom status social nas minas, o que impunha certo conservadorismo nas suas práticas cotidianas. Oficialmente parda e bastarda no seu registro de batismo, a partir do registro de casamento ela torna-se uma Martins da Cruz. Ainda que sempre tenha vivido sob a proteção e costumes de Valentim. Diferente da mãe escrava, as filhas de Valentim e Joaquina pertenciam ao universo branco e católico do pai. Tinham, portanto, o respeito da família de um senhor de terras a defender e preservar, além de seus maridos brancos lusos e católicos. O que, no espaço específico

¹⁷ Idem, fl 25.

de fronteira e mineração, nem sempre isso foi possível, mesmo entre elas. Mas isto é uma outra história.

Pertencente ao universo escravista colonial, Valentim teria adquirido Joaquina, a escrava, como mais uma peça comprada aos comerciantes que vinham do Rio de Janeiro, renovando o plantel. Com os demais escravos, era peça fundamental para o funcionamento e resultados satisfatórios de sua unidade produtiva ainda que, em determinado momento, passe a lhe garantir conforto pessoal, no distante e pobre de mulheres brancas, sertão colonial. Ela pertencia ao mundo dos que foram trazidos para garantir suas terras produtivas, seus lucros, seu status. Tornase, porém, na privacidade de sua casa de engenho, algo mais do que isso.

Enfrentando uma mentalidade proibitiva dessa sua escolha pessoal, em todos os âmbitos da sociedade colonial, mantém com ela um relacionamento duradouro e público. Ainda que a trate, na documentação oficial, como *minha escrava*. Não somou ou fortaleceu seu patrimônio num casamento convencional e de interesses, uma prática corriqueira na colônia. Continuou, contudo, crescendo e adquirindo escravos e terras enquanto tinha filhos pardos e bastardos com Joaquina, sem transformá-los em seus escravos. Na sua posição de seu proprietário, não era obrigado a recolhê-los em casa e trata-los como filhos. Mesmo não constando nos registros de batismo. Se o fez, era porque sua relação com ela era mais do que uma relação de poder.

Pode ter sido um tanto diferente dos demais senhores, acusados nas devassas, que a teriam explorado ao extremo em sua capacidade de trabalho, maximizando lucros possíveis. Pois, além de repor o valor gasto em sua compra, somaria ganhos extras com sua produtividade, por exemplo, fazendo-os trabalhar aos domingos, dias destacados para os escravos descansarem ou lidar em roças próprias. Nas áreas de mineração como a de Mato Grosso, devido à necessidade de extração máxima das lavras em curto espaço de tempo, por sua característica aluvionária e a necessidade de rápido alcance dos novos veios que surgiam, sempre muito concorridos, tal prática, não afirmando ser a regra pode, contudo, ter sido a mais corriqueira. Ao menos até o início da década de 30 e 40 do XIX, quando se observa maior criolização dos planteis e escravos bem idosos em alguns testamentos de senhores de engenho.

Conforme análise da *racionalidade econômica* no comportamento escravista dos mineradores, especialmente na primeira fase das descobertas, feita por Iraci Del Nero da Costa e Renato Leite Marcondes, o trato aos cativos era regulado conforme os ganhos obtidos com a exploração extrema e rápidos resultados, e sua fácil reposição ou com algumas vantagens que lhes eram oferecidas, conforme sua dedicação e empenho nas lavras, como a possibilidade da compra de sua alforria¹⁸. Dependia do ritmo que era necessário impor e do período. Isto é, num momento de fácil reposição, e bons lucros, podia-se maximizar o trabalho escravo. Num período de dificuldades de reposição como as décadas de 30 e a de 50 em diante com o fim do tráfico, já não era compensadora tal prática. Os africanos já eram escassos e caros. Melhor seria poupá-los um pouco mais e, inclusive, incentivá-los na sua reprodução¹⁹.

¹⁸ COSTA E MARCONDES, 2002.

¹⁹ CRIVELENTE, 2000.

Nosso personagem Valentim preferiu uma exploração, ao que nos parece em comparação a outros senhores, menos predatória, garantindo direitos mínimos como os domingos livres, visto que não foi acusado dessa violação nas devassas de 1785. Os motivos? Poderíamos aventar a hipótese de uma estratégia de preservação de capital devido a distancia entre o Rio de Janeiro e Mato Grosso, o que certamente influía nos preços desse escravo. Muito embora, no período mais produtivo de suas fazendas, ou seja, meados da segunda metade do século XVIII até primeira década do século XIX, a oferta de escravos era abundante. Portanto, caso tivesse perda por excesso de trabalho e maus tratos, não teria problema em repor seu plantel, pois os lucros compensariam. Mesmo correndo alguns riscos de perda de “peças” na longa travessia do caminho do Rio de Janeiro até as minas.

Hercule Florense, desenhista da expedição russa que percorreu e catalogou as riquezas minerais, naturais e o povo do Mato Grosso e a Amazônia entre os anos de 1826 a 1828, no comando do naturalista Langsdorff, tem conhecimento, em sua estada em Chapada em 1827, da morte de 6 ou 7 negros ao alcançarem a serra. Recém chegados da África, “meio nus e cobertos ainda as sarna que esses desgraçados apanham na viagem marítima”, quando estavam sendo trazidos por um negociante para seu cliente, morreram de frio, surpreendidos todos, inclusive o negociante, pela neblina espessa e gelada muito comum na região, especialmente no mês de julho. Segundo Florense:

“Os negros passaram a noite tolhidos de frio e no dia seguinte estavam tão inanimados e tesos, que o negociante, supondo-os mortos e não podendo mais consigo montou a cavalo e começou a vagar ao acaso[...] viu um sítio e lá chegou mais morto que vivo e já sem fala[...] Deram-lhe um caldo de galinha, e pouco a pouco foi voltando a si. Havia dia e meio que nada comera. Foram à procura dos negros e os encontraram sem vida no lugar onde o negociante os deixara.”²⁰

A africanidade escrava nas minas, notadamente a de origem banto, da África Central Atlântica, superava a população crioula neste período. Tais dados demográficos e indícios econômicos nos apontam para uma hipótese muito próxima da realidade: a alta produtividade destes engenhos, que transformou Chapada dos Guimarães em celeiro da província, teria sido alcançada com a prática de exploração da mão-de-obra escrava ao seu extremo ao menos pela maioria dos senhores. Um comentário feito pelo próprio Langsdorff, o naturalista russo, ratifica tal ilação: ao visitar os engenhos chapadenses em 1826, assombra-o o tratamento dado aos escravos locais por seus senhores: Num dos engenhos, o do português natural do Porto, Domingos José de Azevedo, um dos homens mais ricos do local, onde sua comitiva foi recebida com comida farta, servida em faiança inglesa e talheres de prata, repara e escreve em seu diário que: “em nenhuma outra fazenda no Brasil, vi escravos serem tratados **tão como escravos** como aqui”²¹.

²⁰ FLORENCE, 1948: 198.

²¹ SILVA, 1997: 111

BIBLIOGRAFIA

- ALVES, Jorge Fernandes, 1994 - Os brasileiros: emigração e retorno no Porto Oitocentista, Porto, Gráficos Reunidos.
- CONSTITUIÇÕES *Primeiras do Arcebispado da Bahia 1707, Livro 1, Tít.71.*
- CRIVELENTE, Maria Amélia Assis Alves, 2000 - Casamentos de escravos africanos: Um estudo sobre Chapada dos Guimarães – 1798 – 1830, *Dissertação de Mestrado, com apoio da CAPES, UFMT.*
- FARIA, Sheila de Castro, 1998 - A Colônia em movimento: *Fortuna e família no cotidiano colonial, Rio de Janeiro, Nova Fronteira.*
- FLORENCE, Hercule, 1948 - Viagem fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 a 1829, São Paulo, Melhoramento.
- GODINHO, Vitorino Magalhães, 1977 - Estrutura da Antiga sociedade portuguesa, Lisboa, Editora Arcádia.
- LEBRUN, François, 1991 - *As Reformas: Devoções comunitárias e piedade pessoal, in “História da vida privada” – Da renascença ao século das luzes”, vol .3, São Paulo, Companhia das Letras.*
- LODOÑO, Fernando Torres, 1992 - *Público e escandaloso: Igreja e concubinato no antigo Bispado do Rio de Janeiro*, tese de doutorado, USP.
- NOVAIS, Sonia Maria de Oliveira, s/d - *Perfil da infância cuiabana no século XIX: 1834-1870*, monografia de conclusão de curso de graduação em História – UFMT.
- PERARO, Maria Adenir, 2001 - Bastardos do Império: Família e sociedade em Mato Grosso no século XIX, São Paulo, Contexto.
- SCARANO, Julita, 1978 - Devoção e escravidão – A irmandade de Nossa Senhora do rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII, São Paulo, Ed. Nacional.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da, 1993 - *Vida privada e cotidiano no Brasil - Na época de D. Maria e D. João VI, Lisboa, Estampa.*
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da, 1984 - Sistema de casamento no Brasil Colonial. São Paulo, EDUSP.
- SILVA, Danuzio Gil Bernadino da. (Org.), 1997 - Os diários de Langsdorff – Mato Grosso e Amazônia. 21 de Novembro de 1826 a 20 de Maio de 1828, vol. III *Rio de Janeiro: Fiocruz.*
- SIQUEIRA, Elizabeth Madureira, 1992 - *A Rusga em Mato Grosso: Edição crítica de documentos históricos.* Dissertação de mestrado, USP.
- VAINFAS, Ronaldo, 1997 - Trópico dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil, *Rio de Janeiro, Nova Fronteira*
- VENÂNCIO, Renato Pinto, 1995 - O abandono de crianças no Brasil antigo: Miséria ilegitimidade e orfandade, *in História, vol.14, São Paulo, Ed.Unesp.*

Jorge Fernandes Alves¹

De pedras fez terra - um caso de empreendedorismo e investimento agrícola no Nordeste Transmontano (Clemente Meneres)

R E S U M O

O presente artigo ilustra um caso de empreendedorismo centrado sobre o Nordeste Transmontano, em Mirandela e terras vizinhas, desenvolvido por um ex-emigrante do Brasil, Clemente Meneres, desde cerca de 1870. Depois de várias experiências empresariais no Porto, concentrou a sua acção na aquisição de terras para a produção de cortiça, azeite e vinho, recuperando áreas que estavam abandonadas, organizando depois, em 1902, a Sociedade Clemente Meneres, Limitada, que se tornou num modelo regional de exploração agrícola, a qual tem permanecido como propriedade familiar e mantido a sua actividade até à actualidade.

1 - Introdução

Se no distrito de Bragança houvesse mais alguns homens como o snr. Clemente Meneres, a transformação agrícola seria rapidamente profunda. Consola, contudo, apresentar aos nossos conterrâneos o exemplo mais salutar de trabalho inteligente e fecundo que apareceu em Trás-os-Montes no século XIX. Oxalá que as gerações futuras se inspirem em tão nobre exemplo de trabalho.

Meneses Pimentel, *Portugal Agrícola*, vol. XIV, ano 1902/1903

“Jóia de família” é uma expressão consagrada na literatura, mas que se ajusta também a uma das perspectivas com que, no prisma da realidade, podemos encarar a *Sociedade Clemente Meneres, Limitada*, empresa criada em 1902. A analogia ocorre quando focalizamos a empresa na sua espessura histórica, quando lhe descortinamos os princípios fundacionais e acompanhamos os valores subjacentes à sua gestão.

A formação da empresa radica numa aventura empresarial muito peculiar do fundador que lhe deu a designação social, centrando-se na exploração de um conjunto de terras em Mirandela e em outros concelhos vizinhos do Nordeste transmontano e num agrupamento de edifícios em Miragaia (Porto), estes derivados do ex-convento de Monchique. A gestão da sociedade, assumida, ao longo do tempo, por diferentes personalidades da família, surge eivada de um sortilégio especial, em que a memória do fundador funciona como factor intangível que se funde com a ambiência de uma sentida e profunda ligação à natureza que o Romeu, as matas do Quadraçal ou as vinhas de Monte-Miões proporcionam em todo o seu esplendor.

¹ Professor catedrático da FLUP

Dos passos primordiais de Clemente Meneres à actualidade muita história correu. Criada em plena monarquia, a *Sociedade Clemente Meneres, Lda* atravessou múltiplas conjunturas, de diferente feição, umas mais favoráveis ao seu tipo de negócio, outras francamente desfavoráveis, preparando-se, agora, para funcionar em tempos de globalização, procurando fazer sentir a sua especificidade local, numa altura em que toda a actividade empresarial assume contornos mais fluidos e incertos. Radicada no interior profundo de Portugal, a Sociedade está habituada a aproveitar as frestas de comunicação que se lhe oferecem: cortaram-se as suas propriedades nos inícios do século passado para lá passar o comboio da linha do Tua, ligando-a ao Porto, rasgaram-se de novo agora, em tempos recentes, para dar passagem à rodovia do Itinerário Principal nº 4 (IP4), o que pode constituir um bom indício.

Pela sua própria designação, a empresa remete-nos para um homem e para a sua vontade. A Sociedade representa a vontade de Clemente Meneres, que, em 1902, chamou a si os filhos para, em conjunto, garantir duração ao conjunto de bens que, durante anos, adquirira e organizara, impondo-lhe um novo modelo empresarial – a sociedade por quotas, dispositivo jurídico introduzido por lei de 1901. E o pacto social apontou uma ousada proposta de duração: um século. Tempo indeterminado, decidiram mais tarde os sucessores, alterando para o efeito os estatutos, prolongando no tempo a vontade do fundador, a grande razão para que a empresa subsista na sua configuração tradicional.

Mas a vontade de um homem, fielmente guardada e desenvolvida pelos seus sucessores, pode não ser suficiente para fazer perdurar uma empresa, que, pelos valores que envolve e pelos custos que implica, tem de funcionar no mercado com princípios de racionalidade económica. São estes princípios que os sucessores, respeitadores do passado mas já afastados do voluntarismo fundacional, tiveram de aplicar sucessivamente, sob pena de tudo se esvaír.

O presente artigo, extracto de um trabalho mais vasto, procura delinear e enquadrar a iniciativa empresarial que a Sociedade Clemente Meneres, Lda. configura, evocando a trajectória do fundador e os primeiros ciclos de gestão no jogo do mercado e das flutuações económicas.

2 - Trajectórias de Clemente Meneres

A explicação original da *Sociedade Clemente Meneres, Lda* remete-nos, pois, para a personalidade de Clemente Meneres e para o seu percurso na constelação empresarial do Porto dos finais do século XIX. Clemente surge-nos como um protagonista, tanto no quadro das tradicionais relações comerciais luso-brasileiras, como em situações de inovação no tecido económico do Norte, evidenciando o efeito de estímulo que o mercado brasileiro ainda exercia sobre a apertada malha empresarial nortenha.

Quem era? Donde vinha? Como se ajusta o seu percurso às circunstâncias da época? Servindo-nos de um texto autobiográfico² como guia e de documentos complementares³ podemos esboçar alguns aspectos da sua trajectória empresarial.

² MENERES, 1915

³ MENERES, 1958.

Clemente Joaquim da Fonseca Guimarães, nasceu a 19 de Novembro de 1843, no lugar da Cruz em Vila da Feira, sendo baptizado sete dias depois⁴. Na Feira frequentou as aulas do *mestre régio* local. Era filho de pais lavradores e industriais, na complementaridade típica do artesanato do Norte, pois, além de cultivarem os terrenos agrícolas de que eram proprietários, possuíam uma serralharia que ocupava na ocasião cerca de 40 operários, na qual Clemente iniciou a sua aprendizagem. Recorde-se que a Feira era, nos meados do século XIX, a zona de maior concentração de ferragens ao redor do Porto, vendendo para esta Cidade a maioria da sua produção, grande parte da qual seguia depois o caminho da exportação para o Brasil. A oficina da família, especializada em fechaduras, não fugia a esta regra, mas, perspicácia de rapaz, enquanto o intermediário responsável pela exportação ostentava riqueza, a vida do pai de Clemente não passava da mediania. Representação que ficaria para sempre, levando-o a nunca querer abandonar a actividade de distribuição, especialmente a da sua própria produção.

2.1 - O Brasil como destino

Em 1859 recebe-se em casa a tradicional carta do “tio brasileiro” estabelecido no Rio de Janeiro, que, pretendendo regressar a Portugal, desejava antes passar o negócio a dois sobrinhos, um dos quais já estava com ele, sugerindo portanto a ida de outro. Passar a casa comercial a portugueses, de preferência ex-caixeiros experimentados, como forma de prolongar o negócio e obter uma renda periódica na sua retirada, era hábito nos negociantes portugueses do Brasil.

Diz-nos Clemente que então se entusiasmou, sentindo o apelo do Brasil, apesar da oposição paterna inicial, e a 4 de Julho desse ano, com 16 anos incompletos, embarcava na galera “Olinda” que largava da barra do Douro. Quarenta e um dias depois arribava ao Rio de Janeiro e procurava a casa do tio. Estava já a loja em liquidação, pois o tio mudara de ideias, por se ter desavindo com o outro sobrinho. De qualquer forma, o tio levou-o à sua chácara no Catumbi, onde foi apresentado à família (mulher e um casal de filhos) e se iniciou no tradicional prato de feijão preto e carne seca. Voltou depois ao armazém, onde passou a trabalhar e dormir, ali passando cerca de um ano até à liquidação final do estabelecimento. Mas o tio arranhou-lhe nova ocupação, casando-o logo (aos dezoito anos) com a prima Maria da Glória, cumprindo assim outro hábito arreigado dos comerciantes portugueses ali residentes: chamar os sobrinhos com o objectivo de lhes passar a loja de comércio (o que aqui só não aconteceu aqui por circunstâncias fortuitas) e casá-los com as suas filhas, canalizando os filhos próprios do sexo masculino para outras actividades⁵.

De feitio indomável, Clemente tentou a independência económica do sogro, que o procurava enquadrar nos trabalhos agrícolas da chácara. Assim, arranhou por si próprio emprego em novo armazém do Rio de Janeiro (30\$000 réis mensais de início, 100\$000 réis ao fim do primeiro ano já como primeiro-caixeiro, sem esquecermos que estas verbas deveriam ser em moeda brasileira ou “fraca”, equivalendo a cerca de 50% em réis portugueses ou “fortes”). Tratava-se agora da

⁴ A. D. Aveiro, Registo Paroquial, Freguesia de Vila da Feira, Livro misto nº 14, fl. 77-77vº.

⁵ ALVES, 1993.

casa comercial de mais um emigrante do Porto ali estabelecido, ligado à família Serpa Pinto, que, como norma habitual, dava preferência no emprego aos portugueses chegados de fresco.

2.2 - O retorno e estabelecimento comercial no Porto

Em 1863, ou seja, apenas quatro anos depois da sua chegada ao Rio, aceita o desafio do sogro que retornava a Portugal e acompanha-o, crente na promessa de ajuda financeira para cá se estabelecer. Então, apesar de apenas estar ligeiramente “abrasileirado”, cumpre os rituais dos “brasileiros” de retorno do Porto oitocentista: vivendo com o sogro na rua da Torrinha, “d’alli ia todos os dias com elle até á Praça Nova, de chapéu do Chili, feito Brasileiro, mas sem vintém, entreter conversa com os que de lá vinham”.

Uma vez no Porto, o pai, preocupado, tratou de apressar-lhe o estabelecimento comercial, arranjando-lhe sócio. Na altura de solicitar os 3 contos de réis prometidos anteriormente pelo sogro, este, talvez por se sentir ultrapassado, negou-se a cumprir a promessa, dando-se a ruptura familiar e a mudança de domicílio. Vê-se obrigado a arranjar casa, apoiado apenas nas 100 libras (450\$000 réis.) que, apesar de tudo, o sogro lhe facilitou, como adiantamento da herança que a mulher viria a receber, exigindo-lhe documento escrito para esse efeito. Clemente procura emprego, tentando capitalizar o saber-fazer adquirido como caixeiro no Rio de Janeiro, pondo para efeito um anúncio no jornal “como indivíduo sabedor de escripturação por partidas dobradas”. Conseguiu um lugar que o remunerava em cerca de 250\$000 anualmente.

Pouco depois o pai anunciava-lhe que arranjara um sócio capitalista, João Joaquim de Paes, da Vila da Feira mas residente no Porto, que se propunha adiantar três contos para a constituição da sociedade, a qual funcionaria com “interesses divididos ao meio e uma retirada, por mim, para minhas despesas, de 30\$000 réis”. Na realidade, João Paes adiantou um conto em dinheiro e uma letra de dois contos, aceite por outro comerciante, mas que foi sucessivamente reformada, pois Clemente evitou sacá-la para não criar constrangimentos financeiros, usando-a apenas como garantia. A entrada de capital de Clemente era insignificante, tendo correspondido apenas ao saldo do balancete (cerca de 116\$000 réis, correspondente a alguns móveis), vindo depois a crescer com a capitalização proveniente da sua quota nos lucros. Note-se que muitas empresas da época funcionavam deste modo: havia um sócio capitalista que fornecia o capital para giro e um sócio trabalhador, este sem capital ou com uma parcela insignificante, que depois poderia ir dilatando à medida dos lucros repartidos. E é por esta altura, provavelmente mesmo por ocasião da constituição da firma, que Clemente passa a integrar no seu nome próprio o apelido Meneres, em busca de uma identidade própria: por soar melhor e com mais raridade ou para afastar a ligação que o “Guimarães” inevitavelmente arrastaria com o “brasileiro” da rua da Torrinha, seu tio e sogro, com quem se malquistara?

Nos almanaques da época vamos, assim, encontrar a firma *Paes & Meneres*, com porta aberta na rua da Ferraria, na qual aparecem simultaneamente como negociantes e como fabricantes de rolas com depósitos de cortiça para exportação. No campo comercial, a firma anunciava vários tipos de drogas, desde enxofre, “cimento romano”, petróleo, aguardente, genebra, sumagre, baga de sabugueiro, pês louro e soda. Vendendo para a cidade e para província, estendeu os seus negócios ao Brasil e a alguns países europeus, para onde envia produtos tradicionais, sobretudo

vinho, rolhas, palitos e ferragens para o Brasil, frutas para a Alemanha, França, Inglaterra. Desses tempos heróicos da iniciação, guardava boas recordações, face ao “extraordinario movimento a que dava causa esse pequeno capital. No fim do primeiro ano, o capital primitivo quase que dobrou”.

Movimento que Clemente procurou orientar sobretudo para a exportação, “por toda a parte onde o permitia a navegação, que nessa época era bem limitada”, mas principalmente para o Brasil. Foi por isso que, em 1872, convenceu o sócio a deixá-lo ir a este país, mostrando-lhe as vantagens da ligação directa numa área em que os comissionistas ganhavam a parte de leão. Com seis malas de amostras, percorreu o Brasil e as Repúblicas do rio da Prata em seis meses, utilizando-se do transporte em 14 vapores, para regressar “cheio de ideias novas, de novos negócios, preocupando-me a montagem de uma fábrica de conservas”, segundo as suas próprias palavras. No ano seguinte, de viagem à Exposição Universal de Viena, estabelece ligações em Hamburgo, onde consegue vender azeite para a Rússia. Depois de estar 14 dias em Viena para visitar a exposição, passou depois pela Holanda, Bélgica e Inglaterra, onde estabeleceu contactos vários, em especial com os corretores de vinho do Porto, em Londres, para cuja finalidade recebeu a ajuda da casa local Pinto Leite & Sobrinhos, de quem Clemente era agente no Porto. Revela, assim, uma vocação comercial de andarilho, indo ao encontro de novos clientes, não parecendo fadado para os esperar atrás do balcão.

Não se chegou a “exarar escrito ou escritura d’ essa sociedade”, mas a 10 de Abril de 1874, fez-se escritura de cessão e trespasse da quota de João Paes a Clemente Meneres, este já na qualidade de sócio e único gerente da sociedade que começa a girar sob o nome de *C. Meneres e C^a*. A firma Paes & Meneres era, deste modo dissolvida, mas o trespasse era avaliado em 28 contos de réis. Para esse efeito foram apresentadas oito letras de 3500\$000 réis que seriam sacadas uma a uma e (sensivelmente) de seis em seis meses, a partir de 2 de Outubro de 1874, o que se prolongava até 2 de Janeiro de 1878. A verba do trespasse de apenas uma das quotas dá-nos uma ideia do volume de negócios realizado e do nível elevado de capitalização alcançado pela firma Paes & Meneres⁶.

A *C. Meneres & C^a*, traduzia a natural continuidade destes negócios, tendo a sociedade anterior sido apenas dissolvida dada a retirada natural (por idade avançada) do sócio mais velho e capitalista. Integravam agora a firma Joaquim Silvano Filho e Álvaro Carneiro Geraldês, este com origem numa tradicional família de comerciantes do Porto com grande ligação ao Brasil. De resto os negócios com a ex-colónia, que constituíam o grande suporte das exportações, estavam sempre sob mira: logo a 24 de Abril de 1874, a firma passa procuração ao sócio Álvaro C. Geraldês como seu representante no Rio de Janeiro, o qual para lá se deslocou, e, na sua falta, à casa Norberto Coelho & C^a, estabelecida no Rio⁷.

A *C. Meneres & C^a* surgiu durante vários anos nos almanaques como “fábrica de rolhas para exportação, trabalho braçal e a vapor”, no cais da Alfândega 17, ou seja, na parte oriental do edifício do ex-convento de Monchique, então arrematada em hasta pública.

⁶ ADP, Notarial, PO4, L. 603, p. 51vº-52vº.

⁷ ADP, Notarial, PO4, L. 603, p. 72vº-73.

Importa aqui recordar que o convento de Monchique, fundado em 1575 foi, durante muito tempo uma importante instituição monástica franciscana com ocupação feminina: ao tempo de Rebelo da Costa (1788), tinha 70 freiras e mais de 100 serventes. Com a extinção das ordens religiosas, em 1834, foi incorporado nos bens da Coroa, sendo usado para diversos fins: arsenal militar, casa da moeda da Junta da Patuleia (onde se cunharam os patacos), depósito do trem militar e da pólvora, repartição de obras da alfândega e armazéns. Uma parte era administrada pelo ministério da guerra, outra pelo do reino e outra pelo da fazenda. A igreja foi desmantelada (um altar foi para a igreja de S. Mamede de Infesta, outro para a Igreja de S. Pedro de Miragaia e outro para o Hospital Militar D. Pedro V). Foi posto em praça várias vezes por inteiro, mas como ninguém o arrematava, em 1874, foi mais uma vez leiloado em 5 lotes. Foi nessa altura, que Clemente Meneres e Norberto Coelho arremataram dois lotes (n.ºs 1 e 5) para a sua casa comercial (mais tarde Clemente assumiu a quota de Norberto). Os outros foram arrematados por William Wawke (n.º 2), que instalou lá uma fundição, e Henry Burnay (n.ºs 2 e 3). Na mitologia do convento, andarás sempre associada a trama do romance *Amor de Perdição*, pois a personagem Mariana recolhe a este convento após o desenlace da sua história de amor.

Nos finais de Abril de 1874, a firma *C. Meneres & C^a* estava organizada. Um dos três sócios assegurava o expediente na sede, o outro deslocou-se ao Brasil, nomeadamente para controlar e ampliar as exportações. E Clemente Meneres procuraria potenciar os ganhos a montante, assegurando o abastecimento de matéria-prima (cortiça) a preços e quantidades mais convenientes. Ampliar e diversificar era a etapa seguinte, incluindo-se nesta diversificação a preparação de outras unidades fabris que permitissem abrir o leque das exportações, nomeadamente a instalação de uma moagem e da fábrica de conservas alimentícias.

2.3 - A ligação a Trás-os-Montes

O que se passou com a busca da cortiça? Depois das viagens ao estrangeiro, Clemente Meneres procurou o conhecimento do interior. No vigor dos seus trinta anos e acompanhado de um amigo conhecedor da cortiça, partiu (14.05.1874) na diligência da ex-mala posta do Porto para Bateiras e dali até Foz Côa, onde verificou que os sobreiros locais eram consumidos como lenha pelos seus habitantes. Falava-lhe o amigo de um lugar chamado Romeu, onde lhe tinham oferecido, dois anos antes, cortiça virgem para vender no Porto. Atravessaram, então, o Douro, e a 18 de Maio, chegavam ao Quadraçal, pelo Vale de Sinada, aí verificando a existência de muitos sobreiros, embora crestados pelo fogo, dado o hábito de queimadas para eliminação dos lobos e de outros animais selvagens, que atacavam com frequência os povoados e, sobretudo, os gados nas pastagens. Além disso, os sobreiros também eram aqui utilizados como lenha pela população, do que resultavam danos irremediáveis para o aproveitamento da cortiça. Chegam ao Romeu, pelas 16 horas desse dia, 18 de Maio de 1874, abancando no tasco da Maria Rita, onde não havendo nada para comer, mandam assar bacalhau, acompanhado de pão negro de centeio.

Rapidamente Clemente vislumbra que o negócio de cortiça não podia ser apenas de curto-prazo, de compra e venda, mas que a estratégia correcta passava por tornar-se produtor e controlar as áreas de cultivo. Tanto mais que essa vertente podia ser ampliada com a associação de outras

produções locais, como o azeite e as frutas. E havia também a possibilidade de recuperar a produção de vinho, embora aqueles lugares se apresentassem ainda dizimados pela filoxera de anos anteriores. Observavam-se ainda ruínas de instalações para produção de vinho, nomeadamente de alambiques para destilação, da época pombalina, os quais ali teriam sido implantados dada a abundância de madeira para queimar. Clemente Meneres proclama então a decisão oportuna de, em nome pessoal, “comprar por ali terras com lenha para montagem de alambiques”. Com o apoio do pároco local, não faltam pequenos proprietários a responderem a esta chamada do capital e a venderem as suas terras secas, com árvores dizimadas ou pouco produtivas em cereal.

Depois de retemperar forças, parte no dia seguinte para Mirandela, telegrafa para o Porto e pede uma carta de crédito de dois contos de réis. Mas ainda antes da partida já lhe tinham comprado as primeiras terras para ele. Com a ajuda do companheiro e do pároco local, depressa atinge 38 títulos de compra em 7 dias, voltando ao Porto e deixando aqueles ainda a comprarem por sua conta.

Quinze dias depois, volta com os corticeiros da sua fábrica, para extraírem a primeira cortiça, medida que se traduziu num desastre económico inicial, dado aqueles não perceberem nada da técnica de extracção (eram operários de fábrica, habituados apenas à transformação da cortiça) e danificarem muitas peças. Corticeiros capazes teve de os ir buscar ao Alentejo, o que passou a ocorrer com regularidade durante muitos anos. Mas a tarefa de extrair cortiça em Trás-os-Montes era difícil, dado o acidentado dos terrenos em que os sobreiros proliferavam, o que obrigava os corticeiros a utilizarem amarras pela cintura para não se despenharem pelas fragas. Acresciam depois dificuldades na condução da cortiça, normalmente feito por mulas, mas, em locais de difícil acesso, a cortiça tinha de ser transportada por mulheres, em feixes, para locais mais acessíveis, aonde pudessem chegar carros de bois, sendo necessários serviços de vigilância para evitar roubos nas pilhas provisórias que se espalhavam pelas matas. Era ainda comprada cortiça a outros produtores, mediante sinal prévio em dinheiro⁸. Não obstante, a cortiça, apesar dos problemas que apresentava para a sua recolha, era (e ainda é) o negócio mais rentável destas propriedades, dado o crescimento dos sobreirais se fazer quase em estado natural, sem as despesas que as outras culturas exigiam (apenas a limpeza das matas e os custos da extracção).

Desenvolveu ainda uma tentativa de criação de gado suíno trazido do Alentejo, mas tal não resultou devido às estiagens e à pouca produção de bolota, vendo-se obrigado a vendê-los para não perder todo o capital investido. Em contrapartida, multiplicaram-se rebanhos de ovinos e caprinos, não tanto como fonte de produção, mas para se oporem à penetração de rebanhos alheios nas terras próprias e assim se minimizarem os seus efeitos negativos nos rebentos de novas árvores.

2.4- Iniciativas industriais

As dificuldades iniciais não levaram Clemente à desistência, formulou mesmo projectos mais amplos, procurando ligar intimamente os produtos das propriedades transmontanas à

⁸ PARREIRA, 1997: 85.

possibilidade da sua transformação no Porto. Com efeito, na breve autobiografia, Clemente Meneres fala-nos da sua longa luta para a instalação da fábrica de conservas por esta altura, que lhe representara inúmeras canseiras e trabalhos. Assim, a firma C. Meneres & C^a bipolarizava-se: para além da sua unidade de fábrica de cortiça e de firma de comércio, procurava instalar na rua da Restauração, em espaços alugados a João Paes, uma fábrica de conservas que veio a ser conhecida como a *Companhia Luso-Brasileira - Fábrica de Conservas Alimentícias*.

Além disso, e pela mesma altura, encontrámos o processo relativo a um estabelecimento que caía na alçada da lei de 21 de Outubro de 1863 sobre estabelecimentos insalubres, tóxicos e perigosos por “fumo e perigo de explosão de caldeira”, pelo que necessitava de alvará. Assim, a 9 de Abril de 1875, Clemente Meneres requeria a instalação de uma fábrica de moagens de farinhas e descasque de cereais movida a vapor, a instalar ainda em Monchique: a máquina a vapor deveria ser fixa, da ordem de 30 cavalos e alimentada a carvão; os aparelhos de moagem deveriam ser seis a oito e dos sistemas mais aperfeiçoados. Correram éditos e não houve qualquer oposição pública, verificando-se apenas a exigência de garantias relativas à instalação e segurança da máquina a vapor, bem como a de elevação da chaminé um metro acima dos mais altos telhados vizinhos⁹. O alvará só foi concedido em 26 de Abril de 1878. Com toda a probabilidade o projecto desta fábrica não chegou a concretizar-se, dado o envolvimento de Clemente Meneres na descoberta de Trás-os-Montes e suas consequências, nomeadamente ao nível dos conflitos na sociedade.

Na verdade, os outros dois sócios defendiam que as propriedades de Mirandela deveriam pertencer à casa comercial, pois foram adquiridas quando Clemente se deslocara em serviço da firma, tendo perdido tempo e realizado um negócio que poderia render bastante dinheiro. O desfecho levou à dissolução da sociedade, tendo-se realizado demanda e um acordo posterior homologado pelo Tribunal do Comércio: os sócios foram indemnizados por Clemente Meneres em oito contos de réis.

No próprio dia da resolução do Tribunal (9 de Março de 1876), a firma C. Meneres reorganiza-se. Clemente Meneres era agora o único sócio que restava e vai associar-se a Raul Cirne, um rapaz emancipado, menor de 21 anos, “vivendo do seu trabalho” e António Tomás dos Santos, já casado e negociante. Ficava estatuído que o objectivo da sociedade era exactamente a continuação da anterior, entrando Clemente como comanditário e com o capital de 16 contos de réis, representado pelo balanço, Raúl Cirne com 8 contos e A. T. Santos com apenas um conto de réis. A nova firma assumia o passivo e activo da anterior. E, nota curiosa, Clemente Meneres comprometia-se a vender à sociedade a cortiça dos seus sobreiros de Mirandela e Macedo, com abatimento de 5% em relação aos preços correntes naquela região, e as rolhas e cortiças lá fabricadas por sua conta seriam cedidas à Sociedade para revenda, com a comissão de 20%. Finalmente os lucros seriam distribuídos da seguinte forma: metade para Clemente e 1/4 a favor de cada um dos outros sócios¹⁰.

⁹ ADP, Governo Civil do Porto, Licenças, M1436.

¹⁰ ADP, Notarial, PO4, L610, pp. 99-100.

A firma C. Meneres & C^a continuou o seu movimento. É certo que a fábrica de cortiça praticamente passou depois a depósito para o mesmo efeito, quando Clemente instalou a fábrica em Mirandela, junto da ribeira do Quadraçal, designada actualmente por “fábrica velha”, e enviava a produção para o Porto. Mas entretanto já funcionava a fábrica *Luso-Brasileira*, de conservas alimentícias, como segunda unidade da C. Meneres & C^a. Em anúncio de Junho de 1878 anunciava a sua actividade e a criação de um rede de depositários das suas “latas com peixes, carnes, frutas, legumes, doces, etc., pelos preços do catálogo”, aconselhando que era “conveniente para fazer uso das carnes e peixes, mergulhar a lata em água um pouco quente, pelo diminuto espaço de 15 minutos”¹¹. Segundo dados recolhidos por José Parreira, em 1878, as exportações da firma para o Brasil, tendo como destinos o Rio de Janeiro, Santos, Baía e Pará, passavam essencialmente pelo azeite e pelo vinho, mas também por pequenas quantidades de corda, cal, cestos de vime, fechaduras, ferragens, linho, fruta, palitos, rolhas, peixe, rosários e torneiras. Já para o destino europeu (Londres, Hamburgo, Gotemburgo, Estocolmo, Bordéus), a cortiça era o produto exclusivo, sob a forma de rolhas, aparas ou fardos e feixes de pranchas¹².

A 1 de Fevereiro de 1879 a firma sofria nova reorganização, continuando embora a adoptar a natureza de sociedade em comandita. Entra um novo sócio comanditário, Constantino Joaquim Paes, filho de João Paes, o primeiro sócio que se dispusera a ajudar inicialmente Clemente Meneres: este já cedera àquele parte da sua quota e agora esse aspecto ficava oficializado. A firma passa a adoptar a razão *Santos, Cirne & C^a - sucessores de Paes & Meneres*, “honrando desta forma o bom nome que nesta praça sempre tiveram aqueles seus antecessores”. A firma assumia-se como a continuadora da C. Meneres & C^a, cujo passivo e activo lhe eram atribuídos, ou seja, dava sequência ao mesmo ramo de comércio e à dinamização da fábrica “Luso-Brasileira”. A gerência era assumida em pleno pelos dois sócios Santos e Cirne, embora sujeitos a um conjunto de condições. O capital, agora actualizado pelo balanço de final de 1877, atingia já os 36 contos de réis, assim distribuído: Clemente Meneres - 10048\$427; Constantino Paes - 10048\$425; Raúl Cirne - 10048\$428; A. Tomás Santos - 5854\$720.

Mas a incorporação dos lucros seguintes devia continuar a verificar-se até se atingir a cifra de 50 contos de réis, valor que passaria a representar o capital futuro da sociedade Santos, Cirne & C^a. Em caso de vantagem poderia, porém, elevar-se a 60 contos de réis só para a casa principal do edifício do ex-convento de Monchique, criando-se ainda um fundo até 20 contos de réis para a fábrica de conservas da rua da Restauração. Mas apontava-se para a gradual autonomia dos dois estabelecimentos, na certeza de que a duração da sociedade estava prevista até 1883, data em que tudo poderia ser revisto. E por acordo de 30 de Junho desse ano a cláusula relativa à cortiça de Clemente Meneres foi mesmo eliminada do contrato social, permanecendo na sociedade apenas a fábrica de conservas.

É a altura de chamar a atenção para o papel pioneiro que a fábrica “Luso-Brasileira” representou no Norte dentro do ramo das conservas, introduzindo as técnicas francesas de conservação, ou seja, o modelo Appert. Percursora da explosão do sector conserveiro, a fábrica

¹¹ *O Comércio do Porto*, 18.06.1878.

¹² PARREIRA, 1997: 42-43.

deve o mérito da sua criação e organização a Clemente Meneres, cujo protagonismo perdeu visibilidade sob a sigla posterior de Santos, Cirne & C^a. Mas Clemente Meneres afirmava ser a “primeira que se montava no norte do país, e tantas foram as dificuldades que quase fizeram desanimar-me; se ela seguiu por diante, foi devido à minha grande insistência”.

O Inquérito Industrial de 1881 diz-nos que, por esta altura, já a fábrica tinha uma sucursal em Espinho para a preparação de sardinha em azeite. A fábrica da rua da Restauração apresentava alguma debilidade, desde logo por estar instalada numa casa de habitação alugada (inicialmente a João Paes, depois a seu filho e sócio comanditário Constantino Paes). Funcionavam duas cozinhas e havia uma oficina de funilaria para construir e manipular as latas. Ocupava 50 operários, que subiam sazonalmente aos 120, por ocasião da colheita da fruta. Em 1880 a produção orçava o valor de 70 contos de réis, destacando-se as frutas (26,5), marmelada e geleias (8), azeitona (15), peixe (5), tomate (7) e era, em grande parte, exportada para o Brasil e repúblicas do rio da Prata. A venda no País representava apenas cerca de 10%, outro tanto a exportação para Inglaterra. O capital da sociedade subia já aos 70 contos de réis¹³.

O mesmo Inquérito Industrial faz referência à fábrica de cortiça do ex-convento de Monchique (também antigo armazém da alfândega), então a única existente no Porto, revelando que “todo o trabalho é manual, cortando-se as rolhas à moda nacional e à catalã. Ensaiou-se noutro tempo o fabrico mecânico, mas abandonou-se por menos perfeito e mais caro”. Tinha-se, então, já vendido o motor antes existente, havendo apenas duas prensas para enfardar as pranchas, com destino à exportação para a Alemanha. A produção atingia o volume de 300 toneladas de prancha, ocupando como pessoal operário 25 homens e 2 mulheres¹⁴. A fábrica estava então em declínio, dado Clemente ter instalado unidades de transformação em Mirandela.

Os negócios do Porto estavam agora estatutariamente entregues aos dois gerentes - Santos e Cirne. Mas em 1885, a 9 de Julho, a firma altera e amplia o seu compromisso social: os sócios comanditários (Clemente e Constantino Paes) abdicam de um terço da sua quota que é assumida por Porfírio de Macedo, o qual passa a integrar os corpos gerentes¹⁵. Finalmente, a Santos, Cirne & C^a dissolve-se em 30 de Abril de 1887, por retirada amigável de Clemente Meneres, que ali deu quitação geral, por já ter sido compensado da sua participação. Todo o activo da extinta sociedade (então representado pela fábrica Luso-Brasileira e pela fábrica de conservas de sardinha de Silvade, em Espinho) passava para a nova firma de imediato constituída pelos restantes sócios, que passou a designar-se de Santos, Cirne & Macedo¹⁶.

Como muito bem salientou José Parreira¹⁷, a retirada desta firma representa para Clemente Meneres o fim de um ciclo, marcado pela associação empresarial com pessoas estranhas ao meio familiar. A partir daqui, todas as restantes iniciativas deste tipo ocorrerão em família, em associação com os descendentes.

¹³ Inquérito Industrial, 1881: 187-189.

¹⁴ Inquérito Industrial, 1881: 211.

¹⁵ ADP, Notarial, PO4, L657.

¹⁶ ADP, Notarial, PO4, L668: 16-17. Note-se que mais tarde, haverá de novo uma fábrica de conservas alimentares num ramo da família Meneres, *A Varina*, uma sociedade de Ovar, com filial no Porto, em que participava Agostinho Meneres.

¹⁷ PARREIRA, 1997: 54.

2.5 – A fixação no Nordeste

Com efeito, Clemente Meneres, embora assegurando a retaguarda no Porto através da referida sociedade, entusiasmara-se com os negócios transmontanos, com a qualidade da cortiça dos montes graníticos do Quadraçal e as potencialidades ali entrevistas, posicionando-se então como silvicultor e lavrador, assegurando a montante a produção de bens para comercializar. Procurando a ampliação e organização das propriedades do Romeu, desde 1876 que direccionava para lá todos os seus esforços pessoais. A verdade é que, nos primeiros tempos, a sonhada ligação de produção de fruta de Mirandela à fábrica de conservas não teve êxito: das 20 mil cerejeiras mandadas plantar, poucas vingaram. A rentabilização das terras passava, então, pela autonomia dos empreendimentos. Assim aconteceu, até porque os juros dos empréstimos para os investimentos efectuados em Mirandela requeriam urgentemente retorno, sob a forma de lucros, sob pena de o sonho se esvaír.

A estratégia de investimento em terras de Mirandela não foi uma opção fácil. Para comprar terras, por mais baratas que fossem, era preciso dinheiro. Clemente Meneres procurou um estabelecimento apropriado para esse efeito. Sob hipoteca, conseguiu no Banco Aliança um primeiro empréstimo em 7 de Janeiro de 1876 e outro quase dois anos depois (11.10.1877): no total, um crédito em conta-corrente, até 25 contos de réis, que foi totalmente levantado.

Em 31 de Dezembro de 1876, a propriedade agrícola era já constituída por 279 terras, respeitantes a 181 títulos de compras e distribuíam-se por Romeu, Vale do Couço, Vale de Lobo, Vale d'Asnes, Vila Verdinho e Cortiços. E depois alarga-se a outros terrenos de Mirandela, Macedo de Cavaleiros, Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães e Vila Flor.

Quando não pode comprar terras (o que, geralmente, só faz em zonas inóspitas por ser terreno mais barato), opta por comprar apenas os sobreiros, em zonas de cultivo de cereais: nos finais do século, os sobreiros de Clemente Meneres eram calculados em 200.000 pés. Clemente limpa as matas, extrai cortiça, poda e limpa sobreiros, arranca matagais, veda lameiros, canaliza água, faz plantações, ergue duas fábricas de cortiça (no Carriço e na Horta da Massada), estabelece uma casa para os corticeiros no pico do Quadraçal, em Vila Verdinho, com uma visão deslumbrante sobre todo o espaço, que funciona como posto de vigia onde se estabelecem vários guardas florestais (a casa foi mais tarde ampliada).

Faz a sua casa de habitação no Romeu por fases: durante muito tempo pernoitou no tasco de telha vã e térreo do Carriço, que tinha a particularidade de ser seu conterrâneo da Vila da Feira; depois (1877) ergueu uma casa térrea, com grossas paredes e forrada a madeira, mas pequena, fiel ao ditado que tantas vezes citava - “casa que chegue e terra quanta vejas”. Só em 1884 ampliou a casa com andar superior e outros arranjos, dada a necessidade de levar consigo a numerosa família, face às temporadas cada vez mais dilatadas que passou a fazer no Romeu, para acompanhar mais de perto os investimentos a introduzir nas propriedades, melhorando os sobreirais e plantando vinhas e olivais.

Um investimento significativo cuja evolução se pode observar, segundo as próprias anotações de Clemente Meneres (Quadro I).

Quadro I
Investimentos de Clemente Meneres em Mirandela

Anos	Propriedades	Deslocações	Salários e Construções
1874-76	10908\$455	1884\$590	1943\$980
1877	1108\$810	424\$000	5362\$810
1878	813\$485	222\$250	3209\$545
1879	598\$760	231\$040	2979\$525
1880	1413\$205	335\$100	2922\$615
1881	1565\$925	312\$100	4579\$570
1882	3471\$560	396\$000	4980\$500
1883	4180\$010	377\$300	6980\$940
1884	7994\$520	383\$000	8630\$000
Total	32054\$730	4564\$380	41589\$495

E agora, o que faltava ? Mais dinheiro para investir e fazer girar o negócio. Em 2 de Julho de 1885 faz um contrato com quatro bancos para a abertura de um crédito de 90 contos de réis, ao juro de 7%, com hipoteca de todas as suas terras no Nordeste Transmontano. Foi participado da seguinte forma:

Banco Aliança.....	37300\$000
Banco Mercantil Portuense.....	9000\$000
Nova Companhia Utilidade Pública	19300\$000
Caixa Filial do Banco Lusitano.....	24400\$000

O empréstimo devia ser amortizado em seis prestações anuais a iniciar em 1886 e “em bom metal ouro e prata corrente nestes Bancos”.

Mas é preciso notar que só com muita fé se podia ter avançado nesta aventura que, no princípio, apenas fornecia débitos demasiados para um pequeno negociante isolado. Na verdade, no mesmo dia em que Clemente Meneres fazia o contrato com o sindicato bancário acima referido, via-se na necessidade de renovar a dívida anterior, acima referida, datada de 1876. Sem pagar amortizações nem juros, aquele débito elevava-se já a 39104\$678 réis. E o Banco Aliança impõe: amortização em 7 prestações anuais a partir de 31.10.1886, com importâncias progressivas (a primeira de 2 contos, as quatro seguintes de 5 c., depois uma de 6 c., outra de 12104\$678), para além de uma final para solver os juros entretanto acumulados. Contratos estes que, apesar de tudo, revelam uma grande capacidade negocial e a demonstração pública de respeitabilidade empresarial, enfim, crédito na praça. A cortiça era a base e a esperança de todas estas operações, pois o vinho e azeite constituíam investimentos a prazo para se tornarem lucrativos.

Em 1893, a propriedade fundiária de Clemente Meneres atingia uma área considerável, distribuindo-se, embora de forma dispersa, por uma extensão de 27 quilómetros. O problema do escoamento dos produtos era, no entanto, quase insolúvel para a região transmontana, mesmo quando houvesse acesso a canais de distribuição. Os custos e a morosidade, esta fatal para determinadas produções como a fruta, tornavam difícil qualquer projecto comercial. Aprendendo

a partir da experiência própria, Clemente Meneres rapidamente percebeu que nenhum negócio seria viável se não conseguisse para ali um caminho-de-ferro. O mesmo percebera Fontes Pereira de Melo quando em 1878 visitou aquelas paragens e prometera então empenhar-se por uma linha de caminho de ferro para Mirandela, ao longo do Tua, como forma de combater o isolamento¹⁸, tendo o seu governo apresentado um projecto para o efeito na Câmara dos Deputados. Não admira que Clemente Meneres aderisse, então, ao fontismo, e se declarasse como regenerador, passando a desenvolver uma forte campanha em prol da construção da linha do Tua, sobretudo porque não se dava andamento àquele projecto.

Aproveitando a conjuntura da construção do caminho-de-ferro do Douro, estando em debate o projecto do seu prolongamento para Salamanca, surge-lhe uma ideia luminosa, ainda que pouco ortodoxa. Diz-nos: “principiei a luta em 1881 para 1882, imaginando telegramas dos povos transmontanos (que se não mexiam), afirmando que se sublevavam pelo facto de os poderes públicos se não preocuparem nunca com a desgraçada província onde eu vim bater”.

Telegramas e artigos de opinião (escritos pelo genro, sob sua indicação) e representações assinadas pela Câmara Municipal de Mirandela ou por grupos de negociantes do Porto foram transcritos em jornais de Lisboa e Porto, conseguindo atrair as atenções e criando opiniões favoráveis ao caminho-de-ferro do Tua. A procura de quintas em Trás-os-Montes para pessoas gradadas da política que lhe solicitaram ajuda trouxe-lhe aliados inesperados na pressão política para a apresentação do respectivo projecto ao Parlamento (levada a cabo pelo ministério de Hintz Ribeiro). Mas a campanha para o comboio do Tua tornou-se também uma luta afectiva e de afirmação local, não se podendo esquecer que Clemente Meneres casara em segundas núpcias com uma senhora de Mirandela.

Note-se, entretanto que o primeiro concurso (decreto de 29.9.1883) ficara deserto, por haver garantias reduzidas para o capital a investir. Foi nesse contexto que Clemente contactou hipotéticos construtores: a conhecida casa dos irmãos Pereire, em França, e Henry Burnay, em Lisboa, este seu antigo vizinho de Monchique e colega da praça do Porto. Fez pressão junto de deputados, promovendo reuniões para o efeito mesmo na capital. E face às dificuldades aventadas por Henry Burnay em assumir uma linha de via estreita de apenas 55 quilómetros, Clemente Meneres e o grupo de novos proprietários da zona organizaram um grupo para assumir a responsabilidade pela sua construção (concorrendo com base no orçamento de 22999\$500), embora no concurso a arrematação acabasse por ser feita pelo marquês da Foz, que organizou uma companhia para a exploração daquela e de outras linhas. Em 27 de Setembro de 1887 a linha do Tua (até Mirandela) era inaugurada com a presença do rei D. Luís, e na bandeira da locomotiva o nome de Clemente Meneres estava inscrito com o de um grupo de pessoas que tinham sido decisivas para o projecto, embora na altura ele tivesse partido mais uma vez para o Brasil para tentar salvar os seus negócios que andavam aziagos. Note-se que o troço até ao Romeu (13 Km) foi mais tardio, ainda demorou 18 anos, inaugurando-se apenas a 2 de Agosto de 1905.

¹⁸ PIMENTEL, 1902: 113-130.

Em todo o caso, a firma Clemente Meneres está sediada por alguns anos no Romeu, na propriedade que denominou significativamente de Jerusalém. Por ali tinha a fábrica de cortiça, cuja produção exportava principalmente para a Alemanha e Brasil, recebendo deste último ainda importantes encomendas de azeite em almotolias, para além dos vinhos tratados que enviava para Gaia. Nos finais de 1886, uns meses antes da inauguração da linha do Tua, a propriedade agrícola de Mirandela estava estabilizada, tinha a produção organizada, e apresentava resultados positivos, embora o escoamento dos produtos apresentasse alguns problemas, em face da conjuntura depressiva que se fazia sentir nas praças comerciais. Se seguirmos uma memória do filho José Meneres, ficamos a saber que, no jantar de final desse ano, Clemente brindava como de costume ao saldo positivo e aos filhos que ali o ajudavam (Alfredo, o organizador da contabilidade, e Agostinho), prometendo-lhes, além do ordenado, uma participação nos lucros futuros:

“Então o Alfredo, agradecendo-lhe em improvisado discurso, foi dizendo com grande emoção que ele e o irmão estavam com vontade de trabalhar e prosperar e que aquela vida aqui não oferecia futuro, que o Pai ainda estava novo e que os três deveriam pensar em ir para o Porto, de onde poderiam vir aqui amiudadas vezes, por que o caminho de ferro em breve ia ser inaugurando, proporcionando viagens rápidas. Ao Pai vieram-lhe as lágrimas aos olhos e nada respondeu, mas no dia seguinte, ao jantar, onde estavam todos, disse: - Estou pensando no que ontem o Alfredo disse, ele tem razão. Vou amanhã ao Porto, a casa de Monchique que está arrendada a vários inquilinos vai ser despejada e a arranjar e adaptarei a nossa moradia e em alguns dos armazéns se montará a fábrica de rolhas e se aumentará com outros negócios que desenvolveremos”.

O interior transmontano não convencia a geração mais nova! Dois meses fazia-se a mudança. Clemente manda arranjar a sua casa de Monchique, nos seus 5 andares, consegue um comboio especial (antes ainda da inauguração) do Romeu até ao Tua, onde depois tomaram outro comboio para o Porto, transportando a família, operários e máquinas, montando de novo a fábrica de rolhas num dos armazéns do ex-Convento. Em face da necessidade de ampliar os negócios, organiza mostuários da sua produção própria e parte de novo para o Brasil e Rio da Prata, atravessando mais uma vez o “charco” Atlântico, que os homens de oitocentos tratavam familiarmente.

2.6 - A sociedade familiar

Na volta do estrangeiro, Clemente Meneres reorganizou o estabelecimento, constituindo sociedade com os filhos Alfredo e Agostinho, em face do dinamismo revelado durante a sua ausência: cria então a firma a Clemente Meneres & Filhos, nela integrando todas as propriedades do Porto e Trás-os-Montes. O edifício do ex-convento de Monchique foi ampliado, de forma a incluir a residência e as instalações para a sociedade comercial, alugando ainda a terça parte que lhe não pertencia. A parte oriental do ex-convento passa a albergar as duas principais actividades - a fábrica de rolhas de cortiça e um armazém de vinhos e outras bebidas, estas com uma grande variedade de marcas e géneros, desde vinho do Porto, moscatel e malvasia e licores diversos, tanto de produção própria como de produção alheia. Anúncios, de produção artística, apresentavam a firma como fornecedora da Casa Real e costumavam apresentar referências relativas às

distinções obtidas nas exposições internacionais: Filadélfia 1876, Paris 1889, Lisboa 1884. Uma das marcas de vinho do Porto tinha por designação “Dom Luiz”, com autorização expressa do rei D. Carlos para o efeito.

O Inquérito Industrial de 1890 apresenta a componente fabril da firma como tendo um capital fixo de 50 contos de réis e circulante de 20 contos. Nela trabalhavam 29 operários e 11 operárias durante todo o ano (290 dias), com 10 horas diárias e 140 serões anuais (média de 3 horas)¹⁹.

Na exposição industrial de 1891, realizada no Palácio de Cristal, a sua participação na 2ª classe de expositores, relativa a produtos da indústria florestal, mereceu palavras de destaque no relatório final. O Conde de Samodães, na introdução geral aos relatórios das diversas classes, afirma:

“Como indústria particular avantajava-se a cortiça da casa Meneres & Filhos, na calçada de Monchique no Porto. A casca do quercus suber ali nos aparecia sob todas as formas, desde a rolha, que é a sua principal utilização, até ao rendilhado primoroso do quadro oferecido à simpática Rainha a Senhora D. Amélia”.²⁰

Entretanto, o investimento da sociedade alargava-se a outras áreas. Por exemplo, em 1890, a firma Clemente Meneres & Filhos participava na sociedade em comandita Sousa Santos & Irmão, para o estabelecimento de uma fábrica de fundição que adquiriram a John Ayres, em Miragaia (Monte de Judeus). Uma sociedade prevista para durar oito anos, realizada com os dois irmãos Sousa Santos que ficavam como gerentes e com uma quota de 500\$000 réis cada, enquanto a Clemente Meneres & Filhos e ainda Henrique Pinto Alves Brandão participavam com 3500\$000 réis cada, perfazendo assim um capital social de 8 contos de réis. Estes dois sócios comanditários retirariam anualmente as suas partes de lucro, enquanto os sócios gerentes, para além da retirada mensal de ordenado, capitalizariam os seus lucros até que o capital respectivo igualasse o dos comanditários²¹. Um exemplo que nos mostra a proliferação de firmas a partir da confiança dos já estabelecidos em elementos promissores mas sem capital, permitindo-se que estes o realizassem gradualmente através da acumulação de lucros, tendo como contrapartida a garantia do seu interesse no bom andamento da firma.

E, no campo do giro comercial, chega a vez dos filhos irem também ao Brasil e ao Rio da Prata, primeiro Alfredo, depois Agostinho. A sociedade procurava marcar posição nos mercados sul-americanos, conseguindo sobretudo exportações de rolhas e azeite, só a exportação de vinhos se revelava mais difícil na conjuntura dos anos imediatos à constituição da empresa.

Em 1895, Clemente Meneres realizou a sua última viagem comercial à Palestina, Síria e Egipto e aí, perante as descobertas arqueológicas que visitou, deixou-se impressionar pelo sentido de finitude das coisas, através da observação das maravilhas de estatuária, decorações, etc, de há milhares de anos, símbolos de civilizações que se aniquilaram umas às outras e que agora só

¹⁹ *Inquérito Industrial de 1890*, vol. IV: 1891.

²⁰ *Relatórios da Exposição Industrial Portuguesa em 1891 no Palácio de Cristal*, 1893: XX.

²¹ ADP, Notarial, PO8, L. nº 650, f. 64 vº e seguintes.

valiam como vestígios de épocas de ouro. A possibilidade de o esforço e a entrega da sua vida se transformar rapidamente em arqueologia produziu-lhe angústia. Com efeito, o curto ciclo de vida das empresas comerciais e industriais também o preocupava, sobretudo encarando, como o fazia, o seu empreendimento de Mirandela mais com o coração do que com a razão. Isso levou-o a pensar em reestruturar de novo a firma existente, dando-lhe nova configuração jurídica, reduzindo a sua participação e colocando as propriedades transmontanas de fora. Tendo falecido a primeira esposa e chegada a ocasião de partilhas, dá-se a ocasião para a organização de uma nova firma, em 1895: Meneres & C^a, que representa o alargamento da anterior à filha Leonor (representada pelo marido Joaquim Barbosa) e ao filho José (que, com 19 anos, volta de Inglaterra, onde estudava, para trabalhar na sociedade).

Clemente Meneres reduziu substancialmente o seu capital na Meneres & C^a, com a retirada das propriedades transmontanas, acabando mesmo por sair do negócio mais tarde, dando a ideia de que só se manteve para credibilizar o empreendimento (que se anunciava como prosseguindo a actividade iniciada em 1867 por Clemente) e lançar os filhos no meio empresarial, embora alguns já estivessem perfeitamente integrados vida social. A Meneres & C^a, que lhe pagava uma renda de quatro contos pelas instalações de Monchique enquanto lá esteve, comprometeu-se a adquirir toda a cortiça do Romeu. Mas, em 1897, a firma Meneres & C^a, ao que parece, por não poder aguentar por mais tempos “os constantes vexames aduaneiros que sofriam por terem os seus armazéns dentro de barreiras, pelas constantes verificações de manifesto, resolveu construir armazéns fora de barreiras, em Matosinhos e assim, saindo de Monchique, separou-se de Joaquim Barbosa que ficou com a fábrica, mudando-a para a Alfândega Velha, sob a razão de Barbosa & C^a, em comandita, porque entramos para seu sócio para o ajudarmos com algum capital” (Palavras proferidas no Romeu em 18.5.1954 por José da Fonseca Meneres).

A sociedade Meneres & C^a ergueu em 15 meses, na zona então conhecido por Prado, à entrada de Matosinhos, os armazéns e oficinas da firma, com uma ocupação de 11.000m², para ali transferindo, nos inícios de 1899, os depósitos de vinhos até então observados no ex-convento de Monchique. O estabelecimento de Matosinhos, hoje em ruínas e à espera de recuperação, era então considerado modelar: com dois pisos ao longo dos seus 150 metros e com alguns torreões que subiam aos três pisos, agregava escritórios já com máquinas de escrever, gabinete de provas e análises, armazéns de vinhos em semi-cave para garantir temperaturas baixas, incluindo uma cisterna especial e filas de tonéis, com armazéns para os diversos tipos de vinhos, secção de engarrafamento, depósito de recepção com bomba eléctrica de trasfega ligada a uma rede de tubos, carpintaria mecânica, caldeira a vapor para accionar motores e um dínamo para produção de electricidade, levando até ao seu interior o transporte por carros de tracção eléctrica em colaboração com Companhia Carris, com ligações à rede geral (nomeadamente, a Alfândega e o porto de Leixões). A Meneres & C^a, que deu continuidade à exportação de vinhos para o Brasil, iniciando também remessas para as colónias africanas, deu origem, em 1905, à Companhia Vinícola do Porto (tendo José Meneres como director e Alfredo Meneres a Presidente do Conselho Fiscal), passando em 1908, a designar-se de Companhia Vinícola Portuguesa (houve litígio com a designação).

Deixando o negócio do Porto seguir o seu rumo pela iniciativa dos filhos e do genro Barbosa, Clemente Meneres pôde entregar-se totalmente ao Romeu e à actividade de produção das três produções tradicionais: cortiça, vinho e azeite.

Pouco depois, porém, da criação da firma Barbosa e C^a, verificaram-se dificuldades desta sociedade na aquisição de toda a cortiça, o que levou de novo Clemente Meneres a activar nova fábrica de rolhas em Mirandela, no largo do Toural, a qual passaria, mais tarde, para Monchique, para o edifício do ex-convento.

3. A criação da Sociedade Clemente Meneres, Lda

A preocupação de Clemente Meneres radicava então na eventual diluição do seu sonho transmontano, pela ameaça de fragmentação territorial típica do Norte pela via da herança. O quadro jurídico da constituição de sociedades alterou-se e veio ajudá-lo a concretizar esse objectivo de evitar a fragmentação. A lei de 11 de Abril de 1901 introduziu alterações no Código Comercial, permitindo a constituição de *sociedades por quotas de responsabilidade limitada*, que estabeleciam um meio termo entre as tradicionais sociedades em nome colectivo (de responsabilidade colectiva dos seus sócios) e as sociedades anónimas (de capital disperso por acções, limitando-se a responsabilidade ao montante investido). As sociedades por quotas de responsabilidade limitada passam a ser representadas apenas pela gerência (nomeadamente nas falências, limitando a responsabilidade dos investidores), podendo-se instituir limitações ao direito de alienação das quotas, estabelecendo, por exemplo, o direito de preferência.

O patriarca da família não perde tempo e, exprimindo o desejo de conservar indivisíveis as propriedades que detinha (nas quais se incluíam cerca de 200.000 pés de sobreiros), toma a iniciativa de formar uma sociedade por quotas. Em 18 de Dezembro de 1902 regista notarialmente a Sociedade Clemente Meneres, Lda, associando a si a esposa, os filhos e respectivos consortes.

Assim, eram outorgantes da escritura fundacional da Sociedade:

- Clemente Joaquim da Fonseca Meneres, por si e na qualidade de procurador da esposa, Antónia Cândida de Araújo Meneres;
- Leonor Meneres Barbosa e marido;
- Alfredo da Fonseca Meneres, por si e como procurador da irmã e cunhado, Maria da Glória da Fonseca Meneres Sampaio e marido;
- José da Fonseca Meneres;
- António Pinto de Oliveira (filho de Agostinho Meneres)

A Sociedade era constituída para um prazo inicial de 99 anos, com um capital de 90 contos de réis, mas em que a entrada de Clemente representava 88800\$000, ou seja 98,7% do total, sendo simbólica a participação dos outros seis sócios (200\$000 réis cada, em dinheiro). A realização do capital era apresentada da seguinte forma:

a) bens imobiliários sitos nos concelhos de Mirandela, Vila Flor, Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães e Macedo de Cavaleiros, no valor de 76.000\$000, réis;

b) Gados, utensílios agrícolas, vasilhames, géneros em depósito e pendentes, fábrica, maquinismos e utensílios, e marcas industriais e comerciais e cortiça existente na fábrica, avaliada em 12.800\$000 réis;

c) Em dinheiro 1200\$000 réis.

Seguia-se, na escritura, uma extensa listagem dos bens imobiliários, devidamente identificados, integrando, através da quota de Clemente, as propriedades rurais de Trás-os-Montes, bem como os gados e utensílios agrícolas.

A Sociedade tinha como objectivos:

- a) “explorar agricolamente na província de Trás-os-Montes bens rústicos, próprios ou arrendados, para a produção de vinho, azeite e cortiça e, acessoriamente, cereais, madeiras, mel e outros produtos agrícolas”;
- b) “manufacturar e vender os produtos dessa exploração agrícola”.

Mas o importante era o obstáculo jurídico à pulverização ou à entrada de estranhos para a sociedade, pois cada herdeiro passaria a ter apenas interesses na firma, tendo de os ceder para o seu interior caso pretendesse aliená-los. Com efeito, o acto de constituição desta sociedade é um meticuloso emaranhado de normas que prevê as diversas possibilidades de alienação das quotas, quer a título oneroso quer a título gratuito, estabelecendo sempre a possibilidade de ser licitada por outros membros da sociedade e a eles adjudicada, salvaguardando sempre, em caso extremo, a liberdade de alienação da quota²².

Para a direcção da Sociedade estipulava-se a eleição trienal de um gerente, bem como a de um gerente substituto. Eram ainda eleitos um presidente e um secretário para a assembleia-geral. O gerente tinha amplos poderes de gestão, desde deliberar sobre transacções, regular serviços, assinar documentos, contratos, nomear e demitir empregados e agentes, ordenar pagamentos, dirigir a contabilidade, apresentar balanços e inventários, fazer propostas anuais de dividendo e fundos de reserva.

A *Sociedade Clemente Meneres, Lda*. tornou-se numa das primeiras a assumir o estatuto de sociedade por quotas no espaço nacional, havendo documentos internos que a apresentam mesmo como a primeira do género no âmbito da exploração agrícola, domínio em que a configuração empresarial sempre foi rara.

Sublinhe-se que seis anos depois (24 de Fevereiro de 1908) se procede à elevação do respectivo capital, passando-o para 190 contos de réis, ou seja, mais cem contos, sendo esta entrada representada apenas pela integração do propriedade do ex-convento de Monchique (no valor de 65 contos) e por 35 contos de crédito individual que Clemente Meneres tinha sobre a sociedade, “proveniente de adiantamentos a ela feitos para as necessidades comerciais e industriais”. Note-se que, desde a fundação (1902) até 1908, a gerência, assegurada por Clemente Meneres, estava sediada na Quinta da Avenida, em Vila Nova de Gaia, onde morava a família, passando a partir de 1908 para o ex-convento de Monchique (uma vez que esteve antes ocupado pela firma Meneres & C^a, e pela Barbosa & C^a, sendo depois arrendado a vários inquilinos), além desse facto decisivo de só a partir desta data o ex-convento passar a integrar a Sociedade.

Sublinhe-se que, desde então, para além de funcionar como sucursal da Sociedade no Porto, o ex-convento (com armazéns anexos), passou a constituir uma fonte de rendimento muito significativo para a empresa, pelas rendas de diversos inquilinos, dada a sua posição frente ao cais de Monchique, no rio Douro, e próximo da Alfândega, o que tornava as dependências para alugar atractivas a empresas ligadas à exportação, a serviços de tipo aduaneiro e à própria Guarda Fiscal que ali esteve durante largos anos.

²² ADP, Notarial, PO4, L. n.º 778, f. 38 v.º e seguintes. Diário do Governo, n.º 294, de 29.12.1902.

Na sua componente rural, a Sociedade Clemente Meneres, Lda passou a ser um ex-libris de Mirandela, apesar de se estender também a concelhos vizinhos, e constituiu um modelo de exploração agrícola da região, tendo como núcleos de articulação – o Romeu, o local inicial de fixação, Vila Verdinho como pólo de exploração da cortiça (sobre o qual, o cineasta Manuel de Oliveira, realizou, muito mais tarde um belíssimo e pouco divulgado documentário), e Monte Meões, como centro do núcleo vinhateiro, aí erguendo uma casa apropriada para lagares e adega. E a extensão comercial manteve-se no Porto, inicialmente em Vila Nova de Gaia e depois no lugar de eleição de Clemente Meneres – o ex-convento de Monchique.

Entretanto, a procura de mercados externos não parava. Clemente Meneres foi praticamente o único animador da representação portuguesa na exposição industrial de Osaka (1903), no Japão, apenas acompanhado por outra firma de Matosinhos, a Lopes, Coelho Dias & C^a, de conservas alimentícias, e da Companhia Vinícola do Porto, esta dirigida pelo seu filho José Meneres. No pavilhão português de amostras, para além das latas de conservas daquela firma, lá estavam, de um lado, as cortiças e rolhas e, do outro lado, o azeite e vinhos de Clemente Meneres. Fotografias sobre o fabrico da cortiça e do vinho decoravam o pavilhão envidraçado, que, apesar da sua modéstia, mereceu referências elogiosas na imprensa japonesa, que divulgava o respectivo agente no Japão. Uma tentativa de ultrapassar intermediários, já que a cortiça portuguesa chegava ao Japão via Alemanha, o mesmo acontecendo com as conservas de sardinha via França²³.

A publicidade na imprensa e a participação em exposições era uma preocupação de Clemente Meneres, quer agora na Sociedade (Exposição de Paris, 1900; Exposição Universal de S. Luís, Estados Unidos, em 1904; Exposição Permanente de Produtos Portugueses, no Rio de Janeiro, 1906, Exposição do Rio de Janeiro, 1908; Exposição em Toulouse, 1908; *Imperial International Exhibitions*, Londres, 1909), quer nas anteriores firmas com os filhos, das quais nos chegaram excelentes cartazes dos finais do século XIX.

A transformação da cortiça não se revelava fácil. Já vimos como Clemente Meneres se viu obrigado a retomar a transformação da cortiça, instalando uma nova fábrica em Mirandela, por incapacidade da firma Barbosa & C^a, pertencente a um genro, não ser capaz de lhe absorver a cortiça produzida em Trás-os-Montes. Segundo dados recolhidos por José Parreira, o Livro Memorial fornece indicações datadas de 1900 sobre a nova fábrica em Mirandela, sucessivamente apetrechada com maquinaria para calibrar, fazer rolhas, caldeira e outros equipamentos. Em 1907, a fábrica apresentava já 25 máquinas, 16 das quais para fazer rolhas e 9 para quadrar, empregando cerca de 40 trabalhadores. Embora a fábrica apresentasse mecanismo moderno e procurasse empregar algum pessoal especializado (nomeadamente, o gerente substituto José Markl, com experiência de chefia em fábricas do Sul e de Espanha), anotam-se dificuldades técnicas na produção de rolhas, o que explicará que a exportação de cortiça da Sociedade para os países europeus se fizesse em prancha, enquanto as rolhas circulavam no mercado interno e no Brasil. Muitas destas dificuldades relacionavam-se com problemas nas máquinas e a dificuldade de assegurar a sua manutenção em Mirandela por falta de técnicos e as dificuldades da sua deslocação. Acresciam dificuldades na contratação de operários. Entre 1902-1908, registam-se produções

²³ MORAIS, 1977. Recolha de artigos publicados n' *O Comércio do Porto* da época.

anuais de rolhas a variarem entre cerca de 4 a 12 milhões de unidades, além de quadros, rolhões e bóias. As dificuldades de produção e novas disponibilidades de espaço no Porto, com a afectação do ex-convento de Monchique à Sociedade, terão levado à decisão de transferir a fábrica, sendo a maior parte dos maquinismos transportados pelo comboio em 1909. Para a nova unidade serão adquiridos outros equipamentos, tais como motores a gás pobre e um gerador. Em 1912, chegam novos motores eléctricos da marca AEG e máquinas de triturar cortiça. O encerramento da fábrica de Mirandela terá ocorrido em 1913²⁴.

Procedendo à legalização definitiva da unidade fabril, em 18 de Agosto de 1914, a Sociedade Clemente Meneres, Limitada, com sede em Mirandela, requer, com assinatura do então septuagenário gerente, na administração do Bairro Oriental do Porto, licença para o estabelecimento da nova fábrica de cortiça e seus derivados em Miragaia, no ex-convento de Monchique. A memória descritiva revela-nos a evolução técnica verificada, com os motores eléctricos a permitirem outra gestão dos espaços e de funções, num preciosismo descritivo que vale a pena acompanhar. Assim, a fábrica tinha em vista

“a produção da chamada prancha e ainda quadros e rolhas, a qual cortiça é cozida em uma caldeira... e depois de traçada e raspada manualmente é enfardada pelo mesmo processo. A cortiça destinada à fabricação de rolhas é rabaneada nas máquinas (nºs 6, 7, e 8) accionadas por um motor eléctrico de 1/2 cavalo, sendo depois essas rabanadas transformadas em quadros e rolhas por pequenas máquinas manuais (SSSS). As aparas são enfardadas em uma prensa hidráulica (nº 4) accionada por um motor eléctrico (nº 5) de 7 cavalos. Há mais uma mó (nº 2) e uma serra circular (nº 3), accionados por um motor eléctrico de 1/2 cavalo. A fábrica tem cerca de 40 operários que se empregam nos diversos misteres”.

Vale a pena sublinhar a apreciação que a revista *Agricultura Moderna* fazia, em Outubro de 1909, da Sociedade e do dinamismo que Clemente Meneres lhe imprimia:

“Propriedade única no seu género, que todos os dias se faz e que nunca se dá, nem dará feita (...). Não exageramos dizendo que não se passa um só dia, em que não haja um acréscimo, grande ou pequeno, mas aumentando sempre: todos os dias se fazem novos contratos de terreno ou arvoredo”.²⁵

Na verdade, a organização da Sociedade entusiasmara Clemente, o qual promoveu um novo surto de compra de terras. José Parreira²⁶ contabilizou a aquisição de 2112 propriedades entre 1903-1916, ou seja, durante a gerência de Clemente Meneres, uma grande parte das quais (1211) no concelho de Macedo de Cavaleiros). Mas as aquisições estenderam-se neste período a Mirandela, Bragança, Vinhais e Valpaços. O quadro seguinte, elaborado por José Parreira, fornece-nos uma ideia da distribuição territorial da Sociedade, em 1916, ou seja, no final do mandato de Clemente Meneres:

²⁴ PARREIRA, 1997: 184-200.

²⁵ Cit. por PARREIRA, 1997: 82.

²⁶ PARREIRA, 1997: 129

Quadro II
Distribuição geográfica de títulos de registo e propriedades da Sociedade Clemente Meneres, em 1916.

Concelhos	Nº de títulos de registo	Nº de propriedades
Alfândega da Fé	78	111
Bragança	85	206
Carrazeda de Ansiães	100	120
Macedo de Cavaleiros	711	1538
Mirandela	905	1719
Valpaços	2	2
Vinhais	27	91
Vila Flor	30	41

O aparecimento de novas (embora efémeras) fábricas de cortiça na região, nos inícios do século XX, nomeadamente por iniciativa de espanhóis, parece ter contribuído para um novo esforço para a aquisição de terras por parte de Clemente Meneres, como forma de controlar o mais possível a produção suberfícola. Os picos da emigração transmontana verificados na altura terão facilitado as aquisições, dado os candidatos à emigração estarem prontos para se desfazerem dos seus bens exíguos.

A plantação de vinhas nos terrenos montanhosos e pedregosos, mas com condições geológicas e climáticas adequadas para a produção de qualidade, mereceram o maior empenho de Clemente Meneres, sobretudo nas propriedades de Monte Meões, Moinho do Gato, Barreais, Canameira, Olival das Vinhas e Quinta da Porta, não obstante o custo elevado de tais plantações, assim como das estruturas de apoio (entre as quais se destacava o lagar de Monte Meões). O vinho do Romeu passou a merecer o elogio dos especialistas, que reconheciam em Clemente um produtor preocupado com os aspectos técnico-científicos da produção.

Sublinhe-se que, ao abrigo do decreto de 10.5.1907 e do regulamento de 16.5.1907, que estabelecia uma nova demarcação para o “Alto Douro”, as terras da Sociedade são integradas na região demarcada. Com o decreto de 27 de Novembro de 1908 alteraram-se de novo os limites, excluindo o de Mirandela, estabelecendo-se, porém, que se poderiam manter na região demarcada as propriedades que pela natureza do solo e clima apresentassem condições para isso, bastando aos proprietários apresentar solicitação ao governo para serem objecto de um exame de peritos para esse efeito. Foi o que aconteceu, com a reclamação de Clemente Meneres em relação a Romeu a ser deferida (Diário do Governo de 1.10.1910) e, conseqüentemente, os seus vinhos foram revalorizados. Legislação posterior confirmou esta integração (dec. 4655 de 16.7.1918 e dec. 7934 de 10.12.1921). Sublinhem-se, entretanto, as dificuldades observadas para o escoamento do vinho na segunda década do século XX, depois fortemente agravadas pela Guerra, o que levou Agostinho Meneres a um périplo pelos países nórdicos e Alemanha na tentativa de encontrar clientes não só para o vinho como para a cortiça. Com o direito ao benefício do vinho do Porto, a Sociedade passou a vender também vinhos às firmas inglesas sediadas em Gaia (Croft, Sandeman).

Não se esqueça ainda o seu papel na promoção do cultivo da oliveira para a produção de azeite, construindo em 1907 um lagar e ensaiando a adubação química, bem como exercícios de culturas de cereais e plantação de árvores de fruta (segundo José Parreira, em 1915, são enviadas para plantação no Romeu 1932 ameixieiras, 664 cerejeiras, 305 figueiras e 633 ginjeiras)²⁷. Algumas colmeias, permitiram vender “mel de Jerusalém”.

Clemente procurou mesmo aumentar a capacidade local da mão-de-obra: face à elevada taxa de analfabetismo que ali fora encontrar, quase 100%, mandou construir para o efeito uma escola primária. Como curiosidade ilustrativa deste clima social, sublinhe-se que o funcionário que lhe fazia as compras de terras e efectuava os pagamentos desde 1874 – Bernardo Maurício - nem sequer sabia ler ou escrever, engendrando apontamentos de exclusiva decifração pessoal que lhe permitiam dar conta de vendedores, confrontações, locais, etc.

Pelo menos desde a campanha pelo comboio do Tua, Clemente Meneres tinha plena consciência dos grupos de pressão na vida económica do liberalismo. De regresso ao Porto, integra-se naturalmente em espaços de sociabilidade associativa, com a colaboração dos filhos. Já era sócio da Associação Comercial do Porto, mas alguns dos seus filhos vão integrar a direcção desta influente agremiação. Ele próprio integrou o movimento de refundação da Associação Industrial Portuense, fazendo parte do elenco da direcção de 1891-92, presidida por Jacinto de Magalhães que “ocupou” a então decadente Associação para lhe imprimir novos objectivos e combatividade. E o seu filho Alfredo Meneres, depois de integrar a direcção da União dos Industriais do Norte, subiu a Presidente da AIP em 1898-99, aguentando o “choque” da crise que se seguiu à declaração de peste bubónica na cidade e a consequente imposição das medidas quarentenárias.

Sublinhe-se, de resto, que Alfredo Meneres foi um dos responsáveis pela racionalização agrícola da empresa e um dos seus dinamizadores, ainda que sob a perspectiva do patriarca da família. Se Clemente Meneres sonhou e ganhou espaço, Alfredo, formado, e não por acaso, em agronomia (tendo sido aluno do célebre Ferreira Lapa), foi porventura a alma dos processos de cultivo e de aproveitamento. A sua monografia sobre Carvalhaes dá-nos elucidativos exemplos a este respeito. Procurou desde cedo, por exemplo, aproveitar a azeitona para a indústria de conserva, embora o facto de a produção nacional ser fraca levasse à sua completa absorção para a produção de azeite. Alfredo defendia para isso novas atitudes de cultivo: “normalizada a produção, educando-se as oliveiras por uma conscienciosa poda, estabelecendo-se a apanha da azeitona em regras acertadas, suprimindo-se o processo de varejo a cacete e adoptando-se o de colheita à mão, ripando o fruto, cessará o ano de contra-safra e, então, poderá Carvalhaes não só fabricar muitos milhares de hectolitros de azeite, como ainda tornar a contribuir para a industria conserveira”. À imitação dos da empresa, alguns montes adjacentes foram também plantados de oliveiras. Só em 1910, em Carvalhaes, Alfredo Meneres plantou 1113 oliveiras. E em “Vila Joaquina” propriedade que retirava o nome da esposa de Alfredo, plantava nessa altura uma média de 4000 árvores de diversas espécies de tipo florestal e de fruto. No campo da vinha, para além de apurar o moscatel, ensaiaram a produção de uvas passas, contratando para o efeito um técnico de

²⁷ PARREIRA1997:170.

Málaga, bem como de mostos sem álcool ou sumo de uva esterilizado, à maneira dos produzidos na Califórnia, embora sem grande êxito²⁸.

Em boa hora, Clemente Meneres instituiu a Sociedade com o seu nome e autónoma dos outros ramos de actividade. Em 1906, os restantes interesses económicos da família já estavam dispersos. E a firma Meneres & C^a, que chegou a estar instalada em Matosinhos como exportadora de vinhos, era já dada como extinta, tendo o seu stock remanescente passado para a entretanto criada Companhia Vinícola do Porto, com sede no Porto e armazéns em Matosinhos, precisamente na Avenida Meneres, uma homenagem da Câmara local a esta família de empresários. Era a Companhia Vinícola uma companhia por acções, com o capital de 500 contos de réis, de que era principal director José Meneres, enquanto o irmão Alfredo Meneres surgia como presidente do Conselho Fiscal.

A melhoria das comunicações entre Romeu e o Porto tinha conferido novas potencialidades à gestão da firma, o que aconteceu com o comboio, nomeadamente a partir de Julho de 1905, quando entrou em funcionamento o ramal Mirandela-Romeu. De resto, foi ainda na gestão de Clemente Meneres, em 1913, solicitada autorização para a construção de um armazém e cais na estação do Romeu, em terras da Sociedade, para facilitar os despachos da produção para o Porto ou outros destinos. Como ponto negativo, o comboio trouxe apenas alguns desentendimentos em face dos contratos de expropriações e a afectação, na prática, de alguns terrenos da Sociedade, não se podendo esquecer ainda alguns incêndios que a locomotiva provocava, cuja responsabilidade a companhia ferroviária recusava assumir.

Finalmente, em 1915, chega ao Romeu o primeiro camião automóvel, um meio decisivo para a gestão local da empresa no transporte de mercadorias e pessoas, nomeadamente o transporte da cortiça, antes realizado por carros de bois e mulas dos vários pontos da Sociedade, continuando estes últimos a fazerem o serviço nas zonas de mais difícil acesso.

Mas, antes do camião, chegara a Primeira Guerra Mundial, cujo desfecho Clemente Meneres já não terá vida para acompanhar. No entanto, viveu ainda o suficiente para apreender os primeiros dissabores, nomeadamente a quebra imediata das trocas mundiais, com repercussões directas nas exportações da Sociedade, cujos melhores clientes de cortiça – Inglaterra e Alemanha, eram agora beligerantes, o que, dado o posicionamento português, acabou por trazer o fechamento do mercado alemão. Mas as dificuldades são gerais, com suspensões de encomendas, aumentos de fretes na navegação e escassez de carreiras, além dos impostos de guerra e de um fenómeno larvar que o conflito acelerará de forma exponencial, a inflação, com consequências directas no custo de vida, nos padrões de consumo, no funcionamento dos mercados, cuja abertura anterior dará lugar a um mundo mais compartimentado. A acção de Agostinho Meneres, que funcionava com vendedor no mercado europeu e que estava em Hamburgo por ocasião dos inícios do conflito, foi desde logo dificultada, tendo mesmo de se transferir para Copenhaga.

Entretanto, aproximava-se a hora do fim para Clemente Meneres. Ultrapassada a fase do comboio, mostrava orgulho e amargura com a sua vida empresarial de sucesso. Representava-se a si próprio como pioneiro que levava desenvolvimento ao interior, estabelecendo conexões necessárias entre a produção local e o mercado externo. Deve sublinhar-se que se tornou o

²⁸ MENERES, 1916.

grande empregador da região do Nordeste Transmontano, dado o seu empreendimento ser ali o único vocacionado para a produção de grandes quantidades destinadas directamente ao mercado.

Mas a actividade agrícola padecia de um grau de incerteza pouco compatível com os hábitos racionais do empresário urbano, para além da falta de estruturas de circulação eficientes que permitissem rentabilizar a sua comercialização. Secaram-lhe, em períodos sucessivos, milhares de sobreiros que, mesmo reduzidos a carvão, lhe deram prejuízo por serem incomportáveis as tarifas para o Porto. Não conseguia renovação, porque as plantações de novos sobreiros eram dizimados pelas cabras que invadiam as propriedades, sobre as quais não havia coimas que resultassem, “porque essas cabradas são dos capitalistas argentarios d’esta terra”, afirmava, numa evidência do conflito que opunha o empresário vindo do exterior, movido por valores de estreita racionalidade económica e respeito pela propriedade privada, aos lavradores locais que tiravam o seu rendimento de práticas ancestrais de pastorícia nas zonas de monte.

E interrogava-se sobre se não seria melhor dedicar-se “a uma comoda vida argentaria, empregando esse dinheiro ao juro que outros alcançam”, e ao qual tivera de recorrer para estabelecer a sua própria organização, como já vimos. Mas reconhecia logo, num discurso paternalista, que esse nunca fora o seu ponto de vista, que a sua acção agrícola proporcionara trabalho permanente ao operariado da região, contribuindo para evitar o êxodo rural que se verificava nas povoações mais a norte do distrito, onde não havia trabalho assalariado. A sua obsessão passava por “*inventar serviços*”, ou seja, tentar alternativas: a plantação de vinha em terrenos pedregosos que começou por vender à Sandeman, mas que depois terá a marca da casa, exportando directamente; a plantação de oliveiras, com produção de azeite de elevada qualidade; a fruta (aspecto muito desenvolvido em períodos já posteriores); e, naturalmente, a de acrescentar valor à exportação de cortiça.

A grande dificuldade era o transporte da produção para o litoral, a falta de serviço prestado pelo comboio, que apresentava tarifas elevadíssimas mas sem vagões adequados ao transporte de produtos deste tipo, situação que ele apostrofava e de que acusava o governo por no contrato ter garantido o juro do capital investido, reembolsando a Companhia da diferença, pelo que esta não precisava de melhorar os serviços como o faria se tivesse de prevenir lucros!

Com a deflagração da primeira guerra mundial perde o mercado alemão, principal destino das suas exportações de cortiça, passando apenas a vender cortiça delgada para os Estados Unidos; o mercado inglês refluía também no vinho, obrigando a aumentar os stocks. A colheita de cortiça era agora mais escassa e obrigava-o a comprá-la no mercado para aguentar a fábrica do Porto. A conjuntura de guerra apresentava-se sombria. A força poderosa das movimentações tectónicas da economia parecia insuperável... tanto mais que lhe faltavam as forças da juventude.

Pressentindo o fim, dado estar gravemente doente, promoveu uma reunião em 18 de Maio de 1915 em Romeu, com o pretexto de festejar o 41º aniversário da sua chegada ali pela primeira vez, para a qual convocou familiares e amigos. No discurso que produziu, traçou a sua autobiografia, enfatizando a ligação a Trás-os-Montes²⁹, levando os convidados, no final do almoço, a visitar as matas e os vinhedos agora pertencentes à Sociedade. A mensagem estava transmitida.

²⁹ MENERES: 1915.

Clemente Meneres faleceu a 27 de Abril de 1916. Embora tivesse alguns capitais dispersos, sob a forma de acções ou quotas³⁰, de terrenos e de várias casas de morada, a grande parte da herança era a constituída pela participação que detinha na Sociedade Clemente Meneres, Lda., solução empresarial que solidificou as suas canseiras em Trás-os-Montes.

No testamento, deixou 1500\$00 em papéis de crédito para rendimento com a finalidade de serem distribuídas esmolas a pobres de Miragaia (freguesia do estabelecimento do Porto), de Vila da Feira (terra de origem) e 6 contos em rendimento para os pobres das 49 freguesias por onde se espalhavam as propriedades de Trás-os-Montes. Deixou ainda donativos para a Ordem de S. Francisco (1 conto) e para o hospital de Mirandela (4 contos). Doações que a Sociedade se encarregou de realizar.

4 - A SCM sob a gerência de José da Fonseca Meneres (1916-1954)

José da Fonseca Meneres, então com 39 anos e filho mais novo do primeiro casamento de Clemente Meneres, foi o seu sucessor na gerência da Sociedade. A sua acção traduziu-se em dar continuidade ao funcionamento das estruturas criadas pelo pai, ajustando-o à evolução da conjuntura, consolidando as práticas de exploração da terra e a comercialização dos seus produtos, ampliando os terrenos por aquisição de novas propriedades adjacentes às da Sociedade. Note-se que José Meneres tinha a sua vida organizada em torno dos negócios urbanos no Porto, tendo sido gerente durante muitos anos da Companhia Vinícola, criada por si e pelos outros irmãos a partir da Meneres & C^a, estabelecendo depois residência em Vila Nova de Gaia, construindo uma habitação junto à do pai (Quinta da Avenida, em Santa Marinha), onde chegou a ser presidente da Câmara Municipal.

A sua gerência ocorre numa época particularmente difícil. Recebe a gestão da empresa em plena guerra mundial, atravessa o penoso período de entre as guerras (muito marcadas pelo fenómeno da carestia de vida, pelo desencadear da inflação galopante, pela agitação política e operária, a que se seguiram as políticas da “nova ordem”, na sequência da revolução de 28 de Maio de 1926), vive a depressão dos anos 30 e de novo a guerra mundial.

Um dos primeiros problemas com que se defrontou foi o de procurar resolver os problemas dos incêndios decorrentes da passagem das locomotivas que passavam pela linha de Mirandela, lançando faúlhas que incendiavam as ervas e arbustos junto à linha, propagando-se à mata. Apesar das denúncias e demonstrações, as tentativas de responsabilização da Companhia Nacional de Caminhos de Ferro, que já vinham a ser desenvolvidas desde o tempo de Clemente Meneres, demoraram a surtir efeito, só se chegando a um acordo para indemnização por danos sofridos em Maio de 1917.

Outro “handicap” do Romeu que José Meneres tentou resolver foi o da escassez de água, mandando proceder a diversos furos artesianos. As tentativas realizadas em 1916 resultaram, então, infrutíferas, baqueando após muitos esforços e despesas ante a configuração granítica do

³⁰ Por exemplo, pequenas participações, avaliadas entre 1 a 2 contos, na Empresa das Águas do Gerês, na Fábrica de Moagem Portuense, na Sociedade de Melhoramentos do Gerês, na Empresa de Pesca de Portugal, na Fábrica de Papel do Caima, entre outras.

subsolo. Neste contexto de escassez de água (em que a precipitação anual é muitas vezes inferior à do Algarve), até a neve acabava por ser um factor positivo. “Oxalá tenha nevado bastante. Se a neve for abundante é uma boa rega e com vantagem, porque estaciona e funde por igual, devendo por isso entrar bem nas matas” – lê-se numa carta de José Meneres ao feitor Lopes Seixas.

É ainda em 1916 que se estabelece a linha telefónica que liga Mirandela a Carvalhais (onde vivia Alfredo Meneres), Monte Meões, Romeu e Vila Verdinho. Juntemos a este pormenor o facto de um ano antes a Sociedade ter adquirido o primeiro camião de transporte e poderemos dizer que as novas tecnologias de comunicação da época (telefone e transporte rodoviário) chegavam, assim, ao Romeu em plena guerra mundial.

Por esta altura, a exportação de rolhas para o Brasil ainda tinha significado. Em anotações, datas de carta de 29 de Dezembro de 1916, para o consignatário Júlio Valverde, para lhe facilitar a acção no Brasil, a gerência da Sociedade fornecia-lhe uma tabela, com possibilidades de descontos até 5%, e a indicação de clientes habituais espalhados por aquele país. A distribuição desses clientes era a seguinte: Manaus – 22, Pará – 8, Maranhão – 15, Paraíba do Norte – 3, Ceará – 9, Pernambuco – 14, Maceió – 8, Baía – 22, Rio de Janeiro – 8, S. Paulo – 6, Santos – 1, Curitiba – 3, Rio Grande do Sul – 5, Porto Alegre – 14.

Entretanto, a venda de outro produto do Romeu – o vinho – continuava a ser negociada com a Companhia Vinícola Portuguesa. Davam-se também instruções para se produzir o azeite com o maior cuidado, pois a qualidade transformava-se num factor que pesava no preço: “pelo novo decreto do governo, todo o azeite que tiver menos de um grau de acidez poder-se-á vender a 650 réis o litro, ao passo que se tiver mais um décimo que 1 grau não se poderá vender a mais de 450 réis. O nosso azeite nunca tem tido mais de 1 grau, no entanto é preciso ter muito cuidado” (ofício de 15.11.1917)³¹.

A casa de Vila Verdinho foi arranjada, por esta altura, para efeitos de alojamento de guardas e do pessoal corticeiro: mandou-se cimentar a loja e fazer tarimbas a toda a volta. Estabeleceram-se mais colmeias em vários pontos dos terrenos da Sociedade (Vila Verdinho, Olival das Vinhas, Monte Miões, Sendas, Romeu e outros), entregando-as ao cuidado dos guardas da Sociedade, afirmando-se o mel também como um produto da Sociedade, embora com peso insignificante no conjunto dos negócios da firma.

Entre 1918 a 1920, vários tipos de problemas criam embaraços à Sociedade. Logo em 6 de Julho de 1918, verificou-se um incêndio na fábrica de rolhas da fábrica Barbosa & C^a, sediada em Monchique, numa das dependências do ex-convento: “Tivemos aqui um incêndio tremendo, na fábrica do snr. Barbosa, ardendo toda e mais dois armazéns novos que da outra vez tinham ardido e que há um mês tínhamos acabado de reconstruir e a ilha, tendo, além disso, ardido o andar superior da casa que foi a nossa moradia antiga. O nosso prejuízo é grande porque estão os materiais caríssimos e não há seguros que cubram este prejuízo”³². Note-se que Joaquim Barbosa era genro de Clemente Meneres e foi presidente da assembleia-geral da Sociedade durante vários anos. Ainda nesse ano, grassou uma epidemia no Romeu, que atacou vários trabalhadores

³¹ ASCM, Copiador de correspondência, 1917.

³² ASCM, Copiador de correspondência, ofício de 8.7.1918.

(não é identificada nos documentos, mas lembremos que a peste pneumónica grassava então em muitas zonas de Portugal).

Em 1919/1920 há dificuldades com trabalhadores, surgindo conflitos de natureza laboral. O recrutamento de pessoal para os trabalhos sazonais na cava e plantação das vinhas passa a ser feito no Minho, de onde chegam grupos, liderados por um capataz, com quem se contrata o trabalho.

Depois é o míldio que ataca em força as vinhas do Romeu. Em carta de 16 de Junho de 1920, José Meneres pede ao feitor Lopes Seixas que arranje pessoal onde puder, dado ser tempo das ceifas, para trabalhar nas vinhas (“Tirem gente das cegadas, do diabo, mas encham as vinhas com povo a trabalhar. Então havemos de assistir impassíveis à miséria que há tanto tempo vem anunciada?”). A receita da época passava, então, por sulfatar de vinte em vinte dias e aplicar enxofre.

E até a professora da escola do Romeu teve de ser chamada à atenção: “Esta Sociedade, quando pôs à disposição uma das suas dependências para escola da freguesia do Romeu, foi com o fim altruísta de ver os filhos dos povos desta terra aprender e sair do estado de analfabetismo em que se encontravam. Ora acontece (...) que, desde Outubro, V^a Exc^a, pouco mais de meia dúzia de aulas deu” Perante esta desconsideração, a Sociedade, pela voz do seu gerente, ameaçava requisitar a sala e denunciar a situação³³.

A conjuntura de depressão internacional, bem como os problemas decorrentes da agitação laboral e de aumentos de salários trazem à Sociedade grandes problemas nos vários tipos de negócio. O vinho, em particular: “a crise é horrível, não há dinheiro e os vinhos estão a baixar imenso, não só porque os comerciantes que o tinham precisam realizar fundos mas ainda porque a Inglaterra anulou todas as encomendas” (carta de 7 de Setembro de 1920, a Lopes Seixas).

E também o negócio da cortiça declina, sobretudo em termos de transformação da cortiça em rolhas (o que representava mais valor acrescentado na colocação do produto). Em Julho de 1920, José Meneres vendeu a maior parte das pilhas de cortiça no local a um comprador, abdicando da sua transformação e exportação. E o conflito laboral que se arrastava produz mesmo uma greve, com os operários da fábrica de cortiça a exigirem mais 20% nos salários. Este facto não deve ter sido alheio ao declínio apontado: se, face às restrições dos mercados internacionais no pós-guerra era difícil vender rolhas, a greve vinha na pior altura para a continuidade do trabalho fabril.

Algumas transcrições ajudam a compreender o declínio da componente industrial da Sociedade. Assim, em carta a um comissionista do Rio Grande do Sul (Brasil), José Meneres (em 15 de Dezembro de 1920), afirmava: “visto termos facturado o artigo para esse Snr. a preços ínfimos, unicamente para o servir, tanto que hoje nem por quatro vezes mais o preço dessas rolhas nos conviria, o que nos tem levado a reduzir quase a zero a nossa fabricação deste artigo”³⁴.

Com a laboração industrial da cortiça em ponto mínimo, a exportação, ainda que reduzida, fazia-se agora em fardos: em Dezembro de 1920, seguem para Bremen 244 fardos de cortiça

³³ ASCM, Copiador de correspondência, ofício de 14.4.1920.

³⁴ ASCM, Copiador de correspondência, 1920.

embarcados no vapor “Hector”, com destino à casa Hzm Hingst & Cie. Mas a ordem dada a Lopes Seixas continua a ser de vender cortiça a quem aparecer no Romeu, desde que seja por pilhas completas, com níveis de preço muito flexíveis.

A instabilidade social dos inícios dos anos 20 assume várias formas, não sendo animadora para a acção industrial, dada a proliferação do anarquismo e das suas formas de acção directa. Em 7 de Março de 1921, do escritório de Monchique informam José Meneres, ausente no Romeu: “Esta noite atiraram bombas em diversas partes da cidade, tendo havido mortos e feridos; entre aqueles encontra-se o major Nogueira, que foi da polícia. Dizia-se que gorou a greve geral marcada para hoje, tendo ainda assim um grupo de grevistas impedido até tarde a saída dos eléctricos”. Na noite seguinte, rebentariam ainda mais bombas no Porto.

Em 16 de Junho de 1921, as instruções de José Meneres ao feitor do Romeu são elucidativas do clima económico: “Temos de seguir esta orientação: a cortiça enfarda-se, coloca-se em pilhas enfardada perto da estação, onde se pagará a um guarda para a guardar, porque com a melhoria do câmbio o pânico é horrível, muitas fábricas estão a fechar, não se sabendo até onde irá isto parar, e é possível que não haja por enquanto compradores”.

No ano seguinte, a Sociedade vende não só cortiça como algumas máquinas e utensílios fabris à firma *Cortiças de Mirandela*, que então despontava na zona, com a qual mantinha boas relações. No entanto, a Sociedade continuava a dispor de algum equipamento industrial que, a todo o momento, podia activar. Uma relação de 1 de Agosto de 1922 revela existirem no espaço fabril da Sociedade, em Mirandela, uma caldeira, uma pá de ferro, um guindaste, moitões, bancas, prensas, 2 máquinas de rabanear, 1 máquina de calibrar bilros, 1 máquina de marcar rolhas, balanças, 10 máquinas de quadrar e oito de fazer rolhas, entre outro equipamento.

Pouco a pouco, contudo, começam a surgir nos livros da Sociedade referências de vendas de cortiça a vários negociantes/fabricantes da zona da Vila da Feira, S. Paio de Oleiros, Paços de Brandão, que se vão tornar, com o decorrer do tempo, nos únicos compradores da cortiça do Romeu, à medida que a indústria corticeira ali se desenvolve, começando a ganhar algum significado no decorrer da década de 1920.

Com mais ou menos sobressaltos, a Sociedade sobreviveu aos tempos instáveis do pós-guerra, alcançando mais estabilidade nos tempos que se seguiram à instauração da Ditadura Nacional, a partir de 1926. Note-se que José era acompanhado na gerência, embora com acção reduzida, apenas simbólica, por Manuel Meneres, seu irmão (mais novo, filho do segundo casamento de Clemente), o qual se distinguiu no comércio de automóveis, instalando, na década de 20, o Palácio Ford, na Avenida dos Aliados, no Porto, sendo representante daquela marca na cidade.

Com o novo regime político, começa a verificar-se uma acção de regulação por parte do Estado, emergindo a legislação de organismos que vão ser a pedra de toque do corporativismo económico. Basta lembrar que a regulamentação sobre os sobreirais, práticas de extracção da cortiça, cortes de sobreiros, datam essencialmente desta altura:

- Decreto nº 13658, de 20 de Maio de 1927;
- Decreto nº 15020, d 9 de Fevereiro de 1928;
- Decreto nº 16953, de 8 de Junho de 1929
- Decreto nº 19072, de 25 de Novembro de 1930;
- Decreto nº 19636, de 21 de Abril de 1931.

Seguir-se-ão os organismos encarregados da acção reguladora, tais como a Junta Nacional da Cortiça, a Junta Nacional do Azeite, a Casa do Douro. Estes organismos procurarão fazer respeitar os interesses dos produtores, solicitando medidas legislativas sempre que a ocasião aconselhar. Em 1930, a Sociedade apontava à então Associação de Olivicultores de Portugal o papel nocivo que se estava a verificar pela introdução clandestina de azeite espanhol, contribuindo para a degradação da qualidade do azeite no mercado e para a degradação dos preços, passando depois a activar o mesmo tipo de expressão crítica perante a Junta Nacional do Azeite.

Por esta altura, tendo em conta a repercussão da evolução da vida familiar na composição societária, a Sociedade era constituída por 20 sócios, dos quais os de quota mais elevada eram José e António, com 32.500\$00 cada, a que se seguia a viúva do fundador, D^a Antónia Cândida de Araújo Meneres, com 15.775\$00, no conjunto dos 190 contos de capital social que se registava desde a fundação. No âmbito do pacto social, a alienação das quotas privilegiava o crescimento interno, isto é, quando algum sócio pretendia desfazer-se da sua quota, dava-se a preferência de aquisição aos demais sócios ou à própria Sociedade, embora surgissem algumas variações, como o caso de Alfredo Meneres que, morrendo sem filhos em 1916, fez questão de que a sua quota fosse distribuída equitativamente pelos sobrinhos. Em termos de propriedades, a Sociedade conglomerava então 4231 títulos de propriedade nos concelhos de Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Alfândega da Fé, Vila Flor e Vinhais, incluindo os edifícios do ex-convento de Monchique, na cidade do Porto.

Em 1930, José Meneres recebia a Comenda de Mérito Agrícola, pela acção empresarial desenvolvida à frente da Sociedade. E em 1932, face às novas exigências fiscais e de informação estatística, a gerência declara a Sociedade Clemente Meneres como exclusivamente agrícola: “É uma sociedade que se dedica exclusivamente à exploração agrícola, não sendo por isso sociedade comercial, únicas a que se refere o artº 6 do Decreto nº 16927”.

Em 1937, verifica-se a entrada em funções, no Romeu, de um novo feitor – Alberto Francisco, uma vez que Lopes Seixas estava já muito envelhecido. A retirada oficial só ocorre, porém, em 1941, quando ele decidiu voltar para a sua terra – Carrazeda de Ansiães. Ficou com reforma mensal e direito à casa de Vale de Couço. Tal como o anterior, Alberto Francisco será um modelo de dedicação à casa, aí permanecendo longo tempo.

Quando, por esta altura, algumas instâncias do regime corporativo lhe lembram a necessidade de as empresas criarem obra social, no espírito do Estatuto do Trabalho Nacional, pouco antes promulgado, e um jornalista visita a empresa para fazer reportagem sobre o tema, José Meneres, defendeu a aplicação anterior de preocupações sociais, radicando-as na obra de Clemente Meneres, respondendo desta forma:

“Clemente Meneres vindo até ao Romeu em 1874 comprou terras, ou antes, pedras onde a única coisa que havia era alguns sobreiros derrotados ou meio queimados, formou no que V^a Exc^a viu, uma das regiões então mais áridas e de pior cultivo no Distrito de Bragança, e que, desde que para ali foi, enterrou ali quase todo o dinheiro que ganhou nos seus negócios, com uma tenacidade e uma fé no futuro que causaram e ainda acusam admiração e espanto. E lhe disse mais e V. Ex^a deverá ter ouvido que ele pensou principalmente no seu pessoal, criando ali uma dinastia de empregados que se sucedem de pais a filhos, aconchegando-os e educando-os, olhando por eles nas suas doenças físicas e morais e não os abandonando na sua velhice, que de pedras fez terra, que a cultivou com enorme dispêndio e que a Sociedade Clemente Meneres, Ld^a, constituída em sua vida com os seus

para que a sua obra não se retalhasse, continuou na senda patriótica do seu fundador e tem a sua Escola, a sua Cantina e auxiliou a fundação da Casa do Povo, tencionando ampará-la para que ela se sustente e progrida correspondendo assim ao princípio nacionalista e corporativista³⁵.

A reportagem saiu e diversos organismos felicitaram a Sociedade pela acção social desenvolvida, entre eles a Casa do Douro. Entretanto, a Sociedade já tinha instalado no Romeu a electricidade, dispondo de uma central térmica privativa de 1950 kwh, existindo ainda, em complementaridade, uma bateria Tudor com uma capacidade de 109 amperes-hora para um regime de descarga durante 10 horas. Fornecia energia para a Casa do Romeu e instalações anexas, bem como para a escola privativa. A modernização ia-se fazendo, mas as dificuldades eram muitas, com a letargia do mercado da cortiça.

Foi por esta altura que José Meneres, apesar de desde sempre se ter documentado sobre os sobreiros e de procurar trabalhadores especializados para o efeito, procurou ir mais longe em termos de avaliação da sua prática agrícola. Para o efeito procurou que o maior especialista da subcultura em Portugal, o agrónomo J. Vieira Natividade, responsável pela Estação Agrícola de Alcobaça, já com numerosos trabalhos de índole técnica publicados, viesse ao Romeu e observasse o trabalho que se fazia nos sobreirais, pois verificava desfasamentos entre o que se fazia no Romeu e as regras previstas nos seus livros. Em 1938, Vieira Natividade por lá se demorou uns dias, prodigalizando alguns conselhos a José Meneres e aos encarregados das matas da Sociedade. Quando, em 1938, Vieira Natividade lhe enviou um novo livro sobre “Descortiçamento”, José Meneres, no agradecimento, exultou sobre a sua qualidade e clareza técnica e informava já estar a aplicar os seus conselhos:

“Já se está com a tiragem da cortiça, fazendo a extracção até à altura de 3 vezes a grossura da árvore e, em casos onde se tenha ido muito acima, até 3,5 vezes, mas isto muito excepcionalmente. Tenciono deixar já este ano, num canto do sobreiral do Quadraçal, uns 300 ou 400 sobreiros para a experiência que V^a Exc^a me indicou, de deixar a cortiça com a idade de 15 anos, como se fazia na Catalunha, no entanto, desejava saber se devo mexer a terra e se se tem outro qualquer procedimento, como poda, etc, durante o tempo que esperar pela tiragem no fim de 15 anos. (...) Com respeito ao desbaste de sobreiros, estão 500 árvores marcadas para serem arrancadas, velhas e carcomidas e que incomodam as novas. Mandei a participação à Direcção Geral dos Serviços Florestais e Agrícolas”.

Corre o tempo na cadência dos trabalhos agrícolas, com o mundo a incendiar-se em guerra à sua volta. As tensões convergem para a guerra da Espanha, depois eclode a segunda guerra mundial. Se a Portugal chegam as consequências que a guerra provoca na economia internacional, a verdade é que o País se liberta do conflito pela política ambígua, mas astuciosa de Salazar. As rotinas agrárias perduram, só interrompidas por fenómenos atmosféricos, como foi o caso do ciclone que em Fevereiro de 1941 arrasou a zona do Romeu, arrancando 2733 sobreiros da Sociedade. Não obstante estes episódios de carácter passageiro, a Sociedade transforma-se, cada vez mais, num exemplo de exploração agrária no Nordeste Transmontano: em 21 de Maio de 1941, o Romeu é objecto de uma visita de estudo do 5º ano agronómico, dirigida pelo Prof.

³⁵ ASCM, Copiador de correspondência, ofício de 31.12.1937.

Cincinato da Costa, para observação de propriedades com diversos trabalhos agrícolas; em 6 de Setembro seguinte, são os participantes do 2º Congresso Transmontano que então se realizava em Vila Real que ali se deslocam, para observação de plantações e instalações.

Sublinhe-se que, em 1941, o edifício original do Romeu, construído por Clemente Meneres foi objecto de um incêndio que destruiu todos os interiores. Assumiu a direcção dos trabalhos de reedificação, que ocorreu em tempo recorde, pois estava já pronto em 1943, o sub-gerente Manuel Meneres, que assim dava oportunidade à sua veia de arquitecto não oficializada. Nesses trabalhos teve o apoio do mestre Teixeira Lopes, seu amigo de Vila Nova de Gaia. Data desta altura um maior envolvimento de Manuel Meneres com a Sociedade, preparando-o para os novos tempos que estavam a chegar, em que se viu obrigado a dar apoio ao irmão José da Fonseca Meneres, então no declínio do seu ciclo de vida, e depois a suceder-lhe (1954).

Entretanto, o azeite, então um produto de valor crescente no mercado, era uma das produções que mais interesse suscitava no exterior, dada a elevada qualidade que o azeite do Romeu apresentava. Num ofício dirigido à Junta Nacional do Azeite, José Meneres descreve, numa determinada passagem, as práticas de recolha da azeitona, que, pela sua minúcia e evidência de preocupações com a qualidade produtiva, vale a pena transcrever:

“Há muitos anos que nos temos dedicado ao aperfeiçoamento da cultura da oliveira e fabrico do azeite nas nossas propriedades do Romeu e temos tirado bons resultados dos nossos esforços em prol desta cultura.

Mantendo os nossos olivais, por nós plantados, em estado próspero e não nos tendo furtado a despesas, com estudos dispendiosos e construções que a muitos tem parecido ousadas, mas que as temos posto em prática com a convicção de que não erramos, rompendo a rotina da região, onde aliás, na generalidade, se trata muito bem dos olivais, temos melhorado o sistema de apanha de azeitona que já há alguns anos vimos fazendo, com mulheres e rapazes, debaixo de uma fiscalização severa, por capatazes conscienciosos.

As mulheres trazem à cintura cestos especiais, evitando-se assim que a azeitona caia ao chão e como entendemos que a sua colheita se deve fazer antes cedo que tarde de mais, iniciámo-la já há dois anos por cerca de 20 de Novembro com bastante gente em pequenos grupos de forma que em fins de Dezembro (que é quando na região se começa) se encontra colhida, fugindo-se assim aos rigores da geadas e do Inverno que a dificultam, e evitando-se que ela caia, porque damos primeiramente volta às oliveiras das castas mais temporãs, como a Madural, etc, e deixando para o fim as mais serôdias, como a Verdial, etc.

Este processo pouco aumenta as despesas e tem a enorme vantagem de se ir colhendo sempre azeitona no estado próprio de maturação, evitando-se o inconveniente de se apanharem as azeitonas de maturação mais temporã, já no chão e em estado de decomposição. Do aceso estudo e actuação, verificamos que a colheita para os cestos por mulheres e rapazes, além de ser mais cuidada, resulta mais barato que o varejo ou a ripagem para as lonas no chão e recolhidas de seguida (...) o nosso azeite é finíssimo (...) todo entre 0,23 e 0,35 de acidez”³⁶.

O azeite vai ser, pouco depois, objecto de racionamento, um dos produtos atingidos pela escassez durante a guerra, surgindo novas imposições no domínio da sua comercialização. A Sociedade Clemente Meneres fez, em 1942, conjuntamente com outros produtores da região,

³⁶ ASCM, Copiador de correspondência, ofício de 1.4.1941.

uma exposição ao ministro da Economia no sentido de poderem continuar a vender o seu azeite directamente ao consumidor, sujeitando-se para isso às obrigações de manifesto, autorização de trânsito e preços tabelados, o que foi deferido. Esta situação evitou a passagem pelo intermediário, as misturas consequentes e assim se garantiu a persistência da qualidade do azeite do Romeu.

A venda da cortiça também continuou difícil, havendo anos em que não surgiu como um comprador para os montes de pranchas, o que obrigou a Sociedade, a partir de 1942, a transportá-las, por comboio, para um barracão em Espinho, vindo depois ali os compradores procederem à aquisição de pequenas quantidades, à medida das necessidades e disponibilidades, ou seja, a retalho.

A recessão provocada pela guerra era óbvia e foi neste ambiente toldado pela proximidade e incerteza da guerra que se realizou, em 1943, uma convocatória a toda a família para uma romagem ao Romeu, que ocorreu entre 19 e 22 de Setembro, para comemoração do centenário do nascimento de Clemente Meneres. Eram, então, 75 os seus descendentes.

Contudo, em plena Segunda Guerra Mundial, a Sociedade apresentou, para 1943, lucros de cerca de 442 contos (cerca de 28000 contos, se actualizados para valores actuais), o que revela a boa saúde que atravessava. Não obstante, o período da segunda guerra mundial mostrou-se particularmente adverso para o escoamento dos produtos. Por isso, os lucros apresentaram uma tendência decrescente nos anos próximos, atingindo-se um prejuízo significativo (147 contos), em 1949 (e um lucro apenas simbólico de 75 contos, em 1950). Na assembleia-geral de 25 de Março de 1950, perante esses resultados, surgiram intervenções preconizando um melhor rendimento da cortiça, nomeadamente o desbaste de sobreiros de “má cortiça ou decadentes que estivessem a assombrar outros”. A esse respeito, o gerente José da Fonseca Meneres explicou que

“tendo visitado há dez anos as nossas propriedades o distinto silvicultor Dr. Vieira Natividade, depois de uma visita demorada e minuciosa que ali fizera, aconselhara uma redução imediata no descortiçamento do sobreiro, não deixando ir tanto acima esse descortiçamento, e ordenando uma poda racional aos sobreiros, assim como a monda de sobreiros dos piores e de pior cortiça de forma a que os outros ficassem com um espaço conveniente para se desenvolverem. Que em tudo se procedeu como ele ordenara, tendo-se feito o desbaste durante três anos seguidos, com o corte no total de muitas centenas de sobreiros que, por falta de compradores, tiveram de ser aproveitados para carvão, que se fez de conta da Sociedade e que o seu produto de venda (que se arrastou por alguns anos) não deu para o corte e fabrico do mesmo. Que nessa ocasião houve o ciclone que assolou o país e com o que a Sociedade teve alguns milhares de sobreiros arrancados, que muito diminuiram a produção nos anos que se seguiram (como de facto se está dando), e por isso parou-se com o desbaste e por estar reconhecido que naquela região granítica os sobreiros não se desenvolviam como no sul, nem agradeciam o sacrifício do desbaste. O snr. Dr. Vieira Natividade, que pouco depois ali foi, reconheceu quanto avisados andamos sobre a resolução de se parar com o desbaste, e mais tarde, uns dez anos talvez, constatou e elogiou-nos pelos progressos que os nossos sobreirais tinham feito, pondo até elogiosamente em confronto com outros que a ganância dos carvoeiros e as necessidades de se apurar dinheiro com arreios, colocaram em decadência. No entretanto que este ano se marcariam os sobreiros nas condições que o snr. Alberto Pinto Meneres indicara, e muito estimaria que a pessoa que lá fosse fizesse oferta pelos que estivessem marcados para monda, sendo também para considerar que a nossa cortiça não é extraída de pau batido, mas em grande parte dos sobreiros, parceladamente, de dois em dois anos e, portanto, a monda vai dar como resultado se perder bastante cortiça já criada. Chamava, no entanto, a atenção dos sócios presentes para o gráfico das nossas colheitas de cortiça, a coisa mas desconcertante que havia e impossível de qualquer explicação lógica”.

Em 1951, a assembleia autorizou a gerência da Sociedade a fazer doação ou venda (como melhor entendesse) de um terreno (cerca de um quarto de geira), no sítio de Pontão, Vale do Couço, na freguesia de Romeu, para construção da Casa do Povo.

Os bons resultados voltaram em 1952, com cerca de mil contos (987c.)

Neste período de gerência, verificaram-se, naturalmente, ajustamentos na distribuição de quotas, bem como algumas aquisições e permutas de propriedades (particularmente, em 1948), incluindo árvores (sobreiros e oliveiras). Em 1953, foi mesmo aprovada uma proposta no sentido de constituir uma reserva contabilística, retirada dos lucros, para aquisição de terrenos onde existissem sobreiros da Sociedade em terra alheia.

Entretanto, em 1954, faleceu José da Fonseca Meneres, ao fim de cerca de quatro décadas de gerência. Em assembleia extraordinária, realizada em 1.10.1954, foram alterados alguns artigos do pacto social, nomeadamente o segundo, que passou a estabelecer a sede social no Porto, na Calçada de Monchique, nº 5, bem como o terceiro que alterou o tempo da duração da sociedade para tempo indeterminado (anteriormente, a duração prevista era de 99 anos). E foi nomeado para gerente da Sociedade, o anterior sub-gerente, Manuel da Fonseca Araújo Meneres.

5 - A SCM sob a gerência de Manuel Meneres (1954-1973)

Depois de ter acompanhado o irmão José Meneres durante a sua longa gerência, Manuel da Fonseca Araújo Meneres assumiu a gerência por eleição da assembleia geral de 1.10.1954. Nascido em 26 de Abril de 1898, Manuel Meneres tinha então 55 anos, era um homem realizado nas suas funções comerciais, como representante da Ford, com um vistoso stand na Avenida dos Aliados – o Palácio Ford. Mas era também um conceituado fruticultor, desde que, em 1943, adquirira, quase por brincadeira, a Quinta do Convento, em Mirandela.

Ele próprio contou os episódios dessa aquisição e da sua transformação em fruticultor numa conferência realizada em Mirandela em Outubro de 1963. A Quinta do Convento, antes dividida em parcelas de vários proprietários, estava arrendada, parcialmente, ao Estado, servindo de estação de fruticultura dos serviços agrónómicos, que então a deixaram ao proprietário. Cheia de muitas espécies experimentais de árvores fruteiras a Quinta do Convento obrigou o seu novo proprietário a documentar-se neste domínio (“Li quase todos os trabalhos do grande mestre Vieira Natividade) e a investir fortemente na sua reorganização: “a experiência do Romeu, onde quase não podíamos ter uma árvore de fruta, mostrava-me que, na Terra Quente, sem água, seria inútil aspirar a ser um fruticultor a sério. Também era evidente que mais de 100 variedades de fruteiras era coisa que excedia as marcas. Se se justificava no antigo Posto Agrário para efeitos de estudo e para o fornecimento de garfos, era inadmissível numa empresa com objectivo económico”³⁷.

Foi o tempo de arrasar e começar de novo, buscando água ao rio Tua, ouvindo os conselhos de Vieira Natividade, por sugestão de quem trouxe para Portugal um centos de pés da macieira produtora da *Golden Delicious*, vindos da casa Stark, da Califórnia, em 1945, espécie que depois

³⁷ MENERES, 1963.

se espalhou pelo país. Segundo Vieira Natividade, Manuel Meneres fez da sua Quinta do Convento os “mais rendosos 10 hectares de terra do concelho de Mirandela”, produzindo ali cerca de 70 toneladas só em maçã.

É com o espírito de concretizador arrojado e de inovador que Manuel Meneres assume a gerência da Sociedade Clemente Meneres. A procura de água constituirá a pedra de toque da sua administração, quer pela procura no subsolo (consegue, enfim, o poço artesiano que o irmão tanto procurara!), quer pela realização de obras hidráulicas. A sua preocupação pautava-se ainda pelo recurso habitual que fazia a técnicos habilitados, como foi o caso do eng. silvicultor Brito dos Santos que, durante quatro anos, percorreu as propriedades da Sociedade, para analisar as condições de cultura dos sobreiros e os aspectos de limpeza das matas, poda e sementeira para a sua manutenção e renovação, bem como para auxiliar ao levantamento topográfico das propriedades.

No relatório anual apresentado em 26.2.1955, Manuel Meneres traça o elogio do irmão falecido e o seu papel na luta contra condições adversas (refira-se que José Meneres atravessou duas guerras e a crise dos anos 30) sem se render. E acrescentava:

“Cabe-me agora a mim, não sei por quanto tempo, esse encargo que espero desempenhar de maneira que, quando o deixar, se possa dizer que não envergonhei nem meu Pai nem meu Irmão. Já todos sabem que a Sociedade caminhará bem enquanto a cortiça for cotada a preço compensador. Como poderão ver pelas contas apresentadas, a vinha e o azeite não pagaram as despesas de granjeio. É bem verdade que tomei conta desta gerência em ano muito adverso; nada faltou, nem granizo destruidor, nem a seca, das maiores das últimas dezenas de anos (secaram milhares de videiras e mais de dois mil sobreiros), um incêndio nos sobreirais do Tua, a recusa pela casa do Douro de autorização para tratamento de vinho, e questões com vizinhos. Todas estas contrariedades pareciam apostadas em me mostrar que o caminho não é de rosas. Não podemos, porém, desanimar e quero acreditar que o presente ano nos compense mais generosamente, sendo já animadora a esperança de que não deverão este ano, graças às chuvas caídas, continuar a morrer sobreiros e a depauperar-se as nossas matas e olival. Apesar do peso que representa para nós a cultura da vinha, não podemos deixar morrer o que temos, nem deixar cair por inteiro as nossas magníficas instalações vinícolas; é um sacrifício que temos de continuar a fazer, replantando vinhas e substituindo as inutilizadas pelos olivedos. Tudo isto, porém, é minha intenção fazer-se aos poucos, na ideia de não aumentar muito os prejuízos que nos últimos anos nos tem dado a vinha. Tenho fé nos olivais que deverão vir a ser o segundo apoio do nosso desafogo. Continuaremos a plantar sempre que tenhamos terras aonde o fazer. Espera-se que durante o corrente ano passe no Romeu o cabo de alta tensão que levará a energia eléctrica a toda a Província. Prevê-se, portanto, na distribuição de lucros proposta, um Fundo para electrificação que julgo dever ser suficiente para o fim em vista. Reputo também ser de urgente necessidade recomeçar com os trabalhos de levantamento da planta das nossas propriedades, trabalho de enorme utilidade que ainda há pouco mostrou quanto valia numa dúvida que por um nosso vizinho foi levantada sobre os limites de um nosso sobreiral em Pombal de Alfândega. Devemos dentro em breve ter uma diminuição nas rendas de Monchique, que tem sido as seguintes: 1951 – 344.277\$90; 1952 – 300.632\$40; 1953 – 241.537\$40; 1954 – 249.837\$40. A Guarda Fiscal parece vai deixar de ocupar a casa principal e cavalaria, o que representa menos Esc. 27.262\$80 por ano. Não é este, porém, o aspecto mais grave deste abandono. Este prédio, com uma grande área de 4 andares, não terá, estou convencido, nunca mais, pretendente no seu estado actual. Seria preciso uma total remodelação para, talvez dividido em habitações pequenas, se poder daquele valor tirar remuneração adequada. A despesa a fazer para esta remodelação deverá andar na ordem das muitas centenas de contos. Não posso, portanto, deixar de chamar muito especialmente a vossa atenção para um caso

que me parece precisar de urgente estudo e atenção. Não podemos também descurar o problema social, mais premente para nós do que para quem quer que seja, dada a dispersão das nossas terras, com vista a criarmos amigos que nos ajudem a defender o que é nosso. Pequenas dádivas para uma Capela em ruínas, para um caminho intransitável, para um muro de um cemitério, são sempre agradecidos por pobres aglomerados que quase nada estão habituados a receber. Temos também de olhar um pouco pelo confrangedor desconforto de alguns antigos e merecedores trabalhadores. Tudo isto que digo é minha intenção, se tiver o vosso acordo, ser feito com a moderação necessária, sem esbanjamento, mas parece-me indispensável. Deve este ano ser construída a Casa do Povo, já comparticipada pelo Governo, e também a esta realização teremos de nos associar”.

O relatório e sugestões foram aprovados por unanimidade, sendo ainda o gerente autorizado a permutar quaisquer bens móveis pertencentes à Sociedade, tendo em vista um conjunto de propriedades já apalavradas para aquisição. Na distribuição de lucros, para além das reservas destinadas à obras de reparação em Monchique, para aquisição de terras e para amortização de quotas, surgiu, em 1956, uma outra reserva, destinada a Hidráulica Agrícola. Na verdade, ao “verificarem a iniciativa e o esforço da remodelação agrícola através de represas e futuras irrigações das vinhas e olivais, os Sócios reunidos tomaram conhecimento dos benefícios que daí podem provir e resolveram por unanimidade saudar e louvar o Gerente por tão prometedora e brilhante acção”.

No ano seguinte, surge nova “reserva” com vista ao lagar de azeite. Com o afastar das sequelas da segunda guerra mundial, os anos 50 correspondem a uma fase importante do crescimento económico português, acabando por se repercutir sobre as estruturas agrícolas melhores organizadas. Não admira, assim, que se verifique uma melhoria sensível da produção agrícola da Sociedade, que se traduz no crescimento de lucros, na possibilidade de realização de novos investimentos e no crescimento da verba destinada à distribuição de dividendos, entrando a Sociedade numa fase de prosperidade.

Uma das capacidades demonstradas por Manuel Meneres era o seu relacionamento com o poder político, conseguindo trazer e interessar pela região figuras de relevo, como Arantes de Oliveira ou o sempre escutado e admirado agrónomo Vieira Natividade, entre outros. Entre 1956-1958, essas e outras personalidades vieram ao Romeu, conseguindo-se do governo participações para melhoramentos locais. São os 15 contos para melhoramentos em Vila Verdinho, a participação na Capela do Vale do Couço, a portaria para electrificação do Romeu, o apetrechamento do posto médico da Casa do Povo e a participação para a “aldeia modelo” que Manuel idealizou para o Romeu, ao fazer casas novas para trabalhadores, com novas condições de salubridade, mas conservando as características da arquitectura rural transmontana. Em Junho de 1957 foi, então, inaugurada a electricidade no Romeu. Na Páscoa de 1958, verificou-se a inauguração da nova Casa do Povo.

Manuel Meneres, em acta datada de 4.5.1958, explica que a obra social do Romeu, realizada nesta altura, é, no entanto da sua inteira responsabilidade:

“A obra social por capricho meu, que não é de agora, está a ser feita à custa do Estado e de subsídios ocasionais que tenho obtido, e à minha custa, tendo sido comparticipado obras no valor de Escudos 926.000\$00 para 422 habitantes. Poucos proprietários se podem orgulhar de viverem em tão boa harmonia com o Povo da sua terra e esta actuação para tal contribui”.

Em 1958, a Sociedade, através da acção de Manuel Meneres, soube encontrar financiamentos para os investimentos a efectuar, conseguindo da Junta de Colonização Interna um empréstimo até ao montante de mil e cem contos para a conclusão das obras de Hidráulica Agrícola, as quais já estavam a funcionar parcialmente com bons resultados.

A Sociedade vai ainda associar-se ao projecto estatal de construção de habitação social no Romeu, conforme a acta de 22.2.1958:

“Pelo Gerente, senhor Manuel Meneres, foi dito ainda que, estando o Estado interessado na construção de casas económicas destinadas a famílias pobres, propunha que a Sociedade se associasse a essa iniciativa, cedendo à entidade, a cargo de quem esta construção ficar, os terrenos necessários para isso e que, pelos estudos já feitos, seria uma faixa com cerca de um hectare junto à estrada que vai da Estação do Caminho de Ferro para a povoação do Romeu. Devidamente apreciada esta proposta, foi deliberado, também por unanimidade, autorizar a Gerência a fazer a aludida cedência, outorgando para tanto as escrituras ou documentos necessários”.

O entusiasmo empreendedor de Manuel Meneres pode apreender-se em palavras que proferiu na assembleia geral da Sociedade, em 4 de Maio de 1958, ao revelar o propósito de investir, tomando como exemplo a sua Quinta do Convento, secundarizando os objectivos de distribuição imediata de dividendos:

“Semear para colher tem de ser o lema. Com prudência sempre, mas sem mesquinhez, incompatível com a grandeza da obra e a necessidade de cada vez mais valorizar o nosso património, tem de continuar sem sugar a propriedade, preparando-a para produzir cada vez mais não lhe tirando possibilidade de vida. Economias em coisas supérfluas, sim. As culturas têm de ser desenvolvidas. Deve haver esperança futura nas frutas. O exemplo do Convento é animador”.

O mesmo propósito é repetido no ano seguinte, embora perante algumas críticas perceptíveis. Com efeito, segundo a acta da assembleia geral de 28.2.1959, Manuel Meneres afirma o seu empenho em “fazer economias, sem prejudicar os interesses da nossa Casa, que nos negamos a encarar só em função do dividendo a distribuir em cada ano”.

A obra de rega era considerada uma das formas de maior valorização. Surgindo inicialmente como uma pequena intervenção, logo ganhou outro fôlego quando se vislumbraram os seus efeitos na produção a partir de um pequeno açude, os quais funcionaram como argumento: a gerência atribuiu à rega a produção de 120 pipas de vinho a mais do que o habitual, bem como a produção de 2100 litros de azeite dos olivais de Barriais. Depois surgiu a possibilidade de empréstimo para o financiamento da obra, alargando-se os objectivos e as estruturas, com os respectivos custos a crescerem. Foi desenvolvido um estudo prévio pelo mais conceituado departamento de regas de Lisboa – o *Centro de Culturas Regadas de Alvalade*, que elaborou um projecto, então pioneiro, de rega em monte. Foram então construídos as barragens da Estrangeira e da Fábrica Velha, sendo depois necessário construir alguns açudes a montante para sustentar o assoreamento, retendo as areias. O empréstimo, do qual se mobilizaram apenas 900 contos, com encargo anual de 55 contos, destinou-se, assim, a melhorar a rede de irrigação e a otimizar as estruturas de funcionamento, nomeadamente:

- colocação de um descarregador de fundo, com abertura de um metro quadrado na barragem da Estrangeira;
- abertura de um túnel na barragem da Fábrica Velha e colocação de um descarregador de 1m x 1m;
- duplicação da conduta existente na extensão de 2400 metros;
- construção de cinco tanques;
- elevação da água para o monte da Capela;
- abertura e preparação de cerca de 31 km de valas para a rega por infiltração e respectivas caixas de comunicação na totalidade dos olivais;
- completar as canalizações de distribuição;
- rega de chuva nas vinhas de Monte Miões para aí se dispor da pressão de 4,5kg.

O investimento total na rega estava orçado em 2500 contos (cerca de 150 mil contos, em valores actuais), o que era excepcional para um investidor privado na região. Surgiram interrogações por parte de alguns associados. Dizia Manuel Meneres:

“Há várias maneiras de fazer as contas. Um agiota pensará que a 10% esta importância lhe renderia 250 contos. A Gerência pensa doutra maneira e tem esperança que o futuro lhe pagará em capital e juros o sacrifício que se fez e vai fazer”³⁸.

Em 1959, verificou-se uma alteração dos estatutos, dando-se nova redacção, nomeadamente, ao artigo oitavo: “a administração da Sociedade e a sua representação será confiada a três gerentes, um dos quais com a designação de gerente-delegado, terá especialmente a seu cargo a gestão directa dos negócios da Sociedade, bastando porém a assinatura de qualquer deles para a obrigar”.

Em 1961, Manuel Meneres levou à assembleia geral uma exposição sobre “criação de novos pomares, empreendimento dispendioso, falando das suas esperanças nos mesmos, alicerçadas na experiência obtida no Convento, em Mirandela”, obtendo a aprovação do seu projecto para alargar as actividades da Sociedade Clemente Meneres ao campo da pomicultura. A aposta na pomicultura, só equacionável em face das novas possibilidades de rega, foi, por mais do que uma vez, levada à consideração da assembleia, face aos investimentos a enfrentar:

“Chamou a atenção para a incerteza que a própria criação de novos pomares representa, pois o que para ele, na sua propriedade do Convento, tem sido de real e grande compensação, pode, pela abundância que virá a haver em breve no País, deixar de representar uma actividade grandemente remuneradora. Seja como for, a Gerência julga que se deve continuar a desenvolver este ramo. Este desenvolvimento implica investimento de capital e nos primeiros anos aumento de despesas. Será preciso ter armazéns frigoríficos (no Convento já há dois), complemento indispensável desta actividade”³⁹.

O esforço de investimento mereceu a aprovação dos associados, na medida em que importava assegurar a diversificação. Os cuidados anteriores tinham produzido um claro aumento nas produções de azeite e de vinho nos últimos anos, mas o negócio da cortiça, determinante

³⁸ ASCM, Acta da assembleia geral de 28.2.1959

³⁹ ASCM, Acta da assembleia-geral, 24.2.1962.

para a estabilidade económica da Sociedade, tornava-se preocupante, tanto por atravessar uma fase de contínua desvalorização como pela dificuldade de venda: “são meses de enorme incerteza e ansiedade aqueles em que normalmente se negocia a cortiça, pois esta venda tem de se fazer sem especular demasiado para habilitar a Caixa a fazer face às enormes e inevitáveis despesas de custeio da nossa casa agrícola só cobertas com a venda dos respectivos produtos nas épocas próprias” (Acta 24.2.1962).

A natureza contingente da agricultura, caracterizada por forte incerteza, sujeita às flutuações do comércio em geral e das condições meteorológicas que, num momento, podem deitar a perder um ano de trabalho, eis um queixume que surge com frequência nos documentos da Sociedade, cuja justificação facilmente se apreende pela análise do percurso da Sociedade.

Em 1963, foi apresentado à assembleia geral a proposta de mais um empréstimo a fazer com a Junta de Colonização Interna com vista a avançar na construção e apetrechamento dos armazéns de fruta, cujos processos de conservação seguiam os pareceres do Professor Vieira Natividade. Com um investimento global de 450 contos, a primeira fase, orçada em 200 contos, implicava a construção de uma sala de recepção, escolha e calibragem e um armazém frigorífico.

Em 1964, a Sociedade, com aprovação da Assembleia, decidiu conceder terrenos para construção de casas de empregados, bem como para a construção da Casa do Povo de Vila Verdinho.

Na assembleia geral da Sociedade de 29 de Fevereiro de 1964, o associado Dr. Octávio Meneres Sampaio apresentou a seguinte moção, a qual mereceu naturalmente a aprovação dos participantes:

“Atendendo ao notável progresso agrícola que se tem verificado no Romeu, mercê das represas que têm proporcionado uma produção mais regular de vinho e azeite, e da nova orientação no desenvolvimento da pomicultura de que se espera uma valioso auxiliar e ainda dos melhoramentos das aldeias que se traduzem além dum nível social e moral mais elevado dos seus habitantes, trazem também como consequência um melhor ambiente de amizade das populações rurais com aquilo que é nosso. Proponho que seja exarado na acta desta Assembleia o muito merecido louvor a Manuel Meneres, pois na sua gerência tem sempre manifestado muita dedicação, excelente orientação no trabalho e desenvolvimento do progresso agrícola, inteligência e amor pelo próximo”.

No entanto, o horizonte continuava carregado de nuvens, os anos seguintes marcados pela seca suscitaram novas dúvidas sobre os investimentos a realizar e sobre os resultados obtidos. Por isso mesmo, Manuel Meneres, depois de analisar longamente a questão agrícola e o posicionamento da Sociedade, fazia questão de ditar para a acta da assembleia-geral, em 25.2.1967:

“Trata-se de propriedade ainda hoje de enorme valor, mas que sofre pela sua grandeza, organização tanto quanto possível perfeito, pessoal administrativo numeroso mas indispensável, sem o qual não estaríamos habilitados a promover os trabalhos indispensáveis, nem sequer a darmos contas aos nossos sócios da forma como administrarmos o que não é só nosso. Se se tratasse de propriedade de um só, que não tivesse de dar contas a outros, a administração seria muito mais económica. Se fossemos só possuidores de sobreirais, por enquanto, pois as perspectivas da cortiça não são seguras, abandonando todo o resto, daríamos aos nossos sócios remuneração mais brilhante. Não se atreve a gerência a fazê-lo, mas é uma triste verdade que se aponta. A luta para continuar vai prosseguir e

maiores áreas – dos olivais menos íngremes – irão ser destinados a cultura de pomares de pessegueiros, pereiras e damasqueiros, que se se adaptarem bem, podem ter valor para compotas que serão fabricadas na Cooperativa de Macedo de Cavaleiros”.

O Nordeste Trasmontano colocava então muitas esperanças no prometido complexo do Cachão, liderado politicamente pelo eng. Camilo de Mendonça, para escoamento das produções frutícolas e hortícolas.

Em 7 de Março de 1970, a assembleia autorizou o arrendamento das casas onde se acha o Restaurante Maria Rita, no Romeu, a Manuel Meneres, que assim passou a responsabilizar-se pessoalmente pela sua exploração. Investiu na sua qualificação, elevando-o a uma pequena jóia gastronómica, num lugar eivado de tipicidade, transformando-o num pólo de atracção turística, que ainda hoje existe e funciona, surpreendendo os paladares mais exigentes, na ambiência de um sortilégio muito especial. Ali próximo fez surgir um museu evocativo da acção local e pioneira de Clemente Meneres, ainda hoje muito apreciado.

Em assembleia geral extraordinária, convocada para 10 de Novembro de 1973, os sócios da Sociedade Clemente Meneres, Limitada, tiveram de decidir sobre o conteúdo de uma carta do então gerente Manuel Meneres, na qual pedia sua demissão, dado encontrar-se gravemente doente. Coube ao dr. José Pinto Meneres ler, apresentar e iniciar a discussão sobre o problema levantado, cujo teor já conhecia, pois discutira-o com Manuel Meneres antes da sua expedição, numa tentativa para o dissuadir. A decisão de afastamento por parte do gerente era inabalável, pois sentia a aproximação do fim, o que, de resto, veio a acontecer em 24 de Março do ano seguinte, ou seja, cerca de 5 meses depois.

O sócio Dr. Octávio Meneres Sampaio propôs um voto de louvor ao gerente cessante, lamentando a doença que a isso o obrigava, passando em revista os benefícios que proporcionou pelo seu trabalho no Romeu, ao instalar “represas para regas das vinhas e pomares e das novas instalações para conservação da fruta”, ao conseguir a “melhoria da situação de Monchique com os novos arrendamentos”, procedendo ao “restauro e à readaptação da estalagem Maria Rita onde o nosso avô Clemente Meneres dormiu quando foi a Trás-os-Montes”, assim como pelas “as três aldeias melhoradas, conservando o estilo trasmontano”⁴⁰.

Aprovado o voto de louvor, foi equacionada a eleição do novo gerente, que recaiu no sócio Clemente da Fonseca Araújo Freitas Meneres, filho de Manuel Meneres, o qual já integrava a gerência anterior e que viria a gerir a sociedade entre 1973-1993. Uma nova geração assumia a direcção da empresa familiar, a que outra se seguiria...

[...]

7 - Considerações finais

Sonho, oportunidade e risco são dimensões normalmente associadas à criação de empresas. Essas dimensões não faltam na história da *Sociedade Clemente Meneres, Lda*, se nos centrarmos na vontade criadora do fundador e na evolução da trajectória empresarial.

⁴⁰ ASCM, Acta da assembleia-geral, 10.11.1973, p. 8 e 8vº.

Da emigração marcada pelo insucesso económico, Clemente Meneres poderá ter trazido essencialmente uma racionalidade mais desperta para a ligação ao mundo, o que lhe terá permitido, partindo de meios económicos exíguos, estabelecer uma interessante ligação entre a produção local tanto com o mercado nacional como nos mercados externos. Depois de sucessivos e pequenos exercícios empresariais no Porto, desenvolveu uma fixação pelas terras de Mirandela, centrando-se em Romeu de Jerusalém para organizar uma vasta exploração agrícola, agregando a agricultura, a indústria e o comércio, promovendo a penetração de formas de organização capitalista no interior transmontano, articulada com sucessivas viagens ao estrangeiro. Não esqueceu o papel da pressão social, mobilizando esforços para a implementação da linha-férrea do Tua, necessária para escoar os produtos para o Porto.

Aos transmontanos de Mirandela, afeitos a representações de auto-consumo e de frugalidade, Clemente Meneres surgiu, na altura, como o “homem doido” que do Porto ali foi comprar terras fracas por bom preço. Estavam longe de perceberem o “voo de águia” do empresário que procurou conferir elasticidade aos seus empreendimentos, como demonstrou através do complexo agrícola e industrial ali construído. O desejo de perpetuar a sua obra e de consolidar a empresa, cujo eventual processo de herança igualitária estilhaçaria o património de base, levou-o a erguer, em 1902, a *Sociedade Clemente Meneres, Limitada*, com o formato organizativo da sociedade por quotas, estabelecendo um pacto social que privilegiava a manutenção das propriedades, na medida em que, na eventual alienação de quotas, era sempre preferido o interior da Sociedade.

Consolidar a empresa, limitar os riscos em diferentes conjunturas e adaptar os investimentos às novas exigências foram objectivos dos sucessivos continuadores na gestão da sociedade, na linha da descendência familiar. Para isso, fizeram ajustamentos na área da exploração, optimizaram as culturas através da implementação de novas técnicas agrícolas e de novas culturas (pomicultura), instalaram sistemas de rega. E deram atenção à acção social, de que as “aldeias melhoradas” se tornaram num emblema, pelo efeito de qualificação da habitação popular através da manutenção da traça arquitectónica tradicional das terras transmontanas.

O segredo para a longevidade e a vitalidade da Sociedade Clemente Meneres, que se dispersa por uma área de 57 km, 54 freguesias e 8 concelhos, reside ainda, obviamente, na trilogia negocial que subjaz à sua actividade, a saber – a cortiça, o azeite e o vinho, produtos tradicionais, a que as características climáticas da Terra Quente Transmontana conferem qualidade e prestígio.

BIBLIOGRAFIA E FONTES

Arquivo Distrital de Aveiro: Registo Paroquial, Freguesia de Vila da Feira.

Arquivo Distrital do Porto: Notarial, PO4, L 603, L 657, L 668

Arquivo Distrital do Porto: Governo Civil do Porto, Licenças, M1436.

Arquivo da SCM: Pastas de correspondência. Documentação avulsa. Actas da assembleias-gerais

Bibliografia específica

- MENERES, Clemente, 1915 - *40 Annos de Traz-os-Montes*, Porto, s/e.
 MENERES, Alfredo da Fonseca, 1916 - *Carvalhaes*, Porto, s/e.
 MENERES, José Pinto de Oliveira, 1958 - *O Romeu e um Pouco de História sobre o seu Passado*, Porto, dactilografado.
 MENERES, Manuel, 1963 - *História de um fruticultor da Terra Quente Trasmontana*, Texto dactilografado de conferência em Mirandela.

Bibliografia geral

- ALVES, Jorge Fernandes, 1995 - *Clemente Meneres - o percurso empresarial*, in “O Tripeiro”, 7ª série, ano XIV, nº 4, p.115-122, e nº 5, p.148-156.
 ALVES, Jorge Fernandes, 1995 - *Empresas e empresários do Norte de Portugal*, in “O Tripeiro”, 7ª série, ano XIV, nº 1/2, Jan./Fev de 1995, p. 41-44.
 ALVES, Jorge Fernandes, (org.), 1998 - *A Indústria do Porto em Perspectiva Histórica, Actas do Colóquio*, Porto, FLUP/CLC.
 ALVES, Jorge Fernandes, 1993 - *Os Brasileiros - Emigração e Retorno no Porto Oitocentista*, Porto, FLUP, dissertação de doutoramento.
 CAMPOS, João Mota de, 1962 - *Fomento Frutícola*, Lisboa, Secretaria de Estado da Agricultura.
 CARDOSO, José Carvalho, 1973 - *A Agricultura Portuguesa*: Lisboa: Moraes Editores. Diário do Governo, nº 294, de 29.12.1902.
 ESTÁCIO, F., 1967 - *Agricultura e desenvolvimento económico. A transformação da agricultura tradicional*. In “Revista Agronómica”, 50, 254265.
 GOMES, Mário de Azevedo; BARROS, Henrique de; CALDAS, Eugénio de Castro, 1944 - *Traços principais da evolução da agricultura portuguesa entre as duas guerras mundiais*, Lisboa: separata da Revista do Centro de Estudos Económicos.
Inquérito Industrial de 1881, Visita às Fábricas, Livro Segundo, Lisboa, Imprensa Nacional
Inquérito Industrial de 1890, vol. IV, Lisboa, M.O.P.C.I.
 LOBÃO, António J. Cortez, 1967 - *Dinâmica da comercialização dos produtos agrícolas perante as novas solicitações do consumo: referência especial ao sector horto-frutícola*, in “Revista Agronómica”, 50, 1-20.
 LUCENA, Manuel de, 1979 - *A coordenação económica da lavoura: significado e evolução*, in “Análise Social”, nºs, 56 57-58-59.
 LUCENA, Manuel de, 1991 - *Salazar, a “fórmula” da agricultura portuguesa e a intervenção estatal no sector primário*. In “Análise Social”, vol. XXVI (110), p. 97-206.
 MARQUES, Alfredo, 1988 - *Política económica e desenvolvimento em Portugal (1926-1959)*, Lisboa: Livros Horizonte.
 MATA, Eugénia; VALÉRIO, Nuno, 1994 - *História Económica de Portugal*. Uma perspectiva global, Lisboa, Ed. Presença.
 MENDES, J. M. Amado, 1988 - *História económica e social: vertentes local e industrial*, in *Munda*, Coimbra, 15, p. 43-50.
 MENDES, J. M. Amado, 1992 - *A história na empresa e a empresa na história*, in-“Estudos em Homenagem a Jorge Borges de Macedo”, Lisboa, UL.
 MENDES, José Amado, 1997 - *Cultura empresarial: um novo instrumento ao alcance do gestor*, in-“Anais Universitários”, série de Ciências Sociais e Humanas, 8, p. 249-265.
 MENDES, José Maria Amado, 1994 - *Portugal agrícola o industrial?: contornos de uma polémica y sus repercusiones en el desarrollo*, Separata de Studia Historica - Historia Contemporanea, 12.

- MORAIS, Wenceslau de, 1977- *Cartas do Japão*, 1ª série, Lisboa, Parceria.
- NATIVIDADE, J. Vieira, 1934 – *Cortiças – Contribuição para o estudo do melhoramento da qualidade*, Lisboa, Direcção Geral dos Serviços Florestais.
- NATIVIDADE, J. Vieira, 1934 – *Determinação da idade das cortiças amadias*, Lisboa, Publicações da Direcção dos Serviços Florestais, 1934.
- NATIVIDADE, J. Vieira, 1939 – *O azeite de Portugal*, Lisboa, Ed. do Grémio dos Exportadores de Azeite.
- NATIVIDADE, J. Vieira, 1941 – *Horizontes da Subericultura Portuguesa*, Lisboa, Junta Nacional da Cortiça.
- NATIVIDADE, J. Vieira, 1943 – *Mais e melhor fruta*, Lisboa, Ministério da Economia.
- NATIVIDADE, J. Vieira, 1944 – *Poda dos Sobreiros*, Lisboa, Separata do Boletim do Ministério da Agricultura.
- NATIVIDADE, J. Vieira, 1950 – *Subericultura*, Lisboa, Ministério da Economia.
- NATIVIDADE, J. Vieira, 1936 – *Fruticultura e comércio fruteiro*, Lisboa, Sep. dos Anais do Instituto Superior de Económicas e Financeiras.
- NATIVIDADE, J. Vieira, 1961 – *Renovação Frutícola*, in “Boletim da Junta Nacional das Frutas”, 1961, p. 7-12.
- NUNES, Adérito Sedas, 1964 – *Portugal, sociedade dualista em evolução*, in “Análise Social”, nºs 7-8, 2º semestre.
- PARREIRA, José Joaquim Andrade, 1997 – *A Acção Empresarial de Clemente Meneres. Entre o Porto e Trás-os-Montes (1867-1916)*, Porto, Faculdade de Letras (dissertação de mestrado).
- PIMENTEL, Meneses, 1902 - *Around Trás-os-Montes*, in “Portugal Agrícola”, nº 6, Dezembro, pp. 113-130.
- RASTEIRO, Joaquim, 1932 – *Les arbres fruitiers. Le Portugal et son activité économique*, Lisboa, s/e. *Relatórios da Exposição Industrial Portuguesa em 1891 no Palácio de Cristal*, Lisboa, 1893.

ANEXO - Sociedade Clemente Meneres - Produções globais (1910-1973)

Ano	Vinho (Pipas)	Azeite (litros)	Cortiça (arrobas)
1910	211	?	23083
1911	188	?	20011
1912	320	?	29749
1913	196	?	21286
1914	148	?	29890
1915	248	?	21987
1916	303	?	24651
1917	262	826	19876
1918	47	4574	25921
1919	67	572	30468
1920	231	4902	46287
1921	180	3478	21333
1922	189	4505	25329
1923	228	4201	40295
1924	181	3826	35480
1925	238	3727	34480
1926	150	501	28906
1927	172	10246	28018
1928	264	5743	25224
1929	105	6684	26048
1930	225	6034	30078
1931	235	9514	29712
1932	171	5184	33064
1933	134	6428	39805
1934	148	1695	29777
1935	87	14483	37817
1936	76	2525	31929
1937	153	11794	39751
1938	123	10135	17005
1939	91	15225	26844
1940	144	13730	33080
1941	81	8479	27101
1942	80	11775	33882
1943	129	12775	35198
1944	157	13191	40214
1945	54	2505	36959
1946	84	28200	33963
1947	93	6840	36103
1948	128	16940	22705
1949	61	3100	28294
1950	112	18520	26031
1951	175	16260	45176
1952	161	20248	40868
1953	132	8285	35139
1954	67	7896	28531
1955	77	21070	37004
1956	259	34498	37440
1957	203	7805	38238
1958	110	16800	38697
1959	108	32700	33013
1960	342	32400	34735
1961	220	34500	39484
1962	217	12100	36815
1963	242	27090	34229
1964	259	20050	37715
1965	147	5760	40528
1966	129	23090	40796
1967	131	7210	41271

Paulo Eduardo Guimarães*

As associações capitalistas eborenses: actores, áreas de negócio e ritmos de formação (1889-1960)

R E S U M O

Partindo da análise do registo comercial e industrial, este artigo descreve as áreas de negócio emergentes na área de Évora e os actores sociais neles envolvidos, considerando as formas jurídicas que tomaram as associações de capitais, bem como a sua evolução ao longo do período 1889-1960. Defende-se que as associações cumpriram diferentes “funções”, constituindo um meio de lançar uma nova actividade, envolvendo credores de empresas singulares pré-existentes ou garantindo a transmissão do negócio. Neste processo, as elites participam na constituição de sociedades de maior dimensão, ligadas à banca, aos seguros ou à comercialização e processamento de matérias-primas provenientes da grande exploração agrícola capitalista. A análise do registo comercial veio revelar as redes de negócio regionais com ligações à capital e à economia mundial, envolvendo proprietários, lavradores, comerciantes e industriais.

Apesar do interesse historiográfico manifestado na última década pelo estudo do desenvolvimento de sectores industriais que, até então, tendiam a ser subestimados, a análise histórica do comportamento económico das elites nas regiões latifundiárias da Europa do Sul não tem dado especial atenção à sua articulação com o sector comercial e industrial¹. Face às elites agrárias, constituídas por grandes proprietários fundiários e lavradores rendeiros, frequentemente ligados por laços de parentesco, uma burguesia comercial e industrial débil, composta essencialmente por pequenos comerciantes e industriais, mostrar-se-ia incapaz de se afirmar no plano social e político. Esta imagem veio a ser questionada, no caso do Alentejo, através da análise da “elite censitária” eborense desde meados do século XIX, revelando-se a pluralidade do seu recrutamento social (aristocracia, grandes lavradores, comerciantes), bem como a diversidade de ocupações e de áreas de negócio em que o grupo constituído pelas maiores fortunas locais se encontrava envolvido². Também a análise comparada das fontes

* Universidade de Évora, Departamento de História; Centro Interdisciplinar de História, Cultura e Sociedades .
E-mail: peg@uevora.pt

¹ Veja-se a este respeito, nomeadamente para Espanha, NADAL E CATALÁN (1994), obra que reúne sínteses monográficas de âmbito nacional ou regional sobre a modernização das indústrias alimentares, dos curtumes e calçado, dos lanifícios e dos tabacos desde o século XVIII, dando especial ênfase à sua evolução tecnológica e empresarial, bem como aos seus problemas específicos de desenvolvimento e ao seu contributo para o conjunto da economia. Até então, como no caso das indústrias corticeira e vitivinícola, estes estudos apareciam integrados em obras de história agrária, como em GARABOU, BARCIELA E JIMÉNEZ BLANCO, 1986. Cf. NADAL-1975 e 1992, NADAL, CARRERAS E SUDRIÀ, 1994 e TORTELLA-1994. Sobre as indústrias agro-alimentares em Itália e em Espanha veja-se BARCIELA E VITTORIO (2003).

² Veja-se a este respeito FONSECA-2002a, 2002b, 1996 e 1995.

fiscais e das matrizes prediais eborenses dos finais do século XIX revelou uma elite fundiária heterogénea sob o ponto de vista da sua participação nos negócios exteriores à actividade agrícola, mostrando a importância da actividade bancária e do grande negócio especulador dos produtos agrícolas³. Neste contexto, os grandes negociantes surgiam também como grandes proprietários fundiários, pessoas que aliavam o negócio à exploração da terra, constituindo-se como grandes lavradores e/ou disponibilizando terra para arrendamento. Por outro lado, o dinamismo da grande agricultura capitalista contrastava, em larga medida, com o que se estava a passar noutros sectores de actividade. A indústria regional continuava marcada pelo domínio do artesanato e pelas actividades de *serviço* à agricultura. Ao mesmo tempo, evidenciou-se a relativa estreiteza do comércio local e a sua escassa especialização, algo a que não terão sido alheias as características do urbanismo eborense com a sua pequena dimensão, nível de renda e composição social.

A análise do registo das sociedades comerciais e industriais constituídas em Évora entre 1889 e 1960 permite-nos identificar as áreas de negócio emergentes em diferentes conjunturas, os seus ciclos, bem como os seus protagonistas⁴. Por outro lado, também esclarece sobre as relações inter-sectoriais, os interesses envolvidos e permite traçar uma periodização a partir dos ritmos de criação e de extinção dessas sociedades⁵.

1. Distribuição geográfica, tipos de sociedades e periodização

Entre 1 de Agosto de 1889 e 31 de Dezembro de 1960 foram *inscritas e matriculadas* em Évora 319 sociedades e *registadas* (por existirem anteriormente ao momento do seu registo) outras 13⁶. A esmagadora maioria destas sociedades (297) estava sediada em Évora. Fora da cidade, as localidades mais importantes representadas foram Viana do Alentejo (13) e Azaruja (10).

Em Viana, as maiores sociedades foram constituídas, antes de 1926, para a exploração da indústria da moagem⁷. Outras dedicavam-se ao comércio em geral, ou combinavam a propriedade fundiária

³ V. GUIMARÃES-2002.

⁴ Sobre os problemas metodológicos no uso e tratamento dos registos comerciais veja-se também HERNÁNDEZ, MARTÍN RODRÍGUEZ E GARRUÉS-2003 e 1999.

⁵ Durante este o período, a regulação jurídica dos actos relativos às sociedades regeu-se pelo Código Comercial de 1888 (carta de lei de 28 de Junho), o qual viera substituir o Código de Ferreira Borges (1833). O código tornava obrigatório o registo comercial nos tribunais de comércio, estando nesse registo compreendido a matrícula dos comerciantes, das sociedades, dos navios mercantes e dos actos que o próprio código determinava (artigos 45º e 46º). A matrícula dos comerciantes era facultativa, mas a das sociedades e a dos navios era obrigatória (artigo 47º). Entre os diversos actos sujeitos a registo figuravam “os instrumentos de constituição e de prorrogação de sociedade, a mudança de firma, objecto, sede ou domicílio social, modificação nos estatutos, reforma, redução ou reintegração de capital, dissolução e fusão, cedência de parte de um sócio em nome colectivo noutrem e, em geral, toda e qualquer alteração no pacto social” (art.º 49º § 5º). Assim, com o novo código a matrícula das sociedades, bem como o registo dos actos fundamentais relativos à sua vida, tornou-se obrigatória nas conservatórias das comarcas onde elas estavam sediadas. A nossa atenção centrou-se, pois, nos livros de inscrição e de matrícula das sociedades do arquivo da Conservatória do Registo Predial e Comercial de Évora (livros ACRP/E1: 1989-1926, ACRP/E2: 1926-1961 e ACRP/C1: 1989-1960).

⁶ Todas as referências sobre sociedades apresentadas no texto, a menos que haja indicação em contrário, reportam-se aos registos, averbamentos e transcrição de documentos nos livros ACRP/E1-E2 e ACRP/C1.

⁷ Entre elas figurava a Moagem Vianense Limitada, constituída em 1924 com um capital de 190 contos pelas duas grandes firmas comerciais da vila (a J. A. Direitinho & Filhos Limitada e a Rodrigo Massapina Limitada), Leonardo dos Reis Baião e outro grande proprietário de Viana, Manuel Joaquim Fialho. Outra sociedade moageira, a Vasques Fadista Limitada,

com a indústria e a distribuição⁸. As sociedades vianenses de pequena dimensão estavam orientadas para a satisfação das necessidades locais⁹.

Na Azaruja predominavam as sociedades de tipo familiar constituídas para o “comércio, fabrico e preparação de cortiças”, entre as quais sobressaem as da família Pais (Viúva de Manuel Pais, Filhos & Companhia, 1918; António Pais & Cia. Lda., 1920; Casas, Moraes & Pais, sendo esta última a maior, com um capital de 400 contos de 1922), Ferrão Tique & Companhia Limitada (1948) e a Sociedade de Cortiças Azarujense Limitada (1951)¹⁰.

As restantes povoações representadas no registo comercial de Évora foram: Alcaçarias (1), Alcáçovas (2), Boa-Fé (1), Estremoz (2), Montemór (1), Montoito (1), Odivelas (1), São Miguel de Machede (1) e São Sebastião da Giesteira (1). Nelas predominam as sociedades agrícolas e as cooperativas de consumo de trabalhadores rurais, iniciativas que apareceram associadas à indústria corticeira. Há, no entanto, excepções que devemos apontar.

Começamos pelas duas sociedades de Estremoz. A Roberto Reynolds & Companhia (1892-1894) foi constituída para a “exploração de qualquer ramo das indústrias agrícola e pecuária, o comércio da cortiça e gados, fabrico de cortiças na fábrica de Estremoz e um qualquer outro comércio”, com um capital de 124 contos representados por bens, géneros e valores em carteira em Portugal ou em Espanha¹¹. A Bertino & Torres (1894-1913) tinha por objecto a “compra e venda de géneros alimentícios, prédios rústicos ou urbanos e todos os géneros comercialmente negociáveis e ainda a exploração de prédios rústicos próprios da firma ou por ela arrendados e empréstimos sobre penhores”. Constituída pelos comerciantes e grandes proprietários locais, José Vitorino de Campos Torres e Bertino Conceição Torres, tinha como capital social 10,7 contos composto por créditos, bens imóveis, móveis e semoventes. Ou seja, tratou-se de formalizar uma prática corrente da casa que combinava a actividade comercial de produtos agrícolas com a compra e venda de prédios rústicos e urbanos e com a sua exploração comercial.

combinava “a moagem de cereais e lagar de azeite e respectivo comércio” e o seu capital estava representado pelos pertences da Fábrica denominada «Moinhos de Santo António». Finalmente, a Baião (Irmãos) Limitada foi registada como moagem de ramos em 1941 pelo negociante Joaquim dos Reis Baião e seus irmãos, identificados como proprietários (Escritura em Lisboa, 3 de Setembro de 1941, notário Maia Mendes). Tal como a Vasques Fadista, tratava-se de uma sociedade constituída para regular relações familiares, sob o património comum preexistente. Em breve esta sociedade mudaria de mãos. A 6 de Dezembro de 1944, a sociedade passou a denominar-se Sociedade Comercial e Moagem Limitada, passando para António Fernandes Piçarra Cabral e Joaquim Máximo Viegas, proprietários de Viana. Mais tarde, os irmãos Baião surgem como os industriais que exploram a Saboaria Baião Limitada, registada apenas em 1948 com um modesto capital de 20 contos, quando se fez uma cedência de cota.

⁸ A Rodrigo, Massapina Limitada (1924-1948), constituída com um capital de 120 contos, tinha por objecto “qualquer ramo de comércio ou indústria” e nela estavam Álvaro e Henrique Teles de Passos, residentes em Lisboa e o negociante Rodrigo Pimenta Massafina, de Viana. A J. A. Direitinho & Filhos Limitada era uma sociedade familiar que combinava a “exploração de prédios, comércio de indústria (sic) e comércio de cortiça”.

⁹ Era o caso de Duarte Mendes Piteira e comandita (1912-1914) criada para resolver os problemas financeiros de um dos sócios, como “mercearia, fazendas de lã, algodão, cereais, ferragens, drogas, etc.”, da Pereira & C.ia. (1914), constituída com um capital de 5 contos, que fazia o “comércio de fazendas e géneros” ou da Fadista & Capelo Limitada (1937), com um capital de 6 contos e que tinha por objecto o “comércio de mercearias e fazendas”.

¹⁰ As restantes sociedades dizem respeito à Cooperativa Operária de Consumo (1913 e 1931), ao Sindicato Agrícola (1931) e 1 farmácia (1959)

¹¹ Sobre os Reynolds veja-se Fonseca-1996^a, 1996b e 1998.

No caso de Montemor, a sociedade apontada era a Adolfo Fernandes Marques & Feliciano (1920) que tinha por objecto a “compra de lenhas para fabricar carvão e compra e fabrico de carvão e comércio deste”. Tratava-se duma associação em comandita entre aquele proprietário e comerciante lisboeta e os comerciantes Feliciano José Aurélio e Joaquim Marques, os quais residiam em dois montes na freguesia da Boa Fé de Estaco e entravam na sociedade *com a sua indústria*. O primeiro era o sócio capitalista e os segundos administradores da sociedade. Os lucros eram divididos em duas partes iguais.

A escassa representatividade dos registos destes dois concelhos deve ser atribuída ao simples facto de, nos finais do século XIX, a área da comarca de Évora ter sido reduzida, ficando com uma área inferior à do próprio concelho. Por outras palavras, o registo comercial de Évora deixava de fora áreas tão importantes como Estremoz, Vendas Novas e Montemor. A nossa fonte não descreve igualmente importantes sociedades que operavam na região de Évora, geralmente sediadas em Lisboa. Entre elas destaquemos a Empresa de Explorações Comerciais e Industriais L.da, representada em Évora pelo comerciante Leonardo António Caeiro (1920), que era igualmente procurador da casa comercial e bancária Nunes & Nunes de Lisboa; o Banco Nacional Agrícola e o Banco Colonial e Agrícola Português, dos quais foi agente e procurador José Ferreira Rosa (registos em 1923 e em 1925). Quando abordarmos a actividade industrial, teremos oportunidade de identificar outros actores com interesses radicados no exterior.

Além das sociedades comerciais e industriais, o registo incluía também as cooperativas e os sindicatos agrícolas (tabela 1). Os registos de sindicatos agrícolas ocorreram em dois momentos: o primeiro, no início dos anos '20, e o outro em 1931. No que respeita ao movimento cooperativo, teve dois momentos altos após a iniciativa da UVOS (1892), em Viana do Alentejo¹². O primeiro foi o ano de 1932 e surgiu no Escoural, em Viana, ou aparece de algum modo relacionado com a limitada experiência do regadio na Graça do Divor. O segundo, que data dos finais dos anos '40, esteve ligado ao movimento de “pecuarização” da lavoura alentejana, à transformação de produtos lácteos e da carne bovina ou à comercialização de ovinos. Funcionando em anexo aos Grémios da Lavoura, estas iniciativas tiveram um forte enquadramento governamental. Em contrapartida, quase todas as cooperativas de consumo foram fundadas antes da I Guerra Mundial, sem que estivessem necessariamente envolvidas no movimento social. Trataram-se, por vezes, de iniciativas comandadas por notáveis ou por gente interessada na paz social. Assim, à frente da Cooperativa Eborense (1892), que contava com 50 sócios, aparecia o padre Frederico Vaz Martins e António José Rosado Vitória, facto que nos remete para as preocupações sociais que na época estavam a emergir entre os membros da Igreja e que deram alguma expressão prática ao “catolicismo social”. O mesmo se passaria, aliás, na Caixa Económica Operária Isidoro de Sousa (1899), em Viana. Já noutro contexto, é igualmente significativa a formação da Cooperativa Popular Eborense Lda. (1920) por indivíduos notoriamente das classes média e média-baixa, gente que vivia dos seus salários e que começava sofrer imenso com os efeitos da hiper-inflação, que então se registava.

¹² Sobre a União Vinícola e Oelícola do Sul (UVOS) veja-se SOUSA, 1993.

De escasso significado foi também o número de sociedades que combinavam *directa e explicitamente* a exploração agrícola e a comercialização dos seus produtos. Na sua quase totalidade, diziam respeito a sociedades familiares e o seu registo parece ter sido motivado por razões que se prendiam com o rumo dos negócios. Embora a empresa agrícola continuasse a manter um cunho fortemente individual, o número de sociedades agrícolas e comerciais registadas parece estar subavaliado, já que é de admitir o registo noutras sedes que não em Évora. A partilha do património fundiário parece, pois, ter sido a regra presente nos processos de reprodução do grupo, embora sejam conhecidos casos de gestão familiar informal que envolveram a saída de alguns herdeiros da actividade agrícola¹³. Neste quadro, a constituição da Simes - Sociedade Importadora, Multiplicadora e Exportadora de Sementes, em 1958, para a “importação de sementes e plantas seleccionadas, sua multiplicação e exportação” foi uma iniciativa excepcional pela natureza do próprio negócio, porventura pensado como resposta à crise vivida pela lavoura naquele período e na qual participaram alguns grandes proprietários eborenses¹⁴.

A maior parte das sociedades registadas (61,5 %) tinha por objecto a actividade comercial, não sendo perceptível qualquer actividade de produção associada (v. tabela 1). Na maioria dos casos, estamos perante pequenas iniciativas orientadas para o mercado da cidade, frequentemente abarcando um vasto leque de produtos. No entanto, o comércio aparecia como uma actividade especializada quando se ligava ao ofício, como sucedia no caso do comércio de objectos de ouro e prata, associados à actividade de relojoaria (reparação), no da alfaiataria, ligado à venda de tecidos, ou no da farmácia. Noutros casos, seguia-se uma linha de produtos ou ramo: “quinquilharia e bijutaria”, “comércio de fazendas e retroseiro, modas e perfumaria”, “comércio de mecânica e electricidade, automóveis, máquinas e material agrícola, acessórios para estes, óleos, correias, empanques, etc.”, “comércio de artigos de droguaria, tintas e ferragens”, “comércio de louças e vidros”, “comércio de café e seus derivados, cerveja, restaurante, etc.”, “comércio de livraria e papelaria”, “exploração de cinema, teatro ou qualquer outro género de espectáculo”, etc. Deste modo, a multiplicação destas iniciativas indicia também alguma sofisticação urbana, à medida que o desenvolvimento tecnológico e a sua difusão acabam por se impor. O desenvolvimento do transporte automóvel, individual e colectivo, o cinema e os negócios do espectáculo, a burocratização e a multiplicação dos objectos industrializados para consumo final “impuseram” novos ramos de actividade que, no início dos anos ’20, imprimiam já à cidade um carácter bem distinto das vilas rurais.

Em 53 casos (16,2 % do total das sociedades registadas), a actividade industrial esteve “integrada” em empreendimentos comerciais. Estão nestes casos as sociedades nos ramos da cortiça (“comércio e indústria de cortiças e seus derivados”), vidros e espelhos, cera, mármore, vinhos, alimentação (“comércio e indústria de torrefação e moagem de cafés, confeitaria, xaropes, licores e destilação em todas as suas formas”), máquinas (“indústria de serralharia mecânica, reparação de automóveis e de máquinas agrícolas, motores de combustão e de explosão, fundição de bronze, comércio de venda de peças soltas, etc.”) e curtumes (“preparação de curtumes ou cabedais, compra e venda por grosso ou a retalho e exploração das propriedades que pertencem à mesma sociedade”).

¹³ É interessante, sob este ponto de vista, o estudo de caso sobre uma família e propriedade em Montemor-o-Novo feita por REIS, 2002.

¹⁴ V. a este respeito a posição e análise da situação feita no início dos anos ’60 por RAPOSO, 1962 e [1977].

As sociedades industriais, propriamente ditas, foram menos numerosas. Estiveram neste caso as 42 sociedades (12,8 %) constituíram-se para as indústrias de moagem, de panificação, de fabrico de refrigerantes, vulcanização de pneus ou tipografia. Para além destas, identificámos outras 3 na área das edificações urbanas e 1 para a instrução.

Na área da banca, finanças e seguros houve 6 registos, todos anteriores à Ditadura Militar. Para além do Banco Eborense (1875), da Caixa de Crédito Eborense, SARL (1911) e do Banco do Alentejo (1875), foi registada a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo das Alcaçarias, a Anselmo & Guerreiro (1892) e, em 1916, a companhia seguradora “A Pátria”. A partir deste momento, não vemos constituírem-se novas casas que negociassem com o dinheiro, embora o número de operadores na cidade não deixasse de aumentar até ao início dos nos ’20¹⁵.

Se considerarmos a distribuição do capital social pelos diferentes tipos de sociedades, verificamos que as sociedades exclusivamente comerciais representavam, no total, cerca de 714 contos de 1914, ou seja, um volume de capitais pouco superior às que associavam o comércio à indústria (tabela 2)¹⁶. Por sua vez, estes dois tipos de sociedades, no seu conjunto, não atingiam o volume de capitais representado pelas sociedades bancárias e seguradoras.¹⁷

O capital das sociedades industriais (236,4 contos) representava apenas 5,4 % do total, quase tanto como as pouco numerosas sociedades agrícolas. Sob este ponto de vista, mais importantes foram as sociedades comerciais, nas quais a actividade industrial se integrava de modo dependente (625,8 contos). Neste balanço, o peso das sociedades orientadas para a edificação urbana, tal como as de instrução, mostrou ser bastante reduzido, facto que corresponde também à forma limitada como a urbe cresceu.

Em suma, durante este longo período a actividade comercial foi largamente predominante, sendo de salientar o peso das iniciativas bancárias e seguradoras nesse conjunto.

A análise em diacronia revela grandes disparidades na formação do capital societário no período 1889-1960. A partir da Ditadura Militar verificou-se uma enorme quebra, terminando um ciclo de expansão. De um total de 89 sociedades, avaliadas em perto de 1.200 contos de 1914, entre 1915 e 1926, caiu-se, no período seguinte, para cerca de metade (47), que valiam menos de 95 contos (tabela 3).

A I Guerra Mundial abriu um ciclo de crescimento, que ficou marcado pela multiplicação das iniciativas que associavam o comércio à indústria. As sociedades comerciais e industriais (21 num total de 89), somaram 481,5 contos de 1914, ou seja, 40,5 % do total das sociedades constituídas

¹⁵ V. a este respeito a publicidade no *Notícias de Évora* entre 1919 e 1923 e os Anuários Comerciais.

¹⁶ De forma a ficarmos com uma ideia mais correcta dos valores representados, fizemos a conversão do capital social declarado em escudos de 1914. Utilizámos para isso os deflacionadores publicados por VALÉRIO (2001, I: preços). Note-se que estes valores referem-se apenas ao capital social no momento do registo, pois não contemplámos os aumentos de capital ao longo do período. Por outro lado, as cláusulas que davam aos sócios o direito de opção sobre as cotas, contribuíam para subestimar o valor real das sociedades. Inversamente, a prática de integrar as dívidas nos activos, procedendo-se a sucessivos aumentos de capital nas sociedades por cotas, afastavam a sua situação legal do seu valor de mercado. Apesar destes condicionalismos, podemos considerar que, no seu conjunto, esse capital se aproximaria do valor mercantil das sociedades no momento em que se constituíram.

¹⁷ Não se consideraram aqui os sucessivos aumentos de capital ao longo do período 1889-1960. Os valores das sociedades financeiras foram registados de acordo com o capital autorizado e representavam, em 1914, 2.593 contos, um valor muito acima da realidade.

nessa época. Esse dinamismo é igualmente confirmado quando se atenta nos registos de elevação de capital social. Das 35 sociedades que aumentaram o seu capital social, 12 fizeram-no neste período, sendo esse valor superior a 1.600 contos de 1914. Se tal seria de esperar numa época tão fortemente marcada pela inflação como foram os primeiros anos '20, já o mesmo não sucederá mais tarde, nos anos '40, quando novamente se assiste a uma nova elevação nos preços, desta vez muito mais moderada.¹⁸ Até aos anos '60, 19 sociedades elevaram o seu capital mas esse valor cifra-se em apenas 895,6 contos de 1914. Efectivamente, a recuperação registada a partir dos anos' 40 (124 novas sociedades) foi ligeira (se considerarmos o volume de capital) e assentou sobretudo no pequeno comércio.

A distribuição do número de sociedades eborenses, segundo o volume de capital social constituído, revela um aumento constante do número de pequenas sociedades e do seu peso relativo a partir de 1927 (tabela 3). Entre 1889 e 1914, 32 das 70 sociedades reuniam menos de 2 contos de capital social, enquanto entre 1927 e 1939, eram 40 (num total de 46). Finalmente, entre 1940 e 1960, atingiam as 99 unidades ou cerca de 80 % do total. As “grandes” sociedades e as de dimensão acima dos 50 contos (em valores de 1914) desapareceram completamente a partir de 1927. E mesmo as iniciativas de média dimensão, situadas entre os 6 e os 50 contos, acusaram uma acentuada depressão.

Se deixarmos de lado os registos que se referem aos bancos da cidade, constituídos em meados da década de 1870, torna-se evidente que o período 1915-1926 representa uma alteração na composição dos capitais. Há nesta época um claro predomínio das sociedades “comerciais e industriais” e das iniciativas no campo dos serviços financeiros, ao mesmo tempo que se regista um aumento das iniciativas industriais. Este dinamismo económico, porém, não conhece continuidade. A ruptura com esta tendência dá-se a partir de 1927, parecendo consolidar-se depois. A partir de então verifica-se um predomínio das iniciativas “puramente” comerciais, ao mesmo tempo que a constituição do capital societário conhece um acentuado abrandamento, recuperando mal a partir dos anos '40.

A análise de um vasto período cronológico obrigou-nos a encontrar uma periodização que não se impusesse de forma arbitrária à análise. Efectivamente, a periodização definida encontrou uma coerência com a própria distribuição dos valores na série cronológica. Essa construção atendeu menos à sua duração do que à espessura do tempo que nos é dada por um conjunto de características epocais, definidas a partir de constrangimentos de natureza institucional e das conjunturas económicas.

Assim, o período 1889-1914 abriu sob a égide do protecçãoismo cerealífero e culminou um período de depressão na lavoura e na economia alentejana. A crise de 1891-1892, que introduziu o curso forçado do papel-moeda, deu lugar a uma fase de crescimento que pode ser caracterizada pela expansão da cerealicultura e pela divulgação dos adubos químicos e de novas máquinas agrícolas, o prolongou até às vésperas da Grande Guerra¹⁹.

A guerra de 1914-1918 marcou o início duma nova época. Com as dificuldades de abastecimento externo que introduziu, com a subversão dos preços internos e externos e com a desvalorização da moeda, alterou a posição da lavoura face ao comércio e à indústria. Como notou Oliveira Baptista, o quadro institucional estabelecido pelo protecçãoismo agrícola alterou-se com a guerra, pois “o trigo

¹⁸ Para uma análise do período e da problemática em torno da inflação vs. crescimento económico, veja-se o contributo de BESSA, 1988.

¹⁹ V. REIS, 1979 e 1982, FONSECA, 1996^a.

estrangeiro atingiu um preço mais elevado do que o praticado para o nacional, levando os governos a definirem novos parâmetros para a política do trigo que, de um modo genérico, se traduziu na contenção do preço do trigo português, em níveis geralmente inferiores aos atingidos por este cereal no mercado internacional e na criação de subsídios ao trigo importado visando o embaratecimento do preço do pão²⁰.

A conjuntura bélica parece ter beneficiado as regiões produtoras, provavelmente pelas mesmas razões que lucraram as regiões coloniais: escassez de matérias-primas e procura em alta nas regiões centrais. O conflito abriu, pois, um ciclo marcado pela contínua inflação dos preços e depreciação do câmbio, a qual afectou as rendas recebidas pelos proprietários e beneficiou os que especulavam com as mercadorias em depósito.²¹

O período 1927-1939 ficou marcado tanto pela política de estabilização dos preços e de valorização da moeda face ao exterior como pelo lançamento da Campanha do Trigo, pela defesa em alta dos preços agrícolas, favorável aos grandes proprietários e lavradores, pelo condicionamento da indústria e pela regulação corporativa da distribuição de matérias-primas para a indústria. Dado os elevados níveis de protecção às produções orientadas para o mercado interior, a crise dos anos '30 terá afectado desigualmente a economia regional. 1934 é geralmente apontado como dando início a um novo ciclo de recuperação²². Podemos também pensar que a guerra de Espanha (1936-1939) poderia ter representado uma oportunidade para a economia alentejana, já que em alguns casos, como sucedia com a cortiça e com as pirites, por exemplo, o país vizinho se apresentava como um concorrente nas praças internacionais. Porém, tal não aconteceu, como é indício claro o movimento de capitais societários registado em Évora.

Os anos '40, por seu turno, conheceram perturbações na posição dos preços agrícolas que se mantinham tabelados no momento em que a inflação actuava a favor dos preços industriais. O controlo dos preços agrícolas e da distribuição actuava agora, em certa medida, contra a "lavoura alentejana"²³. A "crise do modelo cerealífero" acompanhou um novo ciclo de mecanização da lavoura e de diversificação agrícola que atravessou os anos '50.

2. O registo de falências. Esboço de periodização do movimento de associação de capitais.

O registo de falências, que recaía tanto sobre os comerciantes como sobre as sociedades comerciais, serve-nos de barómetro para as dificuldades sentidas pelos comerciantes em diferentes conjunturas²⁴. Vejamos então a sua distribuição epocal, comparando-a com o movimento de criação de novas sociedades, o capital nelas investido e as sociedades canceladas e dissolvidas (tabela 4).

O período 1889-1914 foi o que registou o maior número de falências (26), seguido do período 1927-1939 (22). Se considerarmos os termos médios anuais, a relação inverte-se: 1,8 registos no

²⁰ V. BAPTISTA, 1993:159 e tb. TELO, 1980.

²¹ Sobre esta conjuntura veja-se DINIZ, 1923 e os contributos de José de Oliveira Soares e Joaquim Roque da Fonseca em CONGRESSO, 1923.

²² V. ROSAS, 1986 e BASTO, 1934.

²³ V. BAPTISTA-1992, PINTO, AVILLEZ ET AL. – 1984 e RAPOSO-1962.

²⁴ Sobre o registo de falências, veja-se o Código de Falências (decreto-lei 25.981 de 26 de Outubro de 1935).

segundo período contra 1,0 no primeiro. A série cronológica registou picos em 1891-1892 (6 e 4 registos), 1905 e 1937 (5 registos cada!). As falências restantes distribuíram-se por três períodos: 1912-1916, 1931-1932 (num ciclo que tem início em 1928 e termina em 1935) e 1937-1942 (figura 1).

Verificou-se, em alguns casos, uma relação estreita entre as crises económicas gerais e a situação comercial em Évora, nomeadamente, nos períodos 1891-1892 e 1931-1932. Por outro lado, estes valores indiciam que o período coincidente com a guerra em Espanha e o início do segundo conflito mundial apresentou dificuldades para o comércio, tal como já tinha sucedido anteriormente, entre 1912 e 1916. Devemos, no entanto, olhar estes números com alguma prudência, já pela dimensão geográfica do universo analisado como pelo estreito número de casos assinalados (68 durante todo o período), o qual se reporta a todos os comerciantes ou firmas comerciais, independentemente de estarem ou não associados. Devemos ainda realçar o facto de que as falências foram acidentes relativamente excepcionais na vida comercial da cidade, tanto mais se pensarmos que, na maioria dos casos, esta se ficou pelo *registo provisório*. Efectivamente, o regime de concordatas que o código comercial previa permitiu a muitos empresários sobreviver às dificuldades²⁵.

O registo afectou quase sempre indivíduos identificados como comerciantes, embora muitos deles também fabricassem, fossem proprietários fundiários e, nessa qualidade, fizessem lavoura. Como grande “lavrador” encontramos apenas Francisco José Perdigão, do Redondo, acto requerido por Mathias Calado & Companhia, em 1892, o qual na mesma altura tinha requerido a falência da firma Martins & Cia. Para além deste, houve o caso dum pequeno “industrial de padaria”, em 1959, e dois grandes proprietários, um deles Antão Dias Descalço. Na maioria dos casos, a falência afectou pequenos comerciantes e lojistas. O número dos “grandes”, sendo relativamente escasso, concentra-se sobretudo em 1892, momento da verdade para aqueles que vinham com dificuldades acumuladas do passado. Podemos igualmente pensar que, para além dos mecanismos de solidariedade familiar ou de grupo, a base fundiária dos grandes negociantes e lavradores poderá ter amortecido as suas dificuldades na esfera comercial, possibilitando a sua recuperação. O facto de os proprietários e lavradores atravessarem os anos ’30 sob um regime de forte protecção, contribui para explicar a quase ausência de registos no período de grave crise mundial do capitalismo (cf. figura 1). Devemos, além disso, colocar a hipótese de que a armadura corporativa e o regime do condicionamento tinham contribuído para ancorar muitas empresas, doutro modo sem viabilidade, sendo o ambiente de “marasmo” económico, que muitos sentiam, o custo a suportar.

A ligação do comércio local à capital ficou aqui patente na frequência com que indivíduos e firmas de Lisboa surgiam a reclamar os seus créditos. Tal como facilmente se percebe pelos anúncios na imprensa regional, Lisboa ditava a moda e o bom gosto e funcionava, de facto, como grande fornecedor de uma vasta gama de produtos de consumo corrente e de luxo. Assim, por exemplo, na

²⁵ Tal aconteceu, por exemplo, ao negociante Augusto César de Almeida em 1905, o qual, por sua vez, tinha requerido anteriormente a falência do comerciante e proprietário Francisco António Cabreira (1892). Na mesma data o Banco de Portugal actuou contra o negociante e lavrador António de Mira Calhau, o qual foi objecto de concordata. Em 1931, por exemplo, salientamos os casos de Eliseu António da Silva, que fabricava azeite e farinhas no estabelecimento que tinha em São Miguel de Machede, e de Roberto António da Silva, que comerciava carvão e estava estabelecido na Rua Mendo Estevens; ou ainda, em 1933, os casos de Francisco de Oliveira Saragoça, negociante de cortiça nas portas do Raimundo, e de José Alves Júnior, comerciante de gasolinas com garagem para recolha de automóveis.

falência da casa comercial de F. Marques da Costa, em 1916, apareciam as firmas lisboetas Martins Antunes L.da, José Agostinho Borges, Claudino Pinto & Cia., Boaventura Duarte & Cia., Dias de Couto Silveira e Sousa L.da, Teixeira da Rocha e C.ia, Oliveira Machado Duarte & C.ia e A. J. Ingues & Ingues, todas elas credoras num valor superior a 1 conto de réis.

A análise do movimento de dissolução ou de cancelamento das sociedades registadas confirma, *grosso modo*, o movimento de falências. Notemos que, neste caso, nem sempre o cancelamento ou dissolução duma sociedade resultava da quebra ou de dificuldades económicas, dado que poderia resultar da constituição duma nova sociedade ou simplesmente do prazo de vigência estipulado inicialmente ter expirado. Efectivamente, a esmagadora maioria das sociedades foram registadas por tempo indeterminado, mas até aos anos '20 foram relativamente frequentes as sociedades com duração inferior a 10 anos²⁶.

O número relativamente elevado de sociedades dissolvidas no período 1889-1914 corresponde igualmente a uma actividade elevada na criação de sociedades (tabela 4). Até 1926 o número sociedades dissolvidas andou em 8 por cada 10 anos, aumentando no período seguinte para 9, acabando por cair para menos de metade entre 1940-1960. A série revela picos em 1894, 1900/1, 1920, 1935 e concentra-se em 4 momentos: 1908-1914, 1919-1923, 1947-1952 e 1960-1962.

Em síntese, a análise dos registos de sociedades aponta para as seguintes características nos períodos considerados (cf. tabela 4):

- 1889-1914: ritmo moderado de criação de sociedades;
- 1915-1926: ritmo elevado de criação de sociedades que apresentam, em média, um capital elevado;
- 1927-1939: acentuada desaceleração no ritmo de criação de sociedades, aumento do número de cancelamentos e constituição de sociedades com pequeno volume de capital;
- 1940-1960: nova aceleração no ritmo de criação de sociedades, mas com pequeno volume de capital, baixo número de cancelamentos.

Tudo indica que os dois momentos fundamentais de expansão económica na região foram (1) os últimos anos da I Guerra Mundial e o imediato pós-guerra e (2) a segunda metade dos anos '40²⁷. Podem também identificar-se três períodos depressivos: o primeiro, com início em 1892 e que se arrastou até 1905; o segundo, um curto período durante os dois primeiros anos da guerra europeia (1914-1915); e, finalmente, uma curva em “U” teve início ainda nos anos '20 e atravessou os anos '30.

Estes resultados parecem mostrar um movimento divergente, se não contraditório, entre o comportamento produtivo na esfera agrícola e o movimento comercial e industrial. Deixando de lado, por ora, o momento crítico de 1892, os primeiros anos '20 e o período que tem início na segunda metade dos anos '40 constituíram, se bem que a títulos diferentes, momentos de alarme e de

²⁶ A duração das sociedades registadas em Évora entre 1889 e 1960 é como se segue: até 1 ano, 1; de 2 a 5 anos, 10; de 6 a 10 anos, 13; de 10 a 20 anos, 3; “até à maioria do menor”, 1; “por tempo indeterminado ou ilimitado”, 283.

²⁷ Os picos registados em 1892 e em 1911 na figura 1 referem-se ao registo dos bancos da cidade e da caixa agrícola (já anteriormente existentes) e, neste contexto, não devem ser tidos em consideração. Por outro lado, esta periodização apresenta analogias evidentes com os ciclos identificados para o registo comercial no sector agro-alimentar andaluz (Cf. HERNÁNDEZ, MARTÍN E GARRUÉS, 2003:181).

dificuldades²⁸. Não representarão os momentos de depressão, como foram os anos '30, um bom momento para a lavoura mercê da política agrária adoptada por Salazar? Ou constituirão esses momentos de multiplicação de sociedades, afinal, também momentos de dificuldades na esfera comercial?

4. Formas jurídicas das sociedades e o seu significado

A constituição duma sociedade não significava necessariamente mais uma nova iniciativa, a reunião de capitais acabados de angariar para uma aventura arrojada, um empreendimento *ex-nihilo*. Frequentemente, exprimia somente a entrada de novos actores e capitais para uma firma já existente, a resolução de situações de dificuldades perante credores, tal como podia exprimir simplesmente uma solução para enfrentar problemas de herança. A formação de sociedades cumpria assim várias “funções”, permitindo quer a entrada de novos actores e a reorganização de negócios, quer a emergência de diferentes estratégias para ultrapassar dificuldades de acumulação.

Durante este extenso período, a maioria das empresas teve origem na iniciativa individual e as empresas mantiveram-se estreitamente ligadas à direcção do seu proprietário. Frequentemente, a família mais directa aparecia ligada a diversas áreas fundamentais da actividade da empresa²⁹. Estas empresas, por norma de pequena dimensão, não davam lugar habitualmente à constituição de sociedades, a não ser quando havia a necessidade de regular as relações familiares. Qual o significado, então, da formação das sociedades na óptica do desenvolvimento industrial?

Podemos avaliar o peso das sociedades no conjunto das *actividades* industriais a partir dos *Livros de Registo do Trabalho Nacional* da 4ª Circunscrição Industrial³⁰. Assim, segundo os nossos cálculos, menos de 10 % das actividades industriais tinham por detrás qualquer tipo de sociedade, tal como pode ser identificada a partir dos nomes dos requerentes do registo de actividade (tabela 5).³¹ O seu número, em termos absolutos, aumentou gradualmente ao longo do tempo, mas o seu peso manteve-se baixo. No concelho de Évora, o peso das sociedades foi ligeiramente superior e atinge os 22,7 % no período 1940-1951. Em números absolutos, o número de sociedades nas actividades registadas quase duplica em relação ao período anterior de 1915-1926. Porém, o significado destes números deve ser matizado, pois a maior parte destes registos não tinha por detrás verdadeiras empresas (no sentido que lhe dava o Código Comercial), mas actividades industriais de âmbito oficinal ou artesanal,

²⁸ Cf. DINIZ, 1923, CONGRESSO, 1923, RAPOSO, 1962. Segundo J. Hipólito Raposo, “a agricultura alentejana foi particularmente sensível à compressão dos preços agrícolas durante e depois da II Guerra Mundial (constante da política de então para não elevar o custo de vida com preços rigidamente tabelados ao produtor ou ao consumidor) e à desvalorização da moeda ocorrida durante esse conflito. Muito cedo, quase toda dentro do sistema empresarial, sofreu consequências visíveis através das falências.” (RAPOSO, [1977]: 129-130).

²⁹ A importância da liderança individual, bem como das estratégias de aliança familiar têm sido realçadas no contexto da formação da empresa moderna na Europa. Veja-se a este respeito, por exemplo, VERLEY-1994; DEYON E HIRSH - 1983 e também CHANDLER-1996.

³⁰ ADRME/RTN, 1922-1951.

³¹ Considerámos as expressões obrigatórias na designação das firmas do género “nome do requerente & outros”, “nome & companhia”, “limitada”, “comandita”, “sociedade”, “companhia”, etc., tal como estipulava o *Código Comercial* de 1888 no seu título III.

ou eram ainda exercidas no quadro da grande exploração agrícola. Assim, o panorama mostra-se inteiramente diferente quando consideramos as maiores empresas.

Efectivamente, as maiores empresas industriais que operavam quer em Évora quer no Alentejo assumiram, na sua maioria, a forma societária (tabela 6). A maior empresa industrial eborense, a Sociedade Alentejana de Moagens, reunia em 1920 um capital de 800 contos e empregava, na Fábrica dos Leões, quase centena e meia de trabalhadores. Seguiu-lhe a Empresa Industrial de Cortiças Eborense que empregava 80 trabalhadores e só depois alguns industriais corticeiros da Azaruja. Entre as 12 empresas industriais eborenses que empregavam mais de 20 indivíduos, 7 eram dirigidas por sociedades (tabela 6). Quase todas estas iniciativas tiveram por objecto a moagem de cereais e a cortiça (preparação) e arrancaram nos finais da I Guerra Mundial ou no início dos anos '20.

Vejamos agora as formas jurídicas que estas sociedades tomaram³².

As sociedades em comandita que, em teoria, permitiam associar capitalistas a gente empreendedora, mas sem meios financeiros, foram relativamente pouco frequentes. Foi uma solução adoptada em pequenos negócios, por vezes, para resolver problemas financeiros (tabela 7). Foi este o caso da Duarte Mendes Piteira e Comandita (1910) que, no acto de registo, afirmava explicitamente que tinha sido criada para resolver os problemas financeiros de um dos sócios. Isto percebe-se igualmente na Pastor, Mouginho & Caeiro (1913), na qual António Joaquim Caeiro surgia como sócio capitalista, enquanto os industriais corticeiros Carmelino Pastor e Jerónimo Mouginho eram comanditados³³. Nos 14 casos identificados, as sociedades reportavam-se quase sempre a estabelecimentos já existentes, que tinham por objecto áreas de actividade tão diferentes como eram a “compra para revenda de cortiças fabricadas ou em prancha”, a “compra e venda de relógios em ouro e prata”, a “compra de fazendas e alfaiataria” ou “mercearia, fazendas de lã, algodão, cereais, ferragens, drogas, etc.”. Não houve, pois, qualquer área privilegiada de actividade que procurasse esta solução que, em teoria, procurava favorecer gente de iniciativa, mas sem recursos.

A comandita vinha também responder aos problemas de sucessão no negócio. No caso da firma Viúva de Manuel Pais, Filhos & Companhia (1918), a viúva daquele conhecido industrial da Azaruja, dona Maria Vitória Fialho Pais, o seu irmão Altino Fialho e os seus três filhos Maria do Carmo, António e Joana ficaram como sócios capitalistas, com cotas no valor de 6 contos cada uma, sendo o “sócio de indústria”, o industrial corticeiro Inácio Ferrão Tique, da Azaruja. Ficaram “todos os sócios” como gerentes, sendo os lucros repartidos em partes iguais. Na firma familiar António José Ferro & Filho (1905), o pai retirava-se da gerência sem abandonar o negócio, pois ficava como sócio capitalista, enquanto o filho assumia o papel de sócio de indústria. Por outras palavras, o pai fundador ficava

³² O Código Comercial de 1888 reconhecia três tipos de sociedades: a sociedade em nome colectivo, a sociedade anónima e a sociedade em comandita (tít. II, cap. I). A primeira, como é sabido, caracterizava-se pela responsabilidade, solidária e ilimitada, de todos os seus membros, enquanto a segunda limitava a responsabilidade de cada sócio ao valor das acções subscritas no capital social. Finalmente a sociedade em comandita dava-se quando uma das partes limitava a sua responsabilidade ao capital que adiantava, constituindo-se a parte comanditada como se a sociedade fosse em nome colectivo. O mesmo código tinha por “não existente” as sociedades com fins comerciais que não se constituíssem nos termos que estipulava. Nos princípios do século XX estabeleceu-se a sociedade por cotas, figura flexível, que adoptava muitos dos princípios positivos das sociedades anónimas, sem necessidade de cumprir as suas exigências.

³³ O primeiro esteve na A. J. Caeiro & Fontes (Évora, 1898) que se dedicava ao comércio de solas e cabedais e fabrico de calçado. Como accionista da Companhia de Seguros “A Pátria”, fez parte em 1916 dos seus corpos sociais.

agora numa posição de retaguarda, enquanto continuava a retirar os rendimentos que lhe permitiam manter a sua posição social. No caso da Joana Peres & Irmão (1920), sociedade constituída com 3 contos para a “exploração do fabrico do sabão”, a primeira constituiu-se como sócio capitalista e Miguel Peres Gomes aparecia como “de sua indústria”.³⁴

A partir dos anos '20, a forma comanditária de constituição de sociedades tornou-se excepcional.

Do mesmo modo, foram escassas as iniciativas que tomaram a forma de sociedades anónimas. As pesadas exigências legais relativas à sua forma de constituição, funcionamento e fiscalização contribuíram para que ficasse restrita às grandes iniciativas, as que exigiam avultados capitais e/ou em que os riscos envolvidos eram relativamente elevados. Precisando de um mínimo de 10 sócios para se poder constituir, o seu funcionamento exigia a realização prévia do capital social, a publicidade dos seus estatutos e dos seus associados e, além disso, supunha a existência de 3 órgãos situados acima da assembleia geral: um de administração, outro de fiscalização e um último, finalmente, de direcção. Para além destes, nos casos de estarem envolvidos estabelecimentos fabris ou mineiros existiam ainda directores técnicos, nomeados ou recrutados no exterior. Tanto estes directores como os restantes, bem como os membros do conselho fiscal, deveriam ser remunerados, a não ser que os estatutos estipulassem o contrário. A lei estipulava que as deliberações da assembleia geral deveriam ser tomadas por maioria absoluta e impedia o controlo a partir de dentro ao estipular que “*nenhum accionista, qualquer que seja o número das suas acções, poderá representar mais da décima parte dos votos conferidos por todas as acções emitidas, nem mais de uma quinta parte dos votos que se apurarem na assembleia geral*”, exceptuando, em determinados casos, quando o accionista era o Estado (Código Comercial, 1888, art. 182º § 3º).

A lista das sociedades anónimas constituídas e/ou registadas em Évora revela um leque variado de áreas de actividade, como fica patente na listagem a partir da sua data de constituição, título, área de negócio e capital social:

- 1903, Adega Regional do Alentejo, comércio de vinhos, 30 contos;
- 1905, Companhia Eborense de Electricidade, energia eléctrica para a cidade de Évora, 25 contos;
- 1912, Companhia Edificadora Eborense de Prédios Urbanos, construção de prédios urbanos, 2 contos;
- 1916, Sociedade Alentejana de Seguros «A Pátria», Seguros, 500 contos;
- 1949, Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Évora, 45 contos;
- 1952, Cooperativa Ovina de Évora, comercialização de ovinos, 1.231 contos;
- 1960, Forasteira, Companhia Eborense de Recepção de Forasteiros, SARL, Hotelaria, 500 contos.

A estas sociedades deveríamos adicionar os dois bancos da cidade, constituídos ainda no século XIX: o Banco Eborense e Banco do Alentejo (1875). De um modo geral, estas iniciativas reuniram uma parte significativa dos membros das elites locais e por elas eram dirigidas³⁵. Para além do número

³⁴ A empresa, que associava a indústria ao comércio, tinha o estabelecimento em Évora, na rua do Raimundo e a fábrica na rua Bernardo Matos. A 8 de Setembro de 1923 é alterado o pacto social ficando a firma com o nome J. Peres & Irmão (ACRP/C1 - 1989-1961).

³⁵ Cf. FONSECA, 1996, 2ª parte.

relativamente escasso de iniciativas S.A.R.L. e do hiato cronológico entre 1916 e 1952, fica patente que estas estiveram ligadas às necessidades do urbanismo eborense (electricidade, construção e turismo) ou, aos negócios situados imediatamente a jusante da grande exploração agrícola.

Tal como ocorria noutros países europeus, as sociedades em nome colectivo foram mais numerosas do que as anteriores, tendo sido identificadas 58 num total de 319, no período que temos vindo a observar. Reuniam quase sempre um número reduzido de sócios (sendo a norma inferior a 5), no qual as relações familiares estiveram presentes³⁶. Como já tem sido referido por outros, estas sociedades permitiam múltiplas utilizações³⁷. Resolver problemas de herança familiar, de financiamento e a associação de competências e de interesses complementares foram as três motivações principais.

Uma nova figura jurídica veio rapidamente ser preferida pelos capitais regionais: a sociedade por cotas, regulada pela lei de 11 de Abril 1901. A vantagem das sociedades por cotas estava na flexibilidade que advinha do facto de juntarem alguns aspectos organizativos da sociedade anónima, sem terem de suportar o peso que representava o controle burocrático do Estado. Assim, 72 % das sociedades registadas (230) tinham, no nome da firma, a designação “limitada” ou “responsabilidade limitada”, obrigatória nestes casos (art.º 3º daquela lei). As sociedades por cotas não requeriam um número mínimo de sócios e exigiam somente 10 % do capital social para se poderem constituir. Não eram, porém, permitidos “sócios de indústria”. Dava-se crédito à boa-fé dos declarantes na atribuição do valor aos bens que entravam na formação do capital social, permitia-se a divisão desigual das cotas numa sociedade ou a sua posse em diferentes valores, sendo as responsabilidades dos sócios assumidas na proporção do capital subscrito. A sociedade, identificada pelo nome da firma, era representada por gerentes que podiam ser estranhos à sociedade. Por outro lado, respeitava-se a soberania da assembleia e alguns dos procedimentos fundamentais que estavam presentes na organização das sociedades, anónimas. Estas sociedades podiam também emitir acções e obrigações.

Ao contrário do que sucedia nas sociedades anónimas, em que se admitia a contratação de gerentes estranhos à sociedade, nas sociedades por cotas a gerência foi dada sempre aos sócios. Tratando-se de empreendimentos que não tinham, frequentemente, mais de 3 pessoas, a gerência era, por via de regra, exercida em conjunto, sendo variável o número de assinaturas admitidas como necessárias para os actos correntes. Tal acontecia, por exemplo, na importante sociedade regional de importação e exportação de bens alimentares, a Fomento Eborense Limitada, constituída 1921 entre o comerciante eborense José Roma Pereira que associou à exploração do seu estabelecimento os comerciantes lisboetas Filipe Rodrigues Melo Ataíde e José Filipe Rodrigues. A gerência manteve-se em comum quando, no início dos anos '30, ficou nas mãos dos comerciantes António França Godinho, José Filipe Rodrigues e Luís Alves Martins. Alterado o seu pacto social sucessivamente em 1930, 1950, 1959 e 1977, só em 1951 foi registado Manuel de Oliveira Seisdedos Maldonado como “administrador do estabelecimento e fábricas desta sociedade” e, dois anos depois, como gerente, quando o capital social foi elevado para os 100 contos. A gerência em comum (que não impedia alguma especialização de funções entre os sócios) era também uma solução adoptada pelas sociedades *familiares*.

Uma primeira abordagem, feita a partir do nome das firmas constituídas, permite-nos identificar 21 sociedades em que o pai associava o(s) filho(s) a uma actividade já existente (expressão “& filho(s)”),

³⁶ Cf. DEYON E HIRSH, 1983.

³⁷ VERLEY-1994:103.

outras 20 constituídas entre irmãos (expressão “& irmão(s)”), 11 que resultavam explicitamente de situações de herança (expressão “sucessores”, 6; “herdeiro(s)” 1; “viúva”, 4). Temos consciência de que estas 52 sociedades (num total de 319 constituídas no período em análise) estão longe de representar o universo completo das sociedades familiares³⁸. Nesta conta ficam de fora sociedades em que as alianças estavam consolidadas através de matrimónios como sucedia na Fomento Eborense, em 1950, sociedades, enfim, em que a designação do nome da firma e dos seus constituintes não permite suspeitar parentescos existentes³⁹.

Noutros casos, um grupo familiar associou-se a um terceiro elemento. Assim, por exemplo, a Machados & Ramires (1894) vinha substituir a Machado & Irmão, constituída em Évora para o negócio dos tabacos entre os negociantes e proprietários Júlio Victor Machado e Júlio Machado, assinalando a entrada doutro negociante eborense, Francisco de Oliveira Ramires⁴⁰. A Joaquim Augusto, Lda (1919), constituída com um capital de 50 contos para o “comércio e fabricação de artigos de cortiça”, assinala a entrada no negócio da família Orey (Rui, José Manuel, Luís d’Albuquerque, Frederico, Guilherme), de Manuel Alves Paias e outros credores. A cota de Joaquim Augusto, avaliada em 8 contos apenas, era representada pela diferença entre o activo e o passivo da antiga firma Joaquim Augusto & C.ia Sucessor.⁴¹ Neste como em outros casos, a entrada de “estranhos” é sintomática de dificuldades em resolver situações financeiras. Apesar disso, a maioria das sociedades mantinham clausulas de salvaguarda contra aquela possibilidade, reservando-se o direito de opção sobre a aquisição das cotas, estipulando como seu valor mercantil o seu valor declarado em assembleia.

As sociedades por cotas, por permitirem a distribuição desigual dos interesses e por admitirem diferentes formas de gerência, prestaram-se igualmente a resolver problemas de gestão de herança. Assim, por exemplo, a Mira Calhau & Irmão L.da, foi constituída em 1918 para o “comércio principalmente de cereais, de farinhas e azeites...” até à maioria do menor Aureliano Abrantes de Mira Calhau. Este aparecia representado pelo seu tutor Tristão Augusto Barradas e entrava com o valor representado por todo o activo e passivo da casa comercial que girava sob a firma Mira Calhau, Filho, avaliado em 19,5 contos, com excepção dos bens imóveis, rendas, foros, quinhões e crédito sobre a C.G.D. O outro sócio, o médico José Maria Cardoso, entrou com 10 contos em dinheiro e assumiu a gerência.

No caso da Viúva de Serafim Henriques Limitada (1947), o negócio do marido passou para a mulher, que nele fez entrar o mestre serralheiro da casa. A cota de 25 contos da viúva era constituída

³⁸ Ficaram de fora sociedades constituídas entre irmãos como a Manuel Martins & Sebastião Martins Limitada (1934-1972), constituída entre 3 irmãos originários de Castelo Branco para o negócio da camionagem; a Costa & Costa L.da (1935-1952), fazendas e retosaria; Santos & Santana Limitada (1949), mobílias; Roberto & João Reynolds (Estremoz, 1892), a qual deu lugar à Roberto Reynolds & Companhia (1892) e depois à Thomas Reynolds & Companhia (1906). Sobre as famílias nas pequenas e médias empresas em Portugal, veja-se o estudo sociológico recente de Maria das Dores Guerreiro (1996).

³⁹ Os accionistas da Fomento Eborense em 1950 eram quase todos filhos e genros de Alves Martins (pai): Alice Ribeiro Alves Martins, cota de 19 contos; Fernando Alves Martins, 10 contos; Rogério Batalha 10 contos; Fernando A. Dinis 10 contos; Luís Paquete Godinho 10 contos; António França Godinho, 9 contos; Manuel João Cutileiro Ferreira, 5 contos; António Descalço de Torres Vaz Freire, 5 contos e o administrador Manuel de Oliveira Seisdedos Maldonado, 2 contos.

⁴⁰ Os dois irmãos saem da sociedade em 1903 (ACRP/E1, 1989-1926).

⁴¹ Escritura feita em 19-7-1919 em Lisboa, no notário Tavares de Carvalho (ACRP/E1, 1989-1926).

pelo valor do imóvel onde estava instalada a serralharia e os 25 contos do outro sócio eram representados por “ferramentas”, mantendo-se em funcionamento um antigo estabelecimento de “serralharia mecânica, reparação de automóveis e de máquinas agrícolas, motores de combustão e de explosão, fundição de bronze, comércio de venda de peças soltas, etc”. Uma situação análoga encontramos também na Viúva de Ângelo Dias Vilarinho Limitada (1956), na qual a viúva, com uma cota de 8 contos, associava o antigo empregado, dando-lhe uma cota de 2 contos e a gerência do balcão da sua casa de comércio de mercearia e fanqueiro.

A importância da gestão familiar do negócio e do uso das formas societárias para resolver problemas de herança e de transmissão da actividade ou a regulação dos interesses no seio da família estiveram longe de se apresentar como um fenómeno excepcional no contexto europeu⁴². Ela não deixa igualmente de nos remeter para a importância do “pai fundador” no quadro transgeracional da história das empresas e dos grupos familiares como grupos de poder económico (cf. McDonogh-1988, a propósito das elites industriais catalãs até à II República). Mas, a par destes contextos, não deixam de ser importantes, em determinados momentos e áreas de negócio, as alianças entre indivíduos socialmente diferenciados (identificados como proprietários, comerciantes ou industriais) e/ou entre indivíduos da região e outros do “exterior”, normalmente da capital. Esta complementaridade de papéis percebe-se, por exemplo, nas sociedades entre proprietários agrícolas e negociantes radicados no exterior, como foram os casos já referidos de sociedades constituídas para a comercialização de produtos agrícolas e para a produção e comércio de carvão. Nos casos das sociedades industriais, a presença do “industrial” com formação especializada ou o domínio do ofício foram fundamentais. No próximo tópico iremos desenvolver estes aspectos.

5. As áreas de investimento e os seus actores

A análise das áreas de investimento deve ter em linha de conta que (1) nem todas as sociedades que operavam na cidade e na sua área de influência económica directa estavam aqui registadas; e que (2) Évora, embora fosse um importante centro de negócios, não concentrou as iniciativas societárias da região do Alentejo. O confronto entre os dados apurados nos processos da 4ª CI para todo o Alentejo e estes compilados para Évora sugerem que podemos encontrar variações sub-regionais de um “modelo” comum que se reproduz nas maiores urbes alentejanas, facto que a análise dos registos de outras comarcas poderão vir a confirmar.⁴³

Uma primeira conclusão se impõe: o investimento foi diversificado e variou significativamente ao longo do período. Em segundo lugar, podemos identificar factores de debilidade em sectores fundamentais, quer pelo escasso número de iniciativas quer pela tacahez do capital nelas envolvido. Estão neste caso os têxteis, o vestuário e o calçado, os mármore, os produtos químicos, a construção

⁴² Cf. VERLEY, 1984.

⁴³ Nos processos relativos à área geográfica da 4ª CI (distritos de Portalegre e Évora e concelhos de Santiago do Cacém, Sines, Grândola e Alcácer) foi possível identificar um padrão regular de constituição de sociedades locais ligadas às indústrias de transformação dos produtos do latifúndio. De igual forma a análise dos resultados do Inquérito Industrial de 1956/7 aponta para a reprodução, à escala concelhia, de um leque de actividades idêntico. Isto percebe-se igualmente quando fizermos a descrição do parque industrial instalado na região nos dois capítulos seguintes. Esta configuração, por sua vez, relaciona-se directamente com a debilidade dos fluxos comerciais no interior da região. V. GUIMARÃES-2004: cap.4).

e os transportes. Tal não deixa de nos remeter para as características da evolução da economia regional, sendo de salientar, em especial, a forma como a urbe eborense cresceu e o peso que tomou o comércio de produtos de consumo corrente e de luxo oriundos da capital. Em terceiro lugar, revela-se a importância da organização comercial num duplo aspecto: primeiro como meio de conversão da renda fundiária recebida pelos proprietários e, depois, como forma de alcançar mercados mais alargados. A proliferação da prática das vendas à comissão e consignação reforçava certamente o poder dos grandes proprietários *enquanto tal* face aos comerciantes. Com alguma frequência, o problema da comercialização resolvia-se com a associação daqueles com comerciantes e negociantes (*v. supra*).

No caso das indústrias alimentares e, em particular, nos chocolates e estabelecimentos de torrefação de café, a análise das escrituras das sociedades revelou a importância dos territórios alargados, quando se consagrava a existência de um sócio especializado como caixeiro viajante, encarregado de angariar clientes em vastas áreas do Alentejo e Algarve.

A evolução tecnológica, por outro lado, foi o principal factor de dinamização de novas iniciativas, de criação de novas áreas de investimento e da emergência de novos negócios que, rapidamente, ocupavam o estreito espaço económico disponível. Tal passou-se, no início do século, com a electricidade e, a partir dos anos '20, com o cinema, com a camionagem com os serviços de apoio ao automóvel, com a vulcanização, etc. Em parte, os protagonistas destas novas áreas tinham origem em antigas indústrias em declínio (construção de carros, de instrumentos agrícolas ou caldeiraria, por exemplo), sendo a formação duma sociedade parte dum processo de adaptação ou de reconversão às novas necessidades impostas pela era dos motores de combustão interna. Mas, noutros casos, os actores foram gente que veio de fora para explorar uma oportunidade local, como sucedeu com o cinema ou com a camionagem.

Foram escassas, no entanto, as iniciativas que assentaram na criação de novos serviços e indústrias, concebidas a partir das oportunidades que estavam a emergir na região. Entre elas destacamos a Empresa Alentejana da Sacaria Lda., sociedade constituída em 1920, em Évora, para o “comércio de aluguel de sacaria”. As iniciativas que resultaram da malha de relações entre empresas foram também excepcionais. Encontra-se neste caso a Sociedade Fabricante de Cortiça Eborense Limitada (1917), constituída pelos industriais corticeiros da cidade, Romão de Carvalho Marques, Manuel Henriques Marquez, Carmo Luís Pastor (representante da firma Pastor, Mouginho & Caeiro), Artur Augusto Ferreira (sócio da Cutileiro & Ferreira) e Francisco de Oliveira Saragoça para aproveitar os desperdícios da cortiça. Todos os sócios ficavam “obrigados a remeter para a sociedade toda a sua produção de aparas e bocados que lhes será creditada em conta corrente pelo preço de mercado em Évora”.

A escassez de iniciativas na área dos serviços de apoio à grande agricultura capitalista pode explicar-se, por um lado, pela “endogenização” de serviços de manutenção que a grande escala permitia e, por outro, pelos serviços prestados pelos sindicatos agrícolas desde os finais de Oitocentos e pelos Grémios da Lavoura a partir da institucionalização corporativa⁴⁴. Estes serviços passavam pela compra e venda de adubos a preços favoráveis, controlo de qualidade dos diversos tipos de adubos, aluguer de equipamentos e venda de produtos consumidos pela actividade agrícola em condições de favor para os sócios inscritos. Por outro lado, era regra as sedes das grandes casas agrícolas estarem apetrechadas

⁴⁴ V. GRAÇA-1999 e MADUREIRA-2002:36.

com diversos tipos de oficinas e de equipamentos para assistência nas actividades agrícolas e nas indústrias instaladas a jusante (debulha de cereais, moagem, lagares de azeite, geradores eléctricos, etc.). Neste contexto, a formação em 1947 da Pró-Agro Limitada, com um capital de 10 contos, para a “compra e venda de produtos para a agricultura” pelo médico e proprietário Artur dos Santos Pereira Cota e pelo comerciante José Joaquim Caeiro Calhau, não deixa de invocar o início duma nova fase na modernização da actividade agrícola. A Simes - Sociedade Importadora, Multiplicadora e Exportadora de Sementes, constituída em 1958 para a “importação de sementes e plantas seleccionadas, sua multiplicação e exportação”, com um capital de 40 contos, completa este quadro.

As tabelas 8 e 9 confirmam os elementos fundamentais já evidenciados: por um lado, uma assinalável quebra no volume de investimento a partir de meados dos anos '20 e, por outro, o fosso “estrutural” que, até essa altura, separava as grandes áreas de negócio (circunscritas à banca, aos seguros, à agricultura e à cortiça) das restantes. Este facto não deixa de sugerir uma limitada capacidade de indução local da expansão produtiva protagonizada pela grande exploração agrícola alentejana com a política agrícola seguida pelo Estado Novo. A perda de importância do grande investimento a partir da segunda metade dos anos '20 poderá estar ligada tanto à saturação dos mercados locais face às iniciativas realizadas no período anterior, como à regulação da distribuição e à fixação em alta dos preços agrícolas, o que terá retirado muito do interesse dos grandes proprietários no investimento fora da lavoura, nomeadamente na comercialização e industrialização / valorização dos produtos primários.

A tabela 10 mostra-nos a participação de alguns membros das elites eborenses nas sociedades constituídas *na cidade* de acordo com as suas áreas de actividade. Ela não é pois exaustiva (na medida em que deixa de fora possíveis iniciativas do grupo noutras regiões do país). A sua representatividade, quando se procura reconhecer alguma tipicidade no comportamento do grupo, pode também ser questionada, já que alguns nomes de capitalistas que se destacaram no século XIX, como Carlos Maria Eugénio de Almeida ou Francisco Simões Margiochi, bem como a maioria dos grandes lavradores que estiveram à frente do sindicato agrícola da cidade estiveram ausentes destas iniciativas.

Para além da actividade bancária e seguradora, ressalta a importância das iniciativas ligadas à industrialização dos produtos do latifúndio, algumas delas falhadas ou com uma existência atribulada. Grandes negociantes, como José António de Oliveira Soares, que apareciam ligados à Associação Comercial da cidade, eram igualmente grandes proprietários interessados noutras áreas de negócio. Assim, este apareceu, em 1905, à frente da Companhia Eborense de Electricidade (1905-1943) para explorar a concessão atribuída pela Câmara em 16 de Junho de 1904 para o fornecimento de energia eléctrica no concelho. Ao lado dele esteve o proprietário José Estevão Cordovil, o comerciante lisboeta José Ribeiro Cardoso e o engenheiro Maximiano Gabriel Apolinário. O seu filho José Antunes Soares, apareceu ligado à Mercantil Alentejana, firma de negócio por grosso. Esta, por sua vez, constituiu pouco tempo depois, em Agosto de 1921, a Moagem Eborense, empreendimento que contou com o apoio de vários lavradores e proprietários da região.

Podemos pensar que a participação dos grandes proprietários no grande comércio de produtos agrícolas contribuiu para a relativa “fragilidade” do capital mercantil, facto que seria atestado ainda pela prática generalizada da venda à comissão ou à consignação. Tal permitiria facilmente a entrada dos proprietários em sociedades comerciais como sucedia, por exemplo, na José Romão & Companhia Limitada (1924), onde o proprietário António Cory Potes Cordovil aparecia aliado à firma José

Romão & Companhia (Sucessores). Seja como for, a regulação crescente do comércio de produtos agrícolas, o condicionamento industrial e a institucionalização corporativa nos anos '30 limitaram o alcance de iniciativas nesta área, “explicando” em larga medida a quebra no investimento a partir da segunda metade dos anos '20 (cf. tabela 9). Para além da José Carlos Abelha Limitada (1926, capital 60 contos, elevado no ano seguinte para os 100 contos), empresa destinada ao comércio de cereais e azeites, as iniciativas que merecem destaque pelo volume de capitais que empregavam estiveram ligadas ao comércio local ou regional de mercearias, como foi o caso da Godinho & Namorado Limitada (1922, capital 100 contos) ou da Fomento Eborense Limitada (1926, com 80 contos).

O comércio de mercearias apresentou uma relativa estabilidade no número de sociedades constituídas ao longo das 4 épocas consideradas. Porém, o volume de capitais empatados é, em média, bastante menor a partir dos anos '30. Ligadas ao comércio alimentar, estas sociedades tinham por vezes vários estabelecimentos e fabricos especializados. Uma das mais importantes, a este respeito, foi a António Anselmo Dias Sucessores, sociedade constituída em 1904, com um capital de 25 contos e que tinha por objecto o “comércio de mercearia por junto e a retalho, a fabricação a vapor de chocolate e amêndoa, moagem e torrefacção de café”. Estipulou-se então que haveria “um viajante que fará negócio e cobrança nas províncias e especialmente no Alentejo, viagem que poderá ser feita por qualquer dos sócios”. De facto, o estabelecimento já existia e por detrás do registo deveriam estar problemas financeiros. Na origem da sociedade esteve o trespasse do estabelecimento do comerciante ao seu filho Vitor Dias e a António Rodrigues, um guarda-livros que residia no Porto. Em 1910, a falência da firma levou o filho a aceitar uma concordata, em que o principal credor constituído era o pai (o activo da sociedade era de 23,4 contos sendo o passivo de 58,8 contos). Assim, em 1919, a firma voltou para as mãos do fundador. Até 1958, a firma mudou de mãos várias vezes, acabando por ficar com ela Manuel da Rocha, proprietário de Évora. Mantinha ainda o mesmo ramo de negócio: mercearias, torrefacção de café, fabrico de chocolates e amêndoa. O seu capital fora elevado por duas vezes, uma em 1941, para os 60 contos, e outra, em 1944, para os 210 contos. Em escudos de 1914, a evolução do capital social desta firma apresenta-se assim: 1904, 26 contos; 1941, 2,7 contos; 1944, 6,5 contos e 1958, 4,7 contos. Se bem que estes valores possam não exprimir o valor real da empresa em cada um dos momentos, esta evolução sugere, na melhor das hipóteses, a estagnação numa área de negócios prometedora. Outra fonte, porém, atesta a sua decadência. Os registos na 4ª circunscrição industrial inscreveram 14 trabalhadores na fábrica de chocolates e amêndoas desde 1918, passando em 1945 (data de registo), para 4 trabalhadores. A actividade finalmente seria cancelada em 1954.

As poucas iniciativas que surgem no “ramo da alimentação e bebidas” depois da guerra associaram um conjunto diversificado de actividades e foram de pequena dimensão. A Pinho & Lança Limitada (1948) juntou um industrial e um proprietário no “comércio e indústria de torrefacção e moagem de cafés, confeitaria, xaropes, licores e destilação em todas as suas formas” (capital 30 contos). Em 1949, surge mais uma iniciativa que liga as mercearias à torrefacção de café, a José de Sousa Fonseca & Filho Limitada. Também a cronologia das sociedades constituídas para a exploração dos cafés e restaurantes vão neste sentido: Café Geraldo (Martins & Tavares, 1913), Silveira & Arriaga (1919), Silveira & Tavares Lda (Café Restaurant Estrela d'Ouro, 1927), Silva, Correia & Taveira Lda. (1928) e Café Arcada Limitada (1942). As escassas sociedades constituídas para o fabrico de gasosas datavam das vésperas da I Guerra Mundial e resultaram da transmissão do mesmo património devido a dificuldades comerciais. Assim a Florival, Barahona & Cia. (1910) deu lugar à Barahona & Cia. (1911), passando

depois para a Matos & Valente (1912), empresa que se propunha fabricar e vender “bebidas gasosas, gelo, aguardente, licores e outras substâncias correlativas”.

Os investimentos na área do mobiliário contaram com a participação de comerciantes em sociedades familiares de pequena dimensão. Destaquemos o caso do registo de comerciante Francisco J. C. Zambujo (1904), estabelecimento que esteve na origem da Sociedade de Móveis L.da, constituída em 1919 entre o filho José Claudino Zambujo e a firma J. Simões L.da com um capital de 9 contos. A empresa, que ocupava 10 operários no fabrico de móveis, elevou o seu capital somente em 1937 para 30 contos, estando agora à frente dela os comerciantes Perpétuo José Coelho, Valentim Rodrigues de Oliveira e Basílio António Liberato⁴⁵. O número de iniciativas foi escasso, como se confirma ainda pelos sete registos nos serviços industriais, e associavam o comércio lojista à produção de móveis. Em 1918, temos o caso de Joaquim Galhós como “comerciante e industrial de mobílias alentejanas” e a partir dos anos 40 a empresa familiar Santos & Santana L.da (1949, 40 contos). À frente da Espalha & Oliveira L.da (1955, 20 contos) encontramos um empregado de escritório e o carpinteiro João Augusto Mendes de Oliveira com cotas iguais. Do mesmo modo, na Mobilouças, L.da, sociedade constituída na cidade para o “comércio e indústria de móveis e decorações”, com um capital de 60 contos, encontramos um funcionário corporativo, um comerciante e um marceneiro.

Se o ramo do mobiliário parece ter ficado acantonado num produto regional (as “mobílias de Évora”) e na satisfação de um mercado relativamente estreito, os curtumes seguiram-lhe o exemplo. Foram excepcionais e datam do início do século as iniciativas que lhe estão relacionadas. A Constantino Bernardo & Irmão (1889) reunia os 3 irmãos na gestão do negócio e do património recebido: a “preparação de curtumes ou cabedais, compra e venda por grosso ou a retalho e exploração das propriedades que pertencem à mesma sociedade”. Os 12 contos de capital eram representados pelo valor das propriedades urbanas e foros sobre moradas de casas. A sociedade explorou a fábrica de curtumes às Alcaçarias de que era proprietário António da Silva Leite⁴⁶.

A Murteira & C.ia (1917), com um capital de 10 contos, associou os comerciantes Adriano Augusto Murteira e Luís Alves Martins no negócio da “compra e venda e preparação de solas e cabedais e seus derivados”, durante 5 anos. No mesmo ano constituiu-se a Caeiro & Rodrigues entre Achiles Caeiro e António Rodrigues. Tais iniciativas, onde estão presentes comerciantes que surgem noutras actividades, parecem relacionar-se estreitamente com as oportunidades e perturbações criadas pela guerra.

O comércio da cortiça, onde a actividade de armazenista se aliava à preparação da matéria-prima e à venda para os mercados da indústria, foi um dos ramos mais dinâmicos na associação de capitais. A empresa de Estremoz Roberto Reynolds & Companhia (1892), constituída com um capital de 124 contos, reunia sob um mesmo empreendimento o património fundiário e industrial em Portugal e em Espanha, a actividade agrícola e pecuária, o comércio da cortiça e gados, o fabrico de cortiças na fábrica de Estremoz e a comercialização desses produtos. Constituiu o culminar dum percurso em que a orientação fundiária surgiu no prolongamento da actividade comercial especializada no grande comércio de exportação. A constituição da Roberto & João Reynolds em Junho desse ano,

⁴⁵ Escritura em Évora no notário Pinto Bastos (ADE).

⁴⁶ Escritura em Évora (ADE, notário Costa) a 12 de Setembro de 1889.

imposta pelo código comercial, envolveu formalmente a divisão das propriedades e a separação dos interesses industriais, regulada por um contrato com a Companhia das Cortiças de Portugal para fornecimento de cortiças das propriedades da família⁴⁷. A separação entre a propriedade (ramo agrícola) e este grupo de intermediação com a indústria transformadora, orientação já consolidada nos finais de Oitocentos, está implícita na maioria das sociedades constituídas no sector corticeiro. Isto não significa que a acumulação fundiária não continuasse a constituir o meio adequado de consolidação de fortunas, como ficou patente no caso, já referido da J. A. Direitinho & Filhos Limitada (1922) de Viana do Alentejo, constituída para a “exploração de prédios, comércio de indústria (sic) e comércio de cortiça” e na qual o pai aparece como proprietário e os filhos como industriais.

Na perspectiva dos industriais, a aliança com os proprietários endinheirados e com os comerciantes surgia como inevitável e “natural”. Um dos percursos que merece ser seguido foi o do industrial Joaquim Augusto. Ele constitui com o comerciante António Anselmo Dias, em 1904, a J. Augusto & C.ia para a “compra, venda, fabricação e manipulação de cortiças”, com um capital de 11 contos. Este último entrou com dinheiro fresco (9 contos) e Joaquim Augusto entregou o estabelecimento industrial, constituído por uma caldeira, prensa e algumas cortiças em prancha, avaliadas em 2 contos. A natureza da origem financeira desta aliança é confirmada pelo facto do industrial ter mantido a direcção técnica da fábrica. A sociedade foi dissolvida em 20 de Dezembro de 1910. Em Maio do ano seguinte foi constituída uma nova sociedade com o seu nome, desta vez com um capital de 14,9 contos. Mais uma vez o seu capital é composto “por utensílios da fábrica e balança de pesar carros”, enquanto João Álvaro de Francisco Pais entrou com 8 contos. O industrial mantinha a direcção técnica, enquanto este último ficou com a escrituração que lhe permitia controlar os negócios. Quando a sociedade foi dissolvida, em 1914, os seus activos montavam a 41,4 contos e o passivo a metade desse valor. Em 1919 foi novamente registada a Joaquim Augusto L.da, agora com um capital de 50 contos e logo elevado para os 120 contos, em que ele se junta à família Orey, ao industrial Manuel Alves Pais e a outros (*v. supra*). A sua cota, mais uma vez, era “representada pela diferença entre o activo e o passivo da firma Joaquim Augusto & Cia. Sucessor”. Em 1921 a firma muda a designação para Empresa Industrial de Cortiças Eborense Limitada e o capital é novamente elevado para os 480 contos. Em 1922, os serviços registam-na com 80 trabalhadores na fábrica da Rua dos Penedos, tornando-se na maior da cidade nos anos ‘20. Contudo, a actividade seria cancelada em 1939.

Outro empresário que teve um percurso ligado à indústria corticeira foi José Gomes Severino. Conhecido como industrial, a sua fábrica, na Rua Cândido dos Reis, empregava 36 operários desde 1913. Três anos mais tarde associou-se ao proprietário Alexandre Pereira Pais, que entrou com dinheiro e cortiças. Tal como nos outros casos, a sua cota foi constituída pelo activo e passivo da fábrica. A Cutileiro & Ferreira (1911) foi constituída com a entrada de Domingos Augusto Cutileiro na empresa de Artur Augusto Ferreira, cuja fábrica ficava na rua das Alcaçarias e empregava, em 1922, 41 trabalhadores. Nesta data, todo o activo e passivo da empresa voltou a ficar a cargo de Artur Ferreira. A ligação de José Gomes Severino às elites locais fica atestada pela sua participação na fundação de “A

⁴⁷ A sociedade é feita entre Roberto Rafael Reynolds, de Estremoz e João Reynolds, em Lisboa, classificados como comerciantes e proprietários. (Tabelião Jorge Camelier, Lisboa, em 12 de Junho de 1892, ver ACRP/E1 (1989-1926). A sociedade anterior foi dissolvida, visto que o código comercial de 1889 não permitia a existência de sociedades tácitas. No acto discriminou-se a divisão das propriedades rústicas e dos bens entre os sócios.

Pátria”, onde aparece como accionista e secretário da Mesa da Assembleia Geral, logo em 1915. A sua dependência dos interesses agrários é ainda perceptível quando, em 1921, funda com o industrial Henrique Fernandes a Empresa Mecânica de Reparações de Máquinas e Automóveis Limitada, com um capital de 40 contos. Depois da guerra, em 1946, Severino aparece como vogal efectivo do conselho fiscal do Banco do Alentejo. O seu nome invoca *o industrial eborense*, estando à frente da Associação Industrial da cidade e representando-a, por exemplo, no Congresso das Associações Comerciais e Industriais que decorreu em Lisboa, em Dezembro de 1923, e onde foi debatido, a par de outras teses, como a de Oliveira Soares, o programa político e económico de Salazar.

A maioria das empresas corticeiras, de pequena dimensão, associava industriais a negociantes, os quais viam aqui uma boa oportunidade de aplicação de capitais. Na Pastor, Mouginho & Caeiro (1913), constituída para a “compra para revenda de cortiças fabricadas ou em prancha (sic)” com um capital de 6 contos, o negociante António Joaquim Caeiro surgia como sócio capitalista e Carmelino Pastor e Jerónimo Mouginho como “sócios de sua indústria”⁴⁸. O mesmo se passou na Rodrigues Fino & C.ia (1915), com estabelecimento no Bairro Operário, já fora da muralha da cidade, na qual Manuel António Rodrigues Fino surgia como sócio capitalista e Reynolds Santana como sócio de indústria numa sociedade que estava aprazada para 5 anos. A Sociedade Fabricante de Cortiça Eborense Limitada (1924), associação constituída entre um grupo de quatro corticeiros e o chefe da secretaria da Câmara, deu lugar pouco depois à Sociedade Industrial de Cortiças Limitada, quando nela entrou António Passanha Pereira, proprietário de Ferreira do Alentejo, sendo o capital elevado para 30 contos. Tratava-se, em todo o caso, de pequenas iniciativas, cujo capital era maioritariamente constituído pelo valor das cortiças em circulação, como atesta o registo desta última empresa com 9 operários apenas.

A Azaruja forneceu muitos dos industriais que procuraram estabelecer-se em Évora nos anos ’20. Para além dos casos já apontados, serve ainda de exemplo a Ricardo & Pastor Lda. (1922). Continuou ainda a ser uma sede importante de associações, muitas delas de natureza familiar. Um dos casos já apontados foi o da Viúva de Manuel Pais, Filhos & Companhia (1918). Dois anos depois, esta sociedade deu lugar à António Pais & Cia. L.da, constituída com 50 contos, tendo saído dela Altino Fialho e o corticeiro Inácio Ferrão Tique. António Fialho Pais, qualificado como “proprietário residente na Azaruja”, associou-se depois a dois comerciantes de Lisboa na sociedade Casas, Moraes & Pais. Nesta sociedade, constituída com sede naquela povoação com um capital de 400 contos, os lisboetas entravam com 350 contos⁴⁹. A Ferrão Tique & Companhia Limitada, constituída em 1948 com uns modestos 35 contos, representa de alguma forma o ponto de chegada, no pós-guerra, dos interesses industriais constituídos pelos mestres corticeiros da Azaruja. Nela estiveram presentes os interesses daquela família de industriais e dos seus sócios descendentes. Também a Canelas & Companhia Limitada (1946, Évora) foi constituída pela viúva do industrial e o seu filho, sucedendo à Emílio & Canelas (1917, Azaruja), pequena sociedade entre dois industriais da povoação corticeira⁵⁰.

⁴⁸ Em 1925, os comerciantes e industriais Carmelino Pastor e Jerónimo Mouginho associavam-se a Luís dos Réis Bacharel na Pastor, Mouginho & Bacharel Limitada, sociedade com um capital de 150 contos e que empregava apenas 12 trabalhadores.

⁴⁹ Escritura lavrada em Lisboa no notário José Peres Correia Galvão em 30 de Setembro de 1922.

⁵⁰ Joaquim Canelas Jr morre em Lisboa a 2.Jun.1945. A sociedade constituída confirma os laços de parentesco existentes entre os comerciantes/industriais corticeiros. Assim, por exemplo, uma das filhas era casada com Ricardo Varela Pastor, agora identificado como proprietário da Azaruja.

Outros casos de sociedades de gestão familiar foram a Luís Maria Correia & Filho (Évora, 1929) ou a Correias Irmãos Limitada (Évora, 1945).

Embora os comerciantes e industriais da cortiça gostassem de realçar a especificidade do negócio e o valor da informação como obstáculos “naturais” à entrada de novos concorrentes, os negócios da cortiça andaram a par de outros para muitos negociantes. Na Sociedade Comercial e Industrial Limitada (1922), Leonardo e Francisco António Caeiro associaram-se a José Moléro para o “comércio em cereais e seus derivados, bem como a indústria e comércio das cortiças”. Trata-se dum caso excepcional. Em todo o caso, a análise dos registos industriais encontra gente com interesses bem diversificados como, por exemplo, José António d’ Oliveira Soares que empregava no seu estabelecimento, em 1925, 18 trabalhadores.

A análise destas sociedades para o comércio e a indústria da cortiça mostram-nos vários tipos de motivações na origem da sua constituição, sendo de salientar, em primeiro lugar, a necessidade de apoio financeiro ou comercial para um empreendimento já existente e, em segundo lugar, a gestão de negócios herdados. As associações entre pequenos industriais e mestres corticeiros não dispensaram outros apoios, entre os quais o dos grandes proprietários. Um dos últimos casos registados foi o da Sociedade de Cortiças Azarujense Limitada (1945), na qual a grande proprietária Maria do Anjo de Barahona Fragoso e Mira entrou com 84 contos, valor representado por “uma caldeira e um barracão”, cuja motivação parece ter sido a de ajudar o seu antigo empregado António Banha de Oliveira a entrar neste negócio⁵¹. Por outro lado, as pequenas sociedades revelam a presença de indivíduos de modesta origem e cuja vida esteve ligada ao ofício de corticeiro. A análise de conjunto não pode deixar de considerar o que se estava a passar no mundo industrial corticeiro. O estabelecimento de grandes operadores internacionais em Portugal, como a norte-americana Armstrong ou a Mundet “coincide” com uma fase de diversificação e complexificação da indústria corticeira, consolidada durante a I Guerra Mundial, na qual a rolha perdeu o papel hegemónico de outrora. Não menos importante foi o facto de a grande indústria alterar o seu padrão exclusivamente assente no trabalho manual para passar a ser igualmente de capital intensivo: o processo de produção da rolha complexificou-se e industrializou-se, surgiram novos produtos assentes no aglomerado branco e negro, a cortiça passou a ser usada em todo o tipo de vedantes, no isolamento térmico e acústico e descobriram-se aplicações praticamente em todas as áreas da vida dos homens, desde as palmilhas para o calçado até ao papel usado nos cigarros de luxo. Neste contexto, devemos salientar a ausência de grandes iniciativas comerciais e industriais sedeadas em Évora nesta área, as quais requeririam porventura a forma de sociedades anónimas por acções.

Também no domínio da construção de carros encontramos a presença de industriais cuja origem remonta ao ofício. A Joaquim José das Neves Severo & Filhos Limitada, sociedade constituída para o “comércio e indústria de construção e reparação de carros, exploração das oficinas de carpintaria e ferreiro”, com um capital de 22,5, associou aquele industrial aos seus 3 filhos. A sua oficina de carpintaria de carros, estabelecida em Janeiro de 1883 em São Mamede, era seguramente a maior da cidade. Trabalhando para um mercado onde pesava a clientela dos lavradores que continuavam fiéis aos seus *carros de canudo*, tinha em anexo oficina de ferreiro e empregava pelo menos 13 operários

⁵¹ Este tinha apenas uma cota de 6 contos. Escritura a 6 de Junho de 1945 (notário Pinto Bastos, ADE). A gerência podia ser exercida por qualquer dos sócios.

ainda em 1923, de acordo com os registos da 4ª Circunscrição Industrial. Em 1936, o industrial registou a actividade de serração de madeiras, mas empregava agora somente 10 indivíduos.

Ao considerarmos o percurso destas empresas oficiais e dos seus industriais, na sua vertente política, salientemos não só o facto de estarmos perante uma actividade ameaçada pelo “progresso”, como a sua dependência dos *habitus* dos lavradores e grandes proprietários, num contexto em que a vida urbana, pela sua escala e complexidade de relações, não se autonomizara ainda da esfera rural. Isto não deixará de ter consequências no entendimento entre os diferentes interesses, tanto mais se pensamos que Severo, como tantos outros industriais deste tipo, aparece igualmente ligado à Associação Industrial da cidade (*v.* tabela D.1, anexo).

O período da guerra assinalou o momento de decadência irreversível destas oficinas de abegão, as quais, para além da construção e de reparação de carros, fabricavam e reparavam também arados, instrumentos agrícolas e, duma forma geral, grandes peças mecânicas em madeira e nas quais o ferro aparecia como elemento acessório (*cf.* Picão-1983). O apego destes industriais ao tradicionalismo pode colocar-se, como hipótese, perante as dificuldades de reconversão desta indústria, a qual encontrou frequentemente na serração de madeiras uma saída para o empobrecimento.

Algumas das sociedades familiares constituídas mostram, no entanto, que a associação à serralharia permitiu, por sua vez, a manutenção da sua posição *assistencial* face ao mundo agrícola e, duma forma geral, aos transportes. Assim, a Cunha, Miradores & Leal Limitada (1924-1947) unia as famílias dos “industriais” Augusto Alves Leal e Cláudio José Mirador no “comércio da exploração das indústrias de serralharia mecânica e civil, construções e consertos de carros”⁵². O caso, já referido, da Viúva de Serafim Henriques Limitada (1947), constituída como “indústria de serralharia mecânica, reparação de automóveis e de máquinas agrícolas, motores de combustão e de explosão, fundição de bronze, comércio de venda de peças soltas, etc.”, serve de exemplo para este percurso.

A assistência aos automóveis, tractores e máquinas agrícolas, frequentemente associada à sua comercialização, tornou-se uma das áreas mais dinâmicas neste período, onde encontramos por vezes a presença, não desinteressada, dos grandes proprietários ao lado de comerciantes e industriais. Já referimos os casos da iniciativa de Gomes Severino (1921) e da Estevam Fernandes Limitada, esta última constituída em 1924 para a “exploração da agência da venda de automóveis Ford e tractores agrícolas da mesma marca, seus acessórios e tudo o que diga respeito à marca de carros...”, com o capital de 151 contos. Para além desta devemos realçar, em 1922, a Sociedade Comercial, Industrial, Agrícola Eborense L.da, a Agostinho Dias L.da., em 1926, e a Electro-Mecânica L.da, em 1929. A primeira, cujo objecto era “compra, venda, troca, fabrico e reparação de máquinas industriais e agrícolas e seus pertences, serralharia civil e mecânica, fundição e forja, serração de madeiras, venda dos respectivos produtos”, tinha um capital de 150 contos, enquanto a segunda, destinada apenas “comércio de comissões, consignações e conta própria, representações de automóveis e máquinas”, contava apenas com 10 contos. Tratavam-se obviamente de empreendimentos de natureza diferente. Nesta altura encontrávamos o industrial Carlos Roeder, proprietário da Metalúrgica Alentejana (Beja) e dos Estaleiros da São Jacinto (Aveiro) a apoiar Agostinho Dias, que ficou com a gerência. Na Electro-Mecânica, uma sociedade de idêntica valia, vamos encontrar nomes ligados às boas famílias da cidade:

⁵² Ainda no início da década de 1980, num trabalho de campo que realizámos no Baixo Alentejo, vimos encontrar muitas destas oficinas com velhos equipamentos abandonados e convertidos à assistência mecânica.

António Cordovil, Francisco Caldeira Didier e Aureliano de Mira Calhau, os quais tomam parte activa na administração.

Um segundo ciclo de iniciativas teve lugar nos finais da guerra, com a constituição, em 1947, da Sociedade de Metais e Fundação Limitada (Somefe), com o capital de 270 contos, que juntava, como grandes accionistas, a firma Agência Comercial L.da, o comerciante Francisco Parreira Rosado, o lavrador Agostinho Inácio Gão e Albino J. Lopes Braguez, um guarda-livros residente em Reguengos. Para além destes, encontramos ainda dois torneiros-mecânicos que ficaram à frente do estabelecimento localizado no Bairro do Chafariz d'El-Rei, em Évora. A Fialho & Irmão (1958) assinalou a ascensão de dois irmãos serralheiros (Lenino e Pôncio Fialho) ao mundo empresarial. As duas empresas metalúrgicas foram as mais importantes da cidade, construindo máquinas e alfaias em ferro adaptadas aos solos alentejanos e competindo com êxito com as grandes empresas do país neste nicho de mercado (Tramagal e Duarte Ferreira).

Neste grupo devemos distinguir as sociedades, relativamente numerosas, orientadas sobretudo para o comércio automóvel. Entre estas estavam a Stand Eborense Limitada (1930), cuja gerência estava a cargo de Firma Orey Limitada e de Artur Serranho de Oliveira, a Sociedade Automobilista do Alentejo (1943), constituída pelos industriais Alberto José Carvalheira e Francisco José Gutierrez Caeiro, a A. Dias Limitada (1946-1952), iniciativa que contou com a participação de proprietários como Carlos Manuel Infante da Câmara Leal Martins Pereira (de Reguengos), a Auto Progresso Limitada (1946-1973), da família Gromicho⁵³, a Severo & Teles Coelho, L.da (1949), a Filipe Benjamin dos Santos, Filhos & Companhia Limitada (1951), a Emo & Marques Limitada (1954, Viana do Alentejo), a Eborauto Limitada (1957), a Júlio Soares, Limitada (1958) e, no final do período que temos vindo a analisar, a Bernardino José de Mira Limitada (1960). Ao contrário das iniciativas anteriores, no negócio das representações de automóveis e máquinas predominavam os comerciantes, coadjuvados pelos proprietários fundiários. Trataram-se, por vezes, de segundos ou terceiros negócios como se percebe, por exemplo, pela participação do comerciante bejense Leonel António Cameirinha. A generalização do uso do automóvel permitiu a entrada de comerciantes com origens tão diferentes como Arquimínio Caeiro. Este entrou na Sociedade Automobilista do Alentejo em 1946, depois de se ter iniciado na firma de António Luís Paquete e de, como ele, ter andado pelos negócios das lãs e cereais. No ano seguinte, constituiu a Archimínio Caeiro Lda, que se tornará uma importante empresa do ramo na cidade, com estabelecimentos também em Elvas e em Estremoz. Em 1959, a empresa tem um capital 1.000 contos. A proximidade com os grandes proprietários e lavradores parece explicar a participação desta empresa na Sanivegetal - Serviços Técnicos de Sanidade Vegetal, Limitada (1956), constituída para a “produção e comercialização de alimentos compostos para animais, o agenciamento e a representação comercial de produtos para a agricultura e pecuária e respectiva comercialização por grosso e a retalho”.

Foram raras as sociedades constituídas na área do vestuário e do calçado. De pequena e média dimensão, assumiram um cariz marcadamente comercial, como se percebe na Sociedade de Tecidos do Alentejo, constituída em 1946 para o “comércio de tecidos, fazendas, malhas, algodões e miudezas”

⁵³ Em 1949, as cotas de António Bartolomeu Gromicho, reitor do liceu de Évora, António Pais Gromicho, cedem a sociedade ao comerciante Joaquim Ribeiro e a António Cascalho. Este último acaba por ficar com a sociedade no final dos anos '50 (*v.* registo em ACRP/E2).

com um capital de 300 contos por quatro comerciantes. Para além desta, destacamos a Martins & Carvalho Limitada, constituída dois anos depois para o “comércio de malhas e miudezas”, com um capital de 120 contos, também por dois comerciantes.⁵⁴ Na área da produção e comercialização de calçado, as referencias são também excepcionais e de pequena valia, datando dos finais do século passado: a A.J.Caeiro & Fontes (1898), constituída para a compra e venda de cabedais e calçado (capital de 800 mil réis) e a comandita Torres & Vitorino (1922), avaliada em 400 escudos, nas quais um comerciante aparece ao lado dum oficial de sapateiro. As restantes iniciativas não merecem particular destaque pela sua dimensão e natureza.

Tal como sucedia nas áreas marcadas pelo ofício, também na indústria de tipografia é importante a presença do trabalhador qualificado. A Ferreira Irmão & Companhia (1898) foi constituída entre 2 irmãos tipógrafos por um prazo de dez anos, assim como a Pires Tristão & Cia. (1899). Esta deu depois lugar à Pires, Tristão & Cia. Sucessores e, em 1909, à Empresa Tipográfica Eborense (capital social: 4 contos). A Minerva Comercial Limitada (1936) tinha também apenas dois sócios classificados como “industriais”. Gestão em conjunto e cotas iguais marcavam estas pequenas empresas que também faziam encadernações e juntavam o comércio de papelaria. A estreiteza dos mercados locais também aqui explica a polivalência de outras iniciativas, como sucedia na Isidoro Gomes & Companhia (1924), onde “o comércio e indústria de tipografia” se aliava “à papelaria, livraria, encadernação e edição de obras” ou na Sociedade Tipográfica Eborense Limitada (1924) que tinha por objecto “a exploração em qualquer parte do país do comércio de papelaria e das indústrias de tipografia, encadernação, pautação, litografia....” e reunia 120 contos de capital. A maior empresa foi a Minerva Comercial L.da, constituída em 1921 com um capital de 33 contos, onde participa o Banco do Alentejo, três grandes advogados da cidade, um solicitador, cinco tipógrafos, um escriturário e um empregado público. Foram, pois, os “grandes” consumidores de papel impresso que participaram na fundação desta tipografia que empregava 20 indivíduos. A multiplicação de pequenas unidades é atestada nas 10 tipografias registadas nos serviços industriais desde os anos ’20, tendo apenas metade assumido a forma societária.

Finalmente, no domínio dos espectáculos vemos constituírem-se em três momentos, sociedades ligadas a um empreendimento específico. Nos princípios do século, a Barradas & Companhia (1907) foi criada para a construção e exploração dum teatro pelos proprietários e negociantes eborenses António Simões Paquete, Estevão Pimentel e Tristão Augusto Barradas. Nos anos ’20, a Empresa Teatral Cinematográfica Limitada (1921), sociedade que explorava o Eden-Teatro, contou com a presença de um único comerciante lisboeta. A Annes & Ferreira Limitada (1931) explorava o Salão Central Eborense e estava nas mãos de dois comerciantes, um de Évora e outro de Lisboa. Nos anos ’40, constitui-se a M. Temudo Baptista Limitada (1941) por dois comerciantes de Lisboa.

Conclusão

A descrição e análise dos registos comerciais de Évora confirmou a participação privilegiada das elites fundiárias eborenses na actividade bancária, seguradora, no grande comércio de importação e

⁵⁴ Em 1951, a sociedade passa a denominar-se José do Carmo Martins Lda., na sequência da saída de José Vicente Fialho de Carvalho.

de exportação regionais, onde a actividade industrial se integrava ou surgia como complemento necessário. Mostrou igualmente um interesse conjuntural pelos negócios do imobiliário, construção e turismo, actividades que permitiam capitalizar o património imobiliário acumulado. Por via do crédito privado, a participação de alguns membros das elites locais alargou-se acidentalmente a outras iniciativas. Admitimos também que possam ter existido casos onde alguns membros das elites locais tenham apoiado certos indivíduos. Este apoio, que é frequentemente reconhecido através da memória local, não teve por objectivo prioritário o lucro e trataram-se de casos excepcionais.⁵⁵

A transformação que estava a ocorrer na economia regional, através da difusão dos veículos automóveis, da generalização dos motores de combustão interna aplicados na agricultura e na indústria e dos novos instrumentos agrícolas adaptados a novas formas de tracção, representou uma oportunidade para a entrada tanto de comerciantes como de proprietários e de industriais. A actividade dos sindicatos agrícolas, dos grémios e das cooperativas foi importante quer no fornecimento de *inputs* para a agricultura, quer na transformação dos produtos da agricultura comercial do sul. Elas ocuparam um espaço de mercado que não terá deixado muita margem para o desenvolvimento de outras iniciativas individuais ou societárias. Importa realçar igualmente o movimento nos finais da guerra para a constituição de unidades empresariais de pequena e de média dimensão vocacionadas para a comercialização e industrialização de produtos agrícolas.

As formas societárias adoptadas confirmam a preferência generalizada pelas sociedades por cotas. As sociedades constituíam-se, por norma, com um pequeno número de accionistas ou de sócios que geriam em comum a empresa. Frequentemente esses laços eram consolidados por alianças familiares ou regulavam interesses entre pessoas com um parentesco próximo. Foram excepcionais as S.A.R.L., iniciativas que estiveram limitadas ao mundo dos grandes negócios já identificados. Neste aspecto, assinalamos a ausência de iniciativas deste tipo sediadas em Évora, em áreas tão pertinentes quanto a comercialização e transformação da cortiça ou a actividade mineira e metalúrgica.

As sociedades em comandita, constituídas geralmente a curto ou médio prazos, foram comparativamente de menor importância e estiveram limitadas ao mundo da pequena indústria e do pequeno comércio. Muitas vezes não traduziram mais do que a entrada de novos actores por via dos créditos sobre elas constituídos.

A esmagadora maioria das sociedades assumiu uma natureza simplesmente comercial ou ligou o comércio à actividade industrial. A escassez de sociedades industriais, *propriamente ditas*, parece relacionar-se quer com a forma de integração da região nas relações económicas nacionais e internacionais, quer com o nível de desenvolvimento das empresas regionais. Autonomizadas formalmente da esfera agrícola, nelas a indústria subordinava-se aos interesses comerciais.

A análise em diacronia do movimento de associação de capitais não pode dissociar-se das motivações que conduziram à sua constituição e, por sua vez, ao seu enquadramento jurídico-institucional. Implicitamente, ficou remetido para o domínio do *whishful thinking* a ideia de que as sociedades eram formas que permitiam ligar gente ambiciosa, com ideias e “capital humano” a quem dispunha de dinheiro em abundância. Os problemas relativos à gestão dum património

⁵⁵ Hipólito Raposo dá-nos conta, num inquérito que realizou em 1964 aos industriais alentejanos, que “5 % dos empresários (...) tinham vindo de muito baixo e (...) tinham sido ajudados, no início, financeiramente e com desinteresse, por grandes empresários agrícolas alentejanos aos quais se mostravam muito gratos” (Raposo-[1977]: 276).

comum ou à sua transmissão estiveram presentes na maioria das sociedades capitalistas, cuja fundação esteve quase sempre ligada à acção individual ou familiar. As sociedades constituíram-se igualmente para juntar competências complementares ou estratégicas, aliavam comerciantes e industriais, pessoas radicadas em Évora a gente de Lisboa, por vezes com diferentes competências socio-profissionais. Noutros casos, foi o rumo dos negócios que levou à constituição de sociedades e ao seu registo tardio no tribunal comercial, o que permitia a entrada de novos actores por via do crédito já constituído ou avançar para o relançamento duma empresa. Na ausência dum verdadeiro crédito industrial, as acções sobre as empresas foram, de facto, um meio de reparação ou da garantia hipotecária, cujo alcance e significado não deve ser menosprezado. A emissão de acções e de obrigações como forma de financiamento esteve limitada às SARL, enquanto nas sociedades por cotas as dívidas eram frequentemente integradas com o aumento do capital. Isto não contradiz, bem pelo contrário, o desejo generalizado do núcleo fundador tentar garantir o controle das sociedades em qualquer circunstância. A maioria das sociedades, através das suas disposições estatutárias ou contratuais, tomava cautelas contra a entrada de estranhos. A gestão em comum ou por maioria foi a mais frequente, o que se torna compreensível perante o pequeno número de pessoas que, por norma, se associavam. Muito frequentemente também, as sociedades resultavam dos problemas inerentes à transmissão do negócio e da actividade pelo *pai fundador* ou do desejo dos herdeiros em manterem esse património e capital, em larga medida imaterial, indiviso. Nestas múltiplas valências fundamentais, o comportamento das elites eborenses não se terá distinguido dum padrão mais generalizado de comportamento nas urbes burguesas dos princípios do século XX, as quais foram marcadas pelas empresas de natureza individual ou familiar⁵⁶.

O movimento de constituição e dissolução de sociedades identificou um período de depressão, que sucedeu a uma conjuntura de prosperidade relativa e de dinamismo, que compreende os anos que vão da participação portuguesa na I Guerra Mundial à segunda crise dos anos '20 (1916-1923/4). Este fenómeno parece relacionar-se com a perversão dos jogos das relações intersectoriais e interregionais ligadas à conjuntura da guerra, à alta de preços, inflação e escassez de bens primários. Foi neste sentido que interpretámos a constituição de empresas industriais na moagem, na área metalo-mecânica, os negócios dos curtumes e solas, da cortiça, bem como um leque diversificado de iniciativas na área comercial, orientadas para o consumo urbano e que contribuíram para o dinamismo do período. Por outro lado, a institucionalização corporativa e a política agrária seguida pelo Salazarismo até aos anos '40 pode explicar a escassez de iniciativas para aquilo a que se chamava o comércio de especulação dos produtos do agro alentejano. Assim, a multiplicação de sociedades foi tardia (pois data dos anos '40) e marcada pelas pequenas firmas familiares, diversificadas quanto ao seu objecto comercial e industrial, porém, limitadas na dimensão e alcance económico pela natureza dos mercados urbanos construídos⁵⁷.

⁵⁶ Cf. FRADERA E MILLÁN, 2000; VERLEY, 1994; CERRUTI, 1989; CONGRÈS, 1983; LEVY-LEBOYER, 1979.

⁵⁷ Cf. GASPARELLO, 1972.

Tabelas

Tabela 1
Distribuição do número de associações registadas em Évora de acordo com o seu tipo
(1889-1960)

Tipo	1889-1914	1915-1926	1927-1939	1940-1960	Total
Cooperativa agrícola	1	0	3	3	7
Cooperativa de crédito e consumo	4	1	0	0	5
Sindicato agrícola	0	3	2	0	5
Sociedade agrícola e comercial *	2	1	0	2	5
Sociedade comercial	39	48	34	80	200
Sociedade comercial e industrial	12	21	4	16	53
Sociedade construtora	2	0	1	0	3
Sociedade de instrução	0	0	1	0	1
Sociedade financeira e seguradora	5	1	0	0	6
Sociedade industrial	5	11	3	23	42
<i>Total</i>	<i>70</i>	<i>89</i>	<i>47</i>	<i>124</i>	<i>327</i>

Fontes: ACRP/C1 (1989-1960), ACRP/E2 (1926-1961), ACRP/E1 (1989-1926)

* 1 sociedade não indica a data de constituição, 2 são apenas sociedades agrícolas e 1 é também sociedade financeira.

Tabela 2
Distribuição do capital das associações registadas em Évora de acordo com o seu tipo
(1889-1960)

Tipo	1889-1914	1915-1926	1927-1939	1940-1960	Total
Sociedade financeira	[1.200,0]	365,0	-	-	1.565,0
Sociedade agrícola	158,0	33,0	0,0	9,8	200,7
Sociedade comercial	239,0	164,3	81,1	213,5	713,3
Sociedade comercial e industrial	104,6	481,4	11,0	28,7	625,8
Sociedade industrial	50,6	142,2	2,0	41,6	236,4
Sociedade construtora	11,5	-	-	15,6	27,1
Sociedade de instrução	-	-	0,4	-	441,0
<i>Total</i>	<i>1.738,7</i>	<i>1.187,7</i>	<i>94,5</i>	<i>341,9</i>	<i>3.809,3</i>

Fontes: ACRP/C1 (1989-1960), ACRP/E1 (1989-1926) e ACRP/E2 (1926-1961), cálculos nossos. Valores em contos de 1914.

Notas: a classificação das sociedades segundo o seu tipo foi realizada de acordo com o objecto expresso na sua constituição. Os valores relativos às sociedades financeiras foram estimados a partir do capital dos dois bancos da cidade constituídos em 1875.

Tabela 3
Distribuição das sociedades registadas em Évora segundo o volume do capital social declarado (1889-1960)

Dimensão (contos)	1889-1914	1915-1926	1927-1939	1940-1960
até 1	20	21	30	64
> 1 <= 2	12	25	10	35
> 3 <= 5	15	19	4	9
> 6 <= 10	8	14	1	7
> 11 <= 50	10	6	1	9
> 50 <= 100	1	-	-	-
> 100 <= 500	1	2	-	-
> 500 <= 1000	-	-	-	-
> 1000	3	-	-	-
<i>Total</i>	<i>70</i>	<i>87</i>	<i>46</i>	<i>124</i>

Fontes: ACRP/C1 (1989-1960), ACRP/E2 (1926-1961), ACRP/E1 (1989-1926), cálculos nossos. Valores em escudos de 1914

Tabela 4
Novas sociedades registadas, capital investido, sociedades canceladas ou dissolvidas e falências registadas em Évora (1889-1960)

	1889-1914	1915-1926	1927-1939	1940-1960	Total
Número de anos no período	25	11	12	20	71
Novas sociedades (total) (1)	70	89	47	124	330
Novas sociedades criadas (média anual)	2,8	8,1	3,9	6,2	4,6
Capital (média por sociedade)	24,8	13,3	2,1	2,7	16,9
Capital investido (média anual)	69,6	107,9	7,8	17,1	78,7
Dissolução/cancelamento de sociedades (2) *	21	9	11	9(11)	50 (61)
Cancelamento / dissolução (média anual)	0,8	0,8	0,9	0,4	0,7
Falências	26	6	22	14	68
Falências (média anual)	1,0	0,6	1,8	0,7	1,0
Saldo no número de sociedades (1-2)	49	80	36	115	280

Nota: valores do capital social em contos de 1914. As "falências" referem-se ao "registro provisório de falências" (ver texto). 11 sociedades constituídas neste período foram dissolvidas entre 1961 e 1983 (6 das quais em 1961/2).

Fontes: ACRP/C1 e C2 (1989-1961), ACRP/E1 (1989-1926), cálculos nossos.

Tabela 5
Sociedades registadas em actividades industriais na área da 4ª Circunscrição Industrial, em Évora e total de registos industriais (1922-1951)

Ano de fundação	EV	EVtt	Evtts	4CI	4CItt	4Citts
Antes de 1889	2	13	15,4	9	65	13,8
1890-1914	9	62	14,5	33	586	5,6
1915-1926	28	206	13,6	188	1.819	10,3
1927-1939	29	220	13,2	206	3.948	5,2
1940-1951	52	229	22,7	296	2.403	12,3
Ignorada	7	16	43,8	143	819	17,5
Total	127	746	17,0	875	9640	9,1

Legenda: EV. Total de sociedades registadas no concelho de Évora; EVtt. Total de actividades registadas no concelho de Évora; Evtts. Peso relativo (percentagem) das sociedades; 4CI. Sociedades registadas na área da 4ª circunscrição industrial; 4CItt. Total de actividades registadas nessa área; 4Citts. Peso relativo das sociedades nessa área.

Fonte: ADRME/RTN (1922-1951), cálculos nossos.

Tabela 6
Maiores empresas industriais registadas em Évora, 1922-1951

Ciclo de vida	Nome	Indústria	Capital social	Operários
1917-1983	Sociedade Alentejana de Moagem L.da.	Moagem, massas	120,800 (1920), 1.400 (1925), 5.000 (1945), 6.000	75, 137 (1936)
1917-1939	Empresa Industrial das Cortiças Eborense	Cortiça	480	80
1924-1950	Raul Rosa Girbal	Cortiça	n.a.	58
1924-1955	Américo R. Oliveira / Pepe da Cruz Duque / Ezequiel Correia (1955)	Cortiça	n.a.	48
1911-1939	Artur Augusto Ferreira / Cutileiro & Ferreira Succ.	Cortiça	11	41
1913	José Gomes Severino	Cortiça	n.a.	36
1923- ?	D. Maria do Patrocínio de B. Lima d' Almeida	Vinhos (e aguardente)	n.a.	31
1917- ?	Emílio & Canelas	Cortiça	10	29
1921-1956	Moagem Eborense L.da	Moagem	300, 1.000 (1928)	27
(1924)	Banco Colonial e Agrícola Português (Agência)	Cortiça	n. a.	26
1917-1938	Francisco de Oliveira Saragoça	Cortiça, Telha e tijolo	n.a.	23, 17
1894-1938	Mínerva Comercial L.da	Papelaria e tipografia	33 (1922)	22
1950-1962 (1987)	António Mira Vidigal	Confeitaria licores e xaropes	n.a.	22

Fontes: ACRP/C1 e C2 (1989-1961), ACRP/E1 (1989-1926); ADRME/RTN (1922-1951)

Legenda e nota: n.a., não se aplica ou valor não disponível. Capital social: valores em contos (preços correntes).

Tabela 7
Sociedades em comandita simples e por acções registadas em Évora (1889-1960)

Início	Termo	Nome da firma	Actividade	Capital social	Sede
01-01-1896	01-01-1903	Ramiro da Fonseca & Comandita	Relojoaria	2,7	Évora
01-01-1905	18-12-1913	António José Ferro & Filho	Algibebe (comércio)	2,0	Évora
01-07-1907	?	Pedro d' Azevedo & Comandita	Compra de fazendas e alfaiataria	0,2	Évora
28-01-1909	28-01-1929	Bacharel & Companhia	Drogas e ferragens (comércio)	8,0	Évora
20-11-1910	11-07-1912	Duarte Mendes Piteira e comandita	Mercearia fazendas de lã, algodão, cereais, ferragens, drogas, etc.	n.d.	Viana do Alentejo
01-08-1912	?	Baião & Mestre	Máquinas de costura (comércio)	2,5	Évora
06-06-1913	?	Pastor, Mouginho & Caeiro	Cortiça (comércio e preparação)	6,0	Évora
01-08-1915	?	Rodrigues Fino & C.ia	Cortiça (comércio e preparação)	4,0	Évora
13-08-1918	?	Viúva de Manuel Pais, Filhos & Companhia	Cortiça (comércio e preparação)	30,0	Azaruja
24-08-1919	27-03-1921	Silveira & Arriaga	Café Giraldo	2,0	Évora
01-04-1920	?	Adolfo Fernandes Marques & Feliciano	Carvão (fabrico e comércio)	60,0	Montemor
30-04-1920	?	Cerca & Filho	Comércio de mercearias, vidrarias, louças	1,7	Évora
01-08-1920	?	Joana Peres & Irmão	Sabão (fabrico)	3,0	Évora
12-10-1922	04-04-1923	Torres & Vitorino	Sapataria (comércio e indústria)	0,4	Évora

Fontes: ACRP/C1 (1989-1961). Valores em contos (preços correntes)

Tabela 8
Número de sociedades registadas em Évora distribuído por áreas de negócio (1889-1960)

Áreas de actividade	1889-1914	1915-1926	1927-1939	1940-1960
Mármore	0	0	0	1
Agricultura e pecuária	1	2	4	6
Cortiça, madeiras e mobiliário	6	16	1	10
Alimentação e bebidas	18	22	17	30
Têxteis	0	1	0	1
Vestuário e calçado	10	16	6	11
Construção	2	2	0	10
Máquinas, automóveis, serralharia	6	9	3	21
Químicos	5	1	1	1
Energia	1	2	0	5
Transportes	0	2	4	1
Comércio à comissão e consignação	10	6	5	14
Comércio, indústria e serviços vários	6	8	4	8
Banca, crédito e seguros	5	1	0	0
Hotelaria e turismo	0	0	1	4
Total	70	88	45	124

Fontes: ACRP/C1 e C2 (1989-1961), ACRP/E1 (1989-1926); ADRME/RTN (1922-1951)
Metodologia: v. Guimarães-2004

Tabela 9
Capital investido nas sociedades registadas em Évora, distribuído por áreas de negócio (1889-1960)

Áreas de actividade	1889-1914	1915-1926	1927-1939	1940-1960
Mármore	0	0	0	0,2
Agricultura e pecuária	0	33,0	0	43,5
Cortiça, madeiras e mobiliário	189,5	125,6	0,2	10,7
Alimentação	190,8	535,8	81,6	30,6
Têxteis	0	2,6	0	7,6
Vestuário e calçado	49,5	45,7	13,0	40,9
Construção	14,0	1,8	0	39,8
Máquinas, automóveis, serralharia	13,3	28,8	3,3	56,4
Químicos	24,1	0,5	0,9	0,6
Energia	26,3	12,1	0	1,0
Transportes	0	3,3	1,9	0,3
Banca, crédito e seguros	1.200,0	365,0	0	0
Comércio à comissão e consignação	28,4	17,6	2,0	55,7
Comércio, indústria e serviços vários	27,8	16,1	1,7	40,8
Hotelaria e turismo	0	0	1,3	14,2
Total	1.738,7	1.187,7	105,8	341,9

Fontes: ACRP/C1 e C2 (1989-1961), ACRP/E1 (1989-1926); ADRME/RTN (1922-1951).
Valores em contos de 1914.

Tabela 10
Elites eborenses. Participação em sociedades comerciais e industriais (1890-1960)

Áreas de negócio	Bancos e seguros	Electricidade	Tabacos	Agro-indústrias	Comércio de cereais, etc.	Hotelaria e espectáculos	Indústrias	Automóveis e máquinas
Cunhal	APA, BA							
Ervideira	APA, BA		MR, EM, EML	ARA, CPPCL, CAPLE				
Descalço	APA, BA			SAM, MFL, FEL	DC	CA		EFL
Torres Vaz Freire	BA, APA, BNA, BCAP			ARA	TA			
Cordovil	APA, BA	CEE		CPPCL, CAPLL	JRCL	CCL		EML
Barahona	APA, BA			CPPCL, ARA, CAPLE, FBC, BC, MV	TA		SCAL	
Camarate de Campos	BA			SAM		FO	MCL, STEL	
Esperança				ARA				
Paquete	BA			ARA	ASPC, ASPCL, MA	BC		
Soares	BA, APA, BNU	CEE		ME				
Marçal	BA		EM, EML				MCL	

Legenda:

Bancos e Seguros: APA. Sociedade Alentejana de Seguros

“A Pátria”; BA. Banco do Alentejo BNA. Banco Nacional Agrícola (1921); BCAP. Banco Colonial e Agrícola Português (1921); Banco Nacional Ultramarino (agente)

Electricidade: CEE. Companhia Eborense de Electricidade (1905)

Tabacos: MR. Machados & Ramires (1894); EM. Ervideira e Marçal (1907) ; EML. Ervideira & Marçal Limitada (1923)

Agro-Indústrias: ARA. Adega Regional do Alentejo (1903); CPPCL. Companhia Portuguesa de Preparação de Carnes Limitada (1920); CAPLE. Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Évora (1952) ; SAM. Sociedade Alentejana de Moagem Lda. (1917) ; JRCL. José Romão & Companhia Limitada (1924); FBC. Florival, Barahona & Cia.(gasosas e licores, 1910) , depois BC. Barahona & Cia. (1911) e MV. Matos e Valente (1913)

Automóveis e máquinas: EFL. Estevam Fernandes Limitada (1924) ; EML. Electro-Mecânica Limitada (1929)

Comércio de cereais, etc.: DC. Descalço e Coelho Lda. (1928) TA. Torres & Almeida (1894); António Simões Paquete & Companhia (1908), António Simões Paquete & Cia. Lda. (1920), Mercantil Alentejana (1929)

Hotelaria e espectáculos: CA. Café Arcada Limitada; CCL. Cordovil & Câmara Limitada (1928); Forasteira, Companhia Eborense de Recepção de Forasteiros, SARL (1960); Barradas & Companhia (1907, construção e exploração dum teatro).

Indústrias: SCAL. Sociedade de Cortiças Azarujense Limitada (1946); Minerva Comercial L.da (1921); STEL. Sociedade Tipográfica Eborense Limitada (1924)

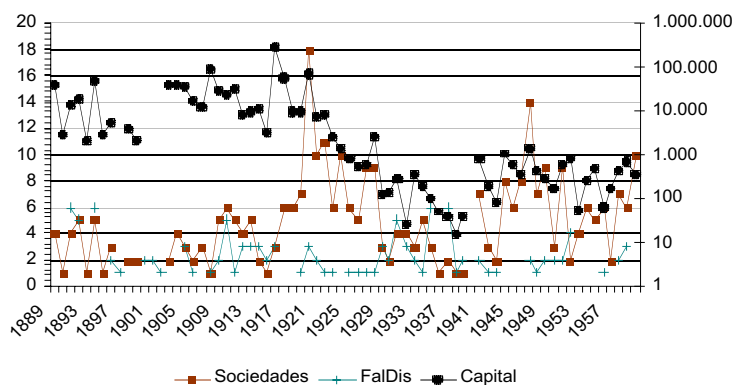


Figura 1

Número de novas sociedades criadas, falências e dissoluções (eixo da esquerda), e volume de capital investido (eixo da direita) em Évora (1889-1960).

Fonte: Guimarães-2004 (tabela B.1. anexo)

Nota: não foram incluídos os valores (capital social) dos registos dos bancos Eborense e Alentejo. Valores (eixo da direita, escala logarítmica) em contos de 1914.

Referências

Fontes

- ADRME - Arquivo da Direcção Regional do Ministério da Economia
- ADRME/RTN (1922-1966) – Livros de Registo do Trabalho Nacional: Estabelecimentos industriais (livros 1 a 14).
- ACRP - Arquivo da Conservatória do Registo Comercial e Predial de Évora.
- ACRP/E1 (1989-1926) - Livro E 1. *Livro para as inscrições na secretaria do Tribunal Comercial do Distrito de Évora* (1.Ago.1889- 20.Mai.1926), 200 fls rubr.
- ACRP/E2 (1926-1961) - *Livro E 2. Livro para as inscrições na secretaria do Tribunal Comercial do Distrito de Évora* (24.Mai.1926- 26.Jan.1961), 200 fls rubr.
- ACRP/C1 (1989-1960) - Livro C-1. *Livro de matrícula das sociedades* (12.Ago.1889- 13.Out.1960), 200 fls rubr.

Bibliografia

- BAPTISTA, Fernando O., 1993 - *A política Agrária do Estado Novo*. Porto: Afrontamento. 414 pp.
- BAPTISTA, Fernando O., 1995 - "Agriculture, rural society and the land question in Portugal", *Sociologia Ruralis*, XXXV, n.º æ, , 309-321
- BARCIELA, Carlos; VITTORIO, Antonio (Ed.s), 2003 – *Las industrias agroalimentarias en Italia y España durante los siglos XIX y XX*. Alicante: Publicaciones de la Universidad. 555 pp.
- BASTO, E. A. Lima, 1934 - *Política Comercial Portuguesa*. Lisboa. 127 pp.
- BESSA, Daniel, 1988 - *O processo inflacionário português 1945-1980*. Porto: Afrontamento. 722 pp.
- CHANDLER, Alfred D., Jr., 1996 - *Escala y Diversificación: La dinámica del capitalismo industrial*. Zaragoza: Prensas Universitarias. Tradução Jordi Pascual.
- CERUTTI, Mario (1992) – *Burguesía, capitales e industria en el norte de México: Monterrey y su ámbito regional (1850-1910)*. México: Alianza Editorial / Facultad de Filosofía y Letras de la Universidad Autónoma de Nuevo León. 381 pp.
- CERUTTI, Mario; VELLINGA, Menno (1989), comp. - *Burguesias e Industria en America Latina y Europa Meridional*. Madrid: Alianza Editorial. 290 pp.
- CONGRÈS de l' Association française des Historiens Economistes, Mars 1980, 1983 - *Entreprises et Entrepreneurs : XIX-XXème siècles*. Paris : Presses de l' Université de Paris Sorbonne. 387 pp. *Civilisations*, 7.
- CONGRESSO das Associações Comerciais e Industriais de Portugal (1923) – *Teses e Actas*. Lisboa.
- DEYON, Pierre; HIRSH, Jean-Pierre, 1983 – «Entreprise et Association dans l'Arrondissement de Lille, 1830-1862», *Entreprises et Entrepreneurs. XIX-Xxe siècles*, Paris, Press de l'Université de Paris Sorbonne, pp. 5-20.
- DINIZ, Augusto A., 1923 – "Crise cambial portuguesa", *Congresso das Associações Comerciais e Industriais de Portugal, Teses e Actas*, Lisboa, pp.13 a 48.
- FONSECA, Hélder A., 2002a – "O perfil social da 'Elite Censitária' no Sul de Portugal: Alentejo, século XIX", *Ayer*, 48, Madrid, pp.185-221.

- FONSECA, Helder A., 2002b - "Agrarian Elites and Economic Growth in the Portuguese Periphery of the 19th Century: the Example of the Alentejo in the Liberal Era (1850-1910)", *Social History*.
- FONSECA, Helder A., 1996a - *O Alentejo no Século XIX. Economia e atitudes económicas no Alentejo Oitocentista*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda. 536 pp.
- FONSECA, Helder A., 1996b - "As elites económicas alentejanas: anatomia social e empresarial", *Análise Social*, XXXI (136-137), 1996 (2º-3º), 711-748
- FONSECA, Helder A., 1995 - "Economía y Actitudes Económicas en el Alentejo del Siglo XIX", *Noticiario de Historia Agraria. Revista Semestral del Seminario de Historia Agraria*, III, 6, Murcia.
- FRADERA, Josep M.; MILLÁN, Jesús (ed.s), 2000 - *Las burguesías europeas del siglo XIX: sociedade civil, política y cultura*. Madrid: Universitat de Valencia. 398 pp.
- GARRABOU, Ramón; BARCIELA, Carlos; JIMÉNEZ BLANCO (ed.s), 1986 - *História Agrária de la España Contemporánea. 3. El fin de la agricultura tradicional (1900-1960)*, Madrid, Editorial Crítica. 556 pp.
- GASPAR, Jorge (1972). *A área de influência de Évora. Sistema de funções e lugares centrais*. Lisboa: Centro de Estudos Geográficos. 414 pp.
- GUIMARÃES, Paulo E., 2002 - "O comportamento estratégico das elites económicas alentejanas face à actividade industrial: algumas evidências a partir da região de Évora (1880-1926)", *Ayer* 48, Madrid, pp. 127-157.
- GUIMARÃES, Paulo E., 2004 - *Elites e indústria no Alentejo (1890-1960): um estudo sobre o comportamento económico de grupos de elite em contexto regional no Portugal Contemporâneo*. 2 vols. Évora: Univ. Évora.-Dissertação de doutoramento.
- GRAÇA, Laura Larcher (1999) - *Propriedade e agricultura: evolução do sistema dominante de sindicalismo agrário em Portugal*. Lisboa: Conselho Económico e Social.
- HERMÁNDES ARMENTEROS, S.; MARTÍN RODRIGUEZ, M.; GARRUÉS IRURZUN, J. "El complejo agroalimentario en Andalucía a partir de los registros mercantiles, 1886-1959", in BARCIELLA E VITTORIO, 2003: 175-209.
- LEVY-LEBOYER, Maurice, 1979 - *Le Patronat de la Seconde Industrialisation*. - Paris : Les Éditions Ouvrières. 320 pp. Caderno do « Mouvement Social », nº 4
- MADUREIRA, Nuno Luís, 2002 - *A Economia dos Interesses: Portugal entre as Guerras*. Lisboa: Livros Horizonte. 132 pp.
- NADAL, Jordi, 1975 - *El fracaso de la Revolución industrial en España, 1814-1913*. Barcelona: Editorial Ariel SA. 314 pp.
- NADAL, Jordi, 1992 - *Moler, tejer y fundir: estudios de historia industrial*. Barcelona: Editorial Ariel SA. 334 pp.
- NADAL, Jordi; CARRERAS, Albert, 1990 - *Pautas Regionales de la Industrialización Española (siglos XIX y XX)*. Barcelona: Ariel. 419 pp.
- NADAL, Jordi; CARRERAS, Albert; SUDRIÁ, Carles, 1994 - *La economía españolas en el siglo XX: una perspectiva histórica*. 5ª ed. Barcelona: Editorial Ariel SA. 379 pp.
- PINTO, Armando S.; AVILLEZ, Francisco; ALBUQUERQUE, Luís; GOMES, Luís F., 1984 - *A agricultura portuguesa no período 1950-1980*. Lisboa: Imprensa Nacional. 70 pp.
- RAPOSO, José Hipólito, [1977] - *Alentejo: Dos princípios à chamada reforma agrária*. Lisboa: O Século. 407 pp.
- RAPOSO, José Rebelo, 1962 - *Amargas Verdades Agrárias*. - Lisboa: [ed. do autor]. 88 pp.
- REIS, Jaime B., 1979 - "Lei da fome: as origens do protecționismo cerealífero (1889-1914)", *Análise Social*, vol- XV nº 60, , p.766.
- REIS, Jaime B., 1982 - "Latifúndio e Progresso Técnico no Alentejo. A difusão da debulha mecânica no Alentejo, 1860-1930", *Análise Social*, Lisboa, No 71, 371-431
- REIS, Maria da Conceição, 2002 - *O Monte Alentejano: A transformação no século XX. O caso da Amoreira de Cima*. Lisboa: Associação de Estudos Rurais, U.N.L. 182 p., il.
- ROSAS, Fernando, 1986 - *O Estado Novo nos Anos Trinta: Elementos para o Estudo da Natureza Económica e Social do Salazarismo (1928-1938)*. Lisboa: Estampa. 311 pp.

- SOUSA, João Manuel Santana, 1993 - *História da Primeira Adega Social Portuguesa: Viana do Alentejo, 1893-1906*. Viana do Alentejo: Câmara Municipal. 134 pp.
- TELO, António José, 1980 - *Decadência e Queda da I República Portuguesa*. 1º volume – Lisboa: A Regra do Jogo. 379 pp.
- VALÉRIO, Nuno (coord.), 2001 – *Estatísticas Históricas Portuguesas*. 2 vols. Lisboa: I.N.E.
- VERLEY, Patrick (1994) – *Entreprises et entrepreneurs de XVIIIe siècle au début du Xxe siècle*. Paris: Hachette. 232 pp.

Ana Cardoso de Matos*

A electricidade na cidade de Évora: da Companhia Eborense de Electricidade à União Eléctrica Portuguesa¹

R E S U M O

Entre os finais do século XIX e os inícios de XX, a produção e distribuição de electricidade assumiu-se como uma alternativa, mais segura e eficaz, para a iluminação pública e privada e para o fornecimento de força motriz. Neste contexto surgiram várias iniciativas empresariais que tinham como objectivo a produção e distribuição de electricidade em diferentes centros urbanos. Neste texto aborda-se o surgimento e a evolução da Sociedade Eborense de Electricidade, desde a sua formação no início do século XX até 1942, altura em que a distribuição de electricidade à cidade de Évora passou a ser assegurada pela União Eléctrica Portuguesa.

1 - A iluminação eléctrica: a iniciativa empresarial e os melhoramentos urbanos

Entre os finais do século XIX e os inícios de XX várias cidades portuguesas aderiram à electricidade como forma de iluminação. Nalguns casos por iniciativa das câmaras municipais, noutros por iniciativa particular².

Nas cidades em que nas décadas anteriores se optara pelo gás para a iluminação pública, os prazos prolongados das concessões que tinham sido atribuídas a empresas privadas atrasaram a introdução da electricidade na iluminação pública³. Este facto não impediu, contudo, que nalgumas cidades tivessem surgido iniciativas para produzir e distribuir electricidade para os particulares. Foi, por exemplo, o caso do Porto, onde em 1888 se constituiu com esse objectivo a Companhia Luz Eléctrica⁴. Situação idêntica se verificou na cidade de Évora, onde desde

* CIDEHUS/ Universidade de Évora. anacmatos@mail.telepac.pt

¹ Este texto insere-se no Projecto POCTI/HAR/60698/2004 – Networked Cities: urban infrastructures in Portugal (1850-1950)

² Sobre o assunto veja-se, MARIANO, Mário, 1993 - *História da Electricidade*, Lisboa, EDP, p.100-104, SIMÕES, Mariz, 1997 - *Pioneiros da Electricidade em Portugal*, Lisboa, EDP, p. 163-210, FERREIRA, Jaime Alberto do Couto e FIGUEIRA, João José Monteiro, 2001 - *A electrificação do centro de Portugal no século XX*, Lisboa, EDP- distribuição; MATOS, Ana Cardoso de, et ali, 2004 - *A electricidade em Portugal. Dos primórdios à 2ª Guerra Mundial*, Lisboa, EDP, p. 106-114; SILVA, Álvaro Ferreira da, MATOS, Ana Cardoso de, e CORDEIRO, Bruno, 2004 - *Ciência, técnica e Indústria nos primórdios da electricidade* in Manuel Heitor et al., “Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no século XX”, vol. 2, Lisboa, D. Quixote, p. 64-65.

³ Exceptuam-se os casos em era a mesma empresa que explorava o gás e a electricidade como aconteceu em Lisboa em que ambas as redes eram exploradas pela Companhias Reunidas Gás e Electricidade (CRGE).

⁴ Esta Companhia que se constituiu em 1887 por iniciativa do médico Tito Fontes comprou à Empresa Luz Eléctrica a Central que esta possuía na Rua Passos Manuel e que tinha começado a funcionar uns anos antes. Sobre o assunto veja-se MATOS, Ana Cardoso de (coord), MENDES, Fátima e FARIA, Fernando, 2003 - *O Porto e a Electricidade*, Lisboa, EDP, p. 76.

inícios do século XX se procurou estabelecer uma empresa que assegurasse a distribuição de electricidade para consumidores privados.

É justamente o surgimento e a posterior evolução desta empresa – a Sociedade Eborense de Electricidade - que se procura abordar neste texto. Da sua actividade não ficou nenhum arquivo, só se conhecendo um único relatório impresso⁵. Daí que seja necessário recorrer aos jornais, com particular destaque para o *Notícias de Évora*, à documentação municipal, às *Estatísticas da Instalações Eléctricas* e a outras fontes complementares. Esta opção, a única possível, embora permita fazer a reconstituição da história e da actividade desta empresa, dificulta a aproximação à sua estrutura organizativa e à sua gestão empresarial.

No caso das empresas que lidam com serviços que interferem directamente na qualidade de vida das populações, os jornais são uma importante fonte de informação sobre os principais acontecimentos relacionados com essas mesmas empresas. O funcionamento e as opções tomadas por estas Sociedades afectavam directamente o quotidiano da população despertando, por isso, o interesse dos leitores, razão mais que suficiente para que fossem uma constante nos jornais da cidade.

2. A Companhia Eborense de Electricidade

2.1. Das primeiras iniciativas à constituição definitiva da Companhia Eborense de Electricidade

No início do século XX a iluminação pública e privada da cidade de Évora estava concessionada à Companhia do Gás, em regime de exclusividade⁶. Contudo, a má qualidade com que o mesmo era produzido e distribuído e os altos preços praticados para o consumo privado criaram na cidade uma opinião pública favorável à introdução da electricidade. Para esta adesão contribuiu também o exemplo de outras cidades portuguesas, nomeadamente da cidade de Portalegre que desde 1901 era iluminada a luz eléctrica. Aliás, o interesse por esta iluminação transparecia nos jornais da região, que nesta altura publicaram uma série de notícias em que realçavam as vantagens da introdução da electricidade na cidade. No caso de Évora o jornal *Notícias d'Evora* assumiu-se mesmo como o porta-voz da defesa da iluminação eléctrica

Este ambiente favorável contribuiu para que em Junho de 1902, Luis Barahona Caldeira Castel-Branco e Eduardo Martins requeressem à Câmara Municipal de Évora autorização para estabelecer a iluminação eléctrica para consumo privado. Ao apresentar esta proposta os requerentes consideravam “interpretar os bons e louváveis desejos de todas as classes sociais desta cidade concernentes à instalação de luz eléctrica para sua iluminação própria”⁷.

⁵ Companhia Eborense de Electricidade, 1937 - *Relatório da Gerência de 1937*, Lisboa, Sociedade Tipográfica.

⁶ Sobre esta empresa veja-se MATOS, Ana Cardoso de, 2001 - *Aspectos técnicos e empresariais do abastecimento de gás e electricidade à cidade de Évora (1890-1942)*. “A Cidade de Évora. Boletim da Câmara Municipal de Évora”, Évora, CME, II série, nº 5, p. 291-320, também disponibilizado em <http://www.historia-energia.com/imagens/conteúdos/A1ACM.pdf>

⁷ ADE, Actas das Sessões da Câmara, livro 798, fol. 195v.

Como era difícil prever o número dos possíveis consumidores e, não contavam, à partida, com a iluminação pública, era necessário garantir a existência um mínimo de clientes que viabilizassem a empresa que se viesse a constituir. Assim, logo a partir de Junho os promotores da iniciativa publicaram nos jornais da cidade um anúncio em que solicitavam aos habitantes que pretendessem aderir a esta iluminação que indicassem “o número de lâmpadas de que julgam carecer, fornecendo assim um valioso elemento de cálculo, realmente indispensável para os trabalhos preparatórios. Pede-se a designação de moradas, para cálculo de distâncias”⁸. Estas informações, embora não fossem vinculativas, permitiam fazer um cálculo do consumo e conhecer a forma como os potenciais consumidores de electricidade se distribuíam pela cidade, elementos fundamentais para estabelecer a potência a instalar, planificar a construção da rede de distribuição e determinar os preços de venda que deviam ser fixados.

Com base nesses dados o engenheiro electrotécnico Maximiano Gabriel Apolinário elaborou um estudo da viabilidade económica da nova empresa⁹. Este estudo permitiu-lhe demonstrar, na reunião preparatória da constituição da Companhia Eborensis de Electricidade realizada em finais de Julho, que a luz eléctrica podia ser fornecida a preços mais baixos do que aqueles que eram praticados pela Companhia do Gás e que o capital que se empregasse nesta empresa daria um juro de 6%¹⁰.

Estavam dados os primeiros passos para a constituição da Companhia Eborensis de Electricidade, que em finais de Novembro de 1902 publicou na imprensa da cidade os seus Estatutos. Por estes Estatutos estipulava-se que o capital da Sociedade seria representado por 5.000 acções de 10\$000 cada uma. A direcção da empresa seria entregue a dois directores gerentes eleitos trienalmente, os quais antes de assumir o cargo deviam depositar no cofre da Sociedade, à guarda do conselho fiscal, 100 acções desta companhia que serviam de garantia da sua gerência.¹¹ Para o primeiro triénio foram eleitos como directores gerentes Luis de Barahona Caldeira Castelo Branco e Eduardo Martins.

Cerca de 30% das acções desta Companhia foram de imediato subscritas por vários dos mais destacados membros da elite eborensis. Entre estes contavam-se Francisco Eduardo de Barahona Frago, que adquiriu 500 acções, e Francisco Barahona Frago de Mira¹², que subscreveu 300 acções. Seguiam-se, com 100 acções cada, Luís Barahona Caldeira Castelo Branco, Eduardo Martins, o padre José Farinha Martins e José Estevão Cordovil. Nos meses seguintes as acções subscritas elevaram-se a 2.943, distribuídas por 356 accionistas, o que correspondia apenas a 58,9% do capital e demonstrava uma grande dispersão do mesmo¹³.

Apesar do interesse inicial dos eborenses em investir nesta Companhia, dois anos depois a totalidade do capital necessário para a construção da central eléctrica e da rede de distribuição

⁸ *Notícias d'Evora*, Ano II, nº 527, 21 de Junho de 1902, p.1.

⁹ Não foi possível determinar o número de respostas em que se baseou o estudo de Maximiano Apolinário.

¹⁰ *Notícias d'Evora*, Ano II, nº 557, 27 de Julho de 1902, p.1.

¹¹ *Notícias d'Evora*, Ano II, nº 662, 29 de Novembro 1902, p.1 e nº 663, 30 de Novembro de 1902, p.1

¹² Francisco Eduardo de Barahona Frago, filho do 1º visconde da Esperança foi o segundo marido de Inácia Angélica Fernandes, neta de Joaquim António de Sousa Matos e Joaquim José Fernandes, e que estivera casada em primeiras núpcias com José Maria Ramalho Diniz Perdígão. FONSECA, Hélder Adegas, 1996 - *O Alentejo no século XIX. Economia e atitudes económicas*, Lisboa, INCM, p.214-215.

¹³ Entre 3 de Agosto e 22 de Outubro o jornal *Notícias d'Evora* publica a relação dos subscritores desta Companhia.

de electricidade continuava por realizar. Situação que, em parte, era devida aos baixos rendimentos da maior parte dos eborenses. No entanto, a guerra constante que a Companhia do Gás moveu contra esta empresa, tentando por todos os meios ao seu alcance inviabilizar o seu funcionamento, deve também ter contribuído para criar um ambiente pouco favorável a mobilizar os pequenos investidores.

Em 1904, altura em que terminava o prazo da concessão que lhes fora atribuída, Luis de Barahona Caldeira Castelo Branco e Eduardo Martins, não tendo conseguido realizar a totalidade do capital, informaram a Câmara que desistiam da mesma. Na mesma data em que esta informação deu entrada na Câmara, José António de Oliveira Soares, José Ribeiro Cardoso e Maximiano Gabriel Apolinário requereram para si a concessão de fornecimento de electricidade para particulares pelo mesmo prazo e condições com que fora atribuída aos anteriores concessionários. A coincidência das datas e o facto de todos eles terem estado envolvidos na tentativa inicial de lançar a Companhia Eborensis de Electricidade, leva a pressupor que ou se tratou se uma iniciativa concertada ou que uma parte dos promotores do projecto da introdução da electricidade em Évora continuava a acreditar na sua viabilidade.

Em 1 de Dezembro de 1904 foi atribuída aos novos requerentes, que entretanto se tinham unido com José Estevão Cordovil, a concessão da iluminação eléctrica para particulares na cidade de Évora. Para obter os capitais necessários os concessionários decidiram retomar a ideia de constituir uma Companhia. Em 2 de Maio de 1905, numa reunião que teve lugar no Círculo Eborensis e que foi presidida pelo engenheiro Adriano Monteiro, ficou formalmente constituída a Companhia Eborensis de Electricidade¹⁴. Pouco depois, em reunião da Assembleia-geral, foram discutidos e aprovados os seus Estatutos¹⁵.

O capital inicial com que foi constituída a Sociedade ascendia a 25.000\$000 reis repartidos por 2.500 acções de 10\$000 réis. Este valor representava metade daquilo que havia sido proposto em 1902, mas o desaire dessa iniciativa e o facto de a subscrição das acções que nessa altura foram postas no mercado se ter limitado a pouco mais de 50% deve ter obrigado a reequacionar o investimento a realizar e a limitar, à partida, a dimensão e os custos da rede eléctrica.

A gestão da empresa ficava a cargo de quatro directores solidários e corresponsáveis nos actos, eleitos trienalmente, que se encarregavam da gestão corrente da empresa. Antes de tomarem posse do cargo os directores deviam depositar no cofre da Companhia cem acções da mesma que serviam de garantia da sua gestão. Ao Conselho fiscal competia a fiscalização trimestral das contas da empresa.

A gestão técnica era assegurada por um engenheiro director técnico, excepto quando um dos membros da direcção tivesse competências para assegurar essa mesma gestão, como aconteceu neste caso em que a direcção integrava o engenheiro electrotécnico Maximiano Apolinário.¹⁶

¹⁴ *Noticias d'Evora*, Ano V/N.º 1378, 2 de Maio de 1905, p.2. A escritura de constituição foi assinada em 15 de Julho de 1905 e publicada no *Diário do Governo* de 9 de Agosto desse ano.

¹⁵ Nesta reunião, teve lugar em 21 de Maio de 1905, a Assembleia deu plenos poderes a uma comissão, composta por Adriano Monteiro, J. Maria Cardoso e Bugalho Pinto, que se podiam agregar outros elementos, para darem a última redacção às emendas introduzidas. *Noticias d'Evora*, Ano V/N.º 1397, 24 de Maio de 1905, p. 2.

¹⁶ Maximiano Gabriel Apolinário possuía o curso de engenharia electrotécnica do Instituto de Montefiore, que funcionava na Universidade de Liège. Era membro da Associação dos Engenheiros Civis Portugueses, e depois da

Como directores da Companhia para o primeiro triénio foram eleitos os accionistas concessionários José António de Oliveira Soares, José Ribeiro Cardoso, Maximiano Gabriel Apolinário e José Estêvão Cordovil. Para a mesa da Assembleia-geral, foram eleitos, por unanimidade, os seguintes: Presidente – Visconde da Esperança; Vice-presidente – Dr. João Martins da Silva Marques; 1.º Secretário – José Cordovil Caldeira Castel-Branco; 2.º Secretário – António Joaquim Caeiro; Suplentes – António de Calça e Pina e António José Rosado Vitória.

2. 2. A evolução financeira da Companhia até à municipalização

Os primeiros tempos desta empresa foram marcados por grandes dificuldades financeiras, situação que se deveu à escassez de capital com que a empresa se constituiu e aos custos de instalação da rede de distribuição, que foram muito mais elevados do que inicialmente se previra.

Em 1906, a insuficiência de capitais para concluir os trabalhos de instalação da Central Eléctrica e da rede de distribuição obrigou a uma nova emissão de 15 contos de acções, decisão que foi aprovada na reunião da Assembleia-geral de 10 de Novembro desse ano¹⁷. No entanto, contrariamente ao esperado, esta emissão de acções teve pouca receptividade e dois anos depois ainda não estava subscrita a totalidade do capital. Para resolver a situação de impasse em que se encontrava a Companhia, o Visconde da Esperança propôs a emissão de 300 obrigações de juro de 5% com dez prémios que variavam entre os 38\$000 e os 5\$000 réis, amortizáveis em 30 anos¹⁸. A subscrição destas obrigações¹⁹ iniciou-se em 12 de Março de 1909 e o seu valor era pago em três prestações: 20\$000 réis no acto de inscrição, 15\$000 30 dias depois e 15\$000 réis 60 dias depois da 1ª prestação. A amortização anual era feita por meio do sorteio de 10 obrigações, competindo às 5 sorteadas os seguintes prémios: 1º - 25\$500 réis; 2º - 20\$500 réis; 3ª - 15\$500 réis; 4º - 10\$500 réis; 5º - 5\$500 réis. As 5 restantes eram reembolsadas ao par. As obrigações começariam a vencer no dia 1 de Maio²⁰.

A dificuldade em colocar as obrigações obrigou a empresa a recorrer ao crédito, o que só conseguiu pagando um elevado juro (8%).

O atraso nas obras e a situação deficitária da Companhia criaram um clima de tensão entre os vários directores. O engenheiro Maximiano Apolinário, o director a quem competia o acompanhamento técnico das obras, foi acusado de não se ter deslocado a Évora com a “prontidão,

Ordem dos Engenheiros, e publicou vários artigos sobre electricidade na *Revista de Obras Públicas e Minas* e na *Revista da Ordem dos Engenheiros*. Quando foi criado o Instituto Superior Técnico foi nomeado professor da disciplina de Electrotecnia geral e construções e da disciplina de Instalações industriais.

Apolinário é um exemplo dos engenheiros portugueses que tendo feito a sua formação na área da engenharia electrotécnica no estrangeiro esteve ligado à criação de redes de electricidade em Portugal. MATOS, Ana Cardoso de, 2006 - *Les ingénieurs et la création des réseaux de gaz et d'électricité au Portugal : transferts et adoption de technologies (1850-1920)* in Michèle Merger (dir), « Les transferts technologiques en Méditerranée », Paris, PUPS, p. 185-205.

¹⁷ Decisão aprovada na reunião da Assembleia-geral de 10 de Novembro de 1906.

¹⁸ Para analisar as vantagens e inconvenientes desta proposta foi eleita uma comissão composta por cinco membros: Visconde da Esperança, o engenheiro Adriano Monteiro, o Dr. Ramos, Estêvão Pimentel e o padre Farinha na Reunião da Assembleia-geral de 5 de Maio de 1908. *Notícias d'Evora*, Ano VIII, nº 2274, 7 de Maio de 1908, p.1

¹⁹ A sua emissão foi aprovada por Portaria de 26 de Outubro de 1908 publicada no *Diário do Governo* de 30 desse mês.

²⁰ *Notícias d'Evora*, Ano IX/N.º 2598, 9 de Junho de 1909, p.3.

aliás necessária em negócios desta natureza” sempre que surgiam problemas técnicos. O próprio Apolinário confirmou que lhe era impossível estar permanentemente disponível e que só se poderia deslocar a Évora “quando outros negócios não reclamassem a sua presença noutra parte”²¹. Mas, sentindo-se objecto de críticas e estando envolvido noutras obrigações e projectos²², Maximiano Apolinário apresentou a sua demissão na Assembleia-geral de 5 de Agosto de 1908. Esta demissão obrigou a contratar um técnico da especialidade para acompanhar os trabalhos, tendo sido escolhido o engenheiro Francisco Caldeira Didier²³.

Nos anos seguintes, como consequência do aumento do consumo de electricidade, a situação financeira da Companhia alterou-se substancialmente. No início de 1910, esta empresa apresentava de um débito em letras de 11.000\$00, mas a partir de 1911 a situação inverteu-se. Como noticiou o jornal *Notícias d'Evora* em Fevereiro desse ano

“no relatório se diz e pelas contas se vê que a gerência de 1910 acusa o rendimento líquido de 3.526\$474 réis, o que daria perfeitamente para, já neste ano, ser distribuído pelos accionistas um belo dividendo, se a Companhia não houvesse tomado impulso com capital insuficiente para as necessidades de instalação e não tivesse, por consequência, no mais puro dever de boa administração, de amortizar dinheiros que se viu obrigada a levantar a juros, suprindo por esse meio, a deficiência do capital originário”²⁴.

Ao longo desse ano a Companhia foi conseguindo amortizar as letras a pagar e, enquanto em 1910 esse valor se elevava a 11.094\$810 réis, em Dezembro de 1911 diminuíra para 3.327\$685 réis²⁵, o que lhe permitiu propor a distribuição um dividendo de 5% aos vários accionistas²⁶.

Nos anos seguintes o desafogo financeiro que se tinha conseguido foi comprometido pela necessidade de realizar novos investimentos na ampliação da Central Eléctrica e rede canalizações de modo a dar resposta ao constante aumento do consumo de electricidade, situação que obrigou a empresa a recorrer novamente ao crédito e à emissão de novas acções. Logo em 1912 a empresa viu-se obrigada a lançar no mercado uma segunda emissão de acções na importância de 15 contos de réis dividida por 1500 acções.

A partir 1917, quando a empresa passou a assegurar também a iluminação pública²⁷, a dimensão da Central eléctrica tornou-se claramente insuficiente para garantir o aumento do

²¹ *Notícias d'Evora*, Ano IX/N.º 2528, 13 de Março de 1909, p.4.

²² Em 1907, foi co-autor de um projecto não concretizado de aproveitamento energético do Rio Tejo. A partir de 1912 foi professor do Instituto Superior Técnico, onde regeu as disciplinas de Electrotécnica Geral e Construções Industriais.

²³ Este engenheiro mantém-se na direcção técnica da Companhia Eborense de Electricidade até 1942.

²⁴ *Notícias d'Evora*, Ano XII, n.º 3117, 21 de Fevereiro de 1911, p. 1

²⁵ *Notícias d'Evora*, Ano XII, n.º 3367, 14 de Dezembro de 1911, p.1.

²⁶ RODRIGUES, António Lopes, 1943 - *Subsídios para história da iluminação pública em Évora* in “A cidade de Évora”, ano 1, n.º3, Junho, p. 86.

²⁷ A iluminação pública a gás tinha sido municipalizada, mas esta experiência, ainda que de curta duração, foi extremamente negativa, nomeadamente pelo grande deficit que apresentou este serviço Face ao fracasso da tentativa de municipalizar os serviços de iluminação a Câmara optou por aceitar a proposta da Companhia Eborense de Electricidade de comprar a Fábrica de Gás por 24.000\$000, e ao mesmo tempo ceder-lhe a iluminação pública da

consumo público e privado. Por isso, começou-se a estudar a hipótese de construir uma nova Central num outro espaço da cidade. No entanto, o empate de capital feito com a aquisição da fábrica de gás, que a Companhia Eborense de Electricidade fora obrigada a comprar para obter a concessão da iluminação pública²⁸, e os sucessivos investimentos na aquisição de novas máquinas e no alargamento da rede de distribuição, tinham criado uma situação financeira pouco favorável a um investimento dessa dimensão. Além disso, a situação de guerra que se vivia desde 1914 dificultou e encareceu o abastecimento de combustível e contribuiu para o aumento dos ordenados dos funcionários da Companhia. Como forma de superar a situação de crise, em Junho de 1918 os directores da empresa solicitaram à Câmara autorização para aumentar os preços da energia.

Em 1920, na sequência do pedido da Companhia para aumentar o preço da electricidade e para suspender o fornecimento de energia durante três dias por semana, a Câmara Municipal nomeou uma comissão, constituída por Antonio Gomes Namorado, Raul Matroco e Artur Rocha Carvalho para estudar o assunto. O trabalho desta comissão permitiu-lhe concluir que as dificuldades financeiras da Companhia eram em grande parte resultantes de problemas técnicos, pois “se a Companhia possuísse um grupo electrogénio de menor potência ou de potência susceptível de variação não seriam perdidas na rede quase 75% da energia produzida²⁹”.

Nos anos seguintes a situação financeira da Companhia agravou-se³⁰, razão porque em 1923 voltou a requerer à Câmara autorização para aumentar de novo os preços da electricidade, argumentando que estava na eminência de suspender o funcionamento da Central por não dispor de recursos monetários para adquirir o combustível necessário. Este pedido que foi aprovado pela Câmara, embora com carácter transitório, permitiu à empresa recuperar financeiramente.

Dado o carácter transitório do aumento de preços previa-se a sua diminuição nos anos seguintes. Apesar disso, na sessão camarária de 5 de Novembro de 1925, o vereador Arquimínio Caeiro considerou que, embora as tarifas pudessem ser revistas, pois o estado financeiro da Companhia Eborense tivera uma clara melhoria³¹, a diminuição das tarifas impossibilitaria a Companhia de criar um fundo de reserva que lhe permitisse continuar a investir no aumento da potência da Central Eléctrica, investimento necessário para dar resposta aos novos pedidos de fornecimento de energia eléctrica, quer para a iluminação privada, quer para as indústrias³².

cidade. Sobre o assunto veja-se BERNARDO, Maria Ana, 2001- *A modernização das infraestruturas de saneamento na cidade de Évora: as vicissitudes do processo* in “A Cidade de Évora. Boletim da Câmara Municipal de Évora”, Évora, CME, II série, nº 5 p.268-270

²⁸ Apesar de terem vendido o edifício o valor realizado ficou aquém do valor dispendido.

²⁹ *Notícias de Évora*, Ano XXI, 14 de Outubro de 1920, p.1.

³⁰ Em 1921 o prejuízo foi de 20.567\$61, em 1922 de 21.829\$26 e em 1923 de 51.548\$73. RODRIGUES, 1943:89.

³¹ As dívidas estavam reduzidas a 100 contos, tendo sido já amortizados 200 contos, e a Companhia introduzira importantes melhoramentos mecânicos

³² ADE, Actas das Sessões da Câmara, livro nº812, fols 70-80v. Por exemplo, o número de lâmpadas instaladas na Estação de Caminho de Ferro foi aumentado, em 1924, para 79 e a energia era fornecida a 3 escudos o Kilowatt. ACME, “Termo do novo contracto celebrado entre a Companhia Eborense de Electricidade para a iluminação electrica da estação d’Evora, e a administração dos caminhos de ferro de sul e sueste”.

Face esta argumentação e procurando impor à Companhia a obrigação de modernizar a Central, a Câmara optou por substituir o contrato estabelecido em 1916 por um novo contrato³³.

Assim, em 15 de Junho de 1926 foi assinado um novo contrato, com a duração de 30 anos, pelo qual se alargou a área da concessão³⁴, ao mesmo tempo que se impunha à Companhia Eborense de Electricidade a obrigação de manter em bom estado a Central Eléctrica, cuja potência não podia ser inferior a 280 kWh, com uma reserva de 50% desta potência, e “criar um fundo de reserva para compra e substituição de maquinismos que será constituído com a percentagem de 12% sobre a receita bruta da venda de toda a energia eléctrica”, o qual devia estar concluído em 1 de Abril de 1931³⁵. À empresa competia ainda assegurar a instalação das linhas de alimentação necessárias ao estabelecimento de novas instalações eléctricas quando um ou mais consumidores garantisse um consumo mínimo de 13 mil kWh por ano.

Apesar dos investimentos que a Companhia Eborense de Electricidade realizou na sua rede eléctrica de modo a garantir, por um lado, a qualidade e a regularidade do fornecimento, e, por outro, a resposta ao aumento do consumo público e privado, em 1931 a empresa vivia um período de maior desafio económico. O lucro desse ano ascendeu a 100.185\$27 e foi possível distribuir um dividendo de 10%³⁶. A situação manteve-se favorável até ao fim dessa década, o que permitiu à Companhia Eborense de Electricidade liquidar as obrigações e a dívida que tinha para com a Câmara desde à altura da aquisição da fábrica de gás. No entanto, o desencadear da 2ª Guerra Mundial alterou por completo a situação e a escassez de combustíveis e o seu alto preço impossibilitaram-na de continuar a fornecer electricidade. Daí que, apesar de o contrato só terminar em 1947, em 1942 a vereação tenha tomado a iniciativa de entrar em negociações com a Companhia Eborense de Electricidade, para municipalizar o abastecimento de electricidade à cidade, e com a Junta de Electrificação Nacional e as várias Companhias interessadas neste negócio, para encontrar alternativas que assegurassem o fornecimento de electricidade em condições mais favoráveis. Entre estas encontrava-se a União Eléctrica Portuguesa, empresa que se tinha constituído no Porto, em 1919, e que a partir de 1920 tinha alargado a sua rede de fornecimento de electricidade a várias regiões do país, tendo atingido o distrito de Setúbal em 1932³⁷.

Como resultado das negociações a distribuição de electricidade à cidade de Évora foi, por decreto de 10 de Março de 1942, atribuída à União Eléctrica Portuguesa. Como contrapartida do direito de ampliar aos concelhos de Montemor e Évora, com declaração de utilidade pública, a sua rede distribuição de Setúbal³⁸, esta empresa ficava obrigada a construir e abrir à exploração

³³ Aprovado pelo Governo em 29 de Agosto de 1927. *Diário do Governo*, 2ª série, nº204 de 30 de Agosto de 1927.

³⁴ Nesta área passou a incluir-se a parte rural da freguesia da Sé, ficando o concessionário obrigado a estabelecer à sua custa as sub-estações, postos de transformação e distribuição necessários para a produção e distribuição de energia.

³⁵ Artigo 8ª do Contrato

³⁶ RODRIGUES, 1943:90.

³⁷ Sobre o assunto veja-se ALVES, Jorge Fernandes, 1999 - *Cooperativismo e Electrificação Rural. A Cooperativa Eléctrica do vale d'Este* in “População e Sociedade”, nº5, p. 31-32.

³⁸ A União Eléctrica Portuguesa era detentora da Central térmica da Cachofarra que entrou em serviço em Setúbal em 1930 com a finalidade de fornecer electricidade para a zona industrial do Sul do Tejo. SOUSA, Francisco

até aos primeiros meses de 1943, uma linha provisória de 30.000V do posto de transformação do Pego do Altar a Évora, podendo também construir ramais a tensão não inferior a 6.000V³⁹.

Esta solução pressupunha que a Companhia Eborense de Electricidade desistisse da sua concessão e transferisse para a Câmara Municipal os seus equipamentos, decisão que foi tomada na reunião da Assembleia geral em 5 de Novembro de 1942⁴⁰. Por Portaria de 22 de Dezembro de 1942, o governo aprovou a municipalização dos serviços de distribuição de energia eléctrica à cidade de Évora.

2. 3. A construção da Central eléctrica e da rede de distribuição de electricidade e o seu posterior alargamento

Após a sua constituição uma das primeiras preocupações da Companhia Eborense de Electricidade foi a escolha do terreno para instalar a Central Eléctrica. Procurando minimizar os custos com a compra de um espaço, em 1905 os directores da empresa solicitaram à Câmara de Évora que lhes fossem cedidos 1.926 metros quadrados dos terrenos das antigas fortificações, que em 15 de Agosto de 1870 tinham sido concedidos ao município pelo Ministério da Guerra para vários fins de utilidade pública⁴¹. Concordando a edilidade com a cedência desses terrenos a troco de uma pequena compensação pelos trabalhos de terraplanagem e arborização que tinham feito nos mesmos, a Companhia entrou em negociações com o Ministério das Guerra, mas não conseguiu chegar a acordo.

O problema da localização da Central só ficou resolvido em Março de 1906 com a compra, por 81\$600, de um terreno de 1.632 m² localizado junto aos muros da cidade e ao ferragial do Buraco dos Colegiais⁴². Os atrasos na aquisição do terreno inviabilizaram o cumprimento do prazo estabelecido para se dar início à distribuição de electricidade, o que obrigou a solicitar à edilidade um prolongamento do mesmo.

Entretanto o engenheiro Maximiano Gabriel Apolinário foi encarregado de realizar os estudos para a construção da Central. Na sequência desses estudos em Dezembro de 1905 foi aberto um concurso público para o fornecimento do equipamento necessário para a Central. A este concurso apresentaram-se seis empresas: Harker, Sumner & C.^a; Empresa Industrial Portuguesa; John Sumner & C.^a; Alfredo Kendall & C.^a (Limitada); Droeger; e Leone, representante da Société d'Éclairage Électrique.

Depois de analisadas as propostas o fornecimento de motores e rede eléctrica foi adjudicado à firma Alfredo Kendall & C.^a, Lda⁴³, com sede em Lisboa, com a qual se assinou um contrato em 29 de Março de 1906⁴³. Por este contracto a firma Kendall & C.^a comprometia-se a fornecer

de Almeida e, 1998 – *Subsídios para a História da Electrificação Portuguesa* in Jorge Fernandes Alves (coord), “A indústria Portuense em Perspectiva Histórica”, Porto, CLC-FLUP, p.155.

³⁹ *Diário do Governo*, II série, 11 de Novembro de 1941, p.5885.

⁴⁰ Nesta reunião foi aprovada por unanimidade a entrega da Companhia à Câmara.

⁴¹ ADE, Correspondência da Câmara, 1900-1910, Livro 97, fol 303 e 309

⁴² Este terreno pertencia a Francisco Joaquim Bugalho e Francisco Cordovil Galopim

⁴³ *Notícias d'Évora*, Ano VI/N.º 1582, 6 de Janeiro de 1906, p.1.

e montar o material no prazo de um ano após a encomenda do mesmo e a respeitar os itens que estavam estipulados no caderno de encargos do concurso⁴⁴. Como contrapartida recebia um terço do pagamento na altura da encomenda, um terço contra a entrega dos materiais e o último terço um ano depois do pagamento da segunda tranche. Para garantir o cumprimento das condições do contrato, a firma Kendall & C^a depositou no Banco Eborense à ordem da Companhia Eborense de Electricidade cinco por cento do valor do mesmo⁴⁵.

Sendo necessário verificar a possibilidade de distribuir electricidade por cabos subterrâneos, em 1 de Janeiro de 1906 a direcção da Companhia solicitou à Câmara Municipal autorização para fazer sondagens nas ruas da cidade, com o fim de verificar se existiam inconvenientes na colocação desses cabos⁴⁶. Concedida a autorização a empresa iniciou os trabalhos o que deu origem a conflitos constantes com a Companhia do Gás, que apresentou um protesto na Câmara pelo facto da edilidade ter autorizado a Companhia Eborense de Electricidade a proceder a pesquisas nas ruas da cidade para determinar se era adequado fazer ligações eléctricas por via subterrânea⁴⁷.

Os conflitos com a Companhia do Gás devem ter sido determinantes para a opção de estabelecer a rede eléctrica por fios aéreos assentes em postes. Assim, em Novembro de 1906 a Companhia Eborense de Electricidade iniciou a colocação dos postes e consolas que suportariam os fios da rede de distribuição de electricidade⁴⁸. Estava prevista a colocação de 29 postes distribuídos da seguinte forma: Largo do Seminário (2 postes), Carreira do Menino Jesus (2 postes); Largo da Porta Nova; Largo d'Avis; Rua do Paço; Largo de S. Francisco; Largo dos Castelos; Avenida Barahona (2 postes) Largo da Porta de Moura; Largo de Diana; Praça do Geraldo; Pátio de S. Miguel⁴⁹.

Os trabalhos de instalação da Central Eléctrica e da rede de distribuição prolongaram-se mais do que inicialmente estava previsto⁵⁰ e os custos ultrapassaram as previsões que tinham sido feitas e que estavam contempladas no orçamento.

Sendo o autor dos estudos técnicos e da previsão orçamental relativos à instalação da Central Eléctrica e da rede de distribuição, Maximiano Apolinário justificou, na reunião da Assembleia-geral de Novembro de 1906, o aumento das despesas,

“pela conveniência que houvera em adquirir máquinas de maior número de cavalos de força – isto pela possibilidade de haver maior número de focos de luz a alimentar – e pela necessidade impreterível de depurar as águas destinadas a refrigerar os maquinismos, as quais no estado em que as fornecia a

⁴³ No notário Joaquim Maria Pinto, localizado na Rua Serpa Pinto, 23, em Évora. ADE Livro Notarial do Concelho de Évora, 1905, Livro 2002, fols 44-47.

⁴⁴ O facto de não ter sido possível encontrar este caderno de encargos impossibilita o conhecimento daquilo que estava estabelecido.

⁴⁵ ADE Livro Notarial do Concelho de Évora, 1905, Livro 2002, fols 44-47., fol 46.

⁴⁶ *Notícias d'Évora*, Ano VI/N.º 1592, 19 de Janeiro de 1906, p. 1.

⁴⁷ Consultado o advogado, o Dr. Martinho Pedro Pinto Bastos, este foi do parecer que a Câmara só tinha contrato de exclusividade com a Companhia de Iluminação a Gás para o fornecimento público e que, por isso, esta não podia interferir nas decisões sobre a iluminação particular. ADE, Actas das Sessões da Câmara, Livro n.º 800, fols 119-121.

⁴⁸ ADE, Correspondência da Câmara, 1900-1910, Livro 98, fol 230

⁴⁹ ADE, Correspondência da Câmara, Livro 99, fols 179 -180

⁵⁰ Obrigando a Companhia a solicitar a prorrogação do prazo inicial por mais um ano, sem exclusivo.

nascente eram prejudiciais à conservação dos maquinismos; e ainda para reforçar o caudal que era insuficiente para o consumo. E tudo isto, que não pudera ter sido previsto no orçamento inicial, onerara em sete contos, aproximadamente, a verba nele orçada para a instalação da central eléctrica⁵¹.

A montagem inicial da rede de distribuição também não previu a divisão da distribuição de electricidade por sectores, situação que tinha o inconveniente de sempre que havia uma avaria em qualquer ponto da rede o corte de energia ser extensivo à totalidade da mesma, provocando queixas por parte dos consumidores. Em 1911 atendendo às vantagens de dividir a rede por sectores a companhia adquiriu no estrangeiro o material necessário para essa modificação.

Face ao aumento crescente do consumo neste mesmo ano a Companhia de Electricidade começou a encarar a hipótese de montar um motor de 300HP e substituir os motores a gás existentes na Central por motores a vapor. Assim, em 1912 abriram um concurso para o fornecimento de uma máquina a vapor, dois dínamos e um quadro de distribuição. Em 30 de Julho de 1912, altura em que terminava o prazo do concurso, concluiu-se que tinham sido entregues propostas pelas seguintes seis empresas: A.E.G. Thompson Houston Ibérica; F. Street & C.^a; Companhia Portuguesa de Electricidade; Siemens Scherckertverke; Empresa Eléctrica H.B.C.; R. Wolf, Magdeburg Buckan⁵². Após a análise das condições apresentadas pelas várias empresas decidiu-se adjudicar o fornecimento da maquinaria necessária à empresa F. Street & C^a, Lda do Porto, que se propunha entregar o material pronto a funcionar no prazo de 6 meses⁵³. A máquina a vapor era do sistema Compound e conjugada com os dois dínamos podia desenvolver a energia eléctrica para alimentar 150.000 velas⁵⁴. O quadro eléctrico de grandes dimensões era de lousa esmaltada e possuía “todos os aparelhos eléctricos mais modernos e aperfeiçoados de modo a garantir uma regularidade absoluta no funcionamento da luz e uma fácil verificação e manobras por parte do maquinista”⁵⁵.

No ano seguinte foi posto a concurso o fornecimento de “uma caldeira multitubular (aquotubular) para pressão de trabalho de 13 kg por cm², com uma superfície e aquecimento não inferior a 1, 13 m², e munida de sobreaquecimento não inferior a 23 m², para trabalhar a carvão ou a lenha”, que devia produzir uma quantidade mínima de 165 quilos de vapor por hora à pressão de 13 quilos e sobreaquecido a 300° centígrados⁵⁶. A escassa dimensão da Central levava a que o modelo preferido fosse o tipo Babcock. Porque o funcionamento das novas máquinas obrigava a um maior consumo de água a Companhia EboreNSE de Electricidade solicitou à Câmara Municipal de Évora a cedência de parte da água do extinto convento de Santa Mónica.

Em 1913, para ampliar o espaço da Central Eléctrica, esta Companhia adquiriu uma parte do ferragal anexo às suas instalações e solicitou à edilidade que colocasse em hasta pública os

⁵¹ *Notícias d'Évora*, 19 de Novembro de 1907, p. 2.

⁵² *Notícias d'Évora*, Ano XII/N.º 3557, 31 de Julho de 1912, p.2

⁵³ Apesar de o prazo ser de seis meses esperava-se que a empresa conseguisse montar a instalação até fins de Novembro de 1912. Qualquer atraso para além dos seis meses implicava pagamento de uma multa diária de 10\$000 réis. *Notícias d'Évora*, Ano XII/N.º 3569, 14 de Agosto de 1912, p.2.

⁵⁴ O que, em linguagem actual, representa 10.000 lâmpadas de 15 W.

⁵⁵ *Notícias d'Évora*, Ano XIII, nº 3570, 15 de Agosto de 1912, p.2

⁵⁶ *Notícias d'Évora*, Ano XIV/N.º 3899, 12 de Setembro de 1913, p.3.

terrenos municipais que não eram necessários para o projecto de melhoramento da rua que ligaria o Largo do Seminário à Estrada da Circunvalação⁵⁷, o que o foi aprovado pela vereação.

Dois anos depois foi introduzida na Central uma nova máquina a vapor da marca Beliss, mas continuava a persistir o problema de fundo, ou seja, a dimensão da Central Eléctrica que não permitia um aumento de potência que desse uma resposta cabal ao desenvolvimento do consumo. Por essa razão, no início da década de 1920 começou-se a encarar a hipótese de construir uma nova central fora dos muros da cidade. Em 11 de Maio de 1921 realizou-se uma Assembleia geral com o fim de se discutir essa hipótese e a realização de um empréstimo, por emissão de obrigações, no valor de 200 mil escudos.

Contudo, as dificuldades financeiras da empresa foram adiando esta solução e o esforço constante a que a Central estava sujeita traduzia-se em avarias periódicas que comprometiam o fornecimento regular de electricidade, situação que as dificuldades em obter a água necessária ao regular funcionamento da Central contribuíam para agravar.

Com grande frequência a avaria das máquinas obrigava à distribuição da electricidade a uma voltagem mais baixa do que a que era aconselhável. Foi o que aconteceu, por exemplo, em 27 de Maio de 1922, altura em que a direcção da Companhia se viu na necessidade de informar os consumidores que

“em virtude de uma grave avaria numa das máquinas a vapor da central eléctrica da companhia, torna-se indispensável reduzir o mais possível o consumo de energia eléctrica durante as horas em que se encontra acesa a iluminação geral da cidade. Desta forma, ficam prevenidos que não poderão trabalhar com os seus motores eléctricos durante aquelas horas, sem o que nos veremos forçados, em nome do interesse geral, a suspender-lhe temporariamente o fornecimento de energia eléctrica.”⁵⁸

A forma deficitária como era feita a distribuição de electricidade à cidade de Évora levou, como se disse, à realização em 1926 de um novo contrato entre a Companhia Eborense de Electricidade e a Câmara Municipal de Évora, no qual se estipulavam as máquinas que deviam ser adquiridas para a Central eléctrica,

“3 caldeiras BABCOK e WIELCOK com sobreaquecedor integral, cada uma com 113 metros quadrados de superfície de aquecimento directo e 23 metros quadrados de superfície de sobreaquecimento; duas máquinas a vapor BELLISS e MORKUM da potencia individual de 175 HP efectivos; accionando uma delas dois dínamos de Siemens Scherckert Werk, da potência individual de 69 kilovatios e a outra dois dínamos Wickers, Lda da potencia individual de 70 Kilovatios, trabalhando cada um grupo sobre a tensão de 440volts”⁵⁹

Na sequência da modernização e ampliação da potência da Central eléctrica impostas por este contrato, em 1928 instalaram-se três novas caldeiras para substituição das existentes e encomendaram-se dois motores a gasóleo Bollicks, mas o atraso no envio dos mesmos levou à

⁵⁷ *Notícias d'Evora*, Ano XIV/N.º 3977, 14 de Dezembro de 1913, p. 1

⁵⁸ *Notícias d'Evora*, Ano XXII/N.º 6420, 27 de Maio de 1922, p.2

⁵⁹ Contrato de 1926

desistência da encomenda acabando por se optar por três motores Belliss & Morcom. Em 1931 foi instalado na Central um novo motor desta marca e no ano seguinte abriu-se concurso para a “ampliação da sua central, com dois grupos electrogéneos, num total de 220 kilowatts”⁶⁰. Obviamente que muitas máquinas instaladas substituíram as existentes que já estavam muito desgastadas.

Máquinas instaladas na Central eléctrica entre 1928 e 1937

Anos	Caldeiras		Motores		Geradores		Transformações	
	Quantidade	Marca	Quantidade	Marca	Quantidade	Marca	Quantidade	Marca
1928	3	Babcock & Wilcox	3	Belliss & Morcom	4	Dínamo Siemens		
1931			1	Belliss & Morcom	2	Dínamo Vickers		
1932	3	Babcock & Wilcox	2	Linke Hoffman	1	Dínamo Vickers Siemens		
1935			1	Linke Hoffman	1			
1936					2	Alternador Trifásico 50Hz Siemens	3	Siemens
1937							1	Siemens

Fonte: *Estatística das Instalações Eléctricas 1928 -1937*

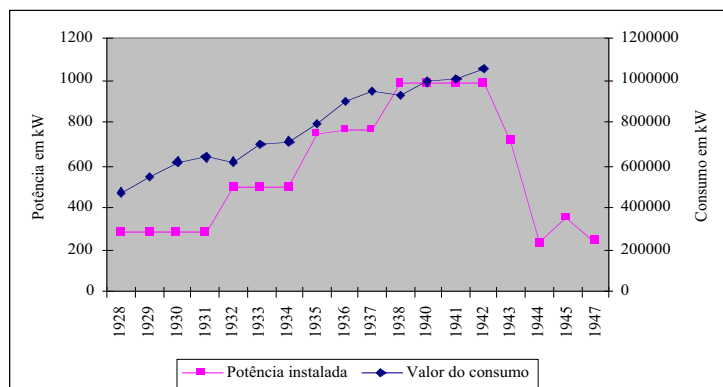
Com a aquisição de novas máquinas ao longo dos anos aumentou a potência instalada na Central eléctrica e até 1938 esse aumento acompanhou, se bem que de forma irregular, o aumento do consumo de electricidade, mas a partir dessa data a dificuldade em obter combustíveis traduziu-se na diminuição significativa da produção de electricidade.

Em 1936, a situação financeira mais desafogada da Companhia Eborenses de Electricidade permitiu-lhe ampliar a rede de distribuição e substituir a energia fornecida em alta tensão por corrente alterna. Com esse objectivo adquiriu dois alternadores trifásicos e construiu uma subestação de transformação “que permitia elevar a tensão a 15kV, destinada inicialmente ao fornecimento de energia à Escola de Regentes Agrícolas, situada a cerca de 9 km da cidade e, mais tarde a alimentar uma projectada rede subterrânea”⁶¹. Em 1938 foi apresentado pelo engenheiro Julião Sena um projecto para estabelecer uma linha de cintura para abastecer os subúrbios da cidade.

⁶⁰ *Notícias d'Evora*, 19-02-1932

⁶¹ SENA, Julião, 1944 - *Modificação das características da rede eléctrica de distribuição em Évora no ano de 1943*. “Revista da Ordem dos Engenheiros”, nº 10, Julho - Agosto de 1944, p. 274.

Evolução da Potência instalada na Central eléctrica e montante de electricidade consumida



Fontes: Para a potência instalada - *Estatísticas das instalações Eléctrica* - 1926
 Para o consumo de electricidade - Câmara Municipal de Évora. Serviços Municipalizados. *Relatório da gerência e resumo do movimento dos Serviços Municipalizados de um de 1 de Julho de 1932 a 31 de Dezembro de 1942*. "A Cidade de Évora", Ano XI, vol 35-36, 1954, p.61-62.

No entanto, a situação de guerra que a partir de 1939 afectou a economia internacional inviabilizou esta iniciativa. E a dificuldade em obter o combustível necessário para o funcionamento dos motores produtores de energia eléctrica obrigou à redução da iluminação pública em 50% e da iluminação particular em 70%⁶².

Assim, como já em 1938 referira o engenheiro Julião Sena, era "de admitir" que, segundo o plano geral de electrificação do país⁶³, qualquer dos grandes distribuidores de energia eléctrica em Portugal estendesse a sua rede de alta tensão até Évora, o que permitiria desactivar a Central existente⁶⁴.

2.4. A conquista de consumidores e a expansão dos consumos

Em 24 de Março de 1908 estando os trabalhos de instalação da rede quase concluídos a Companhia Eborense de Electricidade publicou um anúncio em que avisava os interessados em introduzir a electricidade nas suas casas, que já tinha adquirido "o material necessário para proceder à instalação em casa das pessoas que desejem melhorar a iluminação doméstica, tornando-a asseada e superior a todas", referindo que a electricidade já começara a ser instalada em algumas casas. Quatro dias depois alertava que era "de toda a conveniência que as pessoas que desejem iluminar as suas casas a luz eléctrica mandem desde já proceder à montagem pois, se todos guardam para os últimos dias, não se poderá fazer a inauguração no dia marcado"⁶⁵.

⁶² Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Évora. *Relatório da Gerência de 1942 e resumo descritivo do movimento dos Serviços Municipalizados desde 1 de Julho de 1932 a 31 de Dezembro de 1942*, "A Cidade de Évora", Ano XI, vol 35-36, 1954, p. 54.

⁶³ Neste âmbito foi publicada a lei dos Aproveitamentos Hidráulicos em 1926.

⁶⁴ SENA, 1944:276.

⁶⁵ Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Évora. *Relatório da Gerência de 1942 e resumo descritivo do movimento dos Serviços Municipalizados desde 1 de Julho de 1932 a 31 de Dezembro de 1942*. "A Cidade de Évora", Évora, CME, 1954, Ano XI Vol. 35-36, p. 56.

Nos finais de Maio já estavam feitas “dezenas de instalações, havendo ainda requisições para montagens”, e o número de lâmpadas colocadas ascendia a 300, existindo já pedidos para mais 500⁶⁶. Entre os aderentes a esta nova forma de iluminação contava-se o jornal *Notícias d'Évora*, que desde o início fora um apologista da iluminação eléctrica na cidade, dando conta das suas vantagens e publicando notícias constantes sobre a empresa que a estava a instalar em Évora. Não podia, por isso, este jornal deixar de glorificar a instalação eléctrica que fora feita na sua redacção

“fina, chique e distinta, um verdadeiro mimo a nossa instalação para luz eléctrica. Só queríamos que os nossos leitores se dessem ao incómodo e a nós o prazer e a honra de uma visita aos nossos escritórios e oficinas para apreciarem este luxo. E tudo isto montado em menos de 2 dias com toda a economia. Em resumo: é o que se chama bom, bonito e barato!”⁶⁷.

Ainda antes de ter iniciado a distribuição de electricidade a Companhia Eborense de Electricidade estabeleceu contratos com várias entidades. Em 1908 assinou um contrato com o Ministério da Guerra que garantia a iluminação a luz eléctrica dos quartéis e edifícios militares da cidade, enquanto o contrato estabelecido em 18 de Janeiro de 1909 com a Companhia dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste, se destinava a garantir o fornecimento de electricidade para a iluminação da estação de caminhos de ferro de Évora. Nesta estação deviam ser instalados 36 focos eléctricos aos quais seria fornecida energia ao preço de doze réis o HectoWatt⁶⁸. Em cinco de Outubro desse ano foi a vez de assinar com a Santa Casa da Misericórdia o contracto “de fornecimento de corrente eléctrica para a iluminação de todas as dependências da mesma Santa Casa”. Na Assembleia Geral da Companhia Eborense de Electricidade de 20 de Março desse ano, o provedor da Santa Casa da Misericórdia propôs, na sua qualidade de sócio da Companhia, que o fornecimento de electricidade à Misericórdia tivesse uma redução de 50% do preço praticado, o que foi aprovado⁶⁹.

Inicialmente a inauguração da iluminação eléctrica estava marcada para o dia 8 de Agosto de 1908, mas problemas surgidos com a casa fornecedora do material eléctrico atrasaram essa inauguração. Em 1 de Fevereiro de 1909 realizou-se com sucesso a primeira experiência de acender as lâmpadas eléctricas, mas pouco depois novos problemas com a casa fornecedora, “por conta de quem se estavam fazendo as experiências da luz, foram estas suspendas”⁷⁰ e só a partir do final desse mês a energia eléctrica começou a ser distribuída com regularidade.

De início a Companhia Eborense de Electricidade propunha-se instalar 1.100 lâmpadas de 16 velas, mas perante a receptividade que esta nova forma de iluminação teve entre os eborenses

⁶⁶ *Notícias d'Évora*, Ano VIII/N.º 2239, 24 de Março de 1908, p.1 e Ano VIII/N.º 2242, 28 de Março de 1908, p.1.

⁶⁷ *Notícias d'Évora*, Ano VIII/N.º 2285, 20 de Março de 1908, p.2 e Ano VIII/N.º 2290, 26 de Maio de 1908, p.2.

⁶⁸ *Notícias d'Évora*, Ano VIII/N.º 2268, 30 de Abril de 1908, p. 1.

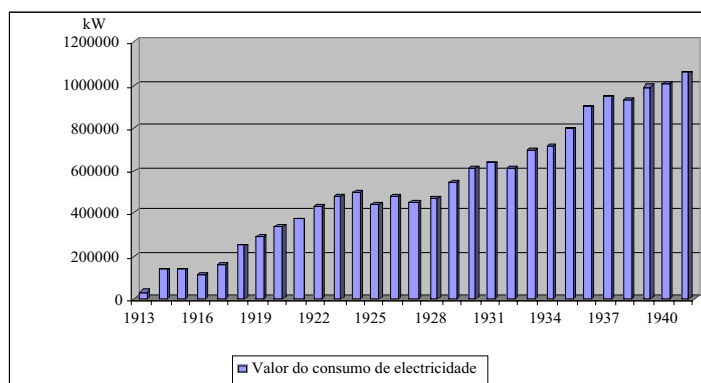
⁶⁹ ACME, Cópia do Contracto com a Companhia Eborense de Electricidade para a iluminação eléctrica da estação d' Évora.

⁷⁰ ACME, Cópia do contrato de fornecimento de energia eléctrica celebrado entre a Companhia de Electricidade e a Misericórdia d'Évora, e de correspondência oficial que com ele se relaciona.

este número revelou-se insuficiente e ficaram por satisfazer numerosos pedidos de instalação de luzes em habitações privadas.

A evolução dos montantes de electricidade consumida seguiu sempre uma tendência ascendente, embora em alguns anos se tivessem registado uma quebra neste valor, o que pode ser resultante da conjugação da redução do número daqueles que utilizavam a energia eléctrica para iluminação ou força motriz e dos montantes de electricidade consumida *per capita*.

Evolução da electricidade consumida



Fonte: Câmara Municipal de Évora. Serviços Municipalizados. Relatório da gerência de 1942 e resumo descritivo do movimento dos Serviços Municipalizados desde 1 de Julho de 1932 a 31 de Dezembro de 1942. "A Cidade de Évora", 1954, Évora, CME, Ano XI Vol. 35-36, p61-62.

Entre 1913 e 1914 registou-se um salto quantitativo importante no valor do consumo da electricidade resultante do aumento da potência da Central eléctrica, que permitiu dar resposta a vários pedidos de fornecimento, que provavelmente já datavam dos anos anteriores.

As oscilações da década de 1920 resultaram, provavelmente, do facto de alguns consumidores terem desistido dos seus contratos devido às constantes avarias que se verificavam na Central, motivadas pelo desgaste dos maquinismos, e à irregularidade com que se fazia a distribuição de electricidade. Só em 1928 a introdução de novos motores e geradores permitiu garantir uma maior qualidade de serviços e esse facto traduziu-se na tendência ascendente do consumo que se prolonga até 1941.

Embora a maioria da electricidade fornecida a particulares se destinasse à iluminação, em 1913 ela já utilizada como força motriz por alguns industriais. Era o caso de José Gomes Severino que, em colaboração com a firma José Lopes Burgos Lda. de Castelo Branco, tinha montado uma pequena fábrica de transformação de enfardamento de aparas de cortiça e de transformação do refugo em aparas. Neste estabelecimento, que se situava na Rua dos Lagares, existiam uma prensa hidráulica da marca Birmingham e duas máquinas de fazer aparas que eram movidas por um motor accionado por um dínamo⁷¹.

⁷¹ Notícias d'Évora, Ano IX/N.º 2502, 10 de Fevereiro de 1909, p.1

No ano seguinte, tentando implementar o consumo industrial de electricidade, a Companhia Eborense de Electricidade reduziu o preço da energia destinada a motores eléctricos que era utilizada durante o dia. Com esta medida procurava-se também rentabilizar a capacidade produtiva da Central eléctrica uma vez que o maior consumo continuava a ser a iluminação e esta era utilizada principalmente após o pôr-do-sol.

Preços da electricidade fornecida a motores durante o dia

Consumo mensal KWH (Kilowatt-hora)	Preço do KWH
1-250	9 centavos
251-500	8 centavos
501-750	7 centavos
Mais de 750	6 centavos

Fonte: *Noticias d'Evora*, Ano XIV/N.º 4080, 19/4/1914, p.2.

Desde o seu início que a Companhia Eborense de Electricidade procurou obter a concessão da iluminação pública que estava atribuída à Companhia do Gás, pois o facto de o fornecimento de electricidade se restringir apenas ao consumo privado reduzia as possibilidades de tornar o investimento na modernização do equipamento da Central e no alargamento da rede eléctrica financeiramente compensador. Assim, em 1913, propôs à Câmara assegurar este serviço público com uma redução de 25% sobre a despesa que a edilidade fazia com a iluminação a gás. Em 1915, voltou a apresentar uma nova proposta segundo a qual oferecia à Câmara, como troca da iluminação pública, – 5% sobre o preço de cada candeeiro e mais 15% sobre este último preço assim que os preços do combustível e todo o material eléctrico voltassem aos valores de antes da guerra. A Companhia propunha-se ainda fornecer gratuitamente a electricidade necessária para substituir os bicos de gás existentes nos edifícios que a Câmara tinha obrigatoriamente que iluminar, por lâmpadas de igual poder iluminante⁷³, embora as despesas da instalação eléctrica nesses edifícios decorressem por conta da Câmara. Nas iluminações extraordinárias, que tinham lugar por altura de festas, a Companhia faria um abatimento de 5% no preço de venda da electricidade. Na iluminação pública as lâmpadas seriam de 25 velas e na Praça do Geraldo a iluminação teria a força de 2000 velas até à meia-noite altura em que se reduzia essa potência para 250 velas⁷⁴.

Em 15 de Dezembro de 1916 foi finalmente assinado um contrato entre a Companhia Eborense de Electricidade e a Câmara Municipal para o fornecimento de electricidade para a iluminação pública da cidade de Évora pelo prazo de trinta anos⁷⁵. Segundo este contrato a

⁷² *Noticias d'Evora*, Ano XIII/N.º 3831, 25 de Junho de 1913, p.1.

⁷³ Como era o caso da Câmara, do Tribunal, da Recebedoria, da Repartição da Fazenda do Concelho, do Matadouro, dos Jardins, do Mercado e das escolas.

⁷⁴ *Noticias de Évora*, Ano XVI, nº 4479, 11 de Dezembro de 1915, p.3

⁷⁵ Contrato publicado no *Noticias d'Evora*, Ano XVII, nº4797, 4 de Janeiro de 1917 e nos números seguintes.

Companhia devia manter a tensão de 220 volts para iluminação e 440 volts para força motriz, com uma tolerância de 3% em todos os pontos da rede, não podendo fazer qualquer alteração na canalização sem autorização da Câmara. Com este contrato a Companhia assumiu também o compromisso de fornecer gratuitamente a electricidade necessária para iluminar os vários edifícios camarários e os jardins públicos e a obrigação de realizar, por sua conta, todos os trabalhos necessários para substituir a iluminação pública a gás por iluminação eléctrica, passando a receber anualmente 6.433\$78 por essa iluminação.

Embora tivesse obtido a concessão da iluminação pública, a Companhia Eborense de Electricidade não tinha condições para estender de imediato a toda a cidade esta forma de iluminação, pois nem todas as ruas da cidade eram servidas por cabos eléctricos. Esta situação obrigou a estipular um período de transição durante o qual a Companhia se comprometia a iluminar a petróleo as zonas que ainda não eram abrangidas pela rede eléctrica.

Pouco depois de ter assumido a concessão da iluminação pública da cidade, a empresa ressentiu-se das dificuldades de abastecimento de combustível decorrentes da situação de guerra que se vivia, as quais se reflectiram no preços mais elevados dos combustíveis e dos óleos de lubrificação da maquinaria, e teve grandes dificuldades para continuar a assegurar o fornecimento de electricidade para o consumo público e privado. No ano seguinte a falta de petróleo impediu a iluminação da parte da cidade em que a instalação eléctrica ainda não estava concluída⁷⁶.

Em 1920, face às dificuldades financeiras que vivia, a Companhia Eborense de Electricidade apresentou à Câmara um pedido para aumentar o preço porque vendia a electricidade e suspender o fornecimento de energia durante três dias por semana. O aumento do preço para \$45 foi aprovado, mas o pedido de suspender durante três dias por semana o fornecimento de electricidade foi indeferido com a justificação de que essa interrupção prejudicaria grandemente a indústria da cidade⁷⁷.

Apesar dos preços mais baixos que eram praticados para os motores, ao longo do período considerado o consumo industrial teve um crescimento pouco acentuado e em 1941 representava menos de 20% do total da energia vendida.

Distribuição da energia eléctrica produzida em 1941

Iluminação particular	404.921 kW
Iluminação de edifícios do Estado	80,579 kW
Indústria - força moriz	130.240 kW
Elevação de águas	34.124 kW
Iluminação pública	207.320 kW
Consumida na Central	101.157 kW
Perdas	100.599 kW
Total	1.058.940 kW

Fonte: Serviços Municipalizados da CME. "Relatório da Gerência de 1942", p.61

⁷⁶ ADE, Actas das Sessões da Câmara, Livro nº816, fols 80-82.

⁷⁷ O que foi aprovado pelo Senado da Câmara. *Noticias de Évora*, Ano XXI, nº 5729, 12 de Fevereiro de 1920, p.1

Nas vésperas da União Eléctrica Portuguesa assumir o fornecimento de electricidade a Évora, a iluminação, pública e privada, continuava a ter uma importância determinante no consumo desta cidade, representando 65,4% do total da energia produzida.

Conclusão

No início do século XX os desenvolvimentos da electricidade tinham tornado possível que a mesma fosse uma alternativa ao gás, mais segura e eficaz, na iluminação das cidades, razão porque várias cidades portuguesas aderiram a esta forma de iluminação. No entanto, nos casos em que a iluminação pública já se encontrava concessionada a uma empresa gasista, a iniciativa de criar uma rede de distribuição de electricidade apenas podia contar com os consumidores privados, situação que não garantia um consumo certo e que, como tal, estava dependente da adesão da população a esta forma de iluminação e força motriz e da capacidade financeira dessa mesma população para incluir entre os seus gastos quotidianos uma nova rubrica de despesas.

No caso de Évora, o facto de a Companhia do Gás deter o contrato de exclusivo da iluminação pública foi um entrave ao estabelecimento e desenvolvimento da Companhia Eborense de Electricidade pois, apesar de existir na cidade de Évora uma opinião pública favorável à introdução da electricidade e o número de consumidores ter aumentado ao longo do período analisado, o consumo *per capita* era na maior parte dos casos muito baixo. Além disso, a fraca implantação da indústria na cidade e as características de grande parte dos estabelecimentos fabris que aí funcionavam não permitiram que o consumo industrial representasse uma parcela significativa do consumo de electricidade⁷⁸.

É certo que a partir de 1917 a Companhia Eborense de Electricidade passou a deter a concessão da iluminação pública, mas nesta altura a Central eléctrica já estava sub dimensionada em relação à procura e a situação de guerra internacional criava dificuldades na obtenção, a custos competitivos e nos montantes necessários, dos combustíveis destinados à produção de electricidade.

A dificuldade em encontrar os capitais necessários para estabelecer uma rede de electricidade inviabilizou a primeira tentativa de constituição da Companhia Eborense de Electricidade e a solução encontrada em 1906 – a redução do capital com que se constituiu a empresa – criou nos anos imediatos dificuldades em assegurar o fornecimento da electricidade. De facto, o capital que nesta altura se considerou necessário para instalar a Central eléctrica e a rede de distribuição cedo se mostrou insuficiente para concluir os trabalhos, o que obrigou a empresa a endividar-se, comprometendo assim investimentos futuros.

A baixa dotação de capital com que se constituiu a empresa teve também como consequência um incorrecto dimensionamento da Central eléctrica. Assim, para acompanhar o aumento do consumo, ao longo dos anos a Companhia Eborense de Electricidade foi obrigada adquirir novos maquinismos para os quais nem sempre dispunha de capitais.

⁷⁸ GUIMARÃES, Paulo Eduardo, 2006 - *Elites e Indústria no Alentejo (1890-1960). Um estudo sobre o comportamento económico de grupos de elite em contexto regional no Portugal contemporâneo*, Évora, Colibri/CIDEHUS, p. 24

Deficiências técnicas na instalação da Central e na rede de distribuição traduziram-se em custos financeiros, nomeadamente pela perda de electricidade ao longo da rede, e criaram dificuldades na distribuição de electricidade aos vários pontos da cidade.

Ao longo da década de 1930 a Companhia Eborense de Electricidade viveu anos de desafogo financeiro, que lhe permitiram inclusive distribuir dividendos e pensar em instalar uma nova rede de distribuição de electricidade, mas o desencadear da 2ª Guerra Mundial alterou por completo a situação. Face à dificuldade em obter combustíveis e aos seus altos preços, a empresa deixou de ter capacidade para produzir e distribuir a electricidade necessária, razão porque em 1942 acabou por desistir da concessão.

A solução encontrada pela edilidade para garantir o fornecimento de electricidade à cidade passou pelo estabelecimento de um acordo com a União Eléctrica Portuguesa. Tinha-se entrado na época da hidroelectricidade e dos grandes distribuidores de energia que veio a consolidar o papel de Lisboa e Porto como pólos estruturantes de uma rede de transporte nacional⁷⁹.

Bibliografia

- ALVES, Jorge Fernandes, 1999 - *Cooperativismo e Electrificação Rural. A Cooperativa Eléctrica do vale d'Este* in "População e Sociedade", nº 5.
- BERNARDO, Maria Ana, 2001- *A modernização das infraestruturas de saneamento na cidade de Évora: as vicissitudes do processo* in "A Cidade de Évora. Boletim da Câmara Municipal de Évora", Évora, CME, II série, nº 5 p.259-289.
- Estatística das Instalações Eléctricas
- FERREIRA, Jaime Alberto do Couto e FIGUEIRA, João José Monteiro, 2001- *A electrificação do centro de Portugal no século XX*, Lisboa, EDP distribuição
- FONSECA, Hélder Adegar, 1996 - *O Alentejo no século XIX. Economia e atitudes económicas*, Lisboa, INCM
- GUIMARÃES, Paulo Eduardo, 2006 - *Elites e Indústria no Alentejo (1890-1960). Um estudo sobre o comportamento económico de grupos de elite em contexto regional no Portugal contemporâneo*, Évora, Colibri/CIDEHUS, p. 24
- MADUREIRA, Nuno Luís, 2004 - *Asymmetry of adoption and the electric networked. Portugal 1920-1947*, <http://www.histpris-energia.com/por2/default.asp>
- MARIANO, Mário, 1993 - *História da Electricidade*, Lisboa, EDP
- MATOS, Ana Cardoso de, 2001 - *Aspectos técnicos e empresariais do abastecimento de gás e electricidade à cidade de Évora (1890-1942)*. "A Cidade de Évora. Boletim da Câmara Municipal de Évora", Évora, CME, II série, nº 5, p. 291-320.
- MATOS, Ana Cardoso de (coord), MENDES, Fátima e FARIA, Fernando, 2003 - *O Porto e a Electricidade*, Lisboa, EDP
- MATOS, Ana Cardoso de, et ali, 2004, *A electricidade em Portugal. Dos primórdios à 2ª Guerra Mundial*, Lisboa, EDP
- MATOS, Ana Cardoso de, 2006 - *Les ingénieurs et la création des réseaux de gaz et d'électricité au Portugal: transferts et adoption de technologies (1850-1920)* in Michèle Merger (dir), «Les transferts technologiques en Méditerranée», Paris, PUPS, p. 185-205.

⁷⁹ MADUREIRA, Nuno Luís, 2004 - *Asymmetry of adoption and the electric networked. Portugal 1920-1947*, <http://www.histpris-energia.com/por2/default.asp>

- RODRIGUES, António Lopes, 1943 - *Subsídios para história da iluminação pública em Évora* in “A cidade de Évora”, Évora, CME, ano 1, nº3, Junho, pp. 55- 91.
- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, 1954” – Relatório da Gerência de 1942 e resumo descritivo do movimento dos Serviços Municipalizados desde 1 de Julho de 1932 a 31 de Dezembro de 1942 in “A cidade de Évora”, Évora, CME, ano XI, nº36, Janeiro/Dezembro, pp. 69-85
- SENA, Julião, 1944 - *Modificação das características da rede eléctrica de distribuição em Évora no ano de 1943*. “Revista da Ordem dos Engenheiros”, nº 10, Julho - Agosto de 1944, p.274-284.
- SILVA, Álvaro Ferreira da, MATOS, Ana Cardoso de, e CORDEIRO, Bruno, 2004 - *Ciência, técnica e Indústria nos primórdios da electricidade* in Manuel Heitor et al., “Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no século XX”, vol. 2, Lisboa, D. Quixote, p. 46-74.
- SIMÕES, Mariz, 1997 - *Pioneiros da Electricidade em Portugal*, Lisboa, EDP
- SOUSA, Francisco de Almeida e, 1998 – *Subsídios para a História da Electrificação Portuguesa* in Jorge Fernandes Alves (coord), “A indústria Portuense em Perspectiva Histórica”, Porto, CLC-FLUP, pp. 141-164

M. Otilia P. Lage*

Metalúrgica da Longra (1920-1993): ancoragem para um estudo sob os regimes de acção¹

R E S U M O

Construída a dois níveis: o factual e o referencial crítico, esta história da Metalúrgica da Longra (M.L.) - oficina, fábrica, empresa - ordena uma pluralidade diversificada de discursos reunidos em pesquisa empírica e teórica, corpus documental necessário à abordagem estrutural da fábrica. Surgida em 1920, em espaço rural (Felgueiras) é em 1970 uma das primeiras empresas nacionais no sector de mobiliário de escritório e design industrial de mobiliário.

Introdução

Apresenta-se a trajectória de uma empresa metalúrgica do concelho de Felgueiras que, fundada nos anos 20, enquanto pequena oficina, na Longra (lugar de fronteira entre as pequenas freguesias de Rande e Santa Marinha de Pedreira) veio a afirmar-se no sector do mobiliário metálico, a nível nacional, acabando por ser extinta em 1995, após um conturbado processo de reestruturação subsidiado por fundos europeus.²

Faz-se uma memória descritiva da fábrica, numa aproximação metódica ao modo de construção de uma identidade “itinerante” (Foucault) de empresa, com destaque para os “ciclos” do seu desenvolvimento e as *redes* da sua inserção e influência sem esquecer os efeitos que a sua existência, enquanto recurso essencial, teve nos modos de vida de populações rurais, - já que rural era o espaço económico e social em que surge.

Contextualizada no quadro mais geral da metalurgia e da metalomecânica em Portugal e em particular, no sector do mobiliário metálico – equipamento de espaços públicos, onde é abordada retrospectivamente e numa perspectiva de análise comparada, a M.L. é depois objecto de um estudo

¹ Uma primeira versão deste texto foi apresentada ao XXII Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social, Universidade de Aveiro, 2002. Trata-se de uma adaptação parcial do 3º capítulo “A metalurgia em Portugal. O mobiliário metálico - equipamento de espaços públicos” II parte “FÁBRICA “O toque da sirene” da nossa tese de mestrado *Comunidade e Fábrica Na linha de fronteira Tradição-Inovação: Um caso no modo português de industrialização*. Braga: U.M.1995(policopiado)

* Investigadora Externa do NEPS - UM-ICS. Directora de Serviços de Documentação do IPP

² A análise da empresa, em inter-relação com a reconstituição demográfica da paróquia Santa Marinha de Pedreira (Felgueiras) sécs. XVI-XIX em cuja fronteira se localiza, é feita numa tripla perspectiva: histórica, sociológica e antropológica, sendo núcleo central de um estudo de caso alargado, aqui não considerado em sua globalidade.

estruturado enquanto percurso social colectivo ou “biografia social”. Trajectória de empresa, narrada através das suas fontes (actas das assembleias, relatórios, catálogos, “literatura cinzenta” da empresa, estudos do INII, etc.), ou “identidade social secundária” construída por documentos públicos da mesma, resulta de, e converge para um eixo de ordenação que poderá designar-se, na perspectiva da empresa, por “história– estratégia”, na medida em que é a própria empresa, em momento de crise, que mobiliza, para efeito de construção e projecção de uma imagem pública investida do passado as questões de identidade, cultura e comunicação.

Fruto de um trabalho suscitado por uma situação generalizada entre nós, de incúria, dispersão e desaparecimento dos arquivos de empresas (limitação primeira ao fazer história do nosso presente-passado), constitui-se por isso também como uma espécie de banco de dados para o estudo da história da M.L., espólio de fontes e documentos só identificados e selectivamente organizados no contexto da pesquisa em trabalho de terreno.

Resultante da necessidade de ir organizando factos, informações e dados segundo o critério da sua pertinência e fidedignidade para delinear a história da fábrica, no sentido de que cada história de empresa é particular (conforme ensinamento da história de empresas, designada em França por “Histoire Appliquée” ou “Histoire Conseil”, e nos E.U.A. por “Public History”) o estudo aqui apresentado é muito marcado pelo tipo e natureza de documentos da e sobre a empresa que de certo modo glosa. Mas julga-se que também por isso se justifica na medida em que este tema é para nós uma das “zonas escuras” da história do país, apesar de ser significativo o papel desempenhado pelas empresas na nossa história contemporânea. Daí que seja marcado também pela preocupação de inscrever esta vertente de *história na empresa*, mais do que *história da empresa*, não necessariamente monográfica, com que se visa compreender e explicar através de diferentes coordenadas, um conjunto de aspectos característicos da vida da empresa – expansão e crises, estilos de gestão, etc. – contribuindo assim para a interpretação do nosso presente (MENDES, 1993).

Procura-se também fornecer, ainda que de modo pouco sistemático, referenciais teóricos diversificados que possam funcionar como “marcadores” capazes de facultar outra visibilidade aos materiais incorporados na reconstituição da história da empresa. Esta é aqui considerada não tanto à luz de modelos estratégicos de gestão ou de desenvolvimento de imagem de marca do respectivo produto ou de uma “cultura” de empresa, mas sobretudo como lugar de construção de memórias, espaço de enquadramento de homens, no sentido de *produção (e não só consumo) de homens* (RODRIGUES, 1988). Ou seja, uma realidade viva algo “irracional” com o seu quê de infinitamente mais difuso e complexo, cujas condições de surgimento, perpetuação através de modos de fabrico, trabalho e gestão de recursos, e adaptação a constrangimentos internos e externos que evidentemente mudaram ao longo dos anos, resistem em termos de interpretação e compreensão.

Esta abordagem estrutural permite evidenciar como a M.L. surgida em espaço rural sem implantação industrial significativa, se veio a afirmar na região como a primeira unidade industrial de ponta localmente reconhecida (até como referencial indutor de outras unidades fabris que configuram hoje a região como de industrialização difusa) e a tornar-se, mais tarde, a primeira empresa a fabricar em Portugal camas de operação hidráulicas, entre outro mobiliário hospitalar, pioneira entre nós do design industrial e, já na década de 1970, uma das três primeiras empresas nacionais de mobiliário de escritório.

Este enquadramento permitiu-nos noutra instância e num pano de fundo histórico global sobre o binómio economia/população (aqui necessariamente não contemplados) ensaiar uma interpretação compreensiva das relações que se estabelecem entre *mundo industrial* e *mundo rural* para, nessa mediação se poder prosseguir, por outras abordagens de análise social, à identificação de trajectórias e percursos de construção de identidades sociais dos actores “tomados a sério”, na teia das lógicas ou *mundos* diferentes – *doméstico, industrial, mercantil, de inspiração, cívico...* (THÈVENOT, 1989, BOLTANSKI, 1990) - que nesse objecto fabril se jogavam.

Com o estudo desta iniciativa local de base familiar que é a Metalúrgica da Longra, cuja inserção no plano nacional se não descure, abordagem micro-histórica de uma realidade empírica singular e rica, a cuja representatividade, pela exemplaridade do “excepcional normal” (Carl Grinzburg), se atendeu visámos por fim, através da reconstituição da materialidade histórica de uma empresa e intersecção com a comunidade, reconstituir as condições de ancoragem de uma análise social em profundidade das acções, práticas, inter-relações, trajectórias e discursos de alguns dos principais intervenientes no processo de desenvolvimento da fábrica. Esta dimensão está aqui excluída porquanto versando os regimes de acção que permitem melhor compreender o processo de surgimento, as transformações por que passou e o declínio e extinção da empresa requer, por um lado, a prévia evocação que ora se apresenta e, por outro lado, exige um tratamento cujo desenvolvimento não cabe nos limites materiais deste texto.

1. QUADRO DE SURGIMENTO DA EMPRESA: INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECÂNICA

*a metalurgia é a base de todo o progresso material da humanidade*³

No desenvolvimento industrial português, incipiente, no 1º quartel do século XX, “predominava a pequena produção de tipo artesanal ou semi-artesanal”.⁴ Em 1917, apresentava o país 11700 metalúrgicos universo em que, os 6000 que trabalhavam em Lisboa (grupo mais importante da população operária masculina, representando quase 1/4 dos efectivos operários) tinham uma situação, problemas e capacidade de expressão bem diferentes dos seus colegas de Guimarães e litoral norte do país, assalariados ao domicílio, em pequenas forjas e serralharias, centradas no auto-consumo local - principal estrutura da importante e tradicional indústria do ferro nesta região cujo desaparecimento progressivo a concorrência estrangeira irá desencadear.⁵ Deste panorama, ficaram até bem tarde, sinais, na designação simbólica de “lavradores” com que as novas gerações de trabalhadores da Metalúrgica da Longra apelidavam os mais antigos que aí começaram a trabalhar, em regime de sazonalidade permitida pelas fainas agrícolas.

Apesar deste atraso relativo de que a M.L. constituirá excepção que confirma a regra, aumentou o número dos trabalhadores metalúrgicos (na década de 1930, são 18600 no total do país e em Lisboa, 7000), tendo também evoluído o nível médio de salários. Portugal vivia uma “fase de expansão

³ Congresso Metalúrgico, 1921.

⁴ CASTRO, 1980: 75-88.

⁵ MÓNICA, 1982: 1231 -1277.

de pequenas actividades industriais, comerciais e financeiras⁶, não havendo como no estrangeiro, condições para uma forte concentração industrial nem para a existência de grandes concentrações capitalistas. Esta realidade evolutiva⁷, lenta até finais do séc. XIX, é marcada por moderado mas indiscutível arranque industrial no período da República, e acompanhada de projectos desenvolvimentistas imbuídos da “ideologia do progresso técnico e organizacional” surgidos entre uma “elite cultural” (engenheiros...) nalguns sectores liberais e em meios empresariais (metalomecânica...) “preocupados [com um]... desenvolvimento industrial acelerado, baseado na substituição de importações e em medidas proteccionistas”⁸. Estes projectos, com a adesão do movimento operário, mas travados pelo “Estado Novo”, não penetram significativamente o tecido industrial e o meio empresarial português do padrão tradicional que mobiliza essencialmente, como factor de produção, a força de trabalho, fonte de mais-valia.

O crescimento médio anual do produto industrial é de cerca de 4,8% entre 1933 e 1940, com diferenças sectoriais (0,7% para as indústrias químicas; 6,2% para a metalurgia, metalomecânica e material eléctrico) e o investimento industrial que cresce anualmente 0,3% entre 1927 e 1933, passa para 6,4% em 1933 – 1938. O operariado aumenta progressivamente.

Marcado pelo atraso global e forte dependência do capitalismo português, o processo de industrialização nacional continua retardado, face aos países fortemente industrializados que registam nova expansão industrial e desenvolvimento das forças produtivas no pós II Guerra Mundial.

O protecționismo, o condicionamento industrial e o corporativismo⁹ contribuem para uma acumulação capitalista “fácil” sem sentido do risco nem capacidade empresarial”.

Reflexo disso encontra-se na acta nº 3 da assembleia geral de 30/3/1944, da então MIT: “*o compromisso de execução de diversas encomendas - ‘encargo que para crédito e bom nome da firma’ foi no último exercício suportado em condições desfavoráveis porque a convicção era de que a Comissão Reguladora do Comércio de Metais prestava à nossa fábrica uma maior assistência e um maior auxílio no que diz respeito ao fornecimento de ferro e outras matérias-primas ao preço de tabela*”

A indústria metalúrgica e metalomecânica começava a ter posição de relevo na população fabril do país, destacando-se¹⁰ dois núcleos principais em torno do Porto e Lisboa: os distritos de Braga, Aveiro e Porto, com 27.500 operários na construção e reparação de máquinas e serralharia mecânica, e o segundo, indústria pesada e de construção naval, com 14.500 operários nos distritos de Santarém, Lisboa e Setúbal. Entre 1946 e 1948, a produção da indústria metalúrgica e metalomecânica era já variada e extensa e grande a diversidade de centros metalúrgicos e respectivos ramos de produção, destacando-se como “indústrias especiais” do distrito do Porto, o mobiliário e instrumentos cirúrgicos. Boa parte dessa produção exposta na Feira das Indústrias Portuguesas era constituída por produtos em série, que reclamavam mão-de-obra qualificada, cuja especialização e preparação profissional, exigia capital, tempo e técnicos orientadores experimentados.

⁶ LIMA, 1982: 1299-1366.

⁷ Anexos – Quadros de Indicadores da evolução industrial e Evolução dos efectivos operários.

⁸ LIMA, 1982: 1299-1366.

⁹ Lei de Reconstituição Económica que vigora 15 anos e enquadra os vários projectos de obras públicas, investimento em sectores industriais apoiado pelo estado: criação da Sacor, 1938, Lei da Electrificação Nacional, 1944, Lei do Fomento e Reorganização Industrial, 1945.

¹⁰ CRUZ, 1950

Artigos antes importados do estrangeiro e novos produtos, começam a ser produzidos em fábricas portuguesas. Neste esforço de recuperação da balança de transacções correntes, vai a MIT/ M.L. destacar-se no fabrico de material cirúrgico e hospitalar¹¹.

Mas o valor total das importações de aparelhos, máquinas e utensílios era de 2.457.909 contos sendo o das exportações apenas de 115.241 contos. A protecção pautal “flexível” continua a ser reclamada como indispensável, “contra a concorrência da bem organizada indústria estrangeira, europeia e americana.”¹².

O II Congresso da Indústria Portuguesa defende o incremento das “relações entre a indústria metalúrgica e os mercados insulares ou ultramarinos”¹³ e medidas subsidiárias de incremento da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica ligeira e da exportação de maquinaria, mobiliário e outros utensílios para as Ilhas e territórios das ex-colónias portuguesas.

Com a recuperação económica europeia a partir dos finais da década de 50, começam em Portugal, as acções de formação e outras iniciativas para melhoria de produtividade, fazendo-se sentir a influência de gabinetes de estudos e organização estrangeiros e do Instituto Nacional de Investigação Industrial, organismo importante na dinamização nacional dos processos de racionalização fordista dos métodos de trabalho e produção, de que era presidente, em 1964, Fernando Seixas, administrador durante largos anos da M.L.

Esta dinâmica de formação industrial, sob o lema “*Sem grande Produtividade não há Paz Social; Não há Paz Social sem uma Justa Remuneração do trabalho*”¹⁴ é agida pela M.L. de modo específico e exemplarmente visível, destacando-se, no início de 1960, a sua participação em cursos promovidos pela Comissão de Produtividade da Associação Industrial Portuguesa (COPRAI) onde detinha posição destacada, Cortez Pinto, administrador e sócio maioritário da Metalúrgica da Longra, pela Academia francesa BEDAUX (formação de cronometristas) e pelo Centro de Promoción de Empresas (crono-analistas), a partir dos quais, vai a própria M.L., organizar e ministrar cursos para cronometradores, agentes de métodos e preparadores de trabalho, num esforço de auto formação das suas equipas. Expressão da vertente “escolá” da M.L., repetidamente salientada pelos nossos informantes, torna-a “centro nervoso” de uma constelação de redes de natureza diversa e complexa: a montante, as redes de um “quadro paroquial”, “mundo social” onde domina a tradição que soube mobilizar em articulações múltiplas e configurações mutáveis, e a juzante, as redes de um “quadro fabril”, “mundo social” que a M.L. põe em relação com o anterior, irradiador de novas unidades e potenciador de inovação.

2. A METALÚRGICA DA LONGRA, de MIT a M.L. : posição na indústria do mobiliário

O sector nacional de mobiliário metálico, de difícil análise, contava, em 1971, 59 empresas com uma produção global no valor de cerca de 500.000 contos, universo em que a M.L. detém posição de destaque.

¹¹ aspecto recorrentemente assinalado nos testemunhos de todos os nossos informantes.

¹² II Congresso da Indústria Portuguesa, 1957

¹³ II Congresso da Indústria Portuguesa, 1957

¹⁴ Prospecto da Ingeco Gombert do dossier do curso de preparadores e agentes de métodos ministrado na fábrica, obtido na entrevista nº 16

A M.L. foi fundada em 1919/20 como oficina, em lugar por onde passava o caminho-de-ferro de Penafiel à Lixa, ramal construído por iniciativa particular, com 54 km de linha e um movimento, em 1914, de “2200 passageiros de 1ª classe, 8132 de 2ª, 30105 de 3ª e 112000 kg de bagagens, 43600 kg de mercadorias de grande velocidade e 11000000 kg de pequena velocidade”, *empresa genuinamente regional*, que mobilizara “a primeira associação voluntária de municípios de 3 concelhos do Vale do Sousa: Penafiel, Lousada e Felgueiras”.¹⁵

Não seria no entanto por esta linha - nascida “em ideia”, no tempo da Monarquia (1908, activa durante a 1ª República, sofrendo as agruras da 1ª Guerra Mundial e vindo a morrer durante a governação militar (1931)”, fenómeno de matriz colectiva e iniciativa local - que o futuro da M.L. iria passar.

Em 1945, ainda como MIT (Martins Irmãos & Teixeira), “fábrica velha” ou barracões” assinala as suas “bodas de prata”, episódio que ilustra a natureza “familiar” que desde a fundação, lhe define um *modo doméstico*, dimensão estruturante que perdura, sob sucessivas e múltiplas configurações, até à 3ª geração dos descendentes directos do seu fundador, o patrão Américo. Publica então catálogo comemorativo de que resta 1 exemplar, “...composto por 80 a 90 páginas, uma capa em tons de verde e logo a seguir à 2ª ou 3ª folha tem a relação das instituições para que se produziram móveis e já tinha o nº de telefone da fábrica, o nº 2... (o nº 1 era os correios)... estas notas que tirei são da capa, págs. 1 e .6... repare que na capa estava Portugal e não Porto...”¹⁶ observa o nosso informante, D. da Estação, o dinamizador do Grupo Desportivo MIT, “homem de confiança do sr. A.M.” e “um dos que melhor conhece a história da Metalúrgica”.

Em 1946, a firma MIT associa - se aos Laboratórios Sanitas. A partir da década 1950 os seus produtos destacam-se no mercado nacional equipando numerosos hospitais e casas de saúde, escritórios, equipamentos hoteleiros, espaços de cultura e recreio e serviços públicos: Hospital Escolar de Lisboa, Hospital Militar, Maternidade e Hospital de S. João, no Porto, o Ex-Cine Teatro Monumental, Teatro Villaret, Teatro Maria Matos e Cinemas Império e Castil, Auditórios da Gulbenkian e de Universidades e mais recentemente, a gare do aeroporto Sá Carneiro e o Centro Cultural de Belém.

Entretanto a empresa fixara a sede social e escritórios em Lisboa, onde, no início dos anos 1960 abre 2 salas de exposição, para além da do Porto, aberta ao público até 1995. A fábrica, que sempre se manteve no mesmo lugar da Longra, projectado por ela à escala nacional e mesmo internacional, passa, para os que nela trabalham, “a fábrica nova” com a mudança, nos anos 1950, para novas e amplas instalações.

Em 1958, pouco antes da morte do seu fundador, Américo Martins, figura tutelar da M.L., em efeméride de homenagem prestada, no seu “LXV aniversário natalício” por “quantos trabalham na MIT”, publica a empresa uma brochura que documenta a rede de relações comerciais da firma que abastecia então de ferramentas, máquinas, acessórios e matérias-primas correntes (ferro, aço e outros metais, ferragens, tubos metálicos, tintas, vernizes, borrachas, pergamóides, produtos plásticos, artigos para soldagem) mais de 40 “casas”...dominantemente do Porto, Braga, Guimarães, Coimbra, Águeda, S. João da Madeira e Lisboa e, nas proximidades da fábrica, Caíde e Felgueiras.

¹⁵ FERREIRA, 1986

¹⁶ Entrevista nº 24.

Uma análise comparativa de produtividade elaborada em 1971 por técnicos do Instituto Nacional de Investigação Industrial, com dados referidos a 1967, descodificada com a ajuda de informantes (alguns, familiares directos do fundador da fábrica), permitiu-nos situar a M.L. por comparação com outras empresas nacionais de mobiliário metálico. Para uma média da amostragem tomada das maiores 10 empresas do sector, cuja produção representava 68.8% do total global das 59 empresas existentes, a produtividade da mão-de-obra directa média era de 155, enquanto que na Metalúrgica da Longra era de 252.2. Apenas outra empresa apresentava valor superior, 279.5, e a mais próxima das duas, um valor inferior à média - 151.3. O valor acrescentado bruto por operário, apresentava uma variação enorme entre aquelas duas empresas e todas as restantes, atingindo nos extremos a variação de 233 contos / operário. 54.8% do equipamento da M.L. era constituído por material com mais de 9 anos, 17.6%, entre 6 a 9 anos, e só 18.7% de aquisição recente, por oposição à outra empresa de produtividade elevada que apenas possuía 18.5% de equipamento com mais de 9 anos, atingindo o de aquisição recente, 39.7%. Em termos de produtividade do capital, a M.L. apresentava valores que se distanciavam de todas as outras unidades, para mais do dobro de qualquer uma delas, e cerca de sete vezes mais do que a equiparável atrás, quando cotejado o valor da produção com o valor do equipamento. Sendo este, por operário, dos mais baixos de todas e também na relação entre potência instalada e conjunto de operários, numa relação otimizada entre energia consumida e potência instalada, demonstrativa de uma quase plena utilização do equipamento. Para um valor médio de produtividade de capital da amostra de 10.6, a M.L. apresentava um valor cerca de quatro vezes superior; tal facto ficando a dever-se quer ao baixo valor do equipamento, quer ao aproveitamento quase integral desse equipamento. Para um dos mais baixos graus de mecanização da amostra, apresenta o mais elevado grau de utilização do equipamento.

Como conseguia a Longra tão pleno aproveitamento dos recursos investidos? Apenas organização, boa implantação, movimentação interna facilitada? Ou pela inovação no design e pela inovação incrustada na tradição do ciclo de produção e traduzida em adaptações de máquinas de que há memória desde a fundação da fábrica com fabrico próprio de ferramentas, cunhos e cortantes que realizavam várias operações, num só gesto, e numa optimização de meios, tarefas e funções?

A M.L. apresentava o input unitário de trabalho mais baixo apesar da baixa mecanização relativa. Realce também para a estrutura de apoio à mão-de-obra directa. A cronometrização e standardização dos tempos, efeito da formação em organização científica do trabalho (fordismo), anos 1960, dos quadros superiores e médios da empresa era altamente exponenciada no interior da fábrica, em oposição aos tempos de paragem de outras empresas, por deficiente programação dos fabricos. Aliás, no pós 25 de Abril, a parte mais experimentada dos seus agentes de métodos liga-se às indústrias de calçado da região de Felgueiras onde se assiste à potenciação dos efeitos desse fenómeno.

Quais os elementos decisivos para a boa utilização dos factores de produção por parte da M.L.? Foram as estruturas de apoio à mão-de-obra directa (a nível das funções auxiliares de produção), a implantação ordenada da instalação da fábrica (quer a nível global, quer dos postos de trabalho) e a movimentação bem definida dentro da fábrica?

Embora com as “reservas” que a impossibilidade de cálculo dos valores de produção a preços constantes impõe, pode concluir-se que esta empresa conseguiu, de 1967 a 1971, uma racionalização efectiva do seu processo produtivo traduzida num aproveitamento mais eficaz dos factores de produção. Quanto maior o enquadramento da mão-de-obra directa, maior a produtividade.

Relevante é também a percentagem de aprendizes, parecendo corresponder a duas tendências: 1) mão-de-obra mais barata; 2) formação de mão-de-obra, por carência de pessoal verdadeiramente habilitado, constituindo a M.L. a sua própria agência de recrutamento, através de formação profissional inicial, na ausência de pessoal qualificado no *sistema de emprego*.

A percentagem de mão-de-obra directa (49,5% do pessoal) é inversamente proporcional à produtividade do trabalho na Metalúrgica da Longra, precisamente a empresa da amostra estudada que maior percentagem apresenta (28,2%) de mão-de-obra indirecta (quadros técnicos, funções auxiliares de produção e outros não diferenciados incluindo mestres, contramestres e encarregados).

O peso do sector comercial (Direcção+Administrativo+Comercial= 20,6% na ML) deve ser encarado não como resultado de qualquer acção programada das empresas, mas sim como fazendo parte do processo evolutivo do sector de mobiliário metálico, em que as empresas aparecem mais a ser arrastadas pelos acontecimentos do que a desempenhar um papel activo.

Verifica-se na indústria de mobiliário metálico nos anos 1970 a contradição entre duas lógicas: a mercantil e a industrial, presente também na M.L. apesar de parecer ter sido a que melhor conseguiu superá-la. A racionalidade da função produção encontrava obstáculos na tendência para a satisfação dos gostos de cada um dos clientes face ao conceito de que o fundamental é vender muito.

Existe uma relação directa entre a existência de funções de apoio e a organização da produção e os valores da produtividade do trabalho de que se destacam os da M.L., a terceira das 10 empresas da amostragem onde maior era a percentagem de diferença - 17,3% na relação entre a percentagem de efectivos de mão de obra directa (operária) e a das remunerações

Enquanto que as empresas do sector davam demasiada importância às funções comerciais e administrativas não havendo equilíbrio entre gestão racional e pressões do mercado, a M.L. era a que apresentava o segundo menor valor de remunerações na estrutura do valor de produção e, de longe, a que evidenciava menor valor das remunerações do pessoal operário - 7,1% do valor total de produção por contraposição aos 11,7% da que lhe estava mais próxima. Era também a que maior margem bruta apresentava, i.é, a que detinha melhores condições de exploração, sendo certo que o valor desta grandeza se fica a dever em parte à baixa incidência das remunerações de mão-de-obra directa.

3. HISTÓRIA N(D)A EMPRESA

“*Vende-se M.L., Lda, F. Magnífico complexo industrial .S.C. 15707 m², S.D. 14576 m².*” (J.N., Porto, Jan.1994) “*Um grupo económico liderado por um empresário de Leiria acaba de comprar 57% do capital social da M.L. O grupo comprador é liderado pelo empresário C.S., ligado à Cerâmica M., na zona de Leiria e assumirá o passivo da empresa que ascende a cerca de 600 mil c. Os principais credores da M.L. são a C.G.D. e o B.B.I. A empresa tem cerca de 450 trabalhadores e facturou em 1985 c. de 465 mil contos*” (J.N., Porto, 1986)

Na crónica jornalística, a morte anunciada da empresa. Decorridos 8 anos sobre a compra, em 1986, da maioria do seu capital social aos descendentes das duas famílias que o detinham maioritariamente desde 1946, são as suas instalações fabris postas à venda. No imóvel do anúncio de venda estava instalada, há mais de 30 anos, a unidade fabril M.L., pioneira em Portugal, no fabrico de mobiliário hospitalar (1930/40) e do design industrial (início de 1960), domínios que associam à

sua história, nomes como, o Prof. Dr. Bissaia Barreto, no campo da medicina, e no da cultura artística, o Prof. Daciano Costa, figura destacada da 2ª geração nacional de Designers (1950/60) e do Design Industrial que introduz em Portugal, através da M.L. “a sua escola”. A planta e projecto de construção do imóvel, anterior a 1958, é da autoria do seu mestre, Prof. F. George, personalidade marcante do meio artístico e cultural contemporâneo que, havendo contactado directamente com Walter Gropius nos E.U.A. nos finais da década de 40, imprime ao Design, de que é o primeiro entre nós a ter uma clara consciência, os fundamentos e a prática da Escola da Bauhaus.

A este arquitecto, designer e pintor, ligado por laços familiares aos Marqueses de Fronteira, se deve a remodelação das instalações da empresa que passou a incluir pavilhões do bloco social: refeitório, cantina, dormitórios, sala de convívio, sala de jogos, biblioteca, serviços médicos e de enfermagem, balneários, vestiários e instalações sanitárias, estas últimas destinadas a resolver um dos problemas cruciais da empresa que se prolongou, até 1977, altura da execução das obras de remodelação, cuja “grandiosidade e importância”, uma vistoria do Ministério das Finanças realçava.

No campo da indústria nacional e mercado de mobiliário metálico, a Metalúrgica, Sociedade por Quotas M. Irmãos & T.ª Lda, em 1936/1940, Metalúrgica da Longra, Lda, em 1961 e Longra - Indústria de Mobiliário para Escritórios, em 1990, conhecida inicialmente por MIT, nome de marca de uma geração de móveis, e mais tarde, por M.L., designação que a consagra a nível nacional como marca prestigiada de mobiliário metálico para escritórios, tem também o seu nome e história associados a organismos como o Instituto Nacional de Investigação Industrial (INII) e o Laboratório Sanitas, que fundado em Portugal em 1911 e no Brasil em 1930, dominou nas décadas de 40 a 60, o mercado nacional da indústria farmacêutica, associando-se em 1947 à MIT unidade metalomecânica (MIT) Sociedade Martins Irmãos, Teixeira Lda., cujas camas hidráulicas de operações foram premiadas na Exposição Colonial (1940).

A M.L. é pois uma das empresas nacionais cujo nome mais indissolavelmente se ligou ao equipamento e mobiliário com que desde 1940, foram apetrechadas as infraestruturas do país em matéria de saúde (hospitais centrais e regionais, Misericórdias), cultura e educação (cinemas, teatros, auditórios), transportes (caminhos de ferro, áreas de serviço de auto-estradas, aeroportos) e dos Serviços (escritórios de ministérios e instituições bancárias), tendo-se mesmo constituído com as modernas e numerosas “linhas” dos seus modelos, adaptados dos estrangeiros, por “cópia”, em padrão de referência e marca portuguesa de um certo tipo de mobiliário “público”.

Quando a empresa se afirmou, no período entre as duas guerras mundiais de que indirectamente beneficiou (como aliás da Guerra Civil de Espanha, e na década de 1960, da Guerra Colonial Portuguesa) não fazia parte das organizações mais importantes da economia do país, nem sequer era, no concelho, das actividades económicas principais, em que continuava a predominar a agricultura.

O seu fabrico, de início, ferramentas para o sector primário, artigos e utensílios domésticos e camas de ferro simples, começou a partir da Guerra Civil de Espanha, com a produção em maior quantidade de camas de campanha e “caixas de pronto-socorros”, a identificar-se com a produção de mobiliário de tipo hospitalar e material cirúrgico, num sinal de aguda percepção do mercado de guerra que se prolongará até 45, (o que em tempo de guerra quase se poderia entender como produção de meios de produção, quando se trata de recuperar seres enquanto objectos de corpos expedicionários).

A partir de 1946, já em colaboração com a Sanitas, segue uma via de especialização nesse sector retomada em períodos de instabilidade da paz, voltando-se, nos anos 1950, para o fabrico de mobiliário metálico do sector terciário onde se veio também a afirmar, através da introdução pioneira no país, das técnicas de design industrial e marketing.

O estatuto e estrutura da fábrica, sujeitos a constrangimentos financeiros e outros, que redes diversificadas de sociabilidades, saberes e relações - familiares, de amizade e de vizinhança -, não só à escala local mas também translocal, ajudaram a enfrentar, permitiram-lhe uma prolongada duração de vida enquanto libertavam o seu desenvolvimento de constrições maiores que mais tarde, quando se verifica o alargamento da sua composição social e sobretudo quando já nos anos 1980 se constitui em sociedade anónima, vão ser impostas à sua estrutura familiar que basicamente sempre dominou ainda que de modos diferentes ao longo do tempo, os seus objectivos e organização.

A M.L. foi, durante décadas, estruturada e liderada por grupos familiares, proprietários e dirigentes (a fundadora família M., e as famílias C.P. e G. de O. de sócios maioritários desde a década de 50), e mesmo trabalhadores (D. da Estação e pai, F.C.L. e irmãos, J.R. e irmão, irmãos Prontinhos, filhos do barbeiro e compadre do patrão A.M., etc.), cujo recrutamento e formação profissional se fez e reproduziu a partir de redes de amigos, familiares, afilhados e conhecidos próximos, na linha da autoridade hierárquica da relação corporativa mestre-aprendiz, e na incorporação inovadora de Know-how alemão importado via emigração Portugal - Brasil. Características que associadas a um certo proteccionismo estatal, definiram uma “cultura de empresa” própria que modelou o processo do seu crescimento e lhe condicionou formas relativas e específicas de expansão e declínio.

Desenvolve-se no pós-guerra com a introdução de novos ritmos de fabrico, substituição de maquinaria e especialização de pessoal, beneficiando quer da capitalização operada no período de guerra quer da conjuntura favorável da recuperação europeia posterior. Assim, amplia-se e reconverte-se na década de 50, e tem, na década de 60, um dos seus períodos áureos, pela conjugação de, por um lado, novo abastecimento de material logístico, agora para África, chegando a subcontratar encomendas à sua vizinha IMO, e por outro lado, satisfazendo as novas necessidades decorrentes do início do processo de terciarização da economia nacional, com a produção de mobiliário metálico de escritório, lançada em 1962, tornando-se nessa altura, com mais de 600 trabalhadores, no grupo empresarial mais forte da Sanitas, que editava boletim próprio, o Boletim MIT, mantinha em funcionamento no interior da fábrica uma escola e dinamizava um Grupo Desportivo.

As transformações políticas, económicas e sociais que, a seguir ao 25 de Abril de 1974, mudaram profundamente o país e a sociedade portuguesa associadas à crise e à recessão a nível mundial, reflectiram-se de modo desfavorável na empresa, que, em grande medida, também por razões internas mormente as inerentes à sua dimensão marcadamente familiar, a partir de 1978 entra em processo de crise ainda que marcado desde 1986 até 1993 por um aparente recrudescimento de actividade e reimplantação no mercado de mobiliário de escritório. Sob o lema “empresa de design”, obtém, em 1991, o prémio de design para a indústria de mobiliário em metal, instituído pelo Centro Português de Design e, em 1992, vê subsidiado pelo Pedip, em 20.000 contos, o projecto “racionalização da produção e melhoria da produtividade” que apresenta em parceria com empresa francesa, para reestruturação interna da indústria, ampliação das instalações sociais, transformação das instalações de pintura com automatização da nova cadeia e abastecimento de água potável.

Todavia, o processo falimentar tornara-se irreversível e, em 1995, é decretado o encerramento da fábrica e o despedimento dos seus 189 trabalhadores.

3.1. A METALÚRGICA DA LONGRA: IMAGEM E MEMÓRIA:

“A empresa e a sua...história...estão por natureza numa relação paradoxal e conflitual... porquanto a empresa é por excelência uma instituição instável... efêmera... cuja condição de sucesso acarreta a rejeição das tradições, das heranças, da memória da instituição... donde a negligência de muitas empresas para com os seus próprios arquivos...esse passado é vivido como um freio à necessária renovação permanente das ‘estruturas’... muitos historiadores parecem hoje acreditar que a história das empresas... simula de um processo de aprendizagem colectiva ou da combinação... de processos deste tipo... esclarece comportamentos... incoerências aparentes.... evoluções ...adaptações ...”¹⁷

Cultura e identidade

A Metalúrgica da Longra, empresa de prestígio nacional, nas décadas de 50 e 60 e mais tarde integrada no grupo Longragest sob a designação “Longra : Indústria de Mobiliário para Escritório, S.A.” segue ao ritmo de uma conjuntura nacional de profunda crise económica, de graves contornos no sector da metalurgia e metalomecânica do norte do país, onde no início dos anos 1990, as médias e grandes empresas equipadas com materiais obsoletos têm vindo a reduzir o número de trabalhadores em mais de 30%, ou mesmo a entrar em inexplicáveis processos de falência, vendo-se progressivamente substituídas por “empresas de tipo doméstico”

Também, e de modo algo inesperado, se se atender ao perfil definido pela sua já longa história e mais recente trajectória, a Metalúrgica da Longra vive em 1995, talvez a mais profunda das crises, por que passou desde a sua fundação em 1919/20, a qual culmina um processo de estagnação relativa iniciada, em 1978, como sustenta um dos descendentes do seu fundador.

Apesar disso, “ainda há quem acredite na Longra” sustentava um elemento da Comissão de Trabalhadores, em 1993, quando era dada pelos órgãos nacionais e regionais de imprensa periódica, como uma “empresa centenária em longa agonia”: salários em atraso, e ameaças de despedimentos, a EDP cortando-lhe a energia, por uma dívida de 1300 contos” logo, “com a corda na garganta, ... e cadeiras para a sucata” numa referência explícita ao cancelamento de uma encomenda do Centro Cultural de Belém, no valor de 120 mil contos, seguido de uma impugnação judicial e pedido de indemnização” .

O quadro da empresa, resume-se no ano de seu encerramento (1995), num “passivo de 1.200 mil contos”, quando meses antes recebera “mais de 90 mil contos oriundos do Pedip” para investir em projecto de desenvolvimento e modernização de estruturas, como salienta a Comissão de Trabalhadores, que atribui a situação a “uma gestão gravosa”, achando esquisito que uma empresa que fabrica produtos de qualidade e tem encomendas em carteira, não mereça o menor gesto do ministério para ser salva!. Tanto mais que, segundo a mesma fonte, “a metalúrgica esteve a trabalhar

¹⁷ HAMON, 1987.

normalmente até fins de Fevereiro”... e teve, entre Nov./1992 e Fev./93, uma facturação de 57 mil contos em média e uma cobrança da ordem média de 67 mil contos. Situação incompreensível, se vista apenas à luz da construção da sua Imagem, que a empresa pouco antes emprendera centrada no binómio tradição/ modernidade e assente numa forte campanha de publicidade e marketing feita à base de documentos que produz para diversas “acções de imagem pública” promovidas, em torno do “Projecto - Longra Indústria: Uma aposta a 3 - Direcção Geral da Indústria, G.Tournier, S.A., Longra”(1992) .

Este curioso processo, que precede a sua crise derradeira e anterior expressão pública do conflito: trabalhadores/gerência/administração, detonador de um discurso da fábrica, claramente de uma “ordem cívica” mas emanando também da “lógica da opinião”, está explícito num mais longo e elaborado discurso da empresa, com este consonante, mas integrante de outras “ordens de generalidade”, como a “industrial” e a “mercantil” e fazendo ainda apelo, pela tradição, à “lógica doméstica” e pela criatividade e estética, à “lógica da inspiração”.

Trata-se do discurso oficial da empresa patente no referido projecto e no seu “Longra Magazine” (Abr.1992), que à semelhança de outros documentos que produz nesta altura, se caracteriza por uma acentuada invocação da história, ou melhor, um forte pendor memorialista. Assim, o primeiro documento introduz o nascimento e vicissitudes do crescimento da empresa: “A L., primeira no fabrico de mobiliário metálico em Portugal foi fundada em 1920 no lugar da L. - F. A sua actividade teve início com a produção e comercialização de equipamento hospitalar. Na fase inicial da sua vida, resistiu aos diversos períodos de recessão económica mundial, conhecendo a partir dos anos 50 uma nova etapa, coincidente com a construção da 1ª fase das actuais instalações. Nos anos 60 adopta a sua própria estratégia de design, cria um gabinete de design industrial, especializa-se em mobiliário profissional e lança no mercado a linha “Cortez”. A partir de 1975 e como reflexo da recessão económica mundial e das transformações da vida social e política do país, a empresa passa por uma fase conturbada da sua existência, para em 1978 após alteração da estrutura accionista, (confrontar opiniões divergentes) iniciar a sua recuperação e reorganização. Assiste-se ao lançamento de novos produtos, à melhoria da qualidade e à transformação do sistema produtivo. O design é recuperado como instrumento de gestão [...]”

O segundo documento, resume “a já longa história da Longra [...] marcada por uma forte capacidade inovadora, que a projecta para a vanguarda industrial, quando se trata de responder criativamente aos constantes desafios que a evolução social e os mecanismos que lhe estão associados impõem” realçando a “tónica dominante e coerente nestes 70 anos de vida empresarial: o esforço sistemático da interpretação das exigências dos mercados para lhes responder com êxito alicerçado sempre na alta qualidade, funcionalidade e rigor estético dos seus produtos “ para enfatizar que “é na cumplicidade dinâmica entre a Longra e o universo dos destinatários da sua produção que se forja uma verdadeira cultura de empresa: a sua capacidade para interpretar os sinais do tempo e poder assim construir o futuro enquanto projecta o presente. E termina reconhecendo que “com estes valores, conquistou liderança de mercados, resistiu a crises, conquistou mercados e afirma-se como uma Empresa de design e uma Indústria de cultura”.

Em 1991, numa das várias apresentações públicas da empresa, nos últimos anos feitas, o então seu administrador associava explicitamente à sua “Nova Imagem, nova dinâmica, novos produtos”, a antiga história da empresa que mobilizava nestes termos “Esta é a nossa forma de estar no mercado sedimentada em 70 anos de experiência fabril e com 30 anos de design. [...]”

Curiosa fórmula de ancoragem na história, inscrita numa “lógica de mercado” e numa “lógica de opinião” na medida em que parece destinada a garantir a consistência e a solidez da empresa no momento em que é a sua própria existência que está já ser ameaçada, numa reactualização mimética de outros discursos da fábrica, que, em conjunturas anteriores de crise e ou expansão, ambas situações de forte imprevisibilidade, remetiam para o seu fundador, enquanto entidade quase mítica.

Discurso que, na linha da “tradição e imagem de marca” apresentada por Heymann, Philippe¹⁸ visaria utilizar a tradição, dinamizando-a, e tentando para isso juntar todas as condições para tal consideradas necessárias, numa quase perfeita coerência a 3 níveis: tradição e actividades ou produtos actuais; tradição e necessidades modernas, sua adaptação a sensibilidades modernas ; e conjunto de uma política de comunicação interna e externa não separadas. O último nível, parecendo de facto não estar a ser concretizável, em situação de crise estrutural da empresa o que pode ter afectado fortemente os efeitos pretendidos com o processo assim desencadeado de auto-construção da sua renovada imagem e antiga história.

A similitude detectada entre uma história da empresa, e uma história na empresa, obriga por sua vez, a uma outra reflexão informada por “marcadores” ou “contrapontos” aqui usadas para proceder às mediações necessárias à leitura / história que vimos desenvolvendo.

Ambos os discursos da empresa, o da Longra (gestão) e o da Metalúrgica (trabalhadores), na pluralidade e diversidade de “lógicas” que consubstanciam, afirmando-se, numa delicada acção de justificação/ qualificação em relação a um mesmo bem superior comum “a história da empresa e a qualidade que protagoniza” numa espécie de difícil “acordo de confiança mútua”, acima do conflito latente, ou mesmo na impossibilidade de renegociação ou reposição de anterior situação de contrato.

Estratégias: do produto à marca, do design à “Longra Indústria”

“Se não somos os maiores, só nos resta ser os melhores”, lema de fidelização da Longra que orienta toda a sua actividade publicitária iniciada, de modo pioneiro, na década de 60, e cujo objecto se desenvolve em coerência consigo e em invulgar consonância com a evolução da publicidade que chega a antecipar, em relação às suas principais fases - produto, marca, empresa; esta tomada na tripla acepção de lugar de produção, colectividade humana e estrutura social com cultura própria.

Os objectos projectados, produzidos e comercializados pela Metalúrgica da Longra eram considerados o suporte da sua relação com o mercado, elo aglutinador interno e razão social da empresa. O produto é o objecto tridimensional, congregação de estrutura, forma e função, síntese de vários contributos, equilíbrios e valores : económicos, de moda , simbólicos, etc.

Sob a consigna de “Longra Empresa de Design” pressupõe-se “pioneira do fabrico de equipamentos para escritórios em Portugal” com uma actividade que se baseia fundamentalmente na produção de móveis de design próprio” ampliando a sua “acção para a gestão de empresas, comercialização e prestação de serviços de organização e equipamento de espaços de escritório” a cuja nova arquitectura se diz atenta, bem como “à evolução dos mercados... procurando...resolver os problemas formulados pela constante modernização das funções de trabalho burocrático” No mesmo documento,

¹⁸ Hamon, 1987: 93-99

a empresa promove-se através da explicitação da sua estratégia de design industrial, a qual, iniciada nos anos 1960, apresenta como figura emblemática, o professor e designer português, Daciano Costa, e visando, sobretudo a mudança assente nos tópicos, típicos, na sua formulação, de um cruzamento das lógicas *industrial, doméstica, cívica de opinião e de inspiração*:

“Design industrial e conjuntura de mudança”;

“Artesanato erudito, design experimental e “Modern Design”;

“O funcional e a memória enterneçada”

“Design para o contexto”.

Com esta estratégia, a empresa propõe-se, na ExpoAgueda 91, “flexibilizar a sua actividade cobrindo as áreas de Produção, Comercialização e Gestão de serviços; gerir por objectivos e estratégias para consolidar e retomar a sua posição de líder e alargar os paços já dados no mercado europeu, com as presenças na Orgatecnik (Colónia, 1988, 1990), Salon du Meuble (Paris, 1980,1990) e Bureau Concept Expo (Villepinte, 1991) assim como desenvolver programas de cooperação com países de expressão portuguesa, numa procura de alargamento do seu espaço de vendas/distribuição, que para além das áreas de Lisboa e Porto, contabiliza “mais de 28, nas restantes regiões do continente e ilhas, na Guiné, Cabo Verde, Holanda, França e Espanha”.

Procura alicerçar esta estratégia, que vai buscar à actividade da empresa dos anos 1960, quando lança o design como novo instrumento do processo industrial que a torna líder qualitativo do mercado, com a apresentação das suas linhas, amplamente difundidas, em boletins do Centro Tecnológico das Indústrias de Madeira e Mobiliário, na revista Intercidades (Jul.1992) distribuída nos comboios Alfa e em folhetos divulgados em sessões públicas...

Dfi (1971), Mitnova (1975), Logos (1988), Metropolis (1989) Quadratura (1990) e Praxis (1990/91) são algumas das mais significativas de uma série continuada de “linhas” de fabrico próprio da Metalúrgica da Longra, que iniciada ainda em 1960, com o mobiliário metálico da linha “MIT”(1962), (catálogos que chegaram a ser difundidos em língua francesa) e da linha Cortez (1963), a 1ª a combinar madeira e metal (em homenagem ao Dr. Francisco Cortez Pinto da Sanitas, já então, com a família, sócio maioritário da M.L.) se vai prolongar, renovando-se ciclicamente, até aos nossos dias, numa tendência que desliza progressivamente do produto para o design do produto.

Empresa, publicidade e comunicação

*“Comunicar é preciso(...)Longra Magazine, procurando sempre a qualidade em que pretende evoluir, apresenta-se aos seus leitores...com uma certeza :evoluiremos como evoluirá a empresa na sua actividade - mobiliário de escritório, turismo e hotelaria, informática e projectos imobiliários - e como evoluirão os mercados.”*¹⁹

Movemo-nos agora, mais na lógica da *opinião* do que na do *mercado*.

Projectista e fabricante das suas próprias linhas de produtos, individualizadas e personalizadas, ao nível de materiais de construção, funções e design particularmente no mobiliário metálico para escritórios, a que quase exclusivamente se dedicou desde 1960, a Metalúrgica da Longra, acumulou

¹⁹ Longra Magazine,1992: 5

vasta e destacada experiência neste sector do mercado nacional. A intensa utilização deste atributo, para promoção, publicidade da empresa, ilustrada pela citação, interroga-nos sobre o sentido de tal prática, e a sua importância, alcance e significado no desenvolvimento específico da empresa, num dado contexto nacional e local, nomeadamente no cruzamento das lógicas industrial, de opinião, mercantil e de inspiração, onde afinal essa questão parece jogar-se. O que nos conduz a esclarecer, no âmbito da teoria e crítica da comunicação, noções, conceitos e técnicas, como moda, marca, publicidade industrial, marketing e comunicação institucional e de empresa. Tanto mais ainda que, por esta via, se pode aceder ao necessário enquadramento histórico da evolução dos gostos e modos de criação de hábitos de consumo que, para além de se constituírem em motores da dinâmica económica, são simultaneamente variantes a considerar, na análise das populações, facetas dos modos de construção de identidades.²⁰

É neste contexto histórico relativamente recente, que se inscrevem as seguintes considerações sobre publicidade, à luz das quais, se procede a pequenos apontamentos de uma outra leitura da Metalúrgica da Longra, que terá de ser feita, articuladamente com a que se vem tentando através do discurso oficial da empresa sobre si própria no âmbito da publicidade e marketing.

A Moda e o Modo:

A “montra” (de mostra) e, com a revolução industrial, a vitrine dos grandes “armazéns de novidades” - que foram o grande media da industrialização - são modos arcaicos do “fazer-valer” os produtos, fórmula que tem uma anterioridade de direito.

No caso vertente da M.L. poderá eventualmente considerar-se que os salões de exposição abertos em Lisboa e Porto, no início da década de 60, são em Portugal e neste sector do mobiliário, a concretização, ainda que bem tardia, da 2ª modalidade, enquanto que os catálogos e desenhos dos artefactos de mobiliário doméstico e hospitalar, feitos na empresa, por desenhadores habilitados, nas décadas de 40 e 50, são, tardiamente também, em relação ao centro da “economia mundo”, uma “réplica” do primeiro modo referido de “fazer valer” o produto.

“...Em teoria, o modelo é de aplicação geral: basta que a publicidade tenha feito perceber não importa que bem económico como marca de distinção (mas também que a produção deste bem seja industrialmente possível) para que a moda faça rolar a novidade até à base do corpo social... As sociedades onde a moda tem mais dificuldade em funcionar segundo o seu modelo publicitário, são aquelas onde reina o dualismo mais extremo, um contraste flagrante entre as maneiras da elite e as da massa... Numa sociedade onde a mobilidade social abranda, torna-se mais importante distinguir-se que imitar, e mais prudente não se afastar muito dos costumes modais que significam a solidariedade do grupo na luta social” (Goblot). Quanto mais os níveis de estratificação dos status são substituídos por barreiras relativamente impermeáveis entre as classes, mais o modo tende a substituir a moda.

Perante isto, ganham outra grandeza, as linhas que a Longra produz, publicita e comercializa, apontando sempre para os estratos médio - altos da sociedade portuguesa, e que, uma vez afirmados, geram o efeito de mimetismo, ao ponto de, mesmo ao seu lado, e por iniciativa de ex-empregados seus, outras empresas do mesmo ramo se fundarem e replicarem as linhas da M.L. “empresa - mãe”.

²⁰ Le Dictionnaire...,1993: vol. II: 1126-1138; 1177-1187.

Marcas e normas

Com um processo de fabrico, a partir do final da década de 50, muito idêntico, ao da indústria automóvel - a partir de protótipos, produção em série de peças e componentes para montagem final -, mas ao contrário desta, mantendo sempre no entanto, características artesanais, em certa medida determinadas pela semi-mecanização da produção, a Metalúrgica da Longra, desenvolveu -se ao ponto de o seu nome de origem, Longra, passar a designar uma marca de mobiliário metálico para escritórios e auditórios, reconhecidamente afirmada como da melhor qualidade, a nível nacional, no sector das instituições públicas e bancárias e nos estratos sociais médio-altos. A marca Longra, com a linha Cortez(1962) introdutora em Portugal, das secretárias de madeira com componentes metálicas, modernizou os gostos e hábitos e tornou-se rapidamente, em grande medida pela introdução do design, que lhe granjeou a rápida e reconfortante adesão de arquitectos e engenheiros, o principal instrumento de publicidade de marca dos seus produtos e da própria empresa, nesta medida também meio de comunicação institucional para o exterior e com efeitos muito positivos ao nível interno, acentuados pelas características rurais do meio de localização da fábrica e da origem da grande maioria dos seus trabalhadores.

Este é o corolário lógico da publicidade de marca... com a constituição de sociedades dominando cada uma o fabrico de um tipo de bens e distribuindo esses bens normalizados, sob uma gama de marcas fixando cada uma, uma especificidade mais ou menos simbólica. Trata-se de fidelizar a clientela... e do ponto de vista cultural, cada mercado aparecia como um mosaico de fiéis identificados pelas suas marcas simbólicas.

Simultânea e complementarmente, aparecia com a indústria de série, o marketing que satisfazia imperativos de estabilização social, ao fazer da publicidade um fluxo de informação que indo da oferta à procura, e controlado por um fluxo inverso de estudo de mercados, constituía a estrutura social “útil” a tal anunciador, tendo como resultado a normalização do consumidor, segundo um modo de vida médio e mundial, na medida em que se referia aos costumes modais na classe média e conduzindo à doença social que os sociólogos chamam de anomia. Assim, a publicidade de marca trabalha, através de uma dialéctica que lhe é própria, para impor um controlo social “doce” que se poderá qualificar, paradoxalmente de normalização anómica.

Empresa e instituição

Vivemos sempre sob o regime dominante de uma publicidade de marca e sob a égide da sua crítica, sistematizada no fim dos anos 60, com a ajuda de duas “etiquetas” também de valor publicitário: a sociedade de consumo e a sociedade do espectáculo

Assiste-se à emergência de uma publicidade que tenta ultrapassar a crítica feita à publicidade de marca. Esta publicidade muda de novo o seu objecto que já não é o produto, nem a marca, mas a empresa, “publicidade institucional”, que a usa como objecto de *tesaurização cultural* fazendo-a valer como lugar de produção e colectividade humana com a sua estrutura social e a sua cultura própria onde, a agressividade comercial se apaga perante o fazer - valer do interesse comum.

O desenvolvimento deste novo tipo de publicidade integra reelaborada a memória de empresas, construída para sua reafirmação, em momentos de crise, como é o caso de documentos mais recentes da M.L.

Comunicação institucional e de empresa²¹

Susceptível de recobrir realidades imprecisas, importa por isso definir o vocábulo “comunicação institucional” como o discurso das instituições (públicas, privadas e associativas) sobre si próprias... a sua natureza específica, a sua legitimidade, os seus princípios, a sua personalidade, o seu projecto, as suas escolhas, os seus objectivos, os seus actos, as suas performances. Trata-se portanto de um discurso auto-centrado, de maneira manifesta, quando a instituição fala explicitamente de si mesma, ou de maneira indirecta, quando se compromete numa causa estranha à sua própria finalidade.

O discurso institucional tem uma finalidade não mercantil...; procura menos vender, ainda que quando se trata de uma empresa, não lhe seja, evidentemente indiferente, o efeito comercial, do que fazer-se conhecer, defender, fazer crer, fazer aderir, criar um ambiente psicológico favorável a si; o seu território é a opinião, mais que o mercado.

Se administrações e empresas antes pouco prolixas em relação a si, se “põem em comunicação” é porque houve mudanças económicas - passagem de um sistema de raridade a um sistema de abundância, aumento da concorrência, que torna a singularização mais necessária e difícil, tornando-se a imagem da instituição um elemento chave do seu capital imaterial - que aceleram o desenvolvimento da comunicação institucional levando à promoção de comportamentos novos, e ainda porque houve também mudanças socio-culturais - quando as empresas tendem a despersonalizar-se, a desculturalizar-se, por tendências burocráticas, crises de adaptação, mudança de actividade, etc. sofrendo contestações, perda do “espírito de casa” encarnam cada vez menos nas figuras emblemáticas dos seus criadores, engenheiros ou capitães da indústria que legavam a firma o seu nome e a sua saga, e passam a capitalizar virtudes mais cívicas do que industriais, promovem avanços sociais, adoptam estratégias combinadas de “posicionamento” de identidade de marca que se traduz por uma singularização simbólica, pela apropriação de valores, pela adopção de uma linguagem, etc.; esta necessidade de clarificar e formalizar uma personalidade de empresa, factor de identificação e de coesão do pessoal, desenvolve uma comunicação interna, que vai melhorar os circuitos e modos de informação, levando por vezes à adopção de verdadeiras cartas “projectos de empresa”. Se a instituição se lança nesta procura de personalidade e de identidade, é também porque ela é interrogada, questionada, confrontada com o pôr em causa da sua legitimidade e da sua responsabilidade... e nestas condições, empresas que antes só se dirigiam ao cliente, passam a descobrir o consumidor-cidadão.

Pôr-se em comunicação torna-se uma necessidade de funcionamento, de crescimento, de resistência ou de sobrevivência. A comunicação institucional é um campo extremamente vasto, mais do que uma técnica, que atende à: notoriedade (a instituição é conhecida?); à identidade (a sua realidade é percebida?) e à atractividade (agrada, destaca-se do conjunto?). Dentre os seus papéis, destacam-se: o nomear, identificar - fazer conhecer e valorizar, através de imagem, símbolo, gráfica (logo) ou verbal (referência); o situar - determinar a identidade e posicionar a instituição, os traços sob que quer dar-se a conhecer, apoiando-se na sua realidade e imagem e demarcando-se dos seus concorrentes, através de temas, de vocabulário, aparência física, tom, estilo de comunicação específicos; o legitimar - fazer aparecer a solidez da instituição e da sua acção: manifestar a sua paternidade sobre

²¹ N.Hébert

operações de que pode tirar benefício; o melhorar a lisibilidade - facilitar a sua compreensão, tornando - a e à sua acção mais claras; amplificar - dar às acções conduzidas pela instituição uma ressonância externa e interna, susceptível de se reflectir favoravelmente sobre a sua imagem; o mobilizar - dar razões de confiança, de orgulho, susceptíveis de os motivar e dinamizar os agentes; o relacionar - suscitar e valorizar oportunidades de fazer apelo à instituição e aos seus serviços.

Se é este tipo de comunicação de empresa por si promovido em sessões de imagem pública em 1992 que, à primeira vista, parece caracterizar o mais recente discurso da M.L., (analisando porém a essa luz, mais atentamente, discursos anteriores e plurais da fábrica, consubstanciados em entrevistas e conversas com trabalhadores que a serviram durante 20, 30, 40 ou 50 anos), verifica-se que se é de facto o que melhor explicita a finalidade pública desse tipo de comunicação, ficando-se no entanto pela natureza de mera ou aparente publicidade, é o discurso mais antigo e menos formalmente oficial que melhor interioriza, constrói e transmite, implicitamente, a comunicação institucional de empresa.

CONCLUSÃO

A descrição de práticas e discursos recentes da empresa e a leitura comentada de seus discursos oficiais, acompanhada de elementos para a sua análise apresentadas indiciam a importância estratégica da construção de uma identidade de empresa, enquanto resultado de uma história exemplar que se reinveste, quando a experiência acumulada a abandona com os quadros mais antigos que se retiram. Tal exige uma reflexão breve sobre o binómio identidade-história e sobre os dois termos que o constituem, que se tenta, combinando a perspectiva do historiador²² e a do estratega e político de empresa.²³ A identidade de empresa pode ser analiticamente apresentada como: um imaginário, na ocorrência, conjunto de 3 imagens internas : a imagem da empresa para as pessoas que aí trabalham; imagem das qualidades morais e profissionais; imagem dos grupos influentes internos ou externos à empresa. E, por detrás desse imaginário, as produções simbólicas: discursos oficiais - a ideologia, os arranjos do tempo, a organização do espaço, as histórias sobre a organização - mitos, hábitos - ritos, aquilo de que se não fala - tabus... e símbolos.

Compreende-se então o peso da história: funcionando como toda a ideologia pode ajudar a dar um sentido à acção colectiva, estruturando a identidade da empresa, mas pode também ocultar a realidade, o mercado, a concorrência, pelo que importa, numa perspectiva da gestão evitar que a história se torne o “produto mais perigoso que a química do intelecto elaborou”

Os estrategas e políticos da empresa pedem à história da mesma, enquanto fundamento de identidade, que seja instrumento de poder, e, como discurso ligado à acção política, vêem nela um meio de progredir na via do respeito pela especificidade da empresa e da liberdade dos que contribuem para as tomadas de decisão; têm da história uma concepção ligada às estratégias e aos processos de tomada de decisão, e por isso, produzem um discurso não de natureza historiográfica, mas um discurso que se arrisca a tomar partido em debates ainda abertos, sobretudo quando o tempo não teve ainda tempo de fazer a sua obra de selecção e orientação dos factos. E quando está em aberto uma disputa

²² Baudant, 1987: 139-144

²³ Ramanantsoa, 1987: 151-152.

em justiça, onde se joga o futuro da empresa M.L., com 75 anos, a manipulação da história da empresa vai servir a estes como dispositivo, visando prevenir a crítica, enquanto a outros, a sua mobilização servirá de argumento decisivo de crítica e denúncia.

Ficam desenhados os contornos do que irá ganhar a dimensão de uma causa pública, expressão de um conflito aberto entre o discurso oficial e o discurso dos que irão denunciar a má afectação dos objectos, a própria fábrica, ancorada numa história que ambas as partes reivindicam, com objectivos opostos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAUDANT, Alain – *De l'histoire à la stratégie d'entreprise...* in HAMON, Maurice, TORRES, Félix, 1987 – “Mémoire d'avenir. L'histoire dans l'entreprise”, Paris, Economica, p.139-144
- BOLTANSKI, Luc, THÉVENOT, L., 1991 – *De la justification: les économies de la grandeur*, Paris, Gallimard
- BOLTANSKI, Luc, 1992 – *Les cadres: la formation d'un groupe social*, Paris, Éd. de Minuit
- CASTRO, Armando de, 1980 – *A economia portuguesa do 1º quartel do séc. XX*. “Estudos Contemporâneos”, Porto, Nº 1, p. 75-88
- CRUZ, Justino, 1950 – *A indústria metalúrgica e metalomecânica. Algumas considerações e alguns números a propósito das indústrias portuguesas*, Porto, [s.n.]
- Le Dictionnaire Critique de la Communication*, 1993, Paris, PUF, Vol. II, p. 1126-1138, p. 1177-1187
- Fábrica Jerónimo Osório de Castro, Herd.os – Relações entre a indústria metalúrgica e os mercados insulares ou ultramarinos*. II Congresso da Indústria Portuguesa (Programa, Discursos, Comunicações), 1957 - Centro de Estudos Económicos, Ed., Lisboa, Comissão Organizadora e Executiva (comunicação 65)
- FERREIRA, J. F. C., 1986 – *O caminho de ferro de Penafiel à Lixa e Entre-os-Rios*, Penafiel, Câmara Municipal
- HAMON, Maurice, TORRES, Félix, 1987 – *Mémoire d'avenir. L'histoire dans l'entreprise*, Paris, Economica
- LAGE, Maria Otilia Pereira, 1995 – *Comunidade e fábrica. Na linha de fronteira tradição/ inovação. Um caso no modo português de industrialização*, Braga, U.M.-I.C.S.
- LIMA, Marínus Pires de, [et.al.], 1982 – *Notas para uma história da organização nacional do trabalho em Portugal...* “Análise Social”, Lisboa, Vol. 18, Nº 72-73-74, p. 1299-1366
- “Longra Magazine”, Nº 1, Abr.1992, p. 5
- MARTINS, A. S., MARTINS, C. S. e BRITO, J. B. de, 1972 – *Medidas directas de produtividade na indústria de mobiliário metálico, 1971*. Lisboa, INIII
- MENDES, J.M. Amado, 1993 - *História Económica e Social dos séculos XV a XX*, 2.ª ed., Lisboa, F.C. Gulbenkian

- MÓNICA, M. Filomena, 1982 – *Indústria e democracia. Os operários metalúrgicos de Lisboa (1880 - 1934)*. “Análise Social”, Lisboa, Vol. 18, N° 72-73-74, p. 1231 – 1277
- THÉVENOT, Laurent, 1989c - *Economie et politique de l'entreprise; économies de l'efficacité et de la confiance* in “Justesse et justice dans le travail, Cahiers de Centre d'Etudes de l'Emploi”, eds. Boltanski, L., Thévenot, L., Paris, PUF, p.135-207.
- THÉVENOT, Laurent, 1993c - *Essai sur les objets usuels : propriétés, fonctions, usages*, in “Les objets dans l'action”, eds. Conein, B., Dodier, N., Thévenot, L., Paris, Ed. de l' HESS (Raisons pratiques 4), p.85-111

Filipa Lopes²

As Rendilheiras de Bilros de Vila do Conde: como organizam o seu trabalho no presente relativamente ao passado¹

R E S U M O

É comumente aceite e a bibliografia é unânime em consagrar a renda de bilros vila-condense como uma tradição já antiga, que remonta ao século XVII. Foram-se criando uma série de ideias míticas em torno da organização desta arte, sendo, portanto, fundamental perceber o que há de mito e de realidade nesta organização passada e como resistiu às vicissitudes sócio-económicas até aos nossos dias.

Introdução

Este artigo pretende avaliar o modo como as rendilheiras de bilros de Vila do Conde organizam o seu trabalho no presente relativamente ao passado, aplicando uma grelha de análise que contemple a tecnologia adoptada, a organização da produção, os direitos de propriedade sobre os meios de produção e sobre a produção, os níveis de qualificação, as trajectórias profissionais e o próprio meio sócio-familiar, pondo em evidência também os elementos caracterizadores do trabalho e das trabalhadoras.

Metodologicamente, procurou-se cruzar informação diversificada: fontes manuscritas e documentação impressa dos séculos XVII a XX, assim como entrevistas realizadas no ano 2006 às rendilheiras de bilros vila-condenses.

A investigação desenvolveu-se em três partes. Primeiramente, fez-se um balanço da documentação municipal, alguma dela já conhecida e que nos mereceu uma nova leitura, procurando, deste modo, complementar a informação bibliográfica. Numa segunda parte, analisou-se a informação compulsada nos sucessivos Inquéritos Industriais, criticando-os e apresentando não só as suas contradições, mas também as suas valências. Por fim, fez-se um balanço dos actuais processos de trabalho, baseado nas entrevistas efectuadas, tendo em consideração as alterações sócio-económicas do século XX.

¹ Artigo baseado num trabalho curricular elaborado no âmbito da disciplina de História do Trabalho, no segundo semestre do ano lectivo de 2005/2006, e orientado pela Prof. Dr.^a Inês Amorim, a quem muito agradecemos o seu empenho e disponibilidade.

² Aluna da licenciatura em História da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. filipasilvalopes@gmail.com

Parte I – As Rendas em Vila do Conde nos Séculos XVII e XVIII

É tradição considerar-se, sem comprovativos fundamentados, que as rendas terão chegado a Vila do Conde vindas do Norte da Europa, região com a qual Vila do Conde mantinha contactos comerciais desde o século XIV, trazidas pelos mercadores de Veneza que nesta vila aportavam, ou então vindas directamente do Oriente³.

Documentalmente, existem referências à emergência e consolidação do centro rendeiro de Vila do Conde. A Acta da Sessão da Câmara de Vila do Conde realizada no dia 4 de Maio de 1616 refere-se à organização da festa do Corpo de Deus⁴, que integrava as corporações de mesteres e as confrarias. Aí se declara:

Que as Rendilheiras entrem no mester das costureiras. E logo acordaram eles Oficiais da Câmara que porquanto nesta vila havia muitas queixas das costureiras e pessoas que pagavam para o mester da folia das moças o qual era de muito gosto e as ditas costureiras eram poucas e não podiam suprir aos ditos gastos, acordaram e assentaram que daqui por diante todas as pessoas que nesta dita vila faziam rendilhas para vender cadimemente⁵ entrem igualmente no dito mester e o tenham no ano que lhe couber sendo a tal rendilheira de qualidade que os possa ter e aquelas pessoas que forem de qualidade que não caiba nelas o dito encargo assim da paga como da mordomia, ficará na disposição dos Oficiais da Câmara proverem nisso como lhes parecer que convém. Paulo de Beça o escreveu. E declararam eles oficiais que não seriam constrangidas a pagar para o dito mester as mulheres e filhas dos homens nobres desta vila posto que sejam rendilheiras. Paulo de Beça Coelho o escreveu.⁶

Desta Acta conclui-se que era habitual as costureiras integrarem e contribuírem financeiramente para esta Procissão. Todavia, sendo as costureiras em número insuficiente para suportar todos os gastos do seu mester, foi necessário “fazer entrar” no seu mester as rendilheiras, de modo a arcar melhor com as despesas e contribuir para a mordomia. Note-se que se tratava de duas obrigações distintas: uma delas, a obrigação da *paga para a folia*, uma contribuição monetária para cobrir as despesas que o seu mester, o seu grupo profissional, fazia todos os anos na Procissão do *Corpus Christi*; a outra, a *mordomia*, consistia na nomeação de uma mordoma para o respectivo mester, responsável pela sua representação na Procissão.

Aparentemente, o que aproximava as rendilheiras das costureiras seria o facto de ambas usarem linha e, possivelmente, agulha.

Neste documento aparece-nos, antes de mais, uma definição daquilo que eram rendilheiras: *todas as pessoas que nesta vila faziam rendilhas*.

O mais interessante é o facto de nem todas as rendilheiras da dita vila terem que “entrar” no mester das costureiras. Só pagariam para o mester e mordomia aquelas rendilheiras que fizessem *rendilhas* para vender *cadimemente*, estando isenta deste pagamento a *rendilheira de*

³ COSTA, 1993: 63.

⁴ Existe notícia desta festa em Vila do Conde, pelo menos, desde 1466 (cf. MIRANDA, 1998: 64).

⁵ No século XVII, o adjectivo *cadimo*, de onde vem o advérbio de modo *cadimemente*, significava usual, habitual, costumeiro. Cf. DICIONÁRIO HOUAISS DA LÍNGUA PORTUGUESA, 2003: 721.

⁶ Cit. in SANTOS, 1986b: 1.

qualidade, quer dizer, de condição social notável. Concretamente, não se sabe quem eram estas *rendilheiras de qualidade*, se também integravam a Procissão, mesmo não pagando para o mester das costureiras, se produziam essencialmente para consumo doméstico ou para venda, tendo, deste modo, alguma ligação com o mercado.

Sem dúvida que o simples facto de a profissão de rendilheira ser mencionada numa Acta de Vereação e, ainda por cima, integrar a Procissão do *Corpus Christi*, mostra-nos tratar-se de uma profissão que começava a ganhar cada vez mais visibilidade, isto é, a ser socialmente reconhecida, organizada e identificada pela Câmara Municipal, à qual cabia tutelar e organizar todos os ofícios ditos mecânicos.

Um século depois, na Acta de Vereação de 7 de Maio de 1704, são nomeadas mordomas para o mester das rendilheiras de Vila do Conde Luísa Ferreira, Teresa Rocha e Lourença Cristella⁷, que, nessa qualidade, estavam encarregues de organizar a participação do seu mester na Procissão do Corpo de Deus. Será que o *mester das rendilheiras* aqui mencionado constituía já um mester autónomo do das costureiras?

Em 1709, há uma vereação camarária⁸ que confirma o contributo das rendilheiras com a sua *folia* para a procissão do *Corpus Christi*, provando a continuidade e também a importância destas mulheres na economia vila-condense.

Porém, é no termo da Acta de Vereação de 11 de Setembro de 1728 que uma Antónia Luísa, solteira, foi obrigada a pagar, porque não o fizera, para a *folia da Procissão do Corpus Christi com o pretexto de que contratou em rendilhas para a folia das rendilheiras e mordomas dela*. Assim, vemos que aquelas que *contratavam em rendilhas*, no sentido de vender rendas, estavam, de facto, obrigadas a pagar para a *folia* do seu mester e para a mordomia, caso contrário estavam sujeitas a uma pena de *6000 reis e trinta dias de cadeia*⁹. Tal pressupõe que a rendilheira podia produzir e comercializar.

Na Acta de Vereação de 15 de Maio de 1730, Ana Pires Gomes, viúva e vendedeira, foi obrigada a pagar para as rendilheiras de linha, pelo facto de um almocreve vindo de Basto, ter deixado algumas linhas em sua casa para vender. Ana Pires Gomes veio, então, à Câmara dizer que não “usava” nem “contratava” linhas de rendilheira e, por isto, pedia que não a obrigassem a pagar, nem a cumprir as penas pelo não pagamento da dita obrigação¹⁰. A Câmara parecia estar bem atenta a todas aquelas que vendiam as linhas para as rendilheiras, ou as que vendiam as próprias rendas, como vimos na Acta de 15 de Maio de 1730.

A 8 de Agosto do mesmo ano, Manuel Pires, em seu nome e no de sua mulher, Antónia Campos, faz um termo, no qual declara que não irá mais *tratar nem contratar em rendilhas nem linha com pena de seis mil reis fazendo o contrario*. Fazia dois anos que Antónia de Campos não

⁷ AMVC, *Actas de Vereação*, lv. 34, fl. 192v.

⁸ In Livro de Vereação nº 18 cit in ALMEIDA, [d.l. 1994]: 53. O autor refere o ano da Acta sem, no entanto, referir o dia e o mês. Uma vez que nem todas as Actas de Vereação da Câmara Municipal de Vila do Conde, presentes no Arquivo Municipal de Vila do Conde, estão sumariadas e integradas na base de dados informatizada, não conseguimos encontrar qualquer acta do ano 1709 que deliberasse que as rendilheiras deveriam contribuir com a sua *folia* para a procissão do Corpus Christi. Tal pesquisa implicaria a leitura integral das actas correspondentes ao ano de 1709.

⁹ AMVC, *Actas de Vereação*, lv. 36, fl. 139v-140.

¹⁰ AMVC, *Actas de Vereação*, lv. 36, fl. 243v.

vendia rendas nem comprava linhas porque tivera *notícia que os lançadores lhe querem lançar finta para o mester da folia sem se informarem da verdade*¹¹. Ao declarar que já não vendiam rendas ou compravam linha, Antónia de Campos e o marido pretendiam ver-se livres de tal obrigação e pediam até que a Câmara mandasse a *mordoma que de presente serve* verificar a verdade de tal afirmação. Por estes dados, confirma-se a forma como este trabalho se organizava em torno de uma corporação com mordomo e que podia simultaneamente comprar e vender, tutelada pela Câmara, que permanecia sempre atenta e vigilante sobre quem *contrata em rendilhas ou em linhas*.

É na Acta de Vereação de 19 de Maio de 1731 que se declara, explicitamente, que *todas as pessoas que nesta vila tratavam e contratavam em rendilhas se viessem obrigar a esta Câmara. [...] Haviam proibido a todas as pessoas que tratam usam nos contratos de rendilhas não usassem deles sem primeiro se obrigar nesta Câmara para evitar algumas desordens que há nestes tratos a cobrança e arrecadação para o dito mester com pena de seis mil reis e trinta dias de cadeia*¹². A Câmara parece confirmar a tutela desta profissão, não permitindo que alguém negociasse e fabricasse rendas sem a sua autorização prévia, estando, por isso, sujeitas a penas as rendilheiras que infringissem essa postura. Este documento evidencia a importância deste mester para a economia vila-condense.

Em meados do século XVIII, Vila do Conde parecia já ter um número considerável de rendilheiras. É então que D. João V publica a sua Pragmática a 24 de Maio de 1749¹³, pela qual proibia o uso de todas as rendas no vestuário e nas alfaias domésticas no país, sob pena de pesadas sanções. Logo se sentiu o protesto do conjunto das rendilheiras e mercadores de linhas e de rendas junto do senado da Câmara de Vila do Conde. Por isto, a 19 de Junho desse mesmo ano, a reunião de Câmara discutiu este assunto:

*Termo de vereação feito aos 19 de Junho de 1749 a[nos]. Aos 19 de Junho de 1749 a[nos] em esta villa de Villa do Conde e cazas da Camara della aonde se achavão juntos o D.or Juiz de Fora Vereadores e Procurador da Camara pera efeito de fazerem vereação e nella fazer o serviço de Deos e o de Sua Real Magde. e as partes que nesta tiverem que requerer e logo nesta determinarão que se mandaçe hum próprio por conta deste senado ao senado das Camaras da V.^a de Viana, e Espozende e Caminha e a da V.^a de Barcelos p.^a q. todas ao mesmo tempo dessem hũa conta, e fazer Representação a sua Magestade p.^a ver se por meyo della se podia livrar o povo da vechação em que se acha pella prohibição das Rendas mencionada na prematica e Lei nova de Sua Magde. e por não haver mais q. detreminar asinarão este termo de vereação e eu Paulo Joze de Lima escrivão de Camara o escrevi*¹⁴.

A Câmara delibera intervir contra tal medida que certamente colocaria em dificuldades as rendilheiras, assim como os próprios negociantes de linhas e de rendas. O facto de a Câmara ter reagido energeticamente prova quão importante era tal profissão para a economia da vila. Além

¹¹ AMVC, *Actas de Vereação*, lv. 36, fl. 258-258v.

¹² AMVC, *Actas de Vereação*, lv. 36, fl. 449v-450.

¹³ A verdade é que, entre a Pragmática de D. Sebastião de 1560 e esta de D. João V, existiram mais duas proibições à utilização de rendas: uma, em 1603, com D. Filipe II, nas Ordenações Filipinas; a outra foi a Pragmática de 9 de Julho de 1643, de D. João IV, face à guerra com Espanha e tempos difíceis que se faziam sentir. As medidas de D. João IV só foram atenuadas em 1667 no reinado de D. Pedro II, graças à influência das correntes mercantilistas defendidas pelo Conde da Ericeira, passando a permitir-se somente o uso das rendas nacionais (cf. PIRES e RAMOS, [d.l. 2005]: 15).

¹⁴ Cit. in SANTOS, 1986a: 1.

do mais, insere Vila do Conde numa área de produção extensível às Câmaras de Viana do Castelo, Caminha, Esposende e Barcelos. Unidas, fizeram-se representar junto do rei para anularem tal proibição, lideradas e representadas na Corte por Joana Maria de Jesus, uma rendilheira vila-condense¹⁵.

Até ao século XVIII, tirando estas notícias dispersas, pouco mais se pode acrescentar, em particular, quando se procura responder a questões relacionadas com o percurso profissional das rendilheiras, a evolução técnica da sua actividade ou o seu ambiente doméstico e familiar. Ignora-se, por exemplo, se cada rendilheira trabalhava em sua casa ou se se agrupava a outras. Também se ignora o seu número: os registos paroquiais de casamento e baptismo não o indicam com exactidão, uma vez que as profissões das mães, noivas e madrinhas só passam a constar dos registos paroquiais a partir de 1860 e a profissão das noivas só em 1894¹⁶.

Será que estas rendilheiras aprendiam com as mães, as avós, as tias ou com mestras? Qual a sua qualificação? O que distinguia as rendilheiras que usualmente vendiam as suas rendas e as classificadas de *rendilheiras de qualidade*? Essa *qualidade* seria correspondente a uma qualidade na técnica de rendilhar ou a uma qualidade social ou a ambas? Será que existia efectivamente uma hierarquia entre as rendilheiras? Será que existia alguma rivalidade ou, pelo contrário, alguma forma de cooperação?

Todavia, o número de rendilheiras deveria ser considerável, quer para integrarem a Procissão do Corpo de Deus, quer para conseguirem dar resposta às encomendas dos mercadores que saíam da vila. Será que existiam muitas mulheres a fazer *rendilhas* por necessidade de subsistência? Seria a produção de rendas um complemento familiar? O facto de a Câmara de Vila do Conde se ter insurgido contra a Pragmática de D. João V pela voz da rendilheira Joana de Jesus, parece-nos um claro indício de que as rendas eram uma fonte de rendimentos indispensáveis a algumas famílias vila-condenses.

Quanto aos principais mercados consumidores de rendas, há alguns passaportes de mercadores que saíam de Vila do Conde e se apresentavam em outras regiões do Norte e do Centro do país¹⁷.

Parte II – A Indústria Manual de Renda de Bilros na Época da Industrialização

O século XIX está associado à industrialização. Assistiu-se à coabitação de uma economia industrial com uma economia artesã. Neste contexto, tentemos compreender se esta actividade manual de Vila do Conde conseguiu resistir num universo industrial.

Em 1881 realizou-se o primeiro inquérito industrial verdadeiramente rigoroso e estruturado em Portugal. Neste não há qualquer registo específico para a indústria das rendas nem dos

¹⁵ Cf. a petição para a anulação dessa lei, anexa à *Pragmática contra o Luxo* de 1749, cit. in ESCOREL, 2002: 197-201.

¹⁶ PIRES e RAMOS, [d.l. 2005]: 31.

¹⁷ Cf. a referência aos passaportes in PIRES e RAMOS, [d.l. 2005]: 27-29. Note-se a referência a um dos passaportes, aí citado na p. 27, de Francisco António Curval, de 15 de Janeiro de 1795, que tirou o seu passaporte por seis meses de ida e volta para as terras da província de Trás-os-Montes com negócios de rendas pelos caminhos da terra. Note-se também que nos passaportes citados nunca aparece a designação *rendas de bilros*, mas *rendas de linba branca* ou somente *rendas de linba*.

bordados, que se encontra diluída no sector da tecelagem de algodão, linho e seus congéneres. No volume que se reporta ao resumo do Inquérito Industrial de 1881, somente encontramos, num quadro de sistematização dos dados recolhidos nos inquéritos cujo título é *Tecelagem de Algodão*, duas referências a uma categoria designada por *Rendas*. A primeira, localizada no distrito de Leiria, no concelho de Peniche, com sede em Peniche; a segunda, no distrito do Porto, no concelho de Vila do Conde, com sede também em Vila do Conde. Em ambos os casos, trata-se de indústrias caracterizadas por trabalho em domicílio¹⁸. É provável que esta categoria fosse incluída na tecelagem de algodão pelo facto de a linha mais utilizada nesta renda ser de algodão. Contudo, apesar de Vila do Conde constar como rubrica nesse quadro, não são apresentados quaisquer dados, situação que se estende a outras localidades. Até à data, só Peniche esteve realmente representado, no domínio da indústria rendeira¹⁹.

Por outro lado, no Inquérito Industrial de 1890, concluímos que só as localidades de Peniche e Vila do Conde eram, mais uma vez, as únicas, em todo o país, identificadas como centros onde havia *Indústria de Rendas*.

Para Peniche, foram contabilizadas cerca de 694 pequenas indústrias²⁰, embora tenhamos apenas a referência ao número de estabelecimentos correspondentes à pequena indústria de rendas. Já para Vila do Conde (cf. anexo 1), encontramos dados relativos a cerca de 248 estabelecimentos e note-se a existência de cinco oficinas de trabalho²¹.

Concluímos, sem dúvida, que já havia uma organização da produção das rendas de bilros²² em Vila do Conde, do capital investido e uma dedicação total ou parcial ao seu trabalho. Contudo, nada se pode deduzir da tecnologia adoptada, dos direitos de produção, dos níveis de qualificação destas rendilheiras, nem do seu meio sócio-familiar. Já relativamente às suas trajectórias profissionais, verifica-se a existência de aprendizes femininas com idades inferiores a 12 anos ou com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos, ganhavam menos do que as operárias, dependendo dos casos. O mínimo que uma operária podia ganhar numa oficina, independentemente de trabalhar à tarefa ou ao jornal, era \$020 e o máximo é de \$100, a aprendiz, no mínimo, ganhava \$010 e, no máximo, \$080. Normalmente, numa mesma oficina, as aprendizes ganhavam metade, ou menos de metade, da quantia ganha pelas operárias (cf. anexo 1).

Contudo, muitas interrogações permanecem. Seria necessário o cruzamento dessa informação com outros dados, que nos permitissem saber o que significava ganhar \$010 ou \$100 por

¹⁸ Cf. RESUMO DO INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1881, 1883: 56-58.

¹⁹ Cf. RESUMO DO INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1881, 1883: 56. Cf. também a segunda parte do Inquérito de 1881, no Livro Terceiro, onde nos aparecem, pela primeira vez, identificadas as rendas de Peniche como sendo rendas de bilros. Para Vila do Conde não encontramos, neste Inquérito, qualquer referência específica a rendas de bilros. Cf. INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1881, 1881, 2ª Parte, 3º Livro: 219-220.

²⁰ Cf. INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1890, 1891, Vol. III: 717, 752-753, 766.

²¹ Estes dados nem sempre se reportam efectivamente à totalidade destes 248 estabelecimentos, uma vez que, observando o quadro do anexo 1, verificamos que, por exemplo, na coluna do capital circulante, só responderam 9 desses estabelecimentos.

²² Só em finais do século XIX e inícios do século XX, podemos afirmar com certeza a existência de rendas especificamente feitas com bilros em Vila do Conde. Como prova temos não só as várias exposições nacionais e estrangeiras nas quais participaram as rendas de bilros vila-condenses, mas também o facto de, pelo menos, uma das oficinas de rendas de bilros, que aparece em 1914 (cf. anexo 2), a Casa Flores e C.ª, ter permanecido, embora mudando de nome, até à segunda metade do século XX e de aí terem trabalhado algumas das rendilheiras que foram entrevistadas.

dia. Será que este dinheiro chegava para estas rendilheiras se sustentarem? Será que possuíam família, eram casadas, tinham filhos? Quem eram as suas famílias? Aquilo que ganhavam seria o complemento dos rendimentos dos maridos? Haveria um número significativo de rendilheiras solteiras? E qual o reconhecimento social que lhes era dado? Na verdade, não sabemos nada acerca da vida social e familiar de cada uma destas rendilheiras, elas aparecem-nos sem rosto nos Inquéritos Industriais, convertidas num conjunto de algarismos tratados estatisticamente.

Não se sabe também muito bem qual o número de rendilheiras existente na primeira metade deste século. Como já se disse, só a partir de 1894 é que se começa a registar em Vila do Conde a profissão das noivas nos registos paróquias de casamento e a profissão das mães e madrinhas nos registos de baptismo²³.

Desde meados do século XIX, a visibilidade das rendas de bilros e das rendilheiras de Vila do Conde, assim como a de outros centros rendeiros do país, adveio das exposições nacionais e estrangeiras.

Na segunda metade deste século, Vila do Conde participou com as suas rendas de bilros em várias exposições²⁴, nomeadamente na Exposição Universal de Paris de 1867, embora se desconheça a forma como estas rendas portuguesas eram vistas pelos estrangeiros e possíveis consumidores.

A presença das rendas de bilros de Vila do Conde nestas exposições e também a sua referência nos Inquéritos Industriais, leva-nos a concluir que já se tratava de um centro rendeiro reconhecido a nível nacional, pelo menos oficialmente, tal como acontecia com Peniche. Por outro lado, algumas das regiões ausentes dos Inquéritos Industriais, estão agora presentes em algumas destas exposições²⁵. Será que o número de rendilheiras de bilros das regiões que participam nestas exposições não era tão significativo como em Peniche ou Vila do Conde, daí só estarem representados nos Inquéritos Industriais estes dois centros rendeiros? Será que não havia nessas regiões uma organização oficialmente reconhecida do trabalho das rendilheiras, como em Peniche ou Vila do Conde? Ou, então, houve variações nos critérios que presidiram ao Inquérito.

²³ Entre 1894-1896, contabilizam-se 22 noivas rendilheiras num total de 124 casamentos, ou seja, as rendilheiras representavam 18% das noivas. Em igual período, contabilizam-se 110 mães e 59 madrinhas rendilheiras num total de 569 nascimentos, ou seja, 19,3% das mães e 10,4% das madrinhas eram rendilheiras. No entanto, não se avaliam as rendilheiras que nunca se casaram, nunca foram mães, nem madrinhas. Não sabemos, efectivamente, quantas rendilheiras de bilros existiam, mas ao analisarmos as percentagens de noivas, mães e madrinhas rendilheiras, verificamos que o seu número, ainda que omitindo as rendilheiras solteiras que nunca foram mães ou madrinhas, já era bastante significativo (Cf. PIRES e RAMOS, [d.l. 2005]: 31).

²⁴ Hermínio Soares da Costa e Sousa refere as várias exposições organizadas em Portugal e no estrangeiro, nas quais participaram as rendas de bilros dos principais centros rendeiros do país, nomeadamente de Vila do Conde. Cf. SOUSA, 1914: 16-18. Destaquemos a Exposição Universal de Paris de 1867, onde D. Rita Silvana Flores de Vila do Conde concorreu com 8 amostras. Monteiro dos Santos transcreve um documento, no qual o Governador Civil do Porto se dirige ao Administrador do concelho de Vila do Conde, recomendando que transmitisse a D. Rita Silvana Flores que era necessário autorizar alguém a ir buscar à Casa da Fazenda do Arsenal da Marinha, em Lisboa, as amostras das suas rendas, que participaram da Exposição Universal de Paris (cf. SANTOS, 1986b: 2).

²⁵ Algumas dessas localidades são apresentadas como centros de rendeiros portugueses e sumariamente descritas por Maria da Glória Martins da Costa (Cf. COSTA, 1993: 52-101; 1994: 135-210; 1997: 191-228; 1999: 380-382). São também referidas in MEDEIROS, 1994: 46. Entre essas localidades nortenhas, que participaram em exposições nacionais e estrangeiras, mas não constam nos Inquéritos Industriais, temos Viana do Castelo. Na região Centro e Sul, também são expostas rendas de bilros de Lisboa, Setúbal, Olhão e Lagos, não aparecendo qualquer uma destas localidades identificadas na categoria de indústria rendeira nos Inquéritos Industriais.

Nos finais do século XIX, segundo a perspectiva de alguns autores, as rendas de bilros entraram em decadência, tendo-se instalado definitivamente a crise no século XX²⁶. Uma crise marcada pela concorrência das rendas maquinofacturadas, vendidas a preços muito mais baixos. As rendilheiras de bilros tinham assim de encontrar estratégias que lhes permitissem produzir mais depressa, com a mínima despesa possível, de modo a fazer face à concorrência, descuidando-se, deste modo, com o desenho da renda e a qualidade da linha. Os trabalhos eram considerados cada vez mais monótonos e de má qualidade. Por outro lado, também faltava a estas rendilheiras de bilros uma aprendizagem e um aperfeiçoamento da técnica de “bilrar”. Em Peniche, a decadência desta arte, datada desde 1886, teria levado, à criação da Escola Industrial de Peniche, em 1887, que possuía o curso de rendeira. Com a criação deste curso, procurava-se aumentar o nível de perfeição das suas rendas. O que não deixa de ser curioso é o facto de o Inquérito Industrial de 1890 ser posterior à criação desta escola e não a referir. Em Setúbal, foi igualmente criada uma escola industrial, que integrava o curso de rendeira. E, no ano de 1893, criaram-se a Escola Industrial Nuno Álvares, em Viana do Castelo, e a Escola Industrial Francisco de Holanda, em Guimarães, ambas com o curso de rendeiras, que nunca chegou a funcionar²⁷.

Parte III – As Rendilheiras de Bilros de Vila do Conde nos Séculos XX e XXI

1. A Aprendizagem e a Técnica da Renda de Bilros – A Escola de Rendilheiras de Vila do Conde

Em Vila do Conde, cria-se a Escola de Rendilheiras em 1919, graças à petição feita por António José da Sousa Pereira ao Ministro do Comércio e Indústria²⁸. Esta escola foi posteriormente chamada Baltazar Couto e teve como primeira mestra a rendilheira Julieta de Castro Estrela²⁹.

À escola competia a preparação, desde muito cedo, das suas alunas até que atingissem o completo aperfeiçoamento. Era também função da escola promover o estudo da técnica, da sua evolução, levando-as a investigar, a ensaiar novos padrões, renovando, assim, a produção rendeira, embora sempre com a preocupação de conservar as características próprias dos antigos modelos regionais³⁰.

A par da Escola Baltazar Couto, havia também o costume de serem as mães ou as avós a ensinarem as primeiras rendas àquelas crianças que não frequentavam a Escola. As crianças começavam a aprender renda de bilros por volta dos 3 anos de idade. Havia mestras que, nos inícios do século XX, mediante uma remuneração, ensinavam a fazer as rendas até 16 bilros³¹.

Às vezes, era complicado conciliar a frequência da Escola de Rendilheiras com a escolaridade obrigatória, muitas acabavam por deixar a renda, só a retomando anos mais tarde nos seus tempos livres³².

²⁶ PIRES e RAMOS, [d.l. 2005]: 33.

²⁷ SOUSA, 1914: 20.

²⁸ Cf. Diário do Governo, nº 98 – 21º. Supl. Cit. in COSTA, 1993: 78-79.

²⁹ Esta rendilheira era a avó da actual professora da Escola de Rendas de Bilros de Vila do Conde, Teresa Pimenta.

³⁰ COSTA, 1993: 83-84.

³¹ SOUSA, 1914: 21.

³² COSTA, 1993: 86.

Na década de 40, mais precisamente em 1948, esta escola ficou dependente de uma outra, tornou-se numa oficina anexa à Escola Industrial Aurélia de Sousa, no Porto, continuando a ministrar formação às futuras rendilheiras. Já em 1976/77, foi integrada na Escola Secundária José Régio, da qual ainda depende³³. Também as instalações desta escola foram mudando, estando, neste momento, no local onde foi fundada: a Casa do Vinhal, na Rua de S. Bento.

A professora Julieta Estrela, que deu lá aulas mais de 40 anos, foi substituída pelas suas filhas Maria Estrela Salazar, desde 1952, e por Maria Beatriz Estrela, desde 1956. Esta última é a mãe da actual professora, Teresa Pimenta, por nós entrevistada.

Das 10 rendilheiras por nós entrevistadas, 7 frequentaram esta escola, ou seja, mais de 50 %. As outras três tiveram igualmente formação, embora informal, com uma mestra ou com elementos da sua família.

Na Escola de Rendas, as alunas aprendiam a fazer renda sobre o pique, que era feito em cartão, normalmente tingido de uma cor amarelada para contrastar com a cor na renda, na maior parte das vezes, branca. Havia e há, em Vila do Conde, duas formas de executar a renda de bilros. Uma, trabalhando directamente sobre o desenho, competindo à própria rendilheira fixar os alfinetes onde acha mais conveniente. Outra, que segue o pique, no qual os orifícios já estão feitos, ou pela própria rendilheira qualificada ou por pessoas especializadas – os picadores –, para se proceder, de uma forma mais orientada, à fixação dos alfinetes. No primeiro caso, para a renda ser feita directamente sobre o desenho, é exigida à rendilheira uma grande capacidade de previsão, uma grande experiência e qualidade, que lhe permitam até corrigir eventuais irregularidades do desenho³⁴. Apenas duas das rendilheiras entrevistadas afirmaram conseguir executar rendas directamente sobre o desenho, enquanto as outras rendilheiras necessitam do auxílio do pique.

As rendilheiras entrevistadas, na sua grande maioria, começaram a aprender a executar renda de bilros por volta dos 4 anos de idade, por vezes, com rendilheiras da família e, só depois, ingressaram na escola, isto por volta das décadas de 50 e 60 do século XX. Apenas duas das entrevistadas começaram a aprender rendas mais tarde, aos 7 anos, quando entraram para a Escola de Rendas. Aquelas que frequentaram a escola, terminaram a sua formação por volta dos 11/12 anos de idade. Contudo, para aquelas que realmente seguiam a profissão, o processo de aprendizagem era contínuo, principalmente nos casos em que ingressavam nas oficinas dirigidas pelas mestras e onde tinham a possibilidade de aperfeiçoar a sua técnica. Das entrevistadas, somente 30% trabalharam numa oficina, na Casa Flores Torres. Uma delas, além de ter andado na escola, ter aperfeiçoado a sua técnica na Casa Flores Torres, fez um curso para monitoras.

A inovação neste tipo de rendas consegue-se através dos próprios desenhos utilizados, dos fios de qualidades, números e cores diferentes e de variadas combinações dos pontos desta renda, que são invariáveis.

³³ ALMEIDA, [d.l. 1994]: 21-22.

³⁴ MAGALHÃES, 1960: 144.

2. A Organização do Trabalho da rendilheira Vila-condense

As rendilheiras podiam trabalhar individualmente, por sua conta. Contudo, era muito raro serem elas próprias a satisfazer os pedidos directamente. Normalmente, havia vendedores ambulantes, agentes ou armazenistas que lhes encomendavam os trabalhos. Nos finais do século XIX, através do Inquérito Industrial de 1890, temos conhecimento de pequenos núcleos de rendeiras que formavam oficinas de trabalho, dirigidas por mestras, onde também se desenvolvia e aperfeiçoava a técnica da renda de bilros e se defendia as rendas típicas da localidade³⁵. Já nos inícios do século XX, uma delas era a oficina Flores & C.^a, posteriormente chamada Casa Flores Torres, que comercializava rendas, comprando-as às rendilheiras e vendendo-as ao público.

Quando a rendilheira trabalhava por sua conta, ou simplesmente vendia as suas rendas a vendedores ambulantes, teria, como é óbvio, de ser ela própria a investir o seu capital, detendo, assim, o direito de propriedade sobre os meios de produção e sobre a produção. Quando trabalhava para os que *usavam do trato de rendilha*, ou seja, os agentes, eram eles que forneciam piques, a linha, e adiantavam determinada soma em moeda ou em géneros, para que as rendilheiras pudessem executar as rendas. Depois, esses agentes passavam-nas a quem as fosse comercializar ou vendiam-nas eles mesmos pelo país fora. Normalmente, estas pessoas eram conhecidas por *rendeiros*³⁶.

Na Casa Flores Torres, afirmaram-no as três entrevistadas que haviam trabalhado nesta casa, era a mestra da oficina que investia o capital, fornecendo os meios de produção e as matérias-primas. É provável que nas outras oficinas de rendilheiras de Vila do Conde se passasse o mesmo.

Hermínio Soares da Costa e Sousa apresenta alguns dados para as principais oficinas de rendas de bilros de Vila do Conde (cf. anexo 2). Deste quadro conclui-se que as rendilheiras tanto podiam ser pagas à tarefa ou à vara como podiam ser pagas ao jornal. O número das operárias parece ter sido arredondado por excesso – e um excesso que podemos chamar abusivo. Se os números apresentados correspondessem à realidade teríamos, neste início do século XX, mais de 1500 rendilheiras. Quanto à remuneração, poucos dados possuímos. A casa Flores e C.^a é a única que os apresenta. Nesta Casa, uma rendilheira podia ganhar no mínimo \$02 à tarefa ou à vara e \$18 se trabalhasse ao jornal. Chegaria tal remuneração para a sua sobrevivência? Responder a tal questão implicaria o cruzamento destes dados com outros que nos possibilitassem apurar o real valor deste salário naquele tempo.

No Inquérito realizado à indústria manual das rendas em 1942, Mário Queiroz Botelho de Sousa aponta que deveriam existir cerca de 500 rendilheiras, sendo que 300 faziam desse fabrico profissão. Os *ateliers* de fabrico de rendas de bilros também permaneceram. Nessa altura, muito poucas rendilheiras trabalhavam por conta própria ou por conta de vendedores ambulantes, mas sobretudo para as oficinas ou para os agentes e armazenistas, e ganhando, na maior parte das vezes, à tarefa³⁷. Verificamos que na década de 40 (cf. anexo 3), o número de oficinas diminuiu, comparativamente ao número existente nos inícios do século (em 1914, existiam 7 oficinas, cf.

³⁵ SILVA, 1972 : 10-12.

³⁶ MIRANDA, 1998: 71.

³⁷ SOUSA, 1942: 3.

anexo 2). Na década de 40, só restavam duas oficinas: a Casa Flores Torres, que era a antiga casa Flores e C.^a, e a Casa Germana, também ela continuada pelas descendentes da mestra da Casa Laurinda Braga. As mestras destas casas tanto dirigiam o trabalho das mulheres na sua oficina, como recolhiam as rendas daquelas que as fabricavam em casa. Observa-se também que um grande número de oficinas fechara portas, passando as suas mestras a desempenhar somente o papel de agentes, intermediárias entre as rendilheiras, que trabalhavam em casa, e os clientes que encomendavam as rendas. Como chegaram a afirmar algumas mestras: manter a oficina com as rendilheiras era *negócio que não dava para viver*³⁸.

Conferimos ainda que o número de rendilheiras reduziu abruptamente, embora neste quadro (cf. anexo 3) não estejam contabilizadas aquelas rendilheiras que trabalhavam por conta própria, ou por conta de vendedores ambulantes. Talvez essa diminuição não tenha sido tão abrupta se admitirmos que os dados para 1914 foram abusivamente arredondados. Verificamos também que o principal mercado é o nacional³⁹, sobretudo, da região do Porto e Lisboa, e que o valor médio de vendas anual destas oficinas subiu. Por exemplo, na Casa Flores Torres, subiu de 3 contos, em 1914, para 100 contos, em 1942, apesar de o número de rendilheiras ter reduzido.

O Inquérito Industrial de 1957-59 assinala apenas, nos concelhos de Vila do Conde e Peniche, a existência de estabelecimentos com a designação de *fabricação de rendas*, desta vez integrados no ramo das *Indústrias Têxteis*. Se, nos inquéritos do século XIX, cada uma das categorias pertencentes ao ramo da *Tecelagem de Algodão*, entre as quais a *indústria de rendas*, apresenta os seus dados específicos, relativos às remunerações, ao pessoal de serviço, às receitas e despesas, aos capitais investidos, entre outros, já neste inquérito, os dados são apresentados conjuntamente, sem qualquer distinção de categorias, estando todas elas englobadas na *Indústria Têxtil*⁴⁰. No Inquérito Industrial de 1964, ocorre exactamente a mesma situação, não nos aparecendo quaisquer dados isolados sobre a indústria de rendas⁴¹.

Na década de 60 do século XX, Calvet de Magalhães afirma existirem cerca de 1000 pessoas que se ocupam do fabrico das rendas, embora não mais de 500 ou 600 fizessem desse fabrico profissão⁴² e continuavam a existir oficinas e agentes que encomendavam os trabalhos às rendilheiras que trabalhavam em casa (cf. anexo 4). Todavia, o número de rendilheiras que este autor aponta não parece em nada corresponder à realidade. O próprio Calvet declara que, nos últimos 40 anos, as indústrias manuais das rendas de bilros, tal como as outras indústrias caseiras ligadas aos ofícios das oficinas anexas, haviam entrado em decadência⁴³. Sendo assim, como poderia o número de rendilheiras ter aumentado tanto desde 1942, atingindo as 1000 rendilheiras?

³⁸ SOUSA, 1942: 4.

³⁹ As rendilheiras entrevistadas também observavam as mais antigas, que seriam mais ou menos desta época, venderem as suas rendas à porta, enquanto as faziam com a almofada sobre o colo, numa cesta, ou até, numa caixa de marmelada, de acordo com as posses da rendilheira – não se usava o cavalete para suportar a almofada como hoje em dia. Na época balnear, estas rendilheiras também iam vender as suas rendas aos turistas que vinham para as praias de Vila do Conde.

⁴⁰ Cf. para Vila do Conde: INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1957-1959. XVII – Distrito do Porto, 1959: 133-141; e, para Peniche, INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1957-1959. XI - Distrito de Leiria, 1958: 87-92.

⁴¹ Cf. INQUÉRITO INDUSTRIAL AO CONTINENTE DE 1964, 1964, Tomo II.

⁴² MAGALHÃES, 1960: 157.

⁴³ MAGALHÃES, 1960: 178.

De facto, é muito difícil apurar o número de rendilheiras que existem, mesmo no século XXI. Em 2005, foram identificadas 161 rendilheiras, entre as quais apenas 69 vendiam a sua produção à Associação para a Defesa do Artesanato e do Património de Vila do Conde⁴⁴. Actualmente, só quatro rendilheiras trabalham a tempo inteiro no Museu de Rendas de Bilros de Vila do Conde. Já não existem as antigas oficinas de rendilheiras. Fecharam todas pouco depois do 25 de Abril de 1974. Por exemplo, a Casa Flores Torres fechou em 1975.

As 10 rendilheiras de bilros entrevistadas, com idades compreendidas entre os 55 e os 94 anos, ao longo da sua vida, tiveram outras profissões além da de rendilheira; 30% dessas rendilheiras dedicou grande parte da sua vida activa à execução de rendas de bilros a tempo inteiro; enquanto 70% se dedicou às rendas apenas nos tempos livres.

A maioria destas mulheres buscava um trabalho que, antes de mais, lhes desse um salário fixo, que chegasse para o seu sustento e, se fosse o caso, para o sustento da sua família. A profissão de rendilheira era uma profissão muito arriscada, dada a irregularidade do mercado. Além disso, como podemos depreender do discurso das entrevistadas, era muito mal recompensada e não possuía uma *certa categoria* como o trabalho da costureira. Aquelas que seguiram a carreira de rendilheiras tinham determinadas estratégias de organização familiar que lhes permitiam lutar pelo seu sustento, tratando-se as rendas de bilros apenas de um complemento ao seu rendimento familiar. Mas analisaremos em pormenor o meio sócio-familiar destas rendilheiras adiante. Como alternativas, estas mulheres, que gostavam de rendilhar, podiam aprender costura, uma profissão mais reconhecida socialmente e mais bem paga, ou, então, trabalharem numa fábrica.

Hoje em dia, é graças à Associação para a Defesa do Artesanato e do Património de Vila do Conde, criada em 1984, controladora do processo produtivo e comercial das rendas de bilros, que existem rendilheiras. Esta Associação recebe, sobretudo, o apoio da Câmara Municipal e também da Santa Casa da Misericórdia. Deste modo, as rendilheiras de Vila do Conde podem comercializar as suas rendas directamente nas feiras ou por intermédio desta Associação, vendendo-as ao Museu.

Actualmente, a maior parte das rendilheiras entrevistadas só executa rendas nos seus tempos livres, encontrando-se a maior parte já reformada (70% das entrevistadas). Aquelas que continuam a dedicar-se a tempo inteiro à renda de bilros (30% das entrevistadas), trabalham nas instalações do Museu de Rendas de Bilros de Vila do Conde e a Associação para Defesa do Artesanato e do Património paga-lhes o salário mínimo nacional. Têm também um horário de trabalho de 8 horas diárias, das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 19 horas. Só nos tempos em que há mais encomendas fazem horas extras. Todas as matérias-primas e os meios de produção são da propriedade da Associação.

No caso das rendilheiras que trabalham nos seus tempos livres no Museu, cabe-lhes trazer para esse espaço “a sua almofada”, caso a tenham, ganhando à peça. Se a peça em execução for para consumo próprio, as matérias-primas são pagas por elas. Se se tratar de uma encomenda da Associação, cabe à própria Associação fornecer tudo aquilo que precisem.

⁴⁴ PIRES e RAMOS, [d.l. 2005]: 39.

Contudo, a maioria das rendilheiras não está no Museu. Aquelas que executam os seus trabalhos em casa, vendem-nos à Associação, havendo uma rendilheira mais experiente encarregue de os receber e lhes atribuir preços. Essa rendilheira é uma encarregada, uma mestra, que auxilia todas as outras rendilheiras.

Normalmente, os trabalhos executados por estas rendilheiras destinam-se a cumprir encomendas feitas por pessoas quer de Vila do Conde, quer de outros pontos do país. Os estrangeiros, que visitam o Museu de Rendas de Bilros de Vila do Conde, só costumam comprar algumas rendas, das mais baratas, para levarem daí uma recordação. Alguns destes trabalhos também se destinam ao consumo doméstico. Muitas das rendilheiras, já idosas, querem deixar recordações suas a toda a família, dedicando a isso os seus tempos livres.

• O Trabalho e a Família

Havendo uma probabilidade de articulação entre a vida do lar e trabalho no lar, é sobretudo recorrendo às fontes orais, ao testemunho das rendilheiras entrevistadas, que podemos averiguar com mais proximidade e com mais rigor aquilo que se passa, efectivamente, dentro do pequeno núcleo familiar da rendilheira e do próprio meio que a rodeia.

É uma tradição, comprovada pelo discurso das rendilheiras, acreditar-se que *onde há redes, há rendas*. Contudo, só uma das rendilheiras entrevistadas tinha um pai pescador, enquanto as restantes nove não.

A única entrevistada, filha de pai pescador e de mãe rendilheira, disse que *na classe piscatória, quando as portas do mar se fechavam, aquilo que a minha mãe ganhava nas rendas era um complemento dos rendimentos que o meu pai havia guardado durante o período de pescas*. No entanto, tal situação não se verifica no caso das restantes rendilheiras entrevistadas.

A maior parte destas rendilheiras não executou sempre, ao longo da sua vida, renda de bilros, mesmo nos casos em que era uma tradição na família. Às vezes, até a própria família não queria que elas seguissem essa profissão, porque era muito mal paga. No entanto, também há outros casos em que, pelo facto da família já trabalhar numa oficina de rendas de bilros, estas mulheres acabam por seguir os seus passos.

Algumas delas, que executavam rendas nos tempos livres, podendo ter ou não uma outra profissão, faziam-no para complementar o seu rendimento familiar. Viver única e exclusivamente das rendas de bilros não bastava para a sobrevivência de uma família, muito menos se o pai ou o marido não estivessem por perto. Aquelas que seguiam única e exclusivamente a profissão de rendilheira, faziam-no porque auferiam rendimentos familiares que lhes possibilitavam a sobrevivência: o salário do marido, a ajuda dos pais reformados ou pelo facto de serem solteiras e não terem filhos.

Verificamos que 90% das entrevistadas são naturais de Vila do Conde, tendo 50% pai e mãe naturais da mesma cidade. Contudo, apenas 40% das entrevistadas tem uma tradição de renda de bilros na família, sendo que, em 30% dos casos, essa tradição vem do lado materno. As restantes 60% só tomaram contacto com as rendas de bilros na escola de rendas de Vila do Conde. Afirmou uma das entrevistadas: *era natural as raparigas da nossa idade andarem a aprender qualquer coisa e, em Vila do Conde, havia a tradição das rendas*. Em 60 % dos casos essa tradição continuou a ser transmitida a filhas e netas, embora estas não executem rendas a tempo inteiro.

Constatamos das entrevistas que 50% das rendilheiras eram casadas e 40% tinham filhos. Casavam-se por volta dos 23/24 anos e os seus maridos tinham, normalmente, uma profissão com um salário razoável, que, em conjunto com aquilo que elas auferiam da venda das rendas, chegava para o sustento da família.

Verificamos três casos em que, quando a mãe adoece, é a filha solteira que fica a tomar conta dela e, às vezes, executa as rendas para conseguir complementar a reforma da mãe ou para poder estar perto dela a executá-las.

As que possuíam outras profissões só se vieram a dedicar novamente à renda quando criaram condições para tal: filhos já a trabalhar, rendimentos acumulados, reforma, entre outras.

3. Outras formas de Reconhecimento Social da Sua Profissão

Nos inícios do século XX, em 1918, é fundado o Rancho das Rendilheiras do Monte e, um ano depois, em 1919, o seu émulo, o Rancho das Rendilheiras da Praça. Inicialmente eram, na sua grande maioria, compostos por rendilheiras, que, segundo Carvalho Branco, para superar a crise do pós-guerra, se juntavam para cantar, dançar, conviver e festejar o seu Santo Padroeiro⁴⁵.

O Rancho das Rendilheiras do Monte atraía pessoas da zona mais alta da cidade, do Monte; enquanto o Rancho das Rendilheiras da Praça, arrebatava a gente da zona ribeirinha, da beira-rio e da beira-mar. E, ainda hoje, é sobretudo pela altura do S. João – Padroeiro de Vila do Conde – que mais se nota a emulação entre estes dois ranchos.

Na noite do arraial de S. João, estes ranchos saem à rua e as mulheres do rancho desfilam com os seus aventais de rendas de bilros, seguindo atrás dos carros alegóricos diligentemente adornados. Quando se estreiam blusas ou aventais, nota-se a emulação entre as rendilheiras adeptas de um ou de outro rancho, preocupando-se cada uma em vestir-se melhor do que as outras.

Outra forma de dar visibilidade a esta profissão foi a realização de exposições, ainda no início do século XX, que vieram dar continuidade às exposições da segunda metade do século XIX. Vila do Conde continuou a expor as suas rendas de bilros em Portugal e no estrangeiro⁴⁶.

No último quartel do século XX, foram tomadas medidas com o objectivo de preservar esta arte, que começou a ser encarada como património local. Em 1980, foi inaugurado o Centro de Artesanato, que procurou criar um mercado que escoasse as rendas de bilros e divulgasse esta actividade. No ano seguinte, foi organizado, pela primeira vez, o concurso “Joana de Jesus”⁴⁷, que tinha como objectivo premiar os melhores trabalhos das rendilheiras vila-condenses, incentivando, assim, o fabrico e a comercialização dos mesmos.

A fundação da Associação para Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde, em 1984, também constituiu um grande incentivo, assumindo-se como uma protectora de todas as artes artesanais do município, como é o caso das rendas de bilros. A criação do Núcleo

⁴⁵ BRANCO, 1980: 21.

⁴⁶ Cf. as exposições locais, nacionais e estrangeiras nas quais estiveram expostas rendas de bilros vila-condenses in COSTA, 1993: 86-87.

⁴⁷ Esta Joana Jesus foi a rendilheira vila-condense, que, no século XVIII, se deslocou à Corte para tentar convencer D. João V a revogar a sua Pragmática de 1749, como atrás já foi referido.

Museológico das Rendas de Bilros, em 1991, na Casa do Vinhal, e a escultura feita em honra da rendilheira vila-condense, em 1993, da autoria do escultor Idílio Fontes, que se encontra no Cais das Lavadeiras em Vila do Conde⁴⁸, constituíram, de facto, mais um passo para o reconhecimento destas rendilheiras e do seu trabalho, que é actualmente considerado património concelhio, tendo também, para isso, sido criado o Dia da Rendilheira. Desta forma, o reconhecimento público encontra-se para lá da profissão e do trabalho.

Conclusão

Concluimos que, para os séculos XVII e XVIII, o cruzamento dos dados das fontes com a bibliografia foi imprescindível, para conseguir detectar a organização e o grupo profissional das rendilheiras. No entanto, a maior parte das questões previamente colocadas não alcançou resposta. Isto deveu-se não só ao facto de existirem muito poucas fontes originais e poucos estudos no âmbito desta temática para este período, mas também ao facto de a documentação e a bibliografia seleccionadas terem sido bastante restritas.

Nota-se, no entanto, que Vila do Conde já se começava a assumir como um dos mais importantes centros rendeiros do país. Tal materializa-se na figura de Joana de Jesus, a rendilheira vila-condense que representou os centros rendeiros do Norte do país na Corte com o objectivo de pedir a anulação da Pragmática de D. João V. A própria Câmara Municipal de Vila do Conde assumiu a tutela desta profissão, houve um enraizamento e responsabilidade municipal na identidade laboral, cabendo-lhe organizar, regular as matérias-primas e os mercados das rendas vila-condenses. Além do mais, como corpo social, as rendilheiras viram-se representadas na grande Procissão do *Corpus Christi*.

Tal importância vê-se reafirmada pela presença da indústria rendeira vila-condense nos Inquéritos Industriais de 1881 e 1890, ao lado de Peniche, além da sua participação em exposições nacionais e internacionais, na segunda metade do século XIX e século XX. Ainda assim, é muito difícil averiguar as questões relacionadas como meio sócio-profissional destas rendilheiras. Sabemos que algumas já se organizavam em oficinas, que podiam ganhar à tarefa ou à jorna. Sabemos o que podiam ganhar no mínimo e no máximo as aprendizes e as operárias, mesmo aquelas que não estavam numa oficina mas em suas casas. Todavia, o que representava a sua profissão no meio em que viviam, como estruturavam a sua vida familiar, quais as suas estratégias de sobrevivência, são questões que permanecem.

É igualmente importante referir que, antes de finais do século XIX, não se encontra, quer nas fontes, quer na bibliografia consultada, qualquer referência específica às rendas feitas de bilros. As designações mais comuns são, simplesmente, *rendas*, *rendas de linha (branca)* ou a referência a *rendilheiras*. Por esta razão, não podemos generalizar nem afirmar com certeza que as rendas de bilros se executam em Vila do Conde desde o século XVII. Só através das referências às exposições nacionais e estrangeiras, realizadas em finais do século XIX, podemos constatar que se produziam, efectivamente, rendas de bilros em Vila do Conde, que aí estiveram presentes.

⁴⁸ ALMEIDA, [d.l. 1994]: 55-57.

A partir de finais do século XIX, segundo alguns autores, as rendas de bilros entraram em decadência e o número de rendilheiras teria diminuído ao longo do século XX, embora os inquéritos deste século nos apresentem números um pouco irrealistas, arredondados abusivamente por excesso. Teria sido esta suposta decadência e o conseqüente fechar das portas da maior parte das oficinas de rendilheiras, a justificação para a ausência de dados isolados relativos à indústria de rendas vila-condenses nos Inquéritos Industriais de 1957/59 e 1964? Ou tratar-se-ia somente da superficialidade das análises de então?

Mesmo para os séculos XX e XXI, é difícil responder a determinadas questões e apoiar determinadas ilações apenas nas entrevistas efectuadas a dez rendilheiras, quando existem mais de cem rendilheiras em Vila do Conde. A amostra é bastante reduzida e também ela conta com algumas limitações. Não é somente pelo facto de se conseguir inquirir directamente as rendilheiras que se consegue responder sem dificuldade às questões previamente colocadas. Temos de contar com as constantes imprecisões das narrações, por vezes, atraídas pela memória.

Contudo, não podemos deixar de retirar destas entrevistas conclusões bastante interessantes. Verificamos, no século XX, a criação da Escola de Rendas que assumiu um papel crucial, sobretudo no aperfeiçoamento da técnica e na transmissão deste ofício, em particular nos casos em que não havia uma tradição familiar desta arte. Mais de 50% das entrevistadas frequentou a Escola de Rendas de Bilros de Vila do Conde. Todavia, a escola coexistia com outras formas de aprendizagem, nomeadamente as mestras e a aprendizagem familiar.

Não podemos deixar também de vincar o facto de a primeira professora desta Escola ter sido a avó da actual professora. Houve, efectivamente, uma transmissão geracional deste cargo. À D. Julieta Estrela sucederam as suas filhas e, finalmente, a sua neta, Teresa Pimenta.

Do mesmo modo, assistiu-se à transmissão familiar da função de mestra de uma oficina como observamos no caso da Casa Flores e C.^a, em 1914, que, 30 anos depois, nos aparece com o nome de Casa Flores Torres. Tudo indica que o nome Flores seja um nome de família. Já em 1868, é mencionada uma D. Rita Silvana Flores, rendilheira que participou com os seus trabalhos na Exposição Universal de Paris de 1867. Haverá alguma relação entre esta D. Rita Silvana Flores e a mestra da Casa Flores e C.^a, posterior Casa Flores Torres? Por outro lado, a oficina de Laurinda Braga, na Rua da Misericórdia, que nos aparece em 1914, foi continuada pela sua descendente Germana Dias, igualmente na Rua da Misericórdia⁴⁹.

Esta actividade revestiu-se, como podemos concluir das entrevistas efectuadas, de um carácter duplo: representava não só uma actividade caseira de tempos livres, mas simultaneamente uma actividade de exploração industrial organizada. Muitas das rendilheiras entrevistadas, além de trabalharem numa fábrica ou numa oficina de rendas, também trabalhavam em casa, assim como havia as domésticas, que só executavam rendas na sua própria casa. Parece tratar-se, sempre, de um rendimento complementar, com excepção da oficina.

⁴⁹ Cf. as possíveis relações existentes entre as diversas oficinas de rendas de bilros vila-condenses entre o ano de 1890 e a década de 60 do século XX no anexo 5. Além dos casos da Casa Flores e C.^a (- Casa Flores Torres) e da Laurinda Braga (- Germana Dias), acima referidos, são também colocadas outras hipóteses de ligação entre as diversas oficinas e respectivas moradas.

Actualmente, a maior parte das rendilheiras, já reformada, encara esse dinheiro da venda das rendas como um complemento da sua reforma. Excepção são aquelas que trabalham no Museu a tempo inteiro, que, tal como outrora na oficina, recebem um salário que garante o sustento da sua família. A maior parte delas aprendeu a fazer renda de bilros, mais tarde foi trabalhar noutras actividades, e só regressou às rendas anos depois.

Devemos destacar ainda o facto de haver várias formas de vender as rendas em mercados paralelos. No século XX, podiam ser os agentes ou as mestras das oficinas, que investiam o capital na mão-de-obra e nos meios de produção, as próprias a vender as rendas directamente aos clientes ou através de vendedores ambulantes. Paralelamente, as rendilheiras, em alguns casos, poderiam vender as suas rendas directamente na praia ou, quando trabalhavam em casa, à sua porta. Actualmente, as rendilheiras podem vender os seus trabalhos pelo intermédio da Associação ou directamente aos clientes, como por exemplo, nas feiras de artesanato.

A actual Associação para a Defesa do Artesanato e do Património de Vila do Conde assume um papel de extrema importância na protecção e conservação desta arte, com o apoio da Câmara Municipal de Vila do Conde. A Câmara continua a tutelar a organização das rendilheiras do seu concelho, embora, em tempos idos, se devesse à grande força económica desta profissão e, actualmente, se deva à sua fragilidade.

A verdade é que se criou uma série de ideias míticas que este estudo veio revelar infundamentadas. Divulgou-se a ideia de que a renda de bilros já era uma tradição secular em Vila do Conde, quando a documentação não o afirma explicitamente. Este mito foi de tal forma absorvido pela maioria das pessoas que um concurso, atribuído no século XX, herdou um nome do século XVIII – o concurso “Joana de Jesus”. Divulgou-se também a ideia de que as rendilheiras eram as mulheres ou filhas dos pescadores, reflectida na máxima *onde há redes há rendas*, quando, na realidade, apenas uma das rendilheiras entrevistadas era efectivamente filha de um pescador.

Esta investigação, embora cheia de limitações, permitiu levantar uma série de questões que poderão ser desenvolvidas de uma forma mais aprofundada posteriormente, sendo fundamental evidenciar a importância das oficinas/fábricas de rendilheiras ou da Escola de Rendas de Bilros de Vila do Conde na manufactura das rendas vila-condenses.

Fontes e Bibliografia**A. Fontes****= Fontes Manuscritas:**

- AMVC [Arquivo Municipal de Vila do Conde], *Actas de Vereação*, lv. 34, fl. 192v; lv. 36, fls. 139v-140, 243v, 258-258v, 449v-450.

= Fontes Impressas:

- BOLETIM DO INSTITUTO NACIONAL DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. Sub-Secretariado de Estado das Corporações e Previdência Social. 2ª ed. ampliada, [Lisboa], Imprensa Nacional, 1933 – 1934, Ano I. Nº 1 (1933) - Nº 24 (1934).
- BOLETIM DO INSTITUTO NACIONAL DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. Instituto Nacional do Trabalho e Previdência. Lisboa, Imprensa Nacional, 1934 - 1935. Ano II. Nº 1 (1934) - Nº 24 (1935).
- BOLETIM DO INSTITUTO NACIONAL DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. Instituto Nacional do Trabalho e Previdência. Lisboa, Imprensa Nacional, 1935 - 1936. Ano III. Nº 1 (1935) - Nº 24 (1936).
- BOLETIM DO TRABALHO INDUSTRIAL. Lisboa, Imprensa Nacional, 1906-1908. Nº 1 (1906) - Nº 15 (1908).
- INQUÉRITO INDUSTRIAL AO CONTINENTE DE 1964, Instituto Nacional de Estatística, [s./l.], 1964, Tomo I, 1º Vol.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL AO CONTINENTE DE 1964, Instituto Nacional de Estatística, [s./l.]: Instituto Nacional de Estatística, 1964, Tomo I, 2º Vol.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL AO CONTINENTE DE 1964, Instituto Nacional de Estatística, [s./l.], Instituto Nacional de Estatística, 1964, Tomo II.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1881, Comissão Central Directora do Inquérito Industrial, Lisboa, Imprensa Nacional, 1881, 1ª Parte.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1881, Comissão Central Directora do Inquérito Industrial, Lisboa, Imprensa Nacional, 1881, 2ª Parte, 2º Livro.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1881, Comissão Central Directora do Inquérito Industrial, Lisboa, Imprensa Nacional, 1881, 2ª Parte, 3º Livro.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1881, Comissão Central Directora do Inquérito Industrial, Lisboa, Imprensa Nacional, 1882, 3ª Parte.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1890, Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891, Vol. I.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1890, Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891, Vol. III.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1890, Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891, Vol. IV.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1957-1959, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa, Bertrand, [s./d.], Vol. Geral.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1957-1959. XI – Distrito de Leiria. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa, Bertrand, 1958.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1957-1959. XVII – Distrito do Porto. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa, Bertrand, 1959.
- RESUMO DO INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1881. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria. Lisboa, Imprensa Nacional, 1883.

= Fontes Oraís:

- Testemunho de D. Ester Maria Barros da Costa, rendilheira de bilros, 57 anos, dado nos dias 8 de Março e 8 de Maio de 2006.
- Testemunho de D. Laura Leal, rendilheira de bilros, 94 anos, dado no dia 8 de Maio de 2006.
- Testemunho de D. Maria Alice, rendilheira de bilros, 50 anos, dado nos dias 8 de Março e 8 de Maio de 2006.
- Testemunho de D. Maria Assunção, rendilheira de bilros, 77 anos, dado no dia 8 de Maio de 2006.
- Testemunho de D. Maria da Guia Vilas Boas, rendilheira de bilros, 55 anos, dado nos dias 8 de Março e 8 de Maio de 2006.
- Testemunho de D. Maria de Lurdes, rendilheira de bilros, 64 anos, dado nos dias 8 de Março e 8 de Maio de 2006.
- Testemunho de D. Maria Isabel Oliveira Carvalho, rendilheira de bilros, 58 anos, dado no dia 8 de Maio de 2006.
- Testemunho de D. Maria Pinto Lapa, rendilheira de bilros, 73 anos, dado no dia 8 de Maio de 2006.
- Testemunho de D. Olímpia, rendilheira de bilros, 76 anos, dado no dia 8 de Maio de 2006.
- Testemunho de D. Rosa Miranda Santa Marinha, rendilheira de bilros, 70 anos, dado nos dias 8 de Março e 8 de Maio de 2006.
- Testemunho de D. Teresa Pimenta, professora de renda de bilros, 43 anos, dado no dia 8 de Março de 2006.

B. Estudos e Outras Publicações:

- ALMEIDA, Carlos A. Brochado de (coord.), [d.l. 1994] – *As Rendas da Bilros de Vila do Conde*, Vila do Conde, Associação para Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde/CMVC.
- BRANCO, J. Carvalho (ed.), 1980 – *Rancho da Praça – Rendilheiras de Vila do Conde*, Porto, Basília Editora.
- COSTA, Maria da Glória Martins da, 1992 – *Para a História das Rendas de Bilros na Póvoa de Varzim*. “Póvoa de Varzim: Boletim Cultural”, Póvoa de Varzim, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, Vol. XXIX, N^{os} 1/2, pp. 167-201.
- Idem, 1993 – *Para a História das Rendas de Bilros na Póvoa de Varzim*. “Póvoa de Varzim: Boletim Cultural”, Póvoa de Varzim, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, Vol. XXX, N^{os} 1/2, pp. 35-101.
- Idem, 1994 – *Para a História das Rendas de Bilros na Póvoa de Varzim*. “Póvoa de Varzim: Boletim Cultural”, Póvoa de Varzim, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, Vol. XXXI, N^{os} 1/2, pp. 135-210.
- Idem, 1997 – *Para a História das Rendas de Bilros na Póvoa de Varzim*. “Póvoa de Varzim: Boletim Cultural”, Póvoa de Varzim, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, Vol. XXXIII, pp. 191-228.
- Idem, 1999 – *Para a História das Rendas de Bilros na Póvoa de Varzim*. “Póvoa de Varzim: Boletim Cultural”, Póvoa de Varzim, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, Vol. XXXIV, pp. 315-387.
- DICIONÁRIO HOUAISS DA LÍNGUA PORTUGUESA, 2003, Lisboa, Temas e Debates, Tomo I.
- ESCOREL, Sílvia, 2002 – *Joana Maria de Jesus, Rendeira de Vila do Conde*. “Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro”, Rio de Janeiro, N^o 415, pp. 193-201.
- MAGALHÃES, M. M. Calvet de, 1960 – *As Oficinas Anexas*. “Boletim de Acção Educativa”, Lisboa, Ministério da Educação Nacional, N^o 27.
- MEDEIROS, Carlos Laranjo (coord.), 1994 – *Bordados e Rendas no Bragais de Entre Douro e Minho*, Porto, Programa de Artes e Ofícios Tradicionais/ Grupo BFE.
- MIRANDA, Marta, 1998 – *Vila do Conde*, Lisboa, Editorial Presença.

- PIRES, Ana e RAMOS, Graça (acompanhamento ed.), [d.l. 2005] – *Rendas de Bilros de Vila do Conde: Um património a preservar*, [s/l], Associação para a Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde.
- SANTOS, Monteiro dos, 1986a – *Rendas de Bilros: Documentos para a sua História*. “Caderno da Cultura”, Vila do Conde, N° 340 (19/6/1986), Suplemento do Jornal de Vila do Conde, arquivado na Biblioteca Municipal de Vila do Conde.
- Idem, 1986b – *Rendas de Bilros: Documentos para a sua História*. “Caderno da Cultura”, Vila do Conde, 341 (26/6/1986), Suplemento do Jornal de Vila do Conde, arquivado na Biblioteca Municipal de Vila do Conde.
- SILVA, Maria Madalena de Cagigal e, 1972 – *Rendas de Vila do Conde*, Vila do Conde, Separata do Boletim Cultural de Vila do Conde, n° 7.
- SOUSA, Hermínio Soares da Costa e, 1914 – *Indústria das Rendas*. “Boletim do Trabalho Industrial”, Lisboa, Imprensa Nacional, N° 94.
- SOUSA, Mário Queiroz Botelho de, 1942 – *Inquérito à Indústria de Rendas*. “Boletim da Direcção Geral da Indústria”, Lisboa, Ministério da Economia, Vol. III, 2ª série.

Anexo I

Quadro das Oficinas Produtoras de Rendas de Bilros em Vila do Conde (1890)⁵⁰

Designação das fábricas ou oficinas	Morada	Capital fixo	Capital circulante	Duração do trabalho				Retribuição por cada dia normal de trabalho																			
				Meses que dura		Nº médio de dias de trabalho por ano		Serões		Operários				Aprendizes													
				Verão	Inverno	Nº médio por ano	Nº de horas por serão	Trabalho de jornal		Trabalho de empreitada ou tarefa		Trabalho de jornal		Trabalho de empreitada ou tarefa		De menos de 12 anos		Dos 12 aos 16 anos									
								Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo								
Thomé & Irmão	Campo da Feira, Vila do Conde	50\$000	250\$000	12	300	15	10	-	-	\$080	-	\$100	\$060	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	\$010	\$030	\$010	
Rosa Onvidora	Rua de Mós, 8, Vila do Conde	30\$000	20\$000	12	300	9	7	-	-	-	-	-	-	\$080	\$040	\$020	\$040	\$020	\$040	\$020	-	-	-	-	-	-	-
Miquelina Sampalo	Rua da Alegria, 31, Vila do Conde	40\$000	100\$000	12	300	10	7	-	-	-	-	-	-	-	\$100	\$060	\$040	\$040	\$015	\$080	\$030	-	-	-	-	-	-
Adelaide Antónia da Conceição	Rua da Costa, 24, Vila do Conde	30\$000	80\$000	12	300	8	5	-	-	-	-	-	-	-	\$080	\$030	\$030	\$010	\$040	\$020	-	-	-	-	-	-	-
Anna do Carmo dos Santos	Rua da Misericórdia, 25, Vila do Conde	20\$000	80\$000	12	300	10	7	-	-	-	-	-	-	-	\$100	\$060	-	-	\$040	\$010	-	-	-	-	-	-	-
Pequena indústria (248 estabelecimentos)	-	1.183\$000	1.131\$500 ⁵¹	12	300	4 a 15	2 a 10	60	2 a 3	-	-	\$120	\$020	\$060	\$010	-	-	\$030	\$015	-	-	-	-	-	-	-	-

⁵⁰ Fonte: INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1890, 1891, Vol. IV: 460, 598-601. [Quadro adaptado]⁵¹ Refere-se a 9 desses estabelecimentos, 239 não reponderam.

Anexo 2

Quadro das Principais Oficinas de Rendas de Bilros de Vila do Conde (1914)⁵²

Oficinas	Morada	Operárias			Remuneração à tarefa ou à vara		Média do Valor de Venda Anual	Remuneração ao Jornal	
		Menores	Maiores	Total	Mínimo	Máximo		Mínimo	Máximo
Flores & C. ^a	Largo dos Artistas	100	100	200	\$02	3\$00 ^(a)	3000\$00	\$18 ^(b)	\$20
Laurinda Braga	Rua da Misericórdia	100	100	200	-	-	3000\$00	-	-
Maria Piedade Barcelas	Rua de S. Bento	60	60	120	-	-	2000\$00	-	-
Libânia Tomé	Praça da República	40	80	120	-	-	2000\$00	-	-
Maria Baptista Magalhães	Praça da República	4	6	10	-	-	200\$00 ^(c)	-	-
Catarina Pereira	-	40	60	100	-	-	1500\$00	-	-
Desterra Carmelita	-	-	-	7	-	-	200\$00	-	-
Rendilheiras de horas vagas	-	400	400	800	-	-	13000\$00	-	-

Anexo 3

Quadro das Oficinas e Vendedoras de Rendas de Bilros de Vila do Conde (1942)⁵³

Oficina	Morada	Rendilheiras a trabalhar no atelier	Rendilheiras que trabalham em casa para o atelier	Mercados	Média de vendas por ano (em contos)	Porcentagem dos lucros	Observações
Flores Torres (a antiga casa Flores e C. ^a)	R. Barão do Ave	20 a 40	Mais de 20	Vende a comerciantes retalhistas do Porto e Lisboa; a vendedores ambulantes; ou directamente aos clientes, sobretudo, na época balnear	100	20 a 40%	Tem atelier
Germana Dias da Agonia (a antiga Casa Laurinda Braga)	Rua da Misericórdia	8	50	Vende a comerciantes de Lisboa	10	Cerca de 10%	Tem atelier
Laura de Castro Estrela	Rua das Donas	-	80	Vende para comerciantes de Lisboa e Porto ou para vendedores ambulantes	-	-	Acabou com o atelier há 2 anos, conta com o trabalho irregular e não assíduo de algumas rendilheiras
Leopoldina Leal	Praça da República	-	4	-	3	-	Não tem atelier, mas dá trabalho com regularidade às rendilheiras
Maria Adelaide Meneses Osório	Rua do Lidador	-	-	-	8	-	Já teve atelier, agora só toma conta de algumas encomendas feitas por freguesas antigas.

Anexo 4

Principais Oficinas e Agentes Vendedores na década de 60 do século XX⁵⁴

Oficina/Agente	Nº de rendilheiras empregues na oficina	Nº de rendilheiras a trabalhar em casa	Total de vendas anuais (em contos)	Porcentagem dos lucros
Flores Torres	25 a 40	25	150	30 a 50%
Germana Dias da Agonia	5	60	-	-
Laura de Castro Estrela	- ^(a)	100	-	-
Leopoldina Leal e Maria Adelaide Meneses Osório ^(b)	-	-	-	-

⁵² Fonte: SOUSA, 1914:22. [Informação adaptada em quadro] ^(a) Raramente atingia um salário máximo de \$24 por dia.

^(b) Tem 10 rendilheiras que ganham ao jornal, tendo que trabalhar entre 6 a 20 horas por dia.

^(c) Não há mais dados, só diz que paga à tarefa.

^(d) Diz somente que paga à tarefa.

^(e) Diz somente que paga à tarefa.

^(f) Começou há pouco tempo a manufactura.

⁵³ SOUSA, 1942: 4. [Informação adaptada em quadro]

⁵⁴ MAGALHÃES, 1960:157. [Informação adaptada em quadro]

^(a) Fechou a oficina.

^(b) Fecharam as oficinas e só dão conta de algumas encomendas feitas por antigos fregueses.

Anexo 5

Quadro Comparativo das Oficinas e Agentes Vendedores de Rendas de Bilros de Vila do Conde desde 1890 até à década de 60 do século XX⁵⁵

Designação das fábricas ou oficinas	1890		1914		1942		Anos 60 séc. XX	
	Morada	Oficinas	Morada	Oficina	Morada	Oficina/Agente		
Thomé & Irmão	Campo da Feira, Vila do Conde	Libânia Thomé Flores & C. ^a	Praça da República Largo dos Artistas	Flores Torres (a antiga casa Flores e C. ^a) Germana Dias da Agonia (a antiga Casa Laurinda Braga)	R. Barão do Ave Rua da Misericórdia	Flores Torres Germana Dias da Agonia		
Anna do Carmo dos Santos	Rua da Misericórdia , 25, Vila do Conde	Laurinda Braga	Rua da Misericórdia	Rua da Misericórdia	Rua das Donas	Rua da Misericórdia		
Rosa Ouvidora	Rua de Mós, 8, Vila do Conde	Maria Piedade Barcelas	Rua de S. Bento	Rua da Misericórdia		Rua da Misericórdia		
Miquelina Sampaio	Rua da Alegria, 31, Vila do Conde	Maria Baptista Magalhães	Praça da República	Rua da Misericórdia		Rua da Misericórdia		
Adelaide Antónia da Conceição	Rua da Costa, 24, Vila do Conde	Catarina Pereira	-	Maria Adelaide Menezes Osório		Rua da Misericórdia	Rua da Misericórdia	
Pequena indústria (248 estabelecimentos)	-	Desterra Carmelita Rendilheiras de horas vagas	-					

⁵⁵ Este quadro tem como fonte os anexos 1, 2, 3 e 4. Encontram-se assinaladas com formatação igual aquelas oficinas e moradas que poderão estar, de certa forma, relacionadas, por perdurarem, com o mesmo nome e a mesma proprietária, ou por passarem aos seus descendentes, ou possivelmente, em alguns dos casos, por se terem associado. Também há casos em que as oficinas fecham e já não aparecem anos depois.

Eduardo C. Cordeiro Gonçalves*

Mutualismo ou tentativa de sindicalismo católico? A propósito do movimento dos círculos católicos de operários (1898-1910)

R E S U M O | *O presente artigo analisa as movimentações dos círculos católicos perante a questão operária, tomando como objecto central do estudo o Circulo Católico de Operários do Porto, no contexto da publicação da encíclica Rerum Novarum.*

«O erro capital na questão presente è crer que as duas classes são inimigas natas uma da outra; [...] Elas têm necessidade uma da outra; não pode haver capital sem trabalho, nem trabalho sem capital».

Leão XIII, *Rerum Novarum*, 1891.

1 – O sentido do movimento

Os círculos católicos de operários¹ constituem um marco nas tentativas organizativas do operariado católico português nos finais de oitocentos, sendo comumente aceites como um primeiro esboço de «criação em Portugal de um movimento sindical católico»². Juntamente com as organizações católicas da juventude, os CCO dão início ao movimento social católico em Portugal, cujo teor redimensiona as primeiras organizações católicas que no nosso país se ocuparam da designada «questão social e operária», tal o caso da Associação Protectora de Operários fundada por Mendes Lajes em 1878.

Numa observação mais englobante, já os congressos católicos realizados em Braga e Lisboa, respectivamente em 1891 e 1895, tinham plasmado o sentido do movimento católico em Portugal³, destacando-se o primeiro congresso por constituir o lastro que permitirá a prossecução da política de aceitação dos regimes liberais preconizada pelo *ralliement* do papa Leão XIII⁴, e o segundo por apresentar entre nós as grandes linhas de acção do catolicismo social. De forma inequívoca, este momento marca ainda a viragem do movimento católico do anti-liberalismo para o anti-socialismo.

* Doutorado em História pela FLUP.

¹ Doravante usaremos a sigla CCO

² REZOLA, 1999: 28.

³ A este propósito, veja-se VOLOVITCH, 1983; GONÇALVES, 2004: 161-232.

⁴ «Chronica do Segundo Congresso Catholico da Província Eclesiástica de Braga, inaugurado na sua metrópole no dia 6 de Abril de 1891. Actas do Congresso», Braga, Typ. Lusitana, 1891.

Com efeito, o catolicismo português assume, pois, novo vigor após a realização do Congresso Católico Internacional de Lisboa, por altura das comemorações do 7º centenário de Santo António, em 1895⁵, reunião concorrida por destacados militantes do catolicismo português da época, bem como por algumas outras conceituadas personalidades do catolicismo internacional, os casos de Giuseppe Toniolo, conhecido professor da Universidade de Pisa e grande impulsionador do movimento social católico italiano, e do padre Pascal, autor de referência na sociologia cristã oitocentista. Durante os trabalhos do congresso, além de largamente questionado o modelo de desenvolvimento preconizado pelo capitalismo liberal, são apontadas algumas das principais linhas de acção com que se pretendia «travar o avanço revolucionário» nos meios urbanos «através de uma política de reformas sociais»⁶. Em simultâneo decorria, também em Lisboa, um congresso socialista e anticlerical⁷, sinal de inequívocas clivagens do movimento católico face às ideias e ao próprio movimento operário de feição socialista que, como foi dito, acaba por suplantar progressivamente as preocupações da Igreja para com o Liberalismo, processo que a leva «de uma maneira cada vez mais dominante»⁸ a preocupar-se com as massas operárias.

Acresce a tudo isto o incomensurável impacto da encíclica *Rerum Novarum* em todo o mundo católico. Alertando para os designados «deveres do Estado», estava já eivada de uma nova noção de justiça, da responsabilização dos proprietários, da promessa de relações renovadas entre trabalhadores e patrões através do associativismo operário⁹. Esta primeira encíclica social reflecte largamente o sindicalismo e a participação dos católicos na organização sindical, apresentando os sindicatos como «instrumentos de solução da questão social e de [...] correcção de situações injustas e desumanas»¹⁰. Demais, enquanto a encíclica *Rerum Novarum* deixa caminho aberto à opção livre entre o sindicato misto e o sindicato separado¹¹, os CCO em Portugal vão seguir, na sua essência, a primeira via, não envolvendo qualquer ideia de separação ou confronto, pelo contrário, como defendia na época o padre Roberto Maciel, os Círculos «eram um meio prático de reforma social»¹².

A recepção da *Rerum Novarum* em Portugal¹³ – amplamente divulgada no templo e fora dele, mormente na imprensa – contribuiu para uma certa «unidade prática» da militância católica, cuja tónica era agora posta na «questão social e operária».

A esta luz, se o movimento dos CCO esboça timidamente uma «primeira expressão em Portugal do sindicalismo católico»¹⁴, ele reflecte igualmente um pendor marcadamente anti-socialista, de resto, a exemplo de outros países europeus de forte implantação católica, onde o

⁵ «Congresso Catholico Internacional de Lisboa, de 25 a 28 de Junho 1895. Actas do Congresso». Lisboa: Typ. Mattos Moreira & Pinheiro, 1896.

⁶ VOLOVITCH, M. C., 1982, p. 1197.

⁷ A este propósito, veja-se FONSECA, [s.d.].

⁸ CRUZ, M. B. da, p. 124.

⁹ POLICARPO, 1992: 124.

¹⁰ NUNES, A. S., 1956, p. 293-294.

¹¹ TALMY, 1942 : 37.

¹² MACIEL, Pe. R., 1891, p.1.

¹³ Cf. GONÇALVES, 2004: 561-568.

¹⁴ CRUZ, M. B. da, p. 124.

catolicismo social nasce de uma tradição contra-revolucionária¹⁵. Tal é o caso da experiência francesa e das soluções corporativas paternalistas de uma dita «geração nova» de católicos sociais como Albert de Mun, René La Tour du Pin e Léon Harmel¹⁶, experiências dissonantes dos movimentos caracteristicamente «mais abertos» dos «Abbés Democrates» e do movimento do «Sillon» que exerceram pouca influência entre nós.

Ora, tendo em conta uma série de iniciativas que perpassam por um leque variado de obras sociais e outrossim pelos sindicatos mistos de inspiração católica e pelos centros de estudos e congressos católicos, os CCO em Portugal correspondem mais a uma estratégia de grupos aristocráticos tradicionais e não tanto a um plano reivindicativo ligado às classes trabalhadoras¹⁷, pese embora se verifique a integração do movimento por um número assinalável de operários.

Seguindo a periodização sugerida por Manuel Braga da Cruz, o movimento dos CCO entre nós coincide com o que o mesmo autor considera a segunda fase de crescimento da dita «democracia cristã em Portugal»¹⁸, fase que se alonga do aparecimento do primeiro CCO, em 1898, até à implantação da República em 1910.

2 – O Círculo Católico de Operários do Porto no contexto dos CCO

Na espessura temporal anteriormente referida assiste-se à fundação de cerca de 25 CCO¹⁹, distribuídos esmagadoramente pelos principais centros industriais do país, com especial incidência nos do Norte. De facto, a sua repartição geográfica dá primazia aos distritos do Porto, Braga e Viana do Castelo.

Neste contexto destaca-se o Círculo Católico de Operários do Porto²⁰, fundado em 9 de Junho de 1898, como primeiro e mais pujante CCO português²¹. Aliás, no cerzir daquela teia de Círculos Católicos releva-se a notável acção itinerante dos padres João Roberto Maciel e Benevenuto de Sousa, ambos redactores de *A Palavra* e *O Grito do Povo*, constituindo este último o órgão do CCOP.

Assim, em 1898 vão surgir os Círculos Católicos de Operários de Vila Nova de Gaia e Braga, seguidos pelos de Arcos de Valdevez e Viana do Castelo. Até à organização, em Lisboa, do 1º Congresso das Agremiações Populares Católicas, em 1906, vai nascer a grande maioria dos CCO²².

¹⁵ Cf. MAYEUR, J. M. 1972, p. 483-499.

¹⁶ A este propósito, veja-se PIERRE, 1988.

¹⁷ VOLOVITCH, 1982 : 211.

¹⁸ CRUZ, 1980: 123.

¹⁹ Elenco conferido a partir da leitura de «O Grito do Povo», Porto, 1899-1913.

²⁰ Doravante usaremos a sigla CCOP.

²¹ GONÇALVES, 1998.

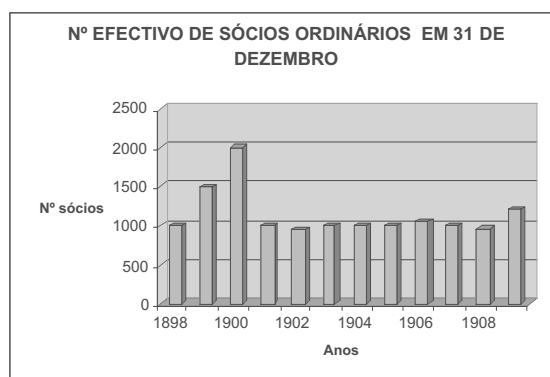
²² Deste grupo salienta-se ainda a fundação dos CCO de Guimarães, Torres Novas e Lisboa em 1902; Vidigueira, Setúbal, Ílhavo e Covilhã em 1903; Viseu, Santo Tirso, Manteigas, Guarda e Barcelos em 1904; Vila do Conde em 1905; Negrelos em 1906. Daqui até à República vão surgir ainda os CCO de Alcains, Gondomar, Lamego e Oliveira do Douro, todos em 1908, bem como os de Valbom em 1909 e Coimbra em 1910.

Quanto ao universo médio dos associados dos vários CCO, segundo a intervenção de Fr. Frutuoso Fonseca Preto Pacheco ao 4º Congresso das Agremiações Populares Católicas realizado em Braga, em 1909, deveriam rondar os 10 000 membros; já para o conhecido jornalista católico Manuel Frutuoso da Fonseca, na sua participação no 2º congresso da democracia cristã realizado no Porto, em 1907, esses quantitativos deveriam aproximar-se dos 12 000 associados²³.

Embora estes números sejam de dimensão assinalável, não fazem com que o catolicismo social deixe de ter uma representatividade minoritária na globalidade do operariado. Com efeito, em 1910, o quadro da população agremiada em associações de «classe operária ou mista», que respondeu ao questionário da Repartição do Trabalho, apresenta 8 212 operários concernentes às 43 associações do Porto e Vila Nova de Gaia, enquanto o conjunto das associações inquiridas a nível nacional regista 26 381 associados²⁴.

A par dos indicadores globais da dimensão de associados do CCO, uma análise individualizada ao CCOP permitiu-nos identificar 5 625 cadastros individuais de sócios ordinários²⁵, inscritos entre a data da fundação, em 9 de Junho de 1898, e 31 de Dezembro de 1909, exercício que nos possibilitou ponderar a evolução do número de sócios ordinários efectivos a 31 de Dezembro de cada ano, dados registados na sequência da subtracção do número de saídas face ao de entradas.

Ora, logo ao fim de seis meses de existência, em 31 de Dezembro de 1898, registámos um conjunto de 1 031 sócios ordinários. Em 1900 esse número eleva-se para 2043 e, após a sangria registada em 1901, o número de efectivos em 31 de Dezembro de 1902 baixa para 942 sócios. Note-se, no entanto, que cifra inferior a um milhar só será novamente registada em 1908 com 975 sócios. Por conseguinte, logo em 1909 verificámos uma subida para os 1 234 sócios ordinários.



Fonte: A. C. C. O. P. – *Livro de registo de sócios ordinários*. Anos de 1898 a 1909.

A estes números devemos acrescentar 692 sócios benfeitores ou extraordinários, registados entre 1 de Junho de 1898 e 16 Janeiro de 1911²⁶.

²³ «O Grito do Povo», Porto, 9: 420, 22 Junho de 1907 e 3 de Julho de 1909.

²⁴ SIMÕES, J. Oliveira [Relator], 1910, 49. Sobre o assunto, ver CABRAL, 1977.

²⁵ ARQUIVO DO CÍRCULO CATÓLICO DE OPERÁRIOS DO PORTO (A. C. C. O. P.), *Livro de Registo de Sócios ordinários*. Anos de 1898 a 1909.

²⁶ A. C. C. O. P. – *Livro de registo de sócios benfeitores*. Lvº 15-B, anos de 1898 a 1911.

3 – Estruturação orgânica e funcional

Apesar de um certo pendor mutualista dos CCO²⁷, o advento do seu movimento em finais do século XIX é considerado uma primeira tentativa de «presença católica organizada no movimento operário português»²⁸.

É, pois, com o patrocínio do bispo do Porto, D. Américo Ferreira do Santos Silva²⁹, em 1898, que vemos surgir a primeira associação de católicos não só para operários mas, sobretudo, constituída por número significativo de operários: o Círculo Católico de Operários do Porto (CCOP).

Augurando o impacto que viria a ter na cidade, a cerimónia inaugural do CCOP, presidida por Manuel Frutuoso da Fonseca, contou com a presença das mais altas figuras dos meios civil e eclesiástico portuenses. A funcionar, desde 28 de Julho de 1898, no nº 192 da Rua dos Mártires da Liberdade³⁰, o CCOP vê os seus estatutos formalmente aprovados pelo Governo Civil em 27 de Agosto de 1898³¹. A aprovação do prelado da Diocese é obtida por Alvará de 5 de Setembro daquele ano.

Além do grupo dirigente – Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal –, o círculo estava segmentado em vários grupos anexos, onde se salienta a existência de duas associações de classe: a dos alfaiates e a dos fabricantes de calçado. Demais, contíguo ao CCOP funcionava ainda o Grupo Dramático 9 de Junho, o Grupo Defensor da Boa Imprensa, os Amigos de Santo António, uma célula vicentina, um centro eleitoral nacionalista, isto após 1901, uma cooperativa de produção, de crédito e consumo, bem como um Grupo de Estudos Sociais.

4 – O programa

Publicado pela primeira vez em *O Grito do Povo*³², o programa deveria ser executado sob a divisa «Por Deus e Pela Pátria», tendo como lastro da reforma sugerida a família. Na ordem de prioridades, o programa contempla primeiramente o religioso, e só depois o social, o político e o económico.

No plano reivindicativo saliente-se a questão do descanso dominical que vai dar lugar a vasta campanha de apoio, não só da imprensa católica, mas ainda de um leque alargado de associações católicas. Por outro lado, são também relevadas questões ligadas ao horário de trabalho, ao trabalho de menores, à obrigatoriedade das caixas de auxílio à doença, velhice, acidentes, morte, contemplando mesmo uma possível cobertura dos custos de imobilização devido a doença ou acidente laboral por parte do patronato.

²⁷ RODRIGUES, N., 1964, p. 494-500.

²⁸ CRUZ, a: 3.

²⁹ GONÇALVES, Eduardo Cordeiro, 2002, 249-259.

³⁰ Nos inícios de Novecentos, a sede do CCOP passou para edifício próprio, sito na Rua Duque de Loulé.

³¹ ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO – *Associações Cívicas e religiosas*. M 148.

³² SOUSA, Pe. Benevenuto, 1898, p. 1.

A partir daqui, e de forma intrépida, *O Grito do Povo* defende, por um lado, a «unidade do capital e trabalho» contra os socialistas, por outro, insurge-se contra o que consideram a «prepotência liberal». Aliás, a originalidade do programa reside justamente na criação de uma forma moderna de corporativismo, tal o que sugere o seu art. 7º sobre a criação de um Conselho de Trabalho de composição mista. A este desiderato acresce a intenção de fazer eleger representantes operários ao Parlamento.

5 – Actividade

Prosseguindo um alargado programa de actividades, o CCOP criou desde o seu início uma estrutura organizativa distribuída, como foi referido, por vários grupos anexos que se foram multiplicando até à República. Desde logo, essas actividades têm um sentido essencialmente formativo e recreativo, e não tanto reivindicativo. É também necessário distinguir as actividades promovidas pela Direcção do CCOP das actividades inerentes aos grupos anexos com a sua relativa autonomia.

Neste seguimento, o Círculo possuía aula de instrução primária, aula de ginástica, aula de música, ensino de catequese, biblioteca, e um grupo dramático. Concebido como local de «educação e distração sãs», o CCOP promovia ainda conferências periódicas em torno de argumentos de doutrina religiosa e de doutrina social da Igreja, penetrando por vezes em áreas em que o político se entrecruza com o religioso.

O prelo e a imprensa era outra forma de acção do CCOP, destacando-se aqui o semanário.

O Grito do Povo, órgão do próprio movimento do operariado católico português.

Além das referidas actividades de recreio salientam-se as de socorro material a sócios mais desfavorecidos, cuja responsabilidade cabia às Conferências de S. Vicente de Paulo anexas ao CCOP. De resto, as actividades de carácter recreativo e de formação cristã vão, amiúde, subalternizar-se às funções assistenciais um eventual desempenho reivindicativo.

6 – Reformismo interclassista e contra-revolucionário na matriz social

Tendo na sua génese uma tentativa de resposta moral à questão social, os CCO acabam por desempenhar uma função de matriz política e ideológica, postergando o carácter «económico-reivindicativo» com vista a potenciar uma verdadeira «promoção social». Demais, sendo o modelo de CCO implementado entre nós o de uma agremiação cuja intervenção se caracteriza essencialmente por um reformismo interclassista, o movimento dos CCO vai orientar a sua acção, face ao movimento operário de então, em dois segmentos claros: o reformismo social alternativo à luta de classes, por um lado, e a luta anti-socialista, antianarquista e anti-sindicalista na disputa do controlo do operariado por outro³³.

Como se lê no artigo 1º dos *Estatutos* do CCOP, a organização tinha como desiderato «a união de indivíduos pertencentes a todas as classes, em mútua cooperação para o melhoramento

³³ VOLOVITCH, 1982: 1205.

do estado moral e material dos associados»³⁴. Fica, assim, configurando um certo sentido de complementaridade, bem como uma intenção interclassista com objectivos marcadamente de carácter reformista, tudo a par de objectivos de natureza política e religiosa, defensivos os primeiros e apoloéticos os segundos.

Tomando o caso modelar do CCOP, quer pelo seu pioneirismo face ao movimento dos CCO entre nós, quer pela sua dimensão no que ao número de associados diz respeito, foi-nos possível, após depurada análise cadastral de sócios ordinários³⁵, reconhecer e formar conjuntos profissionais de 40 ou mais sócios, onde se incluem 4 348 indivíduos. Havendo 284 cadastros sem registo socioprofissional, os restantes 993 sócios pulverizam-se por variadíssimas categorias profissionais.

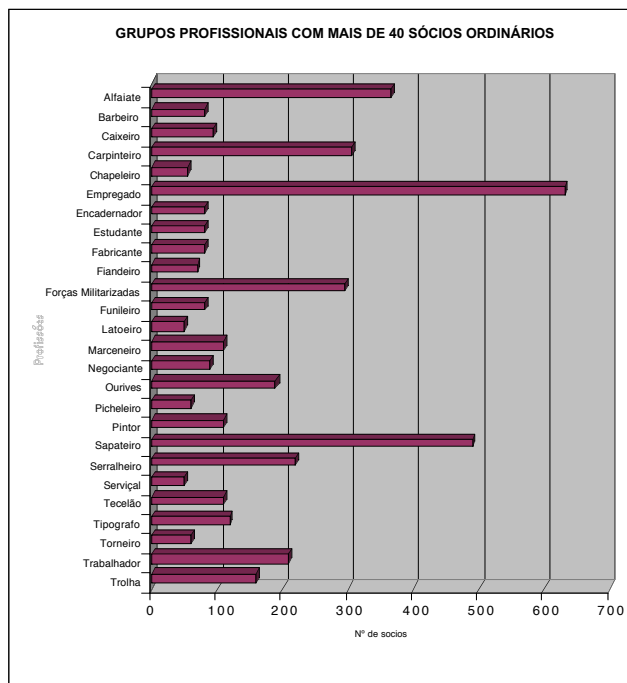
No decurso de tal exercício, destaca-se, desde logo, o grupo profissional dos empregados com 634 associados e, logo a seguir, o dos sapateiros e alfaiates, respectivamente com 489 e 364 registos, números que tornaram pertinente o aparecimento, anexas ao CCOP, das associações de classe daquelas duas últimas profissões³⁶.

Dos outros ofícios sublinha-se os ligados à construção civil, distribuídos por 302 carpinteiros 154 trolhas e 122 pintores, e os das artes gráficas com 140 tipógrafos e 76 encadernadores. De relevar, igualmente, o grupo de sócios ordinários ligados às forças militarizadas, com 294 indivíduos, grupo onde incluímos elementos afectos à polícia, forças militares e, em número mais significativo, à Guarda Municipal. Referenciamos também 188 ourives, 108 marceneiros, 75 funileiros, 56 picheiros, 53 latoeiros e 53 chapeiros. Além destes, há também um grupo socioprofissional cujo ramo de actividade é vago, aparecendo nos registos sob a designação de trabalhador, com 124 indivíduos. Finalmente, além de vários ofícios ligados aos serviços, o caso de 94 caixeiros, 71 barbeiros e 44 serviçais, salienta-se o grupo ligado aos têxteis com 127 tecelões e 61 fiandeiros, bem como o ligado à metalomecânica, com 241 serralheiros e 64 torneiros.

³⁴ *Estatutos do Círculo Católico d'Operários do Porto*. Porto: Typ. Fonseca, 1908, p. 7.

³⁵ Esta pesquisa resultou do trabalho que desenvolvemos, por altura das comemorações do centenário do CCOP, de arrumação, inventariação e catalogação do seu arquivo histórico. A este propósito, veja-se: GONÇALVES, Eduardo C. Cordeiro, 2004: 16.

³⁶ Temos notícia da existência de mais associações de classe em outros CCO, nomeadamente no de Braga. A este propósito, veja-se MACIEL, Pe. Roberto, 1904, p. 1.



Fonte: A.C.C.O.P. – *Livro de registo de sócios ordinários*. Lvº 15-A, anos de 1898 a 1910.

No conjunto dos grupos socioprofissionais com menos de 40 sócios, o CCOP revela, porém, um leque profissional largamente heterogéneo, tendo sido registadas quase duas centenas de actividades profissionais, tal o caso da de amanuense, armador, calandreiro, carteiro, cinzelador, correiro, dourador, entalhador, fotógrafo, jardineiro, jornalista, professor, relojoeiro, tanoeiro, tintureiro, mineiro e outras.

Dos sócios benfeitores ou extraordinários, compulsamos 692 registos, balizados entre 9 de Junho de 1898 e 16 de Janeiro de 1911³⁷. Deste universo, relevem-se 175 registos de empregados, 74 de negociantes, 42 de eclesiásticos, nomeadamente padres do Seminário, bem como 35 registos de industriais. Nesta classe de associados encontram-se ainda referências a capitalistas, professores e proprietários.

Derivado desta constituição interclassista, a acção dos CCO vai assentar, pois, no compromisso social, na religião e na assistência caritativa, contrariando eventuais antagonismos de classe e outrossim a «agitação reivindicativa».

Lançados como «tampão à organização socialista do operariado»³⁸, o seu reformismo social, embora tímido, privilegiava aspectos atinentes à condições gerais de vida e de trabalho do operariado, nomeadamente o debate sobre o descanso dominical, o horário laboral, o trabalho

³⁷ A. C. C. O. P. – *Livro de registo de sócios benfeitores*. Lvº 15-B, anos de 1898 a 1911.

³⁸ CRUZ, 1980: 134.

nocturno, o trabalho das mulheres e crianças, o «salário mínimo», a habitação operária e o mutualismo.

Já o reformismo social que caracteriza o CCOP, entendido como contraponto à perspectiva revolucionária, vai ser acompanhada de luta cerrada ao socialismo a partir do prelo e do periodismo, destacando-se neste caso o hebdomadário *O Grito do Povo* que, ao anunciar o seu programa, logo no seu primeiro número, inicia assim: «O nosso brado. Os socialistas gritam: Abaixo o capital! Nós, os operários catholicos, gritamos: Viva a união do capital e do trabalho!»³⁹.

Por sua vez, a greve é considerada quase sempre um «elemento de desordem moral», constituindo, como tal, um pólo nodal das clivagens entre católicos e socialistas e as suas organizações⁴⁰. Por exemplo, em 1903, no âmbito do surto grevista que assolou a cidade do Porto, através de *O Grito do Povo*, o CCOP promoveu cerrada campanha contra o recurso à greve, não deixando, porém, de considerar justo o motivo que a desencadeou, preconizando: «Essa parte mal remunerada deveria ter feito a sua louvável reclamação, directamente ou por meio das suas associações, e quando não fosse atendida pelos industriais, deveria levar recurso para o Estado, que a protecção d'elle nestas circunstancias é um dever sacratíssimo»⁴¹.

Entre as raras circunstâncias detectadas onde os católicos apoiam uma iniciativa das associações operárias, releva-se a que diz respeito às reivindicações da Federação das Associações de Classe a propósito do «insuficiente» subsídio concedido pelo Governo Civil do Porto às famílias afectadas pela paralisação do trabalho, na sequência da «peste bubónica», no Verão de 1899.

Sendo a questão do descanso dominical uma das principais preocupações reivindicativas dos CCO, em Março de 1903 foi enviada ao Parlamento uma «representação» do operariado católico, portadora de uma petição com vista à resolução do problema. Um ano depois, Jacinto Cândido e o conde de Bertandos, deputados nacionalistas, fazem subir à Câmara Alta um projecto de lei sobre o descanso dominical, embora só já na ditadura franquista é que será promulgado o decreto sobre a concessão daquele desiderato.

Ora, no confronto entre catolicismo e socialismo não se detectam, todavia, «soluções intermédias», embora inicialmente o CCOP tenha tentado a penetração em alguns meios associativos de operários portuenses. Exemplo disso é a acção desenvolvida pelo operário alfaiate Rodrigues Pereira Cardoso, militante da Associação de Classe dos Oficiais e Costureiras de Alfaiate do Porto e, por conseguinte, membro da Federação das Associações de Classe, ao propor em assembleia geral daquela associação a adesão à democracia cristã materializada nos CCO⁴². Porém, sendo esta proposta prontamente repelida, torna-se evidente o fracasso de qualquer tentativa de recrutamento conjunto, o que leva os católicos sociais do Porto à angariação isolada de activistas socialistas e anarquistas dissidentes. Entre os trânsfugas da área socialista destaca-se José Martins Gonçalves Viana, que, além de destacada figura socialista, foi um dos principais mentores do movimento anarquista português e fundador do Grupo Comunista Anarquista, em 1887⁴³. Em

³⁹ [Não assinado] – *O nosso brado*, «O Grito do Povo», Porto, 1: 1, 10 de Junho de 1899, p. 1.

⁴⁰ SAMODÁES, Conde de, 1895, p. 1.

⁴¹ MACIEL, Pe. Roberto, 1903, p. 1.

⁴² FONSECA, a: 107.

⁴³ [Não assinado] – *José Martins*, «O Grito do Povo», Porto, 8: 366, 9 de Junho de 1906, p. 1.

reunião da assembleia geral do CCOP⁴⁴, de 12 de Novembro de 1905, este ex-socialista foi nomeado primeiro-secretário da Direcção sob proposta do então presidente da direcção, Manuel Frutuoso da Fonseca⁴⁵.

Concluindo

O aparecimento do CCOP e subsequente alargamento da teia de CCO a boa parte do país, vem marcar o arranque efectivo da acção do movimento social católico integrado por operários. Inicialmente pautado por forte dinamismo, visível na pulverização de Círculos por alguns dos grandes centros urbanos, o movimento vai registar uma quebra à medida que se aproxima a República.

Tomado como paradigma em termos de estruturação orgânica e funcional, o CCOP vai funcionar em íntima articulação com um leque de associações e grupos anexos. Por outro lado, o Circulo vai munir-se de alguns instrumentos de acção e propaganda, relevando-se, pois, o caso do periódico *O Grito do Povo*. Colaborado pelos principais obreiros do movimento dos CCO, as suas páginas destacam as principais linhas programáticas do catolicismo social e a sua correlação com o operariado católico.

Neste seguimento, a actividade do CCOP revela a disputa e influência sobre o operariado, tentando o seu enquadramento em termos organizativos. Embora existissem reais preocupações com a classe operária, os CCO, aliás como advertem vozes críticas no seio do próprio movimento – tal o caso de Júlio Monzó ou Sousa Gomes –, «não souberam pôr-se ao lado dela». Com a prevalência do espírito assistencialista e paternalista, os CCO vão preconizar um reformismo social que perpassa pelo bom entendimento entre capital e trabalho, aproximando-se do mutualismo e do corporativismo. Daí a clara rejeição do sindicato separado em favor da composição mista, sobressaindo ainda uma liderança clérico-aristocrática, pese embora a existência de um lastro social de apoio esmagadoramente composto por operários, como o comprova o caso do CCOP. Porém, a assunção do conceito de «classe operária» ou o despontar da «noção de meio social» no âmbito da sociologia cristã só acontecerá no século XX, nomeadamente com o início da Acção Católica⁴⁶.

Apesar de constituírem um movimento essencialmente social e não político, os CCO vão, logo a partir de 1901, servir de base aos Centros Nacionais e, em 1903, com a criação do Partido Nacionalista, tornam-se o «braço social» do Partido. Como verificamos, o CCOP tem nos seus dirigentes e associados alguns destacados activistas do Partido Nacionalista. Ora, se face à direita vai aceitar o legitimismo e o próprio franquismo, o movimento dos CCO encontra no socialismo o «verdadeiro inimigo», a quem considera «filho legítimo do liberalismo», passando a assumir-se como alternativa quer ao liberalismo, quer ao socialismo, propondo-se agir pela via da justiça e da caridade. Confundindo, amiúde, o espírito reivindicativo com o recrudescimento do anticlerica-

⁴⁴ AQ. C. C. O. P. – *Livro de actas da assembleia geral*. Lvº 10-A, anos de 1898 a 1965, fols. 10 V e 11.

⁴⁵ Sobre estas transferências de dirigentes do movimento associativo socialista e anarcosindicalista para o movimento dos CCO, veja-se GONÇALVES, 1998: 89-95.

⁴⁶ FONTES, Paulo, 1994, p. 65 e segs.

lismo, toma a parte pelo todo e ataca o movimento operário com o mesmo tom com que o faz aos aspectos doutrinários do socialismo. Deste modo, preconizando uma posição defensiva, o movimento dos CCO tem uma acção social algo redutora. Postergando o espírito reivindicativo do operariado, apenas se salienta na luta pelo descanso dominical.

Eivado de deficiências programáticas e organizativas, a que acresce o exagerado «colaboracionismo» com o Partido Nacionalista, o movimento dos CCO será tragado com a República, em 1910. Só já no dealbar dos anos de 1930 é que surgirão, de forma sustentada e séria, novas organizações de operários católicos, desta feita em torno de sindicatos próprios.

BIBLIOGRAFIA

- ARQUIVO DO CÍRCULO CATÓLICO DE OPERÁRIOS DO PORTO (A. C. C. O. P.) – Livro de registo de sócios ordinários. Lvº 15-A, anos de 1898 a 1909.
- CABRAL, Manuel Vilaverde, 1977 – O operariado nas vésperas da República (1909- 1910), Lisboa, Presença/G.I.S.
- CRUZ, Manuel Braga da, 1980 – As origens da democracia cristã em Portugal e o salazarismo, Lisboa, Presença.
- CRUZ, M. B. da – Os católicos e a política nos finais do século XIX, in «O século XIX em Portugal: Comunicações ao Colóquio organizado pelo Gabinete de Investigações Sociais», Lisboa, GIS, [s.d.], vol. I.
- CRUZ, M. B. da – O movimento dos Círculos Católicos de Operários: primeira expressão em Portugal do sindicalismo católico. Lisboa: Instituto Democracia e Liberdade, [s. d.]. Separata dos nºs 37-38 da Revista «Democracia e Liberdade».
- FONSECA, Carlos da, [s.d.] – História do movimento operário e das ideias socialistas em Portugal. III – O operariado e a Igreja militante, Lisboa, Publicações Europa-América.
- FONTES, Paulo, 1994 – Doutrina social da Igreja numa perspectiva histórica, in VÁRIOS— «Questões sociais, desenvolvimento e política». Lisboa: Universidade Católica Editora.
- GONÇALVES, Eduardo C. Cordeiro, 1998 – O Círculo Católico de Operários do Porto e o catolicismo social em Portugal (1898-1910), Porto, C.C.O.P.
- GONÇALVES, Eduardo C. Cordeiro, 2004 – Católicos e política (1870-1910), Maia, Publismai.
- GONÇALVES, Eduardo Cordeiro, 2002 – D. Américo Ferreira dos Santos Silva e a génese do catolicismo social em Portugal. Algumas reflexões, in «Congresso sobre a diocese do Porto. Tempos e lugares de memória: homenagem a D. Domingos de Pinho Brandão. Actas, 2002», Porto, Universidade Católica Portuguesa – FLUP, vol. II.
- GONÇALVES, Eduardo C. Cordeiro, 2004 – O Arquivo Histórico do Círculo Católico de Operários do Porto, «Lusitana Sacra», Lisboa. 2ª Série: 16.

- MACIEL, Pe. R., 1891 – A reforma social prática. «A Palavra», Porto.
- MACIEL, Pe. Roberto – Os Círculos Catholicos e as associações de classe, «O Grito do Povo», Porto. 5: 239, 2 de Janeiro de 1904.
- MACIEL, Pe. Roberto – A propósito das greves, «O Grito do Povo», Porto, 5: 211, 20 de Junho de 1903.
- MAYEUR, J. M. 1972 – Catholicisme intransigent, catholicisme social, democratie chrétienne. «Annales».
- NUNES, A. S., 1956 – Os sindicatos no ensino social da Igreja. «Revista do Gabinete de Estudos Comparativos», 2, 27.
- PIERRE, Pierrand, 1988 – Le laics dans l'Église de France (XIXe-XXe siècle), Paris, Les Éditions Ouvrières.
- POLICARPO, J. F. de Almeida, 1992 – O pensamento social do grupo católico de «A Palavra» (1872-1913), Lisboa, INIC.
- REZOLA, Maria Inácia, 1999 – Sindicalismo católico e Estado Novo, Lisboa, Estampa.
- RODRIGUES, N. – Realizaciones del catolicismo social, in SCHOLL, S. H. [dir.], 1964 – «Historia del movimiento obrero cristiano». Barcelona: Editorial Estela – Ediciones Nova Terra.
- SAMODÁES, Conde de – Greves. «Correio Nacional», Lisboa, 3: 689, 27 de Maio de 1895.
- SIMÕES, J. Oliveira [Relator], 1910 – Inquirição pelas Associações de Classe sobre a situação do operariado. «Boletim do Trabalho Industrial». Lisboa. 49. Sobre o assunto, ver CABRAL, 1977.
- SOUSA, Pe. Benevenuto de – O nosso programa. «O Grito do Povo», Porto., 1: 2, 17 de Junho de 1898, p. 1.
- TALMY, Robert, 1942 – Le syndicalisme chrétien en France (1871-1930). Difficultés et controverses, Paris, Bloud & Gray.
- VOLOVITCH, Marie Christine, 1983 – Le mouvement catholique au Portugal à la fin de la monarchie constitutionnelle, Paris, [s.e.].
- VOLOVITCH, M. C., 1982 – As organizações católicas perante o movimento operário em Portugal (1900-12), «Análise Social», Lisboa, 18: 72-74, 1197.

João Paulo Avelãs Nunes*

Efeitos colaterais do “fomento industrial”. O exemplo do subsector português do volfrâmico até à década de 1950

R E S U M O

Pretende-se, neste artigo, caracterizar e analisar a forma como, em Portugal continental, nas décadas de 1870 a 1950 e no subsector mineiro do tungsténio, se estruturou o relacionamento entre actividade industrial ou artesanal e ruralidade envolvente em vectores como as condições de trabalho e de vida, os acidentes e doenças profissionais, a poluição e o tipo de integração na economia global. Mais do que julgar ou tomar posição face ao objecto de estudo, visou-se descrever e explicar, contextualizando, os traços de “normalidade” e de “excepcionalidade”, as permanências e mutações detectadas.

1 - Introdução

Quando, em Portugal ou noutros países, se analisa o modo como, numa determinada conjuntura, uma comunidade se posiciona perante as oportunidades e os riscos inerentes a um processo de industrialização, os “custos sociais e ambientais” dessas mudanças tendem a ser omitidos ou, em alternativa, demasiado valorizados¹. Ambas as leituras seriam, pois, redutoras e menos operatórias, fruto do condicionamento do discurso científico (da actividade dos historiadores e de outros cientistas sociais) por vectores ideológicos limitadores da capacidade de reconstituir — parcelarmente embora — e interpretar “a realidade”.

Para os investigadores interessados em salientar, antes de mais, as “transformações positivas” decorrentes da estruturação de actividades industriais e de serviços em espaços de “concorrência globalizada”, tratar-se-ia de sequelas inevitáveis, conjunturais e pouco significativas. Em sentido inverso, os estudiosos “politicamente empenhados”, defensores das virtualidades das “sociedades corporativas” ou apologistas de soluções de “proteccionismo económico” (temporárias ou permanentes, à escala regional ou nacional), destacariam facetas como as más condições de higiene e segurança no trabalho, a precariedade dos vínculos laborais e das modalidades de “apoio social”, os elevados níveis de poluição e outro tipo de danos causados à agricultura tradicional, a excessiva dependência de capitais e *know how* estrangeiros.

* (FLUC e CEIS20 da UC) - Professor auxiliar de História Contemporânea na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e Investigador do Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra; jpavelas@fl.uc.pt

¹ Cfr., entre outros, C. Arenas Posadas, 1999; R. Bosson, 1977; S.H.F. Hickey, 1985; P. Lains, 2005; M. Lisboa, 2002; F. Medeiros, 1978; J.A. Mendes, 1999; J. Nash, 1993; J.P.A. Nunes, 2002; M.F. Patriarca, 1995; D. Reid, 1985; F. Rosas, 1986; F. Rosas, 2000; A.J. Telo, 1980-1984.

Procura-se, assim, neste texto, caracterizar e analisar a forma como, entre nós e no subsector mineiro do tungsténio, se estruturou o relacionamento entre actividade industrial ou artesanal e ruralidade envolvente em vectores como os acidentes e doenças profissionais, as condições materiais de existência, a poluição e o tipo de integração na economia-mundo capitalista. Mais do que julgar ou tomar posição face ao objecto de estudo, visou-se descrever e explicar, contextualizando, os traços de “normalidade” e de “excepcionalidade”, as permanências e mutações detectadas.

Optou-se por considerar o caso específico do universo do volfrâmio² — do sector mineiro em geral — tendo em conta o grau de relevância e explicitude neles atingido pelos fenómenos em apreço: localização no “interior atrasado” de Portugal continental e pluriactividade camponesa; forte incidência da pobreza e do desemprego, dos acidentes e doenças profissionais, da poluição e de agentes económicos oriundos de países mais desenvolvidos. Lembra-se, ainda, que a lavra do tungsténio se iniciou, entre nós, em 1871; que foi marcada por três momentos atípicos de “euforia especulativa” (Primeira Grande Guerra, Segunda Guerra Mundial e Guerra da Coreia); que até à década de sessenta manteve, em simultâneo, sofisticação e arcaísmo tecnológico, investimento na fidelização de mão-de-obra qualificada e utilização extensiva de força de trabalho indiferenciada².

2 - Condições de trabalho e de vida do “pessoal mineiro”

À semelhança do que é possível constatar em vertentes como a utilização de maquinaria ou o recurso a técnicos de formação superior, também o grau de diversidade das categorias profissionais, a natureza dos regimes contratuais e os montantes dos salários auferidos pelo “pessoal inferior” variaram, na indústria extractiva portuguesa, de acordo com a escala das concessões mineiras. Se, através das estatísticas de âmbito nacional, perante informação demasiado vaga, não é possível ir além do estabelecimento de tendências genéricas, os relatórios individuais constantes do *Boletim de Minas* fornecem, por contraste, um “volume abundante de dados”³.

Reproduzindo a mundividência dominante e a terminologia adoptada até meados do século XX, lembramos que a “mão-de-obra subordinada” do universo luso do tungsténio dividia-se em funcionários administrativos e chefias intermédias, fiéis de armazém, motoristas e guardas; operários da lavra subterrânea e da lavra a céu aberto, da separação e transformação de minérios; trabalhadores qualificados dos “serviços técnicos”, oficinas gerais, construção ou reparação de edifícios e estradas; cozinheiras e empregadas domésticas. Devido às frequentes etapas de recessão ou crise económica e à natureza artesanal de muitos dos agentes económicos, grande parte das categorias identificadas era exclusiva do escasso número minas com estrutura industrial. Entre os profissionais mais frequentes, encontravam-se capatazes e guardas, entivadores e trabalhadores eventuais (“homens e rapazes, mulheres e raparigas”).

² Cfr., nomeadamente, H. Alves, 1997; H. Alves, 2000; P. Guimarães, 1995; P. Guimarães, 2001; M.O.P. Lage, 2002; J.P.A. Nunes, 2001/2002; J.P.A. Nunes, 2005; M. Rego, 1996-2002; I.V. Rocha, 1997; J.A.E.S. Silva, 1996; A. Vilar, 1998; F. Vitorino, 2002.

³ Cfr., antes de mais, H. Alves, 1997; *Anuário Estatístico de Portugal* [1931-1937]; *Anuário Estatístico* [1938/1939]; E.A.L. Basto, 1943; *Boletim de Minas* [1931-1939]; P. Descamps, 1935; J.A.P. Frazão, 1952; S. Gesta, 1978; S. Gesta, 1981; P. Guimarães, 2001; M.V. Leal, 1945; D. Monteiro, 1944; F.P. Moura, 1957; F.P. Neves, 1979; A.M. Nogueira, 1939; G. Nunes, 1995; J.P.A. Nunes, 2005; I.V. Rocha, 1997; F. Vitorino, 2002.

Face às particulares atribuições de determinados “ofícios ou artes manuais”, a respectiva presença ou ausência pode ser encarada como um indício do nível de sofisticação organizativa e tecnológica atingido. Salientam-se os escriturários, responsáveis pela contabilidade e tributação, correspondência e ficheiros de pessoal; os apontadores, garantes da medição rigorosa da produtividade por zona de lavra e por operário mineiro. Os “encarregados de fogo” (ou “de tiros”), especializados nas tarefas relacionadas com a manipulação de explosivos; os marteleiros, utilizadores dos instrumentos mecânicos de perfuração nas frentes de desmonte. Os “flutuadores”, encarregados da laboração de maquinaria complexa de separação e concentração de minérios.

Em algumas concessões, atingiram elevado grau de desenvolvimento — próximo da auto-suficiência — as “lavarias” e oficinas gerais, os serviços de construção e reparação de edifícios e estradas. Resultaria esta característica de uma estratégia de controlo directo sobre e de proximidade geográfica de funções complementares da actividade extractiva que se revelassem particularmente lucrativas ou exigentes nos planos técnico ou dos custos de transporte. Derivaria, igualmente, da escassez de oferta nacional de qualidade nesses mesmos âmbitos, do esforço para evitar uma dependência total do aparelho de Estado luso ou de fornecedores sediados em países rivais.

Perante as dificuldades de acesso aos arquivos das empresas, continuam por reconstituir a origem geográfica, a formação escolar e profissional iniciais de muitos dos funcionários e operários especializados empregues pelos maiores agentes económicos do volfrâmio. Tendo em conta as limitações impostas à contratação de “trabalhadores estrangeiros” e a quase paralização que marcou o universo do tungsténio luso entre o fim da Primeira Grande Guerra e 1934 — inibidora da auto-reprodução de mão-de-obra qualificada —, os mesmos só poderiam ter sido contratados junto de empresas dos sectores terciário e secundário.

Dada, quer a escassez de “escolas comerciais e industriais”, quer a precariedade do “tecido económico moderno” — serviços e actividade transformadora — no centro e norte de Portugal continental, os “recursos humanos” em apreço provieram das cidades do litoral e de alguns centros industriais ou mineiros do interior. Faltaria, entretanto, identificar o modo como decorreram tais processos de angariação de escriturários e apontadores, electricistas e mecânicos, motoristas e “flutuadores”, entivadores e marteleiros.

Porém, ao longo das décadas em apreço, a maioria dos trabalhadores manuais envolvidos na lavra de tungsténio dependeu, para sobreviver, de uma agropecuária arcaica, escassamente integrada no “mercado capitalista” e geradora de rendimentos muito limitados. Regressaram às tarefas agrícolas aquando do encerramento das minas ou conjugaram rendimentos oriundos de ambas as actividades: emprego temporário ou sazonal, pluriactividade dos agregados familiares. Em alguns casos, transferiram-se para comunidades mineiras ligadas a explorações de estanho (na “zona do volfrâmio”), carvão e chumbo (distritos do Porto, Aveiro e Coimbra), manganês, cobre e arsénio (Alentejo).

Em acréscimo à formação académica e ao “desempenho profissional”, outros condicionalismos influenciaram as hipóteses de obter e manter o emprego numa concessão de tungsténio, de “adquirir novas competências” e de “progredir na carreira” (desde “pincho” ou aprendiz até capataz ou mestre, fiscal ou guarda). Salientam-se factores como os ciclos de prosperidade e estagnação do subsector; as solidariedades e rivalidades mineiras ou camponesas, de tipo familiar ou vicinal. Os laços de subordinação às e de protecção por parte das lideranças locais tradicionais — proprietários

agrícolas e sacerdotes, profissionais liberais e comerciantes, dirigentes políticos e funcionários públicos — ou das novas “elites sectoriais” (empresários e “quadros superiores”, funcionários e chefias intermédias, guardas e dirigentes de organizações da “acção social católica”).

Estava-se, assim, face uma elevada percentagem de camponeses-mineiros ou de operários com fortes ligações ao universo rural envolvente. Devido ao escasso número de habitações familiares disponibilizadas pelos agentes económicos, residiam, sobretudo, em aldeias próximas das explorações. No caso de a distância inviabilizar deslocações diárias, por norma a pé, de 2ª Feira a Sábado dormiam em espaços arrendados a particulares ou em camaratas — “casas da malta” ou “quartéis” — edificadas pelos concessionários.

Na qualidade de “trabalhadores pluriactivos”, a generalidade dos mineiros do volfrâmio partilhava tarefas, ritmos e concepções de vida com os outros membros dos respectivos agregados familiares e das comunidades camponesas de origem. No fim do turno de 8 horas, ao Domingo, nas fases mais agudas do calendário agrícola, em situação de desemprego temporário, eram, também, pequenos proprietários agrícolas e rendeiros, meeiros — ou parceiros — e compartes, jornaleiros e migrantes sazonais⁴.

Sabia-se desde muito antes do relançamento da indústria extractiva no século XIX que a laboração à superfície e a extracção no subsolo implicavam diferentes níveis de desgaste físico e psicológico, de compensação material e simbólica. Eram, também, díspares os riscos de invalidez ou morte por acidente ou doença profissional. Verificava-se, pois, uma relativa separação entre aquelas duas parcelas do mercado de emprego da mineração do tungsténio. Por norma, enquanto a mão-de-obra oriunda de “segmentos abastados do campesinato” ou de zonas menos desprovidas de meios — económicos e relacionais — escolhia o primeiro tipo de actividades, à força de trabalho mais proletarizada ou originária de áreas ultra-periféricas (“da serra”) caberia a lavra subterrânea.

Citando um texto de Orlando Barros Gaspar, publicado em meados da década de 1960, “*são os mineiros os operários mais sacrificados e mais atingidos pela silicose, pois as condições e a natureza do trabalho são propícias à formação de poeiras e sua entrada em suspensão no ambiente atmosférico. Sendo vítimas de um labor rude e violento foram já apelidados de mártires de um sagrado dever, morrendo voluntariamente mais cedo para o bem comum.*”

*No interior tudo lhes é hostil, repentinas variações de temperatura, correntes de ar, pontos onde se abafa, muito calor, cheiros que não existem à superfície, pó que se pega à cara e se respira, silêncio total, ruídos ensurdecedores, escuridão dificilmente vencida pela luz de gasómetros [...], locais apertados que nem sempre permitem andarem direitos, trabalhos que por vezes têm de ser feitos deitados, enormes tectos de pedra que se mantêm em equilíbrio através de escoras, humidade, etc. É isto o chamado mundo das trevas, através do qual se conquista à Natureza substâncias imprescindíveis ao progresso e ao conforto da Humanidade.”*⁵

De acordo com o Eng. José Jorge Álvares Pereira, remetendo para a situação vivida na área das Minas da Borralha, o “*ter de ir para a mina era quase ignominioso. A tal trabalho só se sujeitavam os muito pobres e sem qualquer subsistência e, sempre e só, com a esperança de o abandonar rapidamente.*”

⁴ Cfr., entre outros, P. Hespanha, 1990; B.J. O’Neill, 1984.

⁵ Cfr. *Engenho*, nº 3, Julho-Setembro de 1965, p. 127.

*Este fenómeno obrigou a empresa a procurar mineiros noutras paragens com predominância no Minho e arredores do Porto. Os da região quase só aceitavam os trabalhos do exterior e chefia.”*⁶

Em termos gerais e à semelhança do que acontecia com os “quadros superiores”, pode afirmar-se que os funcionários (“colarinhos brancos”), as chefias intermédias e muitos dos operários qualificados “da superfície” — no que diz respeito aos “colarinhos azuis” — tinham acesso a contratos anuais de trabalho e a salários mensais. Os outros trabalhadores manuais, ou seja, a grande maioria dos activos mineiros, eram forçados a aceitar ou encontravam vantagens na implementação de regimes de precariedade extrema. Laboravam à jorna (“geira”) ou de empreitada (“à tarefa”), recebendo — no fim da semana, da quinzena ou do mês — de acordo com os dias preenchidos ou com as quantidades de minério entregues.

Desde meados dos anos 1930, exclusivamente no âmbito das grandes concessões de volfrâmio, ocorreram algumas mudanças na hierarquia socioprofissional e remuneratória atrás delineada. Surgiram as categorias de capataz-geral e de encarregado-geral, que se integraram nos escalões superiores (ou dos “colarinhos brancos”). Capatazes e mestres, chefes e encarregados foram despromovidos para o universo geral de desregulação. Nos termos do que sucedia já com o “pessoal de escritório”, determinados operários qualificados não-mineiros — electricistas, mecânicos e metalúrgicos — passaram a beneficiar da relativa estabilidade inerente aos vínculos anuais, por vezes decorrentes de acordos estabelecidos com Sindicatos Nacionais no âmbito da tutela exercida pelo Instituto Nacional do Trabalho e Previdência.

À luz do quadro jurídico então vigente⁷, o horário de trabalho nas explorações de tungsténio constava de 7 horas no caso dos empregados de escritório — interrompidas por 1 hora de intervalo a meio do dia — e de 8 horas diárias para todos os outros assalariados. Com frequência nos períodos de crescimento e de “euforia especulativa”, forçou-se à ampliação do período de actividade, quase sempre sem o correspondente pagamento de horas extraordinárias. Por influência do mundo rural envolvente e aparente adesão de ambas as partes interessadas, aos grupos de indivíduos “à tarefa” (os “apanhistas”) aplicavam-se as normas consuetudinárias do “trabalho de sol a sol”. A semana dividia-se em 6 dias úteis e na pausa dominical. Apenas um reduzido número destes activos tinha direito a férias remuneradas (entre 3 dias e 2 semanas): assalariados com contrato formal e de 1 a 3 ou mais anos de vínculo permanente a uma dada sociedade ou empresário.

Quando as grandes e médias empresas obtiveram do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência a passagem ao regime de “laboração contínua”, o sistema de 2 ou 3 turnos acarretou, tanto maiores dificuldades de conciliação entre a actividade assalariada de tipo industrial e a preservação dos laços com o universo camponês, como um reforço das comunidades e da identidade mineiras. Contornando ou aproveitando o previsto nas disposições legais aplicáveis⁸, invocando “preocupações sociais” — garantir um salário a familiares de mineiros incapacitados ou falecidos

⁶ Cfr. J.J.A. Pereira, 1984, p. 39/40 e, ainda, nomeadamente, H. Alves, 1997; H. Alves, 2000; P. Guimarães, 2001; M.O.P. Lage, 2002; M.V. Leal, 1945; F.P. Neves, 1979; G. Nunes, 1995; J.P.A. Nunes, 2001/2002; J.P.A. Nunes, 2005; M. Rego, 1996-2002; I.V. Rocha, 1997; J.A.E.S. Silva, 1996; A. Vilar, 1998; F. Vitorino, 2002.

⁷ Cfr. Decreto nº 5: 516, de 10 de Maio de 1919, *Colecção Oficial de Legislação Portuguesa [COLP]*, 1º Semestre de 1919, p. 600/601; Decreto-Lei nº 24: 402, de 20 de Agosto de 1934, *COLP*, 2º Semestre de 1934, p. 298-302; Decreto-Lei nº 26: 917, de 24 de Agosto de 1936, *COLP*, 2º Semestre de 1936, p. 206-208.

⁸ Cfr., sobretudo, o Decreto-Lei nº 24: 402, de 20 de Agosto de 1934, *COLP*, 2º Semestre de 1934, p. 298-302.

—, alguns concessionários empregavam rapazes (de 12 a 18 anos) na lavra subterrânea e mulheres ou raparigas em horários noturnos (nas lavarias).

O início de cada período de 8 horas de trabalho ocorria, não à entrada da exploração ou nos escritórios da mina, mas junto à frente de desmonte, em condições de poder iniciar de imediato as tarefas que haviam sido distribuídas. Em concessões de maior dimensão — com percursos ascendentes e descendentes que chegavam a atingir 30 minutos —, uma tal lógica implicava que os operários do subsolo se encontravam ocupados até mais 1 hora por dia; que a pausa a meio do turno não podia ser aproveitada para uma vinda à superfície. Se, em algumas explorações, a remuneração-base era acrescida de prémios de assiduidade e produtividade, na generalidade das situações os mineiros eram obrigados a pagar os gasómetros e o inerente “carboreto”, único método de iluminação disponibilizado.

Uma outra “regra informal” comum a muitos dos operários do volfrâmio em situação de assalariado tinha a ver com a aplicação de penalizações de ordem material. Decididas pelos capatazes — nos casos tidos como mais graves, pelos engenheiros, administradores ou empresários — e anotadas nas “folhas de serviço” respectivas, assumiam a forma de multas (descontadas na jorna), proibições de laborar por um ou mais dias, bloquear da “progressão na carreira” ou despedimento. Contratados individualmente ou em grupos estruturados — “sociedades” ou “ranchos” — e com liderança própria (“empreiteiros” ou “contratistas”), os tarefeiros eram, por sua vez, a exemplo do que sucedia nas actividades agrícolas, responsáveis pela compra e manutenção dos instrumentos de trabalho, bem como pela aquisição de todos os materiais necessários à concretização de rebentamentos (ou “pegas de fogo”).

Sobre as remunerações auferidas e o inerente poder de compra, evocam-se dois elementos prévios de condicionamento. De forma mais acentuada em algumas conjunturas do que noutras, muitos dos assalariados e, sobretudo, dos jornaleiros e tarefeiros apenas obtinham trabalho em minas com tungsténio durante um limitado número de dias por mês ou por ano. Nas explorações de carácter artesanal, o volume dos rendimentos obtidos por funcionários, capatazes e guardas dependia, tanto da categoria profissional a que se pertencia, como dos laços pessoais mantidos com os concessionários e das funções efectivamente desempenhadas (administração e direcção técnica).

Encarados globalmente, os salários e outros rendimentos dos trabalhadores do volfrâmio mantiveram-se, no essencial, baixos e estáveis, aumentando, de forma moderada — pouco acima da inflação —, nos “períodos favoráveis”. Não foram, também, detectadas diferenças consistentes entre os valores médios por distrito. A esperada correlação positiva entre a dimensão dos concessionários e o nível das remunerações terá existido, sobretudo, nos escalões mais elevados da força de trabalho contratada. Rapazes, mulheres e raparigas auferiam entre 65% e 45% dos ordenados dos trabalhadores adultos do sexo masculino a desempenhar funções similares. Encaradas como “mão-de-obra indiferenciada por definição”, às mulheres eram impostas “tarefas subordinadas”. As poucas excepções identificadas a esta norma resultaram da presença de “encarregadas” à frente de unidades de separação manual de minérios em pequenas concessões.

Verificou-se uma hierarquização descendente dos estatutos socioprofissionais e das remunerações que ia dos funcionários administrativos e dos armazéns aos trabalhadores manuais indiferenciados, passando pelas chefias intermédias, guardas e motoristas, pelos operários

qualificados “da superfície” e pelos operários qualificados do subsolo. Se, face aos outros sectores industriais, as remunerações mineiras eram, em geral, inferiores, as mesmas apresentavam, por sua vez, alguma superioridade perante os salários da agricultura. Esta força de trabalho desenvolveu, entretanto, algumas características específicas.

Quanto aos elementos positivos de diferenciação relativamente à agricultura, evocam-se o acesso à economia monetária, a conquista ou a atribuição de “regalias sociais” complementares, a possibilidade de adopção de estratégias familiares de pluriactividade. No que concerne aos traços negativos, lembram-se o mais elevado custo de vida das zonas mineiras do tungsténio, as maiores percentagens de incapacitados ou mortos devido a acidentes e a doenças profissionais (sobretudo a silicose).

Duas outras constatações justificam algum destaque. O facto de os salários dos trabalhadores manuais empregues nas actividades do subsolo serem idênticos (em termos da mão-de-obra indiferenciada) ou, mesmo, inferiores aos dos operários qualificados da superfície. A limitada influência que, ao longo das décadas, as flutuações económicas, a dimensão e o grau de sofisticação tecnológico-organizativa das empresas pareceram exercer no nível das remunerações dos mineiros especializados — encarregados de fogo, entivadores, marteleiros — e, principalmente, da força de trabalho pouco qualificada, muitas vezes no limiar do mínimo indispensável à sobrevivência.

O primeiro aspecto poderá ser explicado recorrendo à maior importância para os concessionários, aos superiores níveis de aprendizagem formal ou à menor oferta no mercado de trabalho de funcionários administrativos, mestres e operários especializados da superfície. Teria que ver com o desprezo social face às tarefas produtivas exigentes em termos físicos, com a possibilidade de formação dessa mão-de-obra, em regime de aprendizado, no interior do sector extractivo. Decorreria da proximidade material e simbólica entre a lavra de minérios de volfrâmio e o trabalho manual agrícola, o mais frequente e desvalorizado.

Por sua vez, o segundo elemento de caracterização resultaria, numa época de crises económicas e de bloqueio dos fluxos migratórios — para as cidades do litoral ou para outros países —, de um acentuar do crónico excesso de oferta de mão-de-obra. Do muito baixo nível de vida e de expectativas quanto ao futuro, da quase ausência de experiências de organização sindical e de hábitos de participação cívica em grande parte da população camponesa do interior centro e norte. Do amplo recurso ao trabalho manual por parte de um subuniverso mineiro instável e escassamente mecanizado; das posturas conformistas, repressivas ou especulativas adoptadas pelo essencial do clero católico e do patronato, dos Governos e do aparelho de Estado.

Citam-se, a título meramente ilustrativo, alguns dados concretos, relativos ao ano de 1939⁹. Na mina de Vale do Milho, localizada no distrito de Bragança e com 148 assalariados legalizados, as remunerações do “pessoal subalterno” atingiram os seguintes valores: capataz-geral a 400\$00 mensais; guardas 20\$00 por dia, carpinteiros e entivadores a 14\$00, capatazes e encarregados a 12\$00, vigilantes a 10\$00, mineiros a 8\$00, rapazes a 6\$50 e mulheres a 5\$00.

Implantado no distrito de Castelo Branco e com 3512 empregados declarados, no Couto Mineiro da Panasqueira os salários-base dos desenhadores eram de 1033\$00 ao mês, 1104\$00 os

⁹ Cf. *Boletim de Minas*, 1939.

dos escriturários, 531\$00 os dos fiéis de armazém e 360\$00 os dos apontadores. Não contando com bonificações e penalizações, os capatazes, mestres e encarregados auferiam entre 25\$00 e 16\$23 ao dia; 25\$00 os soldados, 23\$44 os electricistas, 23\$00 os torneiros, 14\$80 os marleteiros e 13\$00 os entivadores; 10\$70 os mineiros, 8\$80 os safreiros e 8\$76 os vagonheiros; 6\$50 os rapazes, 5\$00 as mulheres e 4\$50 as raparigas. A remuneração-tipo dos vigilantes era de 15\$40 por dia e a dos guardas de 12\$25.

Aventa-se, ainda, uma caracterização sumária do efectivo poder de compra e das condições materiais de existência de grande parte do campesinato e do operariado não-especializado da “zona do volfrâmio”. Utilizaram-se, para o efeito, o *Anuário Estatístico de Portugal* e o *Anuário Estatístico*; o único volume publicado do *Inquérito à habitação rural*, dirigido por Eduardo Alberto Lima Basto; a monografia *Le Portugal. La vie sociale actuelle*, de Paul Descamps; o artigo “A vida social dos operários e trabalhadores rurais em Portugal. Salários médios”, de José de Aguiar Pereira Frazão, divulgado em 1952 mas respeitante ao ano de 1938¹⁰.

Quando residiam fora dos bairros e camaratas edificados pelos maiores concessionários, nos distritos de Coimbra e Castelo Branco, Aveiro, Viseu e Guarda, Porto e Vila Real, Viana do Castelo, Braga e Bragança os camponeses-mineiros habitavam casas sem luz eléctrica e chão de terra ou madeira. Feitas de adobe, xisto ou granito, eram cobertas com telha vã ou colmo. Disponham de 2 ou 3 divisões e, por vez, de lojas anexas. O mobiliário resumia-se a cama e enxergas, mesa e bancos; arcas, lençóis e mantas, painéis de ferro e recipientes de barro ou madeira, facas e colheres, instrumentos agrícolas ou outros.

Alimentavam-se 3 vezes por dia. Pela manhã, o almoço constava de broa e sardinha ou pão de mistura (trigo e centeio), queijo e azeitonas. No início da tarde, jantavam caldo de hortaliça e feijões (grão, arroz) com azeite ou banha, broa ou pão de mistura, batatas ou papas de milho com sardinha. À ceia comiam as sobras. Fora das épocas ou momentos festivos, o consumo de vinho, bacalhau ou porco, aves ou ovos era esporádico, encontrando-se condicionado, para além das “posses de cada agregado familiar”, pela “disponibilidade caritativa” dos empregadores.

Tinham de 1 a 3 mudas de roupa e andavam muitas vezes descalços. Dependiam dos terrenos baldios ou dos “favores” de médios e grandes proprietários para a obtenção de lenha ou para o pastoreio de ovinos, caprinos e muars. Em conjunturas de dificuldades acrescidas — por invalidez ou morte, velhice, desemprego ou irregularidades climatéricas —, recorriam à migração ou à emigração, à caça furtiva ou aos pequenos assaltos, atenuavam a fome consumindo vegetais habitualmente reservados “ao vivo” (aos animais domésticos).

Conclui-se, pois, que, para a maioria dos mineiros do volfrâmio e respectivas famílias, o somatório dos rendimentos monetários obtidos e dos bens produzidos garantiria, apenas, uma precária subsistência no dia-a-dia: alimentação insuficiente e baixos níveis de consumo, ausência de comodidades pessoais ou na habitação, quase impossibilidade de poupança e ingresso precoce dos filhos no mercado de trabalho. Apesar deste quadro de atraso económico e bloqueio social, tendo por objectivo evitar, quer transferências definitivas de mão-de-obra, quer a alteração das

¹⁰ Cfr. *Anuário Estatístico de Portugal* [1931-1937]; *Anuário Estatístico* [1938/1939]; E.A.L. Basto, 1943; P. Descamps, 1935; J.A.P. Frazão, 1952 e, ainda, entre outros, P. Lains, 2005; F. Medeiros, 1978; J.P.A. Nunes, 2002; F. Rosas, 1986; A.J. Telo, 1980-1984.

relações laborais tradicionais no interior centro e norte de Portugal continental, até muito depois da Segunda Guerra Mundial “a lavoura” continuou a pressionar para que os salários dos operários indiferenciados se não afastassem das remunerações praticadas no sector agrícola.

3 - Acidentes e doenças profissionais

É, assim, num universo rural marcado pela pobreza crónica e desconhecedor da existência de alternativas, num subsector do tungsténio oscilando entre momentos de recessão e de crescimento especulativo que se devem abordar as questões da higiene e segurança no trabalho. Referem-se, também, a escassa ou nula experiência sindical da generalidade dos semiprofissionalizados operários e camponeses-mineiros; as diversas estratégias — de enquadramento ou repressão, de reprodução do existente ou modernização — adoptadas pelas “autoridades” (públicas e privadas) ou pelas elites locais tradicionais.

Considera-se, ainda, a influência de outros factores relevantes como o nível de “eficácia técnica” e o grau de “empenhamento social” das soluções operacionalizadas para atenuar os “efeitos secundários” da actividade extractiva. As condições de acesso a informação actualizada sobre estas temáticas por parte das lideranças político-administrativas e empresariais, das chefias intermédias e dos trabalhadores manuais, dos agricultores envolvidos. A capacidade da “indústria do volfrâmio” localizada em Portugal continental para incorporar tais exigências sem prejudicar a sua rentabilidade económica e a possibilidade de competir nos mercados externos¹¹.

Modalidades de protecção individual como os capacetes de cabedal e as máscaras, os óculos e as luvas teriam de ser custeados pelos assalariados e mantinham carácter facultativo, o que acentuava a tendência para a sua utilização restrita ou nula. Continuou a não se recorrer, tanto a roupa e a calçado adaptados à actividade mineira, como à rotina do banho e da mudança de vestuário, no fim de cada dia de trabalho, em balneários localizados junto às áreas de extracção ou às instalações de separação e concentração. No subsolo, a iluminação era assegurada em exclusivo pelos tradicionais gasómetros metálicos, de pequena dimensão e alcance limitado.

¹¹ Cfr., sobretudo, L. Aires-Barros, 1983; J.C. Allen, 1948; H. Alves, 1997; C. Andrade, 1961; C. Andrade, 1962; *Arquivo Financeiro e Segurador* [1934-1944]; *Beral Tin & Wolfram, Ltd.* [...], 1997; *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência* [1933-1939]; *Boletim do Instituto Superior de Higiene Dr. Ricardo Jorge* [1946-1953]; *Boletim da Ordem dos Engenheiros* [1936-1942, 1952-1973]; *Boletim de Seguros* [1930-1939]; *Boletim dos Serviços de Saúde Pública* [1954-1966]; *Boletim do Trabalho Industrial* [1931-1935]; F.S. Carneiro, 1956a; F.S. Carneiro, 1956b; F.S. Carneiro, 1956c; F.S. Carneiro, 1961; *X Congresso Internacional da Medicina do Trabalho* [...], 1951; *I Congresso Médico Nacional dos Desastres do Trabalho* [...], 1938; *Conselhos e normas gerais* [...], 1969; F.S. Correia, 1954; *Engenho* [1962-1983]; A.J.C. Fernandes, 1947; F.V.N. Fonseca, 1964; F.V.N. Fonseca, 1966; L. Guerreiro, 1940; L. Guerreiro, 1950; L. Guerreiro, 1952; L. Guerreiro, 1956; P. Guimarães, 2001; *Indústria Portuguesa* [1928-1939]; *Jornal do Fundão* [1946-1996]; M.O.P. Lage, 2002; M.V. Leal, 1945; M.A.B.C. Lima, 1960b; M.A.B.C. Lima, 1960c; F.M. Mendes, 1993; J.G. Monteiro, 1948; F.P. Neves, 1979; A.M. Nogueira, 1939; G. Nunes, 1995; J.P.A. Nunes, 2005; J.J.A. Pereira, 1984; J.A. Policarpo, 1959; J.A. Policarpo, 1965; *Revista da Associação dos Engenheiros Cívicos Portugueses* [1931-1936]; *Revista da Faculdade de Engenharia* [1932-1973]; *Revista de Obras Públicas e Minas* [1870-1925]; *Revista da Ordem dos Engenheiros* [1943-1951]; *Revista do Sindicato Nacional dos Engenheiros Auxiliares, Agentes Técnicos de Engenharia e Condutores* [1946-1961]; F. Rezende, 1962; I.V. Rocha, 1997; A.C. Sá, 1999; A. Saavedra, 1965; *Um simpósio sobre higiene e segurança no trabalho* [...], 1961; A.G. Soares, 1957; R. Soares, 1966; *Técnica* [1931-1997]; *O Trabalhador* [1934-1939]; *O Trabalho Nacional* [1928-1938]; A. Vilar, 1998; F. Vitorino, 2002.

No decorrer das actividades de lavra subterrânea mas, também, na exploração a céu aberto e nas lavarias, a água consumida pelos operários era, frequentes vezes, de baixa qualidade. Guardada em recipientes de madeira abertos, renovada ao fim de períodos de tempo demasiado longos e adulterada por temperaturas elevadas, ficava contaminada por minerais agressivos, bactérias e parasitas. Dada a proibição de outras interrupções que não o intervalo de uma hora a meio do turno, a única alternativa consistia na compra de água potável a aguadeiros.

A água para consumo esteve, desta forma, muitas vezes, na origem da anquilostomíase, de inúmeros surtos de febre tifóide e de “desarranjos intestinais”. Contribuiu, igualmente, para o agravar de processos de intoxicação com arsénio e com outros elementos químicos nocivos. Nas maiores explorações — com galerias a profundidades assinaláveis —, devido às regras de contabilização do período efectivo de trabalho, a paragem de uma hora a meio do turno e a correspondente refeição eram realizadas no fundo da mina, em condições de salubridade deficientes.

Apesar de a introdução de martelos pneumáticos ter implicado um aumento substancial da incidência de problemas respiratórios entre os marteleiros e ajudantes, só depois de 1938 — e, no início, apenas no Couto Mineiro da Panasqueira — foram utilizadas perfuradoras de ar comprimido com injeção de água. Embora as tarefas extractivas e de separação, concretizadas manualmente, resultassem na libertação de grandes quantidades de poeira, não se procedia à humedificação das frentes de desmonte ou dos inertes através de borrifadores; não se tentava reduzir ao mínimo as situações de arrastamento ou queda de escombros.

Complementarmente ao facto de não ter sido referenciada a instalação de quaisquer mecanismos de “controlo dos empoeiramentos” — de medição da quantidade de partículas em suspensão —, de aspiração e captação de poeiras, eram quase inexistentes ou pouco eficazes os sistemas artificiais de ventilação, indispensáveis quando as redes de galerias e poços atingiam profundidade significativa. Mau grado as experiências realizadas em países anglo-saxónicos na primeira metade dos anos trinta, as quais demonstraram que a inalação de partículas de alumínio impedia o contacto das partículas de sílica com o tecido pulmonar, sendo ambas expelidas pelas vias respiratórias, ignoraram-se as virtualidades e os riscos do pó de alumínio como factor de atenuação da “escalada silicótica”.

Verificou-se uma indiferença generalizada face à nocividade, tanto das ondas de poeira que se seguiam às explosões, como dos gazes de enxofre, arsénio e outros libertados durante as operações metalúrgicas integrantes dos processos de separação e concentração do estanho e do volfrâmio. Mantinham-se distâncias físicas e intervalos de tempo demasiado curtos entre as “pegas de fogo” e a retoma do trabalho ou a “interrupção para a janta” tomada no subsolo. As oficinas de tratamento de minérios não eram edificadas, organizadas e equipadas de modo limitar os riscos de intoxicação.

Inspectores da Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos, operários de lavarias e separadoras, vizinhos de unidades de transformação de tungsténio e estanho localizadas em povoações denunciaram “situações de grande insalubridade”. Cita-se, a este propósito, um relatório sobre o Couto Mineiro da Borralha no ano de 1939: “*A concessionária foi intimada a demolir o forno de ustulação de pirites por não estar licenciado; a colocar novos vidros nas janelas das oficinas em substituição dos que se partiram, a colocar uma chaminé na forja e janelas de ventilação*”

na casa do moinho dos apanhistas para evitar a acumulação de pó, a construir um vestiário-refeitório com dois lavatórios para o pessoal da oficina de preparação do minério."¹²

Para além das contingências inerentes à totalidade das actividades extractivas, uma elevada percentagem dos acidentes verificados no subsector do volfrâmio teve origem em soluções tecnológicas e organizativas implementadas, no tipo de relações laborais adoptadas, em erros de planeamento ou fiscalização, em comportamentos individuais desadequados. Entre as ocorrências mais frequentes, causadoras de incapacidade — parcial ou total; ligeira, temporária ou permanente — ou de morte, lembram-se as quedas de trabalhadores e os desprendimento de blocos de pedra, os desabamentos e os rebentamentos não-controlados ou as explosões retardadas; as disfunções ou a utilização inadequada de instrumentos e máquinas, de sistemas de transporte de inertes; os choques eléctricos e as intoxicações agudas, com destaque para o "tufo" em galerias subterrâneas e para os "fumos" em lavarias ou separadoras.

Quando se ensaia uma interpretação mais abrangente, é, no entanto, possível identificar condicionalismos de outra natureza. Antes de mais, o carácter liberal-oligárquico ou ditatorial e o "pragmatismo económico-social" dos diversos regimes vigentes, simultaneamente modernizadores, conservadores e tradicionalistas. Por outro lado, a reprodução de uma atitude político-administrativa e judicial absentista — ou, mesmo, conivente —, mau grado as alterações da legislação e da cobertura institucional (administração pública e "organização corporativa"), o aumento dos níveis de intervencionismo estatal. Evoca-se, ainda, a permanência de um limitado empenhamento da generalidade dos agentes económicos do tungsténio e das associações patronais, dos "quadros superiores" e respectivas organizações socioprofissionais, das empresas seguradoras e da comunicação social, da Igreja e da "acção católica" portuguesas.

De referir são, também, o peso limitado ou a ilegalização dos partidos políticos de esquerda e o reforço dos mecanismos repressivos (públicos e privados), a desvalorização ou a proibição das associações de classe livres e a tutela exercida pelo Estado Novo sobre os Sindicatos Nacionais. A oferta insuficiente de ensino profissionalizante para as chefias intermédias, os mineiros especializados e a mão-de-obra indiferenciada. As indecisões acerca da viabilidade, dos aspectos positivos e negativos da concretização de estratégias de controlo global e de "autonomização definitiva" dos operários mineiros relativamente ao universo camponês de origem.

Lembram-se, igualmente, as "atitudes temerárias" assumidas por muitos dos capatazes e trabalhadores manuais devido à precariedade dos vínculos laborais, dos concessionários e da própria actividade extractiva; a inexperiência e a menor compreensão dos riscos potenciais no caso dos mineiros recém-contratados. O esgotamento físico e a desmotivação decorrentes do tipo de trabalho efectuado e dos percursos de vida experimentados ou conhecidos; a subalimentação ou o alcoolismo, a presença de uma cultura de desafio ou a lógica própria do trabalho à tarefa e da "extração informal".

Analisam-se, para terminar, a inexistência de ou o desrespeito pelos planos de lavra aprovados, o reduzido número de explorações em que a orientação técnica era efectiva e permanentemente assegurada por engenheiros ou "condutores de minas". O *deficit* de equipamentos de salvaguarda

¹² Cfr. *Boletim de Minas*, 1939, p. 248.

individual como roupa e calçado adequados, capacetes e máscaras, óculos e luvas. Por não serem imediatamente rentáveis, o desinvestimento nas tarefas de estudo geológico, entivação e alargamento das “galerias de avanço” até dimensões mínimas aceitáveis. A ausência de barreiras de protecção junto a locais de risco como chaminés e poços, elevadores e escadas de minas; varandas de lavarias e torvas de minério.

Se considerássemos, apenas, o nível do “formalmente ocorrido”, admitiríamos que o elevado número de acidentados devido à mineração do volfrâmio — fruto de um insuficiente esforço de prevenção — teria beneficiado, juntamente com os respectivos familiares, de apoio suficiente em termos de recuperação, atenuação ou compensação das agressões sofridas. Assim se poderia inferir do discurso político e do enquadramento jurídico, da rede de instituições públicas e de organizações privadas, da presença entre nós de técnicos qualificados (nacionais e estrangeiros).

Os assalariados do tungsténio usufruíam de um seguro de trabalho obrigatório, o qual asseguraria o custeio de tratamentos, indemnização de danos, pensões de invalidez ou morte. Por sua vez, os concessionários garantiriam acompanhamento clínico generalista ou especializado através de médicos e enfermeiros privativos, dos médicos municipais, de clínicas das empresas de seguros em Lisboa e Porto. Considerando-se injustiçados, poderiam os operários recorrer às Circunscrições Mineiras, às Delegações do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, aos Tribunais de Trabalho.

Verifica-se, no entanto, que existiu uma distância substancial entre as vertentes formal e real. Muitos dos operários mineiros, dos “apanhistas” e do “pilha”, trabalhando em condições ilegais, não se encontravam segurados. Era habitual o escamotear da ocorrência de acidentes e a fuga ao assumir das obrigações indemnizatórias. Só a Beralt Tin & Wolfram, Ltd. optou pela criação de um corpo clínico privativo, nas Minas da Panasqueira, desde 1934. A dependência face aos empregadores e a inexistência de sindicatos — geradores de solidariedade de grupo e de apoio jurídico — bloqueavam o recurso aos tribunais. As compensações monetárias arbitradas eram, quase sempre, muito limitadas.

Reforçando a tendência atrás esboçada, a exiguidade das infra-estruturas de saúde fora das zonas urbanas e as dificuldades de transportes prejudicavam o socorro às vítimas. Os organismos públicos que tutelavam o subsector não dispunham dos meios humanos e materiais ou da vontade política necessários a uma intervenção atempada e sistemática. Por norma, as elites locais encontravam-se alheadas do universo mineiro ou eram impotentes para concretizar tradicional mediação entre as classes populares das regiões periféricas e o poder central. A repressão exercida sobre eventuais militantes sindicalistas — republicanos e anarquistas, socialistas e comunistas —, bem como a escassez de núcleos de organismos da “acção social católica”, cerceavam a afirmação de uma consciência operária exigente.

Como antes se frisou, a situação era ainda mais grave no que concerne às doenças profissionais e, nestas, às pneumoconioses. Negligenciava-se a dimensão atingida pelo fenómeno da silicose, as suas consequências em termos pessoais, familiares e socioeconómicos. Em acréscimo ao facto de quase não existir prevenção, tanto as entidades oficiais como as grandes e médias sociedades activas no universo do volfrâmio — para já não referir os pequenos concessionários — abstiveram-se de concretizar rastreios ou testes médicos de selecção e acompanhamento.

Desconhecia-se, assim (continua a ignorar-se hoje), quantos mineiros e operários de lavarias ou separadoras, “apanhistas” e “pilha” foram afectados pela doença e desde quando, qual o ritmo de evolução da mesma. Não foram implementadas estratégias de controlo dos danos provocados pela silicose baseadas nos conhecimentos médicos e em opções de equidade social. Os poucos atingidos que beneficiavam de “relações eficazes” — devido a “bom desempenho profissional” e a “postura socialmente disciplinada”, a solidariedades familiares ou outras com capatazes, engenheiros e empresários —, conseguiam obter transferência para “secções da mina” localizadas à superfície.

Menos exigentes em termos físicos e afastadas das zonas com poeira, as tarefas em causa seriam pior remuneradas, mas permitiriam interromper o processo de destruição do tecido pulmonar. Grande parte dos silicóticos continuava, entretanto, a desempenhar as mesmas funções até que as dificuldades respiratórias e correspondente quebra de rendimento, as multas por incumprimento das metas de produção, uma nova fase de crise do mercado internacional e os inerentes encerramentos de minas ou reduções de pessoal, originassem o despedimento ou o abandono da actividade. Obrigavam-se a trabalhar — aceitava-se que se mantivessem em laboração — mineiros com 85% de incapacidade, sendo os mesmos frequentemente encarados como “malandros” que tentavam acumular “a pensão” com “os rendimentos da agricultura”¹³.

Só em 1936 — e, ainda assim, de modo ineficaz — a legislação portuguesa integrou a silicose na lista das doenças profissionais reconhecidas¹⁴. Apenas depois de 1947 os Tribunais de Trabalho passaram a impor o pagamento de indemnizações por incapacidade total ou morte resultantes da patologia referida. As lesões intermédias e as causas das mesmas eram tidas como inevitáveis ou pouco relevantes. O sucesso destas iniciativas era, ainda, condicionado por três obstáculos suplementares: a dificuldade em provar que a doença tinha sido contraída e atingira determinado patamar de gravidade ao serviço do empregador demandado; as hipóteses de protelamento dos processos judiciais; a exiguidade das compensações atribuíveis.

De acordo com o Eng. Fernando Soares Carneiro, em texto de balanço publicado no órgão oficial do Serviço de Fomento Mineiro (ano de 1956), um outro “*aspecto do problema social é a protecção ao individuo em caso de insulto da profissão por silicose (mineiros e outros). Quanto a isto, todos sabem que a Lei nº 1: 942, de 27 de Julho de 1936, suas posteriores alterações e respectivos regulamentos, não satisfazem ninguém em matéria de doenças profissionais, especialmente no caso da silicose.*”¹⁵

À semelhança do verificado quando se tratava de acidentes de trabalho, também no que concerne às doenças profissionais muitas das declarações prestadas por capatazes e encarregados ou engenheiros, dos relatórios apresentados por médicos — ao serviço dos concessionários ou das empresas seguradoras, enquanto agentes dos serviços de saúde ou peritos dos tribunais — tendiam a subavaliar o grau de incapacidade existente e a desresponsabilizar os empregadores. Procurava-

¹³ Para uma análise circunstanciada dos efeitos, sintomas e etapas evolutivas da silicose, ver o artigo “O efeito nocivo das poeiras no aparelho respiratório dos mineiros”, publicado pelo médico Armindo Fernandes no nº 6, de Junho de 1946, da *Revista do Sindicato Nacional dos Engenheiros Auxiliares, Agentes Técnicos de Engenharia e Condutores* (p. 187-190).

¹⁴ Cfr. Lei nº 1: 942, de 27 de Julho de 1936, *COLP*, 2º Semestre de 1936, p. 87-92.

¹⁵ Cfr. F.S. Carneiro, 1956c, p. 100.

-se, igualmente, demonstrar a existência de uma relação de causa e efeito entre a invalidez ou a morte e a tuberculose ou outras patologias resultantes de factores diferentes da inalação de poeiras com partículas de sílica. Evocavam-se as más condições de habitação e higiene, alimentação insuficiente, utilização de vestuário pouco adequado e molhado; exposição a fortes correntes de ar e a grandes oscilações de temperatura ambiente, à chuva e à neve (quando a céu aberto) ou a nascentes de água (no subsolo)¹⁶.

Uma vez desempregado e condicionado por um nível médio ou elevado de substituição do tecido pulmonar normal por tecido cicatrizado, o mineiro respirava com dificuldade, sendo-lhe quase impossível regressar às actividades agrícolas, de construção civil ou obras públicas. Para além do sofrimento pessoal, a inevitável quebra de rendimentos agravava as já de si precárias condições materiais de existência das famílias, mesmo se pluriactivas. Enquanto modalidade informal de assistência, mas, também, como vector de reprodução do “círculo vicioso da silicose”, no Couto Mineiro da Panasqueira e em outras explorações as esposas, filhos e filhas destes ex-trabalhadores tinham prioridade quando se tratava de ampliar a força de trabalho empregue.

Variando de acordo com as funções desempenhadas, com o tipo de vínculo laboral estabelecido — a contrato, à jorna, à tarefa —, com a regularidade da exploração no subsolo, a incapacidade total devido à silicose podia ser atingida num período de 10 a 15 anos. Estava-se, assim, perante esperanças médias de vida baixas (45 a 50 anos). Com bastante frequência, os operários mais envolvidos nos *booms* das Primeira Grande Guerra e Segunda Guerra Mundial não chegaram a atingir a idade da reforma (65 anos). Recorrendo a uma expressão popular assumida pelo *Jornal do Fundão* ainda durante o Estado Novo, em torno das médias e grandes minas de tungsténio existiriam as “aldeias de viúvas”.

Constata-se que, mau grado algumas iniciativas avulso, em Portugal continental a situação das doenças profissionais adquiridas em minas de volfrâmio manteve-se quase inalterada ao longo das décadas de 1910 a 1950. O imobilismo em causa ocorreu apesar de as elites intervenientes — Governos e aparelho de Estado, grandes sociedades de capitais estrangeiros e médios empresários nacionais, Associações Industriais Portuguesa e Portuense, Ordens dos Engenheiros e Ordem dos Médicos, empresas seguradoras e Grémio respectivo, escolas superiores de engenharia e de medicina, administradores e engenheiros ou médicos, dirigentes da “acção social católica” e responsáveis por órgãos de comunicação social — se encontrarem informadas acerca das mais recentes polémicas e descobertas feitas a nível internacional; mau grado reconhecerem a existência de graves problemas de higiene e segurança do trabalho¹⁷.

¹⁶ “António Lopes tem a memória à flor da pele — a silicose nunca esquece. E prossegue: “Quem foi lá ao Tribunal de Trabalho foi o meu Ramiro e a minha senhora. E chamaram-me lá. Queriam testemunhas e eu lá tive que arranjar. Ao cabo e ao resto, vieram os do Seguro e lá arranjam maneira de só me aperfilhar 1400 dias de trabalho. Que grande mentira! Disseram que a lei da silicose só apareceu em 1937, e depois daqui, e depois dali, deram-me 1\$50 por dia, porque não podia ficar de mãos a abanar. Eu só ganho 1\$50 por dia. 1\$50 ouviu? Respondi no Tribunal da Covilhã em 27 de Janeiro de 1967. O processo demorou dois anos. 1\$50 é o que recebo da Companhia de Seguros.” (Cfr. “Silicótico recebe 1\$50 por dia...”, *Jornal do Fundão*, 19 de Maio de 1974, p. 5)

¹⁷ “Tendo em atenção esta característica de potencial risco, o grande número de minas em intensa e longa exploração (muitas vezes desregrada e indisciplinada — tempos de guerra e, por vezes até de paz), não esquecendo a insuficiência e mesmo a completa ausência de prevenção de poeiras durante longos anos, tem de ser muito elevado o actual somatório de

Enquanto exemplos desse 'vanguardismo' com limitada influência social, lembra-se a participação nas iniciativas da Organização Internacional do Trabalho e no VII Congrès International des Accidents et des Maladies du Travail (Bruxelas, Julho de 1935). A realização da Semana Portuguesa da Higiene Industrial (Lisboa, Maio de 1931) e do I Congresso Médico Nacional dos Desastres do Trabalho (Lisboa, Novembro de 1938). A notoriedade alcançada pelos Prof. Doutor João Porto e Dr. Luís Guerreiro, ambos médicos, o primeiro docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e com responsabilidades no Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos, o segundo docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e próximo dos interesses das companhias seguradoras.

Até então, para o essencial dos "grupos dominantes", das classes médias e dos próprios "desfavorecidos", as difíceis condições de vida ou, mesmo, a miséria dos estratos populares seriam perspectivados como naturais e permanentes, indispensáveis à reprodução do "corpo social" e à viabilidade de muitas das actividades económicas. Esta lógica aplicar-se-ia, de modo reforçado, ao universo mineiro, encarado como paradigma (ou metáfora) da degradação física e moral inerentes ao labor manual. As excepções a um tal consenso resultariam das concepções e da intervenção de segmentos isolados que iam desde a "direita revolucionária" dos nacional-sindicalistas até aos núcleos da "esquerda radical" (anarquistas e comunistas), passando pela "direita das realizações" (neofisiocrata ou industrialista), pela "acção social católica" e por oposicionistas republicanos ou socialistas¹⁸.

Para a mudança lentamente encetada desde meados dos anos cinquenta, terão contribuído, entre outros factores, o intensificar do ritmo de modernização de Portugal continental. O reforço dos sectores industrialistas no interior do Estado Novo e a promulgação de diplomas legais menos permissivos¹⁹. A alteração da postura adoptada por organismos como a Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos, o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, a Inspeção de Higiene do Trabalho e das Indústrias da Direcção-Geral de Saúde e o Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos. A evolução ocorrida nos métodos e instrumentos de trabalho e a estruturação pelas grandes empresas mineiras de valências preventivas: serviços especializados e normas escritas, campanhas de sensibilização e mecanismos de bonificação ou penalização. O aperfeiçoamento dos processos clínicos de identificação, cura ou atenuação de danos. Alguma consolidação da

silicóticos mineiros autóctones. Este facto não poderá escapar a preciso inquérito estatístico elaborado em escala nacional (actualmente em curso pelos Ministérios da Saúde e Assistência e Economia).

A DGMSG, cumprindo as suas imperiosas e específicas obrigações, organizou um esquema de luta contra a silicose (especialmente quanto a poeiras) de acordo com severos princípios de prevenção. Partindo-se do nada, é muito o que se fez; o que faz falta, porque não é pouco e é imprescindível, pode ser tudo. A DGMSG sabe-o e não subestima o supremo interesse da obra." (Cfr. F.S. Carneiro, 1961, p. 77)

¹⁸ Cfr., nomeadamente, M. Lisboa, 2002; F. Medeiros, 1978; M.F. Patriarca, 1995; F. Rosas, 2000; A.J. Telo, 1980-1984.

¹⁹ Refiram-se o Decreto-Lei nº 44: 307, de 27 de Abril de 1962 (COLP, 1º Semestre de 1962, p. 540-542), que criou a Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais; o Decreto-Lei nº 44: 308, de 27 de Abril de 1962 (COLP, 2º Semestre de 1962, p. 542/543) e o Decreto-Lei nº 44: 537, de 22 de Agosto de 1962 (COLP, 1º Semestre de 1962, p. 203-205), que atribuíram prioridade ao combate à silicose; a Lei nº 2: 127, de 3 de Agosto de 1965 (COLP, 2º Semestre de 1965, p. 160-167) e o Decreto nº 360/71, de 21 de Agosto de 1971 (COLP, 2º Semestre de 1971, p. 221-232), sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais.

identidade operária nas comunidades mineiras do tungsténio mau grado o efeito retardador das estruturas de repressão e enquadramento, a inexistência de Sindicato Nacional. A quebra na oferta de mão-de-obra oriunda da agricultura de subsistência devido ao intensificar dos fluxos migratórios e emigratórios.

No Relatório Preliminar do Primeiro Inquérito Nacional Sobre a Silicose em Minas, concluído em Julho de 1959 por iniciativa da Inspeção de Higiene do Trabalho e das Indústrias da Direcção-Geral de Saúde, da DGMSG e do Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos, afirmou-se que “*é a silicose profissional uma grave doença que tem merecido, em numerosos países, a maior atenção. O problema de maior importância é a prevenção, principalmente porque, uma vez contraída, a silicose é irreversível, acarretando grave incapacidade para o trabalho e morte prematura e porque é uma doença que se pode, pelo menos em grande parte, evitar.*

A prevenção da silicose consiste, fundamentalmente, na aplicação de um certo número de medidas técnicas tendentes a melhorar o ambiente de trabalho e na execução de exames médicos aos operários expostos ao risco silicótico. Nesses exames tem a maior importância o estudo radiológico dos indivíduos. Os exames referidos são da competência dos serviços de medicina do trabalho, os quais não existem entre nós devidamente organizados [...]. Apesar das reservas apresentadas quanto ao rigor das cifras de silicóticos encontradas, uma importante conclusão se pode, no entanto, tirar: existe no nosso país um apreciável número de silicóticos e tuberculosos trabalhando nas minas, o que mostra a necessidade de se adoptarem adequadas medidas de prevenção destas doenças.”²⁰

Ao invés, assistiu-se também, no início da década de 1960, à presença de antigos e novos obstáculos. Lembram-se a opção pelo recurso extensivo a uma força de trabalho barata em alternativa ao investimento em tecnologia, organização e formação. A impermeabilidade de muitas das pequenas e médias explorações aos esforços de controlo dos acidentes e doenças profissionais. O lento reconhecimento da necessidade de autonomizar e implantar no terreno a medicina do trabalho, tanto por parte dos Governos e da administração pública como dos concessionários privados.

Destacam-se, finalmente, perante a ausência de alternativas não lucrativas de carácter público, gremial ou sindical, as dificuldades colocadas por empresas seguradoras em cobrir alguns riscos laborais a partir da altura em que os Tribunais de Trabalho passaram, com regularidade, a determinar o pagamento de compensações aos silicóticos. Faziam-no rescindindo unilateralmente ou não renovando os contratos com os agentes económicos do tungsténio, exigindo aumentos inoportáveis do valor dos prémios, impondo exames prévios de rigor inabitual e o despedimento ou a recusa em aceitar os mineiros já afectados.

Segundo o Eng. Fernando Soares Carneiro, Director-Geral de Minas e Serviços Geológicos de 1962 a 1980, o “*actual esquema de seguros da silicose é insuficiente nos aspectos moral, social e económico, não protege, não harmoniza nem acarinha, antes escorraça da sua casa os mineiros; os longos cortejos de exigências, insuficiências e misérias conduzirão a inevitável extermínio desta profissão. O alto interesse humano, social e económico da gente mineira; o imprescindível contributo das minas na renda nacional (cerca de 600000 contos/ano para os últimos 20 anos e uma orgia de abastança em tempos de guerra) são imperativos para a intransigente defesa do património da Casa Mineira.”²¹*

²⁰ Cfr. C. Andrade, 1961, p. 8.

²¹ Cfr. F.S. Carneiro, 1961, p. 78.

4 - Poluição e outros conflitos de interesses

No que concerne ao relacionamento imediato da mineração do volfrâmio com o espaço natural e social envolvente, detectam-se, quer elementos de permanência, quer aspectos mutáveis de acordo com as conjunturas ou os intervenientes. Face à inexistência de preocupações e metodologias sistemáticas de compatibilização ou isolamento — mesmo nos países desenvolvidos só mais tarde passou a exigir-se a conjugação dos planos de lavra com a avaliação de impacte ambiental, os sistemas de gestão ambiental e os planos de encerramento —, a poluição era um factor permanente²².

Com origem no esgoto das minas e nas operações de tratamento dos minérios — efectuadas em termos artesanais ou industriais, a céu aberto ou em lavarias —, na escorrência das escombreyas durante ou após o fim da actividade extractiva, compostos químicos nocivos contaminavam ribeyas e rios, terrenos e lençóis friáticos. Para além da água consumida por pessoas e gado, eram afectadas a agricultura (de sequeiro e, antes de mais, de regadio), a pecuária e a pesca. Mau grado o facto de a legislação obrigar à presença de dispositivos de controlo de danos, em muitos casos aqueles não existiam ou tornavam-se insuficientes. Estar-se-ia perante tanques de decantação e o reaproveitamento dessas mesmas águas residuais nas lavarias, filtros nas chaminés e lagoas de lamas ou bacias de rejeitados, silos para anidrido arsenioso e barreiras de contenção dos aterros de ganga ou estéril acumulados.

Se, por definição, as “explorações paralelas” e as pequenas concessões não adoptavam quaisquer procedimentos de salvaguarda ambiental, as minas de média e grande dimensão foram, até meados do século XX, concretizando algumas das medidas técnicas exigíveis. Assumidas por moto próprio ou em resultado de queixas de particulares e da acção fiscalizadora do aparelho de Estado, as iniciativas em causa revelaram-se precárias desde o início ou inadequadas, à medida que aumentava o ritmo de extracção, separação e concentração.

Os efeitos negativos deste tipo de poluição faziam-se sentir em três modalidades diferentes. De forma relativamente estabilizada e antecipável nas épocas de “pluviosidade normal”. Com particular e imprevisível veemência nos períodos secos do Verão e de parte da Primavera ou do Outono, quando o grau de concentração de substâncias tóxicas provocava efeitos acrescidos. Em situações de cheia, resultando o elevar da precipitação e do caudal dos cursos de água no transbordar dos tanques de decantação, em maior lixiviação e erosão das escombreyas, em contaminação de novos terrenos e lençóis friáticos.

Num outro âmbito, a actividade mineira introduzia vectores de atrito potencial com o universo rural em que se localizava ao desviar nascentes e cursos de água, ao ocupar áreas agricultáveis ou florestáveis. Quando destruía culturas, árvores e pastos; ao fazer perigar a fruição dos baldios pelos compartes. Sempre que colocava em risco a estabilidade de edifícios e vias de comunicação pré-existentes. Aumentando a procura de força de trabalho — precária e temporária embora — e garantindo remunerações ligeiramente superiores à mão-de-obra agrícola indiferenciada.

²² Cfr., antes de mais, J.C. Allen, 1948; H. Alves, 1997; L.R. Costa, 1999; L.R. Costa, 2000a; L.R. Costa, 2000b; P. Guimarães, 2001; *Jornal do Fundão* [1946-1996]; M.O.P. Lage, 2002; M.V. Leal, 1945; M.R.M. Leite, 1999; M.R.M. Leite, 2000; M.A.B.C. Lima, 1960a; J.P.A. Nunes, 2001/2002; J.P.A. Nunes, 2005; J.M.S. Oliveira, 1997; I.V. Rocha, 1997; A.C. Sá, 1999; *O Trabalhador* [1934-1948]; F. Vitorino, 2000; F. Vitorino, 2002.

A efectiva acção desagregadora do subsector do volfrâmio na agricultura de subsistência ou absentista, a natureza e dimensão dos protestos e exigências apresentados dependeram, no entanto, dos interesses em presença e do estatuto dos agentes económicos envolvidos, dos diferentes momentos de recessão ou crescimento ocorridos ao longo do período em análise. Habitualmente efectuadas pelos donos ou rendeiros das parcelas, a lavra informal ou a exploração legal de aluviões eram concretizadas de forma a possibilitar a retoma das valências agrícola ou pecuária assim que terminasse cada fase de procura excepcional de concentrados²³.

Verificando-se que as indemnizações entregues pelos concessionários eram, por norma, tardias e muito insuficientes quando se tratava de terrenos férteis de uso permanente, o mesmo se não pode afirmar de propriedades com solo pobre e raramente utilizadas. Algo de idêntico ocorria sempre que, devido a ausência de acordo entre as partes, era solicitada a expropriação de terrenos para a construção de edifícios ou outras estruturas de apoio à mineração (das estações geradoras de ar comprimido aos bairros operários, passando por sistemas de cabo aéreo e lavarias, armazéns e oficinas, residências de quadros superiores e funcionários).

É possível afirmar com alguma certeza que, salvo excepções localizadas — os períodos de “economia de guerra” —, até à década de 1960 a “zona do volfrâmio” conheceu, quer taxas significativas de desemprego, inactividade sazonal e subemprego, quer salários quase indênticos para mineiros não-qualificados e para jornaleiros agrícolas. Ao invés de ameaçar os equilíbrios de uma ruralidade tradicional, dominante no interior centro e norte de Portugal continental, a indústria extractiva em causa teria, assim, contribuído, pelo menos em parte, para consolidar esse mesmo universo.

Entre os factores que influenciavam o nível de empenhamento do campesinato e dos proprietários agro-florestais absentistas na denúncia da “presença agressiva” e das “sequelas negativas” da mineração, contam-se, também, a existência (ou não) de alternativas às propriedades temporária ou definitivamente inutilizadas ou expropriadas, às actividades prejudicadas. A presença ou ausência de laços contratuais — empregos, fornecimento de bens ou serviços, acesso a valências sociais — e de solidariedades familiares ou comunitárias com os agentes económicos do tungsténio. O maior ou menor grau de “incitamento”, tolerância ou desleixo dos empresários e sociedades perante fenómenos como o trabalho à tarefa — em paralelo com mão-de-obra assalariada ou a título exclusivo — e a extracção “ilegal” por parte do campesinato nas áreas concessionadas.

Nos casos em que, devido a protestos dos afectados ou por iniciativa de organismos públicos, as modalidades de extracção e tratamento de minérios de volfrâmio chegavam a ser questionadas, a Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos consolidou os direitos de tutela herdados das décadas anteriores, tornando-os hegemónicos. Coube-lhe realizar processos de inquérito, efectuar visitas de inspecção, ouvir particulares e requerer o envolvimento de outras entidades oficiais — Direcções dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, Direcção-Geral de Saúde, Direcção-Geral de Serviços Agrícolas, Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais, Governos Cívicos e forças policiais

²³ “A lavra de aluviões continuou pelos mesmos processos simples, pois que outros não podem ser empregados devido aos muitos e grandes blocos de granito que aparecem na aluvião. Porque têm sido sempre entulhados poços e trincheiras e reposta a camada de terra vegetal, levantada à parte, a lavra não prejudicou os terrenos sob o ponto de vista agrícola, mesmo quando plantados de vinha.” (Cfr. *Boletim de Minas*, 1936, p. 45)

—, solicitar os “pareceres técnicos independentes” considerados relevantes a laboratórios comerciais ou a instituições de ensino superior, determinar a suspensão da lavra e o implementar das modificações necessárias.

Mantinha-se, no entanto, a possibilidade de recurso aos tribunais sempre que as Circunscrições Mineiras e a DGMSG se declaravam incompetentes para, através de medidas técnico-administrativas, anular as razões de queixa que estavam na base de determinados dissídios; sempre que os concessionários suspendiam a entrega das compensações acordadas, de pagamento num único momento ou anualmente. Nos casos em que tal aconteceu, ao fim de processos por norma longos e através de negociações mediadas pelos magistrados com o apoio da DGMSG, de Juntas de Freguesia e das Câmaras Municipais envolvidas, foram arbitradas novas indemnizações ou reajustadas as anteriores.

Tanto quanto pudemos averiguar, nenhuma das concessões de ou com tungsténio registadas entre 1871 e 1962 em Portugal continental deixou de ser concessionada, foi encerrada ou entregue a um novo empresário ou sociedade por “descuidos ambientais” ou para salvaguarda de explorações agro-florestais. Como explicar um comportamento de tal forma estável e uniforme independentemente da regularidade com que emergiam fenómenos graves de poluição ou conflitos entre agentes económicos ligados à indústria extractiva e destes com “interesses rurais”?

Antes de tudo, pela vigência — “atrasada”, parcelar e timorata embora — do paradigma moderno, ou seja, de concepções que tendiam a encarar a poluição como “efeito secundário” inevitável e pouco significativo do crescimento industrial, motor do desenvolvimento económico e social por excelência. Devido ao facto de os baixos níveis de vida médios da população lusa e a escassa presença, tanto da actividade extractiva, como do sector secundário em geral relegarem as preocupações com a qualidade ambiental para uma prioridade irrelevante²⁴.

Exceptuavam-se os processos em que eram directamente afectados “interesses vitais” de indivíduos e famílias, organizações privadas e instituições públicas com capacidade de pressão sobre governantes ou quadros superiores da administração pública. As situações em que grupos de camponeses perdiam “habituais fontes de rendimento” sem obterem em troca quaisquer contrapartidas: trabalho à jorna ou à tarefa, possibilidade de extrair informalmente minério ou indemnizações.

No que concerne à legislação, manteve-se a prevalência atribuída desde 1836 — salvo durante o consulado sidonista — à exploração mineira face às actividades agro-florestais. Ao afirmar a raridade e a importância económico-financeira dos “minerais úteis”, justificava-se o direito de

²⁴ “Estamos de acordo que deve exigir-se a todas as indústrias a adopção de medidas convenientes para obstar à poluição das águas públicas, mas atendendo criteriosamente às condições em que laboram e, conseqüentemente, compreender que as suas águas residuais nem sempre poderão ser análogas aquelas utilizáveis para aquários. Todos temos visto rios quase criminosamente poluídos pelo facto de se não haver ponderado a localização deste ou daquele estabelecimento industrial ou até de se haver permitido a sua multiplicação.

Quantos deles [...] estão poluídos unicamente pelo facto do seu caudal ser insuficiente para permitir a diluição até limites convenientes das águas residuais neles lançados. Isto são infelizmente casos que todos vemos e que poderiam ser evitados escolhendo criteriosamente a localização deste ou daquele estabelecimento. Infelizmente neste ponto há uma grande diferença entre a indústria mineira e as restantes indústrias, pois naquela a localização está fatalmente amarrada à do jazigo mineral que explora e nem sempre as condições topográficas permitem um desfogado arrumo das instalações de superfície e até escomboreiras.” (Cfr. M.A.B.C. Lima, 1960a, p. 5)

preferência da indústria extractiva relativamente à agricultura. Prejudicava-se, ainda, “a lavoura” quando se estabeleciam regras de cálculo das indemnizações a pagar pelos concessionários baseadas no “valor de mercado” (curto prazo) e não no “valor de uso” (média e longa duração) dos bens em causa²⁵.

Tanto ou mais do que possíveis situações de “favorecimento pessoal” ou corrupção, de eventual ausência de vontade política ou de confirmada escassez de meios humanos, técnicos e financeiros, o predomínio alcançado e a lógica própria de intervenção da Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos contribuíram para reforçar a tendência delineada pelos factores antes citados. Discordando, muito ou pouco, quer das orientações definidas por sucessivos Governos e maiorias parlamentares, quer dos comportamentos assumidos pelos agentes económicos, os quadros superiores daquela estrutura do aparelho de Estado teriam visado, sobretudo, contribuir para o “engrandecimento da indústria extractiva nacional”.

Omitindo os ‘interregnos’ decorrentes das três “corridas ao volfrâmio”, uma última referência para lembrar os equilíbrios de forças em presença até aos anos cinquenta do século XX. Por um lado, os pequenos, médios e grandes empresários e sociedades mineiros não depararam, entre os seus adversários, com proprietários agrícolas de elevado estatuto e capacidade de influência político-administrativa. Por outro, a forte capilaridade social e a natureza relativamente complementar do subsector garantiriam o apoio — ou, pelo menos, a não-oposição — de muitas famílias e comunidades camponesas, de parte das classes médias e das elites locais.

Focalizando, de novo, a atenção no Couto Mineiro da Panasqueira e na Beral Tin & Wolfram, Ltd.²⁶, observa-se que, depois do fim da Primeira Grande Guerra, só a partir de 1938 a DGMSG voltou a receber denúncias sobre desvio de nascentes ou cursos de água, poluição do rio Zêzere e das ribeiras afluentes — de Porsim, de Cebola, do Bodelhão —, de poços e fontanários. Apenas nesse mesmo ano os Tribunais das Comarcas da Covilhã, Fundão e Arganil registaram a entrada de novas queixas por parte de habitantes ou agricultores afectados. Entre 1919 e 1933, a inexistência de protestos formais encontraria justificação na acentuada quebra de actividade então verificada. Como dar, no entanto, sentido ao prolongamento de um tal silêncio em plena fase de relançamento da extracção e tratamento de minérios (no período de 1934 a 1937)?

De acordo com a caracterização genérica antes apresentada, talvez devam ser consideradas, em alternativa ou simultaneamente, duas hipóteses explicativas. Os protestos derivariam de um aumento cumulativo dos prejuízos causados e, face ao perigo de eclosão de um conflito militar à escala europeia ou mundial, do receio de crescimento exponencial dos mesmos no curto prazo, à semelhança do que ocorrera durante a Primeira Grande Guerra. As queixas resultariam do facto de a Companhia britânica ter proibido a exploração informal à superfície na área que lhe estava atribuída, apesar de essa e de outras medidas preventivas entretanto impostas garantirem o atenuar de uma parcela dos “efeitos negativos” da mineração.

²⁵ Cfr., entre outros, P. Guimarães, 1995; J.P.A. Nunes, 2005; I.V. Rocha, 1997; F. Vitorino, 2000; F. Vitorino, 2002.

²⁶ Cfr. J.C. Allen, 1948; *Jornal do Fundão* [1946-1996]; M.V. Leal, 1945; J.P.A. Nunes, 2005; A.C. Sá, 1999; *O Trabalhador* [1934-1948].

Munida de informações apresentadas como conclusivas, obtidas a partir de um processo sistemático de colheita e análise de amostras efectivado em colaboração com o Instituto Superior Técnico, a DGMSG chegou, mesmo, nos anos de 1938 e 1939, a acusar Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, bem como os jornais *O Trabalhador* — da Liga Operária Católica — e *Novidades* (do Patriarcado de Lisboa), de “conivência com interesses menos claros”. Em resultado de um acordo judicial alcançado no âmbito de uma comissão arbitral²⁷, a empresa concessionária pagou indemnizações entre 1938 e 1941. Suspensas a partir de 1942, um novo acordo só foi alcançado no ano de 1952, em plena Guerra da Coreia. Outros episódios de protesto e reivindicação surgiram após 1958.

5 - Conclusão

Apesar da presença dominante de empresas sediadas em nações tecnológica e socialmente “mais avançadas” — Reino Unido, França, Bélgica, EUA, Alemanha, etc. —, o subsector luso do tungsténio apresentou, do início dos anos setenta do século XIX ao final da década de 1950, um comportamento típico de zonas económicas “atrasadas”. Grande parte da mão-de-obra era indiferenciada e pluriactiva, submetida a difíceis condições de trabalho e de existência. As concessões geravam, com frequência, quer situações de invalidez ou morte por acidente ou doença profissional (com destaque para a silicose), quer elevados níveis de poluição.

Excepção feita aos três períodos de “corrida ao volfrâmio”, esses mesmos indicadores mantiveram-se independentemente da muito forte integração no mercado mundial de concentrados; da capacidade dos “agentes nacionais de modernização” — governantes e empresários, técnicos do Estado ou da “sociedade civil”, dirigentes associativos e sindicalistas; engenheiros e juristas, economistas e médicos, funcionários e operários — para conhecerem as soluções alternativas surgidas à escala global; dos diferentes projectos políticos e enquadramentos jurídico-institucionais vigentes durante a Monarquia Constitucional e a Primeira República, a Ditadura Militar e o Estado Novo.

Tendo por objectivo explicar uma tal continuidade, justifica-se evocar, entre outros, factores como a natureza periférica de muitos dos territórios concorrentes, ou seja, de alguns dos outros grandes produtores de tungsténio (China e Coreia, Birmânia e Bolívia). A opção das lideranças nacionais e estrangeiras pela manutenção do baixo custo da força de trabalho enquanto principal “vantagem competitiva” da economia portuguesa. A recusa das “elites locais” em aceitar a indústria mineira como vector de transformação de uma ruralidade bloqueada e de desenvolvimento regional. A disponibilidade de muitos dos operários, oriundos do ou ainda pertencentes ao campesinato, para aceitar tão precárias modalidades de enquadramento sociolaboral e de vida.

²⁷ Aquela estrutura de mediação integrava magistrados e os advogados das partes, representantes da DGMSG, de várias Juntas de Freguesia, das Câmaras Municipais da Covilhã, Fundão, Pampilhosa da Serra e Oleiros.

Documentação

- AIRES-BARROS, Luís, “Os minerais e suas eventuais acções agressivas sobre o organismo humano”, *Boletim de Minas*, vol. 20, nº 2, Abril-Junho de 1983, p. 67-76.
- ALLAN, J.C. e outros, “As Minas da Panasqueira”, *Revista da Ordem dos Engenheiros*, Ano VI, nº 56, Agosto de 1948 - nº 59, Novembro de 1948, p. 420-435, 482-489, 508-531, 566-579.
- ANDRADE, Costa, “Inquérito preliminar sobre a silicose em minas por radiofotografia”, *Boletim de Minas*, Nova Série, nº 9, 1961, p. 1-21.
- ANDRADE, Costa, “Relatório do inquérito radiofotográfico da silicose na indústria mineira em 1961”, *Boletim de Minas*, Nova Série, nº 17, 1962, p. 1-63.
- Anuário Estatístico* [1938-1947].
- Anuário Estatístico de Portugal* [1931 - 1937].
- Arquivo Financeiro e Segurador* [Ano I, nº 1, Maio de 1934 - Ano XI, nº 125, Novembro/Dezembro de 1944].
- BASTO, Eduardo Alberto Lima e BARROS, Henrique de, *Inquérito à habitação rural*, Lisboa, UTL, 1943.
- Beral Tin and Wolfram, Ltd. (1927-1977). A short history to commemorate the 50th anniversary of the Company*, Londres, BT&W, Ltd., 1977.
- Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência* [Ano I, nº 1, 30 de Novembro de 1933 - Ano XV, nº 1, 15 de Janeiro de 1948].
- Boletim do Instituto Superior de Higiene Dr. Ricardo Jorge* [Ano I, nº 1, 1946 - Ano VIII, nº 41, 1953].
- Boletim da Minas* [1911 - 1916, 1922, 1925 - 1939, 1959 - ...].
- Boletim da Ordem dos Engenheiros* [Ano I, nº 1, Janeiro de 1937 - Ano VI, nº 69-72, Setembro-Dezembro de 1942; vol. I, nº 1-11, Janeiro-Junho de 1952 - vol. XVIII, nº 12, Dezembro de 1973].
- Boletim de Seguros* [II Série, nº 1, 1930 - nº 36, 1947].
- Boletim dos Serviços de Saúde Pública* [vol. I, nº 1/2, 1954 - vol. XIII, 1966].
- Boletim do Trabalho Industrial* [nº 150, Janeiro de 1931 - Março de 1935].
- CARNEIRO, Fernando Soares e QUEIRÓS, Norberto A. Múrias de, “Acidentes com explosivos nas minas e pedreiras. Sua prevenção”, *Estudos, Notas e Trabalhos do Serviço de Fomento Mineiro*, vol. XI, fasc. 1/2, 1956a, p. 27-39.
- CARNEIRO, Fernando Soares e LIMA, M.A.B. da Cunha, “Acidentes mortais nas minas portuguesas durante o período de 1947 a 1953”, *Boletim da Ordem dos Engenheiros*, vol. V, nº 5, Março de 1956b, 10 p.
- CARNEIRO, Fernando Soares, “Aspectos gerais da silicose”, *Estudos, Notas e Trabalhos do Serviço de Fomento Mineiro*, vol. XI, fasc. 1/2, 1956c, p. 41-112.
- CARNEIRO, Fernando Soares, “A silicose e as minas”, *Estudos, Notas e Trabalhos do Serviço de Fomento Mineiro*, vol. XV, fasc. 1/2, 1961, p. 51-78.
- Colecção Oficial de Legislação Portuguesa* [1832 - 1965].
- X Congresso Internacional de Medicina do Trabalho (Lisboa, 9 a 15 de Setembro de 1951)*, 1 folheto e 5 volumes, Lisboa, s.e., 1951.
- I Congresso Médico Nacional dos Desastres do Trabalho (Lisboa, Novembro de 1938)*, Lisboa, s.e., 1938.
- Conselhos e normas gerais de segurança a observar nos trabalhos subterrâneos. Couto Mineiro da Panasqueira*, Lisboa, BT&W, Ltd., 1969.
- CORREIA, Fernando da Silva, *Portugal na história da medicina social*, 2 volumes, Lisboa, Edições Imprensa Médica, 1954.
- COSTA, Luís Rodrigues da, “Desenvolvimento sustentável na indústria extractiva: conceito e prática do Instituto Geológico e Mineiro”, *Boletim de Minas*, vol. 36, nº 3, Julho-Setembro de 1999, p. 283-297.
- COSTA, Luís Rodrigues da, “Indústria mineira e ambiente: integração ou conflito?”, *Boletim de Minas*, vol. 37, nº 1, Janeiro-Março de 2000a, p. 3-20.

- COSTA, Luís Rodrigues da e LEITE, Mário R. Machado, "A recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas nas políticas de integração da indústria e ambiente do Ministério da Economia", *Boletim de Minas*, vol. 37, nº 3, Julho-Setembro de 2000b, p. 167-171.
- DESCAMPS, Paul, *Le Portugal. La vie sociale actuelle*, Paris, Librairie Firmin-Didot, 1935.
- Engenho* [vol. 17º, nº 1, Janeiro-Março de 1962 - vol. 29º, nº 1, Janeiro-Março de 1974; vol. 30º, nº 1, Outubro-Dezembro de 1983 - vol. 41º, nº 4, Outubro-Dezembro de 1994].
- FERNANDES, António Júlio de Castro, *La sécurité des travailleurs par l'assurance sociale*, Lisboa, Edições SNI, 1947.
- FONSECA, Fernando Vasconcelos Nascimento da, "A indústria extractiva e problemas que se deparam ao médico do trabalho", *Boletim de Minas*, vol. 1, nº 1, Janeiro-Março de 1964, p. 7-14.
- FONSECA, Fernando Vasconcelos Nascimento da, "Considerações sobre higiene e segurança em minas", *Boletim de Minas*, vol. 3, nº 2, Abril-Junho de 1966, p. 61-69.
- FRAZÃO, José de Aguiar Pereira, "A vida social dos operários e trabalhadores rurais em Portugal. Salários médios (1938)", *A Revista de Pesquisas Económico-Sociais*, vol. II, nº 4/5, Setembro-Dezembro de 1952, p. 381-405.
- GESTA, Serafim, *Operários da morte. Documento vivo da miséria e exploração de todo um povo: os mineiros de S. Pedro da Cova*, 2 volumes, Porto, Centro Revolucionário Mineiro, 1978.
- GESTA, Serafim, *Minas de São Pedro da Cova. Um grito rompe o silêncio*, 2 volumes, Porto, s.e., 1981.
- GUERREIRO, Luís, *Medicina legal corrente nos desastres do trabalho*, Lisboa, s.e., 1940.
- GUERREIRO, Luís, *A silicose, doença profissional, em face da legislação portuguesa do trabalho*, Porto, s.e., 1950.
- GUERREIRO, Luís, *O problema da silicose nos seus aspectos geral e português*, Lisboa, s.e., 1952.
- GUERREIRO, Luís, *A perícia médico-legal nos casos da silicose*, Lisboa, s.e., 1956.
- Indústria Portuguesa* [Ano I, nº 1, Março de 1928 - Ano XXI, nº 250, Dezembro de 1948].
- Jornal do Fundão* [Ano I, nº 1, 27 de Janeiro de 1946 - Ano 51º, nº 2627, 27 de Dezembro de 1996].
- LEAL, Manuel Vaz, *As Minas da Panasqueira. Vida e história*, Lisboa, Portugália Editora, 1945.
- LEITE, Mário R. Machado e outros, "Programa de investigação e controlo ambientais em áreas do país com minas abandonadas: compilação de resultados", *Estudos, Notas e Trabalhos*, t. 41, 1999, p. 3-25.
- LEITE, Mário R. Machado e outros, "Auréolas de dispersão química causadas pela actividade mineira. Estratégias e uma metodologia técnico-científica com vista à sua avaliação e hierarquização", *Boletim de Minas*, vol. 37, nº 3, Julho-Setembro de 2000, p. 177-185.
- LIMA, Manuel António Brandão da Cunha, "Acerca da poluição das águas", *Boletim de Minas*, Nova Série, nº 6, 1960a, p. 5-9.
- LIMA, Manuel António Brandão da Cunha, "Pneumoconioses. Sua prevenção e protecção ao doente profissional", *Boletim de Minas*, Nova Série, nº 7, 1960b, p. 3-5.
- LIMA, Manuel António Brandão da Cunha, "Acidentes e doenças profissionais. A recuperação dos operários afectados", *Boletim de Minas*, Nova Série, nº 10, 1960c, p. 8-10.
- MENDES, Fernando Mello, "Os antigos métodos de desmonte das Minas da Panasqueira", *Boletim de Minas*, vol. 30, nº 4, 1993, p. 329-352.
- MONTEIRO, Domingos, *Paisagem social portuguesa*, Porto, Editora Educação Nacional, 1944.
- MONTEIRO, José Gouveia, "Silicose pulmonar", *Jornal do Médico*, vol. XI, nº 283, 26 de Junho de 1948, p. 3-14.
- MOURA, Francisco Pereira de e outros, *Estudo sobre a indústria portuguesa*, Lisboa, AIP, 1957.
- NEVES, Fernando Paulouro e REIS, Daniel, *A guerra da mina. Os mineiros da Panasqueira*, Lisboa, Edições A Regra do Jogo, 1979.
- NOGUEIRA, Augusto de Mello, "Elementos para o estudo da indústria mineira em Portugal nos anos de 1930 a 1939", *Boletim de Minas*, 1939, p. 3-90.
- NUNES, Guida, *Lavradores de volfrâmio*, Montalegre, CMM, 1995.

- OLIVEIRA, J.M. Santos, “Algumas reflexões com enfoque na problemática dos riscos ambientais associados à actividade mineira”, *Estudos Notas e Trabalhos*, t. 39, 1997, p. 3-25.
- PEREIRA, José Jorge Álvares, *Riquezas mineralógicas de Barroso e sua história*, Montalegre, CMM, 1984.
- POLICARPO, João de Almeida, “A actual legislação portuguesa de prevenção de acidentes de trabalho. Contributo para a sua revisão”, *Revista do Gabinete de Estudos Corporativos*, Ano X, nº 38, Abril-Junho de 1959, p. 121-138.
- POLICARPO, João de Almeida, “Contributo para uma classificação das causas dos acidentes de trabalho”, *Estudos Sociais e Corporativos*, Ano IV, nº 14, Abril-Junho de 1965, p. 11-32.
- Revista da Associação dos Engenheiros Cívicos Portugueses* [nº 635, Janeiro-Março de 1926 - nº 738, Dezembro de 1936].
- Revista da Faculdade de Engenharia* [vol. I, nº 1, Junho de 1932 - vol. XXXVIII, Janeiro-Dezembro de 1973].
- Revista de Obras Públicas e Minas* [Ano I, t. I, 1870 - Ano LVI, nº 634, Dezembro de 1925].
- Revista da Ordem dos Engenheiros* [Ano I, nº 1, Janeiro/Fevereiro de 1943 - Ano IX, nº 96, Dezembro de 1951].
- Revista do Sindicato Nacional dos Engenheiros Auxiliares, Agentes Técnicos de Engenharia e Condutores* [nº 1, Janeiro de 1946 - vol. XVI, nº 4, Outubro-Dezembro de 1961].
- REZENDE, Feliciano, “A manifestação das doenças profissionais”, *Estudos Sociais e Corporativos*, Ano I, nº 1, Janeiro-Março de 1962, p. 20-30.
- SÁ, A. Correia de e outros, “Minas da Panasqueira: 100 anos de história mineira”, *Boletim de Minas*, vol. 36, nº 1, Janeiro-Março de 1999, p. 3-22.
- SAAVEDRA, António de, “O médico do trabalho e a silicose”, *Estudos Sociais e Corporativos*, Ano IV, nº 16, Outubro-Dezembro de 1965, p. 94-122.
- Um simpósio sobre higiene e segurança no trabalho nas Minas do Pejão*, Porto, s.e., 1962.
- SOARES, Arlindo Gonçalves, “A luta contra a silicose nas Minas do Pejão”, *Estudos, Notas e Trabalhos do Serviço de Fomento Mineiro*, vol. XII, fasc. 3/4, 1957, p. 242-271.
- SOARES, Rui, “Amostragem, controlo de poeiras e ventilação nas minas da CPR”, *Engenho*, vol. 21, nº 4, Outubro-Dezembro de 1966, p. 161-166.
- Técnica* [Ano I, nº 1, Dezembro de 1925 - nº 1/97, Março de 1997].
- O Trabalhador* [Ano I, nº 1, 1 de Maio de 1934 - Ano XIII, nº 304, 20 de Dezembro de 1946].
- O Trabalho Nacional* [Ano IX, nº 97, Janeiro de 1928 - Ano XIX, nº 217-219, Janeiro-Março de 1938].

Bibliografia

- ALVES, Helena, *Mina de São Domingos. Génese, formação social e identidade mineira*, Mértola, Campo Arqueológico de Mértola, 1997.
- ALVES, Helena, “Um século de mineração no Alentejo”, *História*, III Série, Ano XXII, nº 31, Dezembro de 2000, p. 50-56.
- ARENAS POSADAS, Carlos, *Empresa, mercados, mina y mineros. Río Tinto (1873-1936)*, Huelva, UH, 1999.
- BOSSON, Rex e VARON, Bension, *The mining industry and the developing countries*, Nova Iorque, The World Bank/OUP, 1977.
- GUIMARÃES, Paulo, “A intervenção do Estado Novo na indústria mineira: a criação do Serviço de Fomento Mineiro”, *Boletim de Minas*, vol. 32, 1995, nº 3, p. 203-215.
- GUIMARÃES, Paulo, *Indústria e conflito no meio rural. Os mineiros alentejanos (1858-1938)*, Lisboa, Edições Colibri, 2001.

- HESPANHA, Pedro, *A propriedade multiforme. Um estudo sociológico sobre a evolução recente dos sistemas fundiários em Portugal*, Coimbra, 1990 (policopiado).
- HICKEY, S.H.F., *Workers imperial Germany. The miners of the Ruhr*, Oxford, Claredon Press, 1985.
- LAGE, Maria Otília Pereira, *Volfrâmio. Terra revolvida, memória revoltada (1930-1960)*, Braga, UM, 2002.
- LAINS, Pedro e SILVA, Álvaro Ferreira da (org.), *História económica de Portugal (1700-2000)*, Lisboa, ICS, 2005, vols. II e III.
- LISBOA, Manuel, *A indústria portuguesa e os seus dirigentes*, Lisboa, Educa, 2002.
- MEDEIROS, Fernando, *A sociedade e a economia portuguesas nas origens do salazarismo*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1978.
- MENDES, José Amado e RODRIGUES, Manuel Ferreira, *História da indústria portuguesa*, Mem Martins, AIP/Publicações Europa-América, 1999.
- NASH, June, *We eat the mines and the mines eat us. Dependancy and exploitation in bolivian tin mines*, Nova Iorque, Columbia University Press, 1993.
- NUNES, João Paulo Avelãs, "A indústria mineira em Portugal Continental desde a consolidação do regime liberal ao II Plano de Fomento do Estado Novo (1832-1958). Um esboço de caracterização", *Revista Portuguesa de História*, t. XXXV, 2001/2002, p. 421-464.
- NUNES, João Paulo Avelãs, "Volfrâmio e poderes locais em Portugal (1931-1947)", *Revista de História Económica e Social*, nº 4, 2ª Série, 2º Semestre de 2002, p. 83-120.
- NUNES, João Paulo Avelãs, *O Estado Novo e o volfrâmio (1933-1947)*, 2 volumes, Coimbra, 2005 (policopiado).
- O'NEILL, Brian Juan, *Proprietários, lavradores e jornaleiros. Desigualdade social numa aldeia transmontana (1870-1978)*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1984.
- PATRIARCA, Maria de Fátima, *A questão social no salazarismo*, 2 volumes, Lisboa, IN/CM, 1995.
- REGO, Miguel e NASCIMENTO, Paulo Jorge (coord.), *Mineração no Baixo Alentejo*, 2 volumes, Castro Verde, CMCV, 1996-2002.
- REID, Donald, *The miners of Decazeville. A genealogy of deindustrialization*, Cambridge (Massachusetts), Harvard University Press, 1985.
- ROCHA, Idorindo Vasconcelos da, *O carvão numa economia nacional. O caso das Minas do Pejão*, Porto, 1997 (policopiado).
- ROSAS, Fernando, *O Estado Novo nos anos trinta (1928-1938)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1986.
- ROSAS, Fernando, *Salazarismo e fomento económico*, Lisboa, Editorial Notícias, 2000.
- SILVA, José Augusto do Espírito Santo da, *Ordem e estratificação social em Cabeço do Pião (Minas da Panasqueira, 1940-1945 e 1960-1965)*, Lisboa, 1996 (policopiado).
- TELO, António José, *Decadência e queda da 1ª República portuguesa*, 2 volumes, Lisboa, A Regra do Jogo, 1980-1984.
- VILAR, António, *O volfrâmio de Arouca. No contexto da Segunda Guerra Mundial (1939-1945)*, Arouca, CMA, 1998.
- VITORINO, Francisco, "Agricultura e mineração, uma coexistência difícil. As Minas do Vale do Vouga e as comunidades do vale do rio Águeda (1889-1924)", *Gestão e Desenvolvimento*, nº 9, 2000, p. 255-299.
- VITORINO, Francisco, *Minas do Vale do Vouga (1885-1931). Desenvolvimento económico ou conflitualidade sócio-política?*, Coimbra, 2002 (policopiado).

Helder Miguel Marques¹

O movimento sindical durante o Estado Novo: estado actual da investigação

R E S U M O

Neste artigo, que constitui uma síntese do estado da arte do sindicalismo durante o Estado Novo, através da análise dos princípios que sustentam o sistema corporativo, o autor tenta demonstrar como os sindicatos nacionais, como estrutura desse mesmo sistema, nunca deixaram de ser instituições fracas e com uma capacidade de acção limitada num regime político ditatorial que colocava o trabalho no fim da escala de valores corporativa.

O que se pretende com este artigo é fazer um breve balanço da recente investigação científica sobre o movimento sindical em Portugal durante o Estado Novo, procurando fazer-se uma análise crítica das mais relevantes investigações que sobre esta temática permitam fazer o enquadramento para uma melhor compreensão de um importante facto da história contemporânea portuguesa, ao nível social, que foi a formação da Intersindical no período marcelista (1968-1974).

Mas convém aqui, antes de mais, distinguirmos os conceitos de movimento operário e de movimento sindical, conceitos que não raramente se confundem entre si, mas que, na verdade, traduzem realidades diferentes, embora complementares, para a partir daí clarificarmos o enquadramento do nosso objecto de estudo.

Por movimento operário entende-se todo o conjunto de acções que os trabalhadores manuais assalariados, a partir da industrialização, entre finais do século XVIII e o início do século XIX, têm levado a cabo para a obtenção de melhorias das condições de vida, especialmente no que se refere ao salário, às condições de trabalho, à segurança no emprego, à participação na gestão económica e à intervenção política. São traços característicos do movimento operário a solidariedade entre todos os seus elementos, que partilham as mesmas condições de trabalho, o facto de serem assalariados, a sua intenção internacionalista (com vista à união de todos os trabalhadores e a uma acção colectiva global), a ênfase dada à necessidade de reformas sociais e económica, a convicção de que, desse modo, podem alterar profundamente a ordem das coisas (sendo, por isso, um movimento amplo e complexo que não se restringe às questões laborais) e a concorrência de várias correntes ideológicas e de pensamento (de que as principais, ao longo do século XX, têm sido o comunismo, o socialismo e o anarquismo) para a disputa da sua direcção e influência.

¹ Universidade Popular do Porto (UPP). Email: hmrmarques@gmail.com

Historicamente, o movimento operário tem-se expressado sob várias formas, de que o movimento sindical (ou sindicalismo) constitui a forma mais organizada. Ora, é neste âmbito mais restrito do sindicalismo que a nossa atenção vai incidir, centrando-se, mais especificamente ainda, nos sindicatos e nas outras estruturas em que o movimento sindical português, durante o período histórico do Estado Novo (1926-1974), se concretizou – e que foram as uniões, federações e, em certa medida, as corporações –, sendo, por isso, de importância marginal todo o outro tipo de estruturas em que o movimento operário, em geral, também se desenvolveu – como as associações mutualistas, associações sócio-recreativas e culturais, partidos políticos, associações de formação profissional, etc.).

1. Os princípios e as bases legais dos sindicatos nacionais

A história do movimento sindical em Portugal tem sido, a nosso ver, uma das áreas mais negligenciadas da história social contemporânea portuguesa, tão poucos são os trabalhos de investigação dedicados especificamente a este tema, como tantas são as lacunas que ainda permanecem sobre o mesmo. Neste sentido, o interesse dos investigadores por este domínio tem-se centrado muito mais no estudo do associativismo operário do século XIX. Este panorama não é, com certeza, alheio ao facto de o operariado ter sido, até muito recentemente, «um dos grandes recalcados da historiografia portuguesa»².

A historiografia e a sociologia têm sido as áreas disciplinares que têm dado o maior número de contribuições para a compreensão do sindicalismo contemporâneo português no Estado Novo. Todavia, gostaríamos de começar esta análise do estado da questão por um estudo de ciência política que nos permitirá enquadrar o lugar que o sindicalismo e os sindicatos tiveram na ordem corporativa que o regime político estado-novista procurou edificar.

Nesse estudo, da autoria de Manuel Lucena, *A Evolução do Sistema Corporativo Português*³, que constitui o único estudo que existe do corporativismo português, desde as suas origens até ao marcelismo, o autor procurou analisar a evolução do sistema corporativo do Estado Novo com base no dispositivo legal que o foi estruturando ao longo de cerca de quatro décadas⁴. Dessa análise pode chegar-se à conclusão que os sindicatos nacionais, enquanto estruturas corporativas primárias⁵, que gozavam da exclusividade de representação dos trabalhadores portugueses (princípio da unicidade sindical), foram sempre organismos subalternizados e extremamente controlados pelo poder político. Isso derivava dos princípios doutrinários que enformaram o corporativismo português e dos princípios a que deveria obedecer a acção dos sindicatos nacionais e respectivos

² MÓNICA, 1982: 10.

³ LUCENA, 1976a; LUCENA, 1976b.

⁴ O essencial desta legislação eram o Estatuto do Trabalho Nacional (ETN), que reproduz o essencial do título VIII da parte I («Ordem Económica e Social») da Constituição de 1933, o Decreto-Lei 23 049 (que respeitava aos grémios), o Decreto-Lei 23 050 (relativo aos sindicatos nacionais), o Decreto-Lei 23 051 (respeitante às casas do povo), o Decreto-Lei 23 052 (para as casas económicas) e o Decreto-Lei 23 053 (que criava o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência).

⁵ Os organismos corporativos distribuíam-se por três níveis: organismos corporativos primários (sindicatos, grémios, casas do povo, casas dos pescadores e ordens), intermédios (federações e uniões) e superiores (corporações e Câmara Corporativa).

corpos dirigentes e dos mecanismos de controlo com que o Estado Novo se munuiu relativamente a eles. Senão vejamos.

Quanto aos princípios corporativistas, tal como foram consagrados no *Estatuto do Trabalho Nacional* (ETN) e nos cinco decretos-lei (do Decreto-Lei 23 049 ao Decreto-Lei 23 053), publicados em Setembro de 1933, basicamente, que os poderíamos resumir a quatro: 1) o carácter unitário e corporativo da República portuguesa; 2) a subordinação dos interesses individuais ao interesse nacional, cabendo ao Estado «o direito e a obrigação de coordenar e regular superiormente a vida económica e social»; 3) a colaboração de classes a que estavam obrigados o capital e o trabalho e para cuja exequibilidade se entendeu que «a mediação autoritária do Estado era indispensável, no geral e no particular»; e 4) a complementaridade e cooperação económica e social entre os proprietários, os detentores de capital e os trabalhadores⁶. Retenha-se, relativamente a este último aspecto, que é, precisamente, esta a hierarquia de importância entre aqueles três termos, ou seja, a ordem corporativa reconhecia «na iniciativa privada o mais fecundo instrumento do progresso e da economia da Nação», não reconhecendo, por isso, «direito propriamente dito contra um lucro, se este é justo». Isto significou, em termos práticos, que «o trabalho teve que ser sacrificado à acumulação», embora a Constituição de 1933 condenasse o lucro excessivo «não permitindo que este se desvi[asse] da sua finalidade humana e cristã»⁷.

É importante aqui salientar esta escala de valores do Estado Novo para se poder devidamente constatar que nela o trabalho ocupa o último lugar. Ora, isso é essencial para se compreender alguns preconceitos que o Estado Novo alimentou em relação ao trabalho e o que isso implicou em termos de estruturas sindicais. Nesta medida, permitir-nos-á compreender também a (dificuldade de) evolução que o sistema corporativo português viria a ter.

Por outro lado, na sua acção sindical, os sindicatos nacionais deveriam obedecer a três princípios. Primeiro, o princípio hierárquico, de acordo com o qual todo sindicato nacional deveria subordinar os seus interesses particulares aos superiores interesses da economia nacional. Segundo, o princípio do nacionalismo corporativo, segundo o qual o âmbito de acção da actividade dos sindicatos nacionais seria, antes de mais, a Nação. Derivava deste princípio que qualquer filiação ou participação em organismos internacionais estava impedida sem a prévia autorização do Governo. A desobediência a este princípio seria sancionada com a imediata dissolução do sindicato e a suspensão dos direitos políticos dos seus dirigentes pelo período de dois anos. Em terceiro lugar, o dever da colaboração de classes, que atrás vimos ser um princípio central do ETN, obrigava o sindicato a declarar estatutariamente o seu reconhecimento enquanto colaborador activo com todos os outros actores da economia nacional (que incluam o Estado e o patronato). Deveriam, por isso, recusar a luta de classes. E como o entendimento interclassista deveria ser intrínseco ao funcionamento dos organismos corporativos, o regime mantém a proibição da greve, que vinha desde 1927⁸. Todos os restantes deveres dos sindicatos nacionais decorreriam destes princípios gerais.

⁶ LUCENA, 1976a: pp. 181-188.

⁷ LUCENA, 1976a: pp. 189-194.

⁸ LUCENA, 1976a: pp. 238-240.

Por fim, o Decreto-Lei 23 050 previa ainda um conjunto de mecanismos de intervenção «superior» na vida sindical a que o Governo poderia recorrer, uma vez que a ordem corporativa «não consent[ia] nenhuma significativa espontaneidade, por inferior que seja o nível a que se manifeste». Além das várias formas de controlar a realização das reuniões de direcção e das assembleias sindicais e daquilo que aí se poderia discutir, de controlar as eleições e os dirigentes sindicais eleitos e de censurar tudo o que se passasse na vida sindical que o Governo entendesse ser subversivo, para Lucena os mecanismos essenciais que o poder dispõe para controlar os sindicatos nacionais são a homologação e o direito de dissolução administrativa dos sindicatos. A primeira era a condição necessária para que qualquer resultado eleitoral pudesse ser considerado válido, mas era também necessária para a aprovação dos estatutos, sem os quais nenhum sindicato nacional tinha existência legal. Este poder de homologação dos estatutos, que era da competência do Subsecretário de Estado das Corporações⁹, era usado, obviamente, para configurar os sindicatos nacionais aos moldes ideológicos do Estado Novo (o que passava pela recusa formal de determinadas ideologias, como o comunismo).

O direito de dissolução administrativa era um direito para cuja aplicação o decreto prevê «uma escolha tão ampla de motivos que toda a decisão tomada será inevitavelmente confirmada pelos tribunais administrativos (muito conformistas de resto) em caso de recurso»¹⁰.

Mais tarde, o poder político munir-se-ia de mais poderes de controlo sobre os sindicatos: o Decreto-Lei 26 418, de Março de 1936, atribui ao ministro do Comércio e Indústria poderes para nomear comissões administrativas para os sindicatos sempre que tal fosse indicado por inquéritos e inspecções; a Lei 1936, de Março de 1936, dá ao Governo poderes para dissolver total ou parcialmente as direcções dos organismos corporativos; o Decreto-Lei 31 946, de 1942, autoriza ao Governo a nomeação de comissões administrativas pelo prazo máximo de um ano, que, a partir de 1943, pelo Decreto-Lei 32 820, passam a poder ser nomeadas pelo «prazo julgado necessário»¹¹. O governo salazarista foi-se munindo, por isso, de mecanismos que lhe garantiam um forte controlo sobre os sindicatos. E não é por acaso que muitas vezes o faz em momentos particularmente críticos da vida do regime. Por exemplo, estes dois últimos decretos referidos são promulgados durante o período de agitação operária que se verificou entre 1942 e 1944¹². De resto, o controlo e subalternização dos sindicatos à ordem política vigente fez-se também através da sua instrumentalização para fazer chegar à base da pirâmide corporativa «os ventos do espírito corporativo»¹³.

De referir ainda que, nos termos do Decreto-Lei 23 050, os sindicatos nacionais deveriam organizar-se por profissões, ter um mínimo de 100 associados para poderem ser criados e o seu âmbito restringir-se ao distrito (embora se permita a constituição de secções locais e, posteriormente,

⁹ O Subsecretariado de Estado das Corporações e Previdência Social foi criado pelo Decreto 22 428, de 10 de Abril de 1933, e manter-se-ia sob a tutela da Presidência do Conselho, isto é, sob controlo directo de Salazar, até 1950, altura em que é elevado à categoria ministerial. O seu primeiro titular foi Pedro Teotónio Pereira, um dos principais obreiros da ordem corporativa do Estado Novo português.

¹⁰ LUCENA, 1976a: pp. 242-244.

¹¹ LUCENA, 1976a: pp. 243-245; e PATRIARCA, 1995e: pp. 230-231.

¹² ROSAS, 1998: pp. 313-320.

¹³ LUCENA, 1976a: p. 241.

com o Decreto-Lei 27 228, de Novembro de 1936, se vá permitir a constituição de sindicatos pluridistritais), onde são o representante exclusivo da categoria profissional respectiva. A inscrição nos sindicatos nacionais era facultativa¹⁴.

2. A evolução dos sindicatos nacionais

A estrutura sindical primária que, deste modo, era edificada estagnou durante várias décadas. A única reforma de fundo que se faria só viria em 1969, com o governo de Marcelo Caetano, que não tocaria no essencial das estruturas dos sindicatos, e sobre os quais, como se verá mais adiante, o Estado Novo manterá todas as possibilidades de retomar o controlo.

Lucena destaca três ideias acerca da evolução que os sindicatos nacionais tiveram posteriormente. Primeiro, a sua pulverização. E, com efeito, de acordo com dados do INE para 1959, «só os sindicatos de electricidade ultrapassavam em média, os 5000 inscritos», sendo os sindicatos com maiores médias de sindicalizados os ligados às actividades do «Têxtil e vestuário», «Construção Civil» e «Metais», com médias, respectivamente, de 3700, 3300 e de 3000 associados. Um outro estudo, permite fazer algumas correcções a estes dados, uma vez que aí é referido que o número de associados do Sindicato Nacional dos Bancários do Sul e Ilhas, em 1956, ascendia aos 5358¹⁵.

Em segundo lugar, verificou-se, durante a década de 50, um aumento do número de sócios, excepto na construção civil, o que se deveu à expansão da economia portuguesa, que mais se repercutiu, em termos de efectivos sindicais, nas indústrias eléctricas, químicas e de «metais».

Em terceiro lugar, há a registar uma grande concentração geográfica, uma vez «que mais de dois terços do número total [de 320 sindicatos] se encontra em cinco ou seis distritos, quase todos costeiros», sendo Lisboa e Porto os dois principais, com 139 sindicatos¹⁶.

Com estruturas sindicais tão débeis, é opinião de Lucena que o princípio da unicidade não se tornou num factor de fortalecimento das classes trabalhadoras. Ora, a verdade é que «a legislação corporativa [...] não quis certamente fomentar o poderio sindical», sobretudo quando «o eixo do sistema seriam as corporações às quais se fixou uma espécie de função nacional e não classista»¹⁷. Esta falta de liberdade e autonomia dos sindicatos nacionais, assim como o conjunto de direitos reduzidos de que dispunham constituiriam dois pilares essenciais do sistema corporativo português.

Esta debilidade e forte controlo a que as estruturas sindicais eram sujeitas por parte do Estado coincidiam, de acordo com Lucena, com o que se passava na restante estrutura corporativa. Com efeito, relativamente às estruturas gremiais, para cuja constituição não fora imposto qualquer prazo, ao contrário do que se passou com os sindicatos¹⁸, o Estado Novo encontrou grandes dificuldades para a sua criação, o que era sintomático, antes de mais, da falta de espírito associativo do patronato português. Assim, ainda em 1956, «à beira das corporações, a metalurgia, a cortiça,

¹⁴ LUCENA, 1976a: p. 234.

¹⁵ CASTANHEIRA, 1983: p. 244.

¹⁶ LUCENA, 1976a: pp. 234-235.

¹⁷ LUCENA, 1976a: pp. 234-236.

¹⁸ Quando o decreto 23 050 foi promulgado em 23 de Setembro de 1933, foi dado um prazo até 31 de Dezembro do mesmo ano para as Associações de Classe, então existentes, adaptassem os seus estatutos aos preceitos da nova lei, sob pena de dissolução.

o têxtil do algodão, os curtumes (à excepção do calçado), e outros ramos, não tinham grémios. Alguns foram então apressadamente criados»¹⁹.

Por outro lado, «o exame sumário das federações e uniões [- estruturas intermédias do sistema corporativo -] mostra-nos, em primeiro lugar, que durante muito tempo foram raras as dos trabalhadores. Mas também se constata que o Estado se preocupa em não deixar campo livre aos patrões», assim como se constata que «os organismos intermédios gozam de tão pouca liberdade como os primários, que não desfrutam de verdadeira autonomia». De resto, estes organismos de nível intermédio foram sempre subalternizados pelo poder, como prova a sua criação tardia, já em finais da década de 50²⁰.

Quanto aos organismos corporativos superiores, as corporações, elas só são regulamentadas pela Lei 2086, de Agosto de 1956, pretendendo-se com elas proceder a uma segunda arrancada do corporativismo português. Apesar da lei dar a impressão de que as corporações são organismos corporativos que se autogovernariam, «o estatuto das corporações, na verdade, cria umas instituições atadas»²¹. Em face disto, os organismos de coordenação económica²² que deveriam, em princípio, exercer só funções de suplência na construção da ordem corporativa e, mais tarde, eventualmente, vir a ser integrados nas corporações, mantêm-se, e manter-se-ão sempre, em funcionamento e «não constituem senão um instrumento, entre muitos outros, da panóplia intervencionista corporativa», exprimindo «uma espécie de super-intervenção estadual»²³. O essencial deste panorama não mudará até ao fim do regime.

Na mesma linha de conclusões segue Fátima Patriarca que chama a atenção para o «carácter excessivamente pulverizado e horizontal das suas estruturas sindicais», que justificava a «fraqueza e ineficácia do sindicalismo corporativo», no que parecia, de resto, ter sido a intenção do legislador e do Estado que, desse modo, procurava «isolar e fragmentar, o mesmo é dizer, enfraquecer a organização sindical»²⁴. Opinião que era partilhada por Philippe Schmitter, que refere que «o decreto 23 050 destinava-se a fragmentar as organizações de trabalhadores e a confiná-las à unidade administrativa mais pequena possível, o distrito»²⁵, e por Howard Wiarda, que acrescenta ainda que porque «um sindicato necessitava de um mínimo de 100 membros, [isso constituiria um] impedimento adicional à organização em sindicatos»²⁶.

Todavia, Patriarca vai mais longe e concretiza com uma série de dados relativos ao sindicalismo corporativo do Estado Novo. De acordo com esses dados, em 1963 existiam em Portugal 330 sindicatos, 22 federações e 7 uniões. Os sindicatos possuíam ainda um total de 129 secções, que podiam ser regionais, distritais, concelhias e femininas. Estes organismos não incluíam assalariados

¹⁹ LUCENA, 1976a: p. 282.

²⁰ LUCENA, 1976a: p. 305.

²¹ LUCENA, 1976a: p. 316.

²² Criados a partir de 1931, para o exercício de funções de coordenação e regulação superior de toda a actividade económica, estes organismos podiam ser de três tipos: comissão reguladora (para controlo das importações), junta nacional (para controlo das exportações) ou instituto (para o controlo da qualidade dos produtos).

²³ LUCENA, 1976a: p. 308.

²⁴ PATRIARCA, 1995: pp. 283-284.

²⁵ SCHMITTER, 1973: p. 10, cit. por PATRIARCA, 1995: p. 284.

²⁶ WIARDA, 1977: p. 111, cit. por PATRIARCA, 1995: p. 284.

agrícolas, pescadores, funcionários públicos, empregados e operários do Estado, trabalhadores da Administração Local, nem trabalhadores domésticos.

De acordo com dados do INE (*Estatísticas da Organização Corporativa e Previdência Social*, 1963), 325 daqueles 330 sindicatos «assinala um total de 736 274 sócios e 420 250 contribuintes», o que dava um total de 1 156 524 quotizantes. As médias de associados por sindicato rondavam, assim, os 2265 sócios inscritos²⁷, o que significava uma notável subida relativamente aos anos de 1942 e 1959, quando essas médias rondavam, respectivamente, os menos de 1000 e os quase 2000 inscritos por sindicato²⁸.

O número total de sindicatos nacionais desceria para 325, em 1968, para voltar a subir para os 327, em 1972, enquanto que o número de sócios, que foi sempre subindo, aumenta para os 884 861 e 895 470, e o número de contribuintes aumenta para 541 082 e 562 755, respectivamente. Em vésperas do 25 de Abril de 1974, «contavam-se mais de um milhão e meio de cotizantes, dos quais 900 000 sócios e 600 000 “contribuintes” (obrigatórios)»²⁹. Por conseguinte, as médias subiram, nos últimos anos do regime, para os cerca de 2738 sócios por sindicato.

Sem prejuízo do que atrás foi dito a propósito do carácter pulverizado e débil das estruturas sindicais corporativas portuguesas e, concretamente, dos sindicatos nacionais, a progressiva extensão da quotização obrigatória à maioria dos trabalhadores é responsável, segundo dados apresentados por Maria Conceição Cerdeira e Maria Edite Padilha, por uma taxa de sindicalização de cerca de 59%, em 1969, o que fazia de Portugal um dos países com maior índice de quotização da Europa, ao lado de países como a Áustria, Dinamarca, Suécia e Noruega³⁰. Mas como bem explicam as autoras, isso devia-se ao «monolitismo político e ideológico em que os factores de coacção social agem no sentido de comportamentos uniformes»³¹.

O essencial dos sindicatos nacionais estava, portanto, já criado em 1963. Dos 330 sindicatos referidos por Patriarca para esse ano, 34 (10,3%) eram de âmbito nacional, 96 (29%) eram de âmbito pluridistrital e 200 (60,6%) eram distritais. Isto significa que só cerca de 130 (39,3%) daqueles sindicatos recorreram ao Decreto-Lei 27 228, promulgado em Novembro de 1936, que permitia a constituição de sindicatos pluridistritais. No tocante à sua distribuição geográfica, «mais de 49% dos sindicatos localizam-se no distrito de Lisboa (87) e no distrito do Porto (55)», seguindo-se «os distritos de Aveiro (23), Braga (19), Setúbal (18), Coimbra (17), Funchal (17) e Leiria (13). Menos de 1/4 dos sindicatos, exactamente 81, distribui-se pelos restantes 14 distritos, com valores que oscilam entre o máximo de 9 e o mínimo de 4». O sindicalismo durante o Estado Novo era, por isso, um fenómeno essencialmente urbano, parecendo ser o grau de concentração geográfica dos sindicatos directamente proporcional ao grau de industrialização e de urbanização dos diferentes distritos. Daí as «assimetrias entre os distritos de Lisboa-Porto e os restantes distritos, mas também entre boa parte do litoral e de todo o interior do país»³², o que vai de encontro à ideia já atrás defendida por Lucena.

²⁷ PATRIARCA, 1995: pp. 294-295.

²⁸ LUCENA, 1976a: p. 234.

²⁹ BARRETO, 2000: p. 440.

³⁰ CERDEIRA; PADILHA, 1990: p. 24 e pp. 32-33.

³¹ CERDEIRA; PADILHA, 1990: p. 26.

A maior parte dos 34 sindicatos de âmbito nacional eram de «profissões liberais, artísticas e de estatuto social e técnico elevado», enquanto que «nos sindicatos de âmbito distrital e pluridistrital predominam os sindicatos operários, os de “colarinho branco” e os de trabalhadores de estatuto relativamente baixo». Este é um importante indicador daquela que era, nesta altura, uma das características essenciais da população activa portuguesa: o reduzido número de profissões de alta qualificação, ao ponto de aos olhos do regime não representar qualquer risco a formação de um sindicato de âmbito nacional para estes profissionais; e um dilatado sector secundário de actividades, que embora em termos percentuais apresente números praticamente coincidentes com o sector terciário entre os anos de 1950 e 1970, uma parte importante deste sector era composto por «colarinhos brancos» e profissionais que não detinham mais do que um grau de instrução médio³³.

Aspecto central para a caracterização do sindicalismo corporativo do Estado Novo prende-se também com as fronteiras sócio-profissionais, isto é, com os critérios de categorização profissional a que os sindicatos nacionais obedeceram. E o que Patriarca constata é que há uma grande heterogeneidade e mesmo algum grau de confusão, uma vez que o âmbito sindical das diferentes categorias não obedeceu a princípios uniformes, levando a autora a concluir que «nem a “profissão”, nem a “indústria” ou o “ramo de actividades” surgem em estado puro», enquanto critérios de organização sindical durante o corporativismo³⁴. Por outras palavras, nem sempre uma mesma categoria profissional estava abrangida pelo mesmo tipo de sindicato em distritos diferentes ou no mesmo sindicato dentro do mesmo distrito, nem é unicamente o critério da pertença a uma mesma indústria que determina a inclusão, ou não, de uma determinada categoria profissional num determinado sindicato. E a autora ilustra isto com alguns casos concretos. Por exemplo, os operários das Oficinas da Carris e do Metropolitano pertenciam, em 1963, ao Sindicato dos Metalúrgicos de Lisboa, enquanto que os operários das oficinas da CP, que são da mesma categoria profissional que os primeiros, pertencem ao Sindicato dos Ferroviários. Um outro exemplo é o dos metalúrgicos dos distritos de Vila Real e de Évora, que, em 1963, não tinham os seus sindicatos respectivos, pelo que poderiam incluir-se nos sindicatos metalúrgicos dos distritos vizinhos, de acordo com o Decreto-Lei 27 228. No entanto, sempre pertenceram aos sindicatos dos operários da construção civil dos respectivos distritos³⁵.

E como estes, havia muitos outros casos demonstrativos de que critério mais importante do que os previstos na lei para a constituição dos sindicatos (profissão, indústria ou ramo de actividades) parece ter sido, afinal, o critério político, como se este se impusesse sempre que ao poder interessasse diluir os trabalhadores de uma determinada categoria profissional, indústria ou ramo de actividades, considerados demasiado fortes, por diferentes estruturas sindicais. Mas para se chegar a uma conclusão sólida a este respeito seria preciso ainda fazer estudos dos vários sindicatos ao nível distrital, determinar a sua maior ou menor força e daí aferir se, onde essa força era maior, esse critério político tenha acabado por prevalecer, no todo ou em parte.

³² PATRIARCA, 1995: pp. 294-296.

³³ CABRAL, 1999: p. 329 e p. 335.

³⁴ PATRIARCA, 1995: p. 298.

³⁵ PATRIARCA, 1995: p. 297.

Apesar desta heterogeneidade criterial, a autora aceita a classificação usada por Mário Pinto e Carlos Moura, que divide os sindicatos corporativos em «sindicatos de profissão» e «sindicatos de ramo de actividade»³⁶, de acordo com a qual, dos 330 sindicatos existentes em 1963, «teríamos 184 “sindicatos de profissão” contra 146 “sindicatos de ramo de actividade”, o que correspondia, em termos percentuais, a 55,8% de sindicatos do primeiro tipo contra 44,2% do segundo tipo»³⁷. E aqui importa reter que na definição das fronteiras sócio-profissionais dos sindicatos nacionais, «onde a lei permaneceu imutável [...], vamos encontrar maior número de sindicatos formados por um princípio outro que não o estipulado na lei. Em contrapartida, é no âmbito geográfico – onde a lei, desde cedo, permitiu sindicatos de área superior à do distrito – que a flexibilidade acabou por ser menos usada»³⁸. Lucena adianta aquilo que pode ser uma explicação para esta evolução, uma vez que foi nos «sectores modernos [da economia portuguesa], aonde faltam as tradições dos “ofícios”, [e onde] a definição dos sindicatos seria problemática, mudadiça, artificial», que acabou por se evoluir para um «sindicalismo de indústria (na metalurgia, na química, na hotelaria, nos têxteis) ou de ramo (a banca, os seguros)»³⁹.

Das 129 secções que atrás se referiu existirem, 11 eram regionais, 23 eram distritais, 81 eram concelhias e 14 eram femininas. Ao contrário do que seria mais lógico pensar – que grande número destas secções pertenceriam aos sindicatos de maior âmbito geográfico, como os nacionais ou pluridistritais, porque em princípio teriam não necessariamente um maior número de membros, mas, pelo menos, tê-los-ia mais dispersos no espaço – 70,4% dessas secções pertenciam a sindicatos de âmbito distrital, onde «a cobertura organizativa tende a ser mais densa», assim como era mais densa em determinados sectores profissionais, como eram os casos dos empregados de escritório, caixeiros, construção civil, metalurgia, lanifícios, têxtil e cortiça, que detêm, apesar disso, 66,6% das secções concelhias, e dos profissionais de hotelaria, que detêm 8 das 23 secções distritais⁴⁰.

Quanto às secções femininas, elas pertenciam a sindicatos de indústrias onde o trabalho feminino era mais abundante, como eram o «caso dos empregados de escritório, caixeiros e ajudantes de farmácia; o caso das indústrias de hotelaria, bordados, lanifícios, têxteis, tabacos, fósforos, cartonagem, cerâmica e, embora em menor escala, mas em feminização crescente na altura, o sector das artes gráficas». Das 14 secções femininas existentes, 11 pertenciam a sindicatos sediados em Lisboa e foram criadas depois de 1956⁴¹.

Por fim, a presença dos sindicatos nas empresas. Como esta presença dependia da boa vontade patronal e da força do sindicato, que não eram muitas nem num caso, nem no outro, conclui a autora que «não é de esperar que o número de secções e de delegados sindicais seja exuberante»⁴².

Segundo Fátima Patriarca, a nova ordem corporativa ao nível primário veio promover, por oposição ao que se verificava antes de 1933, uma maior concentração dos organismos representativos dos trabalhadores, com os sindicatos nacionais, ao subir de 21 para 100 o número mínimo

³⁶ PINTO; MOURA, 1973, cit. por PATRIARCA, 1995, p. 298.

³⁷ PATRIARCA, 1995: p. 299.

³⁸ PATRIARCA, 1995: p. 300.

³⁹ LUCENA, 1976a: p. 237.

⁴⁰ PATRIARCA, 1995: pp. 300-301.

⁴¹ PATRIARCA, 1995: p. 301.

⁴² PATRIARCA, 1995: p. 302.

de associados para se poder formar um sindicato e ao impor o princípio da unicidade sindical, o que refutaria a ideia de que veio provocar uma maior pulverização destas estruturas⁴³. Isto não quer dizer, mesmo assim, que os sindicatos nacionais não tivessem aquele carácter fragmentário, como Lucena e Patriarca defenderam, na medida em que estes permaneceram, de facto, como estruturas débeis, com a agravante de serem fortemente controladas pelo poder político. Evidentemente que a isto não é alheia a ideia que, como atrás vimos, o Estado Novo tinha do trabalho e dos trabalhadores.

Uma das formas com que o Estado Novo, desde cedo, ainda na década de 30, procurou ultrapassar as deficiências das estruturas sindicais surge com a criação de mecanismos semiobrigatórios de sindicalização. Como vimos, a inscrição nos sindicatos nacionais era livre. No entanto, rapidamente os novos dirigentes sindicais corporativos se começaram a queixar do número reduzido de associados e das dificuldades financeiras que daí decorriam, visto que uma fatia importante das finanças dos sindicatos provinha das quotizações que os seus associados pagavam. A estas dificuldades juntava-se a recusa do patronato em cumprir o dever de colaboração de classes, continuando muitas entidades patronais a fazer esforços para enfraquecer as organizações de trabalhadores e perante as quais o regime usou de muito maior condescendência.

Perante este panorama, o poder acabou por criar um mecanismo que fomentasse a sindicalização, instituindo, assim, a quotização obrigatória aos não inscritos nos sindicatos, com o Decreto-Lei 29 931, de Setembro de 1939, após anos de soluções administrativas de recurso pensadas para colmatar as dificuldades iniciais dos novos sindicatos. Seria ao Subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social que competiria decidir, caso a caso, da extensão, ou não, da obrigatoriedade de quotização aos não filiados. Nos anos finais do regime essa extensão da quotização obrigatória atingia já cerca de 40% do total de quotizantes⁴⁴.

Este decreto tinha ainda várias outras virtualidades. Primeiro, «ao admitir que a cobrança das quotizações fosse feita pelas entidades patronais [...], o governo como que implicava também os patrões na existência e funcionamento dos sindicatos, levando-os indirectamente a reconhecer e a aceitar o facto sindical»⁴⁵. Em segundo lugar, se levou, de facto, a um aumento dos efectivos sindicais, assim como das receitas provenientes das quotizações, este decreto, que procurava criar melhores condições para um maior crescimento e dinamização dos sindicatos, teve o efeito perverso de levar aquilo a que Castro Fernandes, Subsecretário de Estado das Corporações e da Previdência Social entre 1944 e 1948, considerava como uma «burocratização dos sindicatos, compostos por uma população associativa amorfa e não compenetrada de qualquer espécie de civismo sindical»⁴⁶. Significava também o abandono da concepção «voluntarista» do associativismo sindical corporativo que o Estado Novo pretendia. A pertença sindical, portanto, banaliza-se e isso poderá ter levantado vários entraves morais àqueles que se opunham ao corporativismo. Por isso, os sindicatos nacionais foram crescendo no número de associados e transformar-se em organismos de massas, que os comunistas, reorganizados a partir de 1940-41, procurarão capitalizar a seu favor.

⁴³ PATRIARCA, 1995: p. 306.

⁴⁴ BARRETO, 2000: p. 440.

⁴⁵ PATRIARCA, 1995: pp. 329-334.

⁴⁶ FERNANDES, 1944: p. 63, cit. por PATRIARCA, 1995: p. 335.

Uma das principais lacunas no estudo do movimento sindical português contemporâneo prende-se com a escassez de estudos de caso de alguns sindicatos. O único trabalho, até hoje feito em Portugal, sobre um sindicato nacional feito numa perspectiva diacrónica é da autoria de José Pedro Castanheira, que estuda a vida do Sindicato Nacional dos Bancários do Sul e Ilhas para uma parte considerável do período de vigência do Estado Novo, que cobre o período que vai do início do corporativismo, que coincide com a fundação do sindicato dos bancários, em 1933, até 1969, altura em que a direcção deste sindicato passa a ser presidida por uma lista de elementos abertamente oposicionista ao regime⁴⁷.

Feito sem grandes rigores académicos, este trabalho, que mais não é do que uma narrativa escrita do que de mais relevante foi acontecendo nos sucessivos mandatos das várias direcções daquele sindicato, permite-nos perceber quais eram as principais questões que marcavam a actividade de um sindicato nacional durante o regime autoritário do Estado Novo, e que, em síntese, passavam pelo seguinte: pelas relações (de identificação ou de distanciamento) dos seus principais dirigentes com o regime e os seus ideais; pelos dilemas que esses dirigentes enfrentavam entre a defesa dos interesses da sua classe profissional ou pela sua subordinação aos interesses do regime, os quais eram muitas vezes incompatíveis; pelas divisões entre os seus sócios; pelos atritos institucionais com o Governo e com os patrões, e que, em ambos os casos, quase sempre eram relações de impotência e de subordinação dos interesses dos sindicatos; pelas reestruturações do aparelho burocrático dos sindicatos em função da evolução das actividades económicas que representavam (que no caso dos bancários foi de crescimento, mas em outros sectores foi de definhamento progressivo, enquanto noutros ainda foi o assistir do reconhecimento social de uma categoria profissional); pelos problemas de gestão e de desenvolvimento das várias valências dos sindicatos (como os serviços clínicos, a previdência social, o desenvolvimentos de diversas actividades desportivas e recreativas, a formação profissional, a negociação dos Contratos Colectivos de Trabalho, etc...); e pela forma como estas estruturas de sociabilidade, que eram os sindicatos, iam vivendo e reagindo ao pulsar do próprio país, de que são, precisamente, um imprescindível testemunho.

3. As reformas marcelistas

Depois do impulso legislativo inicial, na década de 30, o corporativismo português só voltaria a ter alterações de monta em 1969, com a designada «liberalização» marcelista, surgidas num contexto de fortíssimo crescimento económico, que exigia uma maior dinamização e autonomização dos sindicatos nacionais – e nesse sentido apontavam os pareceres dos organismos corporativos superiores, assim como os círculos reformistas dentro do regime –, ao mesmo tempo que se registava um decréscimo da oferta de mão-de-obra, devido à hemorragia emigratória e à mobilização para o conflito colonial. Como veremos, estas reformas restringiram-se a alguns aspectos formais da organização corporativa dos trabalhadores, que manteria, no entanto, a sua essência.

⁴⁷ CASTANHEIRA, 1983.

A análise do designado «novo curso» marcelista constitui, precisamente, a segunda parte do trabalho de Lucena que temos vindo aqui a citar⁴⁸. Mas cruzá-lo-emos com o trabalho de José Barreto sobre os *Primórdios da Intersindical sob Marcelo Caetano*⁴⁹, onde este autor analisa àquelas que foram as principais consequências destes decretos reformistas nos sindicatos nacionais.

Esta reforma dos sindicatos nacionais, feita pelo Decreto-Lei 49 058, de Junho de 1969, trouxe algumas mudanças na definição, estrutura e dimensão dos sindicatos, na forma de relacionamento internacional, nas direcções e na fiscalização e dissolução dos mesmos, que, no essencial, consistiram no seguinte: os sindicatos deixavam de ter que se organizar obrigatoriamente por distritos; as direcções sindicais deixavam de ter que ser homologadas pelo Ministro das Corporações; passava a ser da competência dos tribunais de trabalho a resolução de diferendos que envolvessem a suspensão de dirigentes sindicais ou a invalidação de eleições; as comissões administrativas nomeadas pelo Ministro das Corporações deveriam realizar eleições sindicais no prazo máximo de 6 meses, e não indefinidamente como até então; o direito de dissolução dos sindicatos deixava de caber ao Ministro das Corporações e passava a competir ao Conselho Corporativo; a autorização para a filiação em organismos internacionais passava a depender no INTPT e não do Governo; e os sindicatos passam a poder nomear delegados sindicais para as empresas, sempre que o julgassem necessário⁵⁰.

Estas inovações revestiram-se, no entanto, de bastantes cautelas, a ponto de perderem muito do seu alcance se as analisarmos de mais perto. E, com efeito, se era verdade que as direcções sindicais deixam de ter que ter homologação ministerial, os candidatos às direcções sindicais passam a ter que cumprir algumas condições de elegibilidade, que são controladas por uma «comissão de elegibilidade»⁵¹ formada por associados do sindicato, e para cuja certificação o INTPT podia exigir prova documental. Portanto, a homologação ministerial era só transferida para uma fase de verificação prévia da elegibilidade dos candidatos, que se bem que tornasse menos eficaz o controlo que a polícia política fazia dos dirigentes sindicais, este controlo não deixava de existir de todo. Por outro lado, qualquer associado sindical ou o INTPT podia impugnar as decisões dessa «comissão de elegibilidade», os resultados eleitorais ou pedir a suspensão preventiva dos dirigentes que considerassem estar a desviar-se dos objectivos estabelecidos para os sindicatos. Neste caso, o diferendo teria que ser obrigatoriamente resolvido nos tribunais de trabalho, que, embora se regessem pelo princípio da independência em relação ao Governo, eram tutelados pelo Ministro das Corporações. Contudo, o verdadeiro problema estava em toda a engrenagem jurídico-burocrática em que os sindicalistas se viriam embrulhados, caso fossem contestados, que só se solucionaria quando já fosse tarde demais (isto é, quando chegava a altura para novas eleições sindicais ou quando a direcção sindical já estivesse ocupada por elementos da confiança do Governo).

⁴⁸ LUCENA, 1976b.

⁴⁹ BARRETO, 1990: pp. 57-117.

⁵⁰ LUCENA, 1976b: pp. 64-73 e p.104; BARRETO, 1990: p. 58 e pp. 63-65.

⁵¹ Essas condições eram: o candidato não estar em insolvência, não ter problemas de ordem psíquica e mental, não professar ideias contrárias à existência de Portugal como Estado independente, não carecer de «idoneidade moral», ter a nacionalidade portuguesa, estar na plena posse dos seus direitos políticos, estar a exercer uma profissão enquadrável com o sindicato a que concorre, estar inscrito no sindicato, ter as quotas pagas ao sindicato até pelo menos um ano antes da eleição e ter a instrução primária.

Quanto ao poder de dissolução dos sindicatos, ele só é transferido para o Conselho Corporativo. Mas continua a poder ser usado arbitrariamente, sem que houvesse necessidade de grandes justificações. Lucena acredita que, apesar disso, a alteração era importante porque a este órgão «ficaria mal a utilização frequente, e indiscriminada, do direito de dissolução»⁵², que passaria a ser só utilizado em último recurso. No nosso entender, este argumento não colhe se tivermos em conta todo o historial de atropelos aos mais elementares direitos dos cidadãos portugueses que o regime do Estado Novo praticou, como o frequente despudor pelo desrespeito das suas próprias regras sempre que sobre elas impendessem as designadas razões de Estado, que normalmente só ao Governo diziam respeito, que assim as podia invocar indiscriminadamente.

Por seu turno, a filiação dos sindicatos em organismos internacionais era formalmente permitida desde 1933. No entanto, a sua possibilidade assumia agora «um tom mais eufemístico»⁵³ e fazia-se depender a sua autorização de um órgão «técnico», o INTP, isto é, supostamente não político. No entanto, o INTP estava na directa dependência do ministro das Corporações e sempre constituiu um dos principais instrumentos do intervencionismo governamental nos sindicatos. E que nada havia mudado neste particular, prova-o o conflito de representatividade que viria a surgir, em 1971, entre o governo marcelista e alguns dirigentes sindicais corporativos, a propósito da nomeação dos representantes dos sindicatos portugueses à 56ª Conferência da OIT⁵⁴.

Eram, portanto, reformas muito prudentes, que visariam dar autonomia aos sindicatos e permitir ao Estado reduzir o seu peso nessas áreas, mas cujo sucesso esteve sempre dependente das circunstâncias em que a sua aplicação ocorria, ou seja, da manutenção da estabilidade política e social. E como veremos, a convulsão social vai ser, precisamente, uma das consequências da aplicação da nova legislação sindical. Por outro lado, também não se verifica nenhuma abertura ao pluralismo sindical. E apesar do texto da lei afirmar o princípio da liberdade sindical, subsume-a às limitações ditadas pelas «exigências do bem-comum e inteiramente conforme à prática corporativa mais ortodoxa»⁵⁵. O único aspecto reformista viria a ser, afinal, o legalismo através do qual «Caetano tenta limitar os poderes puramente discricionários que à data da sua ascensão estavam na base de um sistema essencialmente preventivo»⁵⁶.

As reformas viriam a ter, no entanto, duas importantes consequências, não previstas nem desejadas pelo legislador. Ao nível social, provocou um enorme surto de greves que, se bem que tenha começado ainda antes de serem tornados públicos os decretos reformistas, tem a grande novidade de contar com a participação de sectores das classes médias (há greves de médicos, bancários, profissionais dos seguros e empregados administrativos), ao mesmo tempo que aumentava a agitação estudantil e a continuação da Guerra Colonial se tornava cada vez mais uma questão profundamente fracturante da sociedade portuguesa.

⁵² LUCENA, 1976b: p. 62.

⁵³ BARRETO, 1990: p. 60.

⁵⁴ BARRETO, 1990: pp. 96-97.

⁵⁵ Parecer n.º 21/X da Câmara Corporativa, cit. por LUCENA, 1976b: p. 65.

⁵⁶ LUCENA, 1976b: pp. 187-188.

No mundo sindical, os decretos reformistas tiveram repercussões com a conquista de cerca de 30 direcções sindicais por listas compostas por membros desafectos ao regime e desprovidos de espírito corporativo (sendo, sobretudo, comunistas e católicos), entre os anos de 1969 e 1972, e com o início das Reuniões Intersindicais, embrião da Intersindical, que teve origem no convite que cinco sindicatos de Lisboa (Bancários, Pessoal dos Lanifícios, Caixeiros, Metalúrgicos e Delegados de Propaganda Médica) dirigem a 19 sindicatos para uma reunião que viria a ter lugar a 11 de Outubro de 1970, e com as quais se pretendia constituir uma espécie de centro coordenador da luta de classes, repudiada, como vimos, desde o início pelo regime⁵⁷. Apesar do número limitado de sindicatos nacionais que acabaram por ser «tomados» por direcções oposicionistas, em relação ao total dos sindicatos nacionais (cerca de 9%), a verdade é que este foi um dos momentos mais críticos do sistema corporativo português, porque nunca tantos sindicatos nacionais haviam escapado ao controlo do poder político. Além disso, entre estes sindicatos estavam alguns dos mais importantes em número de sócios e de volume de quotizações, como era o caso do Sindicato dos Empregados de Escritório de Lisboa, enquanto algumas ordens, como as dos Médicos e dos Engenheiros, «foram abandonando o “espírito corporativo”»⁵⁸.

Consequência directa disto foi a reanimação da vida sindical, que até então havia como que vegetado: é a contratação colectiva que durante todo o anterior período de vida do Estado Novo praticamente nada havia evoluído e pouco ou nada havia contribuído para uma melhoria de vida dos trabalhadores e que passa a assumir um papel central na vida dos sindicatos, que para isso se munem de técnicos qualificados, como advogados e economistas (sobretudo estes); é a afluência muito maior de trabalhadores às reuniões e assembleias dos sindicatos (os Bancários de Lisboa, por exemplo, «chegaram a reunir 7 000 trabalhadores numa assembleia geral, em Abril de 1970⁵⁹) para discutirem os mais diversos assuntos da vida sindical, começando as assembleias gerais a realizar-se com mais frequência do que a única assembleia geral ordinária que os sindicatos nacionais estavam obrigados a realizar todos os anos para a discussão e votação do relatório e contas; é, ainda, o aumento da informação permanente dos associados sindicais através da circulação de folhetins, circulares, panfletos, jornais e revistas⁶⁰.

O governo marcelista não demoraria a reagir. Logo em Julho de 1971, proíbe a realização das Reuniões Intersindicais, relegando-as a uma actividade de «quase semiclandestinidade», que vai durar até ao fim do regime em Abril de 1974⁶¹. Acabaria mesmo por recuar nas suas intenções reformistas para os sindicatos com a promulgação de nova legislação. Em Agosto de 1970, o Ministério das Corporações determina que os documentos informativos dos sindicatos passassem a estar sujeitos a exame prévio; a partir de Outubro de 1970 o Ministério do Interior determina

⁵⁷ BARRETO, 1990: pp. 72-77 e pp. 83-84.

⁵⁸ BARRETO, 1990: p. 74 e p. 102.

⁵⁹ BARRETO, 1990: p. 80.

⁶⁰ BARRETO, 1990: pp. 80-81.

⁶¹ BARRETO, 1990: p. 92 e p. 103. De destacar aqui que, durante esta segunda fase, e após a prisão de Daniel Cabrita, em 1971, dirigente dos bancários de Lisboa e, até então, uma das figuras mais relevantes deste movimento, o centro coordenador da Intersindical passa para o Porto, quando Avelino Gonçalves, presidente do Sindicato Nacional dos Bancários do Distrito do Porto, «tido por elemento da linha mais moderada (ou “recuada”) do PCP», passa a coordenar as reuniões intersindicais (BARRETO, 1990, p. 107).

que as reuniões de organismos corporativos fora das sedes respectivas tenham que ser expressamente autorizadas pelo Governador Civil do distrito respectivo e que só possam ser autorizadas após parecer favorável do Ministro das Corporações⁶²; o Ministro das Corporações recupera um poder quase discricionário para a obtenção da suspensão dos dirigentes sindicais e para a nomeação de comissões administrativas, independentemente de qualquer apreciação judicial⁶³.

Em 1972, três decretos introduzem mais alguns retrocessos relativamente às reformas de 1969: o Decreto-Lei 51/72 tornava obrigatória a verificação das condições de elegibilidade de todos os candidatos às direcções sindicais mediante apresentação de prova documental a fornecer pelas autoridades administrativas; o Decreto-Lei 447/72 cria a figura jurídica do curador que o Governo podia nomear para a gestão de sindicatos com direcções suspensas ou destituídas, sem ter que nomear comissões administrativas, cujo uso estava restringido pelo decreto 49 058, e sem ter que estipular prazos para a regularização da vida sindical; e o Decreto-Lei 196/72 limita a actualização dos salários a períodos de 2 em 2 anos e a actualização do restante clausulado de 4 em 4 anos⁶⁴. O governo chegou mesmo a equacionar a hipótese, já em 1974, com a discussão do Decreto-Lei 30/74, de introduzir limitações à quotização obrigatória dos trabalhadores não sindicalizados, para poder recusar propostas de aumentos de quotas feitas pelos sindicatos, mas também para suprimir ou reduzir a quotas que já se pagavam e que o Governo entendesse estarem a ser usadas indevidamente. Obviamente que o que se pretendia era alterar uma importante norma corporativa, em vigor desde 1939, que, naquele momento, beneficiava as várias direcções sindicais que se encontravam nas mãos da oposição. Este decreto não chega a ser promulgado porque, entretanto, o regime cairia⁶⁵.

Este retrocesso acabaria por não surpreender num regime que nunca conseguiu concretizar os princípios e objectivos que auto - definiu para o sistema corporativo, que criara em 1933. Nunca se tornou num corporativismo de associação (de que a liberdade formal de inscrição nos sindicatos nacionais permaneceria o único vestígio) ou num corporativismo autónomo (porque a única autonomia que se permitiria era uma autonomia sem riscos de os organismos corporativos se desviarem das directrizes do Governo), como se pretendia, antes se tornando num corporativismo subordinado. No que concerne aos sindicatos nacionais, nunca estes constituíram instrumentos para uma melhoria significativa das condições de vida das classes trabalhadoras, nem para a promoção da colaboração de classes. Na verdade, como diz Silva Lopes, «o corporativismo foi, essencialmente, um invólucro ideológico, de pouca consistência económica e sociológica, cujos verdadeiros objectivos eram assegurar a proibição do sindicalismo livre, impor fortes limitações à concorrência e reforçar o controlo do Estado sobre os trabalhadores, os patrões e as actividades económicas»⁶⁶.

⁶² PATRIARCA, 2004: p. 177.

⁶³ BARRETO, 1990: p. 87.

⁶⁴ BARRETO, 1994: p. 104.

⁶⁵ BARRETO, 1994: p. 111.

⁶⁶ LOPES, 1999, p. 671.

4. Católicos e Comunistas

Para além dos governos salazarista e marcelista e dos vários organismos corporativos, e deixando aqui de parte o anarco-sindicalismo e o nacional-sindicalismo, que tiveram um papel importante numa fase inicial do corporativismo português, convém aqui fazer referência aos outros dois actores sociais que tiveram, também, um papel relevante no sindicalismo do período ditatorial, os católicos e comunistas, e à sua posição relativamente aos sindicatos nacionais.

No que concerne aos católicos, e de acordo com os estudos de Maria Inácia Rezola, a sua história com o Estado Novo e a ordem corporativa passou por várias fases, desde uma fase de «benevolente expectativa», em que alimentavam grandes expectativas e esperanças relativamente ao sistema corporativo e no qual reconheciam a melhor forma de «harmonização social», assumindo por isso uma postura colaborante, até uma fase de completo desencanto e de afastamento⁶⁷. Este afastamento deveu-se a duas razões essenciais. Primeiro, devido ao carácter tendencialmente totalitário do regime estado-novista, para o qual a existência do movimento operário católico, da Acção Católica Portuguesa (ACP) e respectivos organismos constituíam corpos estranhos à ordem político-social que se pretendia impor. Segundo, porque apesar de as hierarquias católicas e o Estado Novo terem assumido um compromisso tácito de colaboração, no qual aquela via a oportunidade para se reorganizar após o turbilhão anticlericalista da Primeira República e este uma forma de conseguir o apoio dos importantes sectores católicos da sociedade portuguesa, houve sempre sectores de um designado catolicismo progressista (isto é, aqueles católicos que, influenciados pela doutrina social da Igreja, assumiram uma posição activa sobre as várias questões relacionadas com a evolução das sociedades contemporâneas) que assumiu uma permanente postura de crítica relativamente a um generalizado mau funcionamento do sistema corporativo português e, particularmente, dos sindicatos nacionais, ao mesmo tempo que denunciava a «demasiada importância [dada] à vertente política, em detrimento da questão social», assim como a «marginalização da Igreja» em todo o processo de construção do corporativismo em Portugal⁶⁸.

O esfriar das relações acabaria por levar a vários incidentes entre os católicos e o regime. Alguns dos mais relevantes foram, em 1943, o afastamento do Pe. Abel Varzim, uma das mais gradas personalidades do catolicismo social em Portugal durante do Estado Novo, da Assembleia Nacional, a sua demissão, por pressão do Subsecretário de Estado das Corporações, Castro Fernandes, de todos os cargos que exercia (era então professor do Instituto de Serviço Social, director do Secretariado Económico-Social da ACP e Assistente Geral da Liga Operária Católica) e o encerramento, em 1948, do jornal *O Trabalhador*, principal órgão do movimento operário católico sob a acusação, pelo mesmo Subsecretário de Estado das Corporações, «de escrever “no melhor estilo marxista” e de constituir “o mais execrável elemento de desorientação dos espíritos, de deformação da verdade e abastardamento da dignidade dos que trabalham”»⁶⁹. O culminar destes incidentes seria, obviamente, a carta aberta que o bispo do Porto, D. António Ferreira

⁶⁷ REZOLA, 1999: p. 80.

⁶⁸ REZOLA, 1999: p. 79 e pp. 117-122.

⁶⁹ REZOLA, 1999: pp. 270-277.

Gomes, em 1958, dirige a Salazar, a denunciar a falta de liberdades e a situação de miséria em que viviam os trabalhadores portugueses, e que lhe custou cerca de 10 anos de exílio.

Não obstante o acentuar desta ruptura ao longo dos anos, à medida que uma linha de militância católica mais radical ia ganhando maior preponderância, a verdade é que os católicos permaneceram como a única referência para a militância sindical legal fora das estruturas do corporativismo estado-novista. Viriam a relevar-se, por isso, muito importantes durante o surto sindical de 1969-70.

Num outro trabalho, José Barreto dá-nos também conta do papel assumido pelos comunistas e da estratégia por eles seguida perante a ordem corporativa. Evidentemente que, sendo a sua existência ilegalizada, em 1927, com o advento do regime ditatorial do Estado Novo, sempre assumiram uma oposição aberta ao sistema corporativo. A estratégia de luta é que foi mudando. Passando, de início, pela tentativa de criação de sindicatos ilegais paralelos aos sindicatos nacionais, a partir de 1943, esta estratégia vai enveredar pelo designado «entrismo sindical» (também conhecido por tática do «cavalo de Tróia») ⁷⁰, que consistia na «acção em larga escala para converter os Sindicatos Nacionais, de organismos defensores dos interesses do patronato, em organismos defensores dos interesses das classe operária» ⁷¹. As razões da mudança desta estratégia prendiam-se com a constatação de que era nos sindicatos nacionais «onde se encontram as massas» de trabalhadores que importava mobilizar na luta contra o regime ditatorial português ⁷². Por outras palavras, em virtude dos efectivos sindicais terem crescido a níveis nunca antes vistos com a instauração do corporativismo estado-novista, na óptica do PCP os sindicatos nacionais passaram a ser um terreno privilegiado de luta contra o regime, embora «na maioria dos sindicatos nacionais as direcções [sejam] ainda grupos de traidores à classe operária vendidos ao patronato, ou de homens tímidos que se vergam perante o patronato e o fascismo» ⁷³.

Conclui Barreto que «se não se verificou então na generalidade dos organismos sindicais uma infiltração maciça de comunistas, sozinhos ou em *frente única* com outras tendência de esquerda, isso ter-se-á devido mais à aparente escassez de quadros partidários do que aos habituais óbices levantados pelo Estado policial» ⁷⁴, tal como às resistências dentro do próprio PCP, à indiferença dos trabalhadores pela actividade sindical, assim como à eficaz prevenção e repressão das actividades oposicionistas levada a cabo pelas autoridades policiais do Estado Novo.

Todavia, se no imediato esta estratégia não deu grandes frutos, ela «foi um paciente investimento partidário a longo prazo dos comunistas, cuja experiência acumulada lhes permitiu explorar a fundo a oportunidade histórica fornecida pela chamada “primavera marcelista”. E, com efeito, quando as reformas marcelistas dos sindicatos foram postas em prática, os comunistas puderam então recolher os dividendos de décadas de luta persistente, conseguindo assim constituir as bases de uma nova central sindical, com a formação da Intersindical, em 1969» ⁷⁵.

⁷⁰ BARRETO, 1994, p. 292

⁷¹ *O PCP e a Luta Sindical (1935-1973)*, 1975: p. 27.

⁷² *O PCP e a Luta Sindical (1935-1973)*, 1975: p. 72.

⁷³ *O PCP e a Luta Sindical (1935-1973)*, 1975: p. 23.

⁷⁴ BARRETO, 2000: pp. 442-443.

⁷⁵ BARRETO, 1994: pp. 293-294.

5. Bibliografia consultada

- AA.VV., 1975 - *O PCP e a Luta Sindical (1935-1973)*. Lisboa, Edições Avante!
- BARRETO, José, 1994 - *Comunistas, católicos e os sindicatos sob Salazar*, in “Análise Social”, vol. XXIX (125-126), 1º-2º, pp. 287-317.
- BARRETO, José, 1990 - Os Primórdios da Intersindical sob Marcelo Caetano, in “Análise Social”, vol. XXV (105-106), 1º-2º, pp. 57-117.
- BARRETO, José, 2000 - *Sindicatos Nacionais*, in “Dicionário de História de Portugal”, BARRETO, António; MÓNICA, Maria Filomena (coordenadores), vol. 9 (suplemento P/Z). Porto, Figueirinhas, pp. 436-445.
- CABRAL, Manuel Villaverde, 1999 - *Classes Sociais*, in “Dicionário de História de Portugal”, BARRETO, António; MÓNICA, Maria Filomena (coordenadores), vol. 7 (suplemento A/E). Porto, Figueirinhas, pp. 328-336.
- CERDEIRA, Maria Conceição; PADILHA, Maria Edite, 1990 - *A sindicalização e alguns comportamentos sindicais*. Lisboa, MESS.SICT.
- LOPES, J. Silva, 1999 - *Organização Corporativa*, in “Dicionário de História de Portugal”, BARRETO, António; MÓNICA, Maria Filomena (coordenadores), vol. 8 (suplemento F/O). Porto, Figueirinhas, pp. 669-672.
- LUCENA, Manuel de, 1976a - *A Evolução do Sistema Corporativo Português. I - O Salazarismo*. Lisboa, Perspectivas & Realidades.
- LUCENA, Manuel de, 1976b - *A Evolução do Sistema Corporativo Português. II - O Marcelismo*. Lisboa, Perspectivas & Realidades.
- PATRIARCA, Fátima, 1995 - *A Questão Social no Salazarismo. 1930-1947*, 2 volumes. Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- REZOLA, Maria Inácia, 1999 - *O Sindicalismo Católico no Estado Novo (1931-1948)*. Lisboa, Editorial Estampa.
- ROSAS, Fernando (coordenação), 1998 - *O Estado Novo (1926-1974)*. Lisboa, Editorial Estampa.

Marinha Carneiro²

Ordenamento sanitário, profissões de saúde e cursos de parteiras no século XIX¹

R E S U M O

Integrando uma investigação mais ampla, o presente artigo aborda o ordenamento sanitário derivado do novo paradigma médico emergente no século XIX e os seus efeitos sobre as diferentes profissões de saúde, focalizando em particular a promoção dos cursos de partos nas escolas médicas que vieram introduzir um novo modelo de formação para as parteiras.

O século XIX foi o tempo da afirmação da cirurgia em diversos domínios, eliminando-se gradualmente os tradicionais cirurgiões práticos que deram lugar a novos profissionais já formados na díade científica de «medicina e cirurgia» que era reivindicada pelas novas posições intelectuais desde o século XVIII. Para a afirmação da cirurgia foi determinante a atitude de “corpo de ofício” de alguns cirurgiões mais ilustrados que organizaram associações e academias, divulgaram conhecimentos através de uma imprensa especializada por eles criada, apostaram no estudo da anatomia e arriscaram na amplitude da intervenção cirúrgica. E pressionaram, enfim, os poderes públicos para a criação de escolas que fossem além das tradicionais aulas de “práticos” em hospitais e que pudessem integrar o espírito e os contributos da ciência moderna. Na realidade, apesar da rivalidade com os médicos universitários, a criação de estudos superiores em cirurgia derivou muito da acção dos cirurgiões, alguns dos quais, conscientes da necessidade de aprofundamento científico, procuraram dar amplitude a esse sentimento, tentando transformá-lo em acção colectiva.

O conhecido higienista e professor Ricardo Jorge, num relatório sobre o ensino médico-cirúrgico no Porto apresentado ao Conselho Superior de Instrução Pública em 1885, reconheceu esse papel histórico de destacados cirurgiões na promoção científica, quando, após evocar os rituais do exame de sangrador, que considerava deploráveis, evocou a acção do cirurgião Manuel Gomes de Lima Bezerra, activo na segunda metade do século XVIII, no Porto:

Dada esta picaresca pobreza de tirocínio escolar, é para notar com certa admiração que entre a chusma dos curandeiros diplomados, a impar de ignorância e de imperícia por mal da humanidade, se destacassem ainda, imaculados de tanta podridão, cirurgiões de merecimento, alguns dos quais estamparam o seu nome nas páginas da medicina portuguesa.

¹ Este texto corresponde a um capítulo da dissertação de doutoramento “*Ajudar a Nascer. Parteiras, saberes obstétricos e modelos de formação (séculos XV-XX)*”, Porto, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

² Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto. E-mail: marinha.c@clix.pt

Quando se olvidará o nome do erudito e prestante Manuel Gomes de Lima, que se empenhou em fornecer aos cirurgiões do seu tempo os melhores conhecimentos da época, publicando livros de mérito e boa lição? Homem de iniciativa rasgada e inteligente, muito acima da sua época e do seu meio, inaugurava audaciosamente o jornalismo médico em Portugal e agremiava os mais distintos colegas portuenses na academia cirúrgica, criando ao mesmo tempo um cenáculo de discussões médicas, e um consultório gratuito de doentes para instruções dos associados. Quem dirá que na efémera Academia cirúrgica prototypo-lusitana se desenhava o embrião do *ambulatorium* e da policlínica que opulentam hoje o ensino dos grandes centros alemães?³

Ora, o progressivo conhecimento da anatomia e de outras áreas clínicas, o domínio crescente de novos instrumentos cirúrgicos, os efeitos da ligação medicina-cirurgia ao nível da prática, tudo isso contribuiu para conferir um crescente relevo aos cirurgiões, ajudando-os a equipararem-se aos médicos em termos de reconhecimento profissional e social, criando-se escolas de cirurgia que procuraram posicionar-se ao nível universitário. Aos poucos chegavam a Portugal os reflexos do processo de cientificação da cirurgia e do lento despegar da obstetrícia como especialidade médica, o que vai acontecendo com o estudo do mecanismo do trabalho de parto, com a prática da versão podálica, com o aperfeiçoamento da extracção pelo fórceps, com a possibilidade de auscultar os batimentos cardíacos do feto (desde 1818, com Mayer).

Esta visibilidade social e o reconhecimento de uma superioridade de tipo científico dos cirurgiões alastrou à sua relação hierárquica com as parteiras. Estas passaram a ser submetidas a um maior controlo: os cirurgiões passaram a organizar cursos de parteiras no âmbito das suas escolas, com o beneplácito oficial. Se antes a parteira era essencialmente uma mulher com prática de maternidade, que tinha vivido a experiência do trabalho de parto e ampliava os conhecimentos por acompanhamento de outras parteiras, agora passou a ser uma mulher jovem, com grandes probabilidades de ser solteira e de raramente ter experiência maternal ou de exercício profissional, sem possibilidade de invocar um saber-fazer que lhe conferisse alguma autonomia junto do cirurgião. Jovem, inexperiente, de condição social humilde, logo submissa, mas sem deformações profissionais derivadas de uma prática sem bases científicas, eis algumas das características desejáveis pelos médicos para as novas parteiras que começaram a sair dos cursos de partos criados no âmbito das escolas médico-cirúrgicas: seriam as parteiras diplomadas após um curso formal, de habilitação profissional, e já não as apenas «examinadas» sobre os conhecimentos práticos e muito menos as «curiosas», ainda que estes três tipos coexistissem ainda durante largo tempo, com a mesma designação popular de *parteira* a cobrir realidades formativas diferentes e antagónicas. Este quadro genérico que traz a parteira «diplomada», tributário do que se verificou no âmbito europeu⁴, irrompeu em Portugal ao longo do século XIX, num processo cuja ilustração procuraremos desenvolver, tentando captar as principais linhas de força do seu contexto histórico.

³ JORGE, 1885: 106.

⁴ CARRICABURU, 1994 : 281-307. MACDONALD, 1995: 144 -149.

Vintismo, saúde pública e parteiras

Em 1820, uma revolução trouxe a Portugal o quadro político liberal que já se aplicava noutros países europeus, introduzindo-se o modelo constitucional como pedra de toque na forma de governo. As Cortes reuniram-se, funcionando como órgão legislativo e não deixariam de se fazer eco das questões sanitárias (pouco antes, publicara-se, da autoria de João Pinheiro de Freitas Soares, um *Tratado de Polícia Médica*, em 1818). Houve então algumas repercussões sobre a questão sanitária e, mais especificamente, sobre as parteiras? Um estudo de Luísa Tiago de Oliveira⁵ fornece-nos as linhas de força da discussão sobre a saúde pública no «vintismo», disponibilizando-nos os documentos essenciais que basearam essa discussão em Cortes. O colapso político do liberalismo pouco depois, com o regresso durante mais alguns anos do absolutismo e de uma guerra civil (até 1834), tornou, porém, essa discussão pouco produtiva sob o ponto de vista de resultados, embora mais rica no debate de ideias.

Um dos documentos centrais desta discussão tinha como ponto de partida o «Projecto do Regulamento Geral de Saúde Pública»⁶, apresentado nas Cortes por um grupo de deputados, revelando-se, deste modo, uma consciência dos problemas sanitários existentes e da necessidade de definir objectivos e estruturar recursos. «Um dos mais importantes objectos de qualquer governo é conservar a saúde pública dos povos, porque é muito mais útil prevenir a desenvolução das moléstias, do que passar pelo penoso trabalho de as tratar a custa de muitos riscos, e despesas» - assim se exprimia a comissão redactora do projecto, para, mais à frente, depois de aludir à dispersão ainda existente neste domínio, reconhecer que «a polícia médica do interior do Reino pode dizer-se com verdade, que não existia absolutamente».

Pelo primeiro artigo da proposta, integrava-se no novo ordenamento a Junta da Saúde Pública como órgão central administrativo, composta por cinco vogais (três médicos, um cirurgião e um boticário), que assumiria todas as antigas funções, sendo-lhe atribuídas outras no sentido de policiar os problemas e profissionais da saúde e de promover publicações sobre moléstias, operações cirúrgicas, estado dos estudos e de organizações de saúde e assistência. Criava-se, em cada comarca, um médico com o cargo de inspector da Junta, com o objectivo de fiscalizar «todos os ramos da saúde pública» da sua comarca, nomeadamente «examinar se os médicos do partido das câmaras da sua comarca desempenham bem as suas obrigações: se os cirurgiões, longe de se excederem no exercício da sua profissão, procuram exercer a dos médicos com detrimento dos povos; se as parteiras são capazes de ministrarem os socorros, que delas se esperam; se os boticários têm as suas boticas providas de medicamentos suficientes, e saudáveis».

Estabelecia-se que «os empregados de saúde são os médicos, cirurgiões, boticários, e parteiras», procurando-se ultrapassar a persistência de outras artes de curar e fixar uma hierarquia que afinal já se verificava, com a sobrevivência das quatro ocupações que resistiram a um longo processo de transformações nas artes de curar. Nesta fase, os médicos só seriam os formados pela Universidade de Coimbra (eventuais diplomados por universidade estrangeira teriam de prestar exame perante

⁵ OLIVEIRA, 1992.

⁶ OLIVEIRA, 1992: 65-88. O projecto é datado de 12.10.1821.

vogais da Junta de Saúde Pública). A outra novidade era a criação de duas escolas regulares de Cirurgia, uma em Lisboa e outra no Porto, mas, além disso, a Faculdade de Medicina seria reformada de modo a que na Universidade de Coimbra se pudesse «fazer um estudo de Cirurgia completo». Previa-se que, de futuro, só os que tivessem carta de uma das três escolas pudessem exercer cirurgia, embora, enquanto as escolas não se estabelecessem, pudessem continuar a verificar-se os exames tradicionais (ou seja, habilitação sob a forma de exame, após tirocínio prático, agora perante os delegados da Junta de Saúde Pública, como antes perante os do Cirurgião-Mor).

Relativamente às parteiras, as propostas passavam ainda pelas seguintes dimensões:

- criação de cursos para parteiras, a concretizar da seguinte forma: nas comarcas onde houvesse algum cirurgião instruído na arte de Obstetrícia, a Junta conceder-lhe-ia licença para abrir um curso anual de partos às mulheres que se propusessem ser parteiras;
- a obrigação das parteiras saberem ler e escrever, condição que permitiria «imprimir umas breves instruções sobre a sua arte, pelas quais serão examinadas por ordem do inspector da comarca», tendo ainda de apresentar certidão de terem praticado com parteira examinada;
- penalizações: parteira que exercitasse o seu ofício, sem certidão de exame, seria intimada pelo inspector de saúde para se abster de o fazer, sendo penalizada, caso reincidisse, por uma multa que não deveria exceder dois mil réis.

Como se depreende do exposto, as propostas enunciadas pouco avançavam face aos regulamentos anteriores ao liberalismo, no que se referia à parteira, cristalizando algumas representações sobre a arte obstétrica veiculadas pela óptica dos cirurgiões. Assim, tudo indica que, para médicos e cirurgiões, a obstetrícia era o «problema», a «complicação», o «transtorno» daquilo que era tendencialmente uma segregação da natureza, um «acto natural» - o parto. Era este campo de normalidade no parto que ficava à responsabilidade da parteira, pois para as complicações haveria a acção cirúrgica.

Na verdade, se o Estado já assumia o ensino da medicina e se propunha agora instalar o de cirurgia, negligenciava completamente o da obstetrícia na óptica da formação da parteira, nesta proposta vintista, embora reconhecendo uma vaga necessidade de cursos que remetia para a iniciativa particular de algum cirurgião. Mas como a fórmula de certificação continuaria a ser o exame, após prova de prática com outra parteira examinada, a ideia de curso era aqui uma possibilidade flutuante, tanto poderia concretizar-se como não, era uma vaga equação deixada ao acaso, o que contrastava com o discurso de exigência produzido para médicos e cirurgiões.

A hierarquização das artes médicas implícita neste texto, tal como em legislação anterior, continuava a remeter a parteira para a base da pirâmide dos agora designados «empregados da saúde», indiciando a sua subordinação ao cirurgião, a categoria indicada pelo texto para lhe conferir formação. Embora prevendo penalizações para as parteiras não legalizadas, ao não incentivar-se a formação de novas parteiras permitia-se que as parturientes e suas famílias tivessem de recorrer às «curiosas», uma vez que as «examinadas» eram poucas e, baseando a sua formação nas práticas tradicionais, não se ajustariam aos novos padrões de exigência científica que o liberalismo arrastava. Apesar dos novos ventos liberais, o parto e as parteiras continuavam a ser elementos de um mundo feminino, subalterno, ainda distante das preocupações dos governantes.

Se procurarmos outro tipo de preocupações relativa às parteiras nesta documentação, apenas poderemos referenciar uma petição às Cortes de duas «parteiras aprovadas» de Odivelas que,

num texto assinado por um procurador, protestavam por o seu espaço de acção estar a ser invadido por «curiosas» não habilitadas que exerciam a arte com

imenso prejuízo de todos; porque, ou pelos meios da ignorância, ou da afeição se entregam partientes [sic] nas mãos de tais pessoas ignorantes, e resultam da falta de sabedoria perigos imensos; porque, caso possam pagar deve recair a dita paga em quem está habilitado, pelo mesmo que gastou tempo no estudo, e na prática, e o seu dinheiro nos seus exames, e não em quem nada disto tem satisfeito; e porque finalmente é escândalo público o exercitar qualquer pessoa o que lhe não compete, contra as ordens, para isso estabelecidas, e até contra a boa ordem da sociedade: requerem portanto a Vossa Majestade as suplicantes haja por bem que o competente Juízo faça sair a correição do cirurgião-mor do Reino, e castiguem os infractores da lei, a qual correição o regimento determina que saia uma vez cada ano, e é já há muito tempo findo um sem que a dita correição tenha aparecido a cumprir os seus deveres.⁷

O efeito de legitimação concedido pela licença, com base no exame, era cada vez mais universal, para se reivindicar o território profissional, ainda que pouco se saiba sobre o saber em causa e a petição tenha sido apresentada (e provavelmente redigida) por um procurador. O exame, como dispositivo legitimador introduzia conflitualidade para com a intromissão de «curiosas» num território que estava social e legalmente delimitado para o grupo das «parteiras examinadas», com estas a usarem o mesmo argumento de outros grupos profissionais em situações idênticas. O efeito de poder ancorado num ideal de superioridade de saber dá aqui plena aplicação ao conceito de *poder-saber*, desenvolvido por Michel Foucault, revelando a natureza difusa do poder e a sua presença em todos os interstícios da sociedade.

De qualquer forma, a elaboração do «Projecto do Regulamento Geral de Saúde Pública» mostra o despertar do novo poder político para a problemática de criar um sistema sanitário, coordenando a legislação antiga num novo formato, com algumas adaptações e/ou inovações em torno de vários problemas, em que avultavam os expostos, a sua criação e educação, os hospitais, a polícia médica (fiscalização de géneros, a saúde nas terras, a vacinação, os enterramentos e cemitérios, serviços de saúde nos portos e lazaretos). Outra questão central enunciada e que era preciso ultrapassar radicava na necessidade de formar cirurgiões em escolas próprias, propondo-se a sua criação em Lisboa e Porto e dotando a Universidade de Coimbra dessa valência, de uma forma eficaz, na Faculdade de Medicina.

Por virtude das vicissitudes políticas, estas propostas ficaram pelo caminho, com algumas delas a serem repescadas um pouco mais tarde: as Régias Escolas de Cirurgia chegam logo em 1825.

As Régias Escolas de Cirurgia

As diversas propostas para a criação de escolas oficiais de cirurgia, que podemos remontar já a Ribeiro Sanches, demoraram então a concretizar-se. Por isso, o ano de 1825 costuma ser apontado

⁷ OLIVEIRA, 1992: 141.

como um momento assinalável na organização do ensino médico em Portugal, pois correspondeu à criação e à inauguração oficial das novas Escolas de Cirurgia. O alvará de 25 de Junho de 1825, reconhecendo o atraso português em relação a países estrangeiros, justificava assim a criação das ditas escolas:

sendo hum dos objectos mais importantes para a felicidade pública, e conservação da saúde de Meus Povos, a educação de habeis Cirurgiões, que, adquirindo os verdadeiros conhecimentos da sua arte, possam utilmente dedicar-se ao curativo respectivo, em que por ora se experimenta tão sensível atrasamento, supprindo-se a imperícia dos que se consagrão ao exercicio de tão interessante ramo por exames superficiaes, e illusorios Documentares; faltando em grande parte as Disciplinas Elementares, methodicamente dirigidas, e encaminhadas por Mestres idoneos, que possam produzir habeis discípulos, e obter na importante Arte da Cirurgia o adiantamento e progresso, que em outros Países se tem avantajado tão consideravelmente, e que tanto contribuem para a gloria, recuperação, e conservação da saúde de Meus Povos: Sou Servido, por todos estes respeitos, e por outros de muita ponderação, que Me forão propostos por pessoas muito inteligentes, verdadeiramente consagradas a Meu Serviço, e consagradas à utilidade pública (...).⁸

Foram, assim, criadas as Régias Escolas de Cirurgia em Lisboa, no Hospital de S. José, e no Porto, no Hospital da Misericórdia (Santo António). Segundo o respectivo regulamento, anexo ao alvará, os cursos eram de cinco anos lectivos, leccionando-se as seguintes cadeiras:

- 1º ano: Anatomia; Fisiologia;
- 2º ano: Repetição de Anatomia, Matéria Médica, Farmácia;
- 3º ano: Higiene, Patologia Externa e Clínica Cirúrgica;
- 4º ano: Medicina Operatória, Arte Obstetrícia e Repetição de Clínica Cirúrgica;
- 5º ano: Patologia Interna e Clínica Médica.

Eram ainda fornecidas indicações sumárias para cada cadeira, embora remetendo para o «corpo catedrático» as «doutrinas» a seguir. Para a Arte Obstetrícia davam-se apenas as seguintes instruções: «O lente de Arte Obstetrícia compreenderá no seu Curso a parte Forense que lhe he concernente: terá a seu cargo huma Enfermaria de mulheres grávidas, para os Alumnos adquirirem os conhecimentos práticos deste ramo da Arte de curar».

Não analisaremos aqui os enunciados regulamentares na sua diversidade, mas anotemos as seguintes curiosidades: a matrícula para o curso de cirurgia estava aberta a alunos com mais de 14 anos (idade mínima para ingresso), devendo estes apresentar certidão de professor régio ou demonstrar por exame conhecimentos de Latim e Lógica; a passagem do 3º para 4º ano estava condicionada à demonstração de saber uma língua viva europeia, francês ou inglês (que teria de aprender exteriormente à Escola). As línguas clássicas e modernas eram agora indispensáveis à componente de erudição que os novos cursos de cirurgia previam, quer para ler nos livros antigos, quer nos modernos compêndios que iam chegando dos países mais avançados da Europa. Sendo ainda bastante elementares, estes cursos representavam um claro avanço face às antigas escolas hospitalares e aprofundavam mais a área cirúrgica do que a formação médica desenvolvida na Universidade de Coimbra, pormenor que se tornou num argumento de discórdia entre estas

⁸ *Colecção de Legislação*, 1825: 56.

escolas e a universidade. Os cirurgiões aprovados nestas escolas seriam preferidos nos lugares de «partido» a outros cirurgiões encartados por exame, bem como no Exército e na Armada, podendo ainda curar de medicina onde não houvessem médicos formados na Universidade de Coimbra ou em lugares em que estes manifestamente não chegassem para suprir as necessidades da população.

Abriu a Escola de Lisboa a 27 de Setembro de 1825, repescando para o corpo docente os cirurgiões que trabalhavam e ensinavam no Hospital de S. José, alguns dos quais tinham estudado no estrangeiro. Celebrou-se o acto inaugural da Régia Escola de Cirurgia do Porto em 25 de Novembro desse mesmo ano, nas instalações do Hospital de Santo António.

Com a criação destas escolas, o Estado assumiu uma participação directa na formação dos cirurgiões, a par da acção que já exercia em Medicina, desde que se reformara a Universidade de Coimbra, em 1772. Mas a Casa Real ainda ficava a lucrar com a criação das Escolas Régias, pois o alvará estabelecia que os ordenados de professores e empregados e mais despesas fossem pagos pela prestação de 10 contos de réis que ofereciam os Contratadores Gerais do Tabaco, a isso constringidos, sem qualquer outra despesa, revertendo para a Real Fazenda a quantia de 1260\$000 réis que a Fazenda Real, até essa altura, pagava pelas cadeiras avulsas que então eram ensinadas no Hospital de S. José. Esta situação ter-se-á mantido até 1829.

No caso do Porto, a situação desta escola pública, organizada pelo Estado, assumia uma característica específica (que, com o tempo, se revelou um *handicap* para o ensino médico), pois a iniciativa pública invadia um hospital particular, propriedade da Santa Casa da Misericórdia, hospital que passou a funcionar com uma Junta composta por três membros - o director da Escola, um médico do hospital (e que geralmente integrava a escola) e um membro da Misericórdia, o que se justificava na altura pela anterioridade histórica na formação de cirurgiões por esse hospital, por sua única iniciativa e responsabilidade.

Na realidade, as escolas de Lisboa e Porto não surgiam por geração espontânea. Estas medidas de institucionalização do ensino cirúrgico, embora inovadoras pelo efeito legitimador assegurado pelo Estado, desenvolviam-se na linha de uma longa tradição de ensino em cursos rudimentares para praticantes de sangria e cirurgia existentes nos hospitais de Lisboa (S. José, mantido pelo Estado) e do Porto (S. António, mantido pela Misericórdia, que iniciou a construção deste hospital em 1770, para concentrar os serviços de outros hospitais anteriores). No que se referia ao Porto, Ricardo Jorge não esqueceu esta genealogia:

À escola médico-cirúrgica do Porto é vedado apregoar pergaminhos brazonados e fidalguias académicas; a sua árvore de costado entronca na mísera oficina hospitalar que despachava a esmo sangradores e cirurgiões ministrantes, nos tempos legendários em que uma lanceta brutal era serva prestante da navalha de barba.⁹

E na verdadeira história do ensino cirúrgico que o seu relatório constitui, Ricardo Jorge ironizou com os rituais dos antigos exames oficiais onde as diversas ignorâncias se expunham publicamente, com os velhos métodos e as várias artes. Exprime um vulgar sentimento de supremacia da ciência do seu tempo sobre os saberes anteriores (tudo antes era boçal, estúpido,

⁹ JORGE, 1885: 102.

inábil), num quadro típico de euforia positivista, corrente de que foi um dos divulgadores em Portugal.

Do ponto de vista simbólico, esta acção do Estado recuperava algum do sentido formulado pelas propostas dos iluministas, veiculadas no caso português principalmente por Ribeiro Sanches. Como muito bem sintetizou João Rui Pita numa tese recente, trata-se de mostrar que as questões da saúde, nomeadamente as de saúde pública, tem «uma dimensão pedagógica e política e não apenas especificamente médica»¹⁰.

Era uma preocupação que pairou sobre toda a legislação e empreendimentos médicos do século XIX e que chegou aos nossos dias, envolvendo naturalmente questões de poder, pois aquilo que Ribeiro Sanches designava como «medicina política» resultava agora na «articulação entre o poder científico e técnico da medicina e o poder administrativo do Estado». Na linha da «polícia médica», uma expressão também muito utilizada na altura, vários outros trabalhos se publicaram depois, teorizando o papel do Estado neste domínio e apontando soluções¹¹.

Face à situação existente, a criação das Escolas Régias de Cirurgia em Lisboa e no Porto representou, pois, um acto de inovação e de ruptura, a vários níveis. Desde logo, no campo tradicional das artes de curar, pois, como disse Hernâni Monteiro, a criação das Escolas «foi um golpe vibrado nos processos sumários então em voga para passar cartas e diplomas de habilitação a cirurgiões, ministrantes de meia cirurgia, sangradores, dentistas, algebristas, boticários, parteiras e emplastradeiras, indivíduos pela maior parte inexperientes, que, não tendo seguido nenhum curso oficial, se apresentavam simplesmente ao exame, reduzido, por vezes, a uma ilusória formalidade»¹², princípios estes que o preâmbulo do alvará de criação explicitava, como vimos. Por outro lado, iniciava-se um golpe oficial contra o monopólio da Universidade de Coimbra neste domínio, que atingira uma superioridade legal desde a reforma de 1772, e que a continuará a conservar ainda, pois só em 1866 os licenciados pelas Escolas de Lisboa e Porto serão oficialmente equiparados para efeitos de concurso público, acabando-se com a superioridade dos formados pela Universidade. Mas estes eram em pequeno número e não cobriam, de forma alguma, as necessidades do País, que, por essa razão, continuava a ser um vasto mercado (embora de fracos recursos) não só para os cirurgiões das novas escolas como para os vulgares profissionais das artes de curar.

Sublinhe-se que nada constava ainda sobre «cursos para parteiras» nos regulamentos dados em 1825 às Régias Escolas de Cirurgia. Indirectamente, no entanto, o caminho de valorização da cirurgia, com a formação de cirurgiões de um novo tipo, repercutiu-se inevitavelmente não só sobre a actividade das parteiras como sobre todas as artes de curar. O ordenamento da área da saúde viveu, então, um salto qualitativo, pois a criação das Régias Escolas de Cirurgia trazia consigo as sementes da aplicação do modelo moderno de formação médica, a da ligação medicina-cirurgia, há muito reclamado em Portugal, a exemplo do que já se fazia no estrangeiro. Mas faltava dar ainda o passo decisivo, a de consagrar institucionalmente essa ligação disciplinar.

¹⁰ PITA, 1996: 437-457.

¹¹ Para uma perspectiva de síntese sobre as políticas preventivas da saúde, FERRAZ, 1996: 123 -137.

¹² MONTEIRO, 1926: II.

Outra dimensão que importa relevar é a irrupção de um poder médico-cirúrgico que, com base na função oficialmente atribuída de ensino e de investigação que o devia acompanhar, entrou nos hospitais com uma legitimidade acrescida, com a delegação de um poder simbólico que recebeu do Estado, enquanto corpo técnico que se queria apetrechado e organizado para resolver as necessidades da nação no campo sanitário. O Hospital de Santo António, como já assinalámos, passou a ser gerido por uma junta, em que estava um vogal da Misericórdia, um vogal que representava o corpo clínico, sendo o terceiro vogal o director escolar. Mas na prática era o conselho escolar que detinha a autoridade científica, que estabelecia os exercícios clínicos e as modalidades de aprendizagem e requisitava os produtos (remédios, instrumentos e outros) que julgava úteis, sendo a Misericórdia a responsável pela parte financeira. Não admira, assim, que surgissem notícias de vários conflitos¹³, que levaram a Escola a solicitar, recorrentemente, a criação de um novo hospital, do domínio público, para ali funcionar o ensino médico em toda a sua amplitude, solução que só ocorreu muito depois, já no nosso tempo, com a criação do Hospital de S. João (1958).

Entretanto, no que se referia à formação médica, sobretudo numa primeira fase, as alterações qualitativas não poderiam ser muito significativas do ponto de vista científico, bastando afirmar que os três primeiros mestres do quadro da Escola Régia do Porto eram os três cirurgiões do antigo curso prático ministrado no Hospital de Santo António. O mesmo já não se dirá do ponto de vista organizativo, pois da interacção Escola-Hospital derivaram rotinas importantes para o desenvolvimento do ensino médico, como os trabalhos práticos e a dissecação cadavérica. Evocando de novo Michel Foucault, poderemos aqui dizer que o poder precedeu e criou as condições para o saber: estruturaram-se novas relações de poder criadas no interior do hospital, em que o médico suplantou o poder dos religiosos que ali imperavam e lhe conferiam um estatuto frágil e dependente, passando agora a criar as suas próprias rotinas, como as visitas regulares aos doentes, a organização dos espaços, as preocupações higiénicas, as dietas, a organização de registos, enfim, uma burocracia em que o médico passou a ser figura tutelar. A expressão máxima deste novo poder era a visita médica, como bem explica Foucault:

Esta inversão das relações hierárquicas no hospital, a tomada do poder pelo médico, se manifesta no ritual da visita, desfile quase religioso em que o médico, na frente, vai ao leito de cada doente seguido de toda a hierarquia do hospital: assistentes, alunos, enfermeiras, etc. Essa codificação ritual da visita, que marca o advento do poder médico, é encontrada nos regulamentos de hospitais do século XVIII, em que se diz onde cada pessoa deve estar colocada, que o médico deve ser anunciado por uma sineta, que a enfermeira deve estar na porta com um caderno nas mãos e deve acompanhar o médico quando ele entrar¹⁴.

Podemos dizer, então, que o alvará de criação das Escolas Cirúrgicas, datado de 25 de Junho de 1825 e assinado por D. João VI, foi um factor de legitimação dos novos cirurgiões, marcando desde logo a sua superioridade legal face aos «cirurgiões práticos», abrindo-lhes as portas dos

¹³ JORGE, Ricardo, 1885: 112.

¹⁴ FOUCAULT, 1993:110.

hospitais e permitindo-lhes maiores expectativas, as da aproximação ao estatuto dos médicos da Universidade, em relação aos quais ainda estavam em posição de subalternidade, sendo obrigados a esperar. A guerra civil, provocada pelos desentendimentos entre liberais e absolutistas, não foi, entretanto favorável ao desenvolvimento e consolidação destas Escolas no curto prazo. Alunos e professores das diversas escolas superiores envolveram-se ou foram envolvidos na mobilização militar e as escolas praticamente paralisaram entre 1828-1834.

Vitória liberal: sistema sanitário, escolas médico-cirúrgicas e cursos de partos

Com a vitória definitiva do liberalismo, depois da guerra civil de 1832-34, surgem novas condições políticas e administrativas para introduzir alguma modernização na estrutura do sistema sanitário. Com a chegada dos Setembristas ao poder (na sequência da «revolução de Setembro de 1836», sob a liderança de Passos Manuel), implementam-se dois tipos de medidas no âmbito das políticas sanitárias. Uma dessas medidas consistiu na reforma do ensino médico, através da implementação de um Plano Geral de Estudos que, para além de alterações no ensino da Universidade de Coimbra, passou pela transformação das Escolas de Cirurgia de Lisboa e Porto em Escolas Médico-Cirúrgicas em 1836.

A outra medida setembrista a que nos referimos foi a da criação de um novo órgão coordenador do sistema sanitário, o Conselho de Saúde Pública, por Decreto de 3 de Janeiro de 1837, que funcionou durante três décadas, com funções deliberativas e executivas que o tornavam autónomo do governo. O Conselho de Saúde Pública, assumiu as antigas atribuições sanitárias distribuídas por Físico-Mor e Cirurgião Mor e pela Junta de Saúde Pública, com adaptações à nova situação política e institucional (por exemplo, o domínio do contencioso que aquelas entidades detinham, passaram para os tribunais, no âmbito da separação de poderes). O Conselho de Saúde Pública era uma entidade abrangente, composta por doze vogais (incluindo médicos e autoridades não médicas), apresentando um delegado de saúde em cada «cabeça de distrito» e sub-delegados a nível concelhio (que acumulava com as funções de administrador do concelho). As funções que lhe eram atribuídas eram classificadas em três tipos: 1) educação física dos habitantes; 2) prática da medicina, cirurgia e outras actividades médicas; 3) polícia médica¹⁵.

Por Lei de 18 de Setembro de 1844, o Conselho de Saúde Pública foi reorganizado e enquadrado como «autoridade superior» e dotado de competências específicas no âmbito da organização mais geral da Repartição da Saúde Pública, que regulamentou todo o serviço sanitário e o pessoal dela dependente nos vários níveis territoriais e administrativos. Além da criação das Estações de Saúde nos portos do litoral, foi integrada a Instituição Vacínica no Conselho de Saúde Pública. O Conselho continuou, entre as suas muitas atribuições, a fiscalizar todas as profissões médicas e a organizar a respectiva matrícula. O artigo 160º renovava os interditos às parteiras: «as parteiras, e parteiros, que applicarem medicamentos ás puerperas, ou que usarem de instrumentos para auxiliar a parturição, serão punidos com as penas do artigo antecedente». E renovavam-se as penas previstas no regimento de 1631 e do alvará de 1810 (as penas do artigo

¹⁵ BICHO, 1926: 38-41.

antecedente em referência eram as aplicadas ao sangrador que sangrasse sem ter carta, pagando 4\$000 réis por cada acto e se o doente morresse seria processado como presumido autor da morte)¹⁶.

Depois de vários ajustamentos legislativos, o Conselho de Saúde Pública foi extinto por Decreto de 3 de Dezembro de 1868: criticava-se, então, o facto de a legislação de 1836 lhe ter criado um vício original, que era o de ainda acumular funções de propostas legislativas com competências deliberativas e executivas, que o tornavam autónomo do governo; essas competências passaram, pois para o governo, criando-se, em sua substituição desse Conselho, uma Junta Consultiva de Saúde Pública, que incluía várias autoridades, muitas das quais o eram por inerência dos cargos públicos, não sendo necessariamente médicos. Com a extinção do Conselho de Saúde Pública, o órgão substituto, como o nome indica, ficou com funções reduzidas a consulta e assessoria do poder executivo: «o governo, esclarecido pela Junta Consultiva, dirige superiormente o serviço de saúde»¹⁷. O governo chamava a si a execução das medidas de saúde pública, o que resultava das muitas críticas que o Conselho de Saúde suscitara com medidas impositivas, em especial as medidas sobre os cemitérios fora das igrejas e as quarentenas impostas às embarcações vindas de portos considerados infeccionados, um tipo de medidas a que, nesta altura, se entendia dever dar um tratamento político.

Fixemos alguma atenção na reforma do ensino médico por ocasião do setembrismo. Num conjunto de diplomas, articulados no Plano Geral de Estudos, cuja elaboração se costuma atribuir ao médico Bernardino António Gomes (Filho), ligou-se definitivamente, no processo formativo, a medicina e a cirurgia, acabando, quase definitivamente, a velha distinção entre médicos e cirurgiões (ainda persistiam os cirurgiões que já tinham carta tradicional e era dada a possibilidade de abertura de cursos para licenciados menores ou ministrantes, cursos estes que parece não terem chegado a funcionar e foram extintos pouco depois, por Decreto de 26 de Abril de 1842). A Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra foi reformada, no âmbito desse novo Plano Geral de Estudos, aprovado por um Decreto de 5 de Dezembro de 1836¹⁸. Por sua vez, as Régias Escolas de Cirurgia foram transformadas em Escolas Médico-Cirúrgicas (ainda não são equiparadas à Faculdade de Medicina), por Decreto de 29 de Dezembro de 1836, que dava continuidade ao Plano Geral de Estudos, o qual visava, assim, um ordenamento geral do ensino superior.

Entrou-se, pois, numa aceleração do processo de ordenamento que legitimou a formação cirúrgica de tipo superior, fazendo apelo às concepções modernas de produzir e praticar ciência médica, com a dupla valência médico-cirúrgica (o curso de medicina, em Coimbra, passou também a incluir uma componente mais satisfatória de cirurgia). Este processo arrastou consigo alguma conflitualidade que se vislumbra logo à superfície da literatura médica da época, nomeadamente as diversas revistas especializadas que, ao longo do século XIX, se publicaram em Lisboa e no Porto por parte de médico-cirurgiões oriundos destas Escolas. Assim, ao lado da preocupação da divulgação técnico-científica, nomeadamente através da apresentação de relatórios e de casos de

¹⁶ *Colecção de Legislação*, 1844 e 1845: 230 -270.

¹⁷ *Colecção de Legislação*, 1868: 431- 440.

estudo, observou-se uma clara tendência para afirmação de duas lutas de índole profissional a travar de modo complementar.

A primeira era uma luta pela subordinação das artes de curar tradicionais, procurando-se eliminá-las ou dominá-las. Essa luta desenvolvia-se a vários níveis: era naturalmente veiculada pelas instâncias organizacionais do ensino médico (escolas médico-cirúrgicas e universidade), particularmente pelas posições dos conselhos escolares, mas também por outras formas de pressão, com relevo para as sociedades médicas e a sua imprensa que tomam posição e assumem a polémica, além de se repercutir nos debates parlamentares e nas posições governamentais e suas instâncias (Conselho de Saúde Pública) que, por último, definem as medidas legislativas. Assim, conforme os casos, podemos tipificar os destinos das diversas artes de curar em face da afirmação do novo poder médico:

- artes que foram eliminadas, desaparecendo a certificação tradicional, que se baseava na emissão de licença para o seu exercício mediante exame perante delegados do Físico-Mor ou Cirurgião-Mor; essas artes foram remetidas para a clandestinidade dos meios rurais, sobrevivendo em bolsas de «crendice» popular ou em locais recônditos em que não existiam alternativas médicas (é o caso dos sangradores, dos algebristas, das emplastradeiras); previa-se, contudo, a possibilidade de antigos cirurgiões poderem fazer um exame nas novas Escolas Médico-Cirúrgicas e poderem continuar a exercer o seu ofício, salvaguardando, de alguma forma, direitos adquiridos;

- artes que se autonomizaram, tendo como destino de formação uma carreira universitária paralela, ainda que só posteriormente (caso dos farmacêuticos, que ainda tiveram habilitação através de «cursos anexos» nas Escolas Médico-Cirúrgicas e na Faculdade de Medicina);

- artes que foram recuperadas pelas instituições escolares, face à dimensão do mercado e do campo de cuidados que cobrem, sendo toleradas, mas procedendo-se ao seu enquadramento técnico e ético em cursos de formação breves, tutelados pelas novas Escolas Médico-Cirúrgicas e Faculdade de Medicina (o caso das parteiras e dos dentistas).

A segunda luta a que nos referimos desenvolveu-se no interior do campo médico-cirúrgico. Os diplomados pelas Escolas do Porto e de Lisboa procuraram alcançar a equiparação oficial ao estatuto dos médicos de Coimbra. Evoluiu neste sentido a reforma do governo setembrista, em 1836, com a transformação das Escolas Régias de Cirurgia em Escolas Médico-Cirúrgicas, pretendendo-se deste modo acabar com a distinção antiga entre médicos e cirurgiões e preparar clínicos aptos para todas as funções. Mas persistiam ainda artigos na legislação que continuavam a garantir a primazia dos licenciados por Coimbra, numa insistência de privilégio institucional que não tinha qualquer sustentação ao nível da formação científica.

O relatório anual do Conselho Superior de Instrução Pública, relativo ao ano de 1844-1845, também sublinha queixas que recebia das duas Escolas Médico-Cirúrgicas contra o diferente estatuto que as opunha à Universidade de Coimbra e faz-se eco da sua própria interpretação, desfavorável às escolas:

As escolas médico-cirúrgicas de Lisboa e Porto ocupam uma boa parte dos seus relatórios com a reprodução da antiga rivalidade com a faculdade de medicina da universidade. A do Porto já se contenta com a concessão dos graus em cirurgia, para os seus alunos; porém, a de Lisboa tacha de injustiça manifesta tudo o que não for dar a todos igual consideração à dos da universidade, com pleno exercício de medicina, sem a restrição do Decreto de 25 de Junho de 1825. Coerente com este sistema de

engrandecimento, argue de insuficiente a quantidade de um conto de réis para a sustentação dos estabelecimentos de que a escola deve cercar-se; e insta pelo aumento da sua dotação, não só para sustentar os designados no Decreto de 20 de Setembro de 1844, senão também para criar muitos outros, que julga necessários depois que lhe foi concedida aquela consideração. De modo que, sendo estas escolas, na sua origem, destinadas ao ensino de cirurgia, instaram pelos estudos de medicina como auxiliares daquele; agora, depois de lhe serem concedidos, substituem os meios ao fim, trocam o acessório pelo principal, e quando o público esperava duas escolas de cirurgia, acha-se com três faculdades de medicina¹⁹.

Em 1853, o médico e deputado Magalhães Coutinho chegou a propor na Câmara dos Deputados a transformação das Escolas Médico-Cirúrgicas em Faculdades de Cirurgia, pois «emulações mal entendidas de classe vieram oppor-se a que se concedessem aos alumnos das escholas medico-cirúrgicas aquellas garantias que com tanta justiça lhes pertenciam (...) os privilegios concedidos a uma classe, em prejuízo d'outra que os merece do mesmo modo, é um infracção flagrante ás idéas liberaes»²⁰.

Entretanto, durante longos anos, «choveram as representações e protestos, bradaram as corporações escolares, as sociedades científicas, os conselhos municipais; mas mau grado da boa justiça, vigoraram imunes as sedições prerrogativas, sagrando ingratos monopólios, arvorando distinções incoerentes e vexatórias»²¹, segundo as palavras de Ricardo Jorge, ao referir-se à luta pelo pleno direito de exercício aos licenciados pelas Escolas de Lisboa e Porto em relação aos da Universidade de Coimbra.

Sublinhe-se a importância dessa luta no processo histórico da afirmação médica em Portugal, que representou um longo combate pela equiparação, só resolvido pela Carta de Lei de 20.6.1866. Esta lei era breve e incisiva, de apenas três artigos, produzido com o claro objectivo de eliminar a superioridade legal dos médicos diplomados pela Universidade de Coimbra sobre os diplomados das Escolas Médico-Cirúrgicas, mas aonde subsistia ainda uma demarcação subliminar entre médicos e cirurgiões, numa clara tentativa de equilíbrio de poderes entre os facultativos de Coimbra, por um lado, e os de Lisboa e Porto, por outro. Assim, o primeiro artigo garantia a liberdade de exercício da medicina aos facultativos saídos das Escolas de Lisboa e Porto, mas um parágrafo único sublinha: «em igualdade de circunstâncias serão preferidos os bacharéis formados em medicina para os cargos que demandem mais profundos conhecimentos de medicina e os filhos das escolas para aqueles em que de mais vantagem forem os conhecimentos cirúrgicos». No artigo terceiro, contudo, anulava os princípios legislativos que, desde o diploma de 1825, discriminavam os facultativos das Escolas de Lisboa e do Porto, princípios que só lhes permitiam exercer medicina onde não se encontrassem médicos da Universidade²². Note-se que a transformação das Escolas Médico-Cirúrgicas em Faculdades de Medicina só chegou muito mais tarde, em 1911, já em plena República (só então se tornou legítimo o uso do «dr.» aos médico-cirurgiões de Lisboa e Porto).

¹⁸ *Colecção de Leis e Decretos*, 1836: 693 -708.

¹⁹ GOMES, 1985: 37-38.

²⁰ COUTINHO, 1853: 93-94.

²¹ JORGE, 1885: 113.

²² Esta prerrogativa constava do artigo 22, 4º do Regulamento aprovado em 25.6.1825, renovado depois pelo art. 123º do decreto de 29.12.1836 e artº. 13º do decreto de 3.1.1837. Cf. *Colecção de Leis e Regulamentos Geraes de Sanidade Urbana e Rural*, II, 1878: 8-9.

Demarcados espaços de acção e atribuições de formação médica que resultam do processo de ordenamento verificado, preocupemo-nos agora apenas com a problemática da formação das parteiras no âmbito do ensino médico, retornando à reforma setembrista de 1836. O processo burocrático para a integração das parteiras no novo ordenamento do ensino médico parece ficar definido a partir desta data, num processo de ruptura com o modelo anterior da parteira apenas «examinada». O modelo de formação oferecido pelas escolas médico-cirúrgicas e universidade passa pela ministração de um «curso de partos» destinado a candidatas a parteiras, com componentes teórica e prática e submissão a exames escolares, que ultrapassados com sucesso, permitiam à parteira receber a sua carta de curso. Estas escolas, onde se desenvolvia a «arte obstétrica» (com esta ou outra designação) como disciplina também para os cursos médico-cirúrgicos, aplicavam naturalmente essa valência para ministrarem a componente teórica dos «cursos de partos», geralmente com lições específicas e em separado para as parteiras, conferindo a prática nas enfermarias hospitalares. Com este novo modelo de formação, que passava por um processo de escolarização, certificava-se uma nova forma de acesso à profissão, que podemos denominar de «parteira diplomada», para efeitos de distinção, ainda que elas recebessem como documento final também uma «carta de parteira», designação de continuidade que então cobria a «carta de curso».

A estruturação de um currículo destinado ao curso de partos, ainda que elementar, funcionou também aqui como «veículo e portador de prioridades sociais»²³, representadas, neste caso, pela necessidade de transmitir saberes formais, derivados da revolução científica médico-cirúrgica, a pessoas que passariam a desenvolver a actividade de parteiras. Lançava-se, assim, um novo modelo de formação para a actividade de parteira, cuja inserção profissional se passava a fazer em subordinação às novas configurações do campo médico-cirúrgico. Ao assegurar os cursos de partos, a nova medicina passou a tutelar definitivamente a formação de mais um segmento das tradicionais artes de curar, em nome da urgência social a favor da saúde das mães e recém-nascidos. Na verdade, o grupo profissional dos médicos-cirurgiões, em tempo oportuno, chamara a si a produção de conhecimento na área da obstetrícia, desenvolvendo-o no seio da articulação institucional universidade-hospital, e era ele quem alcançava, no decorrer do século XIX, os saberes teóricos e práticos para permitir ultrapassar os problemas de mortalidade materna e neo-natal.

Assim, a Universidade de Coimbra, cuja reforma atingiu as diversas faculdades, viu-se compelida a incluir na Faculdade de Medicina, de uma forma decidida, a cirurgia no âmbito da estrutura curricular respectiva. O seu curso de Medicina passou a ter sete anos de duração, sendo os dois primeiros preparatórios, dando lugar à aquisição de um conjunto de saberes que funcionavam como condição necessária, introduzindo os códigos de leitura da ciência moderna (química, aritmética, álgebra, geometria, física experimental). No terceiro ano iniciavam-se, então, as cadeiras médicas (anatomia e fisiologia comparadas), que se prolongavam nos anos seguintes. Só no sétimo e último ano surgia a 7^a cadeira ligada às questões da maternidade, designada de «Partos, Moléstias das Mulheres de Parto e dos Recém-Nascidos».

O já referido Plano Geral de Estudos, aprovado por Decreto de 5 de Dezembro de 1836, estabelecia para a Universidade, em paralelo com uma Escola de Farmácia, um «curso de Arte

²³ GOODSON, 1997: 79.

Obstetria», destinado a parteiras, a ser dirigido pelo lente de Partos, que deveria ler as aulas teóricas a alunas que, por sua vez, tinham de apresentar como requisitos apenas o saberem ler e escrever. A diferença de requisitos revela as diferenças de nível que se perspectivavam entre os cursos: aos alunos do curso médico exigia-se uma postura activa, de leitura dos manuais e de trabalho experimental que suscitasse a reflexão sobre práticas; às alunas do curso de partos pedia-se uma postura passiva, de audição da lição, prescrevendo-se em complementaridade o tirocínio da prática, de natureza executiva ou ministrante, sem outras preocupação reflexivas. De facto, as alunas praticariam paralelamente nas enfermarias do hospital, para, no final do biénio, se sujeitarem a exame final:

Artigo 85º. O Lente da Arte Obstetria lerá annualmente um Curso theorico destas Artes especialmente destinado para as Parteiras, as quaes além de ouvirem as lições theoricas irão praticar na respectiva enfermaria. Este Curso será biennal, haverá nelle matrícula, para que é preparatório saber ler e escrever. §1º No fim do biennio haverá um exame de que será Presidente o Lente do Anno, o Cirurgião do Hospital, e outro Lente nomeado pela Faculdade, a qual no caso de aprovação conferirá às examinandas uma Carta de Parteira²⁴.

Registe-se este vago enunciado do «curso de Arte Obstetria» como a primeira medida de criação oficial de um «curso de partos» para parteiras, em Portugal (embora seguida de perto por cursos idênticos nas novas Escolas Médico-Cirúrgicas do Porto e de Lisboa, no âmbito do mesmo «Plano de Estudos»). Note-se que a designação deste curso na Universidade se afasta da denominação popular (curso de partos) para assumir contornos mais eruditos, o que, simbolicamente, pode significar alguma resistência por esta Faculdade, de tradição aristocrática, se ter visto obrigada a institucionalizar um tipo de formação eventualmente considerada menor. Era, naturalmente, um «curso menor» relativamente ao de medicina, desde logo na duração, de apenas dois anos e com a particularidade de introduzir as mulheres na universidade²⁵. De qualquer forma, os «cursos de partos» vinham agora para a Universidade, sendo ministrados pelo lente de partos, ou seja, a sua responsabilidade era atribuída, em princípio, à pessoa da instituição mais qualificada neste domínio. E até pelo facto de ser ministrado na universidade (embora sem grau universitário) este curso não deixaria de representar um elemento de valorização social da «parteira diplomada» perante a sociedade em geral, ainda que o discurso médico, em artigos e relatórios, continuasse a tradição de desvalorizar e menosprezar as parteiras, apresentado-as como «ignorantes» (talvez esta situação, conjugada com a tradicional irreverência estudantil, explique os escassos resultados do curso em Coimbra, com muitos anos em que nem sequer funcionou).

Pouco depois, surgia o Decreto de 29 de Dezembro de 1836, que reformava as Régias Escolas de Cirurgia de Lisboa e Porto e as transformava em Escolas Médico-Cirúrgicas. Se comparamos os «planos de estudos», observamos que os cursos de medicina (o da universidade e

²⁴ *Colecção de Leis e Decretos*, 1836: 698-699.

²⁵ Este pormenor de as candidatas a parteiras serem as primeiras mulheres a ingressarem em cursos, ainda que menores, na Universidade e nas Escolas Médico-Cirúrgicas não é normalmente considerado, falando-se apenas nas mulheres que entraram nas décadas de 1880-1890 para diversas licenciaturas. Sublinhe-se que foram acompanhadas nesta precocidade por farmacêuticas, outra profissão com forte tradição feminina. ROCHA, 1999: 520-521.

os das duas escolas) eram idênticos no elenco das disciplinas, embora os cursos das escolas se cumprissem em cinco anos, uma vez que as cadeiras preparatórias deveriam ser frequentadas paralelamente ao 1º e 2º anos em qualquer outro estabelecimento de ensino. No 4º ano, surgia a 6ª Cadeira — «Partos, Moléstias das Mulheres de Parto e de Recemnacidos». Também nestes estabelecimentos se criava uma «Escola de Farmácia»²⁶. E, do mesmo modo, se estabelecia um «Curso de Parteiras», em cada Escola Médico-Cirúrgica, de duração bienal, gratuito e de natureza teórico-prático, em que a teoria seria leccionada pelo Lente de Partos, que deveria ainda supervisionar a prática nas Enfermarias e presidir aos júris de exame, cuja passagem era necessária para a atribuição da «carta de parteira», a qual conteria a cláusula proibitiva do uso de instrumentos cirúrgicos.

Plano de Organização das Escolas Médico Cirúrgicas de Lisboa e Porto - 1836
Do Curso de Parteiras

Artº 140º. Haverá em cada uma das Escolas Medico-Cirurgicas um curso biennial, e gratuito, theorico, e pratico, destinado especialmente para instrucção das Parteiras.

Art. 141º. O curso theorico será lido pelo Lente de Partos, e comprehenderá o numero de lições, que forem especialmente designadas por elle para este fim.

§ unico. O curso pratico terá logar na enfermaria respectiva, debaixo da inspecção, e direcção do mesmo Lente.

Artº. 142º. As Aspirantes terão matricula separada na Aula de Partos; e bem assim um lugar decente, e separado na mesma aonde possam ouvir as prelecções, que forem designadas pelo Lente na forma do artigo antecedente.

Artº 143º. Findo o curso biennial serão as Aspirantes examinadas perante um Júry especial destes exames, composto do Lente do anno, do Lente de operações, e de um dos cirurgiões que tiverem serviço no Hospital, nomeado pelo Conselho da Escola.

§ 1º. O exame versará sobre a theoria, e a prática, accidentes, que podem preceder, acompanhar, e seguir-se e meios de os remediar.

§ 2º. A approvação depende da pluralidade absoluta de votos, e verificando-se será conferida ás Aspirantes gratuitamente uma Carta de Parteira passada pelo Secretário, assignada pelo Director, e sellada com o sello da Escola. Na carta irá sempre inserta a cláusula proihibitiva do uso de instrumentos cirurgicos, sem a assistência do Professor.

Artº 144º. No acto de matricula juntarão as Aspirantes Certidão de saberem ler, e escrever, passada por algum Professor Publico, precedendo exame²⁷.

Em 1840, as Escolas Médico-Cirúrgicas foram dotadas de um Regulamento, em continuidade das medidas anteriores, mais explícito e minucioso na precisão dos métodos a seguir, consagrando a lei uma significativa minúcia, quando comparada com o «plano de estudos» de 1836. Essa minúcia vai desde a ordenação do conselho escolar, à secretaria ao gabinete anatómico e à casa das dissecações.

No que se referia aos conteúdos ministrados na sexta cadeira do curso médico-cirúrgico - «Partos, Moléstias das Mulheres de Parto e de Recemnacidos» (artigos 92-94 do Regulamento),

²⁶ Quatro anos após este decreto, nenhuma botica poderia ser aberta sem que o farmacêutico fosse aprovado por esta via escolar.

²⁷ *Colecção de Leis e Decretos*, 1836: 823-824.

o programa era estruturado em duas partes: uma com duração de quatro meses, a outra a ocupar o tempo restante do ano lectivo. Na primeira parte, tratava-se da Obstetrícia, «cuja parte anatómica será demonstrada no Cadáver, e em Preparações secas ou artificiais». Os conteúdos referentes ao mecanismo do trabalho parto, operações manuais e instrumentais, o conhecimento dos órgãos geradores nos diferentes períodos da gravidez, bem como o «antes e depois della», tudo deveria ser explicado e demonstrado através de manequins, estampas ou «no cadáver, e no vivo», sendo que para a demonstração ao vivo deviam-se aproveitar todas as ocasiões apropriadas de acordo com a frequência hospitalar. A segunda parte do programa da cadeira consistia em lições sobre as moléstias de parturientes, paridas e recém-nascidos e de uma lição semanal sobre a parte de Medicina Legal ligada aos fenómenos da reprodução.

Mas o programa da sexta cadeira, quando aplicado aos cursos de parteiras poderia ser mais reduzido, o que ficava ao critério do «professor de partos», pois o regulamento salvaguardava: «para as parteiras constará unicamente daqueles objectos que lhes forem necessários». Ou seja, o Professor poderia incluir ou excluir determinadas matérias que, no seu critério, fossem desaconselháveis ou desnecessárias às parteiras, atribuindo-se-lhe um arbítrio que, decerto, variava com as respectivas concepções do papel de parteira, incluindo o padrão hierárquico desejado, bem como as óbvias representações de género. Também haveria dias diferentes consoante os sexos e/ou os estatutos dos alunos. Assim, na primeira parte do ano, as segundas, quartas e sextas-feiras seriam dias de lição para «os estudantes»; terças e sábados para as «parteiras»; o calendário era alterado na segunda parte do ano, ficando as candidatas a parteiras com aulas teóricas às terças-feiras, sendo os sábados reservados para exercícios no manequim. E sobre a forma de conjugar a utilização das enfermarias dos hospitais com o ensino prático de estudantes e parteiras, tudo se remetia para o Professor, que deveria apresentar o plano respectivo ao Conselho Escolar. Naturalmente, o estudo clínico de partos deveria ser realizado na «enfermaria de parturientes» dos respectivos hospitais (art. 125º). As provas práticas dos exames de partos consistiam em exercícios no manequim (art. 139º). Repare-se também na dimensão simbólica da distinção entre os dois tipos de alunos: os do curso médico-cirúrgico, eram «estudantes», as que estudavam para parteiras eram simplesmente designadas de «aspirantes» ou mesmo de «parteiras», não sendo referenciadas como estudantes.

O Regulamento apresentava uma «secção IV» relativa aos «cursos anexos» à Escola Médico Cirúrgica, estatuto de que desfrutavam o «Curso Pharmacêutico» e o «Curso das Parteiras». Assim, para além das disposições dispersas relativas ao ensino da obstetrícia e matérias conexas, que temos vindo a referenciar, o Curso das Parteiras era ainda objectivo de um conjunto de quinze artigos, agrupados no «título II» desta secção do Regulamento.

Regulamento para as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto
(23.4.1840, DG. Nº 289, de 5 de Dezembro)
Do Curso das Parteiras

Artº 191º. O Curso da Escola das Parteiras começa ao mesmo tempo que as demais aulas de cada Escola Médico-Cirúrgica, a que aquela é anexa.

Art. 192º. A matrícula das Parteiras ha-de abrir-se no mesmo tempo, que fica designado para a abertura das matrículas dos alunos da Escola (artigo 63º deste Regulamento)

Artº 193º. As aspirantes ao Curso de partos deverão juntar ao requerimento, feito ao Director para se matricular, Certidão de idade de 20 anos, atestação de vida e costumes, e Certidão de saber ler e escrever, passada por Professor público, precedendo exame (Decreto de 29 de Dezembro de 1836, artº 144). Haverá para esta matrícula um Livro próprio, e outro para os termos dos exames.

Artº 194º. Basta provar pela frequência o primeiro anno deste Curso para poder passar ao segundo ano; no fim do qual terá lugar o encerramento da matrícula.

Artº 195º. No primeiro anno deste Curso o Professor de partos lhe explicará theorica e praticamente a parte d'Obstetrícia necessária para o perfeito desempenho da sua arte, pelo modo que fica explicado no artigo 91 e seguintes. No segundo ano se fará a repetição das mesmas matérias e pela mesma ordem.

Artº 196º. As prelecções serão feitas nas Enfermarias das parturientes do Hospital de S. José em Lisboa e de Santo António no Porto, em casa separada e decente. O Professor poderá interrogar as aspirantes segundo melhor julgar.

Artº 197º. O exercício prático na Enfermaria deve ser feito por turmas das aspirantes; cada uma destas turmas se conservará na Enfermaria 24 horas, não se podendo retirar antes de ser rendida por aquella, que por escala se lhe seguir.

Artº 198º. As aspirantes de serviço na Enfermaria estarão subordinadas á Parteira Superior, que estiver de semana, a qual por sua ordem as fará assistir aos partos, vigiar as parturientes, e prestar-lhes socorros, quando o precisarem; incumbir-lhes-ha tambem qualquer serviço relativo ás mulheres grávidas, parturientes, ou puerperas, existentes na Enfermaria.

Artº 199º. As aspirantes de serviço na Enfermaria farão diários do que ocorrer mais singular ás mulheres, que ficarem entregues ao seu cuidado, e vigilância, escreverão no respectivo livro a filiação das pejudas, que de novo entrarem para a Enfermaria, e farão os assentamentos da apresentação e posição dos fetos que nascerem, do sexo, peso e comprimento; assim como notarão o tempo, que o parto durou.

Artº 200º As faltas das aspirantes serão contadas e julgadas pelo mesmo modo, que o são as faltas dos alumnos da Escola Médico-Cirúrgica, e Pharmaceutica.

Artº 201º. As aspirantes serão admitidas a exame no fim do Curso biennial, requerendo ao Director, e juntando Certidão, que mostre terem provados os dous annos.

Artº 202º. Estes exames serão feitos por turmas de quatro; podendo ser de menos somente quando o Director, por motivos attendíveis expressos no despacho assim o determinar. O Professor de partos será o Presidente, e dous Professores da Escola nomeados por escala serão os Examinadores.

Artº 203º. Versará o exame sobre a theorica, e prática dos Partos, accidentes que podem preceder, acompanhar, e segui-los; e os meios de os remediar. Durará duas horas, uma para cada examinador, e meia para cada examinanda. A votação será feita do mesmo modo que para os alumnos da Escola, e o resultado será também declarado nas Cartas.

Artº 204º. A Escola passará uma Carta á aspirante, que for aprovada ao exame, na qual vá sempre inserta a clausula prohibitiva do uso de instrumentos Cirurgicos sem assistencia do Professor. Esta Carta será assignada pelo Director, Secretário e pela impetrante, sellada com o selo grande da Escola e conforme ao modelo nº 13. A aspirante que for reprovada uma vez, poderá ser admitida a novo exame, frequentando mais um ano o Curso de partos da Escola; se for porém reprovada segunda vez, não será mais admitida á matricula nem a exame.

Artº 205º. Todo o Curso de Parteiras é gratuito; as aspirantes não pagarão nada por matrículas, por exames, nem por Cartas²⁸.

²⁸ *Colecção de Leis*, 1840: 122-123.

O articulado relativo ao «Curso das Parteiras» apela, como vemos, a jovens, com mínimo de 20 anos, de bom comportamento social, com conhecimentos de leitura e escrita atestados por professor público e sujeitos a exame. Procura-se, como já referimos atrás, um novo perfil para a parteira, que a torne mais acessível à nova cultura científica e ao poder médico. Por isso, toda a matéria teórica e prática, incluindo prelecções nas enfermarias, lhes era ministrada sob responsabilidade do professor de partos, sendo o respectivo ensino feito em separado dos alunos do curso médico-cirúrgico. Sublinhem-se as características do tirocínio a fazer pelas alunas na enfermaria, em grupo, por turnos de 24 horas, estando aí subordinadas à Parteira Superior: assistir, vigiar, prestar socorros, fazer registos, enfim, acompanhar os partos, eis a gradação da iniciação prática ao saber, no âmbito das novas rotinas hospitalares, que implicaria sempre, com a obrigação dos registos e anotações de ocorrências, alguma produção e formalização de saberes num registo letrado. A inserção no exercício prático integrava a dimensão formativa, mas sem a componente experimental e de reflexão orientada. Os saberes adquiridos nestas condições, na complementaridade teórica e prática possível, depois de sustentados em exame perante professores da Escola, traduziam-se no direito de acesso ao exercício profissional, através da concessão de carta de parteira, que inseriria sempre a «cláusula proibitiva do uso de instrumentos cirúrgicos» sem a assistência do Professor. Esta cláusula é inovadora, pois permitiria às parteiras com este curso bienal o uso de instrumentos, embora sob responsabilidade do Professor, situação que quase só poderia ocorrer em meio hospitalar (recorde-se que o uso de instrumentos era proibido a todas as demais parteiras encartadas). Finalmente, mas ainda aspecto muito importante, o curso era totalmente gratuito, ao contrário dos cursos das outras áreas disciplinares, o que revelava desde logo alguns sintomas:

- a consciência, por parte do Estado, da necessidade social de atrair candidatas à profissão, debaixo dos novos princípios médicos;
- a tradição de as parteiras serem de extracção pobre, sendo esta actividade profissional pouco atraente para pessoas com estatuto social elevado (na altura, as «mulheres de condição» não trabalhavam fora da esfera doméstica);
- a menorização social do curso, com consequências ao nível da qualidade de formação, pelo que a parteira seria sempre uma solução de recurso, perante a impossibilidade de chamar um médico parteiro.

Este «curso menor», com o estatuto de adstrito à Faculdade de Medicina e às Escolas Médico-Cirúrgicas, não parece ter sido encarado com grande fervor por parte das instituições de acolhimento, não obstante o conhecido e louvável empenho de alguns «lentes de partos». Já atrás referimos o facto de o parto normal não merecer uma grande atenção por parte da cultura obstétrica dos médico-cirurgiões, mais preocupados com as anomalias e os grandes problemas (embora a diminuição imediata da mortalidade materna e neo-natal estivesse ao alcance da mão, nas regras de higiene, por exemplo, mas só a difusão posterior da microbiologia provaria este facto). A subalternização da formação das parteiras aos novos cirurgiões destas Escolas produziu, regra geral, uma delimitação estreita na construção do seu saber, uma vez que eram orientadas em particular para formas de tratar e para a detecção de complicações obstétricas, aspectos indispensáveis mas que excluía uma abordagem em termos cuidadosos, virada para o bem-estar da parturiente e da criança. Por outro lado, a motivação médica para o ensino das parteiras não seria grande, atendendo-se ao facto de ser uma actividade desenvolvida por mulheres, numa altura em

que as representações sociais e mesmo científicas sobre as capacidades do sexo feminino continuavam a colocar dúvidas sobre as suas capacidades naturais. Mesmo quando, nas décadas de 1880-1890, se matricularam as primeiras alunas no curso médico-cirúrgico da Escola do Porto era hábito dispensá-las de algumas pontos programáticos ou mesmo de algumas cadeiras pelo facto de serem mulheres!

Neste contexto, as expectativas em promover parteiras diplomadas em número elevado que pudessem ir para «os campos» levar a nova ajuda obstétrica saíram goradas, formando-se apenas um número reduzido, a maior parte das quais ficava pela cidade, praticando a profissão em exercício liberal ao domicílio, abrindo as suas próprias casas de partos ou assalariando-se em instituições hospitalares. Podem equacionar-se várias razões para a fraca adesão das mulheres aos cursos de partos: a inserção das mulheres numa actividade exterior ao seu domicílio era, então, apenas uma necessidade de mulheres pobres, sem condições materiais nem tempo disponível para aprofundarem conhecimentos; os cursos decorriam na cidade, o que dissuadia as mulheres da província de se matricularem pela deslocação e custos que comportava; os cursos não conseguiam aliciar jovens mulheres de condição social relevante, para o que contribuía as representações sociais da profissão e as condições de exercício; as escolas médicas viam na formação de parteiras uma obrigação legal e um formalismo temporário, que seria superado gradualmente com a formação de médicos; o espaço da gravidez e do parto era gradualmente atribuído aos médicos, perante os avanços de conhecimento científico e de capacidade de intervenção, e constituía um segmento do seu território profissional (então em construção) que a classe não queria alienar.

Mas surgiam também razões ao nível do quadro legislativo que não incentivavam o ingresso nos cursos de partos, entrando em choque com os padrões do ensino superior. Aparentemente, a habilitação com estas cartas de parteira conferidas pelas escolas médicas deveria surgir como suficiente para iniciar o exercício profissional. Mas, na realidade, não era assim, pois as parteiras tinham ainda de obter a nomeação por parte do Conselho de Saúde Pública, o órgão de cúpula da estrutura sanitária, para poderem iniciar a sua actividade. Assim, entre outras funções administrativas que assumia, cabia ao Conselho atribuir as licenças de exercício às candidatas a parteiras, como a outras actividades de saúde, no âmbito das suas funções sanitárias: esta situação era um dos argumentos longamente esgrimidos contra a existência daquele Conselho pelo poder médico, na medida em que também permitia a continuação dos exames e atribuição das cartas tradicionais (ainda que o processo estivesse em declínio), sustentando deste modo a existência de uma carreira paralela à dos diplomados escolares, retirando espaço e credibilidade a estes (para quê investir tantos anos a estudar, quando com alguma formação se obtinha a carta e se podia exercer? – perguntava-se). Alguns textos falam do abandono de alunos nos primeiros anos de medicina para em seguida fazerem exame e começarem a exercer uma arte de curar, ainda que mitigadamente, antes portanto dos colegas que prosseguiam até final do curso. Em 1870, ainda se legislava sobre sangradores e ministrantes!

Em 13 de Janeiro de 1851, houve uma regulamentação sobre as funções de concessão de licença do Conselho de Saúde Pública. No que respeitava às parteiras, assumia as seguintes disposições:

1 - As aspirantes a parteiras em Lisboa, Porto e Coimbra teriam de se habilitar perante os delegados do Conselho de Saúde Pública, só sendo admitidas a exame, a realizar em hospitais,

desde que fizessem prova de frequência regular dos cursos das Escolas Médicas, sendo-lhes então passada uma carta para o exercício da actividade;

2 - As aspirantes a parteiras que pretendessem exercer a sua actividade exclusivamente em lugares onde não existisse alguma parteira habilitada pelas Escolas Médicas podiam fazê-lo, sem dependência do requisito do curso bienal, mas submetendo-se a exame perante o Conselho de Saúde Pública; estes exames a realizar seriam do mesmo tipo dos acima citados, sendo que as cartas a conceder conteriam uma nova cláusula, a saber, a designação do lugar onde exclusivamente lhe era permitido o exercício da profissão²⁹.

Continuava, pois, a aceitação oficial de dois tipos de parteiras, com formação/habilitação completamente distinta. Certo que esta legislação assumia um carácter de transição e procurava resolver problemas particulares de algumas localidades, conferindo uma licença apenas para esse local. Mas a afirmação das novas parteiras diplomadas com curso bienal era, como se vê, muita lenta, embora com uma legitimidade de carácter universal. No concreto, havia sempre uma razão forte para a sua falta de afirmação: as parteiras diplomadas com os cursos das Escolas Médicas eram em número muito reduzido, como veremos adiante, não constituindo uma resposta suficiente para satisfazer a procura inerente a uma cobertura nacional. Os velhos métodos tinham de persistir perante as necessidades sociais e a incapacidade de o sistema sanitário em assegurar, com eficácia, o novo modelo, pelo que as excepções particulares acima referidas se multiplicavam. O problema continuava mesmo para além dessas tradicionais «parteiras examinadas», pois as populações rurais mais afastadas das grandes cidades ou inseridas no interior profundo tinham de continuar com as suas devoções tradicionais e a socorrerem-se de «mulheres curiosas».

De resto, persistia a ideia de que o «curso de partos» era ainda pouco qualificante. Vejamos uma informação sobre as parteiras que nos chega a propósito de um comentário médico sobre a hipótese de se lhes permitir o exercício da vacinação no âmbito sífilítico. O autor era de parecer que essa atribuição lhes devia ser negada, dada a fragilidade que as vacinas então apresentavam, provocando frequentes contágios, ao que se dizia, por má administração, ocorrendo essa situação quando se inoculava a «linfa» misturada com sangue. A avaliação negativa da formação das parteiras radicava quer na base teórica seguida, quer na instrução muito focalizada no parto, com apenas alguns tópicos sobre a sangria e forma de aplicar a vacina, que o autor considerava insuficientes. As suas considerações fornecem-nos um «flash» representacional da formação recebida no «curso de partos» respectivo:

Nas escolas de medicina são obrigadas a ter dois anos de frequência, já assistindo à clínica obstétrica com o respectivo professor, já frequentando a sua aula, onde são obrigadas a estudar e a dar lições de um pequeno livro que é uma recopilação da arte de partos, escrita em 1838 pelo falecido professor, o sr. Rocha Mazarem. Termina o curso por uma instrução sobre a sangria geral e tópica, e uma muito limitada e deficiente instrução sobre a vacina e modo de praticar a operação.³⁰

²⁹ *Colecção de Leis*, 1851: 8-9.

³⁰ CAMPOS, 1864.

Em qualquer caso, a nova legislação que criou os cursos de partos representou um momento-chave na construção social da parteira profissional. Esta passou a ter formação escolar no âmbito do ensino médico, a um ritmo próximo dos estudantes de medicina no domínio da obstetrícia, embora com a salvaguarda de lhes serem exceptuadas algumas matérias. Assim, as novas «parteiras diplomadas» passaram a ter uma diferente legitimidade na sua apresentação ao público, demarcando-se das tradicionais matronas ou mesmo das velhas «parteiras examinadas» segundo o antigo modelo regimental.

Na década de 1860, uma obra de tipo doutrinário como a do lente coimbrão José Ferreira de Macedo Pinto, *Medicina Administrativa e Legislativa*³¹, publicada em 1863, fornece-nos alguns comentários sobre o quadro de formação das parteiras e elabora algumas sugestões no sentido da sua valorização. Assim, para além das escolas de parteiras organizadas segundo a legislação acima apontada, Macedo Pinto não se esquece de sublinhar a existência de «uma escola de partos puramente empírica, a das mulheres que se habilitam na clínica particular domiciliar ou de hospitais, sem direcção oficial», que sucessiva legislação procurara regulamentar, no sentido de as submeter a exame (decreto de 3.1.1837, artº 16,§15, decreto 18.9.1844, artigo 29, portarias de 12.5.1845, de 13.1.1851 e de 9.9.1852). Macedo Pinto adiantava: «a maior parte das mulheres que se arvoram em parteiras não requerem exame, e, não obstante, exercem a arte sem que sejam por isso incomodadas pelas autoridades». E dava o exemplo de nos Estados Unidos muitas mulheres se entregarem aos estudos médicos, coisa rara na Europa, defendendo que as mulheres pelas «suas maneiras mais delicadas e natural afabilidade» estariam mais predispostas a exercerem determinados ramos da medicina, nomeadamente o dos partos, daí concluindo pela necessidade de boas escolas de parteiras e enfermeiras. E afirma, relativamente ao domínio da obstetrícia: «a assistência da parteira é sempre mais bem aceite nos partos do que a do homem; as doentes têm menos repugnância a consultar indivíduo do mesmo sexo; e acontece algumas vezes que a parteira presta atenção a circunstâncias importantes, que escapam aos facultativos».

Macedo Pinto propunha então uma reforma dos estudos de obstetrícia, em que seriam criados dois cursos de parteiras, obedecendo ao critério dualista, então vulgar, no pensamento administrativo, ou seja, um curso mais qualificado e exigente (em tempo, saberes e custos), que pode ser classificado de 1ª classe, destinado a formar profissionais para assistirem as elites com capacidade económica, e outro com menos exigências, um curso menor ou de 2ª classe, para assistência das classes populares, economicamente fracas.

1º - Curso superior de parteiras

Este curso teria como exigências de admissão («preparatórios»), um exame de instrução primária, princípios de física e química e introdução aos três reinos de história natural, sendo esse exame realizado por professores da «escola da arte obstétrica». O curso teria a duração de três anos, cuja matéria seria assim distribuída:

- 1º ano - 1ª cadeira - Introdução anatómico-fisiológica à obstetrícia.
- 4ª cadeira - Clínica de partos e de infantes.
- 2º ano - 2ª cadeira - Arte obstétrica e tologia forense.

³¹ PINTO, 1863: II, 773 -776.

- 4ª cadeira - Clínica de partos e de infantes.

3º ano - 3ª cadeira - Moléstias de mulheres grávidas, puérperas e de infantes, terapêutica respectiva, deveres de maternidade, vantagens de amamentação pela mãe, inconvenientes da feita por amas e da artificial, escolha das amas, etc.

- 4ª cadeira - Clínica de partos e de infantes.

Os cursos deste tipo teriam lugar em escolas próprias junto da faculdade de medicina e das escolas «cirúrgico-médicas» (*sic*, porque para Macedo Pinto as escolas médico-cirúrgicas não deviam trair o seu objectivo inicial, devendo apostar mais na valência cirúrgica), só para ministrar a 1ª e 3ª cadeiras, podendo as restantes cadeiras ser frequentadas nos cursos médicos já existentes da Faculdade ou das Escolas. Era, portanto, um curso para as parteiras das grandes cidades (Porto, Coimbra, Lisboa), de carácter superior, com mais duração (sabe-se como a duração dos cursos é um factor influente na sua avaliação e prestígio sociais!), mais exigente em capital escolar, aparentemente propiciador de maior autonomia na acção profissional da parteira.

2º - Curso de parteiras de segunda classe.

Este curso seria estabelecido em hospitais da província e do ultramar, aproveitando-se os facultativos respectivos para professores. Deveria exigir-se um exame de ler, escrever e contar, feito perante um mestre de instrução primária e um professor da escola de parteiras a criar. Este curso de parteiras duraria dois anos, com a seguinte distribuição lectiva:

1º ano

1ª cadeira - Noções de anatomia e fisiologia necessárias para inteligência de obstetrícia, circunstâncias que podem perturbar a gravidação e meios de as remover e de predispor para o parto normal, sinais que o distinguem do anormal e laborioso, e estados que reclamam a assistência de facultativo superior, socorros que devem prestar-se às mulheres grávidas, parturientes, puérperas e aos recém-nascidos; noções sobre os deveres da maternidade, vantagens da amamentação pelas mães e inconvenientes da feita por amas e da artificial.

2ª cadeira - Clínica de partos, de puérperas e de infantes

2º ano

Clínica de partos (2ª cadeira) e exercício de enfermeira por espaço de um ano.

Tal como o próprio autor sugere era um curso para implementar nos hospitais de província e do Ultramar, ciente de que as parteiras da cidade nunca iriam, de forma significativa, para o campo ou para as colónias. Mais rápido, menos exigente, continuava a sustentar uma relação de dependência face ao «facultativo superior» na acção prática.

As propostas de Macedo Pinto nunca foram aplicadas, embora se lhes possa reivindicar uma influência difusa na formulação de representações positivas sobre o papel social das parteiras, tanto mais que se tratava de um manual com destino universitário, logo estudado pelos principais corpos profissionais donde se extraía a administração pública (medicina, direito). Mas as propostas de Macedo Pinto merecem ainda ser sublinhadas por outras razões. Antes de mais, há da parte do autor um reconhecimento da «especificidade feminina», que seria mais adequada ao cuidar, dada a proximidade emocional resultante da identidade de sexo em relação às parturientes. Embora haja aqui uma inequívoca distinção de género, a discriminação acaba por ter algum sentido positivo, pois reconhece-se uma «disposição natural» na mulher, nomeadamente para a arte dos partos, embora «dentro de certos limites», longe portanto do reconhecimento de igualdade de

capacidades em relação aos homens médicos. Por outro lado, há pela primeira vez uma proposta de ligação entre as parteiras e a enfermagem, pois as candidatas a parteiras de segunda classe teriam de fazer «exercício de enfermeira» durante um ano, mas nesta altura a enfermagem ainda titubeava, pelo que este requisito deveria, sobretudo, ter como objectivo a introdução da candidata ao trabalho hospitalar e habituá-la a desenvolver as funções de serviço menor, ligado à limpeza e apoio aos doentes. Mas como o autor já defendia escolas para enfermeiros, então ainda inexistentes, poderemos pensar que estas parteiras de 2ª classe, destinadas às populações rurais, deveriam ter uma formação mais abrangente, capacitando-as para uma assistência mais generalista (sempre atentas à eventualidade de pedir a assistência do médico), enquanto as de 1ª classe aprofundariam mais a sua área de especialização, embora numa acção mais restrita, com mais capacidade de intervenção e autonomia. Finalmente, as palavras de Macedo Pinto evidenciam a incapacidade das novas escolas de parteiras formarem profissionais em número suficiente para cobrirem as necessidades do País, daí a persistência das curiosas ou empíricas, ou seja, das que praticavam apenas algum tempo em clínicas ou hospitais ou no domicílio rural, situação que, segundo ele, urgia ultrapassar.

Neste contexto, se integrava a proposta dualista de Macedo Pinto, inerente ao modelo de política sanitária por si defendida, com duas categorias em cada tipo profissional (o que não acontece só para as parteiras, pois na sua obra propõe «diversas ordens» para a formação nas várias áreas, recordando e defendendo a existência legal de cursos de ministrantes em cirurgia, que nunca chegaram a funcionar por oposição dos conselhos escolares). Na verdade, Macedo Pinto considerava a evolução das escolas cirúrgicas para médico-cirúrgicas «em desacordo com as necessidades públicas», pois «muitas povoações ruraes, em atenção aos seus poucos recursos, só podem ter facultativos de segunda ou terceira classe, cuja habilitação seja económica, para que elles se sujeitem a pequenos partidos»³². E via assim a estrutura do ensino médico: «uma faculdade de sciencias médicas, escholas cirurgico-médicas de primeira e segunda ordem, escholas de pharmacia, também de primeira e segunda ordem, e escholas de tocologia para o pessoal feminino e de enfermeiros para ambos os sexos, podem habilitar o pessoal necessário para a administração sanitária e para o tratamento dos infermos». Contra os que negavam as vantagens das escolas de segunda e terceira ordem, já que tanto citadinos como rurais teriam direito a ser tratados por facultativos de primeira ordem, Macedo Pinto, numa preocupação essencialmente administrativa, dava o exemplo de países civilizados e evoluídos que seguiam a política de promover «diversas ordens» nas profissões médicas, como era o caso da França. Encarava essa política como transitória, enquanto o Estado não conseguisse produzir facultativos de 1ª classe em número suficiente e criar «partidos» (lugares de nomeação) de primeira ordem necessários para uma cobertura sanitária geral. O dualismo, criando «facultativos de meia-ciência» (expressão irónica dos opositores) seria uma forma de não deixar as aldeias sem assistência por parte de profissionais sem formação científica, afastando «o povo de curandeiros, benzedores e mezinheiros», entregue a «curandeiros sem instrucção alguma»³³.

³² PINTO, 1863: II, 757.

³³ PINTO, 1863: II, 683-684.

O dualismo então defendido e corrente nos meios da administração derivava de diversas preocupações que se cruzavam, tais como a «polícia higiénica», ou seja, a cobertura sanitária, as razões económicas (a pobreza das aldeias face à riqueza da cidade) e uma representação elitista da sociedade, dividida numa classe aristocrática e burguesa com meios económicos e numa classe popular desprovida de meios. Por outro lado, a persistência da considerada necessidade de facultativos menores como meio para a substituição de curiosos e curandeiros mostra que, regra geral, a população não aderiu de imediato à pretensa superioridade das novas profissões científicas, de que a medicina era o melhor exemplo, problema de receptividade social que afectaria a inserção no mercado de todos os novos profissionais com formação superior (não só na saúde, como, por exemplo, na engenharia, derivada esta das Escolas Politécnicas), bloqueando o desenvolvimento das novas profissões.

Também a Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, em 1867, num parecer do seu conselho tendente a uma reforma escolar, se ocupava, do curso de parteiras, ao lado de outros. Defendendo uma reforma urgente, apontava o facto de as alunas serem quase sempre das «classes do povo menos instruídas», com graves deficiências ao nível do saber ler e escrever. E, apesar de algumas mostrarem «talento e aptidão para o exercício da profissão», não tinham na Escola a possibilidade de uma prática suficiente que as tornasse «hábeis e desembaraçadas na arte de partejar». Assim, dizia-se que apesar de nos casos difíceis deverem ser chamados os médicos-parteiros, a verdade é que muitas destas parteiras ou *aparadeiras* nem sempre saberiam avaliar a complexidade do parto e por vezes desenvolveriam manobras intempestivas que poderiam complicar as situações³⁴.

A proposta da escola para o curso de partos estava estruturada da seguinte forma, num quadro trienal:

- 1º ano - Curso teórico de partos.
Prática na enfermaria de partos.
- 2º ano - Repetição do curso teórico de partos.
Prática na enfermaria de partos.
- 3º ano - Prática na enfermaria de partos.

O que a Escola de Lisboa propunha era uma formação repetitiva, aparentemente limitada, virada sobretudo para os aspectos práticos, devendo as alunas ser obrigadas a fazer o «internado» na respectiva enfermaria, com o Hospital de S. José a fornecer-lhes cama e mesa dentro do hospital e próximo da enfermaria de partos, pagando-lhes uma gratificação ligeiramente superior à das ajudantes de enfermaria. O trabalho a desenvolver seria regulado e fiscalizado pelo professor da cadeira de partos, com os exames a só poderem fazer-se ao fim dos três anos. O propósito de promover o «internado» surgia, assim, como uma espécie de bolsa de estudo, garantindo alojamento e remuneração como forma de assegurar candidatas à formação para produção de profissionais, resolvendo um conjunto de dificuldades importantes às alunas pobres e de origem exterior à cidade.

Esta formação em número insuficiente de profissionais das artes médicas, nos diversos domínios e não só das parteiras, era, na segunda metade do século XIX, um problema persistente

³⁴ Parecer da Comissão encarregada pelo Conselho da Escola Médico Cirúrgica de Lisboa de elaborar um projecto de reforma para a mesma Escola in “Jornal das Ciências Médicas de Lisboa”, 1867: 264-265.

mas complexo, como vimos através das propostas de Macedo Pinto, e tornou-se um problema de discussão recorrente: valeria a pena formar «quadros» de elevada formação para prestar cuidados na área da saúde, de acordo com os padrões da ciência positivista quando o mercado nacional, dada a pobreza e o obscurantismo, apontava no sentido contrário?

Essa problemática já atravessava a legislação setembrista de 1836 (decretos de 5 e 29 de Dezembro), que acautelava uma possibilidade que muito polémica se tornou: o Plano Geral de Estudos permitia à Universidade de Coimbra conferir «cartas de licenciados menores», ditos ministrantes, os quais deveriam frequentar apenas algumas cadeiras consideradas indispensáveis ao seu objecto (art.83). Esta possibilidade tinha sido depois anulada pelo Decreto de 26 de Abril de 1842, com o argumento de que os médicos e cirurgiões da Universidade e das Escolas Médico-Cirúrgicas eram «suficientes para suprirem as precisões da população enferma; e que a multiplicação de indivíduos autorizados a curar sem os estudos e habilitações necessárias pode ser muito funesta à saúde dos Povos»³⁵. Depois de múltiplas discussões e pareceres favoráveis da Universidade, emitidos em 1852 e 1861, a possibilidade de abrir novamente cursos para licenciados menores ou ministrantes foi reposta mais tarde, pelo Decreto de 22 de Junho de 1870 (é nesta altura que se criam também os cursos para dentistas, pela Portaria de 13 de Julho de 1870). Renovava-se, mais uma vez, mas já fora do tempo apropriado, a esperança nos «ministrantes» como um meio para neutralizar a abundância de curandeiros e curiosos, que a autoridade administrativa se considerava incapaz de extinguir, pois «a opinião pública é naturalmente indulgente» nestas situações. Estes médicos «de segunda» poderiam, assim, ser providos quando não houvesse concorrência de facultativos de maior graduação. É dentro deste espírito que, por exemplo, se declara extinta a classe dos sangradores (Decreto de 13 de Julho de 1870), permitindo-se o seu exercício apenas aos que já se encontravam legalmente habilitados ou aos que o fizessem no prazo de três meses perante a Faculdade de Medicina ou as Escolas Médico-Cirúrgicas. António da Costa Macedo, então à frente do efémero ministério da Instrução, no governo ditatorial do marechal Saldanha, estabeleceu mesmo regulamentos para novos exames para dentistas, parteiras, e depois também para os sangradores que os quisessem requerer dentro dos noventa dias acima referidos, tornando legais os praticantes de um exercício ilegal. Ou seja, passaria, também por esta via, a haver profissionais de primeira e segunda classes, embora com estes últimos a serem preteridos nos concursos quando aqueles concorressem. Mas não consta que se tenham realizado cursos deste tipo em medicina ou cirurgia, a cuja possibilidade sempre se opuseram os corpos docentes das Escolas Médico-Cirúrgicas.

Neste clima político e segundo as disposições do Decreto de 13 de Julho de 1870, renovava-se também a possibilidade de um exame às parteiras «curiosas», para que, através da demonstração pública dos seus saberes adquiridos informalmente, pudessem legitimar o exercício da sua actividade, aceitando-se, deste modo, a existência de parteiras de segunda ou menores. As que não seguissem os cursos bianuais nas escolas de partos da Faculdade de Medicina ou das Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto, era-lhes, pois, exigido um exame nessas mesmas escolas ou perante os delegados de saúde nos distritos que não tivessem escola ou faculdade. O requerimento

³⁵ *Colecção de Legislação Portuguesa*, 1842: 182

de acesso a exame apresentado ao delegado de saúde do distrito onde residissem há mais de um ano consecutivamente, deveria ser acompanhado dos seguintes documentos, que revelavam outras tantas exigências consonantes:

- 1- Certidão de terem 21 anos de idade;
- 2- Atestados de bons costumes, passados pelo pároco e administrador do concelho;
- 3- Certidão de facultativo em como não padeciam de moléstia contagiosa e de que, além disso, tinham sido vacinadas ou tinham tido bexigas;
- 4- Certidão de exame com aprovação nas matérias de instrução primária;
- 5- Certidão em como não foram reprovadas nas matérias de exame de parteiras em qualquer das Escolas de partos ou perante os delegados de saúde.

Aceite o requerimento e marcados os exames, estes versariam sobre as seguintes matérias:

- 1- Noções suficientes de anatomia da bacia e dos órgãos de geração da mulher;
- 2- Do parto natural nas diferentes apresentações e posições;
- 3- Dequitação e regimento;
- 4- Conhecimento dos obstáculos que se podem opor ao parto.

Um parágrafo único estipulava, exemplarmente, que o exame nestas matérias seria «vago».

Os júris seriam sempre de três membros, todos médicos (as parteiras habilitadas não tinham aqui espaço para serem examinadoras...), sendo presidente nas Escolas o lente de partos e, nos distritos, o delegado de saúde, com cada um dos membros do júri a interrogar as aspirantes a parteiras durante um quarto de hora. Para estas "parteiras de segunda" crescia agora o número de limitações ao exercício da profissão, reconhecendo-se-lhes apenas, de forma gradualista, uma competência restrita: a carta de aprovação estabelecia a «proibição de empregar instrumentos cirúrgicos, de provocar manualmente o parto e de prescrever tratamento algum no estado de gravidez, parto e puerpério». Uma vez aprovadas no exame, os delegados de saúde passavam-lhes uma licença provisória para exercerem no próprio distrito durante um ano, só depois lhes era passada a carta de habilitação se, pela prática, provassem competência. Também nessas cartas se lhes registava proibição de exercerem a sua arte em concelhos onde existissem parteiras habilitadas com frequência e exame dos cursos de parteiras da Faculdade ou Escolas Médico-Cirúrgicas³⁶.

Só mais tarde, por Portaria de 19 de Maio de 1875, foi expedido o modelo oficial de carta para as parteiras habilitadas nas condições acima citadas, ou seja, em exame perante a Faculdade de Medicina ou Escolas Médico – Cirúrgicas, modelo que vale a pena transcrever, na medida em que o seu formulário passou a ser igual nesta modalidade para as diferentes escolas, constando do seguinte teor:

³⁶ *Colecção de Leis e Regulamentos Geraes de Sanidade Urbana e Rural*, II, 1878: 109-111.

Modelo de carta de parteira

Nós o reitor e o conselho da faculdade de medicina da universidade de Coimbra (ou nós o director e conselho da escola médico-cirúrgica de...), fazemos saber que F..., filha de ..., natural de..., apesar de não ter frequentado os cursos theoreticos e praticos em alguma das escolas na conformidade do decreto de 29 de Dezembro de 1836, foi, segundo o disposto no decreto de 3 de Dezembro de 1868, artigo 53º, e na portaria de 13 de Julho de 1870, admittida a exame publico perante o jury especial d'esta escola, no dia... de... de 18... e foi approvada.

Pelo que, em conformidade dos artigos 11º e 15º da citada portaria, a declaramos habilitada para exercer a arte de parteira, mas somente nos concelhos onde não existir parteira habilitada com frequência provada e exame na faculdade de medicina ou nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa, Porto e Funchal, e sendo-lhes ainda assim prohibido empregar instrumentos, provocar manualmente o parto, e prescrever tratamento algum no estado de gravidez, parto e puerpério.

Pagou a quantia de ... importância da propina do exame, e dos addicionaes correspondentes nos termos da legislação vigente, como mostrou pelo conhecimento passado pela repartição competente.

Dada em ... de... de 18...

O reitor ou director da escola

F...

Assim se oficializavam, mais uma vez, dois tipos de parteiras encartadas: 1) as diplomadas com curso bienal; 2) as que faziam somente exame perante a autoridade médica. As primeiras eram preferidas no serviço público, as segundas eram um recurso perante a ausência das primeiras, recuperadas de uma prática ilegal.

Os finais do século XIX apontavam já para a criação das especialidades médicas, afinal uma tendência do positivismo científico (já muito discutida na época). Essas especialidades não estavam, porém, institucionalizadas, tudo se conglomerando como clínica geral, mas vislumbrava-se um sentido da especialização na prática de alguns médicos que se tornavam conhecidos pela sua concentração em determinadas áreas e aí demonstravam alguns êxitos, tornando-se procurados pelo público. De entre as diversas especialidades, uma das que emergia com mais nitidez era a de obstetrícia, pelas suas características específicas e pelas modalidades de intervenção médica entretanto desenvolvidas, embora essa área ainda fosse enquadrada na clínica cirúrgica geral. Em 1898, a classe médica promoveu um Congresso Nacional de Medicina, aprovando duas recomendações no domínio da obstetrícia:

1 – Organizar maternidades em condições higiénicas e estatísticas de morbilidade e mortalidade por infecção puerperal;

2 – Criar partidos de parteiras e reformar o seu ensino³⁷.

Era finalmente o reconhecimento de que o parto, mesmo quando se apresentava como natural, se inseria num contexto de risco passível de ser controlado e que por isso deveria ser apoiado sanitariamente por parteiras cientificamente preparadas, devidamente enquadradas numa nova cultura obstétrica. Podemos dizer que este congresso marcou o início de uma campanha pela melhoria da assistência às situações de maternidade que havia de dar resultados, embora tardios, no âmbito da qual se destacaram alguns médicos que privilegiavam a área obstétrica, com

³⁷ MIRA, s/d: 485-486.

relevo para Alfredo da Costa³⁸, cujo nome seria dado à principal maternidade de Lisboa, bastantes anos mais tarde (1932), invocando-se para isso a sua acção como promotor da ideia, entre nós, da criação de maternidades e da promoção da saúde materna.

Quanto ao ensino das parteiras, as alterações vieram mais rapidamente, aplicando-se, pouco depois, já nos inícios do novo século um novo regulamento para os diversos cursos de parteiras, a que nos referiremos em capítulo da segunda parte deste trabalho³⁹.

Cursos de parteiras: alguns resultados

Uma das evidências resultantes do Plano Geral de Estudos, com a reforma setembrista de 1836 no ensino médico, era a autonomização da área de obstetrícia, que ganhava estatuto disciplinar, separando-se da cadeira de operações. O ensino da área obstétrica para os estudantes de medicina e cirurgia passou de seis semanas para um ano, o que revelava a afirmação da especialidade no meio académico, procurando corresponder aos avanços científicos respectivos que já decorriam no estrangeiro.

Mas, para as parteiras, o que passou a funcionar foram «cursos de parteiras», numa actividade paralela ao do ensino médico, considerados como «cursos menores». Não existia uma escola de parteiras autónoma, embora a expressão seja por vezes utilizada. Procuraremos referenciar alguma informação sobre o que se passou na Escola Médico-Cirúrgica do Porto e no hospital a ela adstrito – o Hospital da Misericórdia (Santo António), de acordo com a escassa informação que foi possível obter.

A primeira pergunta parece óbvia: que ensino podiam fornecer os médicos do hospital e lentes da Escola nos seus inícios? Que potencialidades ofereciam nesta área? Uma descrição inserta na *Gazeta Médica do Porto* sobre a influência da implantação escolar na vida do hospital dá-nos uma imagem testemunhada do que seriam as rotinas médicas em vários domínios, incluindo o da obstetrícia, antes e depois da organização escolar, tomando como referência o ano de 1825:

Em obstetrícia não havia um cirurgião que soubesse fazer a extracção da cabeça do feto em um parto feito pelos pés; chegando as mães a ir para a sepultura com os filhos mortos dependurados entre as coxas, como mais de uma vez aconteceu.

Algumas vezes as tracções feitas sobre o corpo do feto, para extrair a cabeça, eram tão fortes, que esta se separava do corpo, ficando dentro do útero, sendo algumas vezes chamado para fazer a sua extracção na presença dos cirurgiões que a tinham arrancado!!!

A primeira vez que o lente de obstetrícia da escola usou do forcepes na enfermaria de paridas do hospital real de Santo António do Porto, as velhas enfermeiras se benzeram: por não terem ainda visto semelhante instrumento. As parturientes tinham em lugar de camas uma espede de berços cheios de palha coberta com um lençol de estopa grossa, com uma velha manta por cima; a fim de não sujar a roupa que naturalmente se devia molhar com o sangue e excreções do parto. Quando a palha se humedecia substituiu-se por outra nova, como se costuma fazer aos animaes que se acham nas mesmas circunstancias!!!

³⁸ A acção de publicista de Alfredo da Costa (falecido em 1910) deve ser sublinhada, destacando-se obras como: *A Protecção às Mulheres Grávidas* (1906); *L'Orientalion Foetale et la Loi de Pajot* (1906); *Sobre a Natureza da Febre Puerperal* (1887).

³⁹ CARNEIRO, 2003.

A enfermaria de paridas era escura, fria, húmida, e imunda; o que contrasta com o aceio, ventilação, luz e agasalho que a actual enfermaria de paridas oferece hoje, cujas camas são as melhores e mais acciadas de todo o hospital: tendo cada uma duas andainas de cobertas próprias, com a marca da enfermaria; além de muitos lençoes e roupa de sobrelente.

A verdade e o reconhecimento mandam declarar, que grande parte destes melhoramentos se devem ao zelo, pericia e solícitude do actual lente de obstetricia o illm^o. Snr. J.G.L. de C. Sinval.

As parteiras eram tão ignorantes e supersticiosas, que quando se demoravam mais as secundinas, mandavam assentar a parida em uma cadeira de braços com um chepeo de homem na cabeça, e uma garrafa vasia na mão, por cuja boca mandavam assoprar a parturiente com quanta força tivesse, fazendo grandes bochechas, afim de facilitar a sahida destas. Era nesta ridícula postura que quasi sempre encontrava alguns doentes a quem fiz a extracção das secundinas⁴⁰.

A adaptação do Hospital de Santo António em hospital escolar, com a administração clínica a ser conferida à Escola deve ter melhorado as instalações hospitalares, que, gradualmente, passaram a organizar-se em função de novas rotinas, muitas das quais tinham por função servir o ensino que a Escola Médico-Cirúrgica tinha como missão implementar. No que se refere à obstetrícia, basta folhear as gazetas médicas do Porto para perceber que tudo ficava dependente das qualidades do lente de partos, da sua capacidade para convencer a administração a fazer os investimentos em material e na melhoria das enfermarias de cujas condições higiénicas as gazetas e memórias diziam o pior possível. As sucessivas polémicas entre o Conselho Escolar da Escola Médico-Cirúrgica do Porto e a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia do Porto, que assumia a gestão financeira do Hospital, desenrolavam-se, muitas vezes, em torno do volume de investimentos e despesas a efectuar, que saíam dum fundo de receitas que constituíam o bolo comum da Misericórdia para todas as suas funções de assistência nas múltiplas dimensões.

Entretanto, no âmbito do quadro institucional já referenciado atrás, o Conselho da Escola Médico-Cirúrgica do Porto, em reunião de 15 de Setembro de 1837, estabeleceu que, para cumprir a lei, haveria um curso de parteiras, gratuito, cuja matrícula decorria no período relativo aos outros cursos médicos, sendo necessário saber ler e escrever com certidão passada por professor público, ter uma idade mínima de 20 anos, além da certidão de vida e costumes passada pela autoridade de residência (administrador de bairro ou concelho). As aulas começariam a 9 de Outubro.

Não existem informações relativas a qualquer inscrição neste curso e referências posteriores confirmam que efectivamente não houve matrículas, pelo que aquele que seria o primeiro curso afinal não chegou a funcionar. Mas a Escola não se demitiu do seu desiderato de formar parteiras. Perante o facto de o curso ficar deserto, o Conselho da Escola Médico-Cirúrgica insistiu, procurando realizar quanto estivesse ao seu alcance para «promover e facilitar a instrução das pessoas examinadas, ou não examinadas que exercem a profissão de parteira». Nesse sentido, decidiu, em 31 de Outubro de 1837, publicar uma circular a convidar estas pessoas a frequentarem um curso gratuito, de seis meses, a contar de 15 de Novembro seguinte. A circular, procurando atrair candidatas, salientava que as alunas não eram «obrigadas a lições ou outros exercícios de

⁴⁰ *A Anatomia e a Cirurgia no Porto em 1825* in “Gazeta Médica do Porto”, 1850 (6): 24.

aula mas unicamente à frequência que se desencontrará da concorrência dos estudantes». E prometia às que tivessem frequência regular um certificado que lhes daria «consideração na sociedade»⁴¹.

Após esta insistência houve resultados, ainda que escassos. Os livros da Escola registaram, finalmente, duas matrículas para o ano lectivo de 1837-1838: duas alunas de idade elevada, uma de 36 anos, natural do Porto, e outra de 35, natural de Estremoz. Mas o movimento posterior de matrículas nos cursos anualmente abertos só muito lentamente alcançou relevo quantitativo. Mas, dizia o Professor Assis Vaz, no discurso de abertura da Escola Médico-Cirúrgica de 7 de Outubro de 1839, que, desta forma, se encontrara o meio de acabar com o «estado de infância e abandono em que se achava no País o ramo de cirurgia exercido pelas Parteiras». O que Assis Vaz apresentava, para além de reivindicar para a cirurgia o ramo da actividade das parteiras, era, contudo, a expressão de um desejo, sob a forma de um programa, dada a escassa frequência que os cursos tinham:

Permitia-se que qualquer se applicasse a este ramo da arte de curar, com os mesmos princípios, como se fosse aprender hum dos officios mecânicos mais ordinários: - permitiam-se exames por comissão, simulacro de exames: - tolerava-se aluvião de curiosas, que de um momento para o outro se apelidavam parteiras, com evidente risco de saúde pública.

(...) Dificuldades inumeráveis teve a Escola em chamar e habituar as Aspirantes à prática, e usos escolares, e para vencer a repugnância de as fazer assentar em seus bancos. As matriculadas neste primeiro ano tiveram um curso particular pelo respectivo professor, e por ele foram guiadas na enfermaria da Maternidade, aonde observavam e assistiam às parturientes, e lhes eram subministrados todos os esclarecimentos que podiam tornar-lhes eficaz esta clínica.

Os exames d'ora avante feitos, oporão diques à impetuosa torrente de imoral e desumana relaxação, com que em menoscabo, e gravissimo dano da saúde pública se tem aprovado um sem número de pessoas, reconhecidamente insufficientes, e ignorantes. Terminados os dois anos de uma frequência regular, as que houverem de receber o diploma da ciência, e da boa prática, apresentar-se-ão com toda a confiança às Mães que reclamarem seus socorros. Qual não será a sua satisfação, e tranquillidade, quando virem junto do seu leito, a solicitude atenta que anima, e ao mesmo tempo o saber que dá resolução e coragem!⁴²

O que se procurava operacionalizar era, de algum modo, o modelo que já nos finais do século XVIII se applicava em alguns países europeus, cuja matriz passou para a legislação portuguesa. É altura, no entanto, de nos interrogarmos sobre os resultados deste cruzamento entre a predominância dos saberes médicos e a disponibilidade das candidatas a parteiras. As alunas, a quem se ministrava um breve curso teórico, através de prelecção semanal (3ª feira e alguns sábados), eram remetidas para a prática hospitalar das enfermarias de maternidade, espaço de experiência que permitiria a produção e a formação de «saberes práticos». Esta dimensão da prática sempre foi muito relevante e insubstituível na formação profissional nas áreas da saúde, embora necessariamente controlada e disciplinada pelos saberes teóricos, ainda que estes sejam mais contingentes e sujeitos a uma maior obsolescência⁴³.

⁴¹ *Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Livro de Registo Geral, 1º Livro (1825-38)*, p. 87-91. Museu Maximiano Lemos

⁴² SAAVEDRA, 1926: 19-20.

⁴³ BERNADOU, 1996: 29-42.

Em termos de modelo de formação, concentrava-se, pois, o essencial da atenção na prática obstétrica hospitalar, com ministração paralela de uma carga horária ligeira de lições teóricas, sendo os saberes e competências adquiridas avaliados por um exame final. Fazer sentar as candidatas a parteiras no banco da escola médica era, como se vê pelas palavras de Assis Vaz, um objectivo explícito dos médicos, produzindo-se, assim, a «violência simbólica», na acepção de Bordieu, de as tornar receptoras de um discurso que, como acto de enunciação, fornecia representações especializadas de um outro grupo profissional. As futuras parteiras deveriam ouvir, divulgar e aplicar essas representações, de acordo com a sua capacidade de apreensão (o nível de saber letrado exigido era mínimo). Pensava-se que o efeito disciplinador seria mais eficaz através da rotina hospitalar, introduzindo as alunas nos contextos do trabalho médico intensivo, que funcionariam como lugares de inculcação durável e estruturada de saberes práticos, de disposições e de operadores ideológicos, com vista a transmitir-se essencialmente um saber fazer.

Naturalmente que, como em todas as situações organizacionais, as candidatas a parteiras que recebiam formação em meio hospitalar, fazendo turnos de 24 horas, comungariam da margem de liberdade de acção das colegas em exercício no espaço da prática, tanto mais que as alunas estariam, durante o turno, dependentes da parteira-chefe. Assim, não podemos esquecer, neste contexto, o efeito organizacional na produção de saberes próprios derivados das rotinas das próprias parteiras, segregando outras disposições que podiam afrontar ou superar as inculcações médicas.

Neste jogo de acção organizacional, a componente curricular do estágio na prática hospitalar actuaria como um elemento disciplinador complexo, contribuindo para que as parteiras adquirissem uma cultura obstétrica que nem sempre coincidiria com a perfilhada pelos médicos, considerando-se os efeitos do ensino em locais de trabalho e do conseqüente contacto com diversos tipos de agentes, na linha do que afirma o sociólogo Madureira Pinto, relativamente a outros contextos de trabalho:

A vivência durável dos locais de trabalho faz aprender a reconhecer (no duplo sentido da palavra) configurações físicas e formas organizativas associadas a uma dada cultura técnica (naturalizando e por vezes sacralizando umas e outras), faz disciplinar o corpo, a atenção, e a vontade de acordo com modelos de racionalidade técnico-económica dados, faz interiorizar uma espécie de pulsão produtiva não consciencializada que, tendencialmente, conduz não apenas à necessidade subjectiva de trabalhar, como ao desejo de o fazer em condições de consenso integrador e securizante. Trata-se de processos de assimilação, por experiência, de saberes práticos, saberes-ser, disposições e automatismos com eficácia económica própria (criadores de valores de uso e de mais-valia); mas também de assimilação de crenças, de representações e outros operadores de racionalização das condições de existência em organização⁴⁴.

As parteiras, em todo o caso, passaram a estar mais dependentes do médico que lhes ministrava a formação e os seus modelos de saber-fazer e, em última instância, as examinava e decidia da sua aprovação. O simples facto de assistirem às aulas de médicos e de aceitarem as regras escolares por aqueles instituídas acentuava a sua dependência, tanto mais que era notória a discriminação entre estudantes de cirurgia e candidatas a parteiras (nunca apresentadas como estudantes), com estas a terem uma versão aligeirada da teoria que era ministrada àqueles, embora tivessem mais trabalho

⁴⁴ PINTO, 1990: 15-32.

na enfermaria. As que não tivessem desenvolvido este percurso formativo seriam sempre remetidas para o domínio da ilegalidade, situação passível de actuação jurídica (salvaguardando-se, no entanto, a possibilidade legal de, sem frequentarem o curso, fazerem exame perante os delegados do Conselho de Saúde, como já vimos). A menorização da teoria na estrutura curricular destes cursos (referenciados mesmo como «cursos menores») não pode, portanto, ser esquecida. Como nos lembra José Alberto Correia, o tipo de conteúdos curriculares seleccionados sempre obedeceu a uma «hierarquização social dos diferentes saberes disponíveis num determinado contexto sócio-histórico, cuja legitimidade não radica apenas em razões de carácter epistemológico», pois tal selecção «constitui um importante instrumento simbólico de consolidação das relações de poder num dado contexto social», nomeadamente para assegurar a «visibilidade social de certos saberes profissionais em detrimento de outros», com consequências ao nível da produção das identidades profissionais e de género⁴⁵.

Relacionando o curso de parteiras com o curso médico, poderemos dizer que o primeiro foi concebido de forma a valorizar as «mãos» e o segundo a «cabeça»⁴⁶, harmonizando-se a retórica que podemos designar de curricular (de que é exemplo o claro discurso de Assis Vaz) com as representações dominantes que equacionam a formação médica como um ensino de elite. Numa atribuição a que não são estranhas as representações então dominantes sobre a natureza feminina e a origem social das candidatas, ficava reservada para a parteira uma formação que visava a aplicação directa ao trabalho manual, do domínio exclusivo da execução, coarctando-lhe as possibilidades de reflexão sobre o seu próprio saber-fazer, limitando-lhe, pela supressão da reflexão teórica, as capacidades de interpretação e de decisão perante os casos concretos, as quais só seriam adquiridas mitigadamente através da experiência posterior.

Para além da prática obstétrica em contexto hospitalar, que configurava em si mesma um grande laboratório de aprendizagem, o equipamento escolar era mínimo. Para o ensino obstétrico, em 1843, a Escola Médico-Cirúrgica do Porto tinha dois manequins «ou bonecos de trapos com seus competentes fetos, onde se podem fazer todas as manobras próprias a facilitar o parto, nas variadas posições que o feto oferece», além de uma colecção de alguns instrumentos, onde se distinguem 10 fórceps. Havia também um livro de registo, para a estatística obstétrica da prática clínica, na qual se anotava a identificação da mãe, números de partos, datas de entrada e saída, bem como o do filho (dia de nascimento, apresentação, tempo de parto, saúde, sexo, dimensões e destino)⁴⁷.

Mas de quantas parteiras estamos a falar? Qual o sentido quantitativo destes modelos de formação de parteiras com currículo bienal nas Escolas Médico-Cirúrgicas? Em busca de alguns dados esclarecedores, procurámos os livros da antiga Escola Médico-Cirúrgica do Porto, existentes no Museu Maximiano Lemos, para obtermos algumas informações sobre o que foi a formação e produção de parteiras por aquela escola. Embora os dados colhidos suscitem interrogações diversas sobre a sua qualidade (há indicadores no registo que desaparecem de repente, como é o caso das idades), é possível formular algumas configurações quantitativas sobre as parteiras em formação.

⁴⁵ CORREIA, 1999: 20.

⁴⁶ GOODSON, 1996: 97.

⁴⁷ SAAVEDRA, 1926, 18 -19.

Numa primeira observação (Quadro I), vejamos indicadores simples, mas elucidativos: as matrículas efectuadas e os diplomas atribuídos, em série anual (1837-1907). Os números apresentados têm uma expressão anual muito reduzida, às vezes mesmo nula. Durante os primeiros cinquenta anos, as parteiras formadas por esta Escola eram mais uma expressão discursiva do que uma realidade, pois ficavam, antes da década de 1890, pelas duas ou três unidades anuais. Só nesta altura se atingiram valores próximos da dezena, ganhando algum significado quantitativo.

Quadro I

Registo de matrículas e de diplomas de parteiras na Escola Médico-Cirúrgica do Porto, 1837-1907

Ano lectivo	Ma trículas	Diplomas	Ano Lectivo	Matrículas	Diplomas
1837-38	2	0	1872-73	0	0
1838-39	1	0	1873-74	1	0
1839-40	0	0	1874-75	3	1
1840-41	1	2	1875-76	5	2
1841-42	0	0	1876-77	4	1
1842-43	0	2	1877-78	2	3
1843-44	1	0	1878-79	0	1
1844-45	1	0	1879-80	5	0
1845-46	2	2	1880-81	3	0
1846-47	4	0	1881-82	1	4
1847-48	3	0	1882-83	7	0
1848-49	0	3	1883-84	6	2
1849-50	0	1	1884-85	6	5
1850-51	2	0	1885-86	2	7
1851-52	2	1	1886-87	5	2
1852-53	1	0	1887-88	4	5
1853-54	2	4	1888-89	0	2
1854-55	0	0	1889-90	9	1
1855-56	2	1	1890-91	5	6
1856-57	2	2	1891-92	7	4
1857-58	3	2	1892-93	2	8
1858-59	2	0	1893-94	10	2
1859-60	2	0	1894-95	6	8
1860-61	2	0	1895-96	13	5
1861-62	2	1	1896-97	17	12
1862-63	2	0	1897-98	10	13
1863-64	0	2	1898-99	2	6
1864-65	2	0	1899-00	0	5
1865-66	1	0	1900-01	0	5
1866-67	0	1	1901-02	5	0
1867-68	3	0	1902-03	16	11
1868-69	2	0	1903-04	15	2
1869-70	4	3	1904-05	17	13
1870-71	1	1	1905-06	...	5
1871-72	0	3	1906-07	7	4

Parece, pois, que os cursos representavam mais uma disponibilidade da Escola, de acordo com a norma legal, do que uma prática com resultados visíveis. Pode perguntar-se se o curso de parteiras funcionava apenas para a Escola cumprir a lei, sem que o corpo médico-docente se empenhasse a fundo na sua produtividade, ou se havia algum tipo de retracção que impedisse as mulheres de se matricularem nestes cursos, demasiado longos para mulheres pobres e pouco atraentes para mulheres de outra condição social. A resposta parece estar, antes de mais, na existência paralela das «parteiras examinadas» e das curiosas, que prejudicavam o objectivo profissional, não compensando o esforço e o dispêndio na formação.

De qualquer modo, com os quantitativos finais deste processo de formação nunca se concretizaria qualquer objectivo de tipo higienista que visasse cobrir o País (e neste caso, pelo menos, o Norte) com a assistência de parteiras diplomadas. Este número dificilmente permitiria que estas parteiras chegassem aos meios rurais, devendo ficar pela cidade e especialmente pelas instituições de natureza hospitalar.

Esta situação verificada no Porto era isolada, circunscrita? Na realidade, não era. Os números que, dispersamente, podemos colher revelam-nos que a formação de parteiras em geral era muito reduzido e que, portanto, não existia uma política deliberada de cobertura sanitária nas situações de maternidade. Por exemplo, para o ano lectivo de 1865-66, na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, o «curso de partos» apresentava 17 matrículas (1º ano - 9 ; 2º ano - 8; aprovadas 5), o que, revelando maior eficiência, também não representa uma quantidade expressiva atendendo ao maior volume populacional da capital.

Por sua vez, o *Anuário Estatístico de 1885* fornece-nos os números para os anos próximos da data a que corresponde a edição (Quadro II)⁴⁸.

Quadro II
Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa: parteiras (1880-1885)

Anos lectivos	Alunas matriculadas nos dois	Aprovadas em exame
1880-1881	14	4
1881-1882	11	8
1882-1883	12	2
1883-1884	18	7
1884-1885	15	7

Não existem sequer quaisquer referências a cursos de parteiras na Universidade de Coimbra para esta altura, mas para a Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa os números confirmam a tendência acima sugerida.

E recorde-se que os médicos formados nas duas Escolas também raramente excediam a dezena anual em cada uma delas, pela mesma altura. Procurando números que nos forneçam uma ideia do volume nacional de formação de parteiras na transição do século, teremos de ir um pouco mais além no tempo, fixando-nos, por exemplo, no ano de 1904-1905. Segundo o anuário estatístico respectivo, as parteiras aprovadas pelas Escolas Médico-Cirúrgicas foram ao todo 31

⁴⁸ *Anuário Estatístico de Portugal, 1885.*

(Porto –13; Lisboa-14; Funchal – 4; Coimbra – 0)⁴⁹, números que correspondem já a uma fase de maior preocupação sanitária por parte da política nacional, após a reforma do curso que se verificou em 1903, aspecto a que faremos referência mais adiante.

Recorrendo à informação sobre idades das alunas matriculadas, podem tirar-se outros tipos de ilações (Quadro III). Como se pode ver, a maioria das alunas matriculadas no curso de partos da Escola do Porto eram jovens, muitas delas não teriam qualquer experiência maternal prévia, embora haja casos de idade adiantada, bem como de idades mais baixas do que as previstas na lei (20 anos). Embora as idades médias obtidas nas duas séries seja idêntica (em torno dos 26 anos), a verdade é que a distribuição por grupos de idades mostra uma aceitação crescente de candidatas de idades mais elevadas, o que se observa melhor se as distribuirmos por dois grandes períodos temporais.

Quadro III

Idades nas matrículas do curso de partos – Escola Médico-Cirúrgica do Porto
– 1837-1872 e 1873-1898

Grupos de Idade	1837-1872		1873-1898	
	Nºs	%	Nºs	%
15-19	2	4,3	6	5,8
20-24	23	48,9	29	28,4
25-29	10	21,3	27	24,8
30-34	2	4,3	22	21,6
35-39	4	8,6	10	10,2
40-44	3	6,4	5	5,1
45-49	2	4,3	3	2,9
50-54	1	2,2	0	-
Total	47	100	102	100

Pode afirmar-se que uma das condições para que o número de alunas crescesse foi a admissão de mulheres etariamente mais maduras. Porventura, poderá residir aqui um dos factores (embora não único) de desmotivação social perante o curso: verificando-se uma tradição histórica de parteira como mulher consciente dos problemas pela sua prática de ser mãe múltiplas vezes, como «mulher velha e sabida», haveria oportunidade social e de mercado para jovens inexperientes nessa outra dimensão que era a arte de ser mãe?

Não conseguimos obter grande informação sobre a estrutura curricular do curso no século XIX, para além das indicações genéricas da legislação, uma vez que o curso era dependente da vontade e da responsabilidade total do lente de partos. Sabemos que se seguia um compêndio para as aulas teóricas, sendo que neste aspecto os textos de Joaquim da Rocha Mazarém, da

⁴⁹ *Anuário Estatístico, 1904-1905: 361-375.*

Escola Médica de Lisboa, nomeadamente o seu *Quadro Elementar Obstétrico para Instrução de Aspirantes a Parteiras*, tiveram uso, pois era um autor vulgarmente citado para esse efeito nos domínios da obstetrícia, nos primeiros tempos das Escolas Médico-Cirúrgicas. O uso de compêndio era mesmo obrigatório em todas as cadeiras das Escolas Médico-Cirúrgicas, segundo o regulamento de 1836.

Para mais tarde, já se conhecem alguns pormenores⁵⁰. Assim, no ano lectivo de 1884-1885, e durante alguns anos, o lente de partos da Escola do Porto era o Doutor Agostinho António do Souto, que anunciava como bibliografia da sua cadeira, duas obras em francês: Despine et Picot — *Maladies des Nouveaux Nés*; e Delore et Lutaud — *Traité Pratique de l'Art des Accouchements*, Paris: 1882. Obras indicadas naturalmente para os alunos do curso médico-cirúrgico, que eram obrigados a saber francês. Mas era da autoria do próprio Agostinho António do Souto uma obra em português, um resumo traduzido das anteriores, intitulado *Manual de Tocologia, Compêndio de Obstetrícia para Thema das Lições do Curso de Parteiras* (Porto:1882).

Com a nova regulamentação publicada oficialmente em 1903, os currículos dos cursos para parteiras ganharam uma maior formalização, como veremos em capítulo posterior⁵¹.

Da informação indiciada pode retirar-se a ilação de que a preocupação médica do século XIX se centrou essencialmente nas complicações obstétricas que surgiam no hospital: resolvê-las foi um longo problema de aprendizagem da própria Escola e da ciência médica em geral. Neste contexto, o curso de parteiras mantinha um estatuto de curso menor. Só depois de superada esta incapacidade técnico-científica se pensou noutros tipos de problemas, nomeadamente o de um enquadramento mais lato dos problemas obstétricos, numa perspectiva de cuidados integrados sustentada pela puericultura. E, nesse novo contexto, também foi reequacionada a formação das parteiras, apontando-se-lhes um novo posicionamento profissional, o da convergência com a enfermagem, posições que se tornaram evidentes com a alvorada do século XX.

BIBLIOGRAFIA E FONTES CITADAS

- A Anatomia e a Cirurgia no Porto em 1825* in “Gazeta Médica do Porto”, 1850 (6).
Anuário Estatístico de Portugal 1885, Lisboa, Imprensa Nacional, 1887.
Anuário Estatístico, 1904-1905, Lisboa, Imprensa Nacional, 1908.
BERNADOU, Alain, 1996 – Savoir Théorique et Savoirs pratiques. L'Exemple Médical in *Savoirs Théoriques et Savoirs d'Action*, ed. Jean- Marie BARBIER (ed.), Paris, PUF.
BICHO, Francisco L. de Castro, 1926 – *Organização dos Serviços Sanitários em Portugal*, Porto, s/e.
CAMPOS, Alexandre José da Silva, 1864 - *Dos Inconvenientes que Pode Haver em Permitir-se às Parteiras o Exercício da Vacinação*, in “Jornal das Ciências Médicas de Lisboa”.
CARNEIRO, Marinha do Nascimento Fernandes, 2003 – *Ajudar a Nascer. Parteiras, saberes obstétricos e modelos de formação (séculos XV-XX)*, Porto, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

⁵⁰ JORGE, 1885: 238.

⁵¹ CARNEIRO, 2003.

- CARRICABURU, Danièle, 1994 - *Les Sage-femmes face à l'Innovation Technique* in « Les Métiers de Santé: Enjeux de Pouvoir et Quête de Legitimité, dir. Pierre AIACH e Didier FASSIN, Paris, Anthropos.
- Colecção de Legislação Portuguesa*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- Colecção de Leis e Decretos*, Lisboa, 1836
- Colecção de Leis e Regulamentos Geraes de Sanidade Urbana e Rural*, 1878, tomo II, Lisboa, Imprensa Nacional.
- CORREIA, José Alberto, 1999 - *A Análise de Necessidades na Formação Profissional de Professores: da Identificação das Carências ao Sentido das Experiências* in “Formação de Professores. Da Racionalidade Instrumental à Acção Comunicacional”, ed. José Alberto CORREIA, Amélia LOPES, Manuel MATOS, Porto, Asa Editores.
- COUTINHO, J. E. Magalhães, 1853 – *Ensino Médico* in “Gazeta Médica do Porto”.
- Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Livro de Registo Geral, 1º Livro (1825-38)*, in Museu Maximiano Lemos (U.P).
- FERRAZ, Amélia Ricon, 1996 - *Protecção da Saúde em Portugal: O Exemplo Portuense* in “Mulheres, Trabalho e Reprodução: Atitudes Sociais e Políticas de Protecção à Vida : Actas do III Congresso da ADEH”, org. Mary NASH e Rosa BALLESTER, Porto, Afrontamento.
- FOUCAULT, Michel, 1993 - *Microfísica do Poder*, Rio de Janeiro, Graal.
- GOMES, Joaquim Ferreira, 1985 – *Relatórios do Conselho Superior de Instrução Pública (1844 -1859)*, Coimbra, INIC.
- GOODSON, Ivor F., 1997 – *A Construção Social do Currículo*, Lisboa, Educa.
- JORGE, Ricardo, 1885 – *Relatório Apresentado ao Conselho Superior de Instrução Pública na Sessão de 1 de Outubro de 1885* in “Jornal da Sociedade das Sciencias Médicas”, nº4, Abril de 1885.
- MACDONALD, Keith, 1995 – *The Sociology of the Professions*, London, Sage Publications.
- MIRA, M. Ferreira de, s/d – *História da Medicina Portuguesa*. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade.
- MONTEIRO, Hernâni, 1926 - *Origens da Cirurgia Portuense*, Porto, s/ed.
- OLIVEIRA, Luísa Tiago, 1992 – *A Saúde Pública no Vintismo*, Lisboa, Edições João Sá da Costa. *Parecer da Comissão encarregada pelo Conselho da Escola Médico Cirúrgica de Lisboa de elaborar um projecto de reforma para a mesma Escola* in “Jornal das Sciencias Médicas de Lisboa”, 1867.
- PINTO, José Ferreira de Macedo, 1863 - *Medicina Administrativa e Legislativa: Obra destinada para servir de texto no ensino d'esta sciencia, e para elucidar os facultativos civis e militares, os pharmaceuticos, os engenheiros, os magistrados administrativos, os directores de estabelecimentos de industria, e de educação literária, etc., nas questões de hygiene pública e policia médica e sanitária*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- PINTO, José Madureira, 1990 – *Escolarização, Relação com o Trabalho e Práticas Sociais* in “Educação, Ciências Sociais e Realidade Portuguesa”, org. Stephen STOER, Porto, Afrontamento.
- PITA, João Rui, 1996 - *Farmácia, Medicina e Saúde Pública em Portugal (1772-1836)*, Coimbra, Minerva.
- ROCHA, Maria Cristina Tavares Teles da, 1999 – *Da Oficina à Universidade. Continuidades e mudanças na construção da profissão farmacêutica*, Porto, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.
- SAAVEDRA, Alberto, 1926 - *Subsidios para a História da Obstetrícia no Porto*, Porto, s/ed.
- SANTOS, Cândido – *A Mulher e a Universidade do Porto – A Propósito do Centenário da Formatura das Primeiras Médicas Portuguesas*, Porto, Universidade do Porto.

Rui Manuel Pinto Costa¹

A Ordem dos Médicos e a condição do trabalho médico no Estado Novo

R E S U M O

A promoção e a defesa das classes profissionais têm passado por instituições que congregam os interesses comuns dos seus membros. No caso da classe médica contemporânea, foi no contexto da Ordem dos Médicos que esses profissionais difundiram e discutiram a promoção da sua classe, face ao poder político vigente. Neste ensaio aborda-se o percurso desta instituição, o labor desenvolvido e os momentos mais significativos da mesma no contexto político do Estado Novo. Focou-se sobretudo o processo estabelecido pela Ordem no sentido de estabelecer a legitimidade da classe para o exercício das funções de domínio e controle no sistema de saúde nacional. Concomitantemente, ressaltou-se o papel desempenhado por Miller Guerra, analisado enquanto actor destacado nesse contexto de reivindicação e promoção do poder médico.

1 - A Ordem dos Médicos no campo da promoção da classe.

*“Nunca os homens podem actuar com eficiência, quando não actuam em conjunto; nunca os homens podem actuar em conjunto quando não actuam com confiança; nunca os homens podem actuar em confiança, quando não estejam, entre si, ligados por opiniões comuns, afeições comuns e interesses comuns.”*²

O associativismo profissional é uma das mais evidentes manifestações de organização formal entre os membros de determinada profissão, constituindo uma das chaves para o conhecimento da forma como o poder de uma profissão se pode organizar e dirigir face ao mundo em geral e à economia política em particular. É o principal meio formal através do qual os interesses dos seus membros se expressam colectivamente e se focalizam politicamente, e é a principal fonte onde procurar o sistema de habilitação e credenciação dos seus membros.

As denominadas *Ordens*, enquanto associações, constituem grupos de interesse que podem exercer poder económico e político, e no caso português esta afirmação corresponde-lhe na íntegra. Se bem que a organização da profissão médica na Europa é muito diferente de país para país, esta diversidade corresponde claramente a influências históricas, culturais e sociais desiguais. Em Portugal, e em sintonia com os exemplos de outras realidades, a organização do exercício da

¹ Licenciado em História, Ramo Científico, Mestre em História Contemporânea na Faculdade de Letras da Universidade do Porto. rcosta75@gmail.com

² Edmund Burke, político do século XVIII.

medicina iniciou-se em Lisboa no ano de 1898, com a criação da *Associação dos Médicos Portugueses* por um pequeno grupo de profissionais lisboetas “*de ânimo confiado e teimoso*”. De acordo com o texto da fundação, os motivos que conduziram a esta primeira associação prendiam-se com o facto de se considerar útil criar um organismo de classe, com o fim de defender os seus membros da província e da capital contra os não raros abusos praticados contra a profissão por várias instituições. O texto terminava do seguinte modo: “*Nas suas relações com o Estado, nosso soberano, que nos dá o pão do fisco e outros pães de parecida farinha*”³

A esta primeira associação seguiram-se outras nos vinte anos seguintes, igualmente de fundação regional mas com os mesmos princípios de natureza global para os médicos, ou seja, com a finalidade de elevar o prestígio da classe médica e estabelecer relações de solidariedade entre os seus membros. Paulatinamente, desenvolveu-se também a ideia de união ou reunião de todos os médicos numa entidade nacional única que fosse capaz de os congregar, defender e obrigar ao cumprimento de princípios éticos e deontológicos, que pela natureza da sua profissão deveriam assumir e defender. A concretização deste organismo tomará forma em 1938 com a Ordem dos Médicos.

É perfeitamente possível encontrar na *Ordem dos Médicos* os elementos que a caracterizam enquanto grupo e organização social. Tomando os conceitos e a análise de *Freidberg*, “*Um grupo ou uma organização é sempre uma construção social que apenas existe e perdura na medida em que pode apoiar-se em mecanismos que permitam integrar as estratégias divergentes dos seus membros. As propriedades desses mecanismos, que, de uma maneira ou de outra, aparam e gerem os fenómenos de poder entre indivíduos, formam o substrato da capacidade colectiva de um grupo ou de uma organização. Esta capacidade colectiva define e condiciona por sua vez a capacidade desses colectivos de existirem e agirem enquanto actores mais ou menos unificados*”⁴

No caso particular da evolução histórica da OM, e à semelhança de todos as outras organizações que compõem qualquer tecido social, esta possui um determinado “capital relacional”, ou seja, “*...uma capacidade colectiva, que é irredutível às capacidades individuais e à qual os indivíduos acedem pelo empenhamento na acção colectiva aos seus diferentes níveis*”⁵

Ao longo do século XX, cada vez mais os médicos se foram reunindo em associações onde se defrontam as novidades técnicas, onde se pratica uma determinada vigilância moral dos seus membros e onde também se discutem as relações, sobretudo financeiras, com os poderes públicos. No início do século, a maior parte dos governos europeus continuava a desenvolver uma política higienista herdada do século anterior. Os médicos eram importantes, quer em relação às sessões colectivas de vacinação quer aos cuidados que aqueles prestam aos indigentes. Desenvolve-se progressivamente uma certa ideia do que poderia ser uma medicina preventiva, e, fruto de um conjunto de circunstâncias, são os poderes públicos que se encarregarão das medidas colectivas necessárias para evitar as doenças, limitando-se os médicos à sua missão de as tratar individualmente.⁶

³ Cf. MACEDO, 1999: 648-649.

⁴ FRIEDBERG, 1995: 286.

⁵ FRIEDBERG, 1995: 286.

⁶ SOURNIA, 1995: 307.

A classe médica portuguesa também sentia a necessidade de regular e estabelecer os preceitos que confeririam aos seus membros a legitimidade para o exercício profissional, tendo em atenção os princípios do corporativismo. Contudo, no caso específico de Portugal, a criação da Ordem dos Médicos não pode ser totalmente compreendida sem uma adequada contextualização política, tanto mais que este organismo segue o modelo corporativista estabelecido pelo Estado Novo. A OM integrava-se num regime político corporativo, vendo-se coarctada pela censura e restrições ao direito de reunião.

Nascida a 24 de Novembro de 1938, altura em que foi publicado o decreto-lei que criou a OM, ganhava estatuto legal este “*organismo de utilidade pública*” cuja finalidade era o “*estudo e defesa dos interesses profissionais, nos seus aspectos moral, económico e social.*”, tal como se pode ler nos estatutos que acompanham em anexo o respectivo decreto-lei.⁷ Enquanto pessoa de direito público com autoridade sobre os seus membros, a OM possuía autonomia para proceder à regulamentação do exercício profissional da medicina, cuja prática legal passava a estar dependente de uma inscrição obrigatória na Ordem. Como organismo profissional que era, abrangia fundamentalmente aqueles médicos que exerciam a medicina como profissão liberal, podendo ainda ser chamada a emitir pareceres sobre a situação, condições e necessidades da profissão, bem como as condições económico-sociais dos seus associados, e ainda sobre higiene e segurança dos locais de trabalho.

Fosse pelos princípios estabelecidos nos estatutos, mas sobretudo pela natureza do regime político, durante muitos anos a OM não desempenhou qualquer papel de destaque na vida política e social do país, limitando a sua actividade associativa a uma mera gestão interna das matérias sócio-profissionais que interessavam exclusivamente à classe médica. Com efeito, os estatutos vedavam-lhe a filiação em quaisquer organismos de carácter internacional, bem como a representação em congressos ou manifestações sem a autorização expressa do Governo. A colaboração com o Estado e o “*respeito absoluto pelos interesses da Nação*” colocavam a Ordem na alçada directa da estrutura corporativa portuguesa, que deveria igualmente repudiar “*simultaneamente a luta de classes e o predomínio das plutocracias.*”⁸

Apesar de desempenhar um papel específico e discreto, este organismo cresce no seu poder quando quatro anos mais tarde, o DL nº 32.171, de 27 de Julho de 1942, conhecido como a Lei do Exercício da Medicina, vem prever e punir como crime o exercício ilegal da profissão. Do projecto primitivo, que a Ordem vinha a estudar à já algum tempo, resultaram várias modificações que acabam por ter a aprovação governamental, com a correspondente expressão legal nesse diploma. Passava assim a existir um suporte legal para a exigência ética e deontológica internas, e especialmente, para a depuração de todas as formas de intrusão no milenar ofício, ainda alvo da intromissão de charlatães e mezinheiros.

Se por um lado o Estado parecia mostrar uma preocupação legítima com a procura de curandeiros e afins por parte das classes populares, o facto é que a ida ao médico continuava a ser

⁷ DL nº 29 171, de 24 de Novembro de 1938.

⁸ Cf. o Cap. I, Art.º 2º dos Estatutos da Ordem dos Médicos anexo ao DL nº 29 171, de 24 de Novembro de 1938.

demasiado onerosa para o grosso da população, sobretudo quando tivermos em atenção o regime liberal da medicina então praticada, e ainda a supletividade e desresponsabilização do Estado no estabelecimento de um sistema de saúde abrangente.

Esta aparente preocupação do Estado pelo recurso aos legítimos profissionais de saúde era convenientemente acompanhada por uma doutrinação, presente mesmo nos manuais escolares: *“Cuidemos do nosso corpo – Precisamos de cuidar do nosso corpo, para que não nos falte saúde. Se estamos doentes, devemos consultar o médico, porque só ele tem o saber necessário para averiguar a causa dos nossos sofrimentos e para nos curar. Evitemos, pois, os curandeiros que por toda a parte existem, sustentados pelos ingénuos que se deixam iludir com as suas palavras enganadoras.”*⁹

Ao longo das duas primeiras décadas de existência, a Ordem era essencialmente uma estrutura em construção, que ainda não congregava a unidade de todos os seus membros em redor dos interesses da classe, apesar dos sinais evidentes de um caminho paulatino e progressivo nesse sentido. O controle sobre a concessão de títulos aos seus membros ia tomando forma, e desde 1946 que competia à OM a concessão do título de Especialista, se bem que os primeiros exames para o efeito se efectivaram apenas em Julho de 1948. Por outro lado, a participação dos médicos nas eleições para o Conselho Geral e Conselhos Regionais da Ordem mostrava-se cada vez mais concorrida.

Além disso, a OM não era indiferente à política de saúde do Governo, sobretudo quando esta “mexia” de algum modo com a classe. Como fica provado pela quantidade de artigos de opinião e de “pânico” que se pode encontrar nas publicações médicas,¹⁰ a instituição da Federação Nacional das Caixas de Previdência em 1947 mobilizou várias discussões no seio da Ordem, reflectindo não só a vontade de controlar uma máquina já em movimento, mas também a necessidade da criação de um organismo coordenador de todos os serviços de Assistência e Medicina Social. Compreende-se que o mero uso da designação *“medicina social”* causasse algum alvoroço no seio de uma classe cujo exercício profissional tinha começado a prosperar no século XIX, sob a égide do sistema económico liberal. A concepção tradicionalista da medicina do liberalismo, onde as profissões liberais assumiam relevo, perdurou na classe médica, que tal como todas as profissões liberais é social e politicamente conservadora.

Apesar da fraca capacidade de intervenção na vida política, a Ordem desempenhou um papel determinante na sedimentação da autonomia científica e tecnológica da medicina, na liberdade científica que usufrui no desenvolvimento das áreas especializadas do conhecimento médico, na definição das práticas médicas cientificamente aceitáveis e no controlo dos processos de formação médica.

O crescente poder que a classe médica portuguesa começa a manifestar no pós-guerra, assenta numa série de factores que se vêm potenciados: a eficácia terapêutica e a legitimidade dos seus saberes, sendo fortemente beneficiada pela construção de estruturas hospitalares criadas e mantidas pelo Estado, e por organizações especialmente ligadas ao associativismo profissional, nomeadamente a Ordem.

⁹ Excerto do *LIVRO de Leitura da Terceira Classe*. Ministério da Educação Nacional, [s.d], p. 65.

¹⁰ Veja-se a este respeito a imprensa médica, sobretudo o “Jornal do Médico” e o “Portugal Médico”, de 1947.

Para além disto, o médico vê-se no centro de uma mudança profunda quando a OMS reforma o conceito de saúde em finais dos anos 40. A introdução do novo conceito da OMS, concomitantemente revolucionário e utópico, faz depender a saúde não apenas de critérios médicos mas também sócio-culturais. A *promoção da saúde* passa a depender sobretudo dos políticos, dos economistas, dos sociólogos e dos administradores, mas onde o papel social do médico vai ganhando proporções cada vez maiores no seio das tecnoestruturas modernas entretanto criadas.

Deste modo, a medicina eficaz do pós-guerra conectava-se cada vez mais com a vida económica, social e cultural das populações, tornando-se num serviço social que evoluía conjuntamente nos seus aspectos científicos e técnicos com a sociedade. É a *socialização da medicina* que se vai progressiva e inexoravelmente afirmando no contexto internacional, e ao qual o nosso país não fica imune.¹¹

Note-se que foi a partir de meados da década de 40 que a OM deu início a uma série de acções de formação, virados sobretudo para as necessidades de aperfeiçoamento dos médicos rurais, antes mesmo de se encontrar estatutariamente incumbida dessa função, tal como sucederia a partir de 1956.¹² A efervescência de intercâmbios, sobretudo com autoridades médicas europeias e americanas ao longo de toda a década de 50, mostra bem o impacto dos novos horizontes técnico-científicos rasgados no pós-guerra. Lisboa tornava-se ponto de reunião para uma variedade de reuniões, congressos, jornadas, conferências e palestras, onde se discutiam uma grande variedade de temas médicos e cirúrgicos, sobretudo ao nível das especialidades emergentes.¹³

Apesar disso, a *“Festa da Consagração da Medicina”*, evento que começa a ser realizado com o intuito de exaltar na pessoa de alguns médicos as virtudes da profissão, tornou-se quase um momento de aproximação da Ordem ao regime político. Realizada em 4 de Dezembro de 1954

¹¹ A permeabilidade do nosso país à *socialização da medicina* reflecte em certa medida o seu forte pendor católico. Note-se que a respeito da socialização escrevia o Papa João XXIII no início da década de sessenta: *“A socialização é um dos aspectos mais característicos da nossa época. É a socialização ao mesmo tempo causa e efeito de uma crescente intervenção dos poderes públicos ainda nos domínios mais delicados: assistência médica, instrução e educação das novas gerações, orientação profissional, métodos de recuperação e de readaptação dos fisicamente diminuídos (...) Não se pode duvidar de que, assim entendida, a socialização traz consigo muitas vantagens e benefícios. Permite, com efeito, obter a satisfação de numerosos direitos pessoais, particularmente os chamados direitos económicos e sociais. Por exemplo: o direito aos meios indispensáveis a uma alimentação verdadeiramente humana, à assistência médica, a uma mais alta instrução de base, a uma formação profissional mais adequada, à habitação, ao trabalho, a um repouso conveniente, ao recreio”*. Rejeitando aqueles que afirmam que a socialização transforma necessariamente os homens em autómatos, João XXIII diz: *“Concluiremos, pois, que a socialização pode e deve ser realizada de maneira que se extraiam dela as vantagens que comporta e se evitem ou limitem os seus efeitos negativos.”* E, estabelecendo as normas para encaminhar essa socialização no seu sentido mais útil, termina: *“Se a socialização se fizesse, no domínio moral, segundo as linhas indicadas, não comportaria necessariamente grave risco de abafar os particulares. Pelo contrário, iria favorecer neles o desenvolvimento das qualidades próprias da pessoa humana”*. Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa, 1958 - 1963 (João XXIII), [s.d.].

¹² A *“Obra de Aperfeiçoamento Médico”* que a OM pretendia iniciar em meados dos anos 40, materializou-se com a realização dos três primeiros *Cursos de Aperfeiçoamento*, respectivamente: de 27 de Outubro a 8 de Novembro de 1947, de 25 de Outubro a 6 de Novembro de 1948, e finalmente, de 24 de Outubro a 5 de Novembro de 1949. Seguiram-se outros a partir de 1952, numa base anual, mas o interesse e participação dos membros começa a decair a partir do V Curso em 1953.

¹³ A publicitação das múltiplas reuniões científicas de vários tipos pode ser vistas sobretudo no *“Boletim Informativo e Bibliográfico da Ordem dos Médicos”* (a partir de Abril de 1954), e ainda no *“Jornal do Médico”* e no *“BAS”*.

no Salão Portugal da Sociedade de Geografia de Lisboa, teve a presença notada de Craveiro Lopes e Oliveira Salazar no acto solene, aonde não faltaram outras individualidades representativas do poder político e das faculdades de Medicina.¹⁴

Fruto do regime corporativo português, existia uma certa convergência entre o Estado e a Ordem, sobretudo no que concernia à defesa legal da classe. E os novos Estatutos em preparação parecem confirmar isso. Aprovados em 21 de Junho de 1956 pelo DL nº 40 651, estes estatutos vinham proceder à transferência para a esfera da legalidade judicial toda a tradicional prática deontológica médica e o conteúdo do seu respectivo articulado disciplinar. De acordo com o preâmbulo do decreto, tal transferência foi feita de acordo com os interesses gerais e por solicitação da Ordem.

Dentro desta filosofia, criam-se os Conselhos Disciplinares Regionais e o Conselho Superior Disciplinar, dotados de autonomia relativamente aos órgãos directivos da Ordem. Este estatuto, integrado na ordem política da época, respeitava a defesa da deontologia e da técnica pelo órgão associativo dos médicos, mas resultara apenas da decisão governamental, no uso dos poderes permitidos pela Constituição de 1933, tanto mais que a presidência do Conselho Superior Disciplinar se encontrava reservada a um magistrado judicial, ou seja a um não médico, designado pelo Conselho Corporativo. Desta maneira, a Ordem via a sua eficácia operacional bloqueada pela “grade” corporativa que a legalmente a envolvia.¹⁵ Esta coerção era, por um lado, o resultado da aplicação do sistema corporativo que suportava o Estado Novo, mas também pode revelar uma evidente intrusão do poder político junto do poder corporativo da Ordem, enquanto organismo com influência na área da saúde.¹⁶ A Ordem, entendida nos termos dos Estatutos de 1956 e com as alterações introduzidas mais tarde pelo DL nº 48.587, de 23 de Setembro de 1968, era acima de tudo um organismo corporativo representativo dos diplomados em medicina, que exercia a sua actividade no plano nacional, em colaboração com o Estado e demais organismos corporativos.

2 – Os caminhos da divergência com o poder político: *O Relatório das Carreiras Médicas de 1961*

O papel interventivo da Ordem, sobretudo a partir do final dos anos 50, começava a ser considerada mais seriamente pelo poder político, tanto mais que pelo DL nº 42.210, de 13 de Abril de 1959, o Presidente do Conselho Geral da Ordem dos Médicos será vogal efectivo do Conselho Superior de Higiene e Assistência Social, numa nítida valorização deste organismo profissional. Ainda nesse ano, a OM participa activamente na discussão e nos trabalhos da Comissão Inter-Ministerial que estudava a reorganização da medicina organizada, isto é, da medicina exercida nos SMS da Federação das Caixas de Previdência.¹⁷

¹⁴ Veja-se “O Século”, (4 de Dezembro de 1954).

¹⁵ Sobre a organização corporativa veja-se a entrada respectiva em ROSAS, 1996: 700-701.

¹⁶ Acerca das ameaças e intrusão da política nos interesses corporativos das profissões, veja-se o estudo particularmente interessante de KRAUSE, 1996. De acordo com este autor, o poder político, que sempre temeu o poder corporativo, ameaçou e interveio nos interesses corporativos, ao entender que a saúde e a justiça são bens sociais demasiado importantes para serem deixados à guarda exclusiva das classes profissionais.

¹⁷ Cf. os resumos das actas das sessões do Conselho Geral de 18 de Janeiro e 7 de Fevereiro de 1959, no “BOM”. Vol. VIII, nº 8 (Agosto de 1959), p. 525.

Esta dinâmica da OM junto do governo faz-se sentir desde logo quando o bastonário chamou a atenção do ministro das Corporações e Previdência Social para a manifesta injustiça que representava o facto de em mais de 12 anos de existência dos SMS da Federação das Caixas de Previdência, os médicos não terem tido qualquer aumento dos vencimentos, ao passo que o pessoal administrativo já tinha sido aumentado três vezes.¹⁸ A questão dos honorários médicos dos SMS tornava-se cada vez mais importante para a classe, pelo facto de neles exercerem funções um número muito apreciável de cerca de 2000 médicos, ou seja, mais de $\frac{1}{4}$ de todos os médicos do país. Um exame do que se passava até aí nas várias Caixas de Previdência mostra que nem sempre tinha existido um critério objectivo de uniformidade na fixação dos vencimentos dos médicos. Eram remunerados de formas muito diversas, de instituição para instituição, apesar de na maioria dos casos as condições de exercício profissional serem idênticas. Esses honorários, que vigoravam desde 1948 foram então potenciados com aumentos entre os 38 e 46%.¹⁹

Com efeito, é nos últimos anos da década de 50 que a Ordem mostra as suas potencialidades e propósitos interventivos na política sanitária da época. Entre 1958 e 1961 a OM torna-se no organismo promotor de um movimento profissional marcante na medicina portuguesa. Fomentado por um grupo de jovens médicos, alguns deles com claras ligações políticas à esquerda, este movimento foi gerido com o tacto e habilidade política exigida pelo contexto de liberdades limitadas da época, obtendo a adesão quase imediata e maioritariamente favorável da classe médica. Ao fim de três anos de vários debates e assembleias-gerais muito participadas, foi publicado o *Relatório das Carreiras Médicas*, que continha um estudo isento, detalhado e exaustivo da situação de saúde em Portugal, propondo e explanado todo um conjunto de reformas a implementar com a colaboração da classe médica, lançando pela primeira vez a ideia de um Serviço Nacional de Saúde.

Importa analisar o documento, pois trata-se do construído final de um fenómeno onde se pode captar uma funcionalidade específica. Corolário das críticas da classe médica desde o pós-guerra, o *Relatório* explana de forma metódica e expandida as reivindicações de um grupo sócio-profissional cada vez mais comprometido na crítica ao modelo político do Estado no campo da saúde e assistência. Deseja-se pois, compreender o seu significado enquanto reivindicação da classe médica. Quem são os autores? Como é que a Ordem chega a este documento num regime totalitário? Que tensões cresceram? Que pressões sociais e individuais as motivam?

Um dos seus subscritores e principal relator, Miller Guerra, evocou de modo muito claro a situação então vivida pela maior parte da classe: “A *ideia* (a criação de um serviço de saúde nacional) nasceu das circunstâncias em que se encontravam, por volta de 1958, os médicos e os doentes sem recursos. A situação era paradoxal: de um lado, estavam os médicos recém-formados que não tinham ocupação nos hospitais ou na clínica livre. Os hospitais, encerrados hermeticamente nos seus velhos regulamentos e hábitos, limitavam o número de médicos internos a uma pequena porção. Ficavam excluídos da prática hospitalar dezenas de jovens licenciados, sujeitos a ocupar um efêmero posto de

¹⁸ Cf. o resumo da acta da sessão do Conselho Geral de 14 de Março de 1959, no “BOM”. Vol. VIII, nº 8 (Agosto de 1959), p. 526.

¹⁹ Cf. as *CATEGORIAS e remunerações dos médicos das instituições de previdência e da Federação das caixas de Previdência - Serviços Médico-Sociais*. “BOM”. Vol. VIII, nº 10 (Outubro de 1959), p. 656 e seguintes.

voluntário. Os hospitais lucravam com esta mão-de-obra gratuita e, de mais a mais, agradecida, porque era proveito e honra trabalhar em certos serviços sob a direcção de profissionais reputados. Era uma tradição antiga e respeitada que se adaptava melhor ou pior à medicina liberal: os médicos procuravam nos hospitais os conhecimentos científicos e, alguns, a qualificação profissional.” Mas o Relatório acaba sobretudo por reflectir um conjunto de mudanças nas condições de trabalho e nos conceitos: “O número de licenciados aumentou e, sobretudo, desenvolveu-se uma nova maneira de encarar o trabalho médico e o exercício da medicina, valorizando as necessidades da população. Até aí, como predominava a ideia e a prática do liberalismo económico em matéria de serviços clínicos, os médicos ocupavam-se pouco das condições gerais das camadas ‘desfavorecidas’. O Estado fazia mais ou menos o mesmo: a assistência era prestada irregular e imperfeitamente a quem não possuía meios pessoais para se tratar. A situação era contraditória e iníqua: havia médicos desocupados e doentes sem assistência”²⁰.

Dáí ter surgido, numa célebre reunião da Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Médicos, em Agosto de 1958, a ideia da constituição de um grupo de trabalho, encarregue de elaborar um relatório sobre as carreiras médicas. É nesse relatório, divulgado em 1961, que se lançará e defenderá a ideia do Serviço Nacional de Saúde, como refere Miller Guerra.

Não podemos esquecer que esta ideia de um SNS se insere numa corrente internacional coeva que pugnava pela socialização da medicina, e cujos ecos também chegavam a Portugal. Esta ideia, que encontrava tanto apoiantes como detractores dentro a comunidade médica internacional, estava suficientemente desenvolvida e considerada pelos poderes políticos para ser estudada e proposta noutros países ocidentais.²¹

Mas muito mais do que um SNS, a OM chamou a si principalmente o projecto das carreiras profissionais, vista como uma das condições fundamentais para atingir um objectivo duplo e indissociável: “... a elevação científica e social dos médicos e a reforma dos serviços, utilizando plenamente os recursos que o progresso põe ao dispor das sociedades modernas.”²²

Os factos que deram origem ao *Relatório sobre as carreiras médicas* e a razão do desenvolvimento adquirido, são expostos na sua primeira parte do mesmo.²³ Concorreram para a sua elaboração razões de origem diversa, sendo a mais importante a insegurança profissional e económica dos médicos recém-licenciados, bem como o desconcerto e a baixa qualidade da assistência hospitalar. Foram os próprios dirigentes da classe, os primeiros a sentir a necessidade de fomentar uma acção concreta, dirigida a modificar as condições profissionais e económicas em que se encontrava a

²⁰ Cit. in FERREIRA, 1990: 529-530.

²¹ Para além do caso do SNS britânico, em Junho de 1962 foi instituído na Província do Saskatchewan, do Canadá, um serviço público de saúde. Em 1963 os partidos da oposição reclamavam a extensão desse serviço a todo o país, mas o Partido Conservador, que se encontrava no Governo, evitava tomar uma posição definitiva, sob o pretexto de aguardar os resultados do trabalho de uma comissão especial criada para o efeito em 1961. A instituição de um SNS tinha sido pedida também pelos sindicatos. Defrontava contudo, uma forte resistência da Associação Médica Canadiana, apesar de uma parte considerável da classe médica lhe ser favorável. Cf. “Análise Social”. Vol. I, nº 4 (Outubro de 1963), p. 650.

²² GUERRA, 1964: 623.

²³ Cf. OM, 1961. (Re-editado em 1967 e igualmente reproduzido no “BOM”. Vol. XII, nº 6 (Junho de 1963), p. 311-374.). Uma versão mais sintética do documento, mas mesmo assim muito completa e reproduzindo todos os pontos analisados e explanados nesse relatório, pode ser visto em GUERRA, 1964: 623-651.

maioria da classe. No primeiro triénio do mandato (1956-58), o Bastonário Jorge Augusto da Silva Horta e o Conselho Geral da Ordem promoveram um exaustivo inquérito que foi distribuído a todos os médicos, de molde a avaliar as condições de trabalho médico na chamada «medicina organizada», e a classe respondeu numa percentagem bastante representativa de 30,4%. Seguiu-se em Julho de 1958 uma exposição directa dos dados colhidos ao então Presidente do Conselho de Ministros, Oliveira Salazar, de que a classe e o país tiveram conhecimento.²⁴

Na mesma altura que se realizava o inquérito supracitado, e em sintonia com os corpos dirigentes da OM, um grupo de jovens médicos de Lisboa tomou a iniciativa de suscitar, no âmbito da Ordem, um amplo movimento de análise e estudo dos problemas que interessavam directamente a toda a classe médica. Seguiu-se um ciclo de conferências na Faculdade de Medicina de Lisboa entre Março e Abril de 1958, intitulado “*Problemas da Medicina em Portugal*”. Continuadas em reuniões de estudo e discussão na sede da OM, para além do vivo interesse despertado no mundo médico português, estas reuniões caracterizaram-se por uma inédita unanimidade bem visível na grande Assembleia Regional de Lisboa, em 29 de Junho desse mesmo ano, à qual assistiram mais de 700 médicos, ou seja, cerca de 10% de todos os elementos da classe no país.

Procedeu-se de imediato à eleição de uma comissão composta por 21 membros, com o encargo de elaborar o Relatório das Carreiras Médicas da Secção Regional de Lisboa. Esta comissão elaborou um relatório intitulado “*Estudo sobre a carreira médica*”, subscrito por vários profissionais destacados no contexto médico nacional: Lopo de Carvalho Cancela de Abreu (que seria futuro ministro da saúde e assistência), António Galhordas, António Nunes da Costa, António dos Santos Dolores, António de Vasconcelos Marques, Arménio Ferreira, Artur Manuel Lino Ferreira, Carlos Marques Alves Pereira, Cristiano Rodrigues Nina, Fernando Leal, Fernando Rodrigues, Francisco Guilherme Ferreira, Jaime Celestino da Costa, João Cid dos Santos, João Jaurés Ramos Dias, José Borja Araújo, Maria Idália Correia, Norberto Teixeira Santos, Nuno Castelo Branco e João Pedro Miller Guerra.²⁵ É interessante notar que este estudo tivesse posteriormente suscitado as dúvidas de um destacado membro da Ordem, que não se eximiu de lhe apontar influências políticas de esquerda.²⁶

A breve trecho, o entusiasmo dos médicos de Lisboa alastrou à restante comunidade no Porto e em Coimbra, onde se realizaram reuniões idênticas, nomeando comissões com as mesmas

²⁴ Cf. o RELATÓRIO e Contas do Conselho Geral da Ordem dos Médicos e exposição do Bastonário-1961. “BOM”. Vol. XI, nº 8 (Agosto de 1962), p.536.

²⁵ Cf. o Relatório da comissão eleita pela assembleia Extraordinária da Secção Regional de Lisboa, intitulado: ESTUDO sobre a carreira médica. “BOM”. Vol. IX, nº 3 (Março de 1960), p. 151-273.

²⁶ Para Mendonça e Moura, Presidente do Conselho Regional do Porto da OM, o *Estudo sobre as carreiras médicas* de Lisboa de 1959 não deixou de suscitar dúvidas de intervenção política voltada à esquerda, por parte dos seus autores Este médico publicou na secção «Ecos e Comentários» de “O Médico”, nº (7 de Abril de 1960), algumas considerações intituladas “Estranhas coincidências” onde se podia ler: “Curioso é porém reparar com as coincidências que saltam aos olhos entre o sistema russo e certo projecto de planificação assistencial que teve recentemente largo eco entre nós: *Estudo sobre as carreiras médicas*.” Este artigo, o primeiro de vários com insinuações de influência política proibida na altura, pretendia certamente colocar sobre repressão policial os autores do citado documento, mas também a própria Ordem, que pelas Assembleias Regionais o comentou e aprovou.

obrigações, que não tardaram a realizar os seus próprios estudos sobre a matéria.²⁷ Com efeito, o problema das carreiras médicas dominava as preocupações de toda a classe.

Sintetizados os relatórios das três secções regionais num único documento, seguiu-se uma ampla discussão sobre os problemas da medicina e dos médicos portugueses, feita em reuniões e colóquios, com ecos notórios em toda a imprensa médica e inclusive na não médica, que transcreveu em várias ocasiões os trabalhos das sessões realizadas. Com efeito, a imprensa diária representante de vários sectores da opinião pública elogiaram a actividade e a acção da OM. Estes estudos, e o ambiente que os rodeou, correspondem a uma época bastante particular da vida da Ordem, que coincidiu igualmente com o entrecocar de ideias e conceitos de duas gerações de médicos. Sumariava da seguinte maneira o Bastonário: “*E dentro da classe, como ajuizar deste período tão agitado? Uns dirão: o que se fez foi um erro: acenderam-se paixões, tomaram-se atitudes por vezes a todos os títulos reprováveis e extremaram-se campos. Outros responderão: tomou-se a consciência dos problemas*” – *aquilatou-se da sua gravidade e da urgência da sua solução. Na realidade o médico não pode viver isolado do seu tempo e, pela características do exercício da profissão, deve tomar uma atitude activa no âmbito dos problemas gerais que penetram na sua esfera.*²⁸

Em resumo: o pensamento orientador que presidiu à elaboração do *Relatório das Carreiras Médicas* tinha como base a iniciativa da OM de modificar por um plano ordenado no tempo e no espaço, a situação da profissão médica, substituindo a insegurança profissional e a má remuneração, pela estabilidade e justa retribuição do trabalho médico. Para isso, a Ordem concentrou esforços e disciplinou as iniciativas, submetendo-as a um pensamento superior que as coordenasse e dirigisse. A questão da retribuição financeira fora particularmente destacada: as remunerações propostas e calculadas para o regime de tempo integral, baseavam-se em remunerações fixas às quais cresciam as respectivas compensações pelo trabalho extraordinário e outros suplementos.²⁹

Francamente elogiado pelo próprio ministro Martins de Carvalho como documento ímpar na história da nossa administração e contributo de classe para a resolução dos problemas do Governo,³⁰ a globalidade das soluções apresentadas e profundidade das reformas envolvidas esbarravam com as concepções doutrinárias do poder político sobre o sector. Mesmo assim, tratava-se de uma boa oportunidade de promover reformas significativas no sector da saúde, legislando em colaboração e parceria com a classe médica.

Uma análise de conteúdo do documento, permite não só clarificar a sua intencionalidade pragmática, mas também visualizar as premissas que fundamentam uma estratégia de poder. A

²⁷ Cf. o *ESTUDO sobre a Carreira médica – Relatório da Comissão eleita pela Assembleia extraordinária da Secção Regional de Coimbra, em 6 de Agosto de 1959*. “BOM”. Vol. IX, nº 4 (Abril de 1961), p. 283 e seguintes; e ainda o *ESTUDO sobre a Carreira médica – Relatório da Comissão eleita pela Assembleia extraordinária da Secção Regional do Porto, em 31 de Agosto de 1959*. “BOM”. Vol. IX, nº 4 (Abril de 1961), p. 343 e seguintes.

²⁸ *RELATÓRIO e Contas do Conselho Geral da Ordem dos Médicos e exposição do Bastonário-1961*. “BOM”. Vol. XI, nº 8 (Agosto de 1962), p. 542.

²⁹ Cf. a grelha remuneratória proposta no “BOM”. Vol. IX, nº 3 (Março de 1961), p. 257.

³⁰ “*Considero os estudos em conjunto, como um documento ímpar na nossa administração. Representam a maior contribuição que até hoje, que eu saiba, alguma profissão deu ao Governo para a resolução dos seus problemas. Mas eles demonstram quanto as soluções são difíceis, na medida em que se deseja que transcendam as aspirações de um grupo e se transformem numa verdadeira solução nacional.*” In entrevista do ministro Martins de Carvalho ao “Jornal do Médico” (7 de Janeiro de 1961).

justificação do relatório e as suas directrizes gerais, foram adequadamente definidas pelo próprio Bastonário: “*Todos nós estamos de acordo num ponto. A medicina que exercemos está muito aquém da praticada nos países de civilização mais avançada. Teremos de procurar os meios de possuir quadros técnicos suficientes em número e qualidade; em seu redor se habilitarão as futuras gerações de médicos e isto tanto no ramo da medicina curativa como preventiva. Para tanto é necessário uma organização, estruturada desde a Universidade. Teremos de possuir meios técnicos que nos garantam junto do doente e do homem são, uma acção perfeita e eficiente.*”³¹

O relatório previa a elevação profissional dos médicos, mediante uma aprendizagem prolongada, de acordo com as exigências da medicina moderna. A esta necessidade de ascensão do nível profissional, deveria responder o poder político com garantias equivalentes, contrapartidas resultantes de uma maior produtividade que exigia melhores condições profissionais e retribuições galvanizadoras do interesse dos jovens pela carreira médica. “*Enquanto se não prestar a devida atenção aos problemas da profissão médica, que ela, aliás, foi a primeira a trazer a lume, as reformas, remodelações, programas sanitários, estão votados ao malogro.*”³² Era este, pois, o suporte mental em que assentava todo o discurso dos relatores.

Médicos em número adequado, mas sobretudo em preparação técnico-científica, conforme os ditames da medicina moderna. Fazia-se a promoção da classe, fazendo também uso de um pensamento agregador: “*...conjugar as necessidades da população do País, sobretudo as das regiões mais desprotegidas, com as aspirações da classe médica, principalmente com as dos seus membros que vivem em pior situação de trabalho e meios.*”³³

Rejeitando soluções parcelares ou compromissos de circunstância, o *Relatório* pautava-se pela *abrangência* nacional das propostas, e pela *precisão* no que tocava à concepção e aos pontos essenciais da estrutura do documento, deixando larga margem de indeterminação para que nele pudesse ter cabimento as modificações que viesse a sofrer aquando da sua execução.

Reconhecendo a magnitude dos custos envolvidos no estabelecimento das carreiras médicas, fruto da necessidade de proceder a modificações simultâneas em praticamente todas as estruturas de saúde e assistência (hospitais centrais e demais unidades e departamentos), a Ordem não via outra solução que não passasse pela abordagem global do problema, uma vez que “*Encarar isoladamente as Carreiras Médicas, estabelecendo-as no estado em que se encontram os serviços, equivale a truncar a iniciativa da Ordem, comprometendo do mesmo passo a instauração do Serviço de saúde.*”³⁴ De uma penada, a OM fazia associar os destinos de uma reivindicação profissional aos de uma reforma estrutural, que mexia significativamente com princípios doutrinários, administrativos e estruturas sanitárias, num projecto que ao seu tempo tinha tanto de meritório como de ambicioso.

Um aspecto significativo deste Relatório tem a ver com os autores, que também assinam o documento: Jorge Augusto da Silva Horta (Bastonário da OM na altura, e ainda procurador à CC), Albertino da Costa Barros, Albino Ramos Aroso, António Fernandes da Fonseca, António do Carmo Galhordas, Mário Luís Mendes e João Pedro Miller Guerra. Todos eles médicos

³¹ GUERRA, 1964: 625.

³² GUERRA, 1964: 625.

³³ GUERRA, 1964: 626.

³⁴ GUERRA, 1964: 626.

destacados da OM com ligação aos órgãos dirigentes, e alguns deles com futura carreira política, fosse no contexto da *Ala Liberal*³⁵ da AN (Miller Guerra, desde 1969), ou como Secretários de Estado da Saúde já no período revolucionário e pós-revolucionário (António Galhordas em 1974, Albino Aroso em 1976 e 1989, e Mário Mendes em 1978) denotando, pelo menos em parte, as tendências ideológicas de pendor socialista que caracterizavam os principais autores e protagonistas ligados à produção do documento.³⁶

O plano geral do Relatório era o seguinte:

- 1ª Parte: a) Exame da organização e funcionamento dos serviços médicos.
 - b) A carência de médicos.
- 2ª Parte: a) Bases para o estabelecimento das Carreiras Médicas.
 - b) Estruturação das Carreiras médicas.
 - c) Rede hospitalar.
 - d) Educação médica: aprendizagem contínua.
- 3ª Parte: Período de transição e medidas imediatas.
- 4ª Parte: Sectores experimentais (regiões modelos).

A OM não compreendia as Carreiras Médicas desarticuladas do sistema assistencial, tanto mais que todo ele tinha por ponto de apoio a clínica. Daí a afirmarem que “*O valor da assistência está no valor dos médicos que tiver ao seu serviço.*”

Nessa altura, a medicina exercia-se em cinco sectores principais, isolados uns dos outros (Saúde Pública, «medicina organizada», Assistência, hospitais, clínica livre) onde o único elemento de ligação era o médico, que se via muitas vezes na contingência de prestar serviço simultâneo em todos eles. Se a área da Saúde Pública se caracterizava pelos baixos salários, sobrecarga de funções e tarefas burocráticas, a «medicina organizada» dos Serviços Médico – Sociais cobria apenas uma parcela da medicina curativa, não correspondendo ao que se desejava de uma verdadeira medicina social, entendida à luz das “*ideias sociais do nosso tempo.*”

A *medicina social* era uma teoria da prática médica que consistia em dar o devido relevo aos factores sociais da doença, e por conseguinte, visava estabelecer a conexão entre a doença e o meio, designando uma directriz para a etiologia, diagnóstico, tratamento e recuperação. Preocupava-se com os aspectos preventivos, com a melhoria do meio social, modificando-o de modo a que desapareçam as condições propícias para a eclosão e prolongamento da doença. Depende, portanto, de uma vasta e profunda acção médico-sanitária no sentido mais lato, pois compreende, além das causas clássicas da enfermidade, o nível económico com todas as suas determinantes e implicações, o trabalho, a educação, a família, a casa, o género de vida social, etc.

³⁵ Num regime de partido único, onde a oposição era tolerada mas não aceite, a “Ala Liberal” era uma formação política, no seio da ANP, que se comportou como uma “oposição moderada” dentro do próprio regime. Resultou das primeiras eleições para a Assembleia Nacional, em 26 de Outubro de 1969, após a substituição de Oliveira Salazar por Marcelo Caetano no cargo de Presidente do Conselho. Integrava, entre outros deputados, alguns nomes sonantes da vida social e política da contemporaneidade portuguesa: Sá Carneiro, J. Pinto Leite, Francisco Pinto Balsemão, Magalhães Mota e Miller Guerra.

³⁶ As referências a Miller Guerra e Mário Mendes seriam posteriormente feitas aquando da apresentação do projecto-lei do SNS ao plenário da Assembleia da República em 1978. Cf. “DAR”. Nº 19, de 20/12/1978.

Mas mais do que isto, a *medicina social* combinava duas realidades: a eficiência e a igualdade para todos no acesso aos cuidados de saúde.

De certa maneira, o exercício desta *medicina social* contrapunha-se a um sistema de *medicina liberal*, que na sua essência se apoiava na clínica livre, e que moldava até então a medicina portuguesa: apesar dos SMS e dos Hospitais, a nossa medicina era uma medicina de classe, que no plano da saúde reproduzia as desigualdades sociais, privilegiando uns e negligenciando outros.

Todas estas realidades eram do conhecimento dos agentes políticos ligados ao sector da saúde, bem como da classe médica, sobretudo aquela ligada aos órgãos dirigentes da OM. Daí que em 1961 se continuasse a referir na CC que “*É necessário abrir aos jovens licenciados (em medicina) possibilidades de justa retribuição e garantias de acesso. Naturalmente não poderão comprar logo um automóvel ou viver com largueza, mas uma carreira hospitalar convenientemente organizada proporciona um futuro que o sistema tradicional não garante.*”³⁷

A análise dos serviços prestados pelos SMS da Federação das Caixas de Previdência, tal como era feita pela OM, revela as más condições de trabalho dos médicos: excesso de doentes, falta de tempo para os observar e falta de estímulos financeiros: “*Ser médico das «Caixas» é ter um pequeno «emprego», à margem da vida clínica aceite a maior parte das vezes por absoluta necessidade, quase sempre sem amor à actividade profissional.*”³⁸ Considerando injusta a forma como se introduziram e firmaram os SMS, o desagrado face à política do Estado era maior pela ausência de pareceres da Ordem, que via negligenciadas as reclamações de classe e as condições de exercício da medicina.

Apesar do acordo existente entre a Previdência e a Assistência, o problema da hospitalização dos doentes encontrava-se longe de ser completamente resolvido, o que levava a OM a insistir na coordenação de ambos sectores, encarado como primeiro passo para a Segurança Social, elemento em que acabariam por se fundir as fórmulas sociais de protecção dos riscos da existência. Propunha-se assim a incorporação no movimento que “*anima a civilização moderna no campo da política social.*”³⁹, numa alusão directa ao Estado-Providência e aos exemplos de implementação de sistemas de Segurança Social noutros países europeus.⁴⁰

A assistência, fosse a prestada no meio rural ou urbano, correspondia regra geral a uma descoordenação e ineficiência na prestação dos cuidados médicos. O relatório referia: “*Confinar os problemas da saúde nos departamentos históricos da assistência, é insistir numa posição ultrapassada, que abandona a via difícil mas promissora das soluções verdadeiras, por o caminho fácil das pseudo-soluções.*”⁴¹ Os elevados valores apresentados pelas taxas de mortalidade geral, infantil e materna, serviam para exemplificar o deplorável estado sanitário do país, permitindo à OM a introdução no seu discurso de elementos estatísticos justificadores das suas reivindicações.

³⁷ Sessão da CC, 6/4/1961. A presença do Bastonário da Ordem (Jorge Augusto da Silva Horta) na CC marcava a posição da classe médica perante a evolução contemporânea e internacional da medicina. Defendeu-a sempre de modo coerente, tanto na OM como na CC.

³⁸ GUERRA, 1964: 629.

³⁹ GUERRA, 1964: 630.

⁴⁰ Sobre estes exemplos veja-se o extenso parecer da CC nº 39/VII sobre o projecto de reforma da Previdência Social na Sessão da CC, de 6/4/1961, p. 1256 e seguintes.

⁴¹ GUERRA, 1964: 630.

Mas o maior volume de apreciações críticas recaía sobre os hospitais. Salvo algumas excepções, as instalações eram más, o apetrechamento e equipamento técnico deficiente, a escassez de pessoal médico, de enfermagem, administrativo e auxiliar, (a maioria mal pago), a acumulação de doentes nos hospitais centrais por falta de resposta técnica e de pessoal dos hospitais regionais e sub-regionais. Estas realidades, apresentadas, e reconhecidas, tanto pelos médicos como pelos próprios agentes políticos, convergem no discurso do relatório, que coloca na “falta de médicos” o factor de primeira grandeza no «desmoronar progressivo dos hospitais». Insistindo neste ponto, o *Relatório* reafirma que nenhuma remodelação, programa ou reforma seria efectiva sem resolver primeiramente o decréscimo rápido dos quadros médicos dos hospitais.

A Ordem soube igualmente estabelecer um a correcta ligação entre a elevação progressiva das necessidades médicas e a presente situação económica e social; isto é, de uma população que se encontrava na passagem de um paradigma rural-agrícola tradicional para outro, industrial-urbano. Assim num país em vias de industrialização, existe um conjunto de factos que acompanham o crescimento económico, condicionando o incremento do chamado «consumo médico». Daí que a falta de médicos seja analisada numa perspectiva ampla e nacional, relacionando-a com algumas características do desenvolvimento sócio-económico do país.

As razões desta carência de profissionais assentavam nos baixos vencimentos, e na conseqüente necessidade de recorrerem ao pluri-emprego, mas também nos problemas particulares da profissão: a duração do curso, as fracas perspectivas que se apresentam ao jovem licenciado, o desvanecimento da auréola social do médico e o prestígio das profissões técnicas.

O reduzido número de médicos e a sua concentração desajustada em apenas alguns distritos do território, nomeadamente Lisboa, Porto e Coimbra, constituía factor potenciador de assimetrias regionais profundas na assistência médica às populações, sobretudo nas áreas de todo o interior do país. A análise das necessidades imediatas não foi negligenciada: “*Para que toda a população da Metrópole tenha a devida assistência, e para que todos os médicos encontrem os devidos meios de subsistência, seria necessário colocar, nas zonas rurais ou semi-rurais carenciadas de assistência, cerca de 1800 médicos.*”⁴²

Mais uma vez a análise comparada com os demais países europeus deixavam o país numa situação desvantajosa. A OM apontava ainda um fenómeno cujas repercussões se sentiriam num futuro próximo: o número de novos diplomados mantinha-se quase estacionário há cerca de vinte anos, e com a especialização progressiva que a medicina vinha a experimentar os problemas agravavam-se. Assim, ao problema da quantidade adicionava-se o problema da qualidade.

Sentindo a irreversibilidade da tendência no caminho da especialização e da medicina de equipa, a Ordem coloca atónica sobre as deficiências da nossa organização hospitalar, desadequada e pouco apropriada ao prolongamento da aprendizagem universitária, onde o acesso dos alunos às especialidades era dificultado por um sistema considerado anacrónico e cerceador: “*A qualificação profissional não se adquire com a licenciatura: no estado actual da medicina, não deve haver médicos sem possuírem qualificação, isto é, prática pós-universitária. O recém-formado deve entrar numa carreira post-universitária, onde desenvolva o saber e se adestre na clínica. O acesso à carreira hospitalar*

⁴² GUERRA, 1964: 638.

tem de ser visto à mesma luz do curso universitário: uma porta para todos, sem limitações arbitrárias, sem «números clausus». Não se trata de carreiras independentes, mas de uma e mesma, com duas fases sucessivas: a primeira começa o que a segunda completa.»⁴³

Note-se que as reivindicações da Ordem na área educativa da medicina não se irão esgotar no *Relatório*, mantendo-se no discurso dos seus dirigentes ao longo da década de sessenta. Vista como uma questão que carecia de uma análise global, Miller Guerra abordou-a em múltiplas ocasiões, chamando a atenção do poder político para a imperiosa necessidade de reformar o ensino universitário português.

Resumia-se a situação dos médicos nos seguintes termos: insegurança profissional e económica proveniente dos sistemas de remuneração, recrutamento e condições de trabalho; falta de incentivo, resultante da quase ausência de graduação profissional, mantida por uma carreira contínua; insuficiências acentuadas no aperfeiçoamento técnico e científico como resultado da escassa formação pós-graduada; e, finalmente, a imperfeita delimitação do campo da clínica geral com as especialidades e independência do sector da saúde pública.⁴⁴

Feita a análise da situação, entre deficiências e necessidades, o *Relatório* partia para a apresentação de propostas concretas, tentando sempre aproveitar os recursos nacionais existentes e introduzindo as alterações julgadas essenciais. Partindo destas ideias, foi elaborado um plano que visava o estabelecimento de carreiras hierárquicas, com garantias de condições de acesso, de trabalho, estabilidade económica e previdência social, que elevando o nível da medicina, pudessem dignificar a profissão.

A aplicação desse plano pressupunha uma unidade de concepção, de direcção e execução da política sanitária nacional, estabelecendo uma coordenação completa entre a medicina preventiva e a recuperadora, com o predomínio das actividades preventivas sobre as curativas. Mais ainda, era fundamental a integração dos hospitais e serviços afins (consultas, dispensários, Postos da Previdência, etc.) num sistema de serviços (*Serviço de Saúde*), composto por uma unidade integradora primária (Hospital sub-regional-Centro de Saúde) e por unidades superiores funcionalmente diferenciadas (hospitais regionais e centrais). A finalidade suprema deste propósito seria sempre a prossecução de um objectivo de interesse nacional: “*O Serviço de Saúde deve garantir a qualquer indivíduo, no momento necessário, os cuidados médicos de que precisa.*”⁴⁵

Estes pressupostos basilares, inalienáveis do discurso da Ordem, conferem-lhe o suporte ideológico e mental que justifica e confere credibilidade social às reivindicações da classe. Passava-se de seguida para o próximo patamar: as carreiras.

Propunham-se duas carreiras nacionais, uma hospitalar e outra de saúde pública, com todas as garantias gerais de remuneração, Previdência social, acesso e promoção na carreira, condições de trabalho, aperfeiçoamento e actualização, e ainda, de protecção judicial aos médicos dependentes do Serviço de Saúde. As garantias especiais estavam previstas para os médicos afectos ao trabalho no mundo rural e aos da Carreira de Saúde Pública.

⁴³ GUERRA, 1964: 639.

⁴⁴ GUERRA, 1964: 641.

⁴⁵ GUERRA, 1964: 642.

Baseando-se no curso de medicina, as Carreiras reflectiriam os novos métodos de ensino a introduzir nas Faculdades. Propunha-se uma remodelação no ensino médico, de forma a diminuir o tempo de escolaridade, incrementar a feição prática do curso, introduzir o estudo das ciências humanas conexas com a medicina, facilitar o acesso ao curso e estender o estudo da medicina ao longo da carreira, num processo de aprendizagem contínua que se estenderia ao longo de todo o curso da vida profissional. As modalidades previstas incluíam cursos de actualização e aperfeiçoamento, bolsas de estudo e a criação de condições para a investigação científica.

Por outro lado, a rede hospitalar deveria integrar as Misericórdias, profundamente renovadas e dotadas de meios modernos, colocando em execução o conceito de regionalização dos hospitais, que estando implícito na legislação não se encontrava ainda em execução.

Finalmente, propunha-se a criação de uma *Comissão de Serviços Médicos*, com carácter permanente, destinada a cooperar com os departamentos oficiais que recebessem o encargo de apreciar o Relatório, de proceder à redacção do regulamento das Carreiras Médicas, bem como da sua execução.

A leitura reflectida do documento mostra-nos toda uma série de vantagens do novo serviço de saúde face aos regimes de prestação de serviços que lhe eram coevos. Do mesmo modo se verifica que as mesmas pressões que tinham levado à criação do MSA em 1958 se encontram também no *Relatório das Carreiras Médicas de 1961*, expressando em larga medida algumas das aspirações de uma época.

Nesta perspectiva, o *Serviço de Saúde* converte-se em instrumento de bem-estar social, dando a todos acesso aos benefícios da medicina moderna. O direito à assistência deixaria de ser uma garantia formal para os protegidos, transformando-se numa garantia efectiva para todos.

Por um lado, o documento regulamenta e ordena a actividade dos médicos, proporcionando-lhes um trabalho regular e estável, ao abrigo das irregularidades da clínica, com uma boa remuneração, e com as condições julgadas necessárias às necessidades dos profissionais e dos doentes; por outro, aumenta-lhes a independência em face das organizações onde prestam serviço. Ao enquadrá-los numa única organização administrativa e técnica, dispensava-os dos contactos directos (e das impertinências) com várias entidades oficiais e particulares, sobretudo com as Misericórdias. Pretendia-se com isto abrir-lhes a entrada directa numa carreira protegida, que se desenrolaria nas estruturas de saúde e assistência já existentes.

Tentava-se igualmente promover o trabalho médico em equipa, de acordo com os princípios de cooperação entre especialidades médicas e saúde pública, no âmbito de uma rede hospitalar gerida sob o signo da regionalização, com a consequente integração de todas as valências e serviços disponíveis. O acesso e a disponibilidade de meios de diagnóstico e tratamento mais extensos do que dispunham, completaria a melhoria das condições de trabalho, promovendo uma maior liberdade do acto médico, menos subordinado à capacidade económica dos doentes.

Neste contexto, a formação universitária de base e a pós-graduada forneceriam os meios adequados à aquisição de novos conhecimentos e à actualização periódica dos que já possuíam. Como é sabido, o controle das estruturas do ensino e da produção de saberes é uma das formas de estabelecer poder.

Sabendo que das aspirações dos médicos também tocavam a elevação do seu prestígio face aos doentes e à sociedade,⁴⁶ aspecto intimamente ligado às estratégias de poder, compreende-se que o *Relatório* constituísse um construído discursivo com uma intencionalidade pragmática. Ao desconstruir o *Relatório*, procura-se mostrar o componente oculto das evidências presentes no texto: trata-se pois de implementar um novo *Serviço de Saúde*, estruturado de acordo com as propostas da OM, que permitiria capitalizar favoravelmente o estabelecimento de uma estrutura da esfera pública onde o monopólio profissional da classe se poderia manifestar e fazer sentir, e onde o médico disporia dos meios e do pleno uso da sua autonomia profissional. Seria também o lugar onde adquiriria a sua autonomia política e económica, legalmente garantida pelo Estado.

Note-se ainda que em 1961 havia mesmo muitas entidades médicas que defendiam a inclusão da OM na dependência do MSA. O ministro da altura, Martins de Carvalho, remetia essa questão para a exclusiva responsabilidade do Governo.⁴⁷

3 – Impacto e consequências de um projecto renovador.

Paradoxalmente, as objecções e críticas mais acentuadas ao *Relatório* surgiram sobretudo da parte de alguns médicos que prosperavam com a medicina privada, mas também dos defensores do Estado Novo, que naturalmente viam na iniciativa da OM uma ameaça às instituições sociais e corporativas.⁴⁸ Alguns médicos, sem de nenhum modo lhe negarem as virtualidades, mas certamente mais cientes da filosofia política do Governo face ao sector da saúde e assistência, viam no estudo da carreira médica um projecto de concretização duvidosa, em todo ou em parte, pela falta de verbas compatíveis com a índole da organização proposta. Seria, enfim, um projecto que “...como muitos outros, não deve passar de um aceno sem resposta”.⁴⁹

O *Relatório*, que não teve consequências práticas imediatas, como seria de prever no difícil contexto político da época, defendia que a política da saúde deveria ter unidade de concepção, de direcção e de execução. Provocando um impacto inegável, sobretudo nos agentes políticos que tutelavam o sector, este documento marca um ponto de viragem no modo como se processava a intervenção dos médicos na arena das políticas de saúde nacionais; mas sobretudo na emergência e afirmação do poder de uma classe que reclamava maior proeminência e destaque na administração e gestão política de uma estrutura sanitária que carecia de mudanças a curto e médio prazo. Nada foi perdido, apesar da oportunidade, essa sim, se ter visto irremediavelmente adiada.

Seguiram-se uma multiplicidade de colóquios, conferências, reuniões, entrevistas, documentos vários, onde se cruzaram as opiniões, nem sempre concordantes, dos médicos e dos governantes. Mas sempre se indicaram de modo claro e explícito os pontos fundamentais em que residiam as

⁴⁶ Uma das vantagens que os redactores do *Relatório das Carreiras Médicas* viam no documento era a elevação dos médicos “...na consideração dos doentes e da sociedade, dando-lhes o lugar que conquistavam por direito, acompanhado da satisfação resultante da apreciação justa do seu trabalho e competência;”. In GUERRA, 1964: 650.

⁴⁷ Cf. a entrevista do ministro Martins de Carvalho ao “Jornal do Médico”, (7 de Janeiro de 1961).

⁴⁸ Os estudos e relatórios que conduziram ao *Relatório da Carreiras Médicas* suscitaram variadíssimos comentários, publicados na imprensa médica nacional. Cf. o “BOM”. Vol IX, nº 12 (Dezembro de 1960), p. 983-1028.

⁴⁹ Cf. VASCONCELOS, 1959.

causas do deficiente funcionamento dos hospitais e, em geral, da saúde. No momento da sua discussão, o problema das carreiras médicas acabou por apaixonar tanto médicos como governantes, trazendo temporariamente a atenção do poder político e das mentes governativas para uma classe que se destacava pela sua capacidade de intervenção na proposta de soluções específicas numa área da sua competência profissional.

Nesse documento se cruzaram várias correntes, desde aquelas que apontavam para uma sincera racionalização dos serviços médicos, passando pela necessidade de assegurar o *Direito à Saúde*, e ainda a evidente influência do exemplo proporcionado pelo SNS britânico.

Nos anos que se seguiram à publicação do *Relatório*, e dada a evidente falta de sintonia de filosofia sanitária com o poder político, assistiu-se a um certo esmorecimento na interventividade da Ordem, que se via novamente remetida aos assuntos internos e burocráticos da gestão de um organismo profissional, sem no entanto deixar de estar atenta à realidade política, e participando regularmente com os seus pareceres prévios sobre os diplomas a aprovar. Da mesma maneira, esteve sempre representada em vários conselhos, comissões e grupos de trabalho do MSA, especialmente no Conselho de Saúde e Assistência e no Conselho Coordenador. Para além disso a classe viu os seus honorários incrementados, o que de certo modo relaxou o ímpeto das suas reivindicações.

Outra importante razão que terá levado ao esmorecimento do clima reivindicativo foi sem dúvida o início dos conflitos militares nos territórios ultramarinos africanos, que rapidamente conduziram à preparação e mobilização da maior parte dos membros mais jovens e activos da classe médica portuguesa.⁵⁰ Seguiram-se em 1962 novas chamadas de outras centenas médicos, a maioria dos quais em fases mais avançadas das suas carreiras, o que suscitou a intervenção do Conselho Geral da OM junto dos Ministros do Exército, das Corporações e da Saúde, chamando a atenção para os inconvenientes na assistência à população, no ensino, e as consequências na carreira profissional dos mobilizados, em virtude da acentuada baixa de rendimentos.⁵¹

No balanço da sua acção enquanto Bastonário, Jorge da Silva Horta reconheceu a impossibilidade de progredir rapidamente no seio de um contexto político adverso: *“Nestes anos houve problemas que não resolvemos, outros que somente soubemos contornar e algo do que se levantou ficou por realizar, deixando, ora uma terra apenas revolvida, ora um solo liso sem marca do arado porque somente a ideia ficou e essa era irrealizável. O nosso entusiasmo não nos deixou ver claro.”*⁵²

Dois anos volvidos, a confiança de Albino Aroso na criação das carreiras médicas parecia manter-se: *“(...) estamos certos de que, dentro de alguns anos, veremos os nossos actuais estudantes ingressarem nas carreiras médicas através do internato geral e daí começarem ou a irradiar como clínicos gerais para essas regiões tão minguadas de medicina de bom nível ou a subirem os degraus da*

⁵⁰ Vejam-se as disposições legais para a preparação dos médicos para servirem no ultramar do Decreto nº 43 743 reproduzidas no “BOM”. Vol. X, nº 8 (Agosto de 1961), p. 603 e seguintes.

⁵¹ Cf. esta súbita chamada de centenas de médicos para os cursos de oficiais milicianos com vista à mobilização e as respectivas diligências da OM no *RELATÓRIO e Contas do Conselho Geral da Ordem dos Médicos-1962*. “BOM”. Vol. XII, nº 7 (Julho de 1963), pp. 387-388.

⁵² Discurso de Jorge da Silva Horta na tomada de posse do novo Bastonário, José Lobato Guimarães. “BOM”. Vol. XII, nº 3 (Março de 1963), p. 199.

*carreira que os poderá levar ao ambicionado lugar de director de serviço dum Hospital Central.*⁵³ Contudo, o processo revelar-se-ia muito mais demorado, pois ao contrário de outros assuntos e sectores da vida nacional, os problemas ligados à saúde pública e aos médicos mantiveram-se em certa medida afastados da mente governativa. O desenrolar das assembleias reflectia o clima de indiferença e apatia que cobriu em certa medida a Ordem e a classe médica na sua generalidade desde 1962.⁵⁴

Um novo impulso tomaria forma em Janeiro de 1968, mês de eleições gerais para o apuramento dos novos dirigentes que iriam suceder aos que presidiram aos destinos da OM no triénio de 1965 a 1967. Para Bastonário foi eleito o prestigiado neurologista Miller Guerra, um dos mais destacados membros da Comissão do Relatório das Carreiras Médicas e, após as eleições legislativas de Outubro de 1969, futuro deputado da Ala Liberal da AN. Dada a natureza do pensamento do novo Bastonário, esta eleição pode ser vista como uma sagração simbólica do movimento de opinião médica generalizada iniciada em 1958. Viam-se depositadas em Miller Guerra as aspirações da maioria da classe médica, plasmadas no Relatório que resumia a doutrina da Ordem.

No contexto da reforma governamental de Marcelo Caetano em 1968, a escolha de um médico para a tutela do MSA reforçou a esperança dos médicos que viam nesse passo a concretizada de uma das suas aspirações.⁵⁵ O papel de Lopo Cancela de Abreu, primeiro médico a assumir a tutela do MSA, causou uma certa esperança nos órgãos dirigentes da OM, tanto mais que fora um dos subscritores do *“Estudo sobre a carreira médica”* de 1958. Imediatamente após a sua tomada de posse, o novo ministro decidiu visitar a sede da Ordem e os respectivos centros regionais, onde foi recebido pelos seus membros. Nos discursos então proferidos, Lopo Cancela de Abreu deixou bem expresso que recebera instruções para *“trabalhar depressa”*, o que num contexto de simultaneidade de filosofias políticas, permitiu em cerca de um ano remodelar a organização hospitalar do país.

Previa-se que a existência de uma certa sintonia entre o novo Ministro e o Bastonário pudesse trazer mais dividendos a favor da classe médica, numa altura em que começavam a frutificar os persistentes esforços da Ordem: note-se que, e sempre com os pareceres prévios da OM, o Estatuto Hospitalar⁵⁶ e o Regulamento Geral dos Hospitais⁵⁷ já tinham sido aprovados em 27 de Abril de 1968, ainda no tempo do anterior ministro, Neto de Carvalho. A análise destes documentos

⁵³ Cf. AROSO, 1963.

⁵⁴ Podia-se ler no editorial do “BOM”. Vol. XII, nº 5 (Maio de 1963), pp. 261-262: *“Após um ano de canseiras e de desgostos, o que sucede é, por exemplo, os Conselhos Regionais encontrarem-se em geral perante assembleias misérrimamente frequentadas; ... O mesmo clima de desinteresse e de incompreensão pode ser observado em relação ao trabalho do Conselho Geral e ao das comissões que junto dele funcionam.”* Surgem igualmente relatos de médicos detidos por motivos políticos, e outros excluídos da admissão aos internatos e/ou frequência do estágio das especialidades em instituições oficiais, por razões igualmente políticas. Cf. o *RELATÓRIO e Contas do Conselho Geral da Ordem dos Médicos-1963*. “BOM”. Vol. XIII, nº 12 (30 de Junho de 1964).

⁵⁵ Lopo de Carvalho Cancela de Abreu, médico Tisiologista, passa a deter a pasta da Saúde e Assistência a partir de 27 de Setembro de 1968. Até então ocupara a Direcção do Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos quando é chamado por Marcelo Caetano a desempenhar funções ministeriais.

⁵⁶ DL nº 48 357, de 27 de Abril de 1968.

⁵⁷ DL nº 48 458, de 27 de Abril de 1968.

revela a evidente absorção e resgate de uma parte dos conceitos presentes no *Relatório das Carreiras Médicas de 1961*, particularmente ao nível das carreiras nos hospitais centrais, regionais e sub-regionais, bem como do seu desenvolvimento.⁵⁸ A admissão ao internato geral passa a ser feita por mero concurso documental, e o número de lugares a abrir em cada ano passa a corresponder ao dos médicos licenciados após o encerramento do curso anterior. A par disto, reforça-se o papel exclusivo da classe médica nos órgãos de direcção técnica e orientação independente da sua acção profissional no contexto hospitalar, para além da participação nos conselhos de administração dos hospitais, onde dispõe de papel de relevo.

Em paridade com a importância que o poder político cada vez mais conferia à classe médica, o ano de 1969 mostrou-se particularmente trabalhoso para a Ordem, que via as suas funções ampliadas de dia para dia; a cada passo eram chamados a intervir em várias instâncias e de diferentes formas, fosse com pareceres técnicos, pela participação activa em comissões ou pela cooperação com departamentos do Estado no estudo e resolução de questões de carácter profissional.⁵⁹

Será na vigência de Lopo Cancela de Abreu que a 6 de Fevereiro de 1969 é publicado o Regulamento do Internato Médico⁶⁰, e a 22 do mesmo mês promulgado o Decreto nº 48.879, documento que substituíu o estágio final do Curso de Medicina pelo 1º ano do Internato Geral. É ainda no mesmo ano, mais precisamente a 23 de Junho, que se vê publicado o Regulamento dos Concursos para Graduados, Assistentes e Directores de Serviços.⁶¹

Assiste-se ao um triunfo parcial, mas significativo, da doutrina de uma classe que a Ordem desenvolveu e adoptou como sua, e que se veria plenamente sedimentada a partir de 1971 com a Reforma de Gonçalves Ferreira. O papel que desempenhou na mudança legislativa operada não se pode menosprezar, apesar dos representantes da Ordem presentes em todas as Comissões valerem apenas um único voto nas resoluções, número que se via algo diluído na pluralidade dominada pelos Serviços Hospitalares e representantes dos Internos.

Paradoxalmente, ao progressivo sucesso da Ordem no campo da intervenção política no domínio da saúde em geral e da classe médica em particular, acabou por corresponder uma crise interna que se desenha em meados de 1970, com a consequente demissão de alguns dos seus mais altos cargos: o Presidente da Assembleia Regional de Lisboa demite-se em Março, o Vice-Presidente em Abril, a par da retirada dos seus Delegados ao Conselho Geral. O conteúdo de uma comunicação do Conselho Geral da Ordem realizado em Agosto de 1970, e dirigido a toda a classe, clarifica e reflecte o ambiente então vivido. Ao vir a público, o Conselho Geral mostrava “*afastar-se resolutamente dos processos usados pelos «grupos de pressão» para influenciar os acontecimentos e os colegas, o qual, na sua opinião, não reflecte o desejo nem serve os interesses da maioria*”, e terminava numa atitude apaziguadora “*pedindo a todos os colegas que tomem parte activa nas Assembleias Regionais e em quaisquer outras formas de intervenção na vida associativa, contribuindo para a formação de correntes de opinião verdadeiramente representativas da nossa classe.*”⁶²

⁵⁸ A filosofia que preside ao Estatuto Hospitalar de 1968 reflecte com particular evidência a necessidade de dotar o exercício médico hospitalar das devidas carreiras. Cf. os pontos 2 e 3 b) do Preâmbulo.

⁵⁹ Vejam-se alguns dos pareceres emitidos no “BOM”. Vol. XVIII, nº 6 (30 de Março de 1969), pp. 117 e seguintes, e ainda p. 122 e seguintes.

⁶⁰ Portaria nº 23 903.

⁶¹ Portaria nº 24 132, de 23 de Junho de 1969.

⁶² Cit. in GONÇALVES, 2003: 28.

No Boletim da OM de 15 de Novembro de 1970 os dirigentes da Ordem reivindicaram dinamismo e capacidade de auto-renovação, alertando os médicos contra “oportunistas que antes lhes vaticinaram um futuro sombrio...” e que em certas ocasiões, “...aparecem interessados e diligentes”.⁶³ A instituição assiste ao espoletar de fortes divergências entre diferentes sectores da classe, mais precisamente em Lisboa, bem visíveis na concorrida Assembleia Regional de Lisboa de 15 de Dezembro de 1970, onde se revelam várias desinteligências entre alguns dos seus dirigentes, naquilo que à primeira vista parecem ser as disputas internas de poder entre membros de um organismo que se tornava cada vez mais politizado no contexto nacional.⁶⁴ Mas talvez mais do que uma hipotética luta interna pelo poder dentro da Ordem, parece ressaltar a vontade dos organismos de base de verem acelerados os prolongados e “atrasados” trabalhos das várias comissões de estudo, sobretudo aquelas encarregues da desejada reforma do quadro estatutário da Ordem, a eternamente arrastada questão da Previdência dos médicos,⁶⁵ e a proposta de substituição da OM por um sindicato.⁶⁶ Diga-se em abono da verdade que não seria fácil progredir com maior celeridade no difícil contexto político da época.

Mesmo assim, o “1ª Manifesto Eleitoral da Lista B” enviado a todos os médicos da zona sul da OM, onde pontuavam figuras como Abílio Teixeira Mendes e António Galhordas, pugnavam por um sindicato válido, manifestando a vontade expressa de imprimir um rumo sindical à vida deste organismo associativo. Foi esta a lista que acabou por sair vencedora das eleições para os corpos gerentes da secção regional de Lisboa em 13 de Novembro de 1971, com uma expressiva maioria de 2/3 dos votos contabilizados. Este resultado reflecte a adesão dos médicos do sul ao programa da lista vencedora e a ruptura face aos procedimentos utilizados até então pela OM na direcção da vida associativa e dos interesses da classe, nitidamente mais combativas e de maior pendor político.

⁶³ Cit in “O Médico”, nº 1012 (21 de Janeiro de 1971), p. 330.

⁶⁴ Cf. as moções enviadas à mesa da Assembleia Regional de Lisboa da OM de 15 de Dezembro de 1970, por Abílio Teixeira Mendes, Rui de Oliveira e Jorge Ruas da Silva, no “O Médico”, nº 1010 (7 de Janeiro de 1971), p. 159, e ainda o *OFÍCIO dirigido ao Conselho Geral da Ordem dos Médicos sobre a impugnação da Assembleia Regional de Lisboa*. “O Médico”, nº 1028 (13 de Maio de 1971), p. 600 e seguintes.

⁶⁵ Esta questão da Previdência dos médicos arrastava-se há vários anos, sem ter sido alvo de uma resolução favorável para a classe. As palavras de Joaquim Pacheco Neves, melhor do que qualquer outro médico, expressam o visível cansaço provocado pelo arrastar de uma questão que o poder político negligenciava, ou pelo menos ao qual nunca atribuiu importância que a classe médica desejava: “Pessoalmente, cheguei a uma fase de descrença que só será removida quando vir aprovados os dez pontos postos à consideração dos médicos pela nova direcção da Caixa. Há já não sei quantos anos que ouço apregoar os mesmos estafados pedidos, solicitar as mesmas distraídas atenções, pôr, com as mesmas esperanças, as mesmas ou idênticas reivindicações, chamar a capítulo aqueles que se ocupam de resolver os problemas das outras classes sem cuidarem da nossa e sem que removam um só dos embaraços que impedem a solução justa que se procura. E não, com certeza, por nossa culpa que temos falado, que temos escrito, que temos sugerido as soluções mais convenientes.” “O Médico”, nº 1032 (10 de Junho de 1971), p. 938. As tentativas para reformar a Caixa de Previdência dos médicos portugueses vinham de longe. Até 1972 é possível identificar 6 fases fundamentais nesse processo: 1) o relatório da comissão da OM sobre a Previdência, cujo relator foi o Prof. Daniel Serrão em 1966; 2) a exposição de Max Korn em Abril de 1969; 3) o relatório da comissão inter-regional da OM de 1969; 4) o estudo da comissão de estudo das Caixas de reforma e Previdência do Ministério das Corporações, de Junho de 1970; 5) a proposta da direcção da Caixa de previdência dos médicos portugueses de 1971 e 6) as bases para uma Previdência dos Médicos – relatório aprovado pelos corpos gerentes de Lisboa em 1972. Cf. “O Médico”, nº 1127 (5 de Abril de 1973), pp. 46-49.

⁶⁶ Veja-se a opinião de Abílio Teixeira Mendes, expressa no “O Médico”, nº 1012 (21 de Janeiro de 1971), p. 330.

Mas apesar das eventuais críticas colocadas por alguns médicos à celeridade do trabalho dos órgãos dirigentes, os anos de 1969 a 1971 foram um período de trabalho intenso para a OM, que pelo forte impulso e condução do seu incansável Bastonário, constituiu múltiplas comissões de estudo e trabalho com o objectivo de rever e actualizar os mais importantes assuntos que eram objecto da atenção do organismo associativo: a revisão dos Estatutos, unanimemente considerados ultrapassados e vistos como causa de obstrução e ineficácia operacional da corporação (note-se que nos grupos de trabalho se destacavam alguns médicos que defendiam a mudança radical da Ordem para um organismo de natureza sindical); as carreiras profissionais e o sistema nacional de saúde; a Previdência dos médicos; a necessidade de informação e comunicação entre todos os médicos; e ainda a realização de um congresso médico nacional.

O próprio Governo, num sinal de confiança na classe médica, mas reconhecendo sobretudo a necessidade de proceder a uma melhor coordenação intersectorial, acabou por colocar o médico Baltasar Rebelo de Sousa⁶⁷ à frente do MSA e do Ministério das Corporações e Previdência Social, colocando nas respectivas Secretarias de Estado outros tantos médicos: F. A. Gonçalves Ferreira como Secretário de Estado da Saúde e Assistência, e Joaquim Dias da Silva Pinto como Secretário de Estado do Trabalho e Previdência. Posteriormente, a 21 de Agosto juntou-se-lhes outra médica, Maria Teresa Lobo,⁶⁸ para a Subsecretaria de Estado da Saúde e Assistência.

Assumia-se desta maneira, se bem que imperfeitamente, a já antiga reivindicação médica explicada por Miller Guerra relativamente à unidade de controlo e execução do sistema de saúde nacional, recorrendo a uma estratégia que permitisse concentrar de modo mais eficaz e menos oneroso o comando e controle desses sectores.

A par disso, procedia-se igualmente à inserção da *política da saúde* no âmbito mais lato e amplo da *política social*, reconhecendo uma concepção unitária que também já se propunha pelo próprio Baltasar Rebelo de Sousa desde 1954, em intervenção realizada na AN,⁶⁹ e que também estava implícita na doutrina oficial da OM.

Essa dupla vertente, que Baltasar Rebelo de Sousa desde logo assumiu, passava também pelo acolhimento de um direito à saúde, onde a planificação implicaria a definição prévia de uma política de saúde, “...que, assente num largo consenso, se dirigisse às condições e necessidades crescentes das populações, tomando-se em conta os nossos factores sociais, económicos, científicos e técnicos e os das sociedades modernas em evolução, bem como os recursos que elas facultam.”⁷⁰

⁶⁷ Baltasar Leite Rebelo de Sousa (1921-...) é natural de Lisboa e licenciado em medicina. Deputado à AN em três legislaturas, foi Subsecretário de Estado da Educação Nacional de Maio de 1955 a Maio de 1961. Próximo de Craveiro Lopes e sob a influência de Marcelo Caetano, presidiu à comissão executiva do 40º aniversário do 28 de Maio. Foi nomeado governador-geral de Moçambique em Junho de 1968, onde permaneceu até Janeiro de 1970. Foi posteriormente ministro das Corporações e Previdência Social e da Saúde e Assistência de Janeiro de 1970 a Novembro de 1973. Neste período foi ainda ministro-delegado do Presidente do Conselho para a Emigração. Foi ainda Ministro do Ultramar de Novembro de 1973 até ao derrube do regime. Cf. ROSAS, 1996: 952-953.

⁶⁸ Decreto nº 398/70, de 21 de Agosto. A nomeação de Maria Teresa de Almeida Cárcome Lobo para o cargo de Sub-Secretária de Estado da Saúde e Assistência é um sintoma das alterações entretanto ocorridas na sociedade portuguesa, tanto mais que pela primeira vez na história do Estado Novo uma mulher ocupava um lugar de responsabilidade política, fazendo parte do elenco governativo do país.

⁶⁹ Cf. SOUSA, 1970-1971: 17 e SOUSA, 1971-72: 210.

⁷⁰ Depoimento de Baltasar Rebelo de Sousa efectuado em 1990, cit in FERREIRA, 1990: 371.

Durante o ano de 1970 continuaram a suceder-se os diplomas legais introduzindo alterações pontuais no Internato e Carreiras Médicas, na extensão das carreiras ao IANT e depois aos Hospitais Regionais, terminando na alteração introduzida na Lei do Serviço Militar, que permitiu ao Ministério da Defesa a convocação de todos os escalões de mobilização do quadro do complemento, para o serviço efectivo, o que levou à mobilização para o Ultramar de médicos no internato geral, bem como dos médicos especialistas com idades até ao limite dos 52 ou 56 anos. A guerra colonial não deixava nenhum grupo ou classe social incólume, mas os médicos mobilizados durante o período do internato geral viram rapidamente deferidas as suas reivindicações de tratamento preferencial na provisão de vagas respeitantes aos concursos do internato de especialidades, tanto nos hospitais escolhidos como nas especialidades requeridas.⁷¹

Mesmo assim, os pareceres emitidos pela Ordem relativamente à reforma de 1971, leia-se pelo seu órgão dirigente, nem sempre estavam de acordo com a vontade mais interventiva e combativa de uma boa parte da classe médica. Quem o afirma é Rui de Oliveira, aquando da tomada de posse dos corpos gerentes da secção regional do sul em 25 de Novembro de 1971: “... não se efectuou qualquer auscultação verdadeira da classe – aliás, no período de anormalidade deliberada em que a Ordem se encontrava, uma decisão de gabinete, dos seus dirigentes, não significava para nós qualquer compromisso, neste como em outro campo, importa afirmá-lo!”⁷²

Basicamente, a Ordem tornara-se o espaço institucional onde os médicos se podiam reunir, expor problemas e formular críticas à política de saúde do Estado, o que não deixa de ser algo contraditório no contexto político de um Estado ditatorial como era o Estado Novo. A hábil gestão política do movimento médico acaba por justificar em larga medida o impacto do *Relatório*, que apesar das suas virtualidades enquanto estudo analítico e proposta radical de mudança, não teve no imediato as implicações previstas, tornando-se automaticamente num projecto adiado.

4 – Conclusão

Embora a aplicação instantâneo do documento se tenha gorado, importa destacar o papel desempenhado por médicos de pendor democrático onde pontua a figura de Miller Guerra. Ainda antes de ocupar o cargo de Bastonário, Miller Guerra não só formula um pensamento moderno sobre a medicina, mas também uma estratégia de poder elaborada e delineada a partir de uma organização aceite e integrada nas estruturas corporativas, que tal como as demais Ordens tinha representação na Câmara Corporativa. Desses representantes, ressalva-se a figura de procuradores como Jorge da Silva Horta, que em todos os seus pareceres pugnou sempre pela defesa e promoção da classe, bem como por um serviço de saúde nos moldes do apresentado no Relatório de 1961.

⁷¹ Cf. *INTERNATO hospitalar e médicos mobilizados para o ultramar*. “O Médico”, nº 1127 (5 de Abril de 1973), p. 54.

⁷² Rui de Oliveira aquando da tomada de posse dos corpos gerentes da secção regional de Lisboa da OM, in “O Médico” nº 1059, (16 de Dezembro de 1971), p. 845.

O papel desempenhado por Miller Guerra, assumido como homem de pensamento e convicções socialistas/democráticas,⁷³ é tanto mais importante e significativo quando se desenrola num contexto de liberdades condicionadas, onde a censura e as restrições à liberdade de expressão política e de reunião se faziam sentir. O regime político autoritário e antidemocrático impedia os movimentos profissionais independentes e reivindicadores, de modo que a acção dos médicos em 1958/61, ou pelo menos de um pequeno grupo deles, pode ser vista como arriscada ao exprimirem ideias reformadoras sobre os serviços de saúde e assistência, mesmo quando tomam lugar num curto período de liberdades condicionadas. Com as devidas cautelas e um inegável tacto político, a Ordem embrenhou-se na acção transformadora das estruturas da saúde, feita de modo lento e condicionado, com base no emergente paradigma da *socialização da medicina*, mas em paralelo com a composição de uma nova estrutura de poder da classe. Neste desiderato, a Ordem foi o seu principal meio e o *Relatório* o seu instrumento inicial.

Podemos mesmo concluir da existência de uma dimensão simbólica e profética em tudo isto, tanto mais que uma parte substancial dos conceitos presentes no *Relatório* iriam ser resgatados e absorvidos tanto pela legislação de 1968, (Estatuto Hospitalar, modernizando o conceito de hospital, tentativa de revisão das carreiras médicas, consagração das funções de administração, etc.) como pela legislação de 1971: Lei orgânica do Ministério da Saúde e Assistência, a criação dos Centros de Saúde e da carreira médica de Saúde Pública, e ainda a criação da administração hospitalar.

Alguns médicos, de tendências políticas voltadas à esquerda, puderam materializar e exercer uma actividade política subliminar dentro do principal organismo de representação da classe. Fizeram-no com o tacto que a conjuntura de então exigia, tendo como pano de fundo o espaço institucional da Ordem, e como base o paradigma da socialização da medicina. A medicina mudava, os médicos mudavam com ela, e aos políticos era pedida a necessária adaptação aos novos tempos: *“De ano para ano, o médico vem sendo, cada vez mais, uma roda da engrenagem social sem que a escola ou mesmo a opinião pública lhe facultem a possibilidade de se definir face a tal engrenagem. Todos os dias, inadvertidamente, o médico assume posições de grande relevância política ao exercer estritamente a sua profissão. É bom que sobre isto meditem aqueles que ainda pensam numa medicina romântica e livresca, arte pela arte, aparentemente desinteressada das coisas terrenas, mas na realidade definindo-se quotidianamente face às forças sociais em presença.”*⁷⁴

Mostrando e fazendo valer o dinamismo dos seus membros dirigentes, a Ordem teve o mérito de funcionar como veículo de promoção política e social de uma classe, que já não podia ser menosprezada pelo poder central nas decisões concernentes ao campo político da saúde. A Reforma de 1971, com a reorganização hospitalar e a criação da carreira pública, seria disso o exemplo acabado, mesmo se tivermos em consideração que permaneciam ainda diferenças e alguma distância face aos pontos de vista oficialmente expressos pela OM.

⁷³ A respeito do pensamento de Miller Guerra vejam-se GUERRA, 1972, e ainda o seu discurso de 19 de Fevereiro de 1971 na AN sobre a liberdade de imprensa, reproduzido em “O Médico”, nº 1018 (4 de Março de 1971), p. 805.

⁷⁴ MENDES, 1971: 720.

Mau grado as limitações que lhe estavam legalmente impostas, a Ordem permaneceu sempre como um ponto de referência no campo das mudanças, mesmo quando Miller Guerra abandona o seu lugar de Bastonário e vê na geração de médicos que o sucede, um caminho que ele próprio trilhou: *“A geração mais recente ou, melhor, o pólo activo da geração mais recente, deu outra forma e sentido à acção, mas não há dúvida que, pelo menos na atitude de insatisfação, continua a sua antecessora.”*⁷⁵

Siglas

BAS – Boletim da Assistência Social
BOM – Boletim da Ordem dos Médicos
CC – Câmara Corporativa
DAR – Diário da Assembleia da República
OM – Ordem dos Médicos
MS – Serviços Médico – Sociais

Abreviaturas

coord. - coordenação
dir. - director
ed. - edição
p. - página (s)
s.d. - sem data
s. l. - sem lugar
vol. - volume (s)

5 - Fontes e bibliografia

5.1 - Legislação e documentos oficiais

DL nº 29 171, de 24 de Novembro de 1938.
DL nº 29 171, de 24 de Novembro de 1938.
Decreto nº 43 743
DL nº 48 357, de 27 de Abril de 1968.
DL nº 48 458, de 27 de Abril de 1968.
Portaria nº 23 903.
Portaria nº 24 132, de 23 de Junho de 1969.
Decreto nº 398/70, de 21 de Agosto.
Sessões da CC (1961) consultadas in www.parlamento.pt

⁷⁵ Discurso de Miller Guerra aquando da cerimónia de posse dos corpos gerentes da secção regional de Lisboa da OM, a 25 de Novembro de 1971, reproduzido no “O Médico”, nº 1059 (16 de Dezembro de 1971), p. 844.

5.2 – Periódicos

Análise Social (1963)
BAS (1954)
Boletim Informativo e Bibliográfico da Ordem dos Médicos (1954)
BOM (1959-1969)
DAR (1978)
Jornal do Médico (1947-1961)
Norte Médico (2003)
O Médico (1960-1973)
O Século (1954)
Portugal Médico (1947)

5.3 - Bibliografia Geral

- AROSO, Albino, 1963 – *Carreira médica hospitalar*. “O Médico”, (25 de Abril de 1963).
- CATEGORIAS e remunerações dos médicos das instituições de previdência e da Federação das caixas de Previdência - Serviços Médico-Sociais*. “BOM”. Vol. VIII, nº 10 (Outubro de 1959), p. 656 e seguintes.
- ESTUDO sobre a carreira médica*. “BOM”. Vol. IX, nº 3 (Março de 1960), pp. 151-273.
- ESTUDO sobre a Carreira médica – Relatório da Comissão eleita pela Assembleia extraordinário da Secção Regional de Coimbra, em 6 de Agosto de 1959*. “BOM”. Vol. IX, nº 4 (Abril de 1961), p. 283 e seguintes.
- ESTUDO sobre a Carreira médica – Relatório da Comissão eleita pela Assembleia extraordinário da Secção Regional do Porto, em 31 de Agosto de 1959*. “BOM”. Vol. IX, nº4 (Abril de 1961), p. 343 e seguintes.
- FERREIRA, F. A. Gonçalves, 1990 – *História da saúde e dos serviços de saúde em Portugal*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- FRIEDBERG, Erhard, 1995 – *O poder e a regra. Dinâmicas da acção organizada*, Lisboa, Instituto Piaget.
- GONÇALVES, A. S. Maia, 2003 – *Para uma História Médica Portuense - XI*. – “Norte Médico”, Porto, Nº 14 (Janeiro de 2003), p. 28.
- GUERRA, J. P. Miller, 1972 – *Progresso na liberdade*, Lisboa, Moraes.
- GUERRA, J. P. Miller; TOMÉ, F., 1964 – *A profissão médica e os problemas da Saúde e da Assistência*. “Análise Social”, Vol. II, nº 7-8, p. 623-651.
- IGREJA CATÓLICA. Papa, 1958 – 1963 (João XXIII), [s.d.] – *Mater et magistra*, Lisboa, Edição da União Gráfica.
- INTERNATO hospitalar e médicos mobilizados para o ultramar*. “O Médico”, nº 1127 (5 de Abril de 1973), p. 54.

- KRAUSE, E., 1996 – *Death of the Guilds*, Yale University Press.
- LIVRO de *Leitura da Terceira Classe*, Ministério da Educação Nacional, [s.d].
- MACEDO, M. E. Machado, 1999 – *Ordem dos Médicos*, in “Dicionário de História de Portugal”, coord. António Barreto e Filomena Mónica, Vol. VIII, Porto, Figueirinhas, p. 648-649.
- MENDES, Abílio T, 1971 – *Uma tarefa espinhosa*. “O Médico”, nº 1057 (2 de Dezembro de 1971), p. 720.
- MENDONÇA E MOURA, 1960 - *Ecos e Comentários*, “O Médico”, (7 de Abril de 1960).
- OFÍCIO dirigido ao Conselho Geral da Ordem dos Médicos sobre a impugnação da Assembleia Regional de Lisboa. “O Médico”, nº 1028 (13 de Maio de 1971), p. 600 e seguintes.
- OM, 1961 – *Relatório sobre as carreiras médicas*, Lisboa, Ordem dos Médicos.
- RELATÓRIO e Contas do Conselho Geral da Ordem dos Médicos-1962. “BOM”, Vol. XII, nº 7 (Julho de 1963), pp. 387-388.
- RELATÓRIO e Contas do Conselho Geral da Ordem dos Médicos-1963. “BOM”. Vol. XIII, nº 12 (30 de Junho de 1964).
- RELATÓRIO e Contas do Conselho Geral da Ordem dos Médicos e exposição do Bastonário-1961. “BOM”. Vol. XI, nº 8 (Agosto de 1962), p.536-542.
- ROSAS, Fernando; BRITO, Brandão de, 1996 – *Dicionário de História do Estado Novo*, 2 Vols, Lisboa, Bertrand.
- SOURNIA, Jean-Charles, 1995 – *História da medicina*, Lisboa, Instituto Piaget.
- SOUSA, Baltasar Rebelo de, 1970 -1971 – *Coordenadas da Política Social*, Vol. I, 1970-71. Vol. II. 1971-1972, p. 210.
- SOUSA, Baltasar Rebelo de, 1971-1972 – *Coordenadas da Política Social*, Vol. II. 1971-1972.
- VASCONCELOS, Taborda de, 1959 – *Considerações serenas sobre um “Estudo da Carreira Médica”*, “O Médico”, nº 415, (Agosto de 1959).

Rogério Ferreira de Sousa¹

A colecção egípcia do Museu de História Natural da Universidade do Porto: a estatueta de Ptah-Sokar-Osíris

R E S U M O

A estatueta de Ptah-Sokar-Osíris constitui um dos objectos mais interessantes da colecção de antiguidades egípcias do Museu de História Natural da Universidade do Porto. Para além de proceder à descrição morfológica e iconográfica do pequeno monumento, este artigo pretende fornecer pistas para a compreensão do seu significado religioso, bem como do seu uso ritual.



Estatueta de Ptah-Sokar-Osíris. Época Baixa (nº inventário 41.01.21). Fotos gentilmente cedidas pelo Museu de História Natural da Universidade do Porto.

¹ Doutorado em História pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto - Professor auxiliar do Instituto das Ciências da Saúde – Norte - rogerio.sousa@iscan.cespu.pt

1. Descrição

A bela estatueta de Ptah-Sokar-Osíris é datada da Época Baixa ou do início do período ptolemaico (séculos VII-III a. C.). Possuindo o número de inventário 41.01.21, apresenta as seguintes medidas: Alt. Total: 35,7 cm; Alt. da base: 7,5 cm; Compr. da base: 21,0 cm.

A estatueta foi esculpida em madeira e coberta com pintura. O estado de conservação da peça é, de um modo geral, bom. O seu nível de execução é, no entanto, inferior ao que habitualmente se detecta neste tipo de artefactos, evidenciando um trabalho escultórico um tanto grosseiro que se reflecte no tratamento sumário do rosto e na ligeira torção da cabeça em relação ao peito.

Independentemente da qualidade técnica da obra, o deus apresenta os principais sinais distintivos da sua iconografia habitual²: para além da configuração mumiforme, da cabeleira tripartida e do largo colar *usekh*, usualmente integrados na representação de divindades funerárias, o deus evidencia ainda uma retorcida cornamenta sobre a qual se erguia outrora um toucado composto por um disco solar ladeado por duas altas plumas³.



Reconstituição da configuração original da estatueta de Ptah-Sokar-Osíris. Através de um jogo iconográfico, o toucado caracteriza este deus com um papel criador, uma vez que originalmente era um atributo do deus Tatenen, uma divindade primordial (o desenho é do autor).

² O mesmo deus podia igualmente ser representado sob a forma de um anão «de membros curtos e fortes, barba bem aparada, cabeça calva, por vezes com um escaravelho sobre a cabeça, indicando que era dotado de um poder criativo idêntico ao de Khepri». Em SALES, 1999: 348.

³ O Museu Nacional de Arqueologia conserva igualmente dois interessantes exemplares de estatuetas de Ptah-Sokar-Osíris. Para a descrição destas antiguidades ver ARAÚJO, 1993: 239-243.

A coloração utilizada na decoração do objecto também segue a paleta de cores normalmente usada na iconografia do deus: o vermelho (aplicado no corpo do deus, em algumas faixas do colar *usekh* e na base), o verde escuro ou o negro (usados na cabeleira, na cornamenta e na barba divina) e o amarelo ou o branco (aplicado nas faces do deus, nas faixas do colar e nas colunas de texto hieroglífico). Apesar de bem conservada, a policromia da peça apresenta vestígios de uma intervenção recente cujo intuito parece ter sido o de «avivar» as cores e disfarçar as imperfeições resultantes do desprendimento do revestimento colorido original⁴.

Na porção inferior, a imagem divina apresenta um espigão que se encaixa numa cavidade da base de modo a permitir a sua sustentação. Para além da cavidade destinada a receber o encaixe da estátua, a base apresenta ainda uma abertura quadrangular de dimensões mais significativas (7,0 x 5,5 cm) coberta por uma tampa em forma do relicário *per nu*. Esta cavidade destinava-se a receber um objecto apotropaico (um amuleto ou um pequeno papiro mágico).

As inscrições

Os textos hieroglíficos, constituídos por signos cursivos escritos com tinta preta, foram redigidos quer sobre o corpo mumiforme do deus, quer sobre a base. No corpo do deus, os textos foram dispostos em duas colunas, uma na superfície frontal e outra na região posterior. A coluna de texto da face frontal apresenta os seguintes hieróglifos:



Tradução:

«Palavras ditas: Ó Osíris Khentiamentet (lit.: «O que está à dianteira do Ocidente»), o deus grande (...)»

O texto continuava sobre a tampa colocada sobre a base, mas o grau de conservação da pintura torna actualmente muito difícil a identificação dos sinais hieroglíficos. A face posterior, mais deteriorada, conserva apenas o início do texto que também se inicia com a expressão «Palavras ditas: Ó Osíris Kentiamentiu (...)». Tratam-se, em ambos os casos, de invocações ao deus dos mortos, Osíris, com o intuito de solicitar a sua protecção ao defunto.

O texto redigido sobre a base é constituído por uma fila de signos hieroglíficos cursivos redigidos a negro sobre tinta branca. O texto apresenta uma versão relativamente extensa da fórmula de oferenda, um tipo de composição que procurava assegurar a perenidade das oferendas necessárias à vida no Além:

⁴ Trata-se de um procedimento vulgarmente utilizado pelos negociantes de antiguidades do século XIX e do início do século XX.



Tradução:

«Oferenda que o rei dá a Osíris, o que está à dianteira do Ocidente, deus grande, senhor de Abido, para que propicie invocações-oferendas em pão, cerveja, carne de bovinos, carne de aves, vinho, leite (...) ⁵ tecidos, alabastro, oferendas e todas as coisas belas e puras para o *ka* do Osíris Padiamon, o justificado, filho de Djesmin e nascido da senhora da casa, Tadi ⁶, a justificada.»

Ao contrário dos textos redigidos nas estatuetas conservadas no Museu Nacional de Arqueologia ⁷, que limitam ao essencial as oferendas dedicadas ao defunto, no exemplar conservado no Museu de História Natural é apresentada uma larga panóplia de artigos alimentares, sem esquecer roupas e «serviços» de loiça em alabastro. Estas preocupações justificavam-se pois a existência no Além era, em larga medida, concebida à imagem da vida terrena, sendo portanto necessário equipar o defunto com tudo o que era preciso para satisfazer as necessidades do seu corpo.

Embora a generalidade do texto seja legível, certos trechos estão tão sumariamente redigidos ou deturpados que se torna, por vezes, muito difícil identificar os sinais hieroglíficos a que fazem alusão. Uma tal deterioração da pureza da escrita é um fenómeno comum das inscrições redigidas nos objectos funerários da Época Baixa, altura em que contava mais o valor estético e mágico da inscrição do que a sua correcção formal, uma vez que, além do mais, os executantes das obras não faziam qualquer ideia do que estavam a escrever ⁸.

⁵ Nesta porção do texto a qualidade dos hieróglifos é tão má que a leitura só é possível graças à comparação com outros textos semelhantes. O Professor Doutor Luís Manuel de Araújo, profundo conhecedor deste tipo de inscrições, sugere a leitura de «incenso» e «óleos» para os desajeitados «hieróglifos» que se interpõem entre as palavras «leite» e «tecido».

⁶ Também é possível a leitura de Tadimut para o nome da mãe de Padiamon.

⁷ Ver texto hieroglífico e tradução em ARAÚJO, 1993: 241.

⁸ O mesmo fenómeno se detecta nas inscrições das estatuetas de Ptah-Sokar-Osíris conservadas no Museu Nacional de Arqueologia. Ver, em particular, E 142, em ARAÚJO, 1993: 239.

2. Uso ritual e simbolismo

Como indica a inscrição redigida sobre a base da estátua, a peça foi manufacturada para fazer parte integrante do mobiliário funerário de Padiamon. Nem o nome do pai (Djesmin), nem o da mãe (Tati ou Tadimut), fornecem pistas adicionais para especificar a identidade do proprietário, cujos títulos e funções, infelizmente, não são mencionados. A qualidade técnica patente na estatueta indicia, por outro lado, que o seu possuidor talvez não dispusesse de recursos para adquirir objectos funerários mais dispendiosos. Padiamon pode ter sido, seguindo esta pista, um homem relativamente modesto que, apesar de tudo, tinha o suficiente para providenciar um enterramento dotado com os artigos mágicos essenciais para a vida no Além.

Estatuetas como a que aqui descrevemos conheceram uma difusão assinalável ao longo da Época Baixa, constituindo um importante recurso mágico para fortalecer a protecção do defunto. De facto, Ptah-Sokar-Osiris era uma importante divindade funerária que zelava pelo bem-estar e segurança do defunto no túmulo. Esta função espelha-se em vários elementos simbólicos patentes na peça. A forma da tampa posicionada sobre a base evoca a silhueta do relicário *per nu*⁹, muitas vezes utilizado na iconografia egípcia para simbolizar a Duat, o mundo inferior povoado pelos deuses e pelos mortos. Muito conotados com a regeneração do sol, os domínios subterrâneos da Duat eram encarados, na religião funerária, como a fonte da regeneração e da imortalidade. A estatueta evoca, deste modo, o deus Ptah-Sokar-Osiris tutelando o mundo nocturno da Duat, onde o defunto, sob a forma de múmia, esperava ser regenerado¹⁰. Também sob o ponto de vista religioso a estátua constitui um testemunho interessante sobre as tendências sincretistas que animaram a religião egípcia do I milénio. Com efeito, a divindade representada na estatueta constitui o resultado da confluência de três deuses cujo único denominador comum era a ligação à Duat.

Ptah, o deus local de Mênfis¹¹, embora fosse amplamente conhecido pelo seu papel de demiurgo¹², era, em primeiro lugar, uma divindade telúrica associada ao crescimento das plantas

⁹ O relicário *per nu* era, originalmente, um símbolo evocativo do Baixo Egipto. Em conjunto com o relicário *per uer*, identificado com o Alto Egipto, estas estruturas eram utilizadas para evocar a realidade dualista das Duas Terras, o Alto e o Baixo Egipto. No entanto, desde o Império Antigo, a forma do relicário *per nu* foi frequentemente utilizada para moldar os sarcófagos e, em alguns casos excepcionais, chegaram mesmo a inspirar a configuração das mastabas. Na Época Baixa, a configuração do relicário *per nu* estava muito associada à veneração de Osiris. É precisamente com esta conotação que o relicário é introduzido na iconografia da estatueta de Ptah-Sokar-Osiris. Para o simbolismo do relicário *per nu* ver WILKINSON, 1992: 143.

¹⁰ Mais do que um significado funerário, a configuração em forma de múmia pretendia enfatizar a ligação à terra e aos poderes regeneradores do mundo inferior.

¹¹ No auge da sua glória, Mênfis era uma das maiores cidades do mundo antigo. Desde a unificação das Duas Terras, no alvorecer do terceiro milénio, até à fundação de Alexandria, no dealbar do III século antes de Cristo, a cidade permaneceu o coração da vida económica e administrativa do Egipto. O seu porto, chamado Peru-nefer, o porto da «Boa Viagem», era o mais activo do país e contribuía para o ambiente cosmopolita que se vivia na cidade. Incrustado no cerne deste grande conjunto de palácios, templos, mercados e oficinas, erguia-se o centro espiritual da metrópole, o templo de Ptah, que permaneceria ao longo da história do Egipto como um dos principais baluartes do culto da monarquia divina. HARVEY e HARTWIG, 2001: 7. O nome egípcio da cidade era Ieneb Hedje, «O Muro Branco». O termo Mênfis deriva da expressão egípcia *Men-nefer*, (significa «estável e belo»), que designava o complexo piramidal de Pepi II (2278-2184 a.C.) situado na região meridional de Sakara. No entanto, nesta fase tardia do

e aos poderes da terra responsáveis pela manutenção da vida¹³. Pela estreita relação que Ptah mantinha com as profundezas da terra, o demiurgo menfita constituía um elo com as forças regeneradoras do Nun, o resíduo das forças do caos de onde emergiu a colina primordial e de onde brotavam continuamente os poderes que renovavam o cosmos. Tanto a representação de Ptah como a de Osíris, evocavam o estado letárgico do deus, sinal da sua pertença ao mundo incriado¹⁴.

Embora a tripla associação de Ptah-Sokar-Osíris seja comum apenas na Época Baixa, a ligação entre Ptah e Sokar é bastante mais antiga e remonta pelo menos ao Império Médio. A associação entre estes deuses explica-se, em primeiro lugar, por razões de ordem geográfica. Se Ptah era o patrono de Mênfis, Sokar era o deus tutelar da vizinha necrópole de Sakara¹⁵. A associação entre Ptah e Sokar realizava, deste modo, uma união entre as divindades que protegiam os vivos e os mortos na região de Mênfis: Ptah personificava a cidade dos vivos e a terra fértil, ao passo que Sokar era o deus do deserto e do Além.¹⁶ Na tríade Ptah-Sokar-Osíris, o deus Osíris assinalava, finalmente, o poder regenerador do mundo inferior. A tríade simbolizava, deste modo, a fertilidade (Ptah), a eternidade (Sokar) e a ressurreição (Osíris) proporcionadas pela Duat.

Um outro aspecto iconográfico vem ainda adensar a caracterização do deus que apresenta um toucado composto por um disco solar ladeado por duas plumas colocadas sobre uma retorcida cornamenta. Trata-se, como vimos, de um toucado característico de um outro deus, Tatenen,¹⁷ uma outra importante divindade local da região de Mênfis que, tal como Ptah, estava assimilada à terra. Este deus apresentava, no entanto, conotações muito intensas com o imaginário cosmogónico e estava na origem de um importante mito da criação. Ao associar este símbolo de Tatenen

Império Antigo, a expressão acabou por se estender ao bairro da cidade situado na proximidade destes edifícios e, por fim, à própria cidade. No entanto, originalmente o nome da cidade era designada como Ineb Hedje, o «Muro Branco». Alguns dos epítetos de Ptah aludem exactamente à localização geográfica do seu templo, como é o caso de *Resi-ineb-ef*. «O que está a Sul do seu Muro» e que indica que o templo do deus estaria a sul da muralha onde originalmente a cidade de Mênfis estava situada.

¹² Inicialmente a ligação do deus à criação parece ter sido circunscrita ao plano da criação artesanal, em virtude do papel que Ptah desempenhava como patrono dos artesãos. A etimologia do nome de Ptah deriva aparentemente da raiz *pth* que significa «moldar», ou «esculpir», o que concorre para estimar a importância desta função na caracterização do deus. Em ALLEN, 1988: 71 (nota 132). O perfil demiúrgico de Ptah parece ser mais tardio e resultou certamente da sua identificação com uma outra divindade ctónica de Mênfis, Tatenen. Surpreendentemente, a plena identificação entre Ptah e Tatenen só se verificou a partir do reinado de Ramsés II, já numa fase avançada do Império Novo (1550-1069 a. C.).

¹³ O carácter ctónico do deus dava-lhe poderes sobre a germinação e o crescimento das plantas, razão pela qual a sua função era, em primeiro lugar, a de conferir a fertilidade à terra e assim garantir a vida que pululava no vale do Nilo. Por essa razão é muitas vezes apelidado de «O grande celeiro».

¹⁴ O carácter ctónico de Ptah e de Osíris também era expresso iconograficamente na pigmentação da pele, que apresenta em geral a cor verde, acentuando desse modo a sua ligação às forças regeneradoras da terra e ao crescimento da vegetação.

¹⁵ Sakara, o actual nome da necrópole, pode derivar do próprio nome do deus Sokar, constituindo assim uma reminiscência da importância desta antiga divindade. No entanto, para alguns autores, trata-se de uma outra influência, nesse caso do nome de uma tribo instalada na região (Beni Sakar) o que, para todos os efeitos, não afasta totalmente a possibilidade de constituir uma reminiscência do nome do deus. Ver ARAÚJO, 2001: 558.

¹⁶ ALLEN, 1988: 41.

¹⁷ Muito associado aos poderes regeneradores da terra, Tatenen personificava as forças que alimentam e protegem a vida. O seu nome significa «terra erguida» evocando a colina que emergiu, no início dos tempos, a partir das águas do oceano primordial.

à tríade divina que personificava os poderes regeneradores da Duat, ficava subjacente a possibilidade de um renascimento ou de uma recriação do defunto possibilitadas pela imersão no mundo inferior.

3. Considerações finais

O elaborado simbolismo das estatuetas de Ptah-Sokar-Osíris explica-se pelo esforço de reunir, numa só imagem, uma noção teológica de grande alcance. Se é certo que esta divindade personificava o mundo inferior, a Duat, onde «viviam» os mortos, o principal intuito das estatuetas do deus parece ter sido o de favorecer a protecção mágica necessária para garantir a regeneração que aí devia ocorrer. Quando levada para o túmulo, a estatueta do deus devia velar para que o defunto fosse regenerado e recriado através da imersão nas forças primordiais da Duat de modo a ressurgir para uma nova vida.

A divulgação de mensagens teológicas complexas através de «súmulas» iconográficas foi um fenómeno comum na Época Baixa que se traduziu frequentemente na criação de divindades compósitas reunindo dois, três ou, por vezes, quatro deuses. Embora inicialmente estes agrupamentos não implicassem uma dissolução da sua identidade, na Época Baixa as diferentes identidades destas tríades divinas dissolveram-se frequentemente numa só. A tríade divina composta por Ptah-Sokar-Osíris ilustra exemplarmente a «dissolução» de três divindades numa única¹⁸ o que, para alguns autores, constitui o início de um fenómeno religioso que irá ser decisivo para a formulação cristã da Santíssima Trindade¹⁹. Para além do valor arqueológico do objecto acresce-se assim o de constituir um testemunho importante que assinala o desenvolvimento de uma noção religiosa que viria a ter um impacto decisivo no cristianismo e no ocidente.

Bibliografia consultada

- ALLEN, James, 1988 – *Genesis in Egypt (The Philosophy of Ancient Egyptian Creation Accounts)*, New Haven, Yale University.
- ARAÚJO, Luís Manuel de, 1993 – *Antiguidades Egípcias*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia.
- ARAÚJO, Luís Manuel de, 2001 – *Mênfis*, in *Idem* (dir), «Dicionário do Antigo Egipto», Lisboa, Editorial Caminho.
- ARAÚJO, Luís Manuel de, 2003 – *Estatuetas Funerárias Egípcias da XXI Dinastia*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

¹⁸ De modo congruente, os textos referem-se à tríade divina como uma única divindade. É assim que, em plena XXV dinastia, Ptah-Sokar-Osíris é proclamado «o Senhor do Santuário Secreto», assinalando assim que não se trata de um agrupamento de três deuses, mas sim de um novo deus criado a partir da combinação das características de três deuses.

¹⁹ GRIFFITHS, 1974: 28-32.

- ARAÚJO, Luís Manuel de, 2005 – *O sarcófago egípcio do Museu da Farmácia*, in «Cadmo», Lisboa, Instituto Oriental da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Vol. 15, pp. 23-32.
- GRIFFITHS, Gwyn, 1974 – *Triune Conceptions of Deity of Ancient Egypt* in «Zeitschrift Ägyptische Sprache und Alterthumskunde», Leipzig, J. C. Hinrich'sche Buchhandlung, Vol. 100, pp. 28-32.
- HARVEY, Stephen e HARTWIG, Melinda, 2001 – *Gods of Ancient Memphis*, Memphis, Institute of Egyptian Art & Archaeology, University of Memphis.
- SALES, José das Candeias, 1999 – *As Divindades Egípcias: Uma chave para a compreensão do Egípto antigo*, Lisboa, Editorial Estampa.
- WILKINSON, Richard, 1992 – *Reading Egyptian Art*, Londres, Thames & Hudson.

Geraldo J. A. Coelho Dias, OBS*

O Mosteiro das Beneditinas da Purificação, Obra de Fernando Mergulhão, Monumento emblemático de Moimenta da Beira

R E S U M O

A ocorrência dos quatrocentos anos da morte de Fernando Mergulhão (14/XI/1604-2004), abade de S. Clemente de Basto, Dezembargador do Arcebispo D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, e fundador do Mosteiro de Moimenta da Beira forneceu ao autor matéria para falar da família Mergulhão e do mosteiro beneditino. Na verdade, Fernando Mergulhão pertencia a uma família de origem espanhola, seguiu a carreira eclesiástica bem como seu irmão, que se fez jesuíta. Das quatro irmãs, apenas uma casara, tendo as outras entrado como beneditinas no mosteiro de Semide, Coimbra. Foi para elas, certamente, e para remédio de sua alma e dos pais, que ele resolveu fundar na sua terra o Mosteiro de Nossa Senhora da Purificação com os bens patrimoniais. O A. faz a história do mosteiro, fundado em 1596, e encerrado por volta de 1812, tendo suas monjas sido integradas no Convento das Chagas, Lamego.

Ocorre hoje (14/XI/2004) uma data premonitória para o património monumental desta Vila de Moimenta da Beira. Comemoramos os 400 anos da morte do Licenciado Pe. Fernando Mergulhão, fundador do Mosteiro das Beneditinas de Nossa Senhora da Purificação de Moimenta da Beira.

Permitam-me, no entanto, que nesta remota zona do interior, aonde a Ordem Beneditina chegou tarde e no feminino, comece por fazer uma citação de um monge não propriamente beneditino e da primeira metade do século XVIII: “Ainda que S. Bento deu muito aos estranhos, seja Deus bendito e louvado, ainda a sua Congregação tem neste Reino 23 mosteiros e 8 na Província do Brasil, fora os 13 que há das suas filhas, que, ainda que não estão unidas à Congregação, são património do mesmo Patriarca”. Assim escrevia o cisterciense Fr. Manuel de Santo António em 1736; hoje, infelizmente, não poderia dizer o mesmo, porque, em Portugal, mosteiros masculinos plenos há só 1, com 3 casas dependentes, e femininos apenas 2, respectivamente com 2 duas e 1 casas dependentes. Entre os 13 antigos mosteiros de Beneditinas (1 - Ave Maria, Porto; 2 - São Salvador de Vairão, Vila do Conde; 3 - São Salvador, Braga; 4 - S. Bento, Barcelos; 5 - Santa Ana, Viana do Castelo; 6 - S. Bento, Viana do Castelo; 7 - Santa Escolástica, Bragança; 8 - S. Bento, Murça; 9 - Santa Eufémia de Ferreira de Aves; 10 - Bom Jesus, Viseu; 11 - Santa Maria de Semide; 12 - Vitorino das Donas, Ponte de Lima) contava-se, indiscutivelmente, o 13, o Mosteiro de Nossa Senhora da Purificação de Moimenta da Beira, freguesia que tinha como Padroeiro S.

¹ Professor Jubilado da FLUP

João Baptista. Curiosamente, em estudo de há poucos anos, D. Gabriel de Sousa apresenta apenas 10 mosteiros de beneditinas.

I – As monjas beneditinas

As monjas beneditinas existiram quase em paralelo com os beneditinos, desde o século VI. Já a vida de S. Bento (480-547), escrita possivelmente pelo Papa S. Gregório Magno no “II Livro dos Diálogos”, ao narrar a biografia do santo Patriarca do Monaquismo Ocidental, fala de Santa Escolástica, sua irmã, e de outras religiosas, que viviam perto de Monte Cassino, com certeza sob a direcção do santo Patriarca. De resto, o único milagre conhecido de Santa Escolástica é, precisamente, aquele narrado por S. Gregório Magno, quando S. Bento a foi visitar ao seu mosteiro e ela lhe pediu para passar a noite a conversar com ela das alegrias da vida celeste, “*de caelestis vitae gaudiis*”, como diz o biógrafo S. Gregório Magno. Como o santo recusasse ficar a noite fora do seu mosteiro, a santa começou a chorar e a rezar e, de repente, uma contínua chuvada impediu o irmão de regressar ao mosteiro, o que logo S. Bento entendeu como manifestação da vontade de Deus.

As monjas beneditinas ganhariam, porém, particular incremento com o movimento monástico de Cluny em França, e as relações de Abelardo e de Heloísa (séc. XII), feita abadessa do mosteiro das beneditinas do Paráclito bem o demonstra. As beneditinas aparecem em Portugal quase logo nos primórdios da nacionalidade, de tal modo que constatamos a existência dos antigos mosteiros femininos de Vitorino das Donas, Vairão, Gondar, Lufrei, Recião, Tuías, Rio Tinto, Vila Cova das Donas, Arouca, Ferreira de Aves, Semide.

Durante a Idade Média os mosteiros masculinos não tinham interferência na vida e observância dos mosteiros femininos e o mesmo se verificou com a erecção da Congregação dos Monges Negros de S. Bento dos Reinos de Portugal em 1566-67. Os mosteiros de religiosas bentas ficaram sob a jurisdição do Bispo Diocesano, Ordinário do Lugar. Eram, portanto, de jurisdição episcopal diocesana, isentas de toda e qualquer interferência dos monges. Isto explica a quase absoluta separação entre monges e monjas, e até os litígios, que surgiram por causa da partilha de bens, muitas e muitas vezes puseram monges e monjas de candeias às avessas. Pode tal facto causar estranheza, tanto mais que isso não aconteceu com as religiosas cistercienses, que foram integradas na Congregação de Santa Maria de Alcobaça. É esta situação, aliás, que pretende explicar o “*Livro de Eleições de Abadeças do Mosteiro de S. Bento de Monção*”, 1633, que, em 1713, por ordem do Arcebispo de Braga, D. Rodrigo de Moura Teles, se instalaram no mosteiro novo de Barcelos. Sobretudo depois do Concílio de Trento (1545-1563), os Bispos diocesanos, por si ou por seus delegados, é que visitavam os mosteiros das beneditinas e presidiam às eleições das abadessas, cujas funções eram trienais, e cujo cargo apenas era reconduzível duas vezes seguidas. Tudo isto se depreende claramente dos livros de visitação de qualquer mosteiro de beneditinas, e que nós conhecemos bem para o caso do mosteiro beneditino de Santa Escolástica de Bragança, mosteiro de fundação quase contemporânea ao de Moimenta da Beira.

Na realidade, o século XVI tinha sido um tempo de particular relevância para as beneditinas em Portugal, depois da tentativa de unificação dos mosteiros rurais para lugares urbanos, e a que elas procuraram resistir até com violência. Foi o caso do Rei D. Manuel, que, a pretexto de

defender as religiosas espalhadas por lugares ermos, quer beneditinas quer outras como clarissas, procurou obter do papa bula para as concentrar em cidades ou vilas. Tal aconteceu com as beneditinas, que o rei quis reduzir ao mosteiro novo de S. Bento da Ave-Maria do Porto (1518-36), obrigando as de Rio Tinto, Tarouquela (Cinfães), Tuías (Marco de Canaveses), Vila Cova das Donas de Sendim (Vila Nova de Gaia) e Vairão (Vila do Conde) a fechar seus mosteiros e a vir para ali. Todas resistiram, cometeram desacatos, mas só as de Vairão conseguiram manter o seu mosteiro livre e subsistente. Na verdade, como se prova documentalmente, esse mosteiro estava numa verdadeira fase de expansão, tanto assim que iria ser ele a lançar as novas fundações para o interior: Na verdade, na segunda metade do século XVI, tiveram lugar diversas fundações de beneditinas a partir de mosteiros já existentes. Assim, do mosteiro de Santa Eufémia de Ferreira de Aves saíram religiosas para o Bom Jesus de Viseu (1569), de São Salvador de Vairão para S. Bento de Murça (1587) e para Santa Escolástica de Bragança (1590), enquanto as de Santa Maria de Semide vieram para Nossa Senhora da Purificação de Moimenta da Beira (1596).

Todo este movimento expansionista das beneditinas se integra, como disse, no movimento da reforma religiosa patrocinada pelo Concílio de Trento (1563). Mas ainda não consegui explicar-me donde vinha, por exemplo, para Vairão, um mosteiro de longa tradição medieval, a vitalidade monástica e a fecundidade das vocações, tanta e tal que, em 1516, perante a Bula papal para reunião e fusão do seu mosteiro no Porto, apelaram para o Papa com tais argumentos, que viram seu pedido de autonomia atendido. Com efeito, Vairão contava, ao tempo, além da abadessa (D^a Joana Pereira) mais 23 monjas professas e 4 noviças. Perante esse argumento e a prova de observância, disciplina e até pujança, o próprio Rei D. Manuel, em carta de 1523 ao seu embaixador em Roma, o Bispo D. Miguel da Silva, pedia para que Sua Santidade expedisse a bula de união dos mosteiros femininos beneditinos no Porto, mas excluindo o de Vairão, argumentando com as virtudes da abadessa e as muitas obras no mosteiro. Por essa razão, o Papa Leão X, por Breve desse mesmo ano de 1520, dirigido aos bispos de Ceuta e Funchal, excluía Vairão da lista dos mosteiros a anexar. Por sua vez, o Papa Paulo III, por outro Breve de 1534, confirmou que as monjas do mosteiro de Vairão não faziam parte dos mosteiros anexáveis. Estava-se ainda antes do Concílio de Trento, entre os anos de 1517-1534. Sem dúvida que esta garantia de confiança animou as religiosas que, de facto, se multiplicaram e enxamearam, e não só as de Vairão, mas também as de Ferreira de Aves e de Semide, como se vê das fundações apontadas para o fim do século XVI, mas, então, já com a cobertura da reforma tridentina.

II – Fundação do Mosteiro de Moimenta da Beira

A razão desta fundação monástica, em terras do interior beirão, baseia-se na onda expansiva e dinâmica que se apossou das ordens religiosas após o Concílio de Trento. Se as Ordens e Congregações religiosas masculinas espreitavam os novos mundos para além do mar, segundo o ideal expresso por Camões “Muito façais na Santa Cristandade”, as ordens femininas e de clausura viraram-se para o interior do país, sobretudo como fundações de gente nobre e beneficente por motivos de devoção ou de protecção para filhas segundas, apoucadas na herança em razão do direito de morgadio, que vigorava nas famílias. É preciso não esquecer e lembrar até que, naqueles tempos, faltava toda a organização de assistência que os tempos modernos descobriram e incen-

tivam. Por isso, os mosteiros eram em geral o grande lugar de refúgio e assistência e, muitos nobres fundavam mosteiros ou conventos para socorrer donzelas desamparadas das suas famílias.

Infelizmente, desapareceu a quase totalidade da documentação monástica, dispersa após a extinção dos mosteiros e conventos religiosos em 1834. Como, porém, o mosteiro da Purificação de Moimenta tinha sido integrado no convento das Chagas de Lamego em 1812, ainda se salvou bastante dessa documentação, como a boa iniciativa da exposição feita aqui pelo Arquivo Distrital de Viseu nos prova e o artigo do vosso historiador regional, Alexandre Alves, sobre o Mosteiro de Moimenta nos informa. Na verdade, para o Mosteiro de Moimenta da Beira, o Arquivo Distrital de Viseu (ADV) apresenta 42 espécies documentais, num arco diacrónico que vai de 1564 a 1877, já depois do encerramento do dito mosteiro. São 8 caixas e 16 livros, todos devidamente catalogados, como mostro em apêndice aproveitando a informação do ADV, e de que, até agora, só tinha sido aproveitado o livro 6 com o Tomo de 1768.

No Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa, existe algo, muito parcial e incompleto, catalogado juntamente com a documentação do Convento das Chagas de Lamego. É sabido, porém, que muita outra documentação foi queimada no incêndio que devastou em 1840 o Seminário Maior de Viseu, onde estava depositada, como que em arquivo, grande parte dos documentos das instituições religiosas após a extinção das mesmas pelo Decreto de 28-30 de Maio de 1834.

1 – A antiguidade da Vila de Moimenta. Sabe-se ao certo que o Fundador do Mosteiro das Beneditinas de Moimenta da Beira foi o Licenciado Pe. Fernando Mergulhão. Em 1875, o “Portugal Antigo e Moderno” do Sr. Pinho Leal, ao mesmo tempo que procurava fazer algumas correcções ao diz-se, diz-se do tempo sobre a família do fundador, dava algumas informações sobre o mesmo.

A Memória Paroquial de 1758 informa apenas que a Vila “tem um Convento de Religiosas Beneditinas. O seu Padroeiro é Nossa Senhora da Purificação” e, no N.º 10, aponta 7 capelas existentes na terra.

Na verdade, Moimenta da Beira era terra pequena, embora fosse “povoação bastante antiga” e Vila, mas afastada do litoral, em plena Diocese de Lamego. No século XVI, a vila de Moimenta, segundo o “Numeramento” dos Fogos em 1527-32, contava somente 235 moradores, cerca de 77 fogos, e, em 1757, tinha apenas 205 fogos, isto é, cerca de 820 moradores à razão de 4 pessoas por fogo ou casa. À volta da Vila, havia gente de bem, particularmente relacionada com a Casa dos Condes de Marialva, que o pai do Fundador tinha servido.

2 - O Fundador e sua Família - Acerca do fundador estamos, de facto, relativamente bem informados; podemos mesmo estabelecer a árvore genealógica da família do Licenciado Fernando Mergulhão. No Portugal antigo, o estudo das famílias com carácter de nobreza é deveras importante para a história do país e das regiões. Ontem mesmo estive numa reunião da família Lencastre e pude apreciar o desejo de conhecimento mútuo dos quatro ramos em que tal família se propagou em Portugal, Hoje e aqui é a família Mergulhão, que se reúne e orgulha do seu antepassado Fernando Mergulhão.

Pois bem. O avô dele, Fernão de Lucena, era fidalgo espanhol, fixado em Portugal em tempo do rei D. Afonso V, que ajudara na luta com Castela, e aqui casara com D^a Leonor Monteiro, do Couto de Leomil. Entretanto, foi vedor do Infante Dom Fernando, irmão do rei D. Manuel e marido de D^a Guiomar, filha dos Condes de Marialva, D. Francisco Coutinho e D^a Brites de Meneses.

Fernão de Lucena e sua esposa D^a Leonor tiveram dois filhos: Afonso de Lucena, que casou com Catarina Saraiva, e D^a Leonor de Lucena, que casou com Vasco Mergulhão, fidalgo de Moimenta, Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo e Moço da Câmara do Infante Dom Fernando.

Por sua vez, Vasco Mergulhão e D^a Leonor de Lucena tiveram os seguintes filhos:

- 1 – Fernão Mergulhão, Padre, Licenciado, que estudou Direito em Coimbra.
- 2 – D^a Maria Mergulhão, que casou com Dr. Lourenço Couraça Teixeira, pela qual se perpetua e difunde o ramo da família dos Mergulhões de Moimenta.
- 3 – Vasco Baptista, que se fez jesuíta . A explicação que Gonçalves da Costa dá para a mudança de apelido, de Mergulhão para Baptista, como se se tratasse de cristão-novo, não me parece óbvia.
- 4 – D^a Isabel Mergulhão, Professora Beneditina de Semide.
- 5 – D^a Guiomar Nunes, Professora Beneditina de Semide.
- 6 – D^a Margarida de Lucena, Professora Beneditina de Semide.

Fernando Mergulhão era, de facto, o filho mais velho de Vasco Mergulhão e de D^a Leonor de Lucena, moradores em Moimenta da Beira, em casas com pomar “cercado todo ao redondo”. Essas casas e o pomar tinham sido dados a Vasco Mergulhão pela Condessa D^a Brites e Meneses, em 20/XII/1533, por mercê e por um almude de “água rosada” cada ano. A Condessa D^a Brites de Meneses faleceu em Santarém a 29 de Maio de 1538 sem descendentes, ela que fora casada com Francisco Coutinho, Conde de Marialva e Loulé, sepultados ambos na igreja do mosteiro franciscano de Ferreirim, perto de Lamego, de que foram fundadores. Sua filha D^a Guiomar Coutinho casara em 1530 com o Infante D. Fernando, filho do rei D. Manuel I, irmão do rei D. João III e do Infante D. Luís, pai de D. António, Prior do Crato. No mesmo ano de 1534 faleceram o Infante D. Fernando (7/XI/1534), sua esposa D^a. Guiomar (9/XII/1534) e antes mesmo (3/X/1534) falecera-lhes o único filho. Sem descendentes directos, por essa razão, a Condessa D^a Brites constituiu herdeiro dos seus bens o Infante D. Luís (14/VII/1537). Pouco depois, este confirmou, por alvará de 16 de Junho do mesmo ano em Lisboa, a dádiva dos vários bens que a Condessa tinha feito a Vasco Mergulhão. A dita casa e respectivos bens vieram, por fim, a caber ao filho deste, o Licenciado Pe. Fernando Mergulhão, que dispôs deles como dote para o convento, que quis fundar nas casas, que o viram nascer. Este Fernando Mergulhão estudara Direito em Coimbra, ordenara-se sacerdote, foi Desembargador da Relação Primacial de Braga no tempo do santo Arcebispo D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, assinando documentos de 1574 a 1578, e Abade de S. Clemente de Basto, pingue freguesia rural do Minho. Com efeito, existe no Arquivo Distrital de Braga o traslado dum curioso documento em latim do Papa Gregório XIII (1572-1585) que, consciente, por boa informação, sem dúvida do Arcebispo D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, acerca da sua ciência e honestidade de vida e costumes, lhe passa Bula a 7/III/1578 do título de Promissor das Letras da igreja de S. Clemente de Basto. Alguém informa que foi ainda Governador do Bispado do Porto. A ser verdade, para o que não encontrei qualquer prova, poderia ter sido no governo do bispo D. Jerónimo de Meneses (1592-1600), neto do Conde de Tarouca, D. João de Meneses; mas é erro. Na verdade, quando o Arcebispo de Braga, D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, partiu para as Cortes de Tomar em 26/III/1581 no fim das quais pediu a Filipe II a renúncia do Arcebispado, nomeou Governador do Arcebispado de Braga o seu Provisor

e Vigário Geral Dr. Fernando Mergulhão, que ainda serviu no tempo do Arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus e morreu em Braga a 14 de Novembro de 1604.

Podemos, de facto, dizer que foi brilhante, importante e rendosa a carreira de Fernando Mergulhão, como se vê, aliás, e de cujos réditos bem podia dispor em prol de suas irmãs confinadas à vida de clausura no distante Mosteiro Beneditino de Semide.

Fernando Mergulhão tinha, pois, um irmão jesuíta, uma irmã casada e ainda três irmãs solteiras (D^a Isabel, D^a Guiomar, D^a Margarida), que eram religiosas beneditinas professoras no Mosteiro de Semide, perto de Coimbra. Foi, de certeza em favor delas e por remédio de sua alma e de seus pais, que ele quis fundar o mosteiro na sua terra natal. Por isso, em nome das monjas agradecidas, a abadessa sua irmã, D^a Isabel, transferiu os seus ossos de Braga, e, juntamente com os dos pais, enterrou-os em “hua sepultura debayxo do arco dourado da Capella mór de pedra de jaspe muy perfeyta cercada toda de bronze, de altura de cinco palmos mandando fazer hu pano de veludo carmesim cõ sua Cruz de velludo amarello com que cobre a sepultura pellas festas”.

3 – O Mosteiro, seu património e vida — Sabe-se que o fundador procurou garantir o sustento da comunidade, que instalara no mosteiro construído, fazendo-lhe valiosa dotação. A esse contributo e fundo de maneio faz referência Fr. Leão de S. Tomás. Também no “Livro dos Próprios de Filipe II (I)”, com data de 1592, se encontra uma Provisão sobre as obras de certo mosteiro que anda a construir Fernando Mergulhão, em que o Rei recomenda às justiças da “Villa de Muymenta da Beira” que deixem passar bois e bestas em “três léguas em redor”. Com efeito, ele impetraria um Breve de Roma em 1594 para a fundação dum mosteiro de monjas beneditinas. Hoje, conhecemos esse documento oficial da fundação do Mosteiro de Nossa Senhora da Assunção de Moimenta da Beira, autorizada por Breve do Papa Clemente VIII em 1/X/1594), passada a favor do Licenciado Fernando Mergulhão, existindo agora no Museu de Lamego o original. É o pergaminho N^o 957/4, de 558x 430 mm, cliché 1260, com a Bula da erecção do Mosteiro das Beneditinas de Moimenta da Beira. Trata-se de um documento de real valia histórica com os nomes dos fundadores daquele singular mosteiro. Vem da Cúria Pontifical romana, dado pelo Papa Clemente VIII, em 1594: “Nuper eiusdem Ferdinandi nobis fuit humiliter supplicatum pro eius desiderio atque in premissis oportune providere benignitate apostolica dignaremini. Nos igitur qui divini cultus augmentum cum animarum salute ubique in algeri nostri praesertim sinceris temporibus sincere desideramus affectibus ipsum Ferdinandum a quibusve excommunicationis suspensionis ...”. Tal Breve foi executado pelo licenciado Francisco Ribeiro, Provisor e Vigário Geral de Lamego em 17/VII/1596, quando era Bispo da Diocese D. António Teles de Meneses (1580-1598). Em virtude desse Breve, foi passada ordem ao Bispo de Coimbra para ceder três beneditinas professoras de Semide, irmãs do dito fundador “para estas criarem e governarem o novo convento, juntamente com outra religiosa chamada Antónia Foreira (e não Ferreira).

Rocha Martins aponta como data da fundação o ano de 1596, mas é erro, porque a data do Breve é clara, e o mesmo atesta a autoridade de Fr. Leão de S. Tomás, testemunha contemporânea, classificada e bem informada, que, na sua crónica da Ordem Beneditina, deixou um memorial elucidativo. A data de 1596 poderá aceitar-se como data de execução e entrada das religiosas no mosteiro já construído. As religiosas vieram do mosteiro de Semide instalar-se no acolhimento construído pelo fundador, e a sua irmã Isabel Mergulhão foi nomeada 1^a Abadessa Perpétua,

ficando Priora a tal Antónia Foreira, talvez da família de Francisco Foreiro, religioso dominicano e teólogo do Concílio de Trento.

O Mosteiro iria ficar herdeiro dos bens do fundador Fernando Mergulhão, uma renda de mais de 700 medidas de pão, souto de arvoredo, vinha, igreja construída e provida de ricas alfaias litúrgicas e de pratas e ainda de boa quantia de dinheiro (200 mil reis de juro). O cronista beneditino, que, no caso, se mostra bem informado, afirma que ele fez “hua igreja muy bem proporsionada assim de altura, como de largura, duas sanchristias, hua pera dentro do Mosteiro, outra pera fora, choro alto, & bayxo, dormitório, refeytorio, dispensa, & todas as mais officinas com sua cerca & clausura competente”.

Nos Livros Comuns da Chancelaria de Filipe II (I), para o Mosteiro da Purificação de Moimenta da Beira encontramos uma verba de 440\$000 rs. de juro, outra de 100\$000 rs, outra de 50\$000 e ainda outra de 10\$000 rs. Por sua vez, Filipe III (II) passou ao Mosteiro da Purificação de “Muimenta da Beira” um Alvará para possuir bens de raiz e um Padrão de 540\$000 rs. de juro.

Entre a documentação do Convento das Chagas de Lamego, na secção de Padrões de Juro, o Livro 15 inclui documentação do Mosteiro da Purificação de Moimenta da Beira e o Livro 17 diz respeito exclusivamente a ele: “Padroens pertencentes ao extinto Convento de Moimenta da Beira, hoje unido ao das Chagas de Lamego”. Trata-se dum livro de 21 folhas de pergaminho. 380x280 mm, com o Alvará de Filipe II em 1592 sobre 50.000\$000 rs com a tença de juro de 540 mil reis cada ano no almoxarifado de Lamego e com datas de várias renovações. Vê-se, portanto, donde provinha o dinheiro para a fundação e sustento do mosteiro, que, depois, foi engrossando com os dotes das entradas das religiosas e outras dádivas. Quanto ao resto, pouco ou nada mais sabemos acerca do mosteiro, seu arquitecto e sua fábrica, e, possivelmente, uma mais demorada investigação no Fundo Documental do mosteiro no ADV possa trazer à luz outros dados.

Por escritura de “consentimento, doação e trespasse” (29/X/1599), a Câmara e o povo de Moimenta, feliz com o evento e com intuito de ajudar o mosteiro, que se iniciava, passaram para as religiosas a administração da Capela de Nossa Senhora do Amparo, da mesma Vila.

Como as religiosas se tornaram possuidoras de bastantes terrenos num grande raio em volta provenientes de dotes e doações, não é de admirar que, a breve trecho, surgissem contendas com outros possesores da terra. Foi o caso que o rei D. João V, a 6/V/1735, teve de sentenciar um pleito das religiosas com o povo por causa da água da levada que atravessava a Vila e que elas alegavam pertencer-lhes duas vezes por semana. O Rei decretou que ficasse um dia por semana, à segunda-feira, para regar a cerca e se lavarem as imundícies das necessárias. Por essa razão é que a abadessa D^a Ana Isabel de Sequeira e Vasconcelos mandou fazer o Tombo de 1768, porque as suas terras e fazendas “não foram tombadas nem demarcadas e por isso lhe andam muitas usurpadas pelos confrontantes, no que padecem gravíssimo prejuízo na diminuição de suas rendas e foragens”. Por este tomo fica-se também a saber como os bens tinham aumentado desde a dádiva original do fundador e se estendiam por várias localidades da região. Sem dúvida, tudo isso era necessário para a cônica sustentação das religiosas e serviçais. A documentação do Fundo monástico existente no ADVIS(eu) ajudará, por certo, a fazer o levantamento das propriedades, dos bens fundiários e seus prazos e mesmo dos dotes das religiosas. É todo um acervo documental que bem pode fornecer material para aprofundado estudo da história do mosteiro.

Por Breve de 22/II/1597, o Papa Clemente VIII concedera ao novo mosteiro todos os privilégios de que, ao tempo, gozava a Congregação dos Monges Negros de S. Bento de Portugal, com sede em Tibães. Com o passar dos anos, o mosteiro cresceu e aumentou vocações, tanto assim que o Papa Paulo V, por Breve de 20/II/1609, concedeu que o mosteiro pudesse haver mais 35 religiosas, tendo outro Breve acrescentado mais 5, o que perfazia o número de 40 religiosas, “além das 12 que o Reverendo Dr. Instituidor e fundador constituiu no primeiro Breve da Instituição”. Claro que os dotes das novas religiosas, como se pode ver da documentação, ia engrandecer o pecúlio do mosteiro. Entretanto, à primeira abadessa, sucederam as abadessas trienais, e das sete primeiras Fr. Leão de S. Tomás conserva os seus nomes.

A vida monástica, com o ritmo das horas de coro para o ofício divino, as horas de trabalho, de refeição e lazer sucediam-se em normalidade, animadas em dias de festa litúrgica ou monástica com especiais solenidades na igreja e no refeitório. Em verdade, quanto à vida do mosteiro, não consta qualquer escândalo. Deve ter corrido os trâmites normais, com a frequência do coro, missas, confissões e outras devoções, que as Visitações em nome do Bispo de Lamego acautelariam. Existem, de facto, vários documentos de visitas canónicas e pastorais.

Como as monjas beneditinas estavam afastadas de qualquer mosteiro beneditino, talvez que o Bispo de Lamego, já que na Diocese havia o Mosteiro das monjas cistercienses de Nossa Senhora da Assunção de Tabosa, que eram assistidas pelos cistercienses de Tarouca, tenha confiado aos mesmos o encargo das monjas beneditinas de Moimenta. Talvez por isso, passaram a seguir os Estatutos e o Rito de Cister. Chegaram mesmo a adoptar o Breviário Cisterciense, embora depois, talvez por falta de livros impressos, passassem para o Breviário Romano. Sabemos isto por carta de D. Fr. Feliciano de Nossa Senhora, bispo de Lamego que, em 26/VIII/1761, informava o Cabido e pedia anuência para a mudança de breviários no mosteiro.

Fr. Leão de S. Tomás, certamente informado por crónica proveniente do mosteiro, chega a apresentar alguns milagres obtidos por intermédio de religiosas devotas, certamente, com a intenção de valorizar a vida espiritual do mosteiro e a virtude das primeiras monjas. Naturalmente, estes factos taumatúrgicos aumentavam os méritos das religiosas e atraíam devotos fiéis. Chegou a ser instalada no mosteiro a Confraria das Almas, para sufrágio pelos mortos da terra, o que, indiscutivelmente, trazia povo à igreja e lhe dava um certo ascendente espiritual.

Sabe-se, porém, que, mais tarde, por alturas da festa de S. João Baptista, Padroeiro da Vila de Moimenta, havia ali grandes festejos, que as freiras observavam do alto do seu mirante. Parece que os foliões chegavam a entrar mascarados na igreja, locutórios e pátio da portaria. Uma ordem do Bispo de Lamego acautelava contra esses destemperos (18/VI/1689); dela existe uma transcrição no citado documento do Arquivo Distrital de Viseu, a impor respeito e a lançar ameaças. Mas os abusos recrudesceram e parece que as religiosas se não ilibam de coniventes.

Parece que entre as religiosas também entrou o gosto pelo rapé e, por isso, o Bispo de Lamego, D. António de Vasconcelos e Sousa (1692-1706), em 1699 mandou “tirar um sumário sobre se descaminhar algum tabaco”.

Nos começos do séc. XIX, aí por 1812, ao tempo das Invasões Francesas, algo deve ter acontecido. Na verdade, o Bispo de Lamego, D. João António Binet Píncio (1786-1821), por razões que se desconhecem, deu ordem para a extinção do Mosteiro, integrando-o com suas rendas no Convento das Chagas da Cidade de Lamego. Isso explica, talvez, porque é que a bela

imagem de S. Bento em madeira estofada, séc. XVII, existente no mosteiro de Moimenta, se encontra hoje na igreja das Chagas de Lamego. Com toda a certeza, os inventários nos informarão melhor.

4 – **A igreja do Mosteiro** – Ainda existe e, como todas as igrejas de monjas, tem o coro ao fundo, o que obriga a que a porta para a entrada do público seja lateral. De facto, assim é, e sobreposta à cornija da mesma, está o brasão de armas do fundador ou seja dos Mergulhões. São suas armas: de prata, uma faixa ondada de azul, aguada do campo, com um leão de azul, armado e lampassado de vermelho, sainte do bordo superior da faixa, estando esta acompanhada em ponta de uma rosa de vermelho, abotoada do campo. Timbre: o leão do escudo, sainte, armado e lampassado de vermelho, tendo na garra direita uma alabarda de prata, hasteada de ouro.

Para a descrição da igreja, temos três informações, que permitem ver as mudanças operadas ao longo do tempo: a de Fr. Leão de S. Tomas na “Beneditina Lusitana, 1651; a da Relação de 1768 no Tombo conservado no AD Viseu; e a do Pe. António Francisco de Andrade de 1926, que Alexandre Alves decalca.

Com os dados de Fr. Leão de S. Tomás e a descrição da “Relação” do Tombo do séc. XVIII, conservado no A. D. Viseu, é relativamente fácil fazer o levantamento do mosteiro e sobretudo da igreja, que ainda existe e subsiste.

Na igreja, havia quatro altares: o altar-mor, com retábulo onde se exibiam as imagens da Senhora da Purificação, de S. Bento e de S. Bernardo; do lado do Evangelho, o altar de S. Miguel com retábulo e a imagem de S. Francisco Xavier; do lado da Epístola, o de S. Clemente, padroeiro da paróquia minhota de S. Clemente de Basto, de que Fernando Mergulhão era abade. No corpo da igreja, defronte à porta, o altar de S. João Baptista, sem dúvida o mais rico e majestoso, que a “Benedictina Lusitana” descreve e que tinha a particularidade de, na festa do Baptista, se colocar sobre ele uma imagem do Menino Jesus, sentado numa cadeira, “tendo nas mãos, por viola, uma Cruz, com as cordas postas nos cravos dela”.

Na parte superior do arco de triunfo estava um painel da Eucaristia, policromo mas vulgar. Também se sabe que a igreja estava decorada na sua extensão por azulejos seiscentistas de motivos geométricos, tipo “de tapete”, cor azul. Toda esta azulejaria é posterior a 1637, data em que foi colocada uma lápide perfeitamente enquadrada com a barra dos ditos azulejos, que se eleva à altura de 22 azulejos, como ainda se pode observar.

Ao fundo da igreja, ocupando o que deveria ser a porta principal, como é normal em mosteiros de monjas, está o coro das religiosas, dividido em duas partes. A parte superior é o coro propriamente dito, e a parte inferior ou coro baixo, ambos separados da igreja por grades.

A “Relação” do Tombo de 1768 demonstra já as transformações dos altares e retábulos com a respectiva imaginária. Os quatro altares dos começos passaram a ser seis, e a “Relação” dá a entender que tinham sido postos nesse ano de 1768, com a colaboração de outras religiosas, pela abadessa D^a Ana Isabel de Sequeira e Vasconcelos, a mesma que mandara fazer o Tombo a António de Gouveia e Vasconcelos.

A descrição de Alexandre Alves apresenta poucas diferenças em relação à do Pe. António Francisco d’Andrade na sua obra. Estamos, porém, informados de que, ao tempo da supressão deste mosteiro e sua integração no das Chagas de Lamego, se fez um termo de arrolamento de bens transferidos para a igreja matriz de Moimenta (18/I/1813) indicando as imagens e outros

bens . Estamos, por isso, convencidos que a imagem de S. Bento que se encontra agora na sacristia não é “a imagem do patriarca S. Bento, de vulto, curiosamente feita e pintada” do retábulo da Capela-mor, encomendada pela 3ª abadessa, Dª Ana (Antónia) Botelho de Vasconcelos, natural de Torre de Moncorvo, ainda viva ao tempo, e à qual se referia Fr. Leão de S. Tomás; essa imagem de S. Bento é a que, actualmente, se encontra na igreja das Chagas de Lamego.

Porque estamos precisamente a comemorar os 400 anos da falecimento deste mosteiro que se levanta ainda como belo exemplar do património artístico e monumental de Moimenta da Beira, quero terminar com o elogio que lhe faz o meu digno irmão de hábito e de história, o grande Fr. Leão de S. Tomás, Lente na Universidade de Coimbra. Em louvor dele compôs o dístico seguinte:

*“Mergula si pisces mersando piscatur in undis,
Doctior est Mergus qui rapit astra volans »,*

que traduzido, diz: “Se o mergulhão, mergulhando nas águas, apanha peixes,
Mais sábio é o Mergulhão, que, voando, arrebatou os astros”.

Sobrevivendo nós ainda na terra e reunidos hoje aqui para admirar a obra que fez o Licenciado Fernando Mergulhão fundador deste mosteiro, cujo 4º centenário da morte recordamos, honremos a sua memória cuidando deste monumento emblemático da Vila de Moimenta da Beira, que ele levantou e sejamos dignos de, com ele, partilhar os bens eternos!

APÊNDICE DOCUMENTAL

I

Traslado da cópia da sentença e bula apostólica sobre a fundação do Mosteiro, PT – ADVIS – CVMB R/F/1/2, Lv 6/1, Tomo, 23/X/1768-6/VII/1769, fls. 18-27v

“O Licenciado Francisco Ribeiro, abade da paróquia! igreja se Santiago de Piães, provisor e vigário geral no Espiritual e Temporal na cidade e bispado de Lamego pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo senhor D. António Teles de Meneses, por mercê de Deus e da Santa Igreja de Roma bispo do dito bispado e do Conselho de Sua Magestade, etc, juiz executor apostólico por apostólica autoridade do negócio e causa presente de que ao diante se fará expressa menção, etc. Aos que esta minha e mais verdadeiramente apostólica carta de sentença virem, saúde em Jesus Cristo Nosso Senhor, faço saber que ao Reverendo Senhor Dr. João Alves Brandão, provisor que foi deste bispado, foi apresentada pelo Licenciado Sr. Dr. Fernão Mergulhão, abade da paroquial igreja de S. Clemente de Basto, bracharensis diocesis, e. Governador do Arcebispado de Braga, uma bula apostólica passada pelo Santo Padre Clemente Oitavo, ora na Igreja de Deus presidente, Nosso Senhor, escrita em pergaminho em letra de mão, referendada pelos oficiais da Câmara Apostólica e selada com um selo de chumbo por cordões de linho e animo impresso nele, de uma banda os vultos gloriosos de S. Pedro e S. Paulo e da outra banda umas letras góticas que dizem CLEMENS PAPA OCTAVUS tudo a modo e uso da Corte de Roma sã limpa e verdadeira

carecente de vício e suspeição, segundo pela primeira facie parecia, sobre a criação, fundação e dotação do Mosteiro de Nossa Senhora da Purificação, das Religiosas de S. Bento, que o dito senhor Dr. Fernão Mergulhão, impetrante, erigiu, fundou, criou e dotou na vila de Moimenta da Beira, deste dito bispado, do qual o treslado é o seguinte: *Clemens Episcopus servus servorum Dei...Datum Romae apud sanctum marcum anno incarnationis dominicae milésimo quingentésimo nonagésimo quarto kal, Octobris, Pontificatus nostri anno tertio*, a qual bula, sendo-lhe assim apresentada foi requerido por ele dito Sr. Fernão Mergulhão, impetrante, a aceitasse por a ele vir dirigida e a desse a devida execução e efeito, e vista / por ele e a forma dela a tomou em suas mãos e a beijou e pôs sobre a sua cabeça e a viu //e a leu corno súbdito obediente aos mandados apostólicos, e a aceitou e se pronunciou por juiz executor apostólico dela, e prometeu de em tudo a dar e fazer dar a sua execução e verdadeiro efeito, e mandou que ele dito senhor impetrante, antes de outra coisa, fizesse escritura de doação ao dito mosteiro, na forma da dita bula e a ajuntasse e exhibisse os padrões que tinha dos menos e mais títulos das propriedades que dotava ao dito mosteiro e verificasse as mais cláusulas da dita bula e da qual verificação o dito senhor impetrante satisfez em forma por inquirição de testemunhas que individualmente forarn perguntadas por escrituras, autos, papéis e mais documentos, os quais sendo juntos aos autos mandei que me fossem conclusos, sendo-me levados e vistos, pronunciei em eles minha sentença seguinte: Vistos estes autos e bula apostólica de fundação e instituição e criação do novo mosteiro das religiosas que o senhor Dr. Fernão Mergulhão tem fundado na vila de Moimenta da Beira deste bispado de Lamego, da qual sou executor, e a justificação que se fez sobre as cláusulas da dita bula, consta que o dito mosteiro novamente edificado tem igreja, sacristia, coro de baixo e coro de riba, dormitório, refeitório, locutório, roda, portaria, cozinha, dispensa e mais oficinas e clausura bastante e competente para nela poderem estar doze religiosas com / suas serventes e família.

Consta outrossim que o dito impetrante tem dotado para o dito mosteiro setecentas medidas e mais de trigo e centeio, as quais se pagarão na dita vila de Moimenta e pelos lugares ao redor, sendo livres e isentos do dito impetrante ao tempo que os dotou, e dizimo a Deus, e se pagam bem cada ano, e assim Lhe dotou mais um souto c uma vinha e 200 000 réis cie juro, os quais eslava, em posse de receber do executor desta comarca de Lamego, conforme aos padrões que tinha, pelas quais se pagava e ele arrecadava o dito juro.

E como o dito juro e medidas se justificou por autêntico, ficará o dito mosteiro doado competentemente para a sua sustentação e governo das ditas doze religiosas, com suas serventes e família, por também ver a dita igreja, sacristia, coro e mais oficinas e clausura, e dou autoridade apostólica a dita igreja, casas e oficinas, sitio e lugar por erigidos e constituídos em mosteiro das religiosas da ordem do glorioso S. Bento, à invocação da Purificação da Santíssima Virgem Maria Nossa Senhora, e poderão vir para o dito mosteiro, religiosas de outro mosteiro da mesma ordem para plantarem e instituírem a religião *in moribus, ritus, disciplinae e regularibus*, e se fizerem os officios divinos assim como se fazem nos mais mosteiros da mesma ordem, deste reino, e levarem outras de novo, para nele tomarem hábito e fazerem profissão e viverem em perpétua clausura, conforme os Estatutos e Regras da mesma ordem, as quais religiosas com a abadessa poderão ser doze conforme a dita bula, tendo também suas serventes e família e vivendo debaixo da instituição, correição, cura e obediência do Ordinário deste bispado, e aplico ao dito mosteiro, abadessa e

religiosas que daqui em diante nele viverem e estiverem as ditas setecentas medidas e os 200 000 réis de juro e o mais conteúdo na mesma escritura e dote, e o sitio, lugar e casas em que está o mesmo mosteiro e assim tudo o mais que até agora lhe foi dado, dotado e deixado e adiante se der, doar, dotar e deixar por qualquer modo e maneira que seja, e poderão as ditas abadessa e religiosas, sendo necessário, tomar posse e mandar tomar das coisas sobreditas, receber as pensões delas e arrematar e arrendar, e pela mesma autoridade concedeo ao dito mosteiro novamente instituído à abadessa e religiosas, conversas e mais pessoas conteúdas na bula tenham as faculdades, liberdades, prerrogativas, graças espirituais, como temporais, concedidas e que se concedem aos outros mosteiros de religiosas da dita ordem de S Bento, e ao dito Sr. Dr. Impetrante o direito de padroado honorífico do dito mosteiro lhe constituo e reservo a capela-mor da dita igreja para ele e seus parentes nela poderem ser sepultados e assim enquanto ele impetrante for vivo lhe concedo a posse, no temporal somente, administrar e governar o dito mosteiro e nele tomar e receber duas parentes suas para freiras assim por esta vez como enquanto ele viver, falecendo alguma delas ou ambas, e depois dele falecer o prelado deste bispado as poderá nomear, contanto que sejam parentas mais chegadas do dito impetrante e sejam pobres e órfãs e tenham as mais qualidades riquisitas e mais necessárias e conteúdas na bula sem para a tal entrada no dito mosteiro as ditas parentas do dito impetrante serem obrigadas ou outra possa por elas dar alguma esmola, e que possa outrossim ele impetrante trazer três irmãs suas, religiosas professas no mosteiro de Semide erecto no bispado de Coimbra, convém a saber, Guiomar Nunes, Isabel Mergulhoa e Margarida de Lucena, pedindo-se primeiro licença a seus superiores e ainda que lha não concedam.

E outrossim poderão também trazer para o dito mosteiro Ana Foreira, também religiosa e freira professa no mesmo mosteiro de Semide, eleita e nomeada pelo impetrante, a qual poderá trazer com consentimento do Ordinário de Coimbra, para todas governarem este dito mosteiro novamente instituído e para nele governarem e plantarem a religião em disciplina e costumes regulares, e assim o senhor bispo deste bispado com o dito impetrante poderão fazer todos os estatutos, decretos, regras e tudo mais que for necessário para o bom governo e administração no espiritual e temporal do dito mosteiro e das religiosas, idade e qualidades que hão-de ter e do modo e forma que hão-de recitar e fazer os ofícios divinos e o mais na forma da dita bula, contanto que os decretos e estatutos que não fizer o senhor bispo ou seus sucessores serão aprovados pela Santa Sé Apostólica, ou pelo Ordinário deste dito bispado, e hei por concedidas todas as faculdades, poderes e privilégios que eu posso e devo conceder, por virtude da dita bula. assim ao Ordinário deste bispado como ao impetrante e ao mosteiro, abadessa, como às mais pessoas na dita bula declaradas, tudo na forma e teor da dita bula, sem embargo de quaisquer leis, ordenações, instituições e estatutos, ainda que sejam jurados no dito mosteiro de Semide ou em outra parte, e o impetrante pague as custas dos autos, e mando se passe carta em forma para o ilustríssimo senhor bispo de Coimbra para as ditas religiosas virem do mosteiro de Semide e depois de vindas, tomada a informação que se requer, farei a eleição da abadessa das três irmãs do impetrante, a qual terá o ofício e cargo em sua vida, e por seu falecimento se elegerá a abadessa pelas religiosas do mosteiro, cujo ofício durará por três anos somente, conforme o teor da bula - Francisco Ribeiro.

A qual sentença sendo primeiro publicada, o impetrante me enviou a dizer por uma sua petição que eu, como executor da bula da fundação do dito mosteiro, passasse a carta para o Sr.

Bispo de Coimbra dar licença e mandar entregar a ele impetrante suas irmãs Guiomar Nunes, Isabel Mergulhoa e Margarida de Lucena e assim Amónia Foreira, religiosas do mosteiro de Semide, para virem dar principio à religião no dito mosteiro de Moimenta, e porque ele as fora buscar e estavam já no dito mosteiro, conforme a minha carta, e para execução da bula e se começar a religião eu havia de fazer a eleição e provisão de abadessa das três irmãs dele fundador como a mesma bula o declarava, pedindo-me fizesse a dita eleição e lhe mandasse passar provisão em forma. Queria que as religiosas do dito mosteiro sejam governadas pela abadessa e receberia justiça e mercê, a qual petição vista por mim tomei informação por duas Testemunhas, pessoas dignas de fé e crédito a que perguntei qual das três irmãs do dito senhor impetrante Fernão Mergulhão era mais suficiente e apta para servir de abadessa do novo mosteiro de Moimenta, e o que disseram sobre isso e da outra informação que além desta tomei, mandei que os autos me tornassem conclusos e sendo-me levados conclusos, por mim pronunciei em eles o despacho seguinte: visto a justificação que se fez e informação que tenho das três irmãs do impetrante o Dr. Fernão Mergulhão, convém a saber, Guiomar Nunes, Isabel Mergulhoa e Margarida Lucena serem religiosas, de muita virtude, partes e suficiência para poderem plantar a religião do Mosteiro da Purificação de Nossa Senhora sito no lugar de Moimenta da Beira, e por outrossim me constar delas todas três ser mais suficiente para o cargo de abadessa e que melhor poderá governar e reger a Madre Isabel Mergulhoa. por autoridade apostólica a mim concedida nomeio e elejo, crio e constituo por abadessa perpétua do dito mosteiro e convento e por tal mando seja tida, havida e reputada e como a tal lhe obedeçam todas as mais religiosas que ora estão no dito mosteiro e ao diante estiverem e todas as mais serventes e familiares e todas lhe tenham a obediência e o acatamento devido e reconhecendo-a em tudo por sua prelada e superiora e se lhe faça sua provisão em forma, e cometo ao dito senhor Dr. Fernão Mergulhão que lhe dê juramento para que bem e verdadeiramente sirva o dito cargo de abadessa, e do tal juramento se fará termo por um notário ou tabelião, a qual eleição e nomeação, sendo por mim publicada, por parte do impetrante foi pedida sentença e eu lhe mandei passar a presente, a qual por autoridade apostólica mando se cumpra e guarde como nela se contém, e pela mesma autoridade apostólica mando em virtude da sarna obediência, sob pena de excomunhão ipso facto incorrenda e de 500 cruzados para a Santa Cruzada, a todas as pessoas, assim eclesiásticas como seculares de qualquer estado e condição que sejam, hajam e tenham por abadessa perpétua do dito mosteiro a dita senhora Isabel Mergulhoa, e as mais religiosas do dito mosteiro, serventes e mais familiares dele lhe tenham a reverência e acatamento devido, reconhecendo-a por sua prelada e superiora, e mando sobre a dita pena de excomunhão a qualquer clérigo, tabelião, notário ou escrivão deste bispado leiam e publiquem esta á dita Senhora Isabel Mergulhoa, abadessa, e mais religiosas do dito mosteiro, serventes e familiares dele, e aonde, quando e a quem foram mais requeridos, e de tudo passarão certidão em forma.

Dada na cidade de Lamego, sob meu sinal e sinete que nas coisas apostólicas ante mim serve, aos dezasseis dias do mês de Julho de mil quinhentos noventa e seis anos, Simão Pereira, notário apostólico aprovado a fez, e Brás Coelho Vieira outrossim notário apostólico. Temos ao sinete 40 réis, do notário 650 réis. Francisco Ribeiro.

II

Documentos do Mosteiro de Moimenta da Beira no Arquivo Distrital de Viseu

Nível	CódRef	Cota	Título	Âmbito Conteúdo	Datas
Fundo	PT-ADVIS-CVMBR		Convento de Nossa Senhora da Purificação de Moimenta da Beira	Constituído por documentação relativa a órgãos dirigentes, comunidade, património, administração patrimonial e obras e inventários	1501-1905
Secção	PT-ADVIS-CVMBR/A		Regulamentos e Constituições	Constituída por um privilégio eclesiástico	1596
Série	PT-ADVIS-CVMBR/A/5		Privilégios Eclesiásticos		1596
Documento Composto	PT-ADVIS-CVMBR/A/5/1	Cx 1 N.º 1	Privilégios Eclesiásticos		1596
Secção	PT-ADVIS-CVMBR/B		Órgãos dirigentes	Constituída por visitas canónicas e pastorais e correspondência	1564-1879
Série	PT-ADVIS-CVMBR/B/3		Visitas canónicas e pastorais		1564
Documento Composto	PT-ADVIS-CVMBR/B/3/1	Cx 1 N.º 2	Visitas canónicas e pastorais		1564
Série	PT-ADVIS-CVMBR/B/4		Correspondência		1668-1879
Documento Composto	PT-ADVIS-CVMBR/B/4/1	Cx 1 N.º 3 e 4	Correspondência		1668-1879
Secção	PT-ADVIS-CVMBR/C		Comunidade	Constituída por uma inquirição de genere e uma licença	1669-1769
Documento Composto	PT-ADVIS-CVMBR/C/1/1	Cx 1 N.º 5	Inquirições de genere, vita et moribus		1769
Série	PT-ADVIS-CVMBR/C/4		Licenças		1669
Documento Composto	PT-ADVIS-CVMBR/C/4/1	Cx 1 N.º 6	Licenças		1669
Secção	PT-ADVIS-CVMBR/D		Contencioso Canónico	Constituída por uma sentença	1658
Série	PT-ADVIS-CVMBR/D/1		Sentenças		1658
Documento Composto	PT-ADVIS-CVMBR/D/1/1	Cx 1 N.º 7	Sentenças		1658
Secção	PT-ADVIS-CVMBR/F		Património	Constituída por títulos de propriedade, contratos de bens fundiários, prazos, demandas e sentenças judiciais, títulos de juros e dotes dos religiosos	1501-1905
Série	PT-ADVIS-CVMBR/F/1		Títulos de propriedade		1560-1905
Documento Composto	PT-ADVIS-CVMBR/F/1/1	Cx 1 N.º 8 a 35	Títulos de propriedade		1560-1905
Documento Composto	PT-ADVIS-CVMBR/F/1/2	Lv 6/1	Títulos de propriedade	Tombo	23 Out 1768 - 6 Jul 1769

Documento Composto	PT-ADVISE- CVMBR/F/1/3	Lv 7/2	Títulos de propriedade	Tombo	31 Jul 1769 - 10 Jun 1791
Série	PT-ADVISE- CVMBR/F/2		Contratos de bens fundiários		1501-1877
Documento Composto	PT-ADVISE- CVMBR/F/2/1	Cx 1 N.º 36 a 75	Contratos de bens fundiários		1501-1591
Documento Composto	PT-ADVISE- CVMBR/F/2/2	Cx 2 N.º 1 a 55	Contratos de bens fundiários		1592-1659
Documento Composto	PT-ADVISE- CVMBR/F/2/3	Cx 3 N.º 1 a 81	Contratos de bens fundiários		1660-1877
Série	PT-ADVISE- CVMBR/F/3		Prazos		1532-1843
Documento Composto	PT-ADVISE- CVMBR/F/3/1	Cx 3 N.º 82 a 151	Prazos		1532-1843
Documento Composto	PT-ADVISE- CVMBR/F/3/2	Lv 1/16	Prazos	Emprazamentos	26 Mar 1536 - 3 Jan 1562
Documento Composto	PT-ADVISE- CVMBR/F/3/3	Lv 2/3	Prazos	Relação dos prazos	5 Jan 1674 - 11 Set 1689 14 Maio
Documento Composto	PT-ADVISE- CVMBR/F/3/4	Lv 3/4	Prazos	Escrituras de prazos	1687 - 1 Set 1743
Documento Composto	PT-ADVISE- CVMBR/F/3/5	Lv 4/5	Prazos	Nota das escrituras e prazos	18 Jan 1692 - 17 Abr 1713
Documento Composto	PT-ADVISE- CVMBR/F/3/6	Lv 5/6	Prazos		Jul 1746 - 22 Maio 1770
Documento Composto	PT-ADVISE- CVMBR/F/3/7	Lv 8/7	Prazos		21 Mar 1770 - 15 Abr 1776
Documento Composto	PT-ADVISE- CVMBR/F/3/8	Lv 10/8	Prazos		17 Ago 1779 - 5 Nov 1792
Série	PT-ADVISE- CVMBR/F/4		Demandas e sentenças judiciais		1663-1829
Documento Composto	PT-ADVISE- CVMBR/F/4/1	Cx 4 N.º 1 a 17	Demandas e sentenças judiciais		1663-1829
Documento Composto	PT-ADVISE- CVMBR/F/4/1		Demandas e sentenças judiciais		
Série	PT-ADVISE- CVMBR/F/5		Títulos de juros		1559-1856
Documento Composto	PT-ADVISE- CVMBR/F/5/1	Cx 4 N.º 18 a 34	Títulos de juros		1559-1856
Série	PT-ADVISE- CVMBR/F/6		Dotes dos religiosos		1659
Documento Composto	PT-ADVISE- CVMBR/F/6/1	Cx 4 N.º 35	Dotes dos religiosos		1659
Secção	PT-ADVISE- CVMBR/G		Administração patrimonial	Constituída por recibos de rendas e contabilidade	1619-1844
Série	PT-ADVISE- CVMBR/G/1		Recibos de rendas		1793
Documento Composto	PT-ADVISE- CVMBR/G/1/1	Cx 4 N.º 36	Recibos de rendas		1793

Série	PT-ADVIS- CVMBR/G/2		Contabilidade		1619-1844
Documento Composto	PT-ADVIS- CVMBR/G/2/1	Cx 4 N.º 37 a 41	Contabilidade		1619-1844
Documento Composto	PT-ADVIS- CVMBR/G/2/1		Contabilidade		
Documento Composto	PT-ADVIS- CVMBR/G/2/2	Lv 11/9	Contabilidade	Relação de cobranças	1813
Documento Composto	PT-ADVIS- CVMBR/G/2/3	Lv 12/1	Contabilidade	Cobrança de foros	1814
Documento Composto	PT-ADVIS- CVMBR/G/2/5	Lv 13/1	Contabilidade	Cobrança de foros	1815
Documento Composto	PT-ADVIS- CVMBR/G/2/6	Lv 14/12	Contabilidade	Cobrança de foros	1815 - 3 Jul 1816
Documento Composto	PT-ADVIS- CVMBR/G/2/7	Lv 15/13	Contabilidade	Cobrança de foros	1817
Documento Composto	PT-ADVIS- CVMBR/G/2/8	Lv 16/14	Contabilidade	Rol de cobrança de foros	1866
Secção	PT-ADVIS- CVMBR/I		Obras e Inventários	Constituída Inventários	por 1821-1850
Série	PT-ADVIS- CVMBR/I/1		Inventários		1821-1850
Documento Composto	PT-ADVIS- CVMBR/I/1/1	Cx 4 N.º 42 a 47	Inventários		1821-1850
Documento Composto	PT-ADVIS- CVMBR/I/1/1		Inventários		

Maria Cristina Ribeiro de Sousa Fernandes*

A Ordem do Templo em Portugal: algumas considerações em torno das fontes para o seu estudo

R E S U M O

Com este estudo pretendemos chamar a atenção para o problema das fontes relativas à Ordem do Templo. A ausência de um cartório próprio, a dispersão provocada pelo processo de extinção e sua dimensão internacional, são aspectos que dificultam a sua identificação, uma vez que esta se encontra dispersa e se confunde com a documentação da Ordem de Cristo, herdeira preferencial dos seus bens.

Em termos de produção escrita, nunca nenhuma Ordem de Cavalaria despertou tanto interesse através dos tempos como a Ordem dos Cavaleiros de Jerusalém, os Templários. Nos últimos anos, o estudo das Ordens Militares presentes no território português têm vindo a desenvolver-se, resultando em numerosos estudos dedicados a estas temáticas, onde se têm privilegiado o estudo das milícias de âmbito peninsular¹. Contudo, em Portugal, são as Ordens supranacionais do Templo e do Hospital as primeiras a surgir, seguindo-se-lhes as Ordens de Santiago, Avis e Cristo, criadas ao longo dos séculos XII a XIV. Assim, ao contrário do que verificamos nos estudos feitos em outros países europeus e dedicados às Ordens Militares, as milícias de carácter supranacional presentes no território português são as menos conhecidas, apesar da sua primazia face às milícias ibéricas. Os cavaleiros Hospitalários têm sido objecto de estudo por parte de Paula Pinto Costa², revelando-se o seu estudo importante e indiciador de pistas para a congénere Ordem do Templo. O conhecimento desta última instituição é essencial para o entendimento da importância destes institutos no desenvolvimento do reino de Portugal. Assim, com o propósito de colmatar esta lacuna, foi-nos sugerido que desenvolvêssemos uma investigação em torno da Ordem do Templo, como programa de trabalho do nosso doutoramento.

Neste sentido, e desde logo, começamos por carrear tanto bibliografia como fontes documentais. No caso de Portugal, a bibliografia de carácter científico relacionada com esta milícia é

* Universidade do Porto – Bolseira da Fundação para a Ciência e a Tecnologia. E-mail: cihmr03011@letras.up.pt

¹ Sobre a Ordem de Santiago, veja-se: BARBOSA, 1998: 93-288; PINTO, 2002; MATA, 1992a e 1999b; CUNHA, 1991; FERNANDES, 2003. Sobre a Ordem de Avis: CUNHA, 1989; PIMENTA, 1997: 127–242. No que diz respeito a Ordem de Cristo: SILVA, 1997^a: 5-126 e 1998b; VASCONCELOS, 1998: 5-92.

² Para conhecimento da implantação da Ordem do Hospital em Portugal, vejam-se os trabalhos de: COSTA, 1993a e 1999-2000b: 5-592.

bastante rara³, muito embora tenha proliferado, sobretudo na última década, um vasto conjunto de romances históricos de fundo especulativo. Ao contrário, começa a estar disponível um considerável leque de bibliografia estrangeira, como mostra, por exemplo, a agenda de trabalho do V Encontro sobre Ordens Militares (Palmela, 2006), em que estiveram presentes vários estudiosos destas matérias⁴. Por sua vez, coligir os vestígios documentais existentes e tentar reconstituir o património escrito dos Templários em Portugal é uma tarefa bem mais complexa e que se prende com a própria evolução histórica desta instituição. Assim sendo, com este apontamento pretendemos apenas apresentar um primeiro elenco das fontes essenciais para o estudo do tema em apreço e evidenciar alguns problemas colocados pelas mesmas.

A criação na Península de Ordens Religiosas e Militares com os mesmos fins das criadas na Palestina, ou simplesmente a introdução daquelas já existentes, contribuiu para fortalecer o ideal e os objectivos da Cruzada⁵. Em Portugal, os Templários e os Hospitalários, pertencentes ao conjunto das Ordens Internacionais, surgem entre a segunda e a terceira décadas do séc. XII. Seguiram-se-lhes as Ordens de Calatrava (Calatrava não existe em Portugal, mas sim Avis, que surge em 1175-76) e Santiago, de origem hispânica, cerca de 1172.

Inseridas no movimento de Cruzada, estas milícias faziam uso das armas como forma de difusão da fé e caminho para a salvação do indivíduo. A Ordem do Templo, com cunho militar mais acentuado do que a milícia do Hospital (na sua fase inicial), respondia de forma directa a este ideal, constituindo ainda um valioso aliado no povoamento e exploração do espaço reconquistado, enquadrando civil e religiosamente as populações e participando activamente na defesa das fronteiras a norte do Tejo e daquelas que vão sendo “criadas” com o avanço da reconquista para Sul⁶.

Os Templários viram a sua fundação em Jerusalém no ano de 1118 ou 1119 pelos cavaleiros franceses Hugues de Payens e Godefroy de Saint-Omer. Designando-se inicialmente, *Pauperi Equites Christi* ou *Militia Christi*, adquirem a designação de *Milites Templi* graças à doação que o rei Balduíno II lhes fez de uma parte da sua residência que se identificava com o antigo Templo de Salomão.⁷ A nova milícia depressa ganha adeptos no Ocidente, sendo os estatutos da Ordem redigidos por S. Bernardo de Claraval⁸ e sancionados no Concílio de Troyes. Mais tarde, o Patriarca de Jerusalém, Estevão de Chartres, ultimaria a redacção da denominada *Regra Latina*, composta de setenta e dois artigos⁹.

³ FERREIRA, 1735, COSTA, 1771, MONTAGNAC, 1864, BARROCA, 1996-1997, OLIVEIRA, 2000, PINHARANDA, 2002.

⁴ Michel Balard, Carlos de Ayala Martínez, Jürgen Sarnowski, Saúl Gomes, António Pestana de Vasconcelos, Nikolas Jaspert, Pierre-Vincent Claverie, Philippe Josserand, Kristjan Toomaspoeg, Alan Forey, Paulo Pereira, Damien Carraz, Luis García-Guijarro, Maria João Violante Branco, Paula Pinto Costa e Mário Jorge Barroca, Hermínia Vilar, Hermenegildo Fernandes e Elena Postigo Castellanos .

⁵ FONSECA, 1998, RILEY-SMITH, 1986.

⁶ BARROCA, 1996-1997.

⁷ GARCÍA-GUIJARRO RAMOS, 1995: 36.

⁸ COUSIN, 1954.

⁹ PINHARANDA, 2002: 80-129.

Em pouco tempo a Ordem contava com uma organização sólida e um grupo considerável de efectivos humanos que lhe permitia ocupar uma posição privilegiada na Terra Santa. Esta situação de privilégio proporcionou aos Templários importantes benefícios no Ocidente, trazendo à Ordem bens em numerosos locais da Europa, fruto de doações que, em último caso, garantiriam rendimentos para aplicar na defesa de Jerusalém.

A expansão dos domínios Templários no Ocidente fez-se sentir em grande escala nas regiões da França e Inglaterra, sendo de realçar, ainda, o seu papel na Península Ibérica, onde os feitos militares destes freires irão garantir a sua presença efectiva no território.¹⁰

Em Portugal a presença Templária é assinalada em 19 de Março de 1128¹¹, quando D. Teresa doa o castelo de Soure e o seu termo ao emissário da Ordem enviado à Península, Raymond Bernard, em troca da sua colaboração na reconquista do território aos mouros. Na verdade, a instabilidade na região do Mondego, desde 1116, exigia uma intervenção definitiva na defesa do flanco sul da cidade desde o ataque almorávida¹². Os cavaleiros do Templo auxiliaram D. Afonso Henriques na conquista de Santarém, em 1147, recebendo, como forma de recompensa, autoridade eclesiástica sobre as terras libertadas aos mouros¹³. Em 1159, durante o mestrado de Gualdim Pais em Portugal, os Templários recebem o castelo de Ceras¹⁴ perto de Tomar, com as respectivas terras que se estendiam desde o rio Mondego até ao Tejo, ao longo do Zêzere. Como o castelo de Ceras estava em ruínas, Gualdim Pais decidiu construir uma nova fortificação em Tomar, tendo as obras sido iniciadas a 1 de Março de 1160. Cinco anos mais tarde, o Templo recebe ainda os territórios de Idanha e Monsanto¹⁵, sendo-lhes ainda concedido, em 1169, a terça parte das terras conquistadas ao sul do rio Tejo¹⁶, o senhorio sobre os castelos de Cardiga, Foz do Zêzere e confirmada a doação de Tomar¹⁷. Um ano mais tarde, a linha defensiva do Tejo é fortalecida com a construção do castelo de Almourol em 1171¹⁸.

Assim, quando a 13 de Julho de 1190 o rei de Marrocos cerca os Templários em Tomar, o potencial militar destes freires é confirmado, estabelecendo como necessária a sua presença na defesa do território, situação que se faria sentir até ao reinado de D. Dinis.¹⁹ Ao longo deste período a Ordem do Templo vai implantar-se geograficamente a sul da linha do Mondego, consolidando a sua posição territorial na Beira Interior.

O processo iniciado por Filipe, *o Belo*, a partir de 1308, contra os cavaleiros do Templo conduziria em Portugal ao surgimento de uma nova milícia. Nesta data, mais concretamente a 12 de Agosto, Clemente V, pela Bula *Regnans in coeli*, dirigida aos príncipes do Ocidente, dá conhecimento do processo movido contra os Templários, convocando o Concílio Ecuménico de

¹⁰ Veja-se: MARQUIS D'ALBON, 1913-1922a; PARKER, 1963; FOREY, 1973; ESTEPA DIEZ, 1972; CASTAN LANASPA, 1982; GARCIA LARRAGUETA, 1981; MARTINEZ DIEZ, 1993.

¹¹ *Documentos Medievais portugueses, Documentos régios*, doc. 79.

¹² SERRÃO, 1995.

¹³ *Documentos Medievais portugueses, Documentos régios*, doc. 221.

¹⁴ *Documentos Medievais portugueses, Documentos régios*, doc. 271.

¹⁵ *Documentos Medievais portugueses, Documentos régios*, doc. 288.

¹⁶ *Documentos Medievais portugueses, Documentos régios*, doc. 295.

¹⁷ *Documentos Medievais portugueses, Documentos régios*, doc. 297.

¹⁸ Esta construção está comprovada pela epígrafe nº 138. Vd. BARROCA, 1995.

¹⁹ BARROCA, 1996-1997.

Viena para Outubro de 1310. O intuito de extinção desta milícia viria a tornar-se realidade no mês de Dezembro do mesmo ano, altura em que o Pontífice, pela Bula *Callidi Serpentis vigil*, ordena a prisão dos Templários e a entrega dos mesmos às autoridades eclesiásticas.

O esforço de D. Dinis para impedir a saída dos bens do Templo para a Ordem do Hospital, leva o monarca a procurar testemunhar os direitos régios sobre estes, argumentando que apenas teria sido garantido à Ordem do Templo o uso perpétuo das terras do reino, continuando estas a pertencer à Coroa portuguesa. Paralelamente, a nível externo, D. Dinis procura aliados ibéricos, estabelecendo pactos de aliança com Fernando IV, rei de Leão e Castela, no ano de 1310, e com Jaime II, rei de Aragão, em 1311. Estes tratados acabariam por se revelar muito positivos já que permitiram obter da Santa Sé a isenção de entrega dos bens templários existentes na Península Ibérica à Ordem do Hospital, sendo estes canalizados para o combate aos infiéis que constantemente atacavam a costa portuguesa. Esta acção de D. Dinis constitui uma hábil resolução que, diplomaticamente, soube conservar as riquezas de uma Ordem extinta através da criação de uma outra, a Ordem de Cavalaria de Jesus Cristo.

Traçado este contexto introdutório, cabe explicar que o ponto de partida da nossa investigação foi a recolha da documentação relativa à Ordem do Templo, existente no núcleo documental das Ordens Militares portuguesas do Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo (I.A.N./T.T.), e que constitui o fundo de base para o conhecimento desta Ordem. Simultaneamente, recorreremos ainda a outros núcleos documentais do mesmo arquivo, nomeadamente ao das *Chancelarias Régias, Gavetas, Coleção de Bulas, Leituras Nova*, com especial relevância para o *Livro dos Mestrados*, onde se encontram trasladados numerosos documentos da Ordem do Templo e cujos originais são ainda possíveis de identificar nos fundos das Gavetas e Bulas. Apesar deste fundo constituir o mais significativo, foi ainda possível identificar alguma documentação dispersa no Arquivo Distrital de Braga²⁰ e ainda na Biblioteca Nacional de Lisboa²¹. No entanto, esta tarefa não se revelou simples, sendo numerosos os problemas que se levantam com a identificação das fontes relacionadas com a Ordem do Templo. A ausência de um cartório da documentação templária, a dispersão da mesma provocada sobretudo pelo processo de extinção e pela dimensão internacional da Ordem, assim como a pulverização patrimonial no nosso reino e o seu percurso histórico são aspectos que dificultam a sua identificação, uma vez que esta se encontra dispersa e se confunde com a documentação da Ordem de Cristo, herdeira preferencial dos seus bens. Como é sabido, em tempos medievais, o recurso ao registo escrito não era frequente e, muitas vezes, ficava reservado a elementos que garantiam a posse de património e do exercício de determinados direitos.

²⁰ Gaveta das Propriedades e Rendas da Mitra, Gaveta de notícias várias, Gaveta de quindénios, décimas, subsídios, donativos, tributos e fintas, Gaveta 1ª das Igrejas, Gaveta de concílios, sínodos e juntas eclesiásticas, Caixa das Bulas e Livro das Cadeias.

²¹ A B.N.L. conta com um espólio rico relativo às Ordens Militares, ainda que maioritariamente diga respeito ao período moderno, para a época em estudo ressaltam os Códices de Pedro Alvares Seco, existentes no Fundo Geral e as Crónicas relativas à Ordem de Cristo. No Fundo Geral desta Biblioteca encontramos os Códices 735, 736 e 738 – *Compilação das escrituras da Ordem de Cristo* – que, em conjunto com o número 737, constituem a segunda cópia dos códices 234 e 235 da Ordem de Cristo, depositados na Torre do Tombo, estando organizada da seguinte forma: Iª Parte. Origem dos templários, sua extinção; Ordem de Cristo; Ordem de Calatrava; etc.; IIª Parte. Escrituras de doação, testamentos, etc., no reino; IIIª Parte. Escrituras de bens e rendas, jurisdições, etc., em África, Ásia e ilhas; IVª Parte. Privilégios e franquias, apostólicas e dos reis, a toda a Ordem, e pessoas delas.

Com D. João I, as Ordens Militares são tratadas como instituições senhoriais, que o monarca vai distribuir pelos seus filhos, em 1419, 1429 e 1434 se focalizarmos a nossa atenção em Santiago, Cristo e Avis, respectivamente. Este processo culmina numa união definitiva destas instituições à coroa, através da Bula do Papa Júlio III – *Praeclara charissimi in Christo* – de 30 de Dezembro de 1551²², onde é concedido a D. João III a administração dos Mestrados de Avis e Santiago, unindo-as à coroa de forma inequívoca, uma vez que D. Manuel ocupava já o lugar de Mestre da Ordem de Cristo.

Actualmente, o fundo documental do I.A.N./T.T. relativo às Ordens Militares encontra-se descrito na publicação intitulada *Mesa da Consciência e Ordens*²³, efectuada por este arquivo no ano de 1997. Sendo o espólio relativo ao Mestrado da Ordem de Cristo composto por 333 livros e 114 maços, situados cronologicamente entre 1112 e 1837, e incorporando documentação da Ordem e do Convento de Cristo em Tomar, do Mosteiro de Nossa Senhora da Luz de Carnide e uma certidão referente à Colegiada de Nossa Senhora da Conceição dos Freires.

Deste conjunto documental ressaltam os Códices da *Mesa da Consciência e Ordens*. códice 297²⁴, *Ordem de Cristo / Convento de Tomar* códices 1²⁵, 2²⁶, 7²⁷, 11²⁸, 14²⁹, 15³⁰, 35³¹, 232³², 233³³, 234³⁴, 235³⁵, 236³⁶, 264³⁷, 270³⁸ e *Tombos dos bens e direitos da Ordem de Cristo* códice 501³⁹. Estes códices, apesar de referentes à Ordem de Cristo integram documentos relativos à

²² I.A.N./T.T., *Gaveta IV*, m. 1, nº 18 e *Gaveta V*, m. 3, nº 4. Publ., entre outros nas *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. II, p. 60-68 e p. 392-399.

²³ FARINHA; JARA, 1997.

²⁴ *Colecção dos indultos apostólicos, doações e privilégios reais concedidos à Ordem do Templo e à Ordem de Cristo*, livro 1.

²⁵ *Tombo das igrejas, padroados e direitos eclesiásticos da Ordem de Cristo mandado fazer pelo Dr. Pedro Álvares, por alvará de 28 de Julho de 1571.*

²⁶ *Tombo dos bens, rendas e direitos que a Mesa Mestral da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo tem nas vilas de Tomar e Pias e seus termos.*

²⁷ *Bulas, doações e privilégios concedidos à Ordem do Templo e a Ordem de Cristo que, por alvará régio de 25 de Julho de 1559, foram mandadas trasladar na Torre do Tombo para entregar a D. Pedro Álvares, encarregado do cartório do Convento de Tomar.* Este códice foi elaborado com base no traslado feito do Livro dos Mestrados.

²⁸ *Livro das igrejas, padroados e direitos eclesiásticos da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo.*

²⁹ *Livro do sumário das escrituras da Ordem de Cristo, segundo o livro mandado fazer em 1560, dividido em 4 partes.*

³⁰ *Bulas e letras apostólicas concedidas à Ordem do Templo. Trelados autênticos, feitos pelo Dr. Pedro Álvares pelos originais e trelados que se encontravam em poder de Pero de Alcáçova Carneiro, segundo a ordem régia de 30 de Junho de 1559.*

³¹ *Privilégios e doações concedidas ao convento de Tomar. Trelados feitos por ordem do Dom Prior Frei Nuno Gonçalves.* Inclui trelados de doações e privilégios relativos ao convento, que se encontravam registados nos códices monumentais.

³² *Tombo dos bens, rendas e direitos e escrituras do convento de Tomar.*

³³ *Tombo dos bens, contratos, doações e outras escrituras das Ordens do Templo e de Cristo, desde 1190 em diante.*

³⁴ *Livro das escrituras da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo que el-Rei D. Sebastião nosso senhor como administrador e perpetuo governador da Ordem mandou fazer pelo Dr. Pedro Álvares, do seu desembargo, cavaleiro professo da dita Ordem.*

³⁵ *Tombo das igrejas, padroados e direitos eclesiásticos da Ordem de Cristo fazer pelo Dr. Pedro Álvares, do seu desembargo, cavaleiro professo da dita Ordem.*

³⁶ *Registo dos tombos de diversas comendas da Ordem de Cristo.*

³⁷ *Colheitas que o bispo de Coimbra ha d'aver em cada hum anno – séc. XIII.*

³⁸ *Privilégios concedidos à Ordem de Cristo. Cópia feita por Frei Teodoro de Melo em 1743.*

³⁹ *Tombo da Comenda de Santa Maria da Torre (Tomar) – Autos de demarcação, sendo comendador D. João de Saldanha de Oliveira e Sousa, morgado de Oliveira, gentil-homem da câmara do infante D. Pedro. – (Inclui o traslado da doação do castelo de Seda à Ordem do Templo, feita por D. Afonso Henriques).*

Ordem do Templo e, ainda que lavrados em épocas posteriores à extinção dos Templários contêm referências a esta milícia.

Neste sentido, não é possível ignorar o esforço de Pedro Álvares Seco⁴⁰, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, juiz e contador do mestrado, que na segunda metade do século XVI, por ordem de D. Sebastião, reestrutura o cartório da Ordem de Cristo. Note-se que a organização documental destes códices, em termos de conteúdo, procura reflectir o espólio da Ordem de Cristo, sendo a documentação templária anexada com uma função legitimadora da posse dos privilégios e património que outrora lhe pertenceram.

À parte estas circunstâncias, quanto à documentação templária portuguesa no seu conjunto global, podemos realçar alguns aspectos primordiais: escassez de fontes, períodos de grande descontinuidade dos diplomas, grande heterogeneidade documental ao nível de conteúdos e grande dispersão cronológica e temática. Resultam, também, em grandes dificuldades a integração de diplomas já existentes noutros fundos dando lugar a diversas cópias do mesmo texto e a existência de documentos incompletos ou citações parciais, que dificultam bastante a identificação e classificação dos mesmos.

A análise destes documentos aponta para uma abundância de documentação pontifícia, alguma que afecta às Ordens Militares de forma geral, tais como as Bulas de Cruzada, legitimadoras da função bélica. Os diplomas mais específicos para o Templo tanto são de origem pontifícia e/ou episcopal (como bulas e breves, sentenças, concórdias, procurações, entre outros), como de proveniência régia (a saber, doações e privilégios) e particular. Por sua vez, a Ordem também nos aparece como produtora de registos, alguns deles emanados da Chancelaria da milícia ou de oficinas notariais (como, por exemplo, doações, testamentos, forais, aforamentos ou empraçamentos, composições e procurações).

Tal como Saul Gomes já fez notar, *a documentação templária revela um certo grau de autonomia e centralidade efectiva de autogestão, denotada nos protocolos iniciais dos actos que referem diferentes formas de projecção da autoridade dos mestres e priores que comandavam a instituição*⁴¹.

No que diz respeito à documentação impressa, nomeadamente, as crónicas específicas da Ordem do Templo e Cristo, podemos destacar as de Frei Bernardo da Costa⁴², Alexandre Ferreira⁴³, Rodriguez Campomanes⁴⁴, Élize de Montagnac⁴⁵, Luís de Santa Catarina⁴⁶, Joaquim de Santa Rosa de Viterbo⁴⁷ e Frei Jerónimo Roman⁴⁸. Existem ainda referências documentais avulsas impressas em colectâneas de documentos, dos quais podemos destacar: Cartulário do Marquês d'Albon⁴⁹, Rui Azevedo⁵⁰, Avelino Jesus da Costa⁵¹ ou nos *Portugaliae Monumenta Histórica*⁵²,

⁴⁰ Sobre a obra deste, veja-se o trabalho de CASTELO BRANCO, 1982: 31-52.

⁴¹ GOMES, 2005: 119.

⁴² COSTA, 1771.

⁴³ FERREIRA, 1735.

⁴⁴ RODRIGUEZ CAMPOMANES, 1747.

⁴⁵ MONTAGNAC, 1864.

⁴⁶ SANTA CATARINA, 1722.

⁴⁷ VITERBO, 1965-1966.

⁴⁸ ROMAN, 1920 - 1940.

⁴⁹ ALBON, 1913-22a; 1922b.

⁵⁰ AZEVEDO; PEREIRA 1979.

⁵¹ COSTA; MARQUES, 1989.

*Monumenta Portugaliae Vaticana*⁵³, *Monumenta Henricina*⁵⁴, *Monarquia Lusitana*⁵⁵, *Documentos Medievais portugueses*⁵⁶ e *Descobrimientos Portugueses*⁵⁷, entre outros⁵⁸.

As referências à cronística da Ordem do Templo colocam, contudo, o problema da veracidade das informações veiculadas, sobretudo daquelas que referem fontes que não são possíveis de ser identificadas no presente. Este tipo de discurso, ao remeter-nos para o plano geral da Ordem, leva-nos ao encontro de factos que, apesar de terem ocorrido em locais geograficamente distantes de Portugal, ajudam a contextualizar os acontecimentos registados na esfera nacional. Pelas considerações que fizemos, fica patente que, nesta fase da investigação, não nos debruçamos sobre arquivos estrangeiros, sendo nosso propósito investir nesses fundos, o mais breve possível.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes Manuscritas

Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo

MCO 297: *Colecção dos indultos apostólicos, doações e privilégios reais concedidos à Ordem do Templo e à Ordem de Cristo, livro 1.*

Ordem de Cristo / Convento de Tomar Bulas e Privilégios

OC/CT 15: *Bulas e letras apostólicas concedidas á Ordem do Templo. Trelados autênticos, feitos pelo Dr. Pedro Álvares pelos originaís e trelados que se encontravam em poder de Pero de Alcáçova Carneiro, segundo a ordem régia de 30 de Junho de 1559.*

Tombos Gerais

OC/CT 1: *Tombo das igrejas, padroados e direitos eclesiásticos da Ordem de Cristo fazer pelo Dr. Pedro Álvares, por alvará de 28 de Julho de 1571.*

OC/CT 2: *Tombo dos bens, rendas e direitos que a Mesa Mestral da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo tem nas vilas de Tomar e Pias e seus termos.*

OC/CT 7: *Bulas, doações e privilégios concedidos à Ordem do Templo e a Ordem de Cristo que, por alvará régio de 25 de Julho de 1559, foram mandadas treladar na Torre do Tombo para entregar a D. Pedro Álvares, encarregado do cartório do Convento de Tomar.*

⁵² *Portugaliae Monumenta Historica, Leges et consuetudines*, 1856 Vol. I.

⁵³ *Monumenta Portugaliae Vaticana*, 1970, Vol. II.

⁵⁴ *Monumenta Henricina*, 1960-1974.

⁵⁵ BRANDÃO, 1980.

⁵⁶ *Documentos Medievais portugueses*, 1940-1962.

⁵⁷ *Descobrimientos Portugueses: documentos para a sua História*, 1988.

⁵⁸ Tais como : CLAIRVAUX, Bernard de – «Liber ad milites Templi de laude novae militiae»; LEONARD, 1930. *Livro das Igrejas e Capelas do Padroado dos Reis de Portugal, 1574*; NEVES, 1980; PINHARANDA, 2002 : 80-129; *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, 1946-54; REUTER, 1938; SANTARÉM, 1842-1874.

- OC/CT 11: Livro das *igrejas, padroados e direitos eclesiásticos da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo*.
- OC/CT 14: *Livro do sumário das escrituras da Ordem de Cristo, segundo o livro mandado fazer em 1560, dividido em 4 partes*.
- OC/CT 35: *Privilégios e doações concedidas ao convento de Tomar. Trelados feitos por ordem do Dom Prior Frei Nuno Gonçalves*.
- OC/CT 232: *Tombo dos bens, rendas e direitos e escrituras do convento de Tomar*.
- OC/CT 233: *Tombo dos bens, contratos, doações e outras escrituras das Ordens do Templo e de Cristo, desde 1190 em diante*.
- OC/CT 234: *Livro das escrituras da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo que el-Rei D. Sebastião nosso senhor como administrador e perpetuo governador da Ordem mandou fazer pelo Dr. Pedro Álvares, do seu desembargo, cavaleiro professo da dita Ordem*.
- OC/CT 235: *Tombo das igrejas, padroados e direitos eclesiásticos da Ordem de Cristo fazer pelo Dr. Pedro Álvares, do seu desembargo, cavaleiro professo da dita Ordem*.
- OC/CT 236: *Registo dos tombos de diversas comendas da Ordem de Cristo*.
- OC/CT 264: *Colheitas que o bispo de Coimbra ha d'aver em cada hum anno – séc. XIII*.
- OC/CT 270: *Privilégios concedidos à Ordem de Cristo. Cópia feita por Frei Teodoro de Melo em 1743*.

Tombo dos bens e direitos da Ordem de Cristo

- TC 501: *Tombo da Comenda de Santa Maria da Torre (Tomar) – Autos de demarcação, sendo comendador D. João de Saldanha de Oliveira e Sousa, morgado de Oliveira, gentil-homem da câmara do infante D. Pedro*. (Inclui o trelado da doação do castelo de Seda à Ordem do Templo, feita por D. Afonso Henriques).

Biblioteca Nacional de Lisboa

- Códice 735, 736 e 738 – *Compilação das escrituras da Ordem de Cristo*.

Arquivo Distrital de Braga

- Gaveta das Propriedades e Rendas da Mitra, 10 e 25.
- Gaveta de notícias várias, 10.
- Gaveta de quindénios, décimas, subsídios, donativos, tributos e fintas, 1 e 8.
- Gaveta 1ª das Igrejas, 3.
- Gaveta de concílios, sínodos e juntas eclesiásticas, 1.
- Caixa das Bulas, nº 1, 22 e 23.
- Livro das Cadeias, fl. 30v, 62.

Fontes impressas

- ALBON, Marquis d', 1913-22a – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150. Recueil des chartes et des bulles relatives à l'Ordre du Temple formé par le Marquis d'Albon*, Paris.
- ALBON, Marquis d', 1922b – *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1119-1150. Fascicule Complémentaire contenant la table des sommaires des actes et l'identification des noms de lieux*, Paris, Honoré Champion Éditeur.
- AZEVEDO, Rui; COSTA, Avelino Jesus da; PEREIRA, Marcelino, 1979 – *Documentos de D. Sancho (1174-1211)*, Coimbra, Centro de História da Universidade, vol. I.
- BRANDÃO, Fr. Francisco, 1980 - *Monarquia Lusitana*, 3ª ed., Lisboa, I.N.-C.M., 8 vols.
- CLAIRVAUX, Bernard de – *Liber ad milites Templi de laude novae militiae*, in “Elogio de la Nueva Milícia Templária”, Madrid, Ediciones Siruela, 1994.
- COSTA, Avelino de Jesus da; MARQUES, Maria Alegria F., 1989 – *Bulário Português: Inocência III (1198-1216)*, Lisboa, I.N.I.C.
- COSTA, Fr. Bernardo da, 1771 - *Historia da Militar Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo.*, Coimbra, Oficina Pedro Ginioux. Ed. facsimile, Sol Invictus, Malveira, n.d.
- Descobrimientos Portugueses: documentos para a sua História*, 1988, Publicados e prefaciados por João Martins da Silva Marques, Lisboa; I.N.I.C., 5 vols.
- Documentos Medievais portugueses*, 1940-1962, Lisboa, Academia Portuguesa da História, Iº Vol., 1º e 2º tomos: Documentos Régios; IIº Vol.: Documentos Particulares: 1101-1115; IIIº Vol.: Documentos Particulares (1116-1123). Org. Rui Pinto de Azevedo; concluído por Avelino de Jesus Costa.
- FERREIRA, Alexandre , 1735 – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre ordem dos Templários para a História da admirável ordem de nosso Senhor Jesu Christo em Portugal*,–Fac-simil. da Ed. de Lisboa, Officina de Joseph Antonio da Silva.
- Gavetas da Torre do Tombo (As)*, 1960-1977, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Vol. II.
- FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias; JARA, Anabela Azevedo, 1997 – *Mesa da Consciência e Ordens*, Lisboa, Intituto dos Arquivos Nacionais – Torre do Tombo.
- LEONARD, E. G., 1930 – *Introduction au cartulaire manuscrit du Temple (1150-1317), constitué par le marquis d'Albon et conservé à la Bibliothèque Nationale, suivie d'un tableau des maisons françaises du Temple et leus précepteurs*, Paris.
- Livro das Igrejas e Capelas do Padroado dos Reis de Portugal 1574*, 1971 - Ed. de Joaquim Veríssimo Serrão, Paris; Fundação Calouste Gulbenkian.
- Memórias para a História das Inquirições dos primeiros reinados de Portugal*, Lisboa, 1815.

- MONTAGNAC, Élise de, 1864 – *Histoire des chevaliers templiers et de leurs prétendus sucesseurs, suivi de l'histoire des Ordres du Christ et de Montesa*, Paris, Auguste Aubry.
- Monumenta Henricina*, 1960-1974, Col. por A. J. Dias Dinis e ed. da Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, Coimbra, Atlântida, 15 vols.
- Monumenta Portugaliae Vaticana*, 1970 - vol. II - Súplicas dos Pontificados dos Papas de Avinhão Clemente VII e Bento XIII e do Papa de Roma Bonifácio IX, Ed. por António Domingues de Sousa Costa, Braga, Livraria Editorial Franciscana.
- NEVES, C. M. L. Baeta, 1980 – *História Florestal, Aquícola e Cinegética*, vol. I, Lisboa, Ministério da Agricultura e Pescas - Direcção-geral do Ordenamento e Gestão Florestal.
- PINHARANDA, Gomes, 2002 – *A regra primitiva dos cavaleiros Templários*, Lisboa, Hugin, p. 80-129.
- Portugaliae Monumenta Historica, Leges et consuetudines*, 1856, Vol. I, Lisboa, Academia Real das Ciências.
- Portugaliae Monumenta Historica, Inquisitiones*, 1856, Vol. I, Lisboa, Academia Real das Ciências.
- Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, 1946-54, Ed. de D. António Caetano de Sousa, nova edição de Manuel Lopes de Almeida e César Pregado, Coimbra, Atlântida, 12 vols.
- REUTER, A. E., 1938 – *Chancelarias medievais portuguesas*. I, Coimbra.
- RODRIGUEZ CAMPOMANES, P., 1747 – *Dissertaciones históricas del orden e cavalleria de los Templários, o resumen historial de sus principios, fundación, instituto, progresos y extincion en el cincilio de Viena. Y un apéndice o suplemento en que se pone la regla de esta orden y diferentes privilegios de ella, con muchas disertaciones y notas, tocantes no solo a esta orden, sino a las de S. Juan, Teutónicos, Santiago, Calatrava, Alcantara, Avis, Montesa, Christo, Monfrac y otras iglesias y monasterios de España, con varios catálogos de maestros*,-(Madrid: 1747; Barcelona 1975), Fac-simil. Sl: sn, 2000.
- ROMAN, Fr. Jerónimo, 1920-1940 - *Libro da Ynclita Caballeria de Cristo en la Corona de Portugal*, in “Anais da União dos Amigos dos Monumentos da Ordem de Cristo”, Lisboa, p. 25-36, 109-120, 132-136, 147-148 e 153-154.
- SANTA CATARINA, Luís de, 1722 - *Catalogo dos mestres da Ordem do Templo portuguezes que tiverão e exercitarão este titulo e cargo nesta coroa portugueza e em outras de Hespanha*, “Colecçam dos documentos e memorias da Academia Real de História portugueza”, vol. 2, Lisboa.
- SANTARÉM, Visconde de, Rebelo da Silva, L. A. e Mendes Leal, J. da Silva, 1842-74, *Quadro Elementar das Relações Políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo*, Paris, 15 vols.
- VITERBO, Joaquim de Santa Rosa de, 1965-66 – *Elucidario das palavras, termos e frases: que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram*, Porto, Livraria Civilização.

BIBLIOGRAFIA CITADA

- BARBOSA, Isabel Maria de Carvalho Lago, 1998 - *A Ordem de Santiago em Portugal nos finais de Idade Média (Normativa e prática)*, in “Analecta Ordinum Militarium – As Ordens de Cristo e de Santiago no início da Época Moderna: A Normativa”, Vol. 2, Porto, Fundação Engº António de Almeida, p. 93-288.
- BARROCA, Mário Jorge, 1996-1997 – *A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do século XII “Portugalia”*, Nova Série, Vol. XVII-XVIII.
- BARROCA, Mário Jorge, 1995 – *Epigrafia Medieval portuguesa (862-1422)*, Porto, Dissertação de Doutoramento em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto, Porto.
- CASTAN LANASPA, J., 1982 - *Aportaciones al estudio de la Orden del Temple en Valladolid*, in Boletín del Seminario de Arte y Arqueología, Universidad de Valladolid, p. 48.
- CASTELO BRANCO, Manuel da Silva, 1982 - *Pedro Álvares Seco*, in “Miscelânea Histórica de Portugal”, Lisboa, nº 2, p. 31-52.
- COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto, 1993^a – *A Ordem Militar do Hospital em Portugal (séculos XII-XIV)*. Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto, Porto.
- COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto, 1999-2000b – *A Ordem Militar do Hospital em Portugal: Dos finais da Idade Média à Modernidade*, in “Analecta Ordinum Militarium”, vol. 3-4, Porto, Fundação Engº António de Almeida, p. 5-592.
- COUSIN, P., 1954 - *Les débuts de l'ordre des Templiers et Saint-Bernard*, in “Melanges Saint Bernard”, Dijon.
- CUNHA, Maria Cristina, 1989 – *A Ordem de Avis (das origens a 1329)*. Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto, Porto.
- CUNHA, Mário Raul de Sousa, 1991 – *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)*. Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto, Porto.
- ESTEPA DIEZ, C., 1997 - *Las encomiendas del Temple en Tierra de Campos*, in “Archivos Leoneses”, nº 52, 26.
- FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias; JARA, Anabela Azevedo, 1997 — *Mesa da Consciência e Ordens*, Lisboa, I.A.N./T.T.
- FERNANDES, Maria Cristina Ribeiro de Sousa, 2003 — *A Ordem Militar de Santiago no século XIV*. Dissertação de Mestrado em História Medieval e do Renascimento apresentada à Faculdade de Letras do Porto, Porto.
- FONSECA, Luís Adão da 1998 – *A Cruzada, a Paz e a Guerra no Horizonte da Nova Europa do século XI*, Porto, Centro Leonardo Coimbra - Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

- FOREY, A., 1973 - *The Templars in the Corona de Aragon*, Londres.
- GARCIA LARRAGUETA, S.A., 1981 - *El Temple en Navarra*, in “Anuario de Estudios Medievales”, nº 11.
- GARCÍA-GUIJARRO RAMOS, Luis, 1995 - *Papado, Cruzadas y Órdenes Militares, siglos XI-XIII*, Madrid, Editorial Cátedra.
- GOMES, Saul António, 2005 — *Observações em torno das Chancelarias das Ordens Militares em Portugal, na Idade Média* in “As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental. Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares, Palmela 30 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2002”, Palmela, Edições Colibri - Câmara Municipal de Palmela, p. 111-167.
- MARTINEZ DIEZ, G., 1993 - *Los Templarios en la Corona de Castilla*, Burgos.
- MATA, Joel Silva Ferreira, 1992a — *A Comunidade Feminina da Ordem de Santiago: a Comenda de Santos na Idade Média*, Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto, Porto.
- MATA, Joel Silva Ferreira, 1999b — *A Comunidade feminina da Ordem de Santiago: A Comenda de Santos em finais do Século XV e no início do Século XVI. Estudo Religioso Económico e Social*, Dissertação de Doutoramento em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto, Porto.
- OLIVEIRA, Nuno Villamariz, 2000 - *Castelos da Ordem do Templo em Portugal : 1120-1314*, Lisboa, Tese de Mestrado.
- PARKER, T. , 1962 - *The Knights Templars in England*, Tucson.
- PIMENTA, Maria Cristina Gomes, 1997 - *A Ordem de Avis durante o Mestrado de D. Fernão Rodrigues de Sequeira*, in “Analecta Ordinum Militarium – As Ordens Militares no reinado de D. João I”, vol. 1, Porto, Fundação Engº António de Almeida, p. 127 – 242.
- PINTO, Mº Cristina G. Pimenta Aguiar, 2002 — *As Ordens de Avis e Santiago na Baixa idade Média: o governo de D. Jorge*, Palmela, Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago / Câmara Municipal de Palmela.
- RILEY-SMITH, Jonathan, 1986 - *The First Crusade and the Idea of Crusading*, Cambridge.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, 1995 – *História de Portugal. (1080-1415). Estado, Pátria e Nação*, vol. I, Lisboa, Editorial Verbo.
- SILVA, Isabel Luísa Morgado Sousa e, 1997 - *A Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Sousa (1373?-1417)*, in “Analecta Ordinum Militarium – As Ordens Militares no reinado de D. João I”, vol. 1, Porto, Fundação Engº António de Almeida, p. 5-126.
- SILVA, Isabel Luísa Morgado Sousa e, 1998 - *A Ordem de Cristo (1417-1521)*. Dissertação de Doutoramento em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto, Porto.
- VASCONCELOS, António Maria Falcão Pestana de, 1998 - *A Ordem Militar de Cristo na Baixa Idade Média. Espiritualidade, normativa e prática*, in “Analecta Ordinum Militarium – As Ordens de Cristo e de Santiago no início da Época Moderna: A Normativa”, vol. 2, Porto, Fundação Engº António de Almeida, p. 5-92.

Francisco Ribeiro da Silva*

Corregedores/ouvidores e correições nos concelhos portugueses (um exemplo setecentista do Condado da Feira)

R E S U M O

As funções dos Corregedores das Comarcas são descritas no título respectivo das Ordenações do Reino. Se a sua acção fundamental se exercia no âmbito da administração da justiça, não se pode ignorar nem menosprezar o seu papel de fiscalização da gestão municipal nos concelhos da sua Comarca. Ora, nesse âmbito, uma das suas obrigações era a da correição anual em cada um dos Concelhos. A mesma obrigação de correição anual tinham os Ouvidores nas terras de Donatários. Neste ensaio estuda-se precisamente o alcance histórico das correições efectuadas no Concelho da Vila da Feira, do Condado da Feira, entre 1745 e 1766 e o seu influxo na governança concelhia.

1 - Introdução

1.1- Acerca das divisões administrativas

Uma primeira observação se impõe acerca das divisões administrativas do país no decorrer do 3º quartel do séc. XVIII que é o tempo em que se situa o presente estudo.

A propósito da divisão administrativa do reino, lembremos que a primeira pergunta do inquérito dirigido aos abades e curas das freguesias de Portugal em 1758, cujas respostas formam as tão conhecidas *Memórias Paroquiais*, era a seguinte: «em que Província fica, a que Bispado, Comarca, termo e freguesia pertence»? Ou seja, distinguem-se nela quatro níveis de circunscrições, a saber: Província, Comarca/Bispado, Termo, Freguesia.

Não se usa aqui a palavra «concelho» mas a maior parte dos padres entendeu nesse sentido o vocábulo «termo». É evidente que, em rigor, concelho e termo eram e são conceitos diferentes. Mas raros eram os concelhos a que não foram dados arredores ora mais extensos mais minúsculos. Mas alguns respondentes como o abade da freguesia de São Félix da Marinha, juntam na resposta os dois nomes: termo e concelho. (Ficava a freguesia no «termo e concelho de Gaia», declara, esquecendo-se de acrescentar que, por sua vez, o termo e concelho de Gaia pertenciam ao termo do Porto). O pároco de Anta situa a sua freguesia na «Comarca da Feira e termo da mesma Vila da Feira».

A primeira grande divisão administrativa, pois, é a Província. As Províncias eram seis (Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes e Beira, Estremadura, Alentejo e Algarve). Mas não deixa de ser

* Universidade do Porto

estranho que, embora a figura da Província surja com frequência na legislação como se fosse uma divisão natural que todos percebiam, não exista qualquer instituição administrativa de base provincial. Quando muito, a nível de Província poderemos encontrar, na organização militar, os Capitães-Generais tal como, na estrutura complementar das Alfândegas, os Feitores Gerais para prevenção e fiscalização dos descaminhos e do contrabando. E a nível judicial, o Tribunal da Relação e Casa do Porto estendia a sua jurisdição às três Províncias do Norte, com excepção da Comarca de Castelo Branco, mas com inclusão das de Coimbra e Esgueira que pertenciam à Província da Estremadura, ficando para a Casa da Suplicação as restantes.

Repare-se, então, que para efeitos de administração da justiça superior, o país fora dividido em dois, já nos finais do século XVI: as «três Províncias do Norte» e as três Províncias do Sul.

1.2 – Provedores e Corregedores

Pondo de lado a divisão eclesiástica que não nos interessa aqui, entre o poder central e os concelhos existiam as Comarcas e as Provedorias à frente das quais o poder central, através do Desembargo do Paço, colocava oficiais que se chamavam respectivamente, Corregedores e Provedores. Os poderes e jurisdições de uns e outros foram regulados pelas Ordenações Filipinas (Livro 1, tit. 62 para os Provedores e Livro 1, tit. 58 para os Corregedores).

Provedores e Corregedores interferiam na vida dos concelhos, cada um na sua esfera de competências que por vezes, aliás, se sobrepunham.

Em termos gerais, e tendo apenas em atenção a parte das suas atribuições que mexiam com os municípios, podemos dizer que aos Provedores cabia a função de garantir a justa e segura arrecadação das terças régias em tempo adequado e nos valores justos bem como o correcto e justificado gasto dos dois terços restantes. Por isso, era mandatado para, anualmente, inspeccionar os livros das rendas do Concelho e obrigar o tesoureiro municipal a entregar ao recebedor das terças o que a elas pertencesse. O peso que o legislador conferia a esta obrigação está subentendido na pena cominada ao Provedor, ou seja, no caso de a arrecadação se perder por sua negligência, seria compelido pelos seus superiores hierárquicos (os Desembargadores do Paço) a repor do seu bolso a importância em falta. Mas, para além disso, deveria fiscalizar o uso que se fazia dos restantes dois terços dos dinheiros concelhios. Despesas que não fossem em prol do bem do Concelho não seriam aprovadas. E os dinheiros despendidos em subsídios, que por altura das festas se atribuíam um pouco por toda a parte às individualidades investidas em autoridade (inclusive aos mesmos Provedores), só seriam levadas em conta se houvessem sido autorizadas por provisão régia. Caso contrário, os Vereadores restituíam do seu as verbas ilegalmente levantadas ou, no caso de culpa do Provedor, seria ele próprio, mais uma vez, a repor. Isto era o que a lei mandava – o que não quer dizer que se cumprisse exactamente assim, embora seja possível apontar casos em que a lei não foi letra morta.

Por conseguinte, é a lei fundadora que obriga os Provedores à vigilância cuidada e à tutela apertada dos Senados Municipais no que toca às finanças e aos bens dos concelhos. Para além disso, os Provedores foram agentes régios encarregados da fiscalização de rendas e de bens públicos da Fazenda ou dos Concelhos, mas também são legalmente vocacionados para a protecção a indivíduos em situação fragilizada, como os órfãos, as viúvas, os doentes, os pobres. Por essa via, a sua acção, mais do que a de qualquer outro Magistrado, poderia interferir no quotidiano dos súbditos.

Quanto aos Corregedores, as suas atribuições exerciam-se tanto no âmbito judicial como no da administração civil propriamente dita. A promoção da justiça era provavelmente a mais marcante das suas competências e era sobre ela que devia incidir a sua primordial atenção ao chegar ao lugar de exercício, dando protecção especial aos menos poderosos e atendendo diligentemente às queixas dos injustiçados. Nas cabeças de Comarca onde tinham sua morada habitual, concediam audiência duas vezes por semana, em muitos locais às quartas-feiras e sábados, de tarde.

Outra competência socialmente importante do Corregedor era a manutenção da ordem pública, superintendendo e coordenando a acção dos agentes tradicionais da ordem, quais eram os alcaides pequenos, os meirinhos, os quadrilheiros, fiscalizando a legitimidade da actividade dos profissionais da saúde, obstando à formação de grupos antagónicos e rivais despoletadores de violências, promovendo acções de pacificação entre concelhos desavindos e fiscalizando a moralidade pública. A promoção da observância das leis e dos decretos régios e a punição exemplar dos desobedientes era também sua obrigação natural.

Aos Corregedores eram ainda cometidas atribuições no âmbito do fomento florestal e frutícola, de acordo com a aptidão e as potencialidades das terras.

No campo da administração municipal propriamente dita, cabia ao Corregedor não só a função primordial de convocar e presidir às eleições para os mais importantes cargos concelhios e fazer listagem das personalidades mais aptas para os postos de topo e decidir sobre a legalidade das eleições de almotacés, mas também fiscalizar os diversos aspectos da acção governativa dos Vereadores municipais e estimular o seu zelo para a manutenção eficaz das infra-estruturas da comunidade (calçadas, pontes, chafarizes, caminhos, paços do Concelho). Não pertencendo à governança municipal, o Corregedor comparecia na Câmara em momentos cruciais da vida concelhia ou mesmo nacional e a Coroa, para além de exigir o seu parecer para o bom despacho dos requerimentos das Vereações, frequentemente encomendava-lhe serviços que iam para além das competências definidas nas Ordenações do Reino.

Assim sendo, parece importante sublinhar desde já que, embora a lei fundamental dos Corregedores se mantivesse válida enquanto as Ordenações o foram, ao longo dos tempos verificou-se uma importante evolução nas suas competências no sentido do alargamento progressivo do seu campo de intervenção na vida local em geral e na esfera das atribuições municipais tradicionais e até de tutela de outros magistrados. Tal processo será mais visível a partir do pombalismo mas é-lhe seguramente anterior.

Reconhecidos como os principais magistrados da Comarca¹, foi-lhes reconhecido o direito exclusivo de publicar leis e passar ordens às Câmaras das cidades e vilas principais². Reafirmando embora que os Corregedores sempre gozaram de grande prestígio e da protecção régia como agentes qualificados da centralização e como vigilantes e promotores por excelência da observância das leis e do direito, temos que reconhecer que no decorrer da segunda metade do século XVIII as circunstâncias políticas e as renovadas filosofias do Poder levaram a um notório reforço da sua intervenção na organização da vida das comunidades, de modo a convertê-lo «no mais importante

¹ Provisão de 10 de Março de 1764.

² Provisão de 12 de Outubro de 1769.

interlocutor do governo com os povos e administrações locais e territoriais»³. A sua acção concreta tornava-se bem visível e até solene e ritualista nas correições e nos respectivos capítulos,⁴ muito embora nos possamos interrogar sobre a eficácia real das ordens exaradas nas sentenças de correição, como veremos mais abaixo. Mas isso não é razão para se tentar diminuir a importância dos Corregedores na vida dos Concelhos, como alguns têm sustentado. É verdade que não são muitos e tinham um grande território a percorrer. Mas também é verdade que os concelhos verdadeiramente importantes e bem povoados não eram muitos. É verdade que aparecem nas Câmaras raramente. Mas sempre em momentos importantes. E, pelo menos no caso da Comarca do Porto, os Corregedores seiscentistas, que eram também Provedores, são muito actuaentes.

2 – A Ouvidoria/Comarca da Feira

Comarcas e Provedorias não esgotavam as circunscrições administrativas da administração periférica criadas pela Coroa. Efectivamente ao lado dessas circunscrições supervisionadas e dirigidas directamente pela Coroa, existiam outras muito semelhantes, isentas da jurisdição régia e, por conseguinte, submetidas a jurisdição senhorial. Chamava-se-lhes Ouvidorias e Ouvidor ao oficial superintendente. Mas não exageremos na questão da isenção da jurisdição régia, porque ela não era absoluta: se é verdade que o Corregedor da Comarca respectiva não podia, em princípio, entrar nesses territórios, acabava por entrar por ordem régia, a diversos pretextos. E quanto aos Provedores, estes não sofriam de qualquer limitação legal. Por exemplo, o Provedor da Esgueira era quem superintendia, no séc. XVIII, no Condado da Feira à arrematação das sisas embora a partir de 1794 passasse a competir esse trabalho aos Juizes de Fora, desde que fossem nomeados pelo Desembargo do Paço. Os Corregedores ou Provedores continuavam a ter essa função apenas nas terras de juizes ordinários⁵.

Mas curioso é que a designação oficial setecentista do território da Feira superintendido pelo Ouvidor, não era Ouvidoria mas sim Comarca.

O que me parece um tanto ou quanto anómalo por duas razões:

a)- porque António M. Hespanha, referindo-se embora aos tempos de D. João III, considera, quanto a estes aspectos, o país dividido em comarcas e ouvidorias, sendo o número total destas nada menos que oito, para um total de 22 comarcas. Em mais nenhum caso, com provável excepção da Comarca de Castelo Branco, parece existir qualquer sobreposição das duas designações⁶.

³ CAPELA, José V., *A Câmara, a Nobreza e o Povo do Concelho de Barcelos, 1989*, p. 241.

⁴ Ver CAPELA, José V., *Política de Corregedores. A actuação dos Corregedores nos municípios minhotos no apogeu e crise do Antigo Regime(1750-1834)*, Braga, Universidade do Minho, 1997. Ver ainda de Rogério BORRALHEIRO os Corregedores de Moncorvo (1693-1786). Acção policial e correcional, comunicação apresentada ao IV Congresso Histórico de Guimarães.

⁵ Biblioteca e Arquivo Municipal de Santa Maria da Feira, *Doações e Regalias do Condado da Feira com o anexo à Casa do Infantado*, fl. 209-209 v. Exeptuava-se a Comarca de Braga bem como as contadorias servidas por contadores que não eram Provedores (carta régia de 30 de Setembro de 1974).

⁶ HESPANHA, António Manuel, *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político Portugal - séc. XVII*, Coimbra, Almedina, 1994, p. 99-101.

b)- porque a lei da abolição das Donatarias de 19 de Julho de 1790, ao extinguir as Ouvidorias e ao transformá-las em Comarcas, parece deixar subentender que as circunscrições correspondentes às Comarcas em terras de Donatários se chamavam Ouvidorias.

Como quer que seja, na Terra de Santa Maria, que pertencera aos Condes da Feira e que, por falecimento do último Conde, D. Fernando Forjaz Pereira, ocorrido em 1700 sem deixar descendentes directos passara para o domínio da Casa do Infantado⁷, a circunscrição administrativa chamava-se Comarca, mais precisamente Comarca da Vila da Feira, ainda que o magistrado aí colocado se chamasse Ouvidor. A partir da chamada lei da abolição das Donatarias (19/7/1790) passou a ter o título de Corregedor.

3 - Corregedores e Ouvidores

Embora as Ordenações do Reino não consagrem nenhum título expressamente aos Ouvidores colocados pelos donatários de terras, o seu estatuto «funcional» decorre do teor do título 46, Livro 2 das Ordenações Filipinas no qual se trata do modo como os senhores de terras usarão da jurisdição que lhes for dada pelo Rei. Os poderes desses Ouvidores procediam dos termos em que a doação régia fora feita. Não devemos confundir os Ouvidores colocados pelos Senhores com os que eram nomeados pelo Rei para alguns lugares de jurisdição régia e dos quais se fala no tit. 59 do Livro 1 das Ordenações Filipinas, ainda que algumas das suas atribuições possam ter sido coincidentes.

No caso da Vila da Feira, o estatuto do Ouvidor era muito semelhante ao do Corregedor da Comarca. Não era assim em todos os casos, como se depreende das conclusões de António M. Hespanha que refere situações curiosas, em que juízes de fora régios desempenhavam, em acumulação, funções de ouvidor em senhorios. Era o caso do Juiz de Fora de Guimarães que servia de Ouvidor em Lanhoso.

No caso da Comarca da Feira, embora a sua nomeação fosse da competência dos Condes da Feira e depois do titular da Casa do Infantado, a sua escolha fazia-se normalmente de entre a fileira dos disponíveis no Desembargo do Paço. E tal como os Corregedores, no fim do seu mandato trienal, era submetido á sindicância (a que tecnicamente se chamava «residência» ou «juízo de residência») para avaliação do seu desempenho.

Ora uma das obrigações mais prementes dos Corregedores era a da correição anual prescrita no parágrafo 31 do tit. 68, mas recorrente em outros parágrafos do mesmo título. A palavra correição tem mais que um sentido. Por um lado, significa lugar onde se exerce a jurisdição do Corregedor. Mas também significa a devassa que o Corregedor deveria fazer nesse lugar ou nos lugares da correição para se inteirar dos problemas, carências e eventuais ilegalidades aí cometidas. Mas a prática das correições (no sentido de devassa ou inquirição) remonta a épocas muito antigas e não era um exclusivo dos Corregedores. Também os Provedores faziam correições no

⁷ A doação em favor do irmão D. Francisco foi oficializada por carta do rei D. João V datada de 10 de Fevereiro de 1708. (Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria da Feira, *Doações e regalias do Condado da Feira, com o anexo à casa do Infantado*, fl.137). O Condado era constituído pelos Concelhos de Vila da Feira, Macieira de Cambra, Ovar, Pereira Jusã e ainda pelos coutos de Cortegaça, Cucujães, Crestuma e Sandim e ainda pela vila e concelho de Castanheira).

tocantes às contas das Câmaras e dos órfãos⁸. Igualmente as podiam fazer os Senados Municipais. Efectivamente, os livros de Vereações do Porto estão cheios de referências às correições anuais que os Vereadores, com outros oficiais da Câmara, faziam pelo Termo da cidade, sobretudo para fiscalização dos preços dos artigos correntes, dos quais sobressaía o vinho.

Mas não é das correições dos Senados municipais que pretendo discorrer nem sequer das devassas anuais que os Corregedores eram obrigados a efectuar nos lugares das suas Comarcas, cuja importância nos concelhos minhotos foi sublinhada pelos estudos de José Viriato Capela⁹, mas sim das correições da mesma natureza e sentido das dos Corregedores que os Ouvidores da Comarca da Feira cumpriram nos meados do século XVIII, mais precisamente entre 1745 e 1766, datas limite do documento que encontramos.

Deve concluir-se do exame das Ordenações do Reino que não era do agrado régio conceder aos senhores de terras o direito de correição:

«e porque a correição he sobre toda a jurisdição como cousa que esguarda a superioridade, e o maior e mais alto senhorio a que todos são sujeitos, a qual assi he unida e conjuncta ao Principado do Rey, que a não póde de todo tirar de si: defendemos que nenhum Senhor de terras, de qualquer stado que seja, use per si, nem por seu ouvidor, nem por outrem, da Correição, nem de auto algum della. E mandamos aos Corregedores das Comarcas, onde as ditas terras stiverem, que ao menos huma vez cada anno façam Correição em todas as ditas terras, como são obrigados fazer em todas as outras das Comarcas, de que são Corregedores, sob pena de privação dos Officios...»¹⁰

Mas no parágrafo seguinte admitem-se excepções:

«se for concedido a alguns senhores de terras per suas doações, ou privilegios, que possam fazer Correição em suas terras...».

Aos Condes da Feira fora seguramente concedido esse privilégio. Mas essa liberalidade conheceu avanços e recuos, porquanto, nos termos da doação feita por D. João III ao Conde D. Manuel, estipula-se que «nem ele nem seus sucessores usarão de correição alguma e o Corregedor da comarca entrará nelas a fazer correição, salvo em vida dele Conde D. Manuel, porque tem essa prerrogativa por outra doação»¹¹. Tal prerrogativa foi posteriormente confirmada em favor dos sucessores, como se depreende do facto de dela continuarem a usufruir.

4 - As correições na Ouvidoria/Comarca da Vila da Feira

4.1 - O que era e como se fazia uma correição?

Era uma sessão pública anual convocada e dirigida pelo Ouvidor da Comarca na qual este, depois de inquirir junto dos presentes se, no ano anterior, o bem público tinha sido devidamente

⁸ Biblioteca e Arquivo Municipal de Santa Maria da Feira, *Doações e Regalias...* fl. 185.

⁹ CAPELA, José Viriato, *Política de Corregedores. A actuação dos corregedores nos municípios minhotos no apogeu e crise do Antigo Regime (1750-1834)*, Braga, Universidade do Minho, 1997.

¹⁰ *Ordenações Filipinas*, Livro 2º, tit. 45, § 8, p. 469. (Citamos pela edição facsimilada da Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1985)

¹¹ Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria da Feira, *Doações e regalias do Condado da Feira, com o anexo à caza do Infantado*, fl.117.

acautelado, proferia uma sentença final, redigida sob a forma de capítulos, na qual dava instruções e ordens para serem cumpridas pelos oficiais da Câmara ou outros por eles mandados. A sentença de correição tinha validade após a sua promulgação. A reunião realizava-se sempre nos Paços do Concelho e, não havendo data fixa, grande parte das reuniões fez-se no mês de Março (8 num conjunto de 22). A ela deviam comparecer a nobreza e o povo, para além dos Vereadores e demais membros da Câmara bem como outros oficiais que prestavam serviço no Concelho ou para o Concelho. Conclui-se do teor da correição de 1758 que não só o Escrivão da Câmara como os oficiais de justiça e alguns advogados eram obrigados a assistir. Aliás, foram suspensos por 3 meses todos aqueles que a ela faltaram. A mesma obrigação atingia o Juiz dos Órfãos. De maneira geral, todos aqueles que exercessem funções públicas por nomeação régia ou do donatário deviam estar presentes.

Em princípio devia ser uma reunião aberta a todos e, ao menos em teoria, qualquer súbdito poderia nela apresentar oralmente o seu requerimento. Até o arrematante de carne do Concelho da Feira pôde reclamar em 1750 pelo facto de estar a ser prejudicado em razão do preço da carne correr demasiado baixo¹². De resto, no fim de cada sessão de correição, o porteiro da Câmara tinha que dar sua fé, ou seja, jurar que mais ninguém desejava apresentar qualquer proposta. No fim elaborava-se uma acta que todos os presentes assinavam a qual era transcrita na tal sentença final que o Ouvidor publicitava e promulgava poucos dias depois.

A julgar pelas assinaturas das actas, três conclusões parecem evidentes:

- a) nunca foram reuniões de grande concurso de gente (entre 19 e 30 pessoas no total);
- b) provavelmente alguns dos que tinham obrigação de comparecer, faltavam mais ou menos impunemente, consoante fossem os Ouvidores;
- c) o povo, se acorria, era em número muito reduzido.

O que não quer dizer que as reclamações do povo, se as havia, fossem completamente ignoradas. Porquê?

a) Porque o teor global dos capítulos permite-nos perceber que o Ouvidor se havia informado previamente ou lhe haviam chegado notícias de determinados problemas da vida concelhia que careciam de solução. O termo «devassa» que aparece com frequência nestes documentos leva-nos mesmo a pensar que, ao menos num ou noutro ano, a correição poderia ser marcante na vida do concelho. E o Escrivão da Câmara era obrigado a dar conhecimento oficial do seu conteúdo aos Vereadores, lendo todos os capítulos na primeira sessão camarária após a dita promulgação.

b) Porque é possível apresentar exemplos concretos disso mesmo, como é o das galinhas do foral. É que quando se pagava a dinheiro o foro das galinhas, o rendeiro do Castelo fixava o valor de modo mais ou menos arbitrário, com queixa dos foreiros. Pelo que, em 1752, o Ouvidor determinou que a galinha do foro fosse avaliada pelo preço corrente da terra, ou seja, por 160 réis. No caso de surgirem dúvidas entre os caseiros e o rendeiro, recorrer-se-ia para o Juiz dos Direitos Reais para mandar proceder a louvação. E que na entrega da renda do pão no celeiro do Castelo se arrasasse o cereal (ou seja, fosse medido na rasa) contra a vontade do rendeiro que preferia que não se arrasasse.

¹² AMSME, *Livro dos Acórdãos e Capítulos de Correição* (1750), fl. 35v.

Contudo, no ano seguinte, o Ouvidor (novo) entendeu mandar revogar o capítulo sobre o preço das galinhas¹³ e se cumprisse a ordem que se achava registada na Câmara, cujo teor desconhecemos.

4.2 - As perguntas-padrão da correição

Na assembleia de correição havia uma parte muito formal não apenas relativamente a gestos e atitudes protocolares de que há indícios no processo de elaboração das actas, muito repetitivas (quase sempre iguais) nos formulários de introdução e de conclusão, mas também em relação a um certo grupo de perguntas que se repetiam ano após ano, embora as respostas nem sempre fossem assim tão formais.

Vejamos o tipo de perguntas-padrão:

- 1ª Pergunta – De quem era a Vila e quem nela apresentava as justiças?
- 2ª Pergunta – Se na Câmara existia o padrão dos pesos e medidas para aferição.
- 3ª Pergunta – Se havia casa da Câmara e se nela existia uma arca para os papéis e documentos mais importantes.
- 4ª – Se na Câmara havia as Ordenações do Reino com todos os seus cinco livros.
- 5ª – Se havia Foral e se havia regimento das sisas.
- 6ª – Se havia cadeia e se os presos estavam seguros.
- 7ª – Se havia carcereiro.
- 8ª – Se havia alcaide e quem o apresentava.
- 9ª – Se havia jurados e quadrilheiros em todas as freguesias do Concelho.
- 10ª – Se havia posturas prejudiciais ao povo que fosse preciso acrescentar ou diminuir.
- 11ª – Se havia demandas deste Concelho com outros.
- 12ª – Se havia cofre dos órfãos e se estava seguro.
- 13ª – Se havia tesoureiro do Concelho.
- 14ª – Se havia alguns caminhos, fontes ou pontes que necessitassem de concerto.
- 15ª – Se havia clérigos revoltosos que, com seu mau viver, dessem mau exemplo.

4.3 – As respostas às perguntas-padrão

Podemos ser levados a pensar que perguntas formais normalmente não recebem senão respostas formais. E nesse caso teriam pouco valor para o historiador. Por exemplo, se se pergunta se na Câmara existem os cinco livros das Ordenações do Reino, se elas existem de facto, a resposta é invariavelmente a mesma. Ou seja, em muitas actas as respostas a certas perguntas não vão além de um sim, seco e pouco interessante.

Mas felizmente nem sempre tal sucede. A resposta pode depender muito do modo de actuar «profissional» dos Ouvidores e da natureza das perguntas. E quando se foge à rotina e ao formalismo, as actas de correições convertem-se num interessante documento histórico. Para já não falar das outras questões levantadas pelo Ouvidor que fogem às perguntas-padrão, de que trataremos abaixo.

¹³ Deve dizer-se que este é o único exemplo de um capítulo de um Ouvidor revogado pelo Ouvidor seguinte.

Mas por ora detenhamo-nos apenas nas perguntas-padrão e nas tais respostas que vão para além do sim¹⁴. Não é difícil dar-mo-nos conta da valia histórica do documento.

4.3.1- Por exemplo, à 1ª pergunta (de quem era a vila e quem nela apresentava as justiças?), normalmente responde-se que era de Sua Alteza (ou seja, o titular da Casa do Infantado) mas em 1745 a resposta é diferente: que era de Sua Majestade que dela havia tomado posse por falecimento do Sereníssimo Senhor D. Francisco. Este D. Francisco, filho de D. Pedro II e irmão de D. João V, fora senhor do Infantado e falecera em 1742. Por conseguinte, há um lapso de tempo em que o Condado dependeu directamente da jurisdição régia. Mas em 1750, a resposta traduz o quadro normal: a vila era de Sua Alteza o Sereníssimo Infante D. Pedro titular da Casa do Infantado. Este D. Pedro era irmão de D. José e ficou conhecido como D. Pedro III por ter vindo a casar com a sobrinha, D.^a Maria I.

4.3.2 - Sobre a 2ª pergunta (se na Câmara existia o padrão dos pesos e medidas para aferição) a resposta é quase sempre sim e que por eles se aferiam os demais. Mas, por vezes, surgem informações complementares que têm a ver com aquilo que se fazia com os pesos. Por exemplo, em 1748 noticia-se que, além de faltarem os pesos miúdos no padrão da Câmara (por cuja reposição imediata o Procurador do Concelho e os Oficiais da Câmara foram responsabilizados), constava que as balanças do açougue não se achavam capazes de cumprir a sua função. Pelo que o Ouvidor ordenou ao mesmo Procurador do Concelho que requeresse aos ditos Oficiais da Câmara que, no prazo de 15 dias, as mandassem arranjar de forma que pudessem bem servir, sob pena de a culpa ser imputada ao dito Procurador. No ano seguinte, acrescentava-se algo mais sobre as más condições do açougue: que o cortador costumava salgar nele as peles dos animais para as curtir. Mandou-se em consequência que, sob pena de 6.000 réis de multa, não mais se consentissem os ditos curtumes naquele lugar. Razões de higiene, evidentemente.

No mesmo ano, constava-se de novo que os pesos e medidas do padrão da Câmara andavam fora da mesma, o que era inadmissível. Logo foi responsabilizado o Procurador do Concelho pela sua reposição sob pena de os ter que fazer à sua custa se viessem a desaparecer.

Em 1756 o problema ressurgiu: havia na Câmara os pesos habituais mas não os pesos miúdos para aferir os utilizados por ourives e boticários. A medida correctiva foi óbvia: mandar fazê-los. As actividades económicas do concelho felizmente assim o exigiam. Que importância social e económica teriam os ourives e boticários da Vila da Feira?

4.3.3 - Peguemos de seguida na 3ª pergunta: se havia Casa da Câmara e se nela existia uma arca para os papéis e documentos mais importantes. Trata-se evidentemente do Arquivo municipal.

Em 1745 os Vereadores responderam sim, que tinham mandado fechar a arca dos documentos depois de nela terem feito recolher os papéis e títulos que pertenciam à mesma Câmara. O Ouvidor não deve ter ficado muito convencido com a resposta e por isso ordenou que a entrega da arca dos documentos se fizesse cada ano aos novos oficiais perante dois tabeliães. E mais: constava-lhe que

¹⁴ O documento que nos serve de base para este trabalho é o *Livro dos Acórdãos e capítulos de correição* acima citado. Teremos a preocupação de, no corpo do texto, sempre que nos referirmos a este documento, indicarmos o ano da respectiva correição, para desse modo evitarmos citações repetidas da mesma fonte.

o tombo dos bens do Concelho se achava em completa desordem. Mandou, por isso, aos Vereadores que no prazo de três meses dessem conta disso a Sua Majestade para mandar prover. Caso o não fizessem, mandar-se-ia executar essa tarefa à sua custa.

Mas a questão da arca dos documentos voltou a ser assunto de correição e de correcção alguns anos depois, precisamente em 1748. É que havia alguma confusão na Câmara sobre os papéis que deviam ser arquivados na arca e os que deviam ficar em poder do Escrivão da mesma Câmara. Então a sentença do Ouvidor foi a seguinte: os papéis que se devem guardar no Arquivo sob controlo dos oficiais da Câmara devem ser o foral da vila (que em 1750, estando fora em casa do juiz do tombo, foi mandado recolher na Câmara), o tombo dos bens do Concelho, as provisões de mercês e outras graças que lhe foram concedidas, títulos, escrituras e outros quaisquer documentos de regalias do Concelho. Estes deviam ser guardados de tal forma que não pudessem ser retirados nem usurpados. Ao cartório do Escrivão da Câmara pertenciam os livros de conferências (os livros de actas da Vereação municipal) e todos os mais em que se registam quotidianamente os actos judiciais e administrativos, pois desses por sua obrigação e juramento era obrigado a dar conta e a passar certidões às partes.

Eis como as correições podem ser importantes para a história dos Arquivos municipais e das suas eventuais falhas.

Mas não é tudo.

No ano seguinte, 1749, o novo Ouvidor entendeu com razão que fazia falta um inventário dos papéis e documentos arquivados. E deu ordens expressas nesse sentido: dentro de um mês deveriam os Vereadores contratar um tabelião para a execução do inventário. Mas a verdade é que em 1750 e 1751 a pergunta sobre a existência do inventário obtém sempre a mesma resposta: «não havia». E, o que nos deixa perplexos, não se dá qualquer explicação mas também nada acontece aos Vereadores. Em 1752, fazendo correição na Comarca da Vila da Feira o Provedor de Coimbra Doutor Luís Osório Beltrão que se achava no território a tomar residência ao Ouvidor cessante, à pergunta sobre se existia inventário, responderam os oficiais que sim. Mas a resposta não era verdadeira ou pelo menos não era totalmente verdadeira, porque no ano seguinte o novo Ouvidor, ao que parece mesmo antes de fazer a pergunta, intima os Vereadores a fazerem o inventário, sob pena de proceder contra eles.

Presume-se que o desejado inventário foi finalmente executado uma vez que nos anos seguintes não há mais referências a essa falta.

Conclusões:

a) Os Ouvidores que se sucediam no tempo tomavam conhecimento das sentenças dos antecessores e não deixavam de retomar as questões não resolvidas. O que é importante pela linha de continuidade que parece ter-se estabelecido entre os sucessivos titulares.

b) As ordens escritas, aliás, as sentenças dos Ouvidores parecem, às vezes, de eficácia duvidosa, ao menos no curto prazo. Mas as sentenças finalmente acabavam por ser cumpridas. Há matérias em que a demora é recorrente, sobretudo aquelas cujo cumprimento dependia da existência ou não de fundos disponíveis.

4.3.4 - É o caso, por exemplo, das obras de reparação da cadeia e dos Paços do Concelho. Essa reparação demorou muitos anos a ser concretizada, mas acabou por se fazer.

Vejam a sequência:

Em 1745, ao inquirir o Ouvidor Doutor João da Costa Lima sobre a cadeia, responderam os Vereadores que necessitava de reparação bastante dispendiosa, para a qual não havia dinheiro nos cofres do Concelho nem sequer era suficiente a finta que o Ouvidor lhes podia conceder. Pelo que o mesmo Ouvidor ordenou aos Vereadores que dessem conta da situação a Sua Majestade, mostrando-lhe a necessidade de tal obra e fornecendo-lhe alguma pista sobre de onde podia sair o financiamento. Se o não fizessem seriam considerados responsáveis pelos danos emergentes e pagariam de suas casas.

Mas a verdade é que durante os anos seguintes não se fala em obras. Todavia em 1748 é o alcaide quem as reclama. E em 1754 a ruína da cadeia devia ser mais visível e perigosa, de tal modo que o Ouvidor Doutor José Caetano de Moura Portugal achou que devia ordenar aos camaristas que fizessem obras de conservação dos telhados. Como em 1755 tudo estava na mesma, o mesmo Ouvidor deu-lhes seis meses para executarem a reparação. Mas o resultado prático deve ter sido nulo. No ano seguinte, 1756, o novo Ouvidor Doutor José dos Santos Ramalho, junta à cadeia os Paços do Concelho pois o edifício era o mesmo, como acontecia em muitos lugares. As obras de reparação eram muito urgentes e não se fazendo rapidamente, iriam custar muito mais. A desculpa era sempre a mesma: não havia dinheiro. Perante isso, o Ouvidor mandou que se desse conta a Sua Majestade para ver como se havia de fazer.

Mas as coisas não andavam. O mesmo Ouvidor em 1757, atendendo ao estado de grande ruína em que se encontravam os Paços do Concelho, com os forros quase caídos e os tapamentos em mau estado mas ainda de pé, entendeu que as obras teriam que ser feitas antes que tudo ruísse. Mas como, se não havia dinheiro? Determinou então que os Vereadores, no prazo de três meses, oficiassem a Sua Majestade propondo que os sobejos dos bens de raiz ou das sisas se aplicassem nesta obra. E desta sua sentença devia ser dado conhecimento ao Presidente da Câmara, que era o Juiz de Fora.

Em 1758, o mesmo Ouvidor fez pergunta se se observava o capítulo da audiência do ano anterior sobre a reparação dos Paços do Concelho e da cadeia. Foi informado de que efectivamente se lhe não tinha dado cumprimento, mas contra o que seria de esperar, não se fornece qualquer explicação. E o Ouvidor limita-se a dar a mesma ordem do ano anterior, ameaçando que, se não a observassem, se lhes daria em culpa na primeira correição. Na correição de 1759 avançou-se um pouco: que se tinha dado conta a Sua Majestade, mas que de lá não viera qualquer resolução. Finalmente, em 1760, sendo Sindicante na residência do Ouvidor cessante o Doutor João da Costa Lima (que tinha sido Ouvidor em 1745, ano em que a questão fora levantada pela primeira vez) as obras finalmente estavam para arrematar por ordem de Sua Majestade. E em 1761 noticiava-se que os Paços do Concelho estavam sendo reedificados. Mais de 15 anos depois.

Provavelmente as obras de restauro foram-se arrastando. Em 1765 o Ouvidor mandou cuidar dos interiores, ordenando aos Oficiais que tratassem de pintar a sala da Câmara (a sala em que se encontravam) com tinta branca e nos frisos à roda com pedra fingida e nos cantos com seus ramos e tudo aquilo que a eles oficiais parecesse mais conveniente para a dita sala ficar bem pintada com «galanteria e asseio». Do mesmo modo, achando que era indecente não haver nela as armas de Sua Majestade e de Sua Alteza, mandou que fizessem «esculpir» no tecto as armas reais na melhor forma que lhes parecesse. Também cobririam o estrado dos assentos e a Mesa com

esteiras. Tudo isto devia ser executado no prazo de 3 meses, sob pena de serem condenados cada um em 3.000 réis para ajuda da mesma obra e de se dar em culpa na primeira correição.

4.3.5 - As questões da cadeia, do carcereiro e da segurança dos presos são recorrentes nos capítulos de correição. Vejamos alguns episódios:

Em 1745 o Ouvidor fora informado (presume-se que previamente) de que o perfil do carcereiro nomeado não obedecia à lei por ser homem pobre e por isso os presos com ele não estavam bastante seguros. Mandou, pois, que os Oficiais escolhessem pessoa capaz. Entretanto, se os presos fugissem, seriam responsabilizados pelo facto. Logo ali nomearam o alcaide António da Fonseca para servir enquanto não houvesse carcereiro. Provavelmente manteve-se no cargo até 1748, porque, nesse ano, como vimos, o alcaide (não se indica o seu nome) veio à correição para reclamar obras e grilhões por razões de maior segurança dos presos. Talvez interrogado por que razão se achava ali, declarou que servia por não haver carcereiro. Mais uma vez se ordenou aos Oficiais que nomeassem carcereiro, sob pena de se lhes dar em culpa se houvesse fugas.

Em 1751 comprovou-se a necessidade de mais ferros para os presos. E também de um livro para registar os embargos. Em 1758, o Ouvidor introduziu novidades no registo dos presos. Ordenou que nos assentos se deviam indicar as características individuais: estatura, tipo de cara, cor dos olhos, tipo de barba e cabelo, descrição do vestuário com que entrara na cadeia, meias, sapatos e fivelas, se era casado e com quem, se solteiro de quem era filho, lugar de residência e freguesia, se tinha ordens sacras ou era secular, por ordem de quem era preso e a requerimento de quem. O auto devia ser assinado pelo escrivão que o tomasse, pelo carcereiro e duas testemunhas. Para compensar o acrescido trabalho do escrivão, em vez de 7 reis, passaria a cobrar 10. E por lhe constar que os oficiais de vara que faziam as prisões, muitas vezes retinham as ordens de captura nas suas mãos, dando ocasião a que fossem soltos por não se lhe acharem culpas em juízo. Para obstar a isso, mandou o Ouvidor que todo o oficial que metesse um preso na cadeia, devia entregar imediatamente a ordem da prisão ao escrivão a quem tocasse e ninguém devia ser preso sem mandato de ministro.

4.3.6 - Acerca do Alcaide algo foi dito acima. Mas há mais notícias interessantes.

Em 1745 os Vereadores não se limitaram a responder sim. Acrescentaram que o Concelho era muito extenso e que, para as diligências dele não era suficiente um só alcaide, perecendo a justiça e saindo prejudicadas as partes. Perante essa reclamação, o Ouvidor mandou que elegessem mais um oficial de vara, mais precisamente um meirinho de vara, para acorrer às causas a que o alcaide não pudesse satisfazer. Mas não poderia ter um ordenado pelos bens do concelho, limitando-se a receber apenas «os proes e percalços», ou seja, os emolumentos inerentes, para o que se lhe passaria provimento. Mas pagaria novos direitos a Sua Majestade pela avaliação que se fizesse do rendimento auferido. Seria obrigado a satisfazer a todas as diligências que lhe fossem encomendadas por qualquer das justiças desta vila. Mas não se admitiria em juízo.

Nada nos garante que esse oficial tenha sido eleito. Aliás, em 1747 já não havia Alcaide. Pelo que o Ouvidor ordenou que, no prazo de 15 dias, o elegessem de acordo com os requisitos da lei. Este seria obrigado a residir na vila assim como os oficiais de justiça e os tabeliães, sob pena de serem suspensos.

Dez anos depois, em 1757, novo problema existia com o Alcaide. Fora demitido por culpas. Que culpas fossem, não sabemos. Mas foi necessário escolher um substituto.

As funções do alcaide menor das vilas e cidades e dos seus auxiliares exerciam-se na área da segurança das populações bem como na manutenção da ordem pública. Podia executar penhoras e prender os culpados quando para tal tivesse mandado. E quando actuasse de noite, devia andar acompanhado de um tabelião.¹⁵ Mas, como era normal no antigo regime, havia outros oficiais de justiça com funções semelhantes como era o caso dos meirinhos e até dos quadrilheiros. Pelo que, por vezes, sucedia alguma confusão e disputas sobre quem devia fazer o quê.

Ora na correição de 1759, José Luís da Silva, escrivão da vara do Alcaide bem como o mesmo Alcaide requereram ao Ouvidor que ninguém mais devia apresentar requerimentos nem penhoras sem primeiro eles, requerentes, serem ouvidos e que, sob pena de nulidade, só por autorização escrita dos mesmos requerentes, postas nas sentenças, outros poderiam fazer o que lhes competia. Se fizessem o contrário, devia dar-se-lhes em culpa. E como os visados estavam presentes na correição, deviam ser intimados a assim cumprirem.

O Ouvidor deu-lhe razão, com um argumento de precedência curioso: é que os ofícios de escrivão da vara bem como o de alcaide, haviam sido criados por sua Majestade e por sua Alteza. Pelo que deviam preferir a outro qualquer oficial que não fosse assim criado. Além de que existia provisão régia que assim o determinava.

A ordem de precedência devia ser a seguinte: primeiro eram convocados o alcaide e o escrivão da vara e depois o meirinho e escrivão da Ouvidoria e dos Órfãos (se o houvesse). Os mais não poderiam fazer diligências sem despachos dos acima referidos. Fazendo o contrário, incorreriam na pena de 6.000 reis para as despesas do concelho. Mas com uma ressalva importante para agilizar a administração: o escrivão da vara não poderia reter em si as execuções mais que 3 dias; não as fazendo, podê-las-ia fazer qualquer outro oficial.

4.3.7 – Outro assunto importante para a boa organização da vida quotidiana das freguesias era a eleição de jurados e quadrilheiros. Os primeiros julgavam verbalmente e sem apelo nem agravo pequenas causas cíveis, tais como injúrias verbais entre vizinhos ou questões simples de partilha e distribuição de águas. Os segundos eram os encarregados de manter a ordem pública nas aldeias e fazer um pouco aquilo que hoje compete à polícia no que respeita à segurança e colaboração com a justiça.

A sua falta podia impedir ou retardar o funcionamento da justiça. Ora, em 1745, constava ao Ouvidor que a falta desses humildes oficiais de freguesia concorria para a não realização das execuções da justiça. Pelos vistos, outra consequência negativa era a quebra na arrecadação das rendas do Concelho.

A ordem do Ouvidor foi drástica. No prazo de trinta dias os Vereadores deveriam nomear jurados para todas as freguesias, sob pena de 5.000 reis, sendo metade para as despesas da Relação e outra metade para o meirinho da correição ou outro acusador. Além disso, sob a mesma pena e dentro do mesmo prazo, deviam eger mais um oficial de porteiro da Câmara porque só havia um que não podia satisfazer a todas as solicitações.

¹⁵ *Ordenações Filipinas*, Livro 1º, tit. 75, § 8.

Temos a ideia que, falando genericamente, nem sempre foi fácil a nomeação dos oficiais de freguesia. Os mais capazes muitas vezes furtavam-se, invocando privilégios adquiridos. E os que aceitavam, por razões de limitação pessoal ou outras, nem sempre correspondiam à exigências do cargo.

Aliás, a resposta à pergunta - se havia esses oficiais - é quase sempre positiva, mas com algumas evasivas e até restrições mentais. Por exemplo, em 1746, responderam que haviam feito diligências para cumprir o estipulado. Em 1748, apesar da resposta semelhante, o Ouvidor ordenou que os elessem para todas as freguesias, sob pena de 6.000 réis de multa. Se tudo estivesse bem, não fazia sentido a ameaça do Ouvidor. Em 1751 a resposta continua ambígua: «que se iam fazendo». Apesar da quase inexistência de polícia, a vida das pequenas comunidades decorria provavelmente sem violências extremas, se bem que rixas e cenas de pancadaria entre vizinhos aconteciam ontem como hoje, como se deixa perceber no capítulo 19 da correição de 1764 em que se providencia sobre autos de querelas e devassas de ferimentos. Esses autos não deviam ser tomados sem assistência do médico ou do cirurgião em alternativa, a quem se pagariam 200 réis. Mas se não fosse fácil o recurso ao médico ou ao cirurgião para examinar as feridas, o exame seria feito pelo próprio escrivão cuja declaração redigiria sob juramento.

4.3.8 – Uma outra questão sensível era a dos órfãos e da sua protecção. As Ordenações Filipinas, para além de colocarem nesta área muitas das atribuições do Provedor da Comarca, dedicam um título muito extenso aos órfãos (55 parágrafos) e ainda um outro mais breve ao Escrivão dos órfãos¹⁶. Era obrigatória a existência de um Juiz dos órfãos autónomo em todos as vilas e cidades com mais de 400 vizinhos¹⁷. E em certas terras mais importantes, como a cidade do Porto, havia mesmo Juiz de Fora dos Órfãos. Todavia, nas correições do Ouvidor não é tanto a questão do Juiz que é objecto de inquirição mas sim a existência e a segurança do Cofre dos Órfãos e do seu Depositário.

Vejamos:

Em 1745, embora a resposta dos Vereadores acerca do cofre dos órfãos fosse afirmativa (que existia e que se achava seguro), o Ouvidor não se deu por satisfeito. É que constava que muitos bens dos órfãos não eram devidamente arrecadados por falta de informação do falecimento de seus pais, com prejuízo para a correcta administração desses bens. Pelo que ordenou que os eleitos das freguesias, no prazo de 30 dias após o falecimento de qualquer pessoa que tivesse filhos menores, dessem parte da ocorrência junto do escrivão dos Órfãos para assim os bens serem escriturados e executados. O Escrivão da Câmara deveria dar-lhes conhecimento desta disposição no acto de posse dos mesmos eleitos, notificando-os de que se não cumprissem incorriam numa pena de 10 cruzados, sendo metade para as despesas da Relação e outra metade para o meirinho da correição que acusar. Se esta disposição foi cumprida não sabemos. Mas em 1766 foi de novo ordenado aos eleitos que comunicassem ao juiz dos órfãos sempre que falecesse algum cabeça de casal para se proceder ao inventário dos bens.

¹⁶ *Ordenações Filipinas*, Livro 1º, tit. 88 e 89.

¹⁷ *Ordenações Filipinas*, Livro 1º, tit. 88, introdução.

Os escrivães dos órfãos eram parte importante neste processo. E sendo muito poucos, possivelmente um escrivão e um seu escrevente, era preciso que, pelas suas muitas ocupações, não obstruíssem o sistema. Pelo que o Ouvidor ordenou em 1745 que em cada ano o escrivão fosse dois meses à vila de Ovar e devia passar pelos diversos coutos do Condado durante o mês de Dezembro.

Quanto ao cofre devia estar nas mãos de pessoa segura. Em 1749, tendo falecido o Depositário, impôs-se à Câmara que elegeisse outro Depositário, de preferência homem rico e abonado.

Em 1751, o Ouvidor fora informado de que no juízo dos órfãos não se dava despacho conveniente às questões dos órfãos. Pelo que ordenou que, daí em diante, o Juiz dos Órfãos desse duas audiências semanais, às segundas-feiras e aos sábados. O escrivão da correição foi notificado para assim o avisar.

Em 1758 de novo o Juiz dos Órfãos esteve na mira do Ouvidor: é que, pelo assinar das sentenças e cartas de partilhas, costumava levar emolumentos ilegítimos contra as normas do direito. Pelo que ordenou ao mesmo que se abstinisse de levar salário ao assinar os referidos documentos.

A boa segurança do Cofre começava por ele próprio. Isto é, sendo velho era mais vulnerável. Por isso, em 1760 ordenou-se a construção de um novo e até se nos informa que a caixa de madeira foi arrematada por 3.000 réis, custando a ferragem um pouco mais, 4.800 réis. Mas faltava ainda a obra de pintura. Tudo se pagou pelas receitas do mesmo Cofre.

4.3.9 - Quanto aos restantes itens do que acima consideramos perguntas-padrão, não há muitas notícias históricas a valorizar. Todavia, quando em 1745 o Ouvidor quis saber sobre hipotéticas querelas judiciais com outros Concelhos vizinhos, foi informado de que a Vila da Feira trazia uma demanda com os moradores do couto de Crestuma sobre o manifestarem ou não as pipas de vinho que traziam para o concelho, mas sendo uma causa muito antiga e correndo na Relação do Porto, ninguém sabia em que situação se encontrava nem, pelos vistos, ninguém lhe dava grande importância, ainda que da sua resolução favorável ao concelho pudessem advir receitas fiscais. O que o Ouvidor ordenou foi o óbvio: que tratassem de criar condições materiais e pessoais na cidade do Porto para que a causa fosse rapidamente despachada a favor ou contra. Pelos vistos, ao menos neste caso, a culpa da morosidade do processo estava mais nas pessoas que no sistema.

4.3.10 - A questão da existência ou não de Tesoureiro Municipal é curiosa pelo modo como é posta aqui. Sabemos que os grandes Concelhos dispunham desse oficial e, no tocante ao Porto, o seu nome constava da pauta anual dos oficiais da governança enviada pela Chancelaria régia, elaborada de acordo com a prévia eleição local. No caso da Vila da Feira como em muitos outros concelhos, o Procurador do concelho servia de Tesoureiro. O Ouvidor de 1745 era de opinião que não devia ser assim. Mas não podia obrigar os Vereadores a nomearem Tesoureiro municipal. Mas, acrescentou, não querendo eles fazer Tesoureiro para o rendimento dos bens do Concelho, tivessem em consideração que em geral os Procuradores dos concelhos não percebiam de contas e quando era preciso prestá-las esquivavam-se dizendo que não sabiam fazê-las. Portanto, não elegendo Tesoureiro, ficavam abonando o Procurador e, por isso, a responsabilidade era deles Vereadores. Se decidissem reconsiderar, fizessem Tesoureiro em pessoa abonada de bens porque o Tesoureiro do concelho sempre ficava por abonador e fiador do mesmo Concelho.

4.3.11 - Quanto a obras públicas, se excluirmos a cadeia e Paços do Concelho de que já falámos, pouco mais existe, ao contrário das correições do séc. XVII onde são abundantes as ordens para conserto de pontes, fontes e caminhos. E não é porque tudo estivesse bem. Curiosamente na correição de 1745 ao perguntar por essas matérias, a informação que obteve o Ouvidor foi que todos os caminhos e entradas e saídas da vila estavam incapazes há muitos anos. Mas não havia dinheiro para obras. O Ouvidor não parece ter concordado com o deixar correr, pois ordenou aos Vereadores que mandassem fazer as obras pelas rendas do Concelho e não sendo estas suficientes, requeressem a ele, «Doutor Ouvidor», carta de finta até 4.000 réis. Era o que estava previsto nas Ordenações para estes casos. As obras acabaram por ser executadas mas não com o recurso a esse meio extraordinário mas penoso para o povo que eram as fintas. De facto, em 1746, responderam os oficiais que tudo fora arranjado à custa dos bens do Concelho. Mas, entretanto, tinha acontecido uma derrocada parcial da ponte que ia da vila para o lugar de Fijó, sendo preciso reparar imediatamente, porque a dilação iria originar gastos superiores. Provendo, o Ouvidor mandou que no prazo de um mês os oficiais da Câmara pusessem em pregão essa obra e a arrematassem a quem a fizesse por menos e com melhor segurança e que não havendo bens do Concelho, requeressem carta de finta. Desconhecemos se a obra se fez nesta altura. Mas em 1750 foi posto para arrematação o conserto de uma ponte. Mas não se diz qual. De qualquer modo, é preciso não esquecer que a norma para o conserto dos caminhos e estradas era o recurso à testada, ou seja, cada morador era obrigado a compor a metade do caminho em frente à sua propriedade. E esse foi o meio utilizado em 1761, sendo dos almotacés a obrigação de o pôr em execução.

4.3.12 - Não passaremos à frente sem insistirmos na ideia acima expressa de que uma questão levantada por um Ouvidor e não resolvida durante o seu mandato, não era esquecida pelo seu sucessor (ou sucessores). O caso das cópias dos lançamentos das sisas é o exemplo final e, a meu ver, conclusivo dessa asserção. Para se atingir o quantitativo fixado pelo encabeçamento das sisas, que vinha dos tempos de D. Sebastião, era necessário muitas vezes fazer uma repartição pelos moradores não nobres, de acordo com as suas posses. Desse lançamento na Vila da Feira, a que presidia o Provedor da Comarca da Esgueira, devia ficar uma cópia no Arquivo da Câmara. Mas a verdade é que não ficava.

O primeiro Ouvidor a dar conta dessa falta foi o da correição de 1756, a primeira que fazia na terra. Ordenou que a partir daquela data essa determinação se cumprisse. Caso o Provedor se recusasse a depositar os traslados, ficariam os Vereadores intimados a dar conta a Sua Majestade para que se pronunciasse. No ano seguinte, 1757, o mesmo Ouvidor ouviu deles a mesma resposta, «que não». Mas com a informação subentendida de que o tinham requerido ao Doutor Provedor. O que o levou a repetir a ordem anterior: «que o fizessem presente a Sua Majestade que Deus guarde para dar providencia a este capitullo e o da correição»¹⁸. Em 1758, continuando em funções o Doutor José dos Santos Ramalho, à mesma questão responderam os Vereadores que não. Ele, por sua vez, mandou que «se requeresse ao Doutor Provedor para os mandar repor na Camera na forma do seu regimento e do capitullo passado da audiencia do ano de mil e setecentos

¹⁸ AMSMF, *Livro dos Acórdãos e Capitulos de Correição (1757)*, fl. 64v.

e sincoenta e sete»¹⁹. O mesmo sucedeu em 1759, mas os Vereadores acrescentaram que tinham passado precatórios para o efeito. Perante o que o mesmo magistrado mandou mais uma vez que dessem conta a Sua Majestade, mas agora com uma «certidão de que o Provedor da Comarca não fez remeter os treslados dos lançamentos sendo de seu regimento e nesta camera devem estar os mesmos treslados»²⁰. Em 1760 o Sindicante do Ouvidor anterior não deixou de perguntar pelos traslados. Continuava a não ter cumprimento o capítulo, sem embargo de se terem feito as diligências ordenadas no ano anterior. Provendo, mandou que se desse conhecimento a Sua Majestade mas, note-se, directamente para a Mesa da Fazenda para esta dar providência. No ano seguinte, 1761, o novo Ouvidor Doutor Manuel Gomes do Rego não se esqueceu de fazer a pergunta. A resposta não continha nada de novo: que haviam dado conta a Sua Majestade mas sem resultados. Repetiram-se os termos e os modos em 1762 e em 1763 na correição presidida pelo Vereador mais velho, Doutor José Leite de Resende, que fazia de Ouvidor. Finalmente, em 1764, ao novo Ouvidor, Doutor Bernardo da Silva Pereira de Moura, os Vereadores puderam responder que sim, que ficaram na Câmara os traslados do lançamento das sisas. E a pergunta deixou de se colocar a partir daí.

Note-se que a pergunta uma vez levantada sem obtenção de resposta satisfatória, nunca mais foi abandonada até que a resposta fosse positiva. Nada menos que nove correições perante 5 Ouvidores diferentes. E numa questão de que poderiam resultar culpas para um colega que era o Provedor (ou os Provedores) de Esgueira. Aliás nem sempre foi fácil a convivência entre Provedores e Corregedores²¹. E também com os juizes de fora.

4.4 – Outras questões do bem comum levantadas na correição, para além das sugeridas pelas perguntas-padrão

Afirmámos acima que, para além das questões de rotina, em cada sessão de correição poderia haver lugar para a denúncia de outros problemas conjunturais cuja solução se mostrava imperiosa para o bom governo do concelho. O agendamento dessas questões podia ser colocado no decorrer da sessão por intervenção espontânea de algum dos assistentes, mas a análise do teor das actas leva-nos a supor que o Ouvidor antecipadamente delas tivera conhecimento e, por isso, é ele próprio que chama os assuntos à colação. E, uma vez apontada uma carência ou denunciada uma ilegalidade prejudicial à população, no ano seguinte o próprio ou o seu sucessor não deixarão de inquirir sobre o andamento dado às ordens exaradas na acta de correição.

São vários os exemplos de questões que foram apontadas nos capítulos de correição.

4.4.1 - Começemos pelo problema dos prejuízos causados pelas enxurradas provenientes das chuvas. Quem conhece a cidade de Santa Maria da Feira, dá-se conta dos declives muito pronunciados que nela existem, convergentes para o centro. Pois bem. Em 1758, o Ouvidor

¹⁹ AMSME, *Livro dos Acórdãos e Capítulos de Correição* (1758), fl. 68.

²⁰ AMSME, *Livro dos Acórdãos e Capítulos de Correição* (1759), fl. 72v.

²¹ Sobre o assunto ver SOUSA, Fernando de, *Correição do Reino em finais de Setecentos* in “Briçantia”, vol. XX, Bragança, 2000.

Doutor José da Silva Ramalho recebeu várias queixas pelo facto de os acórdãos municipais, que obrigavam cada morador a ter boieiros abertos para dar saída às águas das chuvas, não estarem a ser cumpridos, não obstante as penas cominadas nesses acórdãos. Por via disso, as águas pluviais vinham livremente pela rua abaixo, tornando-a intransitável no lugar das Eiras. Examinada e comprovada a reclamação, o Ouvidor mandou que os moradores em causa fossem notificados dos acórdãos e das penas neles previstas.

No ano seguinte, tendo perguntado se se cumpria o capítulo sobre as águas dos enxurros e chuvas, responderam que não. Perante essa resposta, ordenou aos oficiais da Câmara que fizessem dar execução ao mesmo acórdão, ou seja, obrigassem os moradores a abrir boieiros. E determinou que qualquer pessoa do povo pudesse demandar os prevaricadores, acusá-los do incumprimento e receber a terça parte da coima aplicada. Mais: o escrivão da Câmara notificaria cada uma das pessoas da rua para que não pudessem alegar ignorância.

Em 1760, na correição presidida pelo Sindicante Doutor João da Costa Lima, tendo sido posta a pergunta sobre a observância dos acórdãos dos enxurros, responderam-lhe que não eram cumpridos. O magistrado limitou-se a ordenar, mais uma vez, que se observassem os mesmos, sob as penas cominadas. Em 1761, a resposta foi igual, mais uma vez. Porém desta feita, o novo Ouvidor Doutor Manuel Gomes do Rego não se limitou a mandar cumprir: ameaçou de suspensão os Vereadores se a não acatassem. Em 1762, a resposta não foi muito melhor mas satisfaz aparentemente o Ouvidor: que tinham encomendado essa tarefa aos Almotacés. Em 1763, fazendo a correição o Vereador mais velho, Doutor José Leite de Resende, perante a resposta negativa dos colegas camaristas, mandou que as pessoas que eram obrigadas a recolher os enxurros para não virem pela rua abaixo, fossem notificadas novamente para o cumprirem, sob pena de 3.000 reis de multa e 10 dias de cadeia. E quem iria fazer cumprir esta ordem eram os Almotacés, sob pena de suspensão do seu ofício. E que as pessoas que ousassem abrir regos para as águas correrem pela rua abaixo sofreriam a mesma pena. Finalmente, em 1764 à pergunta sobre a observância dos capítulos das chuvas e dos enxurros respondeu-se que sim, que se observavam. Demorou 6 anos, mas ao que parece o problema ficou resolvido.

4.4.2 - Outra questão recorrente foi a dos abusos dos oficiais de justiça não só no que tocava a excessos de emolumentos cobrados como ao próprio serviço em si.

Como noutros sectores da vida concelhia, também neste o ano de 1745 mostrou-se muito exigente. Constava que os oficiais de justiça da vila e seu termo se metiam a fazer diligências que não lhes competiam, movidos apenas pela cupidez dos emolumentos que não podiam auferir. Pelo que decretou o Ouvidor que daí em diante nenhum oficial fizesse qualquer diligência que não fosse estritamente de seu ofício, sob pena de ser autuado. O problema é que nem sempre eram claras as competências de cada oficial, sendo frequente e quase normal que a mesma incumbência fosse desempenhada por este ou por aquele, segundo critérios aleatórios do tipo *primi capientis*.

Por outro lado, sabia-se que os oficiais por vezes obstruíam a justiça de diversos modos, sobretudo pela inércia, mantendo desse modo presos indivíduos que deviam estar livres ou, ao contrário, colaborando na libertação de outros que deviam estar presos. O Ouvidor tentou pôr cobro a todo o tipo de arbitrariedades, obrigando a que os tabeliães tivessem provas documentais

dos processos e criando mecanismos de controlo de uns tabeliães por outros. E os tabeliães que organizassem processos deviam pedir recibo da entidade a quem os entregassem para se garantir que os entregaram e a quem.

Constava ainda que os oficiais que faziam citações, não declaravam o dia em que a faziam nem o dia para o qual era citada a pessoa, com notório prejuízo para as partes. Pelo que mandou que se declarasse não só o dia em que a citação era feita mas também o dia e o juízo para que era feita. Àqueles que não soubessem escrever seria feita a citação perante duas testemunhas. Sem embargo de se entender que, na forma da lei, as citações são para a primeira audiência.

Não eram apenas os oficiais de justiça que se excediam. Também os escrivães gerais muitas vezes eram tentados a levar mais do que a lei prescrevia. Daí a atenção dos Ouvidores para este assunto, nomeadamente na correição de 1756 em que se obriga os escrivães da Câmara a respeitarem o seu regimento e a porem de lado costumes antigos que lhes eram mais favoráveis mas que prejudicavam o povo.

Os abusos criticáveis não se limitavam a questões processuais e a excesso de emolumentos. A questão do segredo de justiça foi tomada mais a sério que hoje. Que o diga o escrevente Brás da Silva Coelho que era infiel ao segredo da justiça e foi por isso duramente punido: que nenhum tabelião ou escrivão desta vila o admita em seu escritório nem lhe dêem inquirições ou outros papéis que contenham segredo de justiça. Apenas poderia trasladar papéis em sua casa e que não envolvessem esse tipo de matérias.

Nas situações em que os oficiais de justiça recebiam do Contador da Comarca e não directamente das partes sucedia, por vezes, o inverso, ou seja queriam dar-lhes menos do que o que lhes era devido. Por isso, ordenou que o Contador pagasse aos oficiais apeados a tostão (100 réis) por dia pelas diligências que fossem fazer; mas os de cavalo receberiam duzentos réis por dia. E quando os mesmos oficiais fizessem diligências de noite por mandado de seus ministros contar-lhes-iam os salários a dobrar em compensação pelas noites perdidas. Em 1764 o Ouvidor mandou que todos os oficiais que fossem a diligências de prisões em que gastassem dia e noite por ser grande a distância, se lhes pagariam 200 réis de dia e outros 200 de noite. Não se pense, por conseguinte, que o Ouvidor é apenas um fiscal contra os excessos. Do teor das correições verificam-se outras situações em que o Ouvidor se colocou do lado dos oficiais de justiça para os defender com emolumentos mais favoráveis.

Às vezes não se tratava de abusos contra o povo mas sim da falta de entendimento entre oficiais da governança que aproveitavam a correição para esclarecerem dúvidas de relacionamento ou até para utilizarem o Ouvidor como instância arbitral de pequenas pendências. Em 1748, o Magistrado fora informado de que alguns Almotacés ultrapassavam e dispensavam o escrivão da almotaçaria, assinando documentos que só o escrivão podia assinar. Ficou claro da sentença do Ouvidor que a almotaçaria funcionava com dois tipos de oficiais, os Almotacés e o escrivão e que só a este pertencia assinar as licenças e escrever os termos dos despachos que se houvesse de fazer.

4.4.3 - O problema do ensino público seria estranho que não aparecesse nas correições, embora constituísse, a nosso ver, uma questão de administração concelhia corrente. Ora em 1747 verificava-se que não havia nem na vila nem nas proximidades mestre de gramática. Mas desde há muito que para isso se havia solicitado a Sua Majestade um partido de 30.000 réis para

esse efeito que se lhes concedera. Pelo que os Oficiais da Câmara deveriam lançar pregão público para ver se alguém, de bons costumes, se dispunha a prestar esse serviço tão útil à república quanto aos particulares. E deviam também no prazo de 30 dias solicitar ao Rei que confirmasse esse partido e até que o aumentasse. Provavelmente achou-se uma pessoa capaz e disponível. Mas em 1753, de novo era público e notório que não havia na terra mestre que ensinasse gramática e as primeiras letras (ler e escrever e contar). E não havia porque o anterior havia falecido e a Câmara não se apressava a nomear substituto, não obstante haver na mesma Câmara uma provisão régia a estabelecer que, no caso do falecimento do mestre, fosse nomeada outra pessoa capaz por 40.000 réis de partido. Mais uma vez é o Ouvidor que sacode a passividade dos Vereadores, ordenando que no prazo de 15 dias encontrasse uma pessoa competente para o cargo, eclesiástica ou secular. Se não executassem em conformidade, pagariam 6.000 réis para as obras do concelho. E na primeira reunião após a correição, o Escrivão da Câmara deveria ler este e os outros capítulos para não pudessem alegar desconhecimento.

4.4.4 - O facto de muitas matérias tratadas na correição deverem fazer parte da rotina administrativa, poderá ser interpretado como um sinal do carácter pro-activo da actuação dos Corregedores/Ouvidores no desempenho de um papel estimulador que as leis previam. O fomento florestal, por exemplo, constava das incumbências institucionais dos Vereadores²². Mas também fazia parte do rol das atribuições dos Corregedores²³. Não admira, pois, que a plantação de pinheiros em zonas marítimas sujeitas à força dos ventos que arrastavam areias e tornavam estéreis os campos, fosse uma preocupação de uns e outros. Não dispomos de livros de actas da Câmara para avaliar o dinamismo dos Vereadores neste caso concreto. Mas os capítulos de correição garantem-nos que alguns Ouvidores não descuravam tais obrigações. Um exemplo: na correição de 1746 disseram os eleitos da freguesia de Maceda, no actual concelho de Ovar, que se vinham observando os capítulos sobre os pinhões e queriam plantar nas «gândaras de cima» as quais se obrigavam a tapar, mas quanto aos pinheiros não se podiam tapar por ser terra pública. Em 1752 o assunto voltou à correição por iniciativa do Ouvidor que havia sido informado que nos lugares junto ao mar se destruíam as fazendas, tanto as particulares como as do concelho, por causa das areias. Mandou então que se semeassem pinhões e que esses espaços se tornassem coutos durante quatro anos. O gado miúdo que fosse encontrado, seria acoimado a 20 réis por cabeça e o gado vacuum a 100 réis, penas aplicadas para as obras do concelho. Os moradores apenas podiam retirar lamas e estrumes.

4.4.5. – Um assunto de relevância social importante que não tem a ver apenas com a Comarca da Feira mas com o reino em geral é o da base social do recrutamento dos Almotacés. As Ordenações Manuelinas e Filipinas (Livro 1, tit, 67 § 10) prescreviam que para esse ofício concelhio, de tanta utilidade para os consumidores e moradores urbanos, fossem eleitos apenas os melhores e os mais honrados dos lugares. É natural que os Corregedores estivessem atentos e perguntassem sobre o cumprimento da norma, ainda que os tempos já dessem sinais de inovação e de mudança. Assim

²² *Ordenações Filipinas*, tit. 66, § 26.

²³ *Ordenações Filipinas*, tit. 58, § 46.

aconteceu na Comarca na Feira em 1745. «Fez mais pergunta se se elegiam os Almotacés na forma da lei». O Ouvidor tinha conhecimento de que haviam sido nomeadas para Almotacés pessoas que o não deviam ser. Não era apenas naquela terra que tal sucedia. Por isso, sem se importar muito com a resposta, ordenou que daí em diante apenas se escolhessem «pessoas que têm servido na República e filhos deles que sejam bem procedidos e irmãos e que não tenham servido ofício vil ou outro qualquer dos proibidos». Mas como a prática vinha demonstrando que a exigência era de difícil cumprimento, achou por bem acrescentar que, faltando esses, fossem aproveitados lavradores ou filhos destes que vivessem de suas fazendas. E também todas aquelas pessoas que se tratassem à lei da nobreza, tivessem bom procedimento, limpeza de sangue e que não tivessem exercitado ofício algum que inabilitasse para tal emprego. Não seriam necessárias muitas décadas para que todo esse edifício sócio-burocrático assente na linhagem se desmoronasse.

4.4.6 – Outras matérias mais banais mas talvez importantes para a população acabavam por ter lugar na sessão da correição, dando até a impressão que muitos esperavam essa ocasião para propor medidas que normalmente deviam ser decididas pela governança municipal mas que na realidade não o eram. Exemplo: em 1758, o correio da vila da Feira expôs que era muito penoso para ele que o prazo de entrega das cartas destinadas ao Porto estivesse dilatado até à noite de 5^a feira, altura em que deviam seguir para o seu destino, sugerindo que o prazo fosse encurtado para a 5^a feira à tarde, tanto mais que os utentes dispunham de tempo mais que suficiente desde domingo até à quinta-feira. Imediatamente foi determinado que assim se fizesse.

Conclusão

Comparando com as correições feitas no séc. XVII no mesmo território²⁴, encontro uma diferença substancial: sem descurar completamente as freguesias rurais, pelo menos no que toca a conservação de obras e serventias públicas, as correições do séc. XVIII preocupam-se muito mais com os problemas da vila e da sede do concelho.

De qualquer modo e, como conclusão final, diria que à partida, as observações e mandados escritos anualmente pelo Ouvidor impunham-se aos responsáveis da Câmara como uma norma de inspiração e de aferição da sua própria acção governativa. Ou seja, para além das obrigações atribuídas aos Vereadores pelas Ordenações do Reino, estes deviam ter em atenção as directrizes concretas exaradas pelo Ouvidor no livro respectivo. Com o senão de muitas vezes a solução proposta demorar anos e anos a concretizar-se. Mas não me lembro de nenhuma questão ter sido pura e simplesmente abandonada por recusa da Câmara ou dos oficiais concelhios.

Há outro aspecto que me apraz registar como conclusão: a relação entre governantes e governados pode ter sido marcada por prepotências e abusos. Nós sabemos que eles existiram²⁵. Mas isso deveu-se mais ao espírito arrogante e medíocre de alguns governantes investidos em

²⁴ Ver SILVA, Francisco Ribeiro da, *Estrutura Administrativa do Condado da Feira no século XVII* in «Revista de Ciências Históricas», Universidade Portucalense, Porto, 1989, p. 255-271.

²⁵ Ver SOUSA, Fernando de, *O poder local nos finais do Antigo Regime* in *O poder local em tempo de globalização. Uma histórica e um futuro*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2005, p. 149-170.

autoridade e às maldades e conluios nefastos da humana condição do que à falta de meios legais para os governados se manifestarem quando eram vítimas de prepotências. Nesses tempos, provavelmente o maior drama dos governados, para além da ignorância, era a de não terem condições para usufruir das possibilidades que o direito lhes oferecia.

ANEXO

Data da correição	Nome do Ouvidor
6.3.1745	Doutor João da Costa Lima
1746	Doutor João da Costa Lima
13.5.1747	Doutor João da Costa Lima
17.3.1748	Doutor João da Costa Lima
29.3.1749	Doutor Luís Monteiro Ferreira Pinto
13.5.1750	Doutor Luís Monteiro Ferreira Pinto
10.3.1751	Doutor Luís Monteiro Ferreira Pinto
5.4.1752	Doutor Luís Osório Beltrão, Provedor de Coimbra
14.3.1753	Doutor José Caetano de Moura Portugal
6.3.1754	Doutor José Caetano de Moura Portugal
6.3.1755	Doutor José Caetano de Moura Portugal
22.9.1756	Doutor José dos Santos Ramalho
21.4.1757	Doutor José dos Santos Ramalho
10.3.1758	Doutor José dos Santos Ramalho
8.3.1759	Doutor José dos Santos Ramalho
9.12.1760	Doutor João da Costa Lima, Sindicante do Ouvidor anterior
19.12.1761	Doutor Manuel Gomes do Rego
7.10.1762	Doutor Manuel Gomes do Rego
9.9.1763	Doutor José Leite de Resende, Vereador mais velho
23.5.1764	Doutor Bernardo da Silva Pereira de Moura
22.3.1765	Doutor Bernardo da Silva Pereira de Moura
9.12.1766	Doutor Bernardo da Silva Pereira de Moura

Miguel Monteiro**

O Museu da Emigração e os “Brasileiros” do Rio: o público e o privado na construção de modernidade em Portugal*

R E S U M O

Este artigo apresenta o percurso de um emigrante de Fafe no Rio de Janeiro, como pretexto para apresentação do Museu de Emigração, Comunidades e Luso-Descendentes, criado em Fafe.



Comendador Albino de Oliveira Guimarães e Família
Foto cedida por Luiza Campos de Carvalho

O Comendador Albino de Oliveira Guimarães: Uma personagem influente na Comunidade Portuguesa do Rio e um construtor da modernidade na cidade de Fafe

Introdução

A comunicação que apresentámos no I Encontro Luso-Brasileiro de Museus-Casas, realizado no Rio de Janeiro e por iniciativa da Fundação casa Rui Barbosa, baseou-se em três aspectos fundamentais: a figura de um emigrante natural de Fafe na cidade do Rio de Janeiro e que foi

* I Encontro de Luso-Brasileiro de Museus-Casas, 14-19, Agosto, 2006, Rio de Janeiro

** Coordenador do Museu da Emigração: comunidades e luso-descendentes - geral@museu-emigrantes.org

proprietário da Casa que hoje é o Museu Casa Rui Barbosa; o seu papel de líder na comunidade de fafenses naquela cidade e por fim o museu da emigração e das comunidades como instrumento de pesquisa e divulgação do fenómeno da emigração e retorno na economia, sociedade e cultura portuguesas.

Sabemos que cerca de quinze mil pessoas terão embarcado para o Rio de Janeiro em 1808 acompanhando o Príncipe D. João VI. A corte instala-se no Rio de Janeiro e como seria de esperar, as elites políticas, administrativas e militares seguem na sua companhia.

O número, além de ser elevado, inscreve-se num âmbito que a emigração não inclui nos seus estudos. É um fenómeno particular de tipo colectivo e circunstancial. Terão ido famílias inteiras: pais, mães e filhos. Julga-se que terá sido uma saída repentina, mal planeada e caótica. Porém, não teriam lugar além daqueles a criadagem e serviçais para todo o tipo de funções?

Se sabemos quantos saíram, seguir os rastros é tarefa aliciante, mas complexa. Porém, quantos deles vieram para Portugal?

Temos o caso do Comendador Albino de Oliveira Guimarães a casar no Rio com a filha da brasileira Castorina Alves Pereira e do português António Mendes de Oliveira Castro. Castorina era, por sua vez, filha de outro português natural de Rio Maior, Bento Álvares Pereira e que teria acompanhado D. João VI.

De facto, as trajectórias de retorno de emigrantes na segunda metade do século XIX não deixarão de estar inscritas num fenómeno de regresso de capitais, conhecimento e modelos económicos, sociais, culturais, industriais e ideológicos com apropriação em contexto brasileiro, dos que saíram nas primeiras décadas do século XIX.

O Comendador Albino de Oliveira Guimarães foi uma das personagens mais influentes na comunidade portuguesa do Rio e, em tempo de retorno, um construtor da modernidade na cidade de Fafe. Esta personagem, o estudo e a divulgação do papel dos emigrantes de retorno do Brasil na história e cultura portuguesa constituíram um dos motivos para a criação do Museu da Emigração.

1. UM BRASILEIRO

1.1. A origem

Albino de Oliveira nasceu no dia 4 de Setembro de 1833, na freguesia de Golães, Concelho de Fafe, Distrito de Braga, filho de José António Oliveira (+1849) e de Maria Joaquina Silva Castro (+1875), natural de Santa Cristina de Arões, Fafe, onde residiam e tinham o estatuto de proprietários.

A freguesia de Golães integrou, até 1853, o Termo de Guimarães e, com a reforma administrativa liberal, passou a fazer parte do território administrativo do novo concelho de Fafe, tendo este, até àquele período, a designação de Montelongo.

O passado deste município constitui a matriz cultural e simbólica dos emigrantes de Fafe, em cuja território e paisagem se inscrevem formas particulares de povoamento e arquitectura, umas enquadradas na montanha e outras inseridas em territórios de vale, configurando quadros sociais particulares.

Por outro lado, as actividades económicas e sociais locais, sendo genericamente semelhantes às desta região do Norte de Portugal, mostram, neste Minho Interior, o seu de carácter particular. Aqui se instituíram expressões etnográficas próprias, as quais deram sentido às memórias e justificam as ligações à pátria e ao retorno.

Albino emigrou, para o Rio de Janeiro, em 1847, com 14 anos de idade, onde acrescentou ao seu nome o apelido de Guimarães, regressando definitivamente a Fafe, por volta de 1890, vindo a falecer em 6 de Março de 1908, com 74 de idade.

Este jovem, bem sucedido, é um dos 7065 emigrantes que saíram directamente de Fafe para o Brasil, entre 1834 e 1926. Destes, cerca de 30% tinham menos de 14 anos e 60% deles emigravam alfabetizados. Este número de alfabetizados torna-se significativo, dado que, para a população local e nacional, se calcula, para o mesmo período, em 80% a percentagem dos analfabetos. Eram do sexo masculino 90% deles e, maioritariamente, eram filhos de proprietários e agricultores rurais, "jornaleiros", comerciantes e negociantes, constituindo, na época, a classe média e média alta local.

1.2. Viagem para o Brasil

A emigração para o Brasil, na primeira metade do século XIX, fazia-se em barco à vela e desenha-se numa cultura de sentidos explicitado pelos objectos usados. Por outro lado, face aos custos da viagem estava limitada aos que podiam suportar o seu financiamento, cujo valor global era aproximadamente de 33\$415 réis, tendo este sido o custo da viagem realizada em 1783, por João Pereira.

Tomando por comparação as despesas de viagem que foram feitas na cidade do Porto, com João Pereira, filho de Inácio Pereira, por seu compadre Domingos Lopes, no embarque para o Rio de Janeiro, no Navio Madre de Deus que saiu no dia 13 de Maio de 1783, constituiriam despesas de viagem, as seguintes: para o Contra Mestre, 24\$000; uma caixa de madeira e fechadura, \$870; vir com tudo, 3\$220; dois queijos, \$655; colmo \$85 e sabão \$35, tudo \$120; serapilheira para o enxergão, \$250; uma manta, 1\$260; com barcos que conduziriam a caixa ao navio e ir lá algumas vezes, \$850; dinheiro dado ao João, para gastos, \$600; três regueifas (pão de trigo), \$210; duas macetas de marmelada, \$280; meio cento de laranjas, \$400; dois frascos, \$180; vinho e aguardente para os encher, 395; seis lancetas de marmelada, \$310; com o galego para ir buscar a caixa e levá-la ao barco, \$080; com despesas da caixa na Alfandega, \$180. Totalizam as despesas, 33\$590 réis, sendo acrescidos à conta \$175 réis de despesas, totalizando 33\$415 réis. (Doc. arquivo privado - museu)¹

¹ Conforme documento de arquivo privado, Fafe, com cópia no arquivo do Museu da Emigração

Para se entender a dimensão relativa desta importância, apresentamos como referência a “jorna” ou jeira” salário diário de um trabalhador rural no valor de \$160 réis, sendo necessários cerca de 208 dias de trabalho para financiar a viagem para o Brasil.

Assim, se hoje o mesmo trabalho diário corresponder, no mesmo contexto, a cerca de 40 Euros, o custo da viagem rondaria os 8320 euros.

Face às despesas da viagem, estamos perante um impedimento da emigração generalizada, o que explica a emigração clandestina e a selectividade da emigração aos que tinham capital disponível ou a possibilidade de recorrer ao crédito.

Ao mesmo tempo, o capital social de que estes proprietários rurais dispunham em Portugal, constituía-se como bastante para legitimar o cumprimento de obrigações implicitamente estabelecidas e inscreviam-se em valores próprios de origem: seriedade, honra e palavra e davam sentido à forma como eram acolhidos e bem recebidos no Brasil.

Estes valores eram inscritos em referências de legitimação social e familiar, tais como, o compadrio e o apadrinhamento, reforçados nos laços de parentesco, ainda que afastado, explicando-se, deste modo, muitos dos casamentos entre “primos”.

Segundo o relato autobiográfico de Leite Lage, a viagem do Porto para o Rio de Janeiro, em 1827, demorou cerca de 59 dias, incluindo os percalços decorrentes dos ataques dos corsários.

Quase todos, à chegada ao Rio de Janeiro ou a outros portos brasileiros, eram acolhidos por um parente ou vizinho instalado no Brasil, que promovia a sua integração nas actividades comerciais de destino, principalmente como caixeiros, para quem levavam uma “carta de recomendação”, como nos relata a referida autobiografia.

1.3. Vivências no Rio

Chegado ao Brasil, Albino, com catorze anos incompletos, como a grande maioria dos emigrantes da época, vai trabalhar como caixeiro na casa comercial de António Mendes Oliveira Castro, também natural de Fafe, que se dedicava ao ramos de ferragens, drogarias e materiais de construção civil e para quem levava carta de recomendação, vindo a ser o seu braço direito e seu futuro genro.

Em 1858, Albino Oliveira com 25 anos de idade, casa com Luiza Mendes de Oliveira Castro, filha do patrão, António Mendes de Oliveira Castro, que se encontrava já gravemente doente, com “doença de época”, vindo a falecer, em 1859, com 48 anos de idade.

António Mendes de Oliveira Castro, nasceu em Fafe em 1811 e emigrou muito jovem para a cidade do Rio de Janeiro. Aí casou com a brasileira Castorina Angélica de Jesus Alves Pereira, descendente de outro português ido de Rio Maior, sendo este um dos quinze mil da comitiva de D. João VI, que chegou à nova capital do Reino em 1808.

A família Mendes de Oliveira e Castro era uma das mais prestigiadas do Rio, especialmente pelo figura de Castorina Pereira, mas também pela vida empresarial e social do seu filho José Mendes de Oliveira Castro 1.º Barão de Oliveira Castro, e do seu neto, 2.º Barão de Oliveira Castro.

Os Mendes de Oliveira Castro, Joaquim e Luís, seus cunhados, residentes do Rio, constituiriam também figuras de referência financeira do Rio Janeiro, dado que mandam desta cidade

um Mausoléu para sepultura da mãe que se destaca no cemitério de Fafe, onde são evidentes os símbolos da Maçonaria.

Uma das expressões que marca, ainda hoje, a cidade do Rio de Janeiro, é a referência à estrada denominada de Dona Castorina, sogra do Comendador Albino de Oliveira Guimarães, reflectindo, assim, os ecos do prestígio pessoal e familiar, naquela cidade.



A morte do sogro de Albino Guimarães foi determinante na sua trajectória, dado que este passou a gerir os negócios da família, com 26 anos, ao lado da sogra, promovendo-o a uma das mais relevantes figuras da comunidade de fafenses no Rio de Janeiro, integrando a comissão de doadores beneméritos reunida para construir o Hospital em Fafe.

Estas estratégias matrimoniais de inserção no Brasil configuravam lógicas tradicionais de credibilidade e protecção definidas por cumplicidades ancestrais de parentesco e vizinhanças, caracterizadores do contexto económico e social do Minho.

As estratégias matrimoniais, tanto em Portugal como no Brasil, decorriam da existência dos laços familiares e de cumplicidade geo-cultural e, ainda, da conjugação destes factores com a partilha de conhecimentos privilegiados e experiência comercial experimentada na emigração, pelo que, não são raros os casamentos dos caixeiros no Brasil com as filhas dos patrões, ou com filhas de outros capitalistas estabelecidos no Brasil.

Muitos destes caixeiros eram originários da elite rural alfabetizada e que rapidamente se inseriam nas estruturas comerciais e burguesas do Rio.

Casar no Brasil com alguém natural da terra natal ou vir casar a Portugal, era obter certificados de qualidade social e moral.

A prática de escolher a noiva ou noivo no grupo dos naturais inscreve o matrimónio preferencial em lógicas de atribuição positiva aos da mesma origem, constituindo reforço de posicionamento social, tal como nos é descrito na literatura da época, explicando-se, assim, o casamento da brasileira Luiza Mendes de O. Castro com um português natural da terra de seu pai, Albino Oliveira Guimarães.

O quadro de distinção social de origem, o seu nível de riqueza e os serviços prestados à coroa brasileira por D. Castorina, permitiu, segundo informações de família, a proximidade ao imperador, onde eram recebidos em visita, possibilitando o privilégio da presença deste no seu palácio situado na rua São Clemente.



Museu Casa de Rui Barbosa – Rio de Janeiro

Em 1879, comprou uma casa que tinha o número 66 na rua de São Clemente, passando a ter n.º 98, a Bernardino Casimiro de Freitas, Barão da Lagoa, passando a ter n.º 98. Hoje é a Casa Rui Barbosa.

O Diário do Rio de Janeiro de 13 de Março de 1870, n.º 71, p. 3, diz que Albino de Oliveira Guimarães e Joaquim Mendes da Costa Franco, também natural de Fafe divulgam que compraram ao sr. Joaquim José Luís de Abreu a parte que ao mesmo senhor pertencia no estabelecimento de FERRO e OUTROS METAIS na rua da Candelária n.º 15, e que continuam com o mesmo negócio debaixo da firma de OLIVEIRA GUIMARÃES & FRANCO (Rio de Janeiro, 12 de Março de 1870 - Albino de Oliveira Guimarães - Joaquim Mendes da Costa Franco.)

1.4. Viver em duas margens - o “torna-viagem”

Em 1861, Albino de Oliveira Guimarães, com 28 anos de idade viajou, em conjunto, desde o Brasil até Fafe, com Francisco José Leite Lage e João Castro Leite, da Casa das Nogueiras, (Cepães-Fafe) e seu ex-patrão, todos de Fafe, destacando-se, em particular, a natureza da viagem a que hoje chamaríamos de turismo cultural.

Segundo o registo autobiográfico de Francisco Leite Lage, o itinerário da viagem incluiu a visita os lugares de maior significado para a construção da identidade histórica nacional: «(...) Hospedamo-nos no Pedro Alexandrino, na rua da Betesgas em frente à Praça da Figueira, demorando-nos para ver Lisboa, Sintra, Mafra, etc, (..), chegando a Alcobaça, às 9 h onde almoçamos e depois de ver o Mosteiro com vagar (...), e depois de vermos a pá de ferro da padeira de Brites de Almeida de Aljubarrota, fomos ver o mosteiro da Batalha, (...), chegando a Coimbra às 5 horas. (...) No dia 8 fomos ver a Universidade, o Observatório, as livrarias, o Penedo-da-Saudade, a Quinta das Lágrimas, onde foi assassinada D. Inês de Castro, o belo Passeio e o Jardim Botânico. (...) voltando para Guimarães ver a cidade e a feira ...»

O registo de passaporte de 8/4/1869 refere que ele tem 35 anos, tem como destino o Rio e que vai em companhia da mulher e quatro filhos: Luiza, Castorina, António e Albino, todos naturais do Rio de Janeiro e, ainda dois criados que leva de Portugal: António de Magalhães de 45 anos e Maria Exposta de 23 anos.

O Comendador ia com frequência a Lisboa, instalando-se em Hotel, onde mantinha relações e proximidade com intelectuais, tais como, Camilo Castelo Branco, como prova a correspondência existente nos arquivos da família, dirigida ao Comendador, a quem o escritor recorria em momentos de dificuldade financeira, demonstrando a sua amizade com escritor e com José Cardoso Vieira de Castro.

Esta amizade do fortaleceu-se aquando a ida do escritor em 1865, ao Rio de Janeiro, onde fora recebido, calorosamente. Esta recepção no Brasil deveu-se ao prestígio que os Vieira de Castro tinham, nomeadamente o pai desembargador, o tio que fora Ministro e de D. Maria, respeitados como elementos da elite nacional.

Tiveram ainda peso na recepção que teve no Rio, às suas ligações com os familiares que aí viviam e o recebem em sua chácara; o seu talento pessoal e à importância da comunidade fafense no Rio de Janeiro.

Em 23 de Junho de 1865, esta comunidade dirige-lhe uma carta pública de recepção, tendo como primeiro subscritor: Albino de Oliveira Guimarães.² Neste contexto evidencia-se a amizade de José Cardoso, com Albino Oliveira Guimarães e Camilo Castelo-Branco, acabando a trocar correspondência sobre o fim trágico do amigo comum, e motivou a pesquisa de Vasco Pulido Valente, publicado com o título “Glória”.

² cf. Gazeta Portuguesa de 25-07-1865, Lisboa

Arabic 1.5. Retorno definitivo e as expressões da vida pública e privada

A Implantação da República no Brasil não será alheia ao fato do Comendador Albino de Oliveira Guimarães regressar definitivamente a Fafe, por volta de 1890, altura em que vende a casa que possuía na rua de São Clemente, Rio de Janeiro, por cem contos de réis, local onde agora se encontra a Fundação Casa de Rui Barbosa.

Chegado a Fafe, instala-se com a família na Casa da Macieira, em Pardelhas, onde o sogro, pai de Luiza Mendes de Oliveira e Castro tinha nascido. Nessa casa ainda são visíveis os vestígios do que fora um edifício residencial agrícola ou Casal Medieval e senhorio de uma grande propriedade agrícola, e símbolo de uma família “terra-tenente” do século XVII e XVIII.

O retorno do Comendador a Portugal e de muitos outros emigrantes do Brasil, na segunda metade do século XIX, teve um impacto muito significativo na História e Cultura portuguesa. A eles se pode atribuir o papel de transformadores de um Portugal rústico e medieval num Portugal urbano e Moderno, nomeadamente na construção de casas nas novas Vilas com sede administrativa liberal, estradas, a sua forte presença nos órgãos de administração pública, na fundação de Bancos e casas comerciais, na proliferação do telégrafo trazendo para Portugal o que o Rio de Janeiro instituíra como indicador de modernidade.

Ao comendador Albino O. Guimarães ficou a dever-se a iniciativas de natureza filantrópica, nomeadamente a construção da Igreja Nova de São José e a sua participação da comissão fundadora do Hospital de São José Fafe que reuniu em 8 de Abril de 1858, no Rio de Janeiro, onde um grupo de fafenses decide construir um Hospital em Fafe, sendo este edifício uma cópia do imóvel da Beneficência Portuguesa do Rio de Janeiro. As festividades do início da obra ocorrem em 1959, sendo a inauguração oficial do Hospital de Fafe em 1863, sendo evidente a presença de símbolos que remete para a relação dos fundadores com a solidariedade Maçom.

Foi grande proprietário rural em Freitas; na Ranha e Pardelhas, Fafe; em Quinchães e, em São Romão de Arões, adquiriu, além das quintas, a casa e Quinta da Arrochela, contando, a nossa informadora privilegiada, antiga criada da casa, dezoito quintas no total.

Na cidade de Fafe construiu, na Avenida da Estação, hoje 5 de Outubro, a sua segunda casa, com data de 1908, onde actualmente está instalada a Repartição local das Finanças, e inscrevendo-se num dos aspectos mais interessantes da Literatura portuguesa sobre a arquitectura da época, sendo as fachadas a expressão maior da exuberância burguesa de retorno, e que deu origem a expressão - Casa do Brasileiro

Em 1907 participa da comissão organizadora das festividades comemorativas da chegada do Caminho-de-ferro a Fafe, composta por «Brasileiros» e ilustres de Fafe, líderes do partido monárquico local, numa altura em que os ventos da República portuguesa já pairavam no ar.

A ele ficou a dever-se o financiamento da construção do Passeio Público de Fafe, cujo contrato foi assinado em 2 de Março de 1890 com Domingues Fernandes e Francisco Pereira, referindo o Contrato que “*tendo o primeiro contratante deliberado fazer à sua conta toda a obra projectada para o jardim ou passeio público do Calvário, segundo a planta (...), bem como o encanamento e canalização da água para o tanque que fica por baixo do escadario da frente (...) pela quantia quatro contos e duzentos mil de Réis*”³

³ Documento de Arquivo de família à guarda do Museu da Emigração

A inauguração efectua-se em 1892, com a ausência em Lisboa do seu financiando, tendo a Câmara deliberado mandar agradecer por telegrama ao Comendador a obra que promovera.

O Jardim Passeio Público é, ainda hoje, um lugar de eleição para os fafenses e constitui um símbolo do romantismo português. Este espaço apresenta características idênticas aos que se encontram na sua de Rui Barbosa e no Palácio que hoje é Museu da República no Rio de Janeiro: o lago curvilíneo, as pontes e guardas naturalista e os gradeamentos, dando ao espaço protecção e isolando-o do espaço exterior.

Já em Fafe, o Comendador esteve profundamente ligado aos mais significativos empreendimentos na velha vila, marcando profundamente a estrutura urbana e a sua paisagem, como figura influente da paisagem social e cultural, financiando com a compra de acções do Grupo Dramático local.

No Porto o Comendador, tal como outros Brasileiros instalam-se no Grande Hotel, tendo sido através deles que as iniciativas da modernidade se implantam em Portugal, nomeadamente o Caminho-de-ferro, as indústrias, a iluminação pública, instituindo um novo modo de vivência pública como frequentadores de Cafés, Teatros e como filantropos, promovendo a construção de Hospitais, os Asilos, construção de Escolas, e promovendo e criação de Misericórdias, como entidades gestoras dos seus donativos.

O comendador faleceu na sua casa da Rua 5 de Outubro e foi sepultado no cemitério de Fafe em 6-3-1908.

2. O COMENDADOR NAS INICIATIVAS DA COMUNIDADE DO RIO DE JANEIRO



2.1. Comendador Albino de Oliveira Guimarães na Comissão de fundadores beneméritos, do Rio de Janeiro, para edificar um hospital em Fafe

No dia 8 de Abril de 1858, na cidade do Rio de Janeiro, um grupo de emigrantes naturais de Fafe reunira, como doadores beneméritos para edificar um Hospital de Caridade na Vila de Fafe, tendo decidido por eleição, nomear para a comissão que representasse os referidos doadores, os

senhores: António Gonçalves Guimarães, Fortunato de Freitas Castro, Bernardo Ribeiro de Freitas, Albino de Oliveira Guimarães, José António Vieira de Castro, Luís António Rebelo de Castro.

O primeiro como Presidente, o segundo como Vice-Presidente, o terceiro como Primeiro secretário, o quarto como Segundo Secretário, o quinto como Tesoureiro e o sexto como Procurador.

Os quais se encarregaram de gerir a importância angariada por subscrição, para dar início à edificação sob as condições seguintes.

À comissão competia nomear em Fafe uma outra composta também de quatro membros, pessoas de reconhecida capacidade que se encarregasse da referida edificação conforme o desenho que lhe remeteram e marcando as instruções.

A comissão que foi nomeada deveria pedir aos respectivos governos licença para a edificação do hospital, bem como incorporaria uma Irmandade que seguisse o Hospital, quando se achasse pronta para funcionar o qual deveria ser entregue por inventário.

A comissão fiscalizadora que será tesoureira teria de recolher os donativos numa conta bancária, em conta corrente especial, toda a quantia que foi entregue e da qual poderá passar recibo assinado e que toda a soma de dinheiro deveria para aplicada na edificação ou património.

No caso de morte de qualquer dos membros da comissão, esse deveria ser substituído por aquele que fosse eleito no grupo dos doadores.

Finalmente o tesoureiro daria conta mensal ao Presidente do estado da caixa.⁴

Uma das condições de execução da acta fundadora do hospital de Fafe determinou que a mesma nomeasse, em Fafe, outra comissão que tinha de proceder à edificação do Hospital os senhores: Doutor Florêncio Ribeiro da Silva, António José Leite Lage, José Florêncio Soares, Miguel António Monteiro de Campos. O primeiro como presidente, o segundo como Vice-Presidente, o terceiro como secretário e o quarto como tesoureiro, os quais ficavam representantes, na referida edificação, os signatários da subscrição angariadores na cidade do rio de Janeiro, cujos nomes serão registados pelo respectivo secretário para quando concluída aquela parte do hospital nela colocada a lista de todos em lugar para isso destinado.

A parte a edificar seria, em primeiro lugar, a frente geral da edificação, segundo o risco em poder do Sr. José Florêncio Soares e cuja edificação irá tendo lugar segundo a esmolas que se fossem obtidas.

A comissão, declara julgar dignos os respectivos senhores, confirmam-lhes plenos poderes para a indicada edificação segundo as condições da 1.^a acta.⁵

2.2.O Comendador Albino de Oliveira Guimarães na comissão de recepção a José Cardoso Vieira de Castro, no Rio de Janeiro

Camilo Castelo Branco ao transformar José Cardoso em personagem das suas obras e inspiração para muitas outras, fez dele uma figura incontornável na história e na cultura da segunda metade do século XIX.

⁴ Fonte: Acta n.º 1, Rio de Janeiro, 8 de Abril de 1858" [Comissão fundação do Hospital de São José de Fafe] (Arquivo privado)

⁵ Fonte: Acta n.º 2 da fundação do Hospital de São José de Fafe (Arquivo de família)

Esta notoriedade amplia-se, também, pelo carácter trágico do destino da sua vida - José Cardoso morre com 36 anos, em África, depois de ter sido condenado ao degredo.

Na escrita de Camilo, surge a referência a seu pai Luís Lopes Vieira de Castro e aos tios "António Manuel e José Vieira", dizendo que "foram, em verdes anos, três denodados jogadores de pau".

O seu pai, Luís Lopes Vieira de Castro nasceu a 11 de Novembro de 1800, na Casa do Ermo, em São Vicente de Passos, concelho de Fafe e faleceu a 30 de Setembro 1844. Foi sepultado na Lapa, cidade do Porto. Foi casado com Emília Angélica Cardoso, nascida por volta de 1815 em São Salvador de Moreira da Maia e falecida em 28 Maio 1882. Magistrado da Relação do Porto, havia sido Juiz de Fora em Angra do Heroísmo. Sobre o desembargador Luís Lopes, Camilo diz: "*que tão a primor de lustre e honra exercitou na judicatura da Relação do Porto, e em Angra do Heroísmo, onde estivera de juiz de fora, quando emigrado.*" Era proprietário da Quinta do Mosteiro, em Moreira da Maia, que pertencera a uma ordem religiosa, até à extinção desta. O Casal teve quatro filhos: Luiz Lopes Vieira de Castro (n.1834); Emília Adelaide Vieira de Castro (freira), José Cardoso Vieira de Castro nascido em 2.01.1836 e falecido em 1872 que foi casado com Claudina Adelaide Guimarães (nascida em 1852; casada em 1867) e António Manuel Lopes Vieira de Castro nasceu a 12.09.1839

Aos 15 anos de idade, José Cardoso Vieira de Castro, matriculou-se na faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e, durante o ano de 1852, vivendo no Porto, conhece Camilo e tornando-se amigos.

Em 1857, José Cardoso Vieira de Castro aparece a insurgir-se violentamente em defesa de Barjona de Freitas como candidato preterido num concurso interno. Esta atitude teve como consequência a sua expulsão da Universidade, sendo, contudo, dois anos depois, readmitido e o erro de exclusão de Barjona reparado. Porém esta atitude torna-o numa figura nacional de que os jornais vão dar notícias e, das quais vai procurar retirar em ganhos políticos.

Nesse tempo Camilo visita Fafe e a Casa do Ermo, fazendo amizades que mantém, posteriormente, com as figuras mais importantes da terra, nomeadamente com o Comendador Albino de Oliveira Guimarães e outros a que se refere nas suas obras.

Em 1859 José Cardoso Vieira de Castro regressa a Coimbra onde frequenta o 5.º ano de Direito, sendo riscado (1860) *perpetuamente*, «por ter insultado o chefe dos archeiros».

Em 1860, as vidas de Camilo e José Cardoso criam vínculos de particular amizade, quando o escritor se refugia na Casa do Ermo em Fafe, por se encontrar perseguido. A razão desta fuga prendeu-se com a prática de adultério com Ana Plácido, casada com o "Brasileiro" Pinheiro Alves e que recorda em «*Memórias do Cárcere*» – "*Fui de Santo António das Taipas para as cercanias de Fafe, quinta do Ermo, onde me esperava com os braços abertos e o coração no sorriso, José Cardoso Vieira de Castro. Falseei a verdade. Vieira de Castro esperava-me a dormir, naquela madrugada dele, que era meio-dia no meu relógio.*"⁶

Vieira de Castro, entre 1862 e 1863, é Vice-Presidente da Câmara de Fafe, liderada pelo Conselheiro Joaquim Ferreira de Melo, regressando, neste último ano, a Coimbra para concluir o Curso de Direito, após lhe ter sido levantado o castigo pelo Governo.

⁶ Castelo-Branco, Camilo, *Memórias o Cárcere*,

Nos conflitos académicos que se sucederam, lutou pela demissão do reitor ditatorial Basílio Alberto e solidarizou-se com os colegas, por «*prepotências da corporação militar*», incitando-os a abandonar Coimbra e a concentrarem-se no Porto (1864).

Em 1865 é eleito deputado pelo círculo de Fafe, pela oposição democrática, confirmando as qualidades de orador que já se tinham mostrado nas lutas académicas e cívicas e que vão ser confirmadas no Parlamento.

Em 1866, é agraciado com a comenda de Carlos III, de Espanha e admitido como sócio na Academia Real das Ciências de Lisboa

Na viagem que faz ao Brasil, onde tem parentes ricos e influentes, constituindo uma comunidade numerosa, é recebido com uma Carta pública de felicitação, tendo como destinatário «o eloquente deputado o sr. Vieira de Castro pelos cavalheiros portugueses naturais de Fafe e residentes no Rio de Janeiro.»

«Rio de Janeiro, de 23 de Junho de 1865

“Ilustríssimo e ex.mo sr. José Cardoso Vieira de Castro

Nós que aspiramos o primeiro hálito de vida no mesmo torrão que honraste nascer; nós tão longe desses sempre vivos vales do Minho, que nos foram berço e são saudades, d’aquém mar saudamos o conterrâneo exímio que, como astro vivificador do universo, derrama pelo órgão onnipotente de seu verbo a terra da pátria tal luz e esplendor, que ainda aquece e alumia aqueles que um destino pouco amigo arremessou a terras remotas e estrangeiras.

[...] A vós, pois, a quem Deus fadou para tão altos feitos, nós, conterrâneos exilados, enviamos este fraco testemunho da nossa admiração e agradecimento pelo ardor com que vos empenhais em melhorar os destinos da pátria, e glorificar o nosso berço.”

Albino de Oliveira Guimarães, José António Vieira de Castro, José Antero da Silva Braga, Albino Mendes de Oliveira, Augusto Leite de Castro, Fortunato José de Sousa, Custódio José da costa Guimarães, José Gomes de Oliveira Guimarães, João Pinto Ferreira Subtil, António Gonçalves Guimarães, Bernardino Ribeiro de Freitas, António Joaquim Pereira de Carvalho, António Gomes da Cunha Sobrinho, José Vieira da Costa e Silva, António Luís de Oliveira, António José Ferreira de Sousa Guimarães, José Maria Monteiro de Campos, Agostinho Gonçalves Guimarães, António Gomes de Castro, Manuel Moreira Fonseca.⁷

José Cardoso responde em carta publicada em 20 de Julho de 1865, dirigida ao Comendador Albino de Oliveira Guimarães, agradece as referências elogiosas que lhe são feitas pela comunidade de fafenses e que o iriam receber

Embarca neste mesmo ano para o Brasil, fazendo-se acompanhar de uma edição de 10000 exemplares dos seus *discursos parlamentares*, publicados nesse ano.

Ao chegar ao Brasil, instala-se na Chácara de primo e Comendador José António Vieira de Castro, um dos signatários da carta pública de recepção, sendo recebido com honras invulgares, inclusive pelo imperador, que o condecorou com o grau de cavaleiro da Ordem da Rosa.

⁷ cf. Gazeta de Portugal, 25-07-1865, Lisboa

Aí priva com os intelectuais Brasileiros, nomeadamente com Machado de Assis. O entusiasmo era tão generalizado e de tal ordem que os comerciantes portugueses do Rio de Janeiro lhe ofereceram uma coroa de ouro, «*avaliada em quatro contos de réis*», sendo feito Presidente Honorário do Gabinete Português de Leitura no Rio de Janeiro.

É neste quadro de euforia de recepções, palestras e conferências que José Cardoso acaba por oferecer, a título beneficente, 1000 "*Discursos Parlamentares*" à Real Sociedade de Beneficência da Baía, os quais foram remetidos pelo seu amigo fafense no Rio, comendador Albino de Oliveira Guimarães que custeou o despacho no valor de quarenta mil réis."

O Gabinete Português de Leitura do Rio recebeu a oferta do manuscrito do discurso sobre *Caridade*, feito por José Cardoso, no Teatro Lírico. Este ofereceu ainda 1 000 exemplares dos "*Discursos Parlamentares*" a esta Instituição, e 6 000 exemplares dos *Discursos* ao Hospital Português do Rio de Janeiro e à Caixa de Socorros de D. Pedro V.

A viagem atinge o seu esplendor no momento em que José Cardoso fica noivo e, em 28-2-1867, casa no Rio de Janeiro, com Claudina Adelaide Gonçalves Guimarães, que tem apenas 15 anos e é filha do comendador António Gonçalves Guimarães, natural de Fafe, homem riquíssimo, director do Banco do Brasil do Banco Rural e Hipotecário, residente em 1862, na cidade de Lisboa, instalado no Hotel Itália. Estas notícias chegam a Portugal, através da imprensa do Brasil em 1867, onde se refere que o Sr. Guimarães é o "*principal capitalista da colónia portuguesa fafense, toda aliás muito notável pelos membros de que aqui se compõe*".

Segundo o Almanak Laemmert de 1867, António Gonçalves Guimarães era proprietário da firma António Gonçalves Guimarães & C., situada na rua do Sabão 26 e 82, estabelecida no número 26, com uma loja que cobria os ramos de comércio de papel, livros em branco e objectos de escritório e fantasia; de livros impressos e em branco, encadernação e que tinha autorização para venda de papel selado; no numero 82 funcionava a tipografia Episcopal.

A tipografia pertencera, de 1848 até 1957, a Agostinho de Freitas Guimarães. Em 1871, a rua do Sabão passaria a se chamar General Câmara, quando a tipografia ganharia novo numero, 22, e passaria a ter como titular Agostinho Gonçalves Guimarães & C., sendo transferida, em 1887, para a J. Guimarães & C. António Gonçalves Guimarães pertencia à directoria do Banco Rural e Hipotecário, situado na Rua da Quitanda 121, e presidido pelo Visconde Estrela, era Escrivão da Irmandade do SS Sacramento da Freguesia da Candelária, cujo provedor era Guilherme Pinto de Magalhães e ao Conselho Deliberativo do Gabinete Português de Leitura, presidido por José Pereira Soares.

Notícias da Imprensa brasileira anunciaram que seriam padrinhos do casamento o Ministro das Obras Públicas do Império do Brasil e sua esposa.

O Comendador sentia-se orgulhoso por a filha se casar com um seu patrício. O casamento é anunciado na imprensa Portuguesa e publicitado que os noivos partiram para uma dilatada viagem de núpcias que se iniciou na Baía, seguindo os noivos pelos Estados Unidos da América, Inglaterra, França, Suíça, Itália e finalmente Portugal.

Chegados a Portugal, instalam-se em Moreira da Maia, Porto. Porém o provincianismo do Porto cansa a Claudina, acabando-se por se instalar em Lisboa, na Rua das Flores, onde recebiam os amigos: Ramalho Ortigão, António Rodrigues Sampaio e, entre outros, José Maria de Almeida Garrett.

Em 1867, foi distinguido pelo Rei D. Pedro II com o hábito de Cavaleiro da Ordem da Rosa e, em 1868, prepara a sua reentrada na vida política, candidatando-se a deputado por Lisboa ou pelo Porto, projectando o lançamento de um jornal, para competir com o Diário de Notícias, com a cooperação de Camilo Castelo Branco, Manuel Roussado e Miguel Bulhões, o que acaba por não se concretizar.

Em 25/07/1869 fez no Porto o famoso «*Discurso sobre os testamenteiros de Ferreira*», indivíduos que tentavam desvirtuar os fins beneficentes do dinheiro deixado pelo Conde Ferreira.

No dia 7 de Maio de 1870, a tragédia aproxima-se, quando, julgando confirmadas as suas suspeitas de infidelidade da sua esposa, com o sobrinho de Almeida Garret, acaba por assassinar a sua jovem esposa, quando esta dormia, usando para isso, uma almofada com clorofórmio.

No dia seguinte entregou-se às autoridades, confessando o crime. Em 1871, é julgado, partindo para Angola, a fim de cumprir a pena de 10 anos de degredo, vindo a falecer nos arredores de Luanda em 5 de Outubro de 1872, com apenas 36 anos de idade.

3. O MUSEU DA EMIGRAÇÃO: COMUNIDADES E LUSO-DESCENTES

Este museu, partindo da memória material incorpora a dimensão simbólica e comunicacional, sendo, por isso, um projecto organizado para ser entendido como plataforma informativa e de dinamização de actividades de pesquisa e divulgação organizado nas seguintes vertentes: Salas temáticas, Arquivo, Casa Museu, Núcleos museológicos e Sítios Históricos, tendo em conta o Município de origem e a estrutura de serviços.

O *Webmuseum*, como espaço comunicacional, funciona por Salas Temáticas e desenvolve-se em seis categorias de sentido.

Na Sala da Memória dá-se visibilidade às expressões materiais e simbólicas da emigração nos lugares de destino e de retorno, na arquitectura, no trânsito das ideias, no desenvolvimento de iniciativas económicas, sociais e culturais expressas no espaço público urbano e rural e da filantropia, bem como as influências nos comportamentos na vida privada; a Sala da Diáspora constitui-se como uma base de dados, organizada por eixos geográficos: Europa, América do Norte, África, Ásia, Oceânia, Brasil e outros países da América do Sul, no sentido da identificação por via dos registos de passaportes; a Sala da Ascendência procura construir ou aceder a genealogias da base de dados, elaborada através do Método de Reconstituição de Paróquias, seguindo o Método de Norberta Amorim, bem como completar a organização das genealogias, através de outras fontes documentais e de informações das famílias, bem como os aspectos da “história de vida” de cada um dos seus elementos; a Sala das Comunidades tem como finalidade divulgar as associações de pessoas emigradas no Brasil, Europa, América do Norte, África, outros países da América do Sul, Ásia, permitindo o conhecimento da sua história, a divulgação das suas actividades e a manutenção de laços com os territórios de origem; a Sala Lusofonia divulga a vida e a obra de figuras associadas à construção do território da Lusofonia, evidenciando as expressões culturais mais significativas do tempo da apropriação dos territórios coloniais e daquele em que o Rio de Janeiro foi capital do Reino; a Sala do Conhecimento disponibiliza-se para de divulgação de trabalhos científicos nos diferentes domínios do conhecimento da colonização e da emigração, nas suas múltiplas

abordagens temáticas e perspectivas, procurando ainda dar visibilidade aos documentos, aos autores e às instituições científicas.

O conteúdo inscrito em cada uma destas categorias determina a organização estrutural informatizada do projecto, a qual deu sentido à sua automatização.

A Casa Museu, como museu Histórico, é um Centro de Interpretação, constituindo-se como uma das referências do Museu da Emigração estruturado em salas de reconstituição da origem, viagem, vivência migratória. Nele se expõem os objectos pessoais, reconstituindo ambientes ligados ao quotidiano da família, dando nota do processo migratório e de mobilidade social.

A localização procura valorizar o edifício, tendo em conta a localização espacial, as suas características arquitectónicas, a decoração do interior e respectivo mobiliário, bem como a história da Família do Brasileiro, em contextos público e privado. Na figura do emigrante sintetizam-se as expressões mais significativas da cultura portuguesa do século XIX e primeira metade do século XX.

Não se trata, portanto, de reinventar o passado, mas apenas o desejo de lhe instituir as leituras possíveis num quadro de perspectivas abertas, tendo em conta a diversidade dos visitantes como destinatários.

Os Núcleos Museológicos e Sítios Históricos decorrem, fundamentalmente, da Sala da Memória e constituem espaços temáticos físicos, organizando um museu polinucleado, desenhado para a valorização do espólio e memória que lhes está associada. Nestes lugares e sítios encontrar-se-ão os acervos documentais e museológicos de cada um dos núcleos espalhados pelo país, dando ao contexto de origem a compreensão dos factores de emigração, bem como da visibilidade do retorno local.

No caso já estudado de Fafe, os núcleos mostram as expressões materiais e simbólicas do ciclo de Emigração e Retorno do Brasil, as quais se constituem como referentes para a construção dos núcleos museológicos: Hidroeléctrico, Filantropia, Industrial, Passeio Público, Casa do Brasileiro, Instrução, artes, imprensa, Caminho-de-Ferro, Automóvel.

Os espaços, objectos e territórios simbólicos de carácter local situado em Portugal são o testemunho objectivo do que, em sentido mais amplo, se designa por Retorno na Cultura e na Economia Portuguesa e corporiza o que foram os elos de ligação e da relação existente entre duas margens dos territórios da emigração.

Outros núcleos podem vir a incluir este projecto de carácter internacional da cultura lusófona, ligado em WEB.

O Arquivo Histórico, no sentido da descoberta dos indivíduos e dos quotidianos, procura recuperar documentos e objectos usados pelos emigrantes e descendentes, solicitando a doação ou depósito à guarda do museu, contribuindo, deste modo, para a investigação e estimulando a preservação e estudo da história da emigração e do emigrante.

Constituem documentos com função ilustrativa e descritiva - cartas, diários, fotografias, objectos pessoais e mesmo a reconstituição de ambientes ligados ao processo migratório - tendo especial importância todas as categorias de documentos sistematicamente recolhidos e arquivados, na medida em que fornecem pistas, tanto para a localização de referências individuais como alimento para a pesquisas científicas suficientemente fundamentadas: - os manifestos de embarque dos navios de passageiros; registos de passaportes concedidos, de saídas efectuadas e de entradas

num outro país; as autorizações de residência ou de trabalho aí atribuídas; as contratações colectivas de mão de obra estrangeira; enfim, todos os censos; listas ou simples contagens que se refiram a populações imigradas são elementos preciosos num museu de migrações.⁸

Na selecção dos objectos teremos em conta o seu valor histórico/documental, os quais deverão cumprir os seguintes critérios: originalidade, autenticidade, singularidade e estado de conservação.

Após a doação, os objectos de qualquer natureza passam a ser propriedade intransferível e inalienável e conseqüentemente, não cabe, ao antigo proprietário, requerer ou solicitar responsabilidade ou vantagem sobre os materiais doados.

No caso de cedência temporária ou depósito à guarda do museu, cabe a esta entidade zelar pela sua conservação, garantindo a devolução definitiva ou temporária aos legítimos donos no prazo e condições protocoladas.

Os Serviços são geridos na plataforma virtual, na qual se perspectiva uma abordagem de carácter nacional do fenómeno da Emigração e nos serviços culturais e educativos dos núcleos.

Estes são um dos alicerces do museu, por animarem as suas actividades e estarem associadas aos conteúdos das Salas Temáticas.

Os principais serviços são: planeamento, execução e divulgação das actividades; apoio à descoberta de ascendência; informação sobre os territórios de origem; intercâmbios, contactos e realização de actividades de divulgação; ligação aos centros de conhecimento; recolha e organização documental, trabalhos científicos e bibliografia; organização de exposições temporárias e de natureza cultural e educativa, encontros e reuniões científicas, culturais e sociais.

Finalmente, o Centro de Investigação deste Museu, sendo constituído pelos pesquisadores que centram os seus estudos na área das migrações, constitui o eixo organizador da produção científica e a grande finalidade do projecto, ao mesmo tempo que é o lugar privilegiado para a sua divulgação.

FONTES

Documentos de Arquivo de família à guarda do Museu da Emigração
Acta n.º 1 e 2, Rio de Janeiro, 8 de Abril de 1858" [Comissão fundação do Hospital de São José de Fafe]
(Arquivo privado)
Castelo-Branco, Camilo, *Memórias o Cárcere*
Gazeta de Portugal, 25-07-1865, Lisboa

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Rocha-Trindade, Maria Beatriz, "Musealizar as Migrações", *História*, n.º 42, Fevereiro, 2002, Ano, XXIV (III Série)

⁸ Rocha-Trindade, Maria Beatriz, "Musealizar as Migrações", *História*, n.º 42, Fevereiro, 2002, Ano, XXIV (III Série)

Maria Antonieta Cruz

Eleições no Porto e em Gondomar: Da Monarquia para a República¹

R E S U M O

Estudando comparativamente as eleições municipais da cidade do Porto, espaço urbano, Gondomar, espaço rural contíguo à capital do Norte e pretendemos adicionar um contributo ao estudo da geografia eleitoral, procurando evidenciar as repercussões legislativas na formação dos corpos de eleitores e elegíveis. Analisaremos, também, o perfil dos eleitos e a sua adequação aos objectivos da comunidade que os elege.

0. Introdução

De raízes tão profundas como a luta dos seres humanos pela liberdade, o *Liberalismo*, traduzindo-se em todos os domínios, tem a sua expressão mais fulgurante no âmbito político, na institucionalização de parlamentos electivos, órgãos onde o povo, real titular da soberania, delega nos deputados a realização do interesse comum, consagrando-se, assim, um princípio básico do regime, a *representatividade*. Este fundamento teórico de regime liberal que, nas palavras de Georges Burdeau “conduz na prática a substituir a soberania nacional pela soberania parlamentar”², deveria conduzir às câmaras electivas os cidadãos mais competentes e mais conhecedores dos caminhos de realização dos objectivos da nação. Na realidade, o regime representativo foi utilizado pelo Estado Liberal para tornar legítima apenas a vontade da câmara eleita, sendo certo que muitos dos governados ficaram sem espaço de reivindicação, situação agravada pela impossibilidade de escolherem os seus representantes na vigência do sufrágio limitado, de adopção inicialmente generalizada em todos os países que desencadearam as mudanças.

Apoiados no imperativo de qualificação do voto, os teóricos do Liberalismo, architectaram mecanismos de exclusão dos cidadãos por eles considerados menos preparados para a

¹ Investigação parcialmente realizada no âmbito do projecto POCTI/HAR/47073/2002 - “*Douro Contemporâneo-Sociedade, Economia e Instituições*”, financiado pela Fundação da Ciência e Tecnologia e pelo Programa Operacional Ciência, Tecnologia e Inovação, participado pelo fundo comunitário europeu FEDER e, também, elaborada com o apoio do GHEVID – Grupo de Estudos da História da Viticultura Duriense e do Vinho (FLUP).

A Recolha de dados relativos ao concelho de Gondomar foi realizada pelos Dr. João Carneiro e Dr. Manuel Couto sob a orientação da autora.

² BURDEAU, s/d: 184.

responsabilidade de escolherem os caminhos de realização do bem comum, de contribuírem para a construção de um país mais justo, mais equitativo, mais feliz.

As nações europeias do século XIX, definiram inéditas relações entre sociedade e política. A maior ou menor abertura das diversas leis eleitorais é um dos elementos fundamentais da definição da composição das assembleias parlamentares, sendo de sublinhar que a sua evolução não é um processo linear em que o caminho se faz pela extensão do direito de voto e a garantia crescente de uma representatividade proporcional. Apesar da legislação eleitoral europeia ter seguido percursos diversos, é inegável a comunhão do horizonte de criação de um modelo perfeito, em que o indivíduo se entende como valor fundamental, e de que decorre a concepção do sufrágio universal como ideal a atingir para a construção da plena cidadania. Este princípio foi sendo adiado em função da real estrutura de poderes, tradutora das desigualdades existentes e que o liberalismo não aniquilou.

1 - Condicionantes Gerais do Corpo Eleitoral

A composição quantitativa e qualitativa dos corpos eleitorais, substancialmente distante da utopia fundadora, evidencia esses poderes efectivos. Os seus avanços e recuos são o espelho do vencimento das opções e interesses dos indivíduos que, em sociedades muito heterogéneas e repletas de desequilíbrios, permaneceram muito influentes, mercê, sobretudo, de uma superioridade social que lhes advinha do exercício do poder político ou prestígio que os colocava em condições de influenciarem o curso dos acontecimentos.

As opções políticas traduzidas no normativo retraíram ou ampliaram o corpo eleitoral condicionando-o, em exclusivo ou em simultâneo, à comprovação de um censo, de uma capacidade, de uma condição. As eliminações, tantas vezes consignadas em função da salvaguarda de princípios positivos, não raro, traduzem a cautela do poder legislativo que, desta forma, procurava proteger o sentido de voto de influências que considerava nefastas. É, em suma, a vontade de obter um corpo eleitoral que viabilize a prossecução dos objectivos do poder político que determinará a amplitude quantitativa e qualitativa do conjunto de cidadãos a que é concedido o direito de voto.

A intervenção dos actores políticos na orientação do voto não se quedou pela limitação do sufrágio. Foram utilizados mecanismos mais ou menos perversos de condicionamento da vontade eleitoralmente expressa. A divisão dos círculos eleitorais, a sua delimitação premeditada, em função do conhecimento das condições socioeconómicas do eleitorado, factor determinante, embora não exclusivo, do sentido de voto dos eleitores, permitiu manipular o resultado final de várias consultas políticas. Este expediente, algumas vezes usado no constitucionalismo monárquico português, conhecido por *gerrymandering*³ ou *decoupage*, e utilizado, ao que tudo indica, pela

³ Trata-se de um corte artificial de círculos eleitorais com objectivos políticos que pode induzir a representação intencionalmente favorecida de um grupo étnico, categoria social ou partido político. Esta patologia dos sistemas eleitorais é, também, conhecida por “salamandra”. Uma outra perversidade da representação eleitoral, designada por “malapportionment”, ocorre quando a relação entre população e lugares de eleição não é igual em todo o território nacional provocando desequilíbrios que favorecem determinados círculos em desfavor de outros.

Ver, por exemplo:

VALLÉS e BOSCH, 1997.

COX, Gary e KATZ, 2002.

primeira vez em 1842, por Elbridge Gerry nos Estados Unidos, permitiu, por vezes, atenuar a provável orientação do sentido de voto dos grandes centros urbanos pela junção, aos círculos eleitorais em que se dividiram as grandes cidades, de algumas freguesias limítrofes mais rurais. Subtilmente introduzia-se um elemento orientador, no mínimo alterador, do sentido da consulta, sobretudo se o normativo não assegurava a representação das minorias. Esta habilidade, legal, de condicionamento dos resultados da vontade expressa pelos eleitores poderá indiciar a dificuldade de recurso a expedientes tão frequentemente referidos como o caciquismo, a fraude, a compra de votos, etc.. Importa sublinhar que, sem um estudo profundo dos critérios determinadores da delimitação dos círculos eleitorais, não se pode induzir da existência de manipulação das eleições por este método. Houve ou não efectivas razões de índole geográfica, socioeconómica ou comunicacional a justificar as divisões? Quais as intenções políticas que determinaram o parcelamento? Quem foram os proponentes da repartição e quais os interesses que representavam? Utilizaram os líderes políticos o seu conhecimento das arritmias, das diferenças, existentes ao longo do território nacional para influenciar, ou mesmo determinar, o resultado final da consulta eleitoral?

Ao impacto do traçado dos limites dos círculos na composição do corpo de detentores de direito de voto deveremos adicionar, para avaliar da importância da geografia eleitoral, a maior ou menor ligação do modelo ao sistema tributário. Este, quando não trata de forma igualitária todo o território de um país, como aconteceu no constitucionalismo monárquico em Portugal, pode induzir, em consequência de uma norma diferenciadora, mesmo que positiva, assimetrias territoriais muito profundas, exponenciadas pela fixação de um censo uniforme para todo o território.⁴

2 – Um estudo comparativo

O processo eleitoral português, de 1820 aos nossos dias, caminhou, com avanços e recuos, para a necessária, no contexto dos princípios democráticos, igualitarização dos direitos de todos os portugueses: homens e mulheres, jovens (com limite mínimo de idade) e mais velhos, pobres e ricos, do interior e do litoral, do norte, centro e sul, cada um, tendencialmente, terá a sua voz e todas as vozes devem ter calibre rigorosamente igual. Este o princípio teórico a nortear as mudanças. Porém as opções ideológicas e as estratégias partidárias definidoras do percurso só lentamente permitiram a concretização do princípio “um homem, um voto”.⁵

⁴ CRUZ, 1999: 73-74.

⁵ Alguns países, como o Reino Unido ou a Bélgica, consignaram nos seus sistemas eleitorais a atribuição de vários votos a uma mesma pessoa em função de certas circunstâncias, como por exemplo a posse de determinadas habilitações académicas ou a condição de chefe de família. No Reino Unido essa anomalia, claramente atentatória do princípio da igualdade, manter-se-á até 1948, data a partir da qual os diplomados por Oxford, Cambridge e Dublin e, ainda, alguns empresários, perderão o privilégio de duplo voto. Este tipo de prerrogativa foi retirada a alguns eleitores belgas em 1919.

Ver, por exemplo:

ROMANELLI, 1997:43.

ALMEIDA, 1991: 205-215.

Como em outros países que implantaram o liberalismo, Portugal escolheu cedo o regime censitário introduzindo, sucessivamente, algumas cláusulas capacitárias que determinaram crescimentos de pouca monta no eleitorado. Em 1878 aproximar-se-á do sufrágio universal masculino⁶ mas não definitivamente. As forças políticas em confronto determinarão o retorno, em 1895, a uma legislação mais restritiva.

A promessa de homologação de leis que permitissem a total coincidência entre portugueses de maior idade e eleitores, enunciada repetidamente pelos republicanos em tempo de monarquia e erguida por eles como elemento fundamental de diferenciação entre os dois regimes, cedo foi esquecida. Impulsionados pela exigência de controlarem as opções do eleitorado, os homens do 5 de Outubro, apesar de terem abolido qualquer cláusula material condicionadora do exercício do direito de voto, retiraram rapidamente a cidadania política aos chefes de família. Após Julho de 1913, o corpo de potenciais votantes era extremamente limitado pela necessidade de aptidão para a leitura e a escrita, restrição que favoreceu, claramente, o eleitorado urbano, mais alfabetizado e também mais ligado ao republicanismo. Estas limitações apenas serão interrompidas no decurso da liderança de Sidónio Pais que, por razões óbvias, interessado no alargamento do eleitorado, introduziu o sufrágio universal masculino que quase duplicou o seu número (471.000 em 1915; 900.000 em 1918).

Importa, pois, avaliar qual o impacto quantitativo e qualitativo no corpo eleitoral gerado pela aplicação de cada um dos articulados legislativos referidos (o decreto monárquico de 8 de Maio de 1878 e a legislação eleitoral republicana de 3 de Julho de 1913) e ponderar, também, das eventuais assimetrias, ocorridas ao longo do território nacional, em consequência da sua implementação.

A nossa investigação levou-nos à análise dois concelhos fronteiriços, Porto e Gondomar, que partilharam algumas vezes o mesmo círculo eleitoral, numa clara aplicação do gerrymandering, em cujo tecido socioprofissional encontramos a ourivesaria como actividade muito importante para ambos os concelhos⁷ e cujas dissemelhanças reúnem as condições exigidas à comprovação, que pretendemos testar, da existência de reflexos diversos do articulado das sucessivas leis eleitorais, ao longo do território nacional,

Com efeito, a cidade do Porto, com um mundo de negócios pujante, representa, de forma fulgurante, um aglomerado urbano. Gondomar, ao contrário, e apesar da proximidade tangencial com a segunda cidade do país, era dominado pela agricultura apesar de a pequena indústria, sobretudo de madeiras e ourivesaria, enxamear quase todas as suas freguesias.

⁶ Em França o sufrágio universal masculino ficou consignado pela primeira vez em 1848, no mesmo ano em que a Suíça o fez, mas muitos outros países apenas o introduziram no século XX. Do conjunto de países menos liberais na concessão de direito de voto fazem parte: a Noruega, que apenas adoptou um sufrágio mais alargado depois de 1897; a Suécia, que seguiu um regime censitário muito restritivo até 1907; a Holanda, que só alargará o eleitorado, pela introdução de medidas capacitárias ao lado das censitárias, a partir de 1896; a Bélgica, que manteve até 1892 um grupo de possuidores de direito de voto de cerca de 2% da sua população, quando em Portugal, na mesma data, os eleitores atingiam 18% a 19% dos portugueses.

Ver, entre outros:

FORNER, 1997.

ALMEIDA, 1991: 205-215.

2.1. Os Eleitores

2.1.1. O Porto

O eleitorado portuense foi profundamente alterado ao longo do período estudado, quer em termos quantitativos quer quanto à sua composição socioprofissional, representando 1878 o ano charneira da mudança. Assim no eleitorado portuense o grupo a que podemos chamar popular aumentou, consideravelmente, a partir da entrada em vigor da lei de 8 de Maio de 1878, sendo composto por assalariados de baixo rendimento e fraca escolaridade e habitando mais intensamente que os restantes grupos socioprofissionais as zonas periféricas do Porto. A nova legislação emancipou politicamente os mais modestos residentes ligados aos diversos sectores económicos da cidade⁸, que passam, no seu conjunto, a representar em 1880 mais do dobro da percentagem do corpo eleitoral que traduziam em 1860.⁹

Urge avaliar as eventuais transformações da composição quantitativa e qualitativa do corpo eleitoral portuense decorrentes da revolução republicana.

Apesar dos homens do 5 de Outubro terem anunciado a democratização da vida nacional como um dos seus objectivos, a verdade é que, em termos eleitorais a promessa não foi cumprida e os recenseados após 1913 ficaram aquém do que acontecera entre 1878 e 1895. Comparando os valores alcançados para o Porto com os eleitores para o território continental e insular, verificámos que na cidade as percentagens eram maiores que a média nacional e os elementos de que dispomos para 1878 demonstram exactamente o contrário¹⁰.

⁷ Neste momento a *Associação de Industriais de Ourivesaria e Relojoaria do Norte*, sediada na cidade do Porto, tem 503 associados, em cujo conjunto é bastante grande a presença de profissionais de Gondomar.

⁸ A permanência de actividade rural na segunda cidade do país é comum a outras cidades portuguesas e europeias. A existência de cidadãos com ocupação agrícola é referida pelos censos de 1864, que atribui a algumas freguesias de Lisboa e Porto o duplo carácter de rurais e urbanas, e pelo de 1890 que indica para as duas cidades uma “população de facto” ligadas a este sector de 9907 e 4815 pessoas, respectivamente.

Também Miriam Halpern Pereira admite que na segunda metade do século XIX “... os habitantes com ocupação agrícola constituem uma parte considerável da população das cidades...”

Censo Populacional do Reino de Portugal – 1864, 1868: XI.

Censo Populacional do Reino de Portugal – 1890, 1896-1900: 22-25.

PEREIRA, 1983: 30.

⁹ Considerando apenas os “Trabalhadores Manuais e Operários Urbanos” a representação desta categoria socioprofissional era de 1,1% do eleitorado portuense recenseado em 1847, 1,19% em 1860 e 21,7% em 1880.

CRUZ, 1999: 126-145.

¹⁰ Ver Quadro I

Quadro I
Evolução da População Eleitoral
%

	1878		1915	
	<i>Pop.Total</i>	<i>Homens de 21 anos ou mais</i>	<i>Pop.Total</i>	<i>Homens de 21 anos ou mais</i>
<i>Portugal</i>	18,1	68,2	7,6	31,5
<i>Porto</i>	13,3	50,0	12,5	49,2

2.1.2. – Gondomar

Analisando Gondomar com as suas 11 freguesias, constatámos que, também neste concelho, foram profundas as alterações introduzidas no corpo eleitoral pela legislação de 1878. O eleitorado gondomarense, que passou de 1.428 em 1877 para 4.298 em 1879, diversificou-se incluindo aqueles que constituem em grande parte o seu grupo popular, ligado ao trabalho manual exercido na agricultura, nas artes piscatórias e na indústria. No primeiro caso incrementa-se de forma mais assinalável o número de seareiros, no segundo o dos marinheiros e pescadores. Os homens das oficinas, por conta própria ou de outrem constituem o grosso da terceira. Já sob a vigência da legislação de 1895, constatámos, em 1898, que o eleitorado restringir-se-á, de novo, passando a representar apenas 7,9 % da população total. Foram excluídos, fundamentalmente, os seareiros, alguns homens da indústria e muitos pescadores e marinheiros.

A República, após a lei de 1913, manteve, também neste concelho, o eleitorado nos níveis quantitativos da legislação anterior e, à semelhança desse normativo, a exclusão dos mais humildes. Apenas de assinalar o forte incremento do número e representatividade proporcional dos homens das oficinas. Estes concentram-se, como já vinha acontecendo nos anos anteriores, em S. Cosme, Valbom, Rio Tinto e, crescentemente, em Fânzeres. Esta freguesia tinha ainda uma forte componente agrária, actividade que era mais importante que o sector secundário em Melres, Covelo, Jovim, Medas e Lomba.

Os eleitores agricultores tendem a decrescer com a república, o que ocorre de forma mais profunda nas freguesias de Fânzeres, Jovim, Lomba, Melres, Rio Tinto, S. Cosme e Foz do Sousa, provavelmente em função da ausência de escolaridade neste grupo socioprofissional. Notemos que o índice de analfabetismo no concelho de Gondomar atingia os 72,6%, ficando-se o do Porto pelos 51,5%.¹¹

¹¹ *Censo Populacional do Reino de Portugal – 1911, 1913: 16-17.*

Quadro II
Eleitores de Gondomar

Categorias Socioprofissionais	ANOS							
	1877		1879		1898		1915	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
<i>Agricultores.....</i>	694	48,60	864	20,10	946	38,42	678	23,01
<i>Trabalhadores Manuais e Operários</i>	102	7,14	2187	50,88	354	14,38	382	12,96
<i>Urbanos.....</i>	0	---	0	---	0	---	5	0,17
<i>Domésticos.....</i>								
<i>Empregados ao Serviço de Empresas</i>	2	0,14	2	0,05	12	0,49	95	3,22
<i>Privadas.....</i>								
<i>Estatuto Intermédio entre</i>	365	25,56	944	21,96	731	29,69	1129	38,31
<i>Assalariados e Patronato.....</i>	110	7,70	123	2,86	203	8,25	211	7,16
<i>Patrões.....</i>	16	1,12	19	0,44	21	0,85	127	4,31
<i>Serviço Público.....</i>	8	0,56	10	0,23	16	0,65	34	1,15
<i>Profissões Liberais.....</i>	31	2,17	31	0,72	21	0,85	26	0,88
<i>Diversos.....</i>	100	7,00	118	2,75	158	6,42	260	8,82
<i>Sem Profissão.....</i>								
<i>TOTAL</i>	1428	100	4298	100	2462	100	2947	100

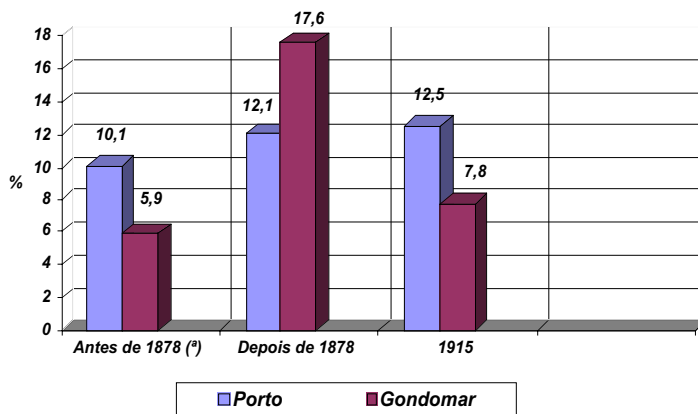
FONTES: Arquivo Municipal de Gondomar: Livros de Recenseamento Eleitoral, vários anos, sem catalogação
Recolha de dados de Dr. João Carneiro e Dr. Manuel Couto sob orientação da autora.

A comparação que o **Gráfico I** permite entre os dois concelhos parece-nos evidenciar que os objectivos das forças políticas dominantes em cada um dos momentos referidos foram plenamente alcançados, isto é, foi favorecida a inclusão dos residentes em concelhos mais ruralizados em 1878 e reforçado o voto urbano no período republicano.

Se no contexto nacional as eleições promovidas pelos republicanos em 1911 corresponderam a um pequeno crescimento da percentagem de eleitores, logo em 1913 a diminuição do eleitorado reduzi-lo-á a níveis inferiores aos atingidos em todo o período de monarquia constitucional posterior à homologação das eleições directas.

Preocupados em concederem direito de voto exclusivamente aos portugueses que eles consideravam esclarecidos e independentes, os republicanos, a partir de 1913, reduziram a participação política a níveis incompatíveis com o ideário da revolução e cavaram profundas arritmias entre o país urbano, que lideraria o processo, e o mundo rural cujo intenso analfabetismo afastava do mais elementar e fundamental direito democrático o de escolher os seus representantes nos órgãos de poder electivo.

Gráfico I
População com Direito de Voto (%)



Fontes:

- *Censo Eleitoral da Metrópole*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1916, p.34-35; 48-49;
- *Censo Populacional do Reino de Portugal – 1864*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1868.
- *Censo Populacional do Reino de Portugal – 1878*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1879.
- *Censo Populacional do Reino de Portugal – 1890*, Lisboa, Imprensa Nacional, 3 vols., 1896-1900.
- *Censo Populacional do Reino de Portugal – 1900*, Lisboa, Imprensa Nacional e Typographia da “A Editora”, 3 vols., 1905-1906.
- *Censo Populacional do Reino de Portugal – 1911*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1913.
- Arquivo da Câmara Municipal de Gondomar; *Livros de Recenseamento Eleitoral de 1877 e 1879*, sem catalogação; *Livros de Recenseamento Eleitoral de 1898*, sem catalogação; *Livros de Recenseamento Eleitoral de 1915*, sem catalogação.
- Arquivo Histórico Municipal do Porto: Recenseamentos Eleitorais de vários anos;

(*) Sempre que tivemos acesso aos próprios recenseamentos eleitorais estes foram usados. Por limitação dos dados de que dispomos, para a cidade do Porto foram utilizados os elementos referentes a 1864 incluídos no *Censo Eleitoral da Metrópole*; para Gondomar as datas são 1877 para o cálculo de eleitores e 1878 para a contagem da população. Os dois concelhos são, assim, observados antes da entrada em vigor da legislação fontista de 1878. Assinalada esta ressalva pensamos que as conclusões a que chegámos em nada foram fragilizadas por esta situação. De sublinhar que nas diferentes fontes que temos consultado acerca da população, eleitores e elegíveis existem valores não coincidentes mas, depois de ponderados os resultados decorrentes dos diversos números apresentados as conclusões não se alteravam de forma substancial pelo que decidimos utilizar as fontes que nos parecem mais rigorosas.

2.2. – Elegíveis

2.2.1. - Elegíveis para Deputados

De que forma as alterações da legislação eleitoral se repercutiram no corpo de elegíveis e eleitos? Corresponderão os períodos de alargamento do direito de voto igualmente a incrementos reais da participação directa na vida política nacional?

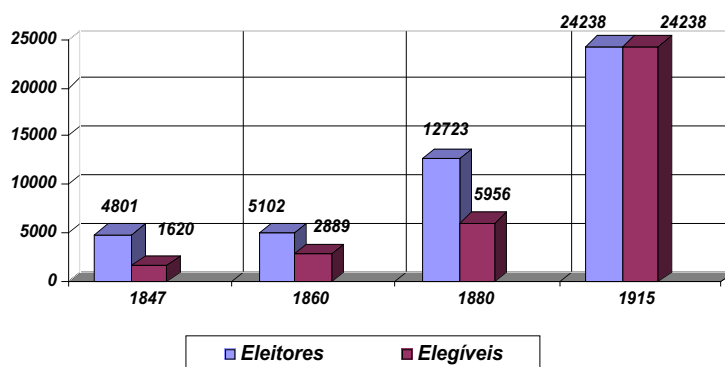
A introdução do sufrágio no século XIX é um processo complexo. A concessão de direito de voto, de amplitude variável, embora tendencialmente crescente, reflecte na sua história as vicissitudes da aplicação dos princípios teóricos fundadores do liberalismo. Comum aos vários países que encetaram o processo é a diferença acentuada entre capacidade eleitoral e possibilidade

de eleição, a patentear a complexidade do processo de representação que se mantinha eivado de restrições e segregações.

De facto, se a legislação eleitoral do constitucionalismo português, apesar das variações já assinaladas, foi bastante restritiva na atribuição de capacidade eleitoral, as normas de selecção da representação parlamentar eram ainda mais discriminatórias confinando a elegibilidade a um número ainda mais exíguo de “cidadãos activos”. A República introduzirá, nesse âmbito, uma assinalável alteração ao fazer coincidir os corpos de eleitores e elegíveis.¹² Até 1910, com a excepção de alguns períodos muito curtos,¹³ para poderem ser candidatos a um assento no órgão legislativo os homens deste país teriam de comprovar, para além da idade legal, a posse de um rendimento de 400\$000 réis. Estas restrições materiais desvirtuavam o princípio da igualdade e, agravando a distribuição desigual do poder político, faziam corresponder o corpo de elegíveis para deputados a uma parcela ínfima dos portugueses, em cuja composição se torna claro o maior peso dos elegíveis urbanos nomeadamente das cidades de Porto e Lisboa onde os níveis médios de riqueza comprovada eram mais elevados.

Analiseemos cada um dos espaços consignados nesta investigação

Gráfico II a - Porto

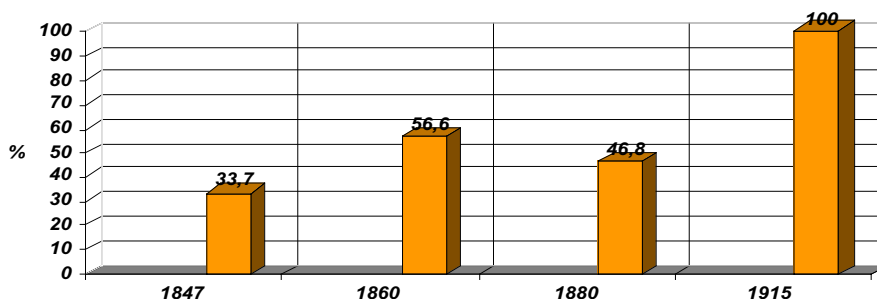


Fontes: Arquivo Histórico Municipal do Porto, *Livros de Recenseamento Eleitoral*, de 1847, 1860, 1880 e 1915

¹² A referida coincidência determinou a exclusão deste período na análise que efectuámos.

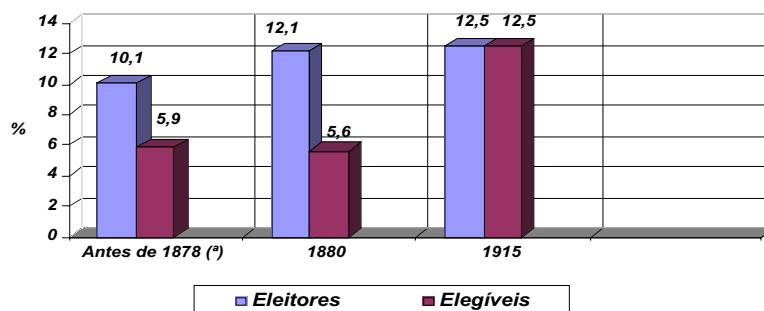
¹³ ALMEIDA, 1998: 723-731.

Gráfico II b - Porto - % de Eleitores elegíveis



Fontes: Arquivo Histórico Municipal do Porto, *Livros de Recenseamento Eleitoral*, de 1847, 1860, 1880 e 1915
 Ver Tabelas incluídas na versão policopiada da nossa tese de doutoramento, III volume – Anexo Estatístico, pp.754/786 - Cruz, Maria Antonieta, 1994 - *Os Burgueses do Porto na Segunda metade do século XIX*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Gráfico II c - Cidade do Porto



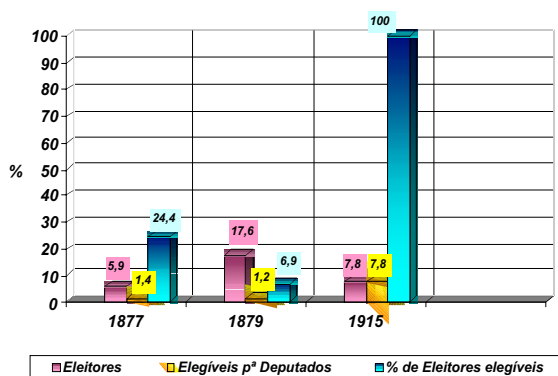
Fontes:

- *Censo Eleitoral da Metrópole*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1916, p.34-35; 48-49;
- *Censo Populacional do Reino de Portugal – 1864*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1868.
- *Censo Populacional do Reino de Portugal – 1878*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1879.
- *Censo Populacional do Reino de Portugal – 1890*, Lisboa, Imprensa Nacional, 3 vols., 1896-1900.
- *Censo Populacional do Reino de Portugal – 1900*, Lisboa, Imprensa Nacional e Typographia da “A Editora”, 3 vols., 1905-1906.
- *Censo Populacional do Reino de Portugal – 1911*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1913.
- Arquivo Histórico Municipal do Porto: Recenseamentos Eleitorais de vários anos;

(*) Sempre que tivemos acesso aos próprios recenseamentos eleitorais estes foram usados. Por limitação dos dados de que dispomos, para a cidade do Porto foram utilizados os elementos referentes a 1864 incluídos no *Censo Eleitoral da Metrópole*.

No *gráfico II-a* apresentam-se os números absolutos de eleitores e elegíveis da cidade do Porto, constatando-se o considerável crescimento entre 1847 e 1915 daqueles sobre os quais era possível recair a escolha dos cidadãos activos. Porém, só com a República o seu número relativo apresentará verdadeira expansão,¹⁴ sendo esta determinada pela profunda alteração do critério de constituição deste corpo que passará desde então a incluir todos os capacitados para o exercício do direito de voto. A análise realizada para data anterior à legislação de 8 de Maio de 1878 revela a existência de apenas 5,9% da população da cidade em condições de elegibilidade para deputado. Em 1880 esta percentagem desce para 5,6%, diminuindo, também, a parcela de eleitores elegíveis.¹⁵ Na realidade, a nova legislação em nada altera as condições de acesso ao Parlamento que mantém na exigência de comprovação de um censo mínimo de 400\$000 réis. A subida do número de eleitores elegíveis (2889 para 5956) decorre, a nosso ver, da conjugação do crescimento populacional com a ausência, num contexto de crescimento económico, de alteração do rendimento mínimo exigido aos recenseados. As alterações democratizantes da legislação de 1878 no âmbito do corpo eleitoral traduziram-se na inclusão de muito eleitores de baixos rendimentos, insuficientes para que o acesso ao Parlamento lhes fosse permitido. Os eleitores cresceram, moderadamente, na cidade (*Gráfico II - c*) mas o mesmo não ocorreu com os elegíveis no decurso do constitucionalismo monárquico.

Gráfico III
Gondomar - % da População eleitora e elegível



FONTES:

- *Censo Populacional do Reino de Portugal – 1864*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1868.
- *Censo Populacional do Reino de Portugal – 1878*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1879.
- *Censo Populacional do Reino de Portugal – 1890*, Lisboa, Imprensa Nacional, 3 vols., 1896-1900.
- *Censo Populacional do Reino de Portugal – 1900*, Lisboa, Imprensa Nacional e Typographia da-“A Editora”, 3 vols., 1905-1906.
- *Censo Populacional do Reino de Portugal – 1911*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1913.
- Arquivo da Câmara Municipal de Gondomar, ; *Livros de Recenseamento Eleitoral de 1877 e 1879*, sem catalogação; *Livros de Recenseamento Eleitoral de 1898*, sem catalogação; *Livros de Recenseamento Eleitoral de 1915*, sem catalogação.

¹⁴ Ver Gráfico II-b.

¹⁵ Ver Gráfico II-b.

Tal como no resto do país também no concelho de **Gondomar** os elegíveis constituíram uma pequena parte dos eleitores. (*ver Gráfico III*). Se em 1877 os gondomarenses que poderiam constar das listas de candidatos a deputados atingiam os 24,4% dos possíveis votantes, após a ampliação do eleitorado consagrada na legislação de Fontes Pereira de Melo de 1878, a percentagem baixará, sendo, em 1879 de apenas 6,9%. A este decréscimo corresponde, como já assinalámos, o substancial aumento dos recenseados com direito de voto a par da manutenção das restritivas condições impostas à elegibilidade para o parlamento, âmbito em que nada foi alterado. Esta parece-nos ser a razão determinante da alteração percentual dos eleitores elegíveis.

O voto democratizou-se, porém o parlamento manteve-se como reduto de participação política inatingível para a grande maioria dos portugueses¹⁶.

As alterações legislativas introduzidas pelo Decreto de 28 de Março de 1895 não mudaram as condições de elegibilidade. Apenas de assinalar que entre a sua homologação e a Lei 21 de Setembro de 1897 foi limitada a representação parlamentar dos funcionários públicos, dos médicos e dos advogados.¹⁷

Nas datas analisadas o maior número de capacitados para acesso ao Parlamento foram os lavradores que prevaleciam, largamente, neste corpo em termos absolutos. A elite económica de Gondomar, edilidade adjacente à segunda cidade do país, era, ainda, liderada pelos munícipes ligados ao sector primário. Importa, no entanto, afirmar que a extensão da investigação que temos vindo a realizar evidencia a existência neste concelho de muitos homens ligados ao sector secundário. Porém, a maioria destes gondomarenses realizava o seu trabalho, sobretudo nas madeiras e na ourivesaria, por conta de outrém ou em pequenas oficinas que pululavam na região.

2.2. - Elegíveis para as Câmaras Municipais

A legislação finisecular favoreceu o alargamento numérico e qualitativo do corpo de elegíveis para as câmaras municipais¹⁸ havendo, na cidade do Porto, ao dealbar do século XX, uma quase coincidência deste grupo com o dos recenseados como eleitores.

Na capital do Norte cresceram, no conjunto dos elegíveis para os cargos administrativos, os assalariados de baixos recursos e de estatuto inferior. Marinheiros, pescadores e operários mais ou menos especializados passaram a fazer parte deste corpo¹⁹.

¹⁶ Importa, no entanto, sublinhar a inesperada e incompreensível diminuição, de 1877 para 1879, do número dos eleitores elegíveis para deputados no concelho de Gondomar, em termos absolutos (de 348 para 298). Não encontramos qualquer justificação para esta situação imprevisível num concelho que passa nas mesmas datas de 1428 para 4298 eleitores. Ver Quadro III.

¹⁷ ALMEIDA, 1998, p.728

¹⁸ As condições de elegibilidade para as câmaras municipais foram sendo ampliadas no decurso da segunda metade do século XIX. Para se ser candidato às vereações camarárias, até 1878, era necessário possuir um rendimento colectável mínimo de 400\$000 réis. Depois desta data desaparece o condicionalismo económico, subsistindo a obrigatoriedade de saber “ler, escrever e contar”, já prevista na legislação anterior.

CRUZ, Maria Antonieta, 1999:469-481, nomeadamente *Quadro nº 122 - Eleitores elegíveis para cargos municipais*, p. 472.

CRUZ, 1996: 403-413.

¹⁹ A base de dados de todos os recenseados, em 1847, 1860 e 1880, como elegíveis para deputados e, outrossim, para a Câmara Municipal do Porto, com indicação das respectivas categorias socioprofissionais por idades, por rendimentos e por freguesia pode ser consultada em:

CRUZ, 1994: vol. III, 751-821.

Gondomar, com ganhos de representatividade mais modestos no corpo de elegíveis para o município, fará constar das referidas listas muitos dos residentes adstritos ao trabalho industrial. Com efeito, se em 1877 apenas 27% dos eleitores poderiam aspirar a um lugar na vereação²⁰, em 1898, ano em que são já bem visíveis os influxos da legislação edificadora do alargamento dos recenseados, a percentagem ascendia a 61,57%, correspondendo a 1.516 indivíduos. São muitos os donos de oficinas que então se estreiam nestas listas, os seus rendimentos eram muito modestos e essa circunstância impedia-lhes o acesso ao parlamento, apesar de, no final do século XIX, ter crescido substancialmente o seu número no contexto do corpo de elegíveis para deputados.²¹ Importa, ainda, sublinhar que, apesar de em 1898 não termos trabalhado com o verdadeiro corpo de elegíveis²², ressalta, da análise possível dentro deste condicionalismo, a importância do crescimento do mundo dos negócios o que, eventualmente, traduzirá a alteração da própria vida económica do concelho de Gondomar.

2.3. - ELEITOS

O percurso de exclusão radicaliza-se no corpo dos eleitos. Com efeito, o poder permanecerá, nos primeiros decénios do parlamentarismo, nas mãos de um grupo muito restrito de cidadãos cuja idoneidade a legislação pretende salvaguardar e no qual o corpo de votantes julga encontrar os defensores do bem comum.

O carácter mais centralizado da eleição para deputados e mais directamente ligado às respectivas populações da escolha das vereações camarárias, impeliu-nos para o estudo do quadro de protagonistas do poder e da influência na Câmara Municipal do Porto e na Câmara Municipal de Gondomar.

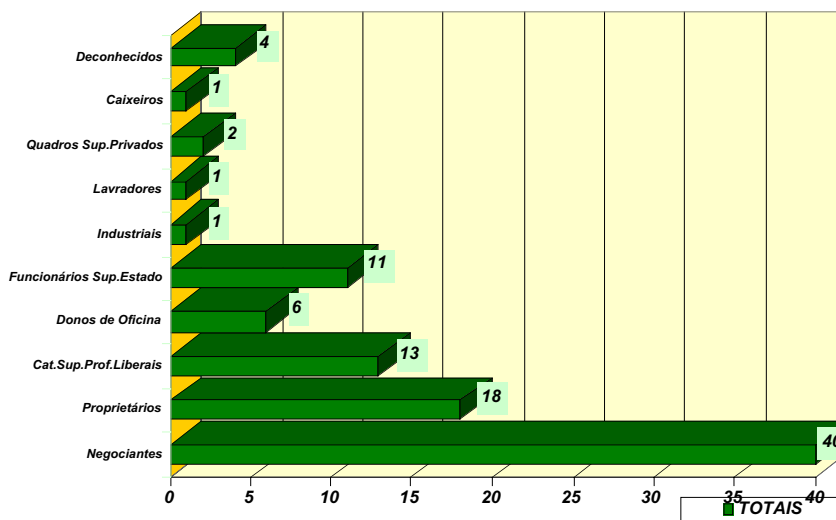
²⁰ Foram recenseados apenas 386 homens como elegíveis para cargos administrativos.

²¹ Ver Quadros III e IV.

²² Nos livros de recenseamento eleitoral do concelho de Gondomar de 1898 não foi incluída qualquer referência identificativa dos elegíveis para deputados. Para contornarmos esta limitação informativa investigámos todos os inscritos que dispunham de, pelo menos, 400\$000 réis de rendimento. O conjunto de gandomarenses assim obtido estará, com certeza, muito próximo do grupo que formavam os cidadãos possuidores das condições necessárias para poderem ser escolhidos pelos seus conterrâneos como membros do órgão legislativo mas, de certo, é excessivo em relação à realidade que introduzia, por força da lei, algumas exclusões que o método utilizado não permite identificar.

Câmara Municipal do Porto

Gráfico IV
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO - Vereadores em 1850/60/70/80/90/93/96



Fontes: Arquivo Histórico Municipal do Porto, *Livros de Recenseamento Eleitoral, 1850/60/70/80/90/93/96*
 Arquivo Histórico Municipal do Porto, *Livros de Vereações, nos. 111, 117, 123, 128, 132, 133 e 13.*

O gráfico IV sintetiza a informação recolhida para a cidade do Porto na segunda metade do século XIX²³ salientando-se o domínio claro das vereações portuenses pelos seus negociantes, comunidade de grande importância local, regional e até nacional. Controlavam os escalões mais rentáveis do mercado, sobressaindo o vinho do Porto entre os produtos que transaccionavam. Este era o grupo a que um cada vez mais representativo corpo eleitoral entregava a administração da sua cidade. No final do século foi alcançada a quase coincidência entre o universo de eleitores e o dos elegíveis para cargos municipais²⁴. A acompanhar o crescimento dos potenciais participantes activos na condução da vida política da cidade, cuja composição socioprofissional se ampliou, estão patentes algumas alterações nas vereações portuenses que, apesar de continuarem exclusivamente na mão dos burgueses, modificam a sua composição dilatando a presença dos

²³ Para acompanhar a evolução, ano a ano, da composição socioprofissional da vereação portuenses ver: CRUZ, 1999: 605, quadro n.º 76.

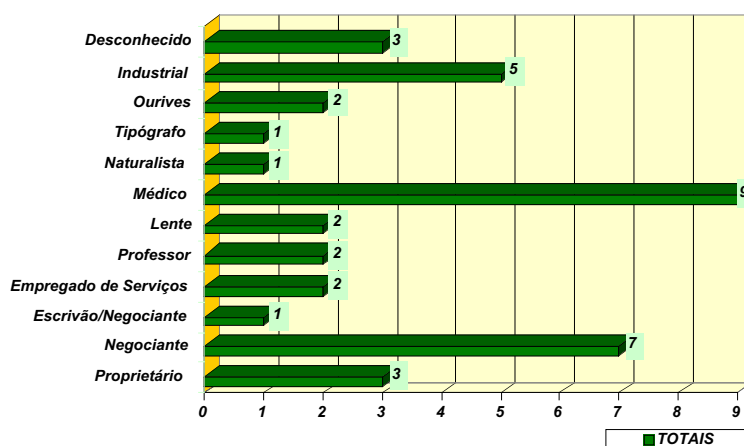
²⁴ Em 1847 apenas 26,7% dos eleitores reuniam os requisitos exigidos aos candidatos a um lugar de vereador. Esta percentagem atingirá os 47,4% em 1860 e crescerá de forma evidente a partir de 1878 com a democratização da vida política nacional. No ano de 1882 eram elegíveis para cargos municipais 70,59% dos eleitores da cidade do Porto. Este valor não deixará de crescer e, em 1894, atingia já 98,91% dos detentores de direito de voto.

Ver CRUZ, 1991: 239, quadro n.º17.

médicos, advogados e professores do ensino superior, isto é, da elite intelectual da urbe que parece ter relegado para papel secundário os representantes de todos os restantes sectores de actividade, sendo certo que os proprietários atingirão a sua máxima representação em 1893 ao fazerem eleger 28,55% dos vereadores. A exclusão atingirá de forma escandalosa os portuenses mais modestos, afastamento só ocasionalmente superado por um elevado estatuto intelectual, quase sempre, adicionado a um grande prestígio social.²⁵ Ficou comprovada a superioridade do estatuto económico dos vereadores em relação ao resto da população, assim como o carácter residual e decrescente dos vereadores titulares. A acumulação de mandatos ao longo de vários anos permitiu a um pequeno grupo, com superioridade económica e cultural, o total controle administrativo da cidade e fez da câmara municipal palco frequente de acções de manutenção de privilégios, espaço adequado à prossecução dos interesses de uma cidade que, como é obvio, se espelhava predominantemente nos objectivos dos influentes.

Nos primeiros anos do século XX a composição da vereação portuense parece alterar-se.

Gráfico V
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
Vereadores e Membros da Comissão Executiva em 1914/1911/1918



Fontes: Arquivo Histórico Municipal do Porto, *Livros de Recenseamento Eleitoral, TG/b/1915*
Arquivo Histórico Municipal do Porto, *Livros de Actas de Vereação, A-PUB 169, 173 e 174.*

Os negociantes perdem a liderança no poder local e os proprietários diminuem, significativamente, a sua representação. A análise dos anos de 1914, 1917 e 1918 que o gráfico V exprime, evidencia estas mudanças que parecem revelar uma valorização social e política dos professores e dos médicos, tendência que já se vinha delineando com alguma clareza nos finais do

²⁵ CRUZ, 1999: 469-481.

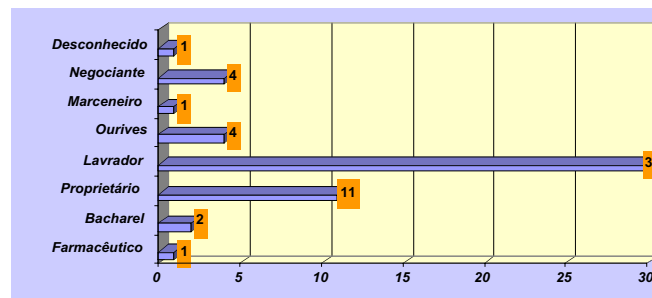
século XIX. Apesar dos critérios de selecção dos detentores de cargos políticos serem múltiplos, a escolha tende a realçar para além do poder económico, do prestígio social, das relações familiares ou de influência, as capacidades profissionais e intelectuais dos candidatos. O aumento dos licenciados na Câmara Municipal do Porto não encontra paralelo, como veremos, em Gondomar. A expansão dos médicos e o contínuo crescimento dos advogados no seio da elite política portuguesa, local e central, corresponde a um movimento de igual sentido ocorrido em vários países da Europa pesem, embora, as diferenças de cronologia e de volume, distinção que não invalida a semelhança da transformação a apontar para a necessária correspondência entre o estado evolutivo de cada sociedade e o tipo de elite adequada à realização do modelo em curso.

Importa sublinhar que a implantação da república trouxe novos rostos à vida política nacional modelando, assim, o exercício do poder à nova realidade.

Na edilidade portuense os representantes da cidade residiam maioritariamente nas freguesias da parte velha do município em que continuavam a ferver as actividades económicas, e se concentravam os espaços de sociabilidade e habitação. A Câmara era uma instituição muito importante com grande intervenção local e nacional e, necessariamente, muito apeteçível para a elite local que, procurando ultrapassar as limitações camarárias impostas às construções em terrenos da parte velha da cidade, foi elegendo, crescentemente, freguesias portuenses mais afastadas, como Cedofeita, onde abundavam terrenos que lhe permitiam dar largas à aspiração de construção de casas magníficas, confortáveis e, em simultâneo, paradigmas de ostentação da burguesia.²⁶

Câmara Municipal de Gondomar

Gráfico VI
Vereadores do Concelho de Gondomar - 1876/78/98/1915



FONTES – Arquivo da Câmara Municipal de Gondomar:

- Livros de Vereações dos anos de 1876, 1878, 1898 e 1915.
- Livros de Recenseamento Eleitoral de vários anos, sem catalogação.

²⁶ A evolução das edificações na cidade do Porto no decurso da segunda metade do século XIX foi por nós estudada aquando da elaboração da nossa tese de doutoramento. Esta investigação tem vindo a ser ampliada cronologicamente antevedendo-se já algumas tendências mas só o prosseguimento da pesquisa permitirá avançar algumas conclusões.

CRUZ, 1999: 341-380.

Apesar dos ventos de mudança soprarem na vida política nacional, nomeadamente ao nível da legislação que regulamentava o poder local, as sucessivas vereações da Câmara Municipal de Gondomar, como evidencia o *Gráfico VI*, quer sob a monarquia constitucional quer já em plena república, continuaram a ser lideradas, maioritariamente, por proprietários e lavradores, os mesmos homens que dominavam o rol dos maiores contribuintes²⁷, simbolizando, assim, o destaque da riqueza agrária no contexto deste concelho, adjacente à segunda maior cidade portuguesa, e em cujo tecido profissional avultam os homens dedicados à ourivesaria, presença que não se traduz de forma evidente na representação deste sector industrial no corpo de vereadores do constitucionalismo monárquico, circunstância a que, certamente, não era alheio o facto de grande parte desta actividade produtiva ser realizada em muitas oficinas de reduzida dimensão que se espalhavam pelo concelho. De referir, ainda, que as formas de entesouramento dos ourives podem ter contribuído para a menor visibilidade social deste sector profissional. Nos anos de monarquia constitucional observados apenas excepcionalmente aparecem outros profissionais além de lavradores como é o caso do bacharel e também deputado Delfim Martins Ferreira, eleito presidente em 1872 que pertenceu às vereações de 1874 e 1876 e ao Parlamento em 1865 (sessão única) e 1865/1868. No quadro profissional dominante das vereações gondomarenses também o bacharel Albino Pinto de Miranda Montenegro, presidente em 1878 e deputado na sessão legislativa de 1884/1887, constituiu um caso invulgar, a par do ourives Francisco João Cardoso escolhido em 1873, 1878, 1880 e 1881. Na câmara eleita em 1915, com um muito maior número de vereadores, apesar do continuado predomínio dos lavradores, o leque de profissões aumenta, ocupando os lugares desta instituição alguns negociantes, um marceneiro, um farmacêutico e vários ourives. A presidência caberá a um negociante mas da vice-presidência será incumbido um proprietário, isto é, a vereação permanecerá dominada pelas profissões tradicionalmente representadas nesta instituição.

A distribuição dos vereadores atendendo à freguesia de residência alerta para a ocorrência de uma maior dispersão dos membros da Câmara Municipal de Gondomar, mesmo depois da implantação da República, que a constatada noutros concelhos já estudados. Isto sem escamotear o facto de que também neste concelho S. Cosme, a freguesia central, e Rio Tinto, a mais populosa, com maior número de eleitores e maior área adjacente à cidade do Porto o que a tornava atraente para residência, dominarem as sucessivas vereações. Ambas eram das mais escolarizadas do concelho o que se reflectirá no período republicano cuja legislação determinará o afastamento de muitos eleitores que não sabiam ler nem escrever.²⁸ Valbom cuja população era numericamente superior à de S. Cosme em todo o período estudado, elegerá 6 vereadores contra os 10 da primeira. Na Foz do Sousa habitavam, igualmente, 6 dos eleitos nas datas estudadas apesar desta freguesia ter uma muito menor densidade populacional que a paróquia ribeirinha onde foi assinada a Convenção de Gramido que pôs fim ao movimento da Patuleia.

²⁷ Em 1877 os lavradores representam 72,5% dos maiores contribuintes e em 1879 atingem 84,2%.

²⁸ Elaborámos um longo estudo dos protagonistas políticos de Gondomar no último quartel do século XIX e início do século XX cujos resultados pretendemos publicar em breve. Nele aprofundaremos alguns dos aspectos aqui referidos.

A par da maior dispersão geográfica dos eleitos constatámos, outrossim, a existência de uma reduzida diversidade profissional o que, após a implantação da República se mantém, circunstância que contrasta com o outro espaço observado.

Neste concelho também se repetiram os mandatos, situação comum à cidade do Porto. Evidencia-se, assim, a importância do perfil individual dos escolhidos, o peso do seu prestígio pessoal e familiar, o relevo dado à acção desenvolvida pelos candidatos. Não raro a escolha é mais afectiva que ideológica, constatação que é reforçada pelo facto de, por vezes, os titulares dos cargos no decurso da monarquia serem também eleitos no período republicano.

Verificámos a elevada frequência de transmissão do poder de geração em geração, plasmando a importância incontornável da pertença a uma família cuja situação social, económica e cultural poderá ser considerada superior, isto é pertencente à elite. A família em sentido alargado acaba por usufruir dum espaço de prestígio que muitas vezes escapa à sua própria acção e que mais não é que o reflexo dos privilégios dos parentes²⁹. Esta constatação não exclui a existência de ramos de uma mesma família separados em função do maior ou menor êxito resultante das suas estratégias específicas.

3 – Reflexão Final

Concluindo, evidenciam-se, no estudo aqui apresentado, as assimetrias causadas pelas disposições legislativas eleitorais ao longo do território nacional, quer na amplitude quantitativa dos recenseados quer na sua caracterização socioprofissional. Como já escrevemos³⁰, a disparidade da concessão do direito de voto resulta da forte ligação do sufrágio censitário português à fiscalidade. O censo era igual em todo o país, e a aplicação dos impostos diferenciada, favorecia, em termos contributivos, os aglomerados de menor população e riqueza. Assim, num país, como Portugal, com enormes diferenças tributárias,³¹ fruto das arritmias existentes em termos de desenvolvimento económico e cultural e que separavam as grandes cidades das zonas mais ruralizadas, mesmo quando existiam geográfica e/ou economicamente relações de grande proximidade, como nos dois concelhos aqui estudados, as implicações das alterações introduzidas eram, pelo menos parcialmente, concebíveis pelo legislador e, em função disso, as vicissitudes da outorga do direito de voto tinham, seguramente, uma ligação estreita com os resultados que se desejavam alcançar. Os detentores do poder político procuraram harmonizar o corpo eleitoral com os seus objectivos programáticos introduzindo cláusulas que determinaram a participação ou exclusão de alguns grupos socioprofissionais, a maior ou menor representatividade de algumas zonas geográficas.

Em Portugal o sufrágio foi sempre secreto e individual, o que está longe de ser uma prática generalizada na Europa liberal da época. Sobretudo depois de 1851 a vida política nacional modernizou-se com o contributo dos grupos sociais e económicos mais actualizados. A legislação

²⁹ GUERREIRO, 1996: 186.

³⁰ Ver, por exemplo,
CRUZ, 1999: 63/76.
CRUZ, 1992: 251-267.

³¹ Ver CRUZ, 1999: 87.

de Fontes Pereira de Melo de 1878 representa um dos passos mais positivos do percurso de renovação e expansão do corpo de eleitores. Por ela o sufrágio foi ruralizado e alargado à quase totalidade do universo masculino. Com ela se retirou aos republicanos um espaço de reivindicação particularmente cativante dos sectores mais humildes da população portuguesa. O avanço não foi definitivo e as vicissitudes do processo político evidenciam a luta entre as várias formações ideológicas presentes na vida nacional.

Tal como Fontes Pereira de Melo alargara o eleitorado ao admitir a inclusão dos sectores mais conservadores e mais receptivos ao programa regenerador, também para os republicanos o conhecimento da sua implantação ao longo do território nacional, reflectido no êxito dos muitos centros de difusão e debate do seu ideário, permitiu antecipar a geografia do apoio concedido aos projectos que eram protagonizados por este movimento político. As alterações legislativas introduzidas pelo articulado da Lei n.º 3 de 3 de Julho de 1913 revelam, de forma inequívoca, a cautela com que os novos líderes gizaram a sua intervenção/manipulação no âmbito eleitoral. Procurando acautelar o corpo eleitoral de influências que consideravam nefastas, limitaram, mercê da exigência de alfabetização para a obtenção do direito de voto,³² a sua composição socioprofissional e introduziram mecanismos de alteração da proporcionalidade no âmbito geográfico, sobrevalorizando o voto dos cidadãos.

Importa sublinhar que ao alargamento dos corpos eleitorais não corresponde uma imediata expansão do universo dos escolhidos. No período do constitucionalismo monárquico aqui observado ampliar o eleitorado traduzir-se-ia numa muito provável expansão do espaço social de apoio às medidas governamentais e no esvaziamento de importantes fundamentos de contestação republicana. A escolha dos integráveis no corpo eleitoral através de uma estudada e adequada legislação, contribuiu para a pacífica e incontestada realização das políticas governamentais. A manutenção das limitações à elegibilidade encarregar-se-ia de afastar das instituições os indesejáveis.

Os republicanos após as primeiras eleições, de cariz mais amplo, refrearam, como já referimos, com a lei de 1913, as esperanças dos adeptos do sufrágio universal. A sua opção pela coincidência entre eleitores e elegíveis terá, de certo, contribuído, fortemente, para a contenção na formação dos respectivos corpos. Também a República pretendia uma elite política desenhada pela sua vontade, pela necessidade, que se lhe apresentava como inequívoca, de realização dos seus objectivos.

Parece evidente que monárquicos e republicanos conheciam bem o país e legislaram em função dos seus próprios objectivos programáticos, afastando, não raro, princípios outrora por eles aplaudidos.

Em ambos os casos os propósitos foram claramente alcançados e se é verdade que a República instituiu um inovador e significativo progresso ao atribuir a todos os eleitores o direito à elegibilidade parlamentar, as motivações das escolhas dos portugueses patenteiam, de igual modo, a manutenção de um mesmo espaço social sobre o qual essa escolha recaía.

No Parlamento e nas vereações já observadas³³ a direcção dos destinos das populações residentes nas zonas menos urbanizadas continuará, maioritariamente, nas mãos de lavradores e

³² Cf. art.º 1º da *Lei n.º 3 de 3 de Julho de 1913*.

³³ Para além de Gondomar e Porto, de cujos resultados aqui damos conta, outros concelhos: Espinho, Amarante, Vila Real e Vila Nova de Gaia, tem vindo a ser tratados com resultados semelhantes.

proprietários. Para o final do século alargou-se um pouco o espectro socioprofissional dos membros da Câmara Municipal de Gondomar. O movimento de substituição das elites é, no entanto, lento e contrasta com o ocorrido na cidade do Porto, certamente em função da crescente complexização funcional ocorrida nos grandes centros urbanos, geradora de oportunidades de êxito em sectores não coincidentes com os característicos das sociedades que permaneciam fortemente ligadas às actividades do sector primário. Neste sentido os eleitos reflectem os sectores mais influentes e, também, mais convenientes à execução dos objectivos dos aglomerados populacionais que participam na sua eleição.

De ponderar na análise das escolhas dos eleitores não só o suporte legislativo dos actos eleitorais mas também a permanência de esquemas de domínio, premeditados ou não. O caciquismo, o clientelismo, a fraude, fazem parte da história do liberalismo português e europeu. Acresce que, em paralelo com as restrições legais, o reconhecimento de idoneidade, o prestígio e predomínio dos notáveis, contribuíam, de forma decisiva, para que a vida política nacional fosse ainda bastante impenetrável.³⁴

Evidenciando o prestígio e visibilidade social de alguns eleitos, verificámos que eles repetiram mandatos, permaneceram nos cargos políticos sob a monarquia e no período republicano e ocuparam uma ampla panóplia de funções em diversas instituições, públicas e privadas, dos dois concelhos. A liderança atribuída maioritariamente aos detentores de riqueza ou instrução, é comum aos dois municípios observados.

A composição socioprofissional dos espaços estudados era diferente, variando em função dela a constituição do eleitorado, dos elegíveis e dos eleitos e repercutindo-se de forma diversa nesses corpos as alterações eleitorais. As diversas cláusulas legislativas que foram sendo introduzidas reflectiram-se na exclusão ou inclusão dos materialmente mais débeis, na valorização ou desvalorização da instrução, no predomínio do eleitorado rural ou na supremacia do eleitorado urbano. Manteve-se, porém, a clivagem entre os diferentes grupos socioprofissionais, sendo os assalariados os mais penalizados pela incapacidade jurídica de participação.

Monarquia e República souberam conter a força do regime representativo nos estritos limites que consideravam adequados à concretização dos seus programas.

Fontes Impressas

- *Censo Populacional do Reino de Portugal – 1864*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1868.
- *Censo Populacional do Reino de Portugal – 1890*, Lisboa, Imprensa Nacional, 3 vols., 1896-1900.
- *Censo Populacional do Reino de Portugal – 1911*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1913.

Bibliografia Citada

- ALMEIDA, Pedro Tavares de - 1991, *Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890)*, Lisboa, Difel.
- ALMEIDA, Pedro Tavares, 1998 - *Legislação Eleitoral Portuguesa - 1820-1926*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- BURDEAU, Georges, s/d - *O Liberalismo*, Lisboa, Publicações Europa-América.

- COX, Gary e KATZ, Jonathan, 2002 - *Elbridge Gerry's Salamander. The Electoral Consequences of the Reapportionment Revolution*, Cambridge, CUP.
- CRUZ, Maria Antonieta, 1991- *Repercussões Eleitorais da Revolta de 31 de Janeiro de 1891 na cidade do Porto*, "Revista da Faculdade de Letras, História", Porto, FLUP, II série, vol. VIII, p.191-249.
- CRUZ, Maria Antonieta, 1992 - *Impacto da Legislação Eleitoral Fontista de 1878 no Distrito do Porto*, "Revista da Faculdade de Letras – História", Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, II Série, vol.IX, p. 251-267.
- CRUZ, Maria Antonieta, 1996 - *A vereação Portuense na Segunda Metade do Século XIX – evolução socioprofissional*, in "O Poder Regional: Mitos e Realidades", Actas das III Jornadas de Estudo Norte de Portugal – Aquitânia, Março de 1993, Porto, Publicações da Universidade do Porto, p. 403-413.
- CRUZ, Maria Antonieta, 1999 - *Os Burgueses do Porto na Segunda Metade do Século Passado*, Porto, Fundação Engenheiro António de Almeida.
- GUERREIRO, Maria das Dores, 1996 - *Famílias na Actividade Empresarial – PME em Portugal*, Oeiras, Celta Editora.
- PEREIRA, Miriam Halpern, 1983 - *Livre Câmbio e Desenvolvimento Económico – Portugal na segunda metade do século XIX*, 2ª edição corrigida, Lisboa, Sá da Costa.
- ROMANELLI, Raffaele, 1997 - *Sistemas electorales y estructuras sociales. El siglo XIX europeo*, in "Democracia, Elecciones y Modernización en Europa siglos XIX y XX", (coord.), FORNER, Salvador, Madrid, Cátedra.
- VALLÉS, Josep M. e BOSCH, Agusti, 1997 - *Sistemas Electorales y Gobierno Representativo*, Barcelona, Ariel.

António Rosas*

Mecanismos, Processos e Democracias: a sociologia histórica de Charles Tilly e a história breve mas turbulenta de um lago

R E S U M O

Comparados às alternativas, parecem ser cada vez menos razoáveis os argumentos de que as democracias resultam da modernização material-económica, da encarnação de um certo tipo de cultura política, ou da objectivação institucional das visões políticas das elites. O objectivo deste artigo é não apenas familiarizar o leitor com uma das perspectivas teóricas mais promissoras da sociologia histórica comparativa contemporânea, a de Charles Tilly, como mostrar como uma análise processual dos regimes políticos é a mais adequada para compreender e aperfeiçoar as democracias reais de hoje.

Introdução

“Democracy is unlike an oil field, which can form only under very specific conditions over centuries or even millennia. Nor is like a garden, which skilled horticulturalists can bring to life in one form or another within a season or two in almost any environment. Democracy more closely resembles a lake. A lake is a large inland body of water. Lakes form in a limited number of contrasting ways – filling of a glacial basin or volcanic crater, damming of a river, human excavation, and so forth – but once in existence share many properties with other lakes: tidal expansion and contraction, regular vertical and horizontal currents, layering of temperatures and of organisms, formation of sand through wave action, and so on.”

Charles Tilly, *Contention and Democracy in Europe, 1650-2000*, p.35.

Como é que as democracias surgem? Em que condições e por que meios se consolidam? Como se distinguem não apenas entre si, como dos regimes menos democráticos ou não democráticos? Depois de consolidadas, as democracias são necessariamente duradouras? Ou a fases de expansão poderão suceder-se períodos mais ou menos longos e dramáticos de regressão ou de des-democratização?

Várias estratégias explicativas têm tentado dar resposta a estas e a muitas outras perguntas que costumam assaltar, com uma periodicidade que diríamos quase feroz, a Ciência Política, a Sociologia Histórica e a Teoria Democrática. Mas se quisermos sintetizá-las, podemos falar em quatro grandes tipos explicativos. A seguir (1), começaremos por fazer uma exposição sucinta de cada um, sugerindo algumas respostas para as interrogações que enunciámos. Na secção seguinte

* Doutorando em Ciências Políticas e Sociais, Universidade de Santiago de Compostela, Mestre em Cultura e Comunicação, Universidade do Porto
mailto:anro_pt@clix.pt

(2), introduziremos o leitor com a sociologia político-histórica de Charles Tilly. Partindo da sua teoria, mostraremos como uma abordagem processual da democracia se diferencia claramente das alternativas, apresentando propostas inéditas para o estudo das trajetórias de democratização e os processos associados de des-democratização. As secções (3) e (4) serão dedicadas a sublinhar a importância da nova abordagem histórico-comparativa para os estudos realistas da democracia, tal como são enunciados e defendidos por Ian Shapiro¹.

1. As quatro estratégias explicativas nos estudos comparativos da democracia

Os argumentos usados no enorme manancial dos estudos sobre as origens da democracia e as suas condições e meios de subsistência pode sintetizar-se, no encalço do sociólogo político e da história Charles Tilly², em quatro grandes tipos ou estratégias explicativas: de **condições necessárias, variáveis, sequências e clusters**³.

De acordo com o primeiro tipo, os regimes políticos democratizam-se por força de um conjunto de condições cuja pujança heurística é praticamente universal. Para Rueschemeyer, Stephens e Stephens⁴, embora possa haver lugar, nos processos de democratização, a alguma variação entre períodos e regiões, todos os regimes se tornam democráticos quando estão reunidas sete condições necessárias e “quase-suficientes”⁵. São estas:

- 1) Difusão transnacional de ideias e práticas democráticas;
- 2) Unidade nacional;
- 3) Existência de um Estado autónomo e efectivo;
- 4) Crescimento económico;
- 5) Produção social de classes subalternas devido a esse crescimento económico;
- 6) Aumento da densidade organizacional da sociedade civil;
- 7) Mobilização das classes subordinadas em nome de direitos colectivos e da participação política.

Esquemáticamente, podemos descrever esta estratégia do seguinte modo:

¹ SHAPIRO, 1999, 2003.

² TILLY, 2004: 10 ss.

³ TILLY, 2004: 10.

⁴ RUESCHEMEYER *et al.*, 1992: 75-78; TILLY 2004: 10. Os autores reclamam-se da herança de Barrington Moore, de quem Tilly foi discípulo.

⁵ Como Tilly, falamos em condições “quase suficientes” para sublinhar a tendência de alguns autores para tratarem como leis universais (*covering laws*) certas generalizações. TILLY, 2001; KING *at al.*, 1994; RAGIN, 2000.

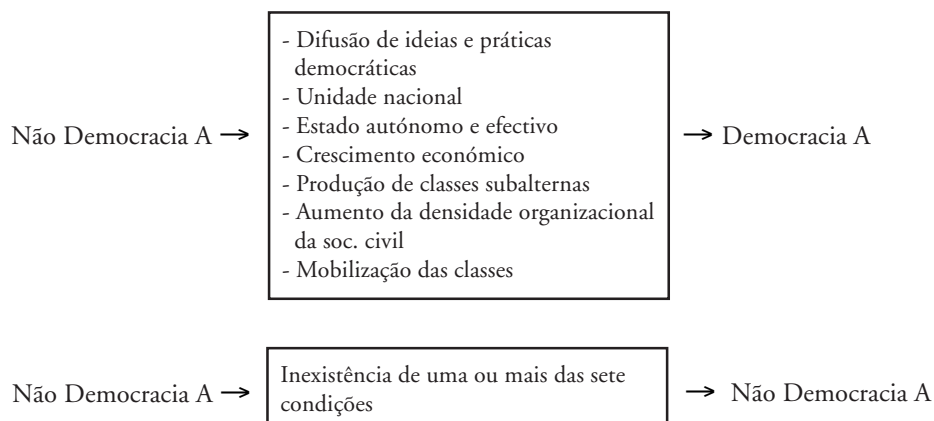


Fig. 1

Segundo este modelo, como se vê, um regime político (Não Democracia A) só se democratizará se, e só se, for “incubado” por um conjunto de condições necessárias e quase-suficientes, não se democratizando no caso de alguma ou de algumas dessas condições não ocorrerem (caso da Não Democracia A ilustrada da segunda fileira).

Os autores desta estratégia podem assim dizer, como resume Ruth Collier, que um regime democrático é sempre o resultado da luta entre as classes subordinadas e as classes dominantes, ou o fruto do desequilíbrio na balança do poder entre essas classes⁶. Quando as classes que desejam a democracia, nomeadamente as classes trabalhadoras, são mais fortes do que as classes que lhe resistem, esta acaba, inexoravelmente, por impor-se. O modelo parte, pois, de níveis tão altos de generalização, *que acaba por estipular certas generalizações como condições necessárias e suficientes. Por outras palavras, como se fossem leis.*

«In covering law accounts, explanation consists of subjecting robust empirical generalizations to higher and higher-level generalizations, the most general of all standing as laws. In such accounts, models are invariant — they work the same under all conditions. Investigators search for necessary and sufficient conditions of stipulated outcomes, those outcomes often conceived of as dependent variables. Studies of covariation among presumed causes and presumed effects therefore serve as validity tests for proposed explanations»⁷.

O segundo modelo parte de um conjunto de variáveis, ou de atributos, que, em diferentes combinações, favorecem a democratização. Um dos seus maiores expoentes é o politólogo americano Samuel P. Huntington, que a aplicou de forma clássica no seu *The Third Wave: Democratization in the Late Twentieth Century*.⁸

⁶ COLLIER, 1999: 10.

⁷ TILLY, 2001: 23.

⁸ HUNTINGTON, 1991.

Ao analisar as democratizações ocorridas durante os anos 70 e 80 no mundo ocidental (entre as quais a portuguesa), Huntington identificou cinco variáveis funcionando como características ou atributos que, em seu entender, ajudam a explicar a sua implantação e sucesso:

- 1) Deslegitimação dos regimes autoritários devido a problemas internos e a rejeições externas;
- 2) Crescimento económico global e consequente expansão populacional exigindo democracia;
- 3) Alterações na postura da Igreja Católica em relação à necessidade de reformas;
- 4) Mudanças das políticas de importantes actores internacionais como a União Europeia e os EUA em relação aos regimes autoritários;
- 5) Espiral dos efeitos das demonstrações⁹.

Este modelo pode ser representado da seguinte forma:

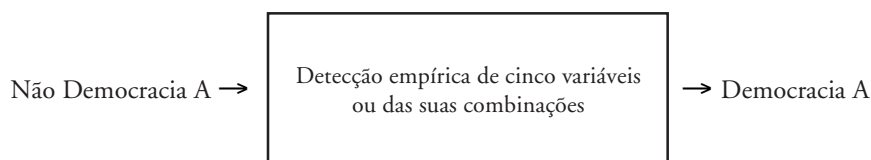


Fig. 2

Se continuarmos a usar uma analogia, poderemos dizer que em vez da imagem da “incubadora” utilizada para descrever o modelo anterior, o que temos agora são cinco condimentos que misturados em doses variáveis a um bife, ou a um prato de peixe, confeccionam um produto final que, nos nossos termos, é a democracia. Poder-se-á então dizer que um prato de carne supostamente identificado como X, só é X se contiver certos condimentos que o distinguem dos demais pratos de carne.

Trata-se de uma forma de explicação que é não apenas gnoseologicamente menos exigente do que anterior, como se baseia em pressupostos metateóricos diferentes¹⁰. Se não explica, por um lado, os resultados ou as origens de uma “universalidade” de casos¹¹, também não explica as democratizações verificadas numa mesma vaga, ou num mesmo grupo de casos, se uma ou mais

⁹ HUNTINGTON, 1991: 45-46. Ou efeito de “snowballing”. Numa vaga, os primeiros regimes a democratizarem-se servem de modelos e são factores importantes das democratizações de outros regimes.

¹⁰ Especialmente do tipo propensão. Huntington é um neo-schumpeteriano que acredita em variáveis subjectivas agregadas como factores de desestabilização ou de consolidação dos regimes. Para a noção de cultura política subjacente, ROSAS; MÁIZ, 2005.

¹¹ *Limited causal generalizations*. Em nosso entender, o exemplo mais perfeito e conhecido deste tipo de explicações na história comparativa é fornecido por Theda Skocpol em *States and Social Revolutions*, SKOCPOL, 1979. Aí a autora utiliza o método indutivo de John Stuart Mill para estabelecer as causas das revoluções francesa, russa e chinesa. Este modelo não garante que as variáveis detectadas não se alterem ou não sejam suplantadas por outras com a análise de novos casos. MILL, 1967.

variáveis não ocorrerem (fileira 2). Num tal caso, tanto a teoria como as hipóteses terão que ser corrigidas.

*«At what stage are we within the third wave? Early in a long wave, or at or near the end of a short one? And if the third wave comes to a halt, will it be followed by a significant third reverse wave eliminating many of democracy's gains in the 70's and the 80's? Social science cannot provide reliable answers to these questions, nor can any social scientist. It may be possible, however, to identify some of the factors that will affect the future expansion or contraction of democracy in the world and to pose the questions that seem most relevant for the future of democratization.»*¹².

*One way to begin is to inquire whether the causes that gave rise to the third wave are likely to continue operating, to gain in strength, to weaken, or to be supplemented or replaced by new forces promoting democratization»*¹².

O terceiro tipo de explicação assenta na noção de **sequência**, e é não apenas o mais utilizado pelos especialistas da democratização, como o mais influente na literatura comparativa contemporânea¹³. Nos termos deste modelo, uma democratização só se produz se resultar de uma progressão do sistema político-social ao longo de uma ordem formada por quatro estádios em que cada um é um pré-requisito do seguinte. Uma tal ordem configura, portanto, uma sequência, que pode ser do tipo¹⁴:

- 1) Desenvolvimento das pré-condições da democratização;
- 2) Saída do autoritarismo;
- 3) Transição para a democracia;
- 4) Consolidação democrática.

Graficamente, temos:

 Não Democracia A → Pré-condições → Exit → Transição → Consolidação → Democracia A

Fig. 3

Para continuarmos a usar uma analogia, podemos dizer que, neste caso, a nossa imagem preferida é a de um corredor ou um túnel. A partir de um determinado momento, os regimes que irão democratizar-se devem percorrer com velocidades variáveis um corredor com sensores de patamares. Aqueles que saírem satisfazendo todos os critérios estipulados para cada um dos

¹² HUNTINGTON, 1991.

¹³ Os seus defensores são geralmente autores que pertencem ao funcionalismo sistémico. LINZ; STEPAN, 1996; SØRENSEN, 1998; DIAMOND, 1999. Os pressupostos metateóricos são portanto ou do tipo sistémico, ou do tipo propensão, ou uma conjugação dos dois. Sobre as complicações meteóricas implícitas nas escolhas dos vários modelos, TILLY, 2001: 23-24 ss.

¹⁴ A sequência utilizada é a de LINZ; STEPAN, 1996.

patamares, são democráticos. De um modo geral, o primeiro estágio é encarado como um período de longa maturação, enquanto que as três fases seguintes costumam ser teorizadas como resultando das decisões e das interações dos principais actores políticos das sociedades.

Um dos principais corolários do modelo é o de que qualquer falha ao longo da sequência só pode resultar ou da “imaturidade” de uma ou de mais das condições anteriores na sequência, ou das decisões ou das interações não democráticas dos principais actores políticos, que a qualquer momento podem boicotar todo o percurso. Mas um *breakdown* na fase da consolidação só é possível, como nos dizem dois autores importantes deste modelo¹⁵, se o regime se vir confrontado com problemas que não é capaz de resolver. Nesse caso, «*a nondemocratic alternative gains significant supporters, and former democratic regime loyalists begin to behave in a constitutionally disloyal or semiloyal manner*». Como diz Tilly, «*Consolidation, then, installs a ratchet that only exceptional force can reverse*»¹⁶.

*«Behaviorally, democracy becomes the only game in town when no significant political groups seriously attempt to overthrow the democratic regime or secede from the state. When this situation obtains, the behavior of the newly elected government that has emerged from the democratic transition is no longer dominated by the problem of how to avoid democratic breakdown. Attitudinally, democracy becomes the only game in town when, even in the face of severe political and economic crisis, the overwhelming majority of the people believe that any further political change must emerge from within the parameters of democratic formulas. Constitutionally, democracy becomes the only game in town when all the actors in the polity become habituated to the fact that political conflict will be resolved according to the established norms and that violations of these norms are likely to be both ineffective and costly. In short, with consolidation, democracy becomes routinized and deeply internalized in social, institutional and even psychological life, as well as in calculations for achieving success»*¹⁷.

Por fim, podemos encarar a estratégia dos **clusters**¹⁸ como sendo mais uma síntese das correntes anteriores do que como um modelo explicativo *sui generis* e autónomo¹⁹. No entender dos seus defensores, tanto as condições, como as causas, como as sequências dos processos de democratização, poderão variar tanto entre períodos, regimes e regiões, que qualquer generalização para além de um certo *cluster*, ou grupo homogéneo de casos, é arriscada. A inclusão comparativa de um espécime de democratização que se situe fora, por exemplo, do *cluster* da «Terceira Vaga» de Huntington, ou dos casos analisados por Barrington Moore Jr. ou por Rueschemeyer *et al.*, será sempre, além de extra-teórica, não heurística. A solução consiste em partir de um modelo global de transições sucedendo-se a diferentes tipos de governos autoritários - personalistas, militares, de partido único ou uma amálgama de todos -, para em seguida analisar cada caso como sendo uma variação dependendo das peculiaridades de cada tipo.

¹⁵ LINZ; STEPAN, 1996: 6.

¹⁶ TILLY, 2004: 12.

¹⁷ LINZ; STEPAN, 1996: 5, citado por TILLY, 2004: 12. São notáveis as filiações deste modelo ao funcionalismo estrutural de Parsons e ao behaviorismo da acção colectiva de Smelser, entre outros.

¹⁸ «A group of things of the same type that grow or appear close together», in *Oxford Dictionary*.

«*Transitions from military rule usually begin with splits within the ruling military elite, as noted by much of the literature on Latin America transitions. In contrast, rival factions within single-party and personalist regimes have stronger incentives to cooperate with each other. Single-party regimes are quite resilient and tend to be brought down by exogenous events rather than internal splits. Personalist regimes are also relatively immune to internal splits except when calamitous economic conditions disrupt the material underpinnings of regime loyalty. They are especially vulnerable, however, to the death of the leader and to violent overthrow*»²⁰.

Graficamente, podemos descrever este tipo explicativo do seguinte modo:

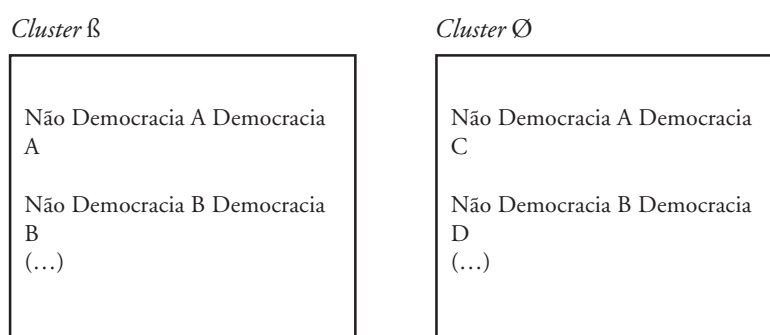


Fig. 4

No *Cluster B*, que diz respeito a um determinado período histórico, regime e região, uma determinada transição democrática de regime (A e/ou B) pode ser explicada, por exemplo, por certas condições necessárias e estádios²¹ que não vingam, nem teórica, nem metodologicamente, para o caso ou para os casos C e/ou D do *Cluster O*.

2. O modelo explicativo de Tilly

Partindo de pressupostos realistas²² podemos perguntar-nos se os modelos anteriores explicam convenientemente a realidade histórica-social do passado e do presente, ou se não haverá melhores alternativas.

Durante os muitos anos em que foi acumulando dados sobre as democratizações de vários países europeus (especialmente a França e a Grã-Bretanha), Charles Tilly concluiu que nem os seus percursos obedeciam a uma certa sequência, nem se tinham tornado democráticos devido

¹⁹ GEDDES, 1999; BRATTON; WALLE, 1997; COLLIER, 1999; MARKOFF, 1996.

²⁰ GEDDES, 1999: 122, citado por TILLY, 2004: 13-14.

²¹ É o caso de GEDDES, 1999, que utiliza como suplementos a teoria dos jogos e modelos de Escolha Racional (*Rational Choice*) para reforçarem a capacidade explicativa das suas sínteses.

²² Sobre o realismo nas ciências sociais, ver por exemplo, WENDT; SHAPIRO, 1992.

a alguns atributos ou por acção das elites. O que se verificava era que ao longo das suas trajectórias de longa maturação e de natureza contingente, alguns mecanismos²³ e processos²⁴ tinham-se combinado e sequenciado de modos diferentes para produzirem vários resultados democráticos²⁵.

Esta nova visão dos percursos e dos processos de democratização nos estudos histórico-comparativos implicou, naturalmente, uma alteração quer do enfoque metateórico, quer do tipo e alcance das explicações²⁶. Em vez de procurarem «*for a single set of circumstances or a repeated series of events that everywhere produce democracy*»²⁷, ou actores «*having democratic intentions, seeking to discover how and when they get chances to realize those intentions*»²⁸, os historiadores sociais e os cientistas políticos deviam procurar «*robust, recurrent causal mechanisms that combine differently, with different aggregate outcomes, in different settings*»²⁹. «*(...) As a consequence, we should expect that prevailing circumstances for democratization vary significantly from era to era and region to region as functions of previous histories, international environments, available models of political organizations, and predominant patterns of social relations. We should also expect to discover not one but multiple paths to democracy*»³⁰.

Mas quais são esses mecanismos e processos?

Expressos na forma analítica, há basicamente três conjuntos de mecanismos, que são por sua vez decomponíveis em oito processos ou concatenações de mecanismos³¹:

Segregação das políticas públicas (*public politics*) em relação à desigualdade categórica (*categorical inequality*)

1. Igualização de categorias³²
2. Isolamento (*buffering*) das políticas de desigualdade categórica

²³ «*Recurrent small-scale events that alter relations among stipulated elements of social life in essentially the same ways whenever and wherever they occur*» (TILLY, 2004: 17). Quanto à natureza, os mecanismos podem ser cognitivos, ambientais e relacionais: TILLY, 2004, 2001.

²⁴ «*Concatenations of mechanisms that produce broadly similar short-term outcomes*»: TILLY, 2004: 17.

²⁵ Ou de «consulta protegida» (*protected consultation*): TILLY, 2004: 13-14. Mais adiante teremos a ocasião de aprofundar a definição processual da democracia.

²⁶ Embora Tilly considere que a sua estratégia aceita condições necessárias (mas não suficientes) e *clusters*, não é menos verdade de que contraria os paradigmas dedutivistas ou indutivistas dominantes: TILLY, 2001. Mais adiante teremos a ocasião de voltar a este tema.

²⁷ TILLY, 2004: 9

²⁸ TILLY, 2004: 9

²⁹ TILLY, 2004: 9. O itálico é nosso.

³⁰ É a dívida de Tilly às explicações de tipo *cluster*. TILLY, 2004: 9.

³¹ Mecanismos e processos não extrapoláveis. Os mecanismos e os processos detectados e analisados por Tilly referem-se apenas às democratizações de alguns países europeus a partir de meados do séc. XVII.

³² «*As distinguished from individual inequality, categorical inequality distinguishes such sets as female-male, black-white-Asian, and Muslim-Hindu-Sikh from each other.*» TILLY, 2004: 13. O autor refere-se ao estabelecimento de fronteiras simbólicas, ao «*nós/eles*» schmittiano, cujos efeitos práticos são a marginalização e a perseguição das minorias, ou a violação, e o bloqueio, da afirmação das suas identidades e dos seus direitos culturais. Sobre o tema do nacionalismo como afirmação político-ideológica da exclusão ou da segregação categórica, ver, nos seus próprios termos, MÁIZ, 1991, 1995, 2005, 2005a, e SMITH; MÁIZ, 2003. Sobre a eficácia das fronteiras simbólicas nos processos políticos da produção da pobreza, ver, por exemplo, NARAYAN e PETESCH, 2002; para uma articulação teórica entre exclusão e pobreza, TILLY, 2006.

Integração das redes de confiança (*trust networks*) nas políticas públicas³³

3. Dissolução das redes de confiança estanques (*insulated*)
4. Criação de redes de confiança politicamente ligadas

Alterações das políticas públicas modificando as interações entre os cidadãos e os agentes do Governo

5. Alargamento da participação política
6. Igualização da participação política
7. Aumento e melhoria do controlo colectivo
8. Inibição do poder arbitrário

Estes mecanismos e processos, a submeter a especificação e a verificação mesmo no interior de um mesmo *cluster*, são esquematizados por Tilly como segue:

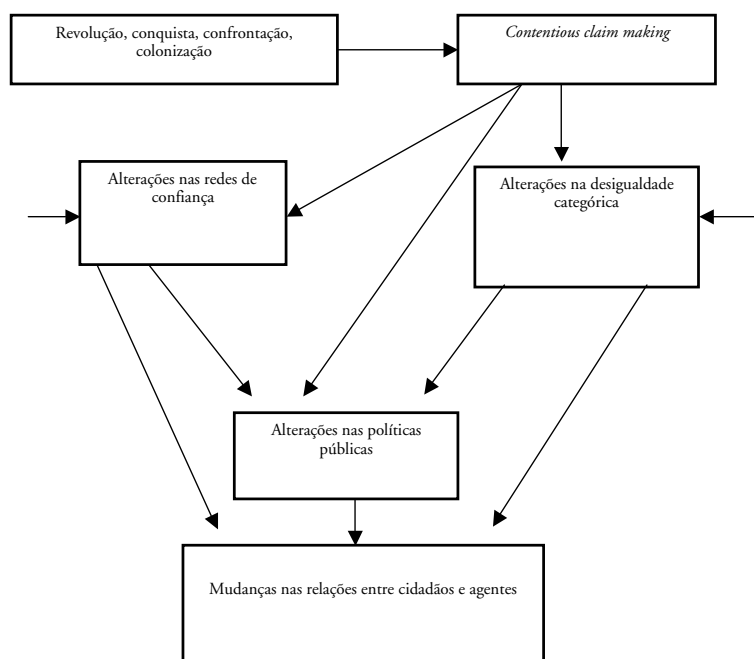


Fig. 5 - (Fonte: TILLY, 2004: 27; com tradução parcial e adaptação. As setas indicam as causas a especificar e validar. Não são igualmente contemplados *feed-backs*)

³³ A não confundir com a acepção corrente em Ciência Política, na qual significa a tomada decisões e as acções de carácter governamental (*policies*). Tilly refere-se aqui, no nosso entender, à política tornada pública, ou publicitada.

Como pode ver-se pela figura, certos mecanismos e processos de **segregação, integração e alteração**³⁴ não apenas estão correlacionados, a montante, com fenómenos de natureza contestatária,³⁵ como os transportam a jusante, ao afectarem o grau de democratização do regime. Como Tilly sublinha, “Democratization centers on shifts in citizen-agent relations, those shifts depend on more general alterations in public politics, and political contention causes those shifts.”³⁶

A monitorização do grau de democratização dos regimes de um mesmo *cluster* implica, pois, a detecção

- 1) dos aumentos na **extensão** (*breath*) e na **igualdade** (*equality*) das relações entre os agentes governamentais desse regime e a população governada,
- 2) dos aumentos dos níveis de **consulta** (*binding consultation*) do governo a essa população, no que diz respeito ao pessoal governamental, aos recursos e às políticas públicas,
- 3) do grau de **protecção** dessa população em relação à acção arbitrária dos agentes governamentais.

Do que foi dito, depreende-se que um regime político não é mais democrático, ou supostamente mais consolidado, por ter alcançado um certo patamar de evolução necessária, por conformar-se a leis de aplicação universal, ou por satisfazer um conjunto de requisitos ou de atributos – sejam estes de natureza substantiva, jurídico-constitucional, formal-procedimental, etc. O regime será mais democrático se registar um avanço significativo nos níveis daquilo a que Tilly chama de **consulta protegida** (*protected consultation*)³⁷. E será menos democrático, ou em modo de des-democratização, se esses níveis baixarem. Na análise histórica das trajectórias, “the explanatory problem, then, is to specify how, why, and when rare democracy-promoting alterations of categorical inequality, trust networks, and public politics coincide.”³⁸

Se continuarmos a usar uma analogia, podemos dizer que o que temos agora é uma rede de armadilhas de tipos diferentes que vão sendo dispostas aleatoriamente em diferentes coutadas e que são accionadas por espécies diferentes que reagem de modo diverso a iscos igualmente diferentes. Cada uma dessas coutadas é um dos nossos *clusters*, os diferentes tipos de armadilhas são os mecanismos, a forma como estes são combinados aleatoriamente com os vários tipos de iscos são os processos. Quando diferentes espécies activam as armadilhas de um mesmo terreno,

³⁴ Utilizamos esta terminologia para simplificar a exposição.

³⁵ Na base de praticamente todos há aquilo a que Tilly chama de *popular contention*, ou de políticas de contenda, conflito ou de contestação popular (*contentious politics*): «*Politically constituted actors making of public, collective claims on other actors, including agents of government*» (TILLY, 2004: 8). A relação entre os episódios de *contention* e os mecanismos pode ser de causa, de correlato ou de efeito (TILLY, 2004: 8). A importância teórica-empírica das circunstâncias revolucionárias, de confrontação, colonização ou conquista na sociologia histórica de Tilly é central, dado estarem presentes na maior parte dos mecanismos que causam a democracia. Traduzimos *contention* por contestação, em vez de por contenção, por nos parecer que a primeira descreve melhor a natureza dos fenómenos em estudo.

³⁶ TILLY, 2004: 15.

³⁷ Síntese de 2) e 3). Parte-se do princípio que os dois últimos marcadores não ocorrerão se os dois marcadores de inclusão referidos em 1) não registarem níveis significativos.

³⁸ TILLY, 2004: 17.

podemos dizer que algumas combinações/seqüências de armadilhas e iscos são as mais apropriadas para explicar o modo como varia o número das capturas de cada uma das espécies da coutada.

A representação gráfica é a seguinte:

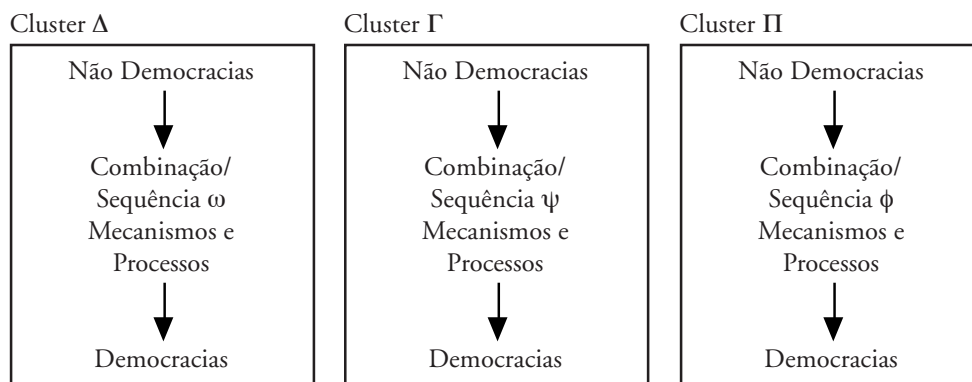


Fig. 6

Os regimes não democráticos do cluster Δ democratizam-se sob a acção de combinações contingentes de mecanismos e processos que não vingam, por exemplo, em regimes não democráticos pretensamente semelhantes fazendo parte dos “clusters” Γ e Π . No caso das democratizações francesa e inglesa, as vagas dos episódios de contestação que se sucederam em ambos os países a partir de meados do séc. XVII explicam trajetórias e resultados semelhantes de um mesmo “cluster”, embora tenham combinado em seqüências e modos diferentes conjuntamente com outros factores (as setas laterais da Fig. 5).

3. A democracia como um lago e a teoria democrática shapiriana da não dominação

Se tivermos em conta o projecto shapiriano de fundar a teoria democrática na gestão do poder social através da ampliação dos processos imanentes e competitivos da oposição democrática³⁹, dificilmente não seremos seduzidos por uma sociologia que, como a de Tilly, privilegia os fenómenos de contestação e de *claim making* como causas, efeitos e correlatos da democratização⁴⁰. E ainda menos estranha nos parecerá essa aproximação, se, como o autor nos quer fazer crer, as democracias não forem mais do que lagos contingentes, frágeis e transitórios, cujos instantes de maior perfeição resultaram porventura das lutas que os dominados e excluídos nunca deixaram de travar.

³⁹ SHAPIRO, 1999.

⁴⁰ TILLY, 2004.

Com efeito, não parece ser muito discutível o argumento de que desde os seus primórdios nos tempos modernos as democracias poliárquicas sempre tiveram a ver tanto com os direitos de oposição como com os de inclusão⁴¹. Estes foram, e continuam a ser, os seus dois grandes pilares fundadores. Mas não deixa também de ser um facto que desde esses primórdios se foi assistindo a uma crescente subalternização do pendor oposicional e contestatário das democracias, a favor da absolutização dos poderes e direitos delegados, ou de alguns cantos de sirene de tipo deliberativista ou participativista.

O nosso argumento a favor da suplementação da teoria shapiriana da democracia pela compreensão histórico-processual tilliana das trajectórias de democratização e de des-democratização será desenvolvido em três partes. Na primeira, começaremos por fazer um breve esboço da teoria shapiriana, mostrando como a sua fundação arquimédica nas relações de poder privilegia uma concepção pragmático-realista e não essencialista da democracia. Num segundo momento, tentaremos mostrar como essa concepção implica uma compreensão histórico-processual das trajectórias democráticas e é inconciliável com as alternativas. A terceira parte do argumento, que exporemos na conclusão, será dedicada a sublinhar, de forma resumida, os efeitos da suplementação operada.

Ao contrário das alternativas, a teoria democrática shapiriana opõe-se *ab initio* a qualquer concepção maximalista ou substantiva da democracia⁴². Em vez de considerar esta como um fim em si mesmo, ou como um bem superior, subalterniza as elucubrações *post-rousseauianas* de tipo contratualista ou utilitarista a favor de uma concepção centrada no poder.

O argumento é simples. Dado que o poder não tem um domínio particular de acção, podendo estar presente em todas as actividades humanas, e que o seu uso ilegítimo, sob a forma da dominação, é igualmente inseparável destas, uma compreensão heurísticamente superior da democracia terá necessariamente que ultrapassar a mera analítica dos regimes para encará-la como um bem subordinado destinado a gerir as relações de poder e a sustentar a dominação. O leque das opções normativas reposiciona-se assim do binómio democracia/não democracia, para o de menos democracia/mais democracia, ao mesmo tempo que, do ponto de vista analítico, passa de uma concepção estática e essencialista da democracia para uma outra dinâmica e aberta, assente nos processos de democratização.

Inseparável da atenção teórico-normativa com o poder está, obviamente, a questão empírica de saber como domá-lo, ou de como o colocar ao serviço dos fins superiores inseparáveis das actividades humanas. Shapiro parte da teoria competitiva da democracia de Schumpeter e da sua reformulação moderna do princípio fundacional de oposição, para subscrever a centralidade desta como um meio poderoso de fragmentação do poder social. Sujeitando-a, porém, a uma qualificação. A de que satisfação do princípio de mais democracia e das exigências derivadas da concepção lata do poder não se limitem ao domínio da competição regular e periódica entre empresários políticos⁴³, para abranger todas as esferas e domínios de actividade.

⁴¹ SHAPIRO, 1999: 30.

⁴² Na nossa argumentação basear-nos-emos fundamentalmente na síntese da teoria democrática shapiriana exposta pelo autor em *The State of Democratic Theory* (SHAPIRO, 2003).

⁴³ SCHUMPETER, 1942.

Este resumo da teoria shapiriana parece ser, a nosso ver, suficiente, para avançar um argumento plausível a favor de uma alteração paradigmática na concepção analítico-normativa da democracia, cujas repercussões são importantes para os objectivos que perseguimos. Se a democracia é a melhor alternativa para gerir as relações de poder, e se o seu fortalecimento assenta na revitalização e na extensão do *ethos* fundacional de oposição, parece-nos que, logo à partida, uma compreensão histórico-processual das democracias como fenómenos contingentes e precários, resultando de lentos e laboriosos episódios de contestação, não deixará de ir ao encontro da teoria democrática shapiriana.

Sobre este ponto, o nosso argumento fundamenta-se nas equivalências metateóricas e teóricas entre os dois autores. Metateóricas, já que ambos acreditam numa realidade intransitiva governada por causalidades contextuais de natureza interna e externa⁴⁴. Do ponto de vista teórico, dado partirem do princípio de que no estudo científico das democracias há determinadas causalidades cuja predominância não é apenas axiológica. Esta pode ser não só empiricamente observada e verificada, como analiticamente formulada a partir dos fenómenos e dos resultados da oposição e da contestação.

Tendo em conta o que dissemos, não nos parece ilícito antecipar que os longos processos macro-históricos analisados e descritos por Tilly encontrem na perspectiva realista e pragmática de Shapiro um corolário de curto e médio-prazo. Defendemos até uma integração das duas perspectivas, funcionando como diferentes ampliações de uma mesma espécie de fenómenos que, embora decorrendo em largos espectros de contingência, não excluem certas regularidades⁴⁵.

Simultaneamente, não será difícil de ver como a teoria shapiriana da democracia como não dominação a afasta claramente de qualquer concepção alternativa dos fenómenos da democratização. Por um lado, tanto o seu realismo semi-contextual como o seu anti-essencialismo rejeitam, logo à partida, quaisquer explicações de tipo sequência, do mesmo modo que duvidamos que caucionem argumentos baseados em atributos de tipo huntingtoniano⁴⁶ ou em condições de aplicação universal⁴⁷. Não há só vários caminhos conduzindo à democracia, como cada um deles é único, em larga medida contingente, e incompleto. Por outro lado, embora as democracias reflectam práticas e percepções comuns, não se reduzem a estados de espírito, a leis ou a uma cultura comum. Assentam em interações sociais activas, dotadas de sentido, entre indivíduos e grupos que partilham conexões com governos específicos⁴⁸.

A favor de Tilly, é de deduzir que uma compreensão shapiriana das democracias admita certas condições necessárias, mas não suficientes, como argumentos explicativos credíveis para alguns *clusters* de casos. A imperfectibilidade das democracias actuais, associada à não politização

⁴⁴ A articulação da correspondência entre os pressupostos realistas de Shapiro e o formalismo interpretativista ou relacional tilliano não será aqui desenvolvida.

⁴⁵ BASHKAR, 1978, chama-lhe «determinismo de regularidades». Deixaremos para outra altura o trabalho de ensaiar empiricamente essa articulação, testando-a num caso nacional. Para uma exposição breve do realismo, ROSAS; MÁIZ, 2005.

⁴⁶ A indução de atributos deve ter em conta, como vimos, o grau de *consulta protegida* em vez de variáveis unicamente descritivas.

⁴⁷ Embora Shapiro não explicita uma posição, baseamo-nos em SHAPIRO, 2003: 78-103.

⁴⁸ TILLY, 2004: 14.

ou à des-politização empíricas de largos domínios de relações de poder⁴⁹, retrata, de forma ampliada, o estado actual de muitas trajectórias que dentro dos parâmetros de alguns *clusters* foram sendo activadas por causalidades do tipo tilliano. Da *longue durée* dos processos históricos de *claim making*, assim como do modo como estes se foram co-relacionando com as alterações nas relações entre governantes e governados, será pois possível deduzir, em princípio, algumas conclusões servindo de prolegómeno a uma análise transversal mas dinâmica desses processos, desta vez ao nível dos seus resíduos no interior das poliarquias⁵⁰.

4. Conclusão

É no seio de uma sociologia histórica e de uma história comparativa processuais que é possível dinamizar uma teoria democrática que subestima os bens substantivos do pós-iluminismo para se concentrar nas relações de poder e na minimização da dominação. Com efeito, melhorar o aspecto e as fundações do lago precário e transitório em que vivemos, controlar as suas marés, calafetar-lhe as fracturas do leito, evitar os remoinhos e correntes, também é, para Shapiro, uma tarefa teórico-empírica muito mais importante e urgente do que estipular fins inalcançáveis, legitimizar decisões a partir de preferências supostamente consensuais, ou delimitar o jogo democrático às regras da alternância no poder entre organizações hierárquicas e empresários políticos.

O *cluster* capitalista/democrático das maiores sociedades ocidentais está, para Tilly, inquestionavelmente associado à natureza contingente dos episódios de contestação e de *claim making* que emergiram a partir de meados do século XVII nessas sociedades. Embora os seus resultados e trajectórias tenham sido nalguns caso diferentes, e tenham dependido, em larga medida, dos níveis de coerção, de capital e de lealdade alavancados, em várias fases, por esses Estados⁵¹, parece ser razoável acreditar que essas vagas de sublevação face aos privilégios e às mais variadas formas de dominação afectaram duravelmente esses regimes. Ao provocarem o redimensionamento da extensão e da igualdade dos direitos de participação das populações, originaram alterações importantes nas suas políticas públicas e no tipo das relações entre governantes e governados⁵².

Nem tudo é pois contextual e relativo nos horizontes de Tilly e de Shapiro. Do mesmo modo que a dominação material e simbólica⁵³, ou a interferência ilegítima do Estado, dos *media* ou dos indivíduos e grupos, são dados reais, observáveis e previsíveis, sujeitos portanto a uma intervenção científica orientada para a resolução de problemas concretos, também nas trajectórias

⁴⁹ SHAPIRO, 1999, 2003; WARREN, 1999.

⁵⁰ DAHL, 2000.

⁵¹ TILLY, 2004: 42-69.

⁵² O que não significa que a correlação entre oposição e democracia não deva ser sempre escrutinada. As oposições aos regimes nem sempre produziram resultados democráticos ou partiram das classes subalternas. «*Still, the histories of France, Britain and other countries since 1650 negate any conception of open struggle as irrelevant, antithetical, or fatal to democratization. On the contrary, these histories show that all of Europe's historical paths to democracy passed through vigorous political contention*» (TILLY, 2004: 34-35).

⁵³ Sobre a interferência ilegítima de natureza cultural e as práticas culturais democráticas, ver ROSAS; MÁIZ, 2005. Para uma dedução e aplicação introdutórias da teoria shapiriana à esfera pública e aos *media*, ROSAS, 2006. Sobre a nova concepção da deliberação, ROSAS, 2007.

das sociedades inglesas, francesas ou ibéricas estudadas por Tilly, é possível descortinar horizontes delimitados de regularidades fenomenais, ou induzir catálogos de eventos, que não se ficam pelo mero descritivismo, para fundamentarem a formulação de hipóteses e o refinar da teoria.

Caberá agora à teoria democrática estudar cada um desses casos, para diagnosticar o seu estado actual e sugerir o que pode ser feito para aperfeiçoar as heranças implausíveis que recebemos.

Referências

- BHASKAR, Roy, 1978 – *A Realist Theory of Science*, Brighton, Harvester Press.
- BRATTON, Michael; WALLE, Nicholas van de, 1997 – *Democratic Experiments in Africa: Regime Transitions in Comparative Perspective*, Cambridge, Cambridge University Press.
- COLLIER, Ruth Berins, 1999 – *Paths Toward Democracy: The Working Class and Elites in Western Europe and South America*, Cambridge, Cambridge University Press.
- DAHL, Robert, 2000 - *On Democracy*, New Haven, Yale University Press.
- DIAMOND, Larry, 1999 – *Developing Democracy: Toward Consolidation*, Baltimore, Johns Hopkins University Press.
- GEDDES, Barbara, 1999 – «What Do We Know about Democratization after Twenty Years?», *Annual Review of Political Science*, 2, pp. 115-144.
- HUNTINGTON, Samuel P., 1991 – «Democracy's Third Wave», *Journal of Democracy*, Vol. 2, n° 2, pp. 12-34.
- HUNTINGTON, Samuel P., 1991 – *The Third Wave: Democratization in the Late Twentieth Century*, Norman, University of Oklahoma Press.
- KING, Gary; KEOHANE, Robert; VERBA, Sidney, 1994 – *Designing Social Inquiry. Scientific Inference in Qualitative Research*, Princeton, Princeton University Press.
- LINZ, Juan; STEPAN, Alfred, 1996 – *Problems of Democratic Transition and Consolidation: Southern Europe, South America, and Post-Communist Europe*, Baltimore, Johns Hopkins University Press.
- MÁIZ, Ramón; BERAMENDI, Justo G., 1991 – *Los nacionalismos en la España de la II República* (comp.), Madrid, Siglo XXI.
- MÁIZ, Ramón; BERAMENDI, Justo G., 1991 – *Nationalism in Europe. Past and Present*, 2 vols. Santiago (comp.).
- MÁIZ, Ramón; REQUEJO, F., 2005 (eds.) - *Democracy, Nationalism, and Multiculturalism*, London, Frank Cass.
- MÁIZ, Ramón; TOURNON, Jean (eds.), 2005a - *Ethnicité et Politique*, Paris, L'Harmattan.
- MARKOFF, John, 1996 – *Waves of Democracy: Social Movements and Political Change*, Thousands Oaks, Pine Grove Press.

- MILL, John Stuart (1843), 1967 – *A System of Logic: Ratiocinative and Inductive*, Toronto, University of Toronto Press.
- NARAYAN, Deepa; PETESCH, Petti (eds.), 2002 – *Voices of the Poor. From Many Lands*, Oxford, Oxford University Press.
- RAGIN, Charles, 2000 – *Fuzzy-Set Social Science*, Chicago, University of Chicago Press.
- ROSAS, António; MÁIZ, Ramón, 2005 – *Democracia e Cultura: Da Cultura Política às Práticas Culturais Democráticas*, Santiago de Compostela, Manuscrito para publicação.
- ROSAS, António, 2006 – *Democracia como Não-Dominação e Espaço Público*, Porto, Universidade do Porto, CETAC, Prisma, nº 2, 15 p.
- ROSAS, António, 2007 – A Perturbação Deliberativa: de Habermas ao empirismo e ao realismo, UBI, estudos em comunicação - Communication Studies, nº 1, pp. 250-269.
- RUESCHEMEYER, Dietrich; STEPHENS, Evelyne; STEPHENS, Huber, 1992 – *Capitalist Development and Democracy*, Chicago, Chicago University Press.
- SCHMITT, Carl, 1996 – *The Concept of the Political*, Chicago, Chicago University Press.
- SCHUMPETER, Joseph Alois, 1942 – *Capitalism, Socialism, and Democracy*, Nova Iorque, Harper.
- SHAPIRO, Ian, 1999 – *Democratic Justice*, New Haven, Yale University Press.
- SHAPIRO, Ian, 2003 – *The State of Democratic Theory*, Princeton, Princeton University Press.
- SKOCPOL, Theda, 1979 – *States and Social Revolutions*, Cambridge, Cambridge University Press.
- SMITH, Anthony; MÁIZ, Ramón, 2003 – *Nacionalismos y Movilización Política*, Buenos Aires, Prometeo.
- SØRENSEN, Georg, 1998 – *Democracy and Democratization: Processes and Prospects in a Changing World*, Boulder, Westview.
- TILLY, Charles, 2001 – «Mechanisms in Political Processes», *Annual Review of Political Science*, Vol. 4, pp. 21-41.
- TILLY, Charles, 2004 – *Contention and Democracy in Europe, 1650-2000*, Cambridge, Cambridge University Press.
- TILLY, Charles, 2006 – *Poverty and the Politics of Exclusion*, Nova Iorque, Columbia University, Working Paper, Estudo fazendo parte dos trabalhos do grupo para a redução da pobreza “Moving Out of Poverty”, Banco Mundial.
- WARREN, Mark E., 1999 – «What is Political?», *Journal of Theoretical Politics*, Vol. 11, 207-231.
- WENDT, Alexander; SHAPIRO, Ian, 1992 – «The Difference that Realism Makes: Social Science and the Politics of Consent», *Politics and Society*, 20(2), pp. 197-223.

Recensão

LAINS, Pedro; SILVA, Álvaro Ferreira da (org.), 2005 – *História Económica de Portugal, 1700-2000 – Volume I: O Século XVIII*, Lisboa, ICS – Imprensa de Ciências Sociais.

A obra em apreço constitui o primeiro dos três volumes que compõem a *História Económica de Portugal, 1700-2000*, organizada por Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva e publicada em 2005 pela Imprensa de Ciências Sociais. Trata-se, pois, do primeiro produto de um projecto historiográfico e editorial extremamente arrojado, que junta em torno das questões centrais do desenvolvimento económico português do período contemporâneo uma boa parte dos historiadores e investigadores que a essa problemática se têm dedicado. O primeiro volume, consagrado ao século XVIII, conta com a participação de 18 colaboradores, cujas contribuições se distribuem por 13 capítulos (a que se junta a Introdução, assinada por Álvaro Ferreira da Silva) e 425 páginas. As linhas que se seguem procurarão, na medida em que uma obra de síntese como esta, com uma tamanha diversidade de autores, estilos e problemas, o permitir, ressaltar as suas principais conclusões, comentar um ou outro dado mais relevante e expor o essencial da sua organização.

Tal como sucede com os seus homónimos dos séculos XIX e XX, o volume dedicado ao século XVIII começa com uma abordagem aos factores de produção que determinam o comportamento e a evolução da economia portuguesa setecentista, coisa que ocupa os quatro primeiros capítulos da obra. A saber: população, ocupação da terra, trabalho e tecnologia. Através de Maria João Guardado Monteiro e Teresa Rodrigues Veiga (Capítulo 1 – *A evolução da população*) tomamos um primeiro contacto com um Portugal que em 1701 conta com uma população de 2 100 000 habitantes, volvidos 2 893 532 cem anos depois (p.37 quadro), o que configura, segundo as autoras, um crescimento “moderado” (p.65), de acordo com os padrões de um regime demográfico de transição do Antigo Regime para a época contemporânea, em que a mortalidade, sobretudo, se mostra ainda muito elevada, sensível a cada crise, cada guerra, cada surto epidémico, condicionando os efeitos de uma natalidade expansiva, própria dos países em fase de arranque industrial.

É esta massa humana que ao longo do século XVIII povoa, organiza, cultiva e explora o rectângulo português. Numa palavra, “ocupa” a terra, de modos e intensidades distintos: “sobre-parcelização” da terra e ocupação intensiva a Norte do Tejo, grandes herdades e ocupação extensiva a Sul (p.68). Como explica Nuno Gonçalo Monteiro, autor do Capítulo 2 – *A ocupação da terra*, estas assimetrias deviam-se às modalidades jurídicas e institucionais que de há muito vinham condicionando o acesso à terra nas diferentes regiões do país: as formas de cedência vitalícia e/ou hereditária da terra (p.68), os modelos de tributação vigentes (pp.70-3) e os processos de amortização (pp.74-5). E que, no fundo, abriam caminho a uma “multiplicidade de usos e apropriações sociais” da terra (p.76) que atomizavam a repartição e apropriação do produto agrícola (pp.77-8), num fenómeno contrário ao que sucedia em parte considerável da Europa coeva.

No mesmo plano de divergência, a repartição da produção por sectores de actividade. No Capítulo 3, dedicado ao trabalho, Isabel dos Guimarães Sá dá conta do peso esmagador do sector primário no conjunto das actividades produtivas (p.97), seguido de uma indústria incipiente, ainda pouco para lá do trabalho oficinal e do artesanato arcaico, permanentemente sujeita às pressões imobilizadoras do sistema gremial e corporativo (pp.104-5), e de um sector terciário que só nos maiores centros urbanos se mostrava declarada e decididamente comercial, já que nas zonas rurais eram os clérigos, a criadagem e os profissionais liberais a tomar o lugar dos comerciantes

ausentes e das vias de comunicação que nunca chegavam a ser abertas (pp.105-7) De qualquer forma, 70 a 80% da população portuguesa trabalhava (p.100) (para estes números muito contribuía o trabalho feminino e infantil – pp.108-12), apesar dos baixos índices de produtividade que apresentava (ainda que, é preciso dizer-se, com evidentes tendências de crescimento e sem destoar substancialmente do que sucedia noutros pontos da Europa em vias de industrialização) (pp.112-6). Não obstante, os trabalhadores portugueses beneficiaram de uma plataforma salarial bastante estável durante praticamente todo o século XVIII (pp.116-7), embora insuficiente para debelar a precariedade das suas condições de vida e trabalho (pp.118-9).

Pondo termo à ponderação dos factores de produção, Nuno Luís Madureira e Ana Cardoso de Matos apresentam, no Capítulo 4, o problema do desenvolvimento tecnológico no Portugal de Setecentos. Passando em revista os tradicionais factores explicativos do fraco desenvolvimento tecnológico do tecido produtivo nacional (a saber, muito sumariamente: a dispersão da estrutura industrial, a debilidade dos mercados de consumo, o custo elevado dos factores de produção energéticos, a escassez de capital e a fragilidade das culturas técnico-profissionais e associativas – p.143), os autores salientam com especial ênfase um outro, mais genérico e estrutural, que reside na abundância de mão-de-obra barata e elástica, capaz de alimentar uma conjuntura de crescimento, sem dúvida, mas de crescimento sem modernização, não obstante, por exemplo, o fomento pombalino (pp.143-4). Ao não se ver, pela insuficiência de mão-de-obra, numa situação de ruptura gerada pela incapacidade de dar resposta a uma procura crescente, a produção nacional não se deparou, em momento nenhum, com a necessidade premente de encontrar soluções alternativas para manter e acelerar o crescimento.

O Capítulo 5 – *A agricultura*, a cargo de José Vicente Serrão, esclarece alguns pontos nodais relativos ao desenvolvimento agrícola português no século XVIII, contribuindo, por arrasto, para definir a posição da globalidade da economia nacional no contexto de industrialização que começava então a desenhar-se em alguns pontos da Europa. José Vicente Serrão mostra que Portugal não chegou nunca a conhecer uma genuína “revolução agrícola”, momento de acumulação do capital que depois alimentaria o arranque industrial (p.173). O que não quer dizer que a agricultura portuguesa estivesse estagnada ou em crise. Relegando para segundo plano o trigo, a cevada e o centeio, volta-se decididamente para o milho, a vinha, a oliveira, a batata, as leguminosas ou a pecuária (p.149), trilhando um caminho de especialização. Fortalece, para mais, a sua relação com o mercado, de que faz depender cada vez mais o seu crescimento (p.174), e integra-se quer nas trocas comerciais com o ultramar quer nos esquemas de produção industrial (no fornecimento de lã, por exemplo) (p.174). Estes aspectos conjugados levam José Vicente Serrão a falar de uma agricultura nacional com um “comportamento dinâmico” (p.173) ao longo da centúria de Setecentos, que se reinventa e cresce apesar dos constrangimentos e arcaísmos de toda a espécie que sobre ela pesavam.

Jorge Pedreira assina o Capítulo 6 – *A indústria*, onde, como escreve logo nos parágrafos introdutórios, se propõe inventariar as mudanças e relevar as permanências, num sector produtivo que em meados do século XVIII, nalguns pontos da Europa, se preparava já para tomar em mãos o ónus do crescimento económico nacional. Pedreira mostra como o mundo rural, predominante no país, não foi capaz de impulsionar o desenvolvimento industrial (p.207); este dependeu sempre do estímulo dos espaços urbanos (que eram exíguos) e dos mercados ultramarinos, do protecționismo e do fomento estatais, que garantiam mercados em condições vantajosas ou de exclusividade e investiam capitais na introdução de novas técnicas e na instalação de unidades fabris (p.208) – o fomento pombalino constitui, a este respeito, o exemplo mais emblemático e conse-

quente de investimento do Estado na produção industrial. Formam-se áreas de especialização regional (o linho no Minho, os lanifícios na Serra da Estrela e no Alentejo, as sedas em Trás-os-Montes, entre outras) e introduzem-se algumas inovações técnicas, quase sempre por mão estrangeira e em torno da tecelagem (as máquinas de fiar britânicas, por exemplo), e todas, ou quase, incapazes de pegar de estaca nos processos produtivos, acabando a laborar isoladas ou pura e simplesmente abandonadas (pp.205-6). Para mais, como nota Pedreira, o tecido industrial português de Setecentos nunca foi capaz de alargar o consumo interno nem de garantir vantagens competitivas na exportação (p.208).

Da autoria de Maria Manuela Rocha e Rita Martins de Sousa, o sétimo capítulo aborda a questão da moeda e do crédito no Portugal setecentista (Capítulo 7 – *Moeda e crédito*). Partindo da análise do sistema monetário português (emissão, circulação e disponibilidade monetária, etc.), as autoras colocam a hipótese de umnexo causal entre o aumento da oferta monetária ao longo do século e a dinamização do mercado de empréstimos (p.235). *Ma non troppo*, já que dessa dinamização (ou flexibilização) não resultou propriamente um sistema creditício sólido e abrangente (p.235). A oferta de crédito era, no Portugal do século XVIII, uma actividade muito restrita, pouco especializada nas suas operações e procedimentos e comparativamente pouco rentável para quem a praticava (p.235), normalmente particulares endinheirados ou instituições eclesíásticas. Como notam as autoras, o real crescimento da actividade creditícia em Portugal não aconteceria antes do final do século (p.235).

O Capítulo 8, saído da pena de Álvaro Ferreira da Silva, discorre de forma bastante clara e sucinta sobre a evolução das finanças públicas portuguesas durante o século XVIII. Tomando como paradigma metodológico a “sociologia fiscal” de Schumpeter (um modelo que distingue entre “Estado patrimonial” e “Estado fiscal” na abordagem histórica das finanças públicas), Ferreira da Silva mostra como o Estado português se manteve largamente patrimonial (p.261), dependente dos proventos dos monopólios comerciais e dos recursos coloniais (receitas directas, portanto), apesar da tomada de algumas medidas tendentes ao reforço da componente fiscal (imposição universal das sisas e da décima militar, recuperação de impostos já existentes, etc.), sobretudo com as reformas pombalinas (pp.260-1). Se ao tipo de receitas patrimoniais absorvidas pelo Estado se somar o peso dos rendimentos aduaneiros e a concentração das receitas fiscais na área de Lisboa, facilmente se compreende não apenas a distância a que o Estado português estava de se afirmar como um “Estado fiscal”, mas também a dependência gritante das finanças públicas do comércio externo e colonial, o que as tornava especialmente sensíveis à mais pequena crise ou flutuação de mercado (como aconteceu, de resto, nos finais do século) (p.261).

A aproximação de Leonor Freire Costa ao tema das relações económicas de Portugal com o exterior (Capítulo 9) decorre, como não poderia deixar de ser, sob a égide do Tratado de Methuen de 1703, que, se não determinou, pelo menos condicionou o modo como Portugal se relacionava economicamente com as outras nações. Uma parte substancial do capítulo é dedicada justamente ao enquadramento do acordo de Methuen num cenário de rivalidade franco-britânica. Quanto ao resto, Leonor F. Costa analisa a composição da balança comercial portuguesa, confirmando a existência de um quadro exportador assente em produtos agrícolas endógenos e na reexportação de produtos coloniais (p.226); a que se contrapunha um volume de importações dominado pelos têxteis, metais semitransformados, equipamentos militares e outros bens intermédios (p.267). Balança comercial cronicamente deficitária, à excepção da última década do século (p.267), e amplamente dominada pelos produtos britânicos, embora, uma vez mais, este aspecto se tenha esbatido à medida que se aproximava o *fin de siècle* e, com ele, os primeiros frutos do reformismo

pombalino (pp.287-9), da especialização produtiva em alguns sectores (p.265) e da diversificação dos parceiros económicos (p.291).

Tocada ao de leve por Leonor F. Costa, a questão do império e da sua crucial importância quer para o jogo das trocas com o exterior quer para a economia portuguesa setecentista globalmente considerada é aprofundada por Joaquim Romero Magalhães no Capítulo 10. O comércio era verdadeiramente a pedra angular da arquitectura económica portuguesa, a razão pela qual “(...) Portugal ainda avultava na Europa.” (p.320). Ora, o cerne da actividade comercial portuguesa estava na reexportação de produtos coloniais, o que equivale a dizer, no império, no aproveitamento que dele a metrópole fazia. O comércio colonial português setecentista não se centrava já no Índico, mas no Atlântico e no andamento terciário que unia metrópole, Brasil e colónias africanas (pp.299 e 320). Curiosamente, diz-nos Romero Magalhães, não era Portugal o vórtice desse comércio: era o Brasil, donde vinham as maiores riquezas e para onde convergiam cada vez mais produtos (p.321).

No Capítulo 11, Fernando Dores Costa e Fernanda Olival abordam a realidade daqueles, poucos, que ditavam os avanços e os recuos da economia portuguesa: a elite dos magnates portugueses de Setecentos. Os autores tomam como centrais para a sua compreensão duas medidas do governo de Pombal: 1) a abolição da distinção entre “cristão-novo” e “cristão-velho”; e 2) a nobilitação das actividades de negócio de grosso trato. Que classificam como “(...) o grande marco do século XVIII português do ponto de vista social.” (p.343). Famílias capitalistas como os Cruzes, os Caldas, os Braamcamps, os Quintelas, os Bandeiras ou os Machados saltam para o primeiro plano do conspecto social português, ofuscando com as suas “casas nobres”, as suas carruagens vistosas e os seus séquitos de criados uma nobreza de tradição o mais das vezes falida, mas que obstinadamente recusava misturar-se com aqueles cujos títulos e a fortuna tinham origem não no berço, mas no braço (p.342).

Os dois últimos capítulos, mais panorâmicos e contextuais, são o remate do que ficou dito para trás. Um é dedicado à política económica, o outro às instituições e ao enquadramento legal. Os seus autores, respectivamente, José Luís Cardoso e José Subtil.

No Capítulo 12, consagrado à política económica, J. L. Cardoso salienta o peso determinante dos factores e condicionantes externos sobre a política económica nacional, razão por que adopta como balizas cronológicas duas datas a esse nível particularmente simbólicas: 1703, ano da assinatura do Tratado de Methuen, e 1808, quando é decretada a abertura dos portos brasileiros e o exclusivo colonial se dissolve. A redução do fluxo de ouro brasileiro nas décadas de 40 e 50, que ameaçou de catástrofe a balança comercial portuguesa (mantida mais ou menos equilibrada exactamente por força das remessas auríferas), impôs a tomada urgente de medidas reformistas, que, como já várias vezes se escreveu nesta meia dúzia de páginas, Pombal decididamente assumiu durante o seu consulado. Essas medidas iam no sentido de corrigir algumas das deficiências estruturais da economia portuguesa (pp.349-55). Levando à prática muitas das ideias que expusera na sua *Relação dos Gravames*, Pombal tentou afirmar Portugal como uma nação comercialmente competitiva, favorecendo a criação de companhias monopolistas em regime de privilégio, estimulando o desenvolvimento manufactureiro, fundando o Erário Régio e, entre outras medidas, reformando a universidade (pp.360-2). Desta vasta reorganização das premissas que regiam a vida económica portuguesa nasce uma visão mais coerente sobre o que devia ser uma política de governo para a economia, expressa de forma cristalina na acção e, sobretudo, no discurso político de D. Rodrigo de Souza Coutinho (pp.364-5).

Por fim, a fechar o volume, José Subtil debruça-se sobre os quadros institucional e legal do Portugal setecentista, distinguindo duas tendências: uma ligada à manutenção das jurisdições tradicionais, naturais e particulares; a outra consubstanciada num novo modelo de governo, racional e público (p.387). Ambas coexistiram ao longo da centúria numa moldura legal e institucional bicéfala. No entanto, os ventos de modernidade que sopravam irresistivelmente por toda a Europa não eram de modo nenhum favoráveis à primeira, que viu os tribunais régios e demais estruturas colegiais tradicionais, as jurisdições privativas e o espartilhamento da administração recuarem pronunciadamente, sobretudo a partir da segunda metade do século, perante uma máquina burocrática cada vez mais eficaz, centralizada e homogénea, animada por novas concepções de monarquia, nação, governo e coisa pública (pp.387-8).

É já mais que tempo de colocar um ponto final neste texto. Apenas algumas linhas mais, para dizer o seguinte. Que a *História Económica de Portugal, 1700-2000 – Volume I: O Século XVIII*, não sendo em rigor *impecável*, será sem dúvida *incontornável*. Apresenta uma útil e interessante visão de conjunto da evolução económica portuguesa durante o século XVIII, fazendo o ponto da situação daquilo que se sabe, no presente momento, sobre cada temática em particular. Evidentemente, alguns capítulos apresentam-se mais conseguidos e inovadores que outros, mas todos têm o mérito de sintetizar, apreendendo as grandes linhas que, afinal de contas, são a essência do conhecimento histórico. Talvez falte a este livro um capítulo de enquadramento histórico e uma conclusão final (uma vez que a estrutura temática, útil sob vários pontos de vista, se presta contudo a repetições e esquecimentos). Não existem. Mal menor: o que há é já bastante bom e revelador de uma forma muito concreta de abordar a história económica, em que o crescimento é sempre valorizado face aos factores de bloqueio e as mudanças se impõem aos atavismos. Era bom que este exemplo frutificasse, estendendo-se a outras cronologias e assumindo-se como o estímulo para um novo olhar, necessariamente mais abrangente, sobre a evolução das actividades produtivas em Portugal. Afinal, o primeiro passo está dado.

André Vitória

Recensão

LAINS, Pedro; SILVA, Álvaro Ferreira da (org.), 2005 – *História Económica de Portugal, 1700-2000 – Volume II: O Século XIX*, Lisboa, ICS – Imprensa de Ciências Sociais.

A obra em três volumes *História Económica de Portugal, 1700-2000* constitui a última grande produção de fôlego da historiografia económica contemporânea. Organizada por Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva e editada em 2005 pela Imprensa de Ciências Sociais, procura reunir sob um mesmo título as maiores e mais recentes aporções relativas ao estudo da economia portuguesa entre os séculos XVIII e XX. Esta recensão incidirá apenas sobre o segundo volume, referente ao século XIX, que, por si só, constitui já uma obra consideravelmente vasta: 491 páginas, repartidas por 14 capítulos (mais a Introdução, da autoria de Jorge Pedreira), da responsabilidade de 17 autores.

A estrutura da obra segue um alinhamento temático, que parte dos factores de produção (a demografia, o capital, o trabalho...) para as actividades económicas (a agricultura, a indústria, o

comércio externo...) e financeiras, terminando com um capítulo dedicado às políticas económicas, da autoria de Paulo Jorge Fernandes, e outro, escrito por António Manuel Hespanha, ao enquadramento jurídico-legal introduzido pelo liberalismo, que enterra definitivamente o Antigo Regime em Portugal. Voltemo-nos para o primeiro grupo.

Joaquim da Costa Leite, autor do Capítulo 1, aborda a evolução da demografia portuguesa ao longo do século XIX, numa lógica de íntima correlação com o desenvolvimento económico verificado no mesmo período (p.43). Mostra como os meados do século assistem à transição de um modelo demográfico tipicamente de *Ancien Régime*, marcado por recorrentes crises de mortalidade, para padrões modernos de evolução populacional (p.53): manutenção de elevadas taxas de natalidade e de fecundidade, abaixamento das taxas de mortalidade por via da pacificação político-militar e de uma melhoria gradual das condições de abastecimento alimentar e das condições de higiene e sanidade (p.51), e aumento da esperança média de vida à nascença, ainda que matizada por níveis de bem-estar inferiores aos das nações europeias mais avançadas (p.60). Seja como for, os 3 096 073 de habitantes de 1801 são já 5 960 056 em 1911, sendo bem evidente a aceleração do crescimento a partir das décadas de 50 e 60 (quadro da p.44). Costa Leite acentua ainda a importância das assimetrias demográficas existentes entre o Norte e o Sul (pp.64-6), a fraca urbanização nacional (pp.70-1) e a participação nos movimentos de emigração transatlântica (pp.71-3).

Se a década de 50 constitui um momento-charneira para a demografia, não o é menos para a estrutura de ocupação e exploração da terra. Hélder Adegar Fonseca, no Capítulo 2, classifica os trinta anos que medeiam entre 1850 e 1880 como a “era da criação de capital físico natural”, iniciada provavelmente ainda no século XVIII e prolongada depois até ao século XX (p.90). Caracteriza-se pelo avanço da área produtiva, pela experimentação extensiva e pela diversificação cultural (pp. 90 e 107), aqui residindo a principal explicação para o crescimento do produto agrícola a partir da segunda metade do século XIX.

Para Hélder Fonseca, o período entre 1880 e 1910, nefastamente (ou afortunadamente) inaugurado pela “crise” agrária, marcou a intensificação da ocupação e exploração da terra, com a aplicação de fertilizantes químicos, a metodização da rotação de culturas, a estabulação, a aplicação de tecnologia moderna, a mecanização de processos, entre outras inovações (p.108). À entrada no século XX, 4/5 do território nacional estavam aproveitados. Mas, note-se, não é sequer esse o dado mais significativo: a maior intensidade da exploração e o aumento do produto por activo agrícola e por hectare constituem, isso sim, o grande facto da exploração da terra no Portugal de finais do século XIX. É a sua adição ao aproveitamento extensivo da terra que permite falar do crescimento da produtividade total dos factores e, conseqüentemente, de uma maior rentabilidade e qualidade da produção agrícola. Teremos oportunidade de voltar a este aspecto.

No Capítulo 3, consagrado ao trabalho, Jaime Reis aborda a questão da mão-de-obra: da sua repartição pelos sectores de actividade, da forma como a sua evolução se relaciona com o desenvolvimento económico e das características que a definem. Quanto ao primeiro ponto, Reis confirma a “imobilidade histórica da estrutura produtiva nacional”, própria dos países mais pobres e menos desenvolvidos, com o sector primário a concentrar estavelmente cerca de 60% da mão-de-obra ao longo do século, o secundário a flutuar entre os 15/16% e os 22% (1911) e o terciário, hipertrofiado, com cerca de 33% (pp.125-127). A mão-de-obra evolui em harmonia com o crescimento demográfico, o produto nacional e a produtividade a partir de meados do século XIX, aumentando a sua produtividade e flexibilidade, tradicionalmente baixas, através de sucessivos incrementos (p.139). Seja como for, a economia portuguesa sofreu cronicamente de escassez de

capital humano, ditada pela baixa qualificação dos trabalhadores, pela resistência ao “*learning by doing*” e pela concentração excessiva no sector primário (p.150), o que naturalmente, dificultou o arranque do processo industrial. Apesar disso, as últimas décadas de Oitocentos, como já se disse atrás, parecem demonstrar uma certa convergência entre a evolução do mercado de trabalho e o crescimento económico.

Ainda dentro dos factores de produção, Maria Eugénia Mata debruça-se sobre a questão do capital físico no Capítulo 4. Entendendo o *capital* como os “(...) recursos utilizados na actividade produtiva que são resultantes da própria actividade produtiva” (p.153), ou seja, capital físico não natural, aprecia o valor do capital agrário (recursos vegetais, animais e terreno preparado), das infra-estruturas (caminhos-de-ferro, portos, estradas, telégrafo, telefone, etc.), do capital imobilizado em edifícios (prédios de habitação, armazéns, fábricas, etc.), do capital circulante (instrumentos, máquinas e matérias-primas), dos meios e equipamentos de transporte, dos sistemas de mobilização da poupança, da dívida pública, da poupança externa e do capital financeiro, concluindo que a formação de capital cresce lentamente durante a primeira metade do século XIX e acelera no sentido da formação bruta a partir da segunda (p.186), especialmente nos sectores industrial, dos transportes e das comunicações, tendo sido para tal essenciais a tecnologia e o capital estrangeiros (pp.186-7)

Naturalmente, a ampliação do capital físico nacional dependeu largamente da divulgação tecnológica, que Nuno Luís Madureira e Ana Cardoso de Matos tratam no Capítulo 5, dedicado à tecnologia. O progresso tecnológico foi um elemento fundamental do desenvolvimento económico do País no século XIX (p.190), que a elite científica (Academia Real das Ciências, *O Investigador Português, Annaes das Ciências das Artes e das Letras* e toda uma nata de intelectuais, muitos deles “estrangeirados”) e alguns sectores da indústria e da administração tentaram implementar. No entanto, só com a Regeneração e a criação, em 1852, do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria é que o saber técnico-científico ganha verdadeira projecção, associado à febre dos “melhoramentos materiais” (p.191). Criam-se sociedades promotoras da indústria e escolas de formação técnica, organizam-se exposições industriais, intensificam-se os contactos científicos, as delegações e as bolsas de estudo no estrangeiro, designadamente na *École de Ponts et Chaussées de Paris* (pp.192-198). Na prática, porém, a aplicação tecnológica esbarrava contra a debilidade do mercado interno, a falta de capitais e a parca qualificação laboral. Apesar de conseguir internar-se na produção agrícola (químicos, adubos, etc.), na metalurgia (muito incipientemente...), nos têxteis (introdução de teares *jacquart*, da *mulle-jenny*, entre outras) e nas comunicações e transportes, raramente conseguiu atingir economias de escala (p.217). Da teoria à prática ia uma distância muito grande, sobretudo em Portugal.

O Capítulo 6, sobre a agricultura, deixa os factores de produção que determinam a evolução da economia portuguesa no século XIX e passa para a análise daquele que era, sem dúvida, um dos seus sectores produtivos mais importantes. A agricultura, diz-nos Conceição Andrade Martins, cresce no decurso de toda a centúria de Oitocentos, sobretudo a partir de 1846-1852. A cerealicultura, capaz de atender às necessidades do País até cerca de 1850, sofre uma violenta crise nessa mesma década, muito por causa da sua baixa rentabilidade; a reacção a essa crise, com a criação da RACAP em 1860, as leis proteccionistas de 89 e 90 e a introdução de adubos químicos, da selecção de sementes e de lavouras mais profundas, a extensão da área cultivada e a mecanização a vapor, traduz-se num momento alto de produtividade em finais do século XIX (pp.227-229). A rizicultura cresce com taxas anuais bastante elevadas (p.230). A viticultura, após a crise do oídio em meados do século, moderniza-se e aperfeiçoa-se, chegando Conceição Martins a falar do

aparecimento de uma verdadeira “*monomania vitícola*” (p.236). A olivicultura, a horticultura e a fruticultura, a silvicultura e a pecuária conhecem também importantes arrancos positivos, sobretudo ao longo da segunda metade da centúria. Em 1910, a agricultura era ainda o sector preponderante na economia portuguesa, ocupando 60% dos activos masculinos (que, mesmo assim, eram 75% em 1850) e dominando as exportações portuguesas (pp.254-255).

Não obstante, a industrialização foi a característica mais importante do desenvolvimento da economia portuguesa ao longo do século XIX. É esta, pelo menos, a opinião de Pedro Lains, com que abre o Capítulo 7, consagrado à indústria. Depois da “perda” do exclusivo colonial brasileiro e da consequente desagregação do tecido manufactureiro pombalino, Portugal conhece entre 1835 e 1851 um “segundo fôlego” industrial (p.267), identificado por Oliveira Marreca, que, em torno de Lisboa e do Porto, se traduz na instalação de 506 unidades fabris entre 1835 e o termo da década seguinte (p.268), voltadas para o algodão, os lanifícios, os couros, os produtos metálicos, os chapéus e a cerâmica. Essa dinâmica de crescimento é depois prolongada e amplificada com a Regeneração e até 1914, sempre por trás do escudo do proteccionismo alfandegário.

O facto de a indústria portuguesa, chegados ao século XX, não ter conseguido atingir os patamares dos países economicamente mais desenvolvidos da Europa não deve, adverte Lains, elidir a evidência do crescimento (p.275). Portugal arrancou para a industrialização de um plano inferior face ao de outras nações europeias, não contando nem com uma procura interna forte, nem com um mercado interno consolidado, nem com uma estabilidade política duradoura, nem com finanças consolidadas, nem com crédito em abundância, nem com uma mão-de-obra qualificada e flexível (pp.275-279).

Debruçando-se sobre a evolução dos sistemas monetário e bancário no Portugal Oitocentista, Ana Bela Nunes e Nuno Valério, no Capítulo 8, distinguem, quanto ao primeiro três fases distintas. A primeira, entre 1807 e 1854, em que o bimetalismo inicial é posto em causa pela colocação em circulação de papel-moeda inconversível; a segunda, entre 1854 e 1891, marcada pelo padrão-ouro e pelo princípio da conversibilidade monetária; a terceira, entre 1891 e 1910, com o retorno ao papel-moeda não conversível (pp.284-300). O sistema bancário, muito restrito até meados do século (Banco de Lisboa e Banco Comercial do Porto, sobretudo) (p.300), desenvolve-se depois através do aparecimento de pequenas casas bancárias em algumas regiões do País (p.288), de instituições par bancárias e caixas económicas (como o Montepio Geral) (p.287). Mas o tecido bancário será sempre muito débil e incapaz de se assumir como suporte para o progresso económico (p.300).

Se a insuficiência bancária constituiu um dos entraves à modernização do País, o fardo do investimento teve de ser largamente suportado pelo Estado. É esta uma das conclusões de Rui Pedro Esteves, autor do Capítulo 9, sobre as finanças públicas. As estratégias financeiras no Portugal oitocentista surgiram invariavelmente a reboque de projectos políticos ou económicos (p.305): por exemplo, a reforma jurídico-financeira promovida por Mouzinho da Silveira e Silva Carvalho na década de 30 (p.307) ou o saneamento financeiro vigorosamente conduzido por Fontes Pereira de Melo vinte anos mais tarde, tendo em vista a viabilização dos *améliorations matérielles* (pp.316 e 317). A despesa pública cresce consistentemente ao longo de todo o século (p.329), agravada pelo papel de fomentador que o Estado liberal tem de chamar a si para promover o desenvolvimento económico nacional, sem que, note-se, as contas públicas cheguem a estar verdadeiramente consolidadas. O que conduziu à bancarrota de 1892. O descontrolo das finanças públicas era ainda agravado pelos arcaísmos e imperfeições do sistema tributário (que se encontrava, repita-se, em vias de consolidação) e pelas constantes reviravoltas políticas do século XIX, que impediam a

execução de programas financeiros firmes e coerentes. Não obstante, a recomposição e os estímulos fiscais preceituados pelo Estado, que em última instância levaram ao caos financeiro do final do século, foram os principais responsáveis pela afirmação do “capitalismo possível” em Portugal (p.333).

No âmbito do comércio externo, que Benedita Câmara trata no Capítulo 10, uma constatação ressalta de toda a análise histórica: a do predomínio do proteccionismo aduaneiro ao longo de grande parte do século XIX (particularmente entre 1830 e 1914) (p.339). Este facto contradiz a posição historiográfica clássica do “dependentismo”, consagrada por Miriam Halpern Pereira, segundo a qual Portugal teria enveredado (ou sido forçado a enveredar) pelo livre-cambismo na segunda metade de Oitocentos, deixando a sua indústria à mercê da concorrência desigual dos produtos estrangeiros, nomeadamente britânicos (pp.341-343). Portugal começou por proteger os produtos agrícolas (pp.344-348), passando depois, sobretudo após a pauta de 1837, à generalidade dos produtos industriais (especialmente os têxteis) (pp.349-354), impondo direitos alfandegários particularmente elevados (p.351). O proteccionismo foi de resto, como já se escreveu, um dos principais factores da industrialização portuguesa a partir da segunda metade do século, independentemente da escala de crescimento ou da maior ou menor vantagem comparativa do rumo por ele tomado.

Relacionada com a questão do comércio externo está, naturalmente, a exploração do império colonial, abordada por Valentim Alexandre no Capítulo 11. Não cedendo nas posições defendidas em discussões já de há alguns anos, Alexandre reafirma a importância negativa da desagregação do sistema imperial luso-brasileiro para a economia portuguesa, que conduziu à aniquilação de núcleos de proto-industrialização no Entre Douro e Minho e à perda de uma fonte imensa de acumulação de capital (que reduziu a capacidade de investimento do Estado) e da preponderância comercial portuguesa no exterior (resultante do fim da função de reexportação dos produtos brasileiros desempenhada até então por Portugal) (pp.361-362). A “perda” do Brasil teve, porém, o efeito de despertar um maior interesse pelas possessões africanas (onde se procuravam “novos Brasis”), particularmente junto de homens como Sá da Bandeira ou Andrade Corvo. A intensificação da ocupação portuguesa das colónias africanas acontece a partir de 1870, pressionada, diga-se, pelo crescente imperialismo europeu em África (p.369). A escravatura e o trabalho servil são abolidos, o comércio é liberalizado, realizam-se expedições de reconhecimento no interior, é posto em prática um programa de obras públicas e melhoramentos materiais e as correntes migratórias intensificam-se (pp.372-376).

A industrialização portuguesa, ainda que lenta e pouco dinâmica, acarretou transformações nos modos de produção e nas relações entre os seus agentes. Maria Filomena Mónica, no Capítulo 12, *Operários e empresários*, dá conta dos protestos desencadeados por artesãos e trabalhadores contra a perda dos tradicionais privilégios corporativos, contra as más condições de trabalho, a parca remuneração ou os efeitos, a seu ver danosos, da crescente mecanização dos processos produtivos. Cita o caso dos chapeleiros, cuja predisposição para a paralisação e a reivindicação lhes valeu o reconhecimento de algumas regalias (pp.378-381). Mas a obliteração de direitos era predominante. Filomena Mónica reporta-se à indústria têxtil, para salientar as baixíssimas condições de trabalho e a eclosão, em 1903, da primeira grande greve operária em Portugal (pp.383-385). Só nos finais do século é que os operários portugueses começam de facto a nutrir algum sentimento de classe. Uma industrialização débil dificilmente poderia criar um operariado forte, assim como não gerou (nem foi gerada) por um patronato empreendedor e amante do risco, capaz de, individualmente, criar riqueza passível de colocar o País na senda da modernidade (p.387).

Os dois últimos capítulos, da autoria de Paulo Jorge Fernandes e António Manuel Hespanha – *Política económica e Instituições e quadro legal*, respectivamente –, são já o epílogo da obra, embora bem pudessem ser o seu ponto de partida. São o cimento que agrega os capítulos precedentes, conferindo-lhes um sentido adicional e uma perspectiva histórica mais profunda. Paulo Jorge Fernandes percorre as várias medidas tomadas pelos governos de Oitocentos no campo da economia, salientando, evidentemente, as medidas dos vintistas, as reformas de Mouzinho, o proteccionismo setembrista, o fomento cabralista, a Regeneração fontista e a crise do fim do século. Muito do que refere aparece, explícita ou implicitamente, nos capítulos anteriores. Trata-se, de qualquer forma, de uma tentativa muito meritória de situar os homens e os acontecimentos nas curvas dos ciclos económicos, nas fileiras de dados estatísticos, nas barras dos gráficos. Talvez a leitura desta obra devesse mesmo começar pelo penúltimo capítulo...

O capítulo final, de António Manuel Hespanha, traça a evolução do quadro legal e institucional do Portugal oitocentista, sobretudo no que concerne à regulamentação de novas práticas comerciais e produtivas: a constituição do sujeito e do objecto nas relações de mercado, o lugar da empresa, o intervencionismo estatal, a questão social, etc.. Hespanha consegue tornar claro como é que uma concepção *natural* de economia evolui progressivamente para uma concepção de *economia política* (p.445), explicando assim a razão de muitas das medidas tomadas no campo económico pelos governos oitocentistas. É, no fundo, a superestrutura que assiste de cima à actuação dos agentes decisores, resumida por Paulo Jorge Fernandes.

Algumas palavras finais apenas. A obra *História Económica de Portugal, 1700-2000 – Volume II: O Século XIX* abrange de forma completa os vários aspectos da história económica portuguesa para o período em questão. Como obra de síntese que é, não se esperariam grandes novidades do ponto de vista científico. E assim acontece: em muitos casos, os autores limitam-se a repisar ideias defendidas em trabalhos anteriores ou a compulsar dados e conclusões presentes noutras obras.

A estrutura temática do volume merece uma consideração. Podendo muito embora facilitar um estudo parcelar, dificulta por vezes a obtenção de uma visão de conjunto, que, não fora o artigo de Paulo Jorge Fernandes, talvez não se chegasse sequer a obter. Presta-se também a repetições, ao retomar agora e depois de aspectos que tinham ficado antes esclarecidos. No entanto, as sínteses finais de cada capítulo são francamente úteis. Faltaria talvez um último olhar retrospectivo, uma síntese final... Seja como for, e apesar da coexistência de capítulos bastante bons (como os de Conceição Andrade Martins, Rui Pedro Esteves ou Pedro Lains, entre outros) com outros menos conseguidos, a obra tem o mérito, indiscutível e elevado, de colocar sempre a tónica do discurso no crescimento económico, ou nos “progressos do atraso”, para usar uma expressão de Pedro Lains.

Em suma, sem ser totalmente satisfatória, esta *História Económica de Portugal, 1700-2000*, referente ao século XIX, pela abrangência, pelo espírito que lhe subjaz e pela qualidade de várias das suas contribuições, tem virtudes mais do que suficientes para justificar a sua inclusão numa biblioteca consagrada à história.

André Vitória

PEREIRA, João Martins, 2005 – *Para a História da Indústria em Portugal. 1941-1965. Adubos azotados e siderurgia*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

Este livro de João Martins Pereira apresenta dois estudos sobre os processos que levaram ao estabelecimento das indústrias de base em Portugal, durante as décadas de 1940 e 1950, versando especificamente as indústrias de adubos azotados e a siderurgia. Recorrendo a um vasto conjunto de fontes, em especial aos livros de actas e relatórios de contas dessas indústrias, o autor narra um processo que, em ambos os casos, partiu da iniciativa governamental. Os antecedentes, os projectos, as sucessivas reuniões, os relatórios, os pareceres, as intervenções ministeriais, são descritas e interpretadas neste importante contributo *para a história da indústria em Portugal* e para a compreensão do seu “atraso tecnológico”.

A obra estende-se por 271 páginas e encontra-se dividida em duas partes. A primeira, organizada em quatro capítulos, aborda os processos que conduziram à implantação da indústria de adubos azotados – dos antecedentes ao arranque das unidades –, analisando sobretudo os problemas de ordem estrutural, e as sucessivas intervenções e soluções políticas. Já na segunda parte, dividida em seis capítulos, é explorada a questão do estabelecimento da indústria siderúrgica – partindo dos argumentos iniciais até ao normal funcionamento deste projecto.

A história da entrada em funcionamento da indústria de adubos azotados em Portugal é uma sucessão de problemas e pareceres. O primeiro capítulo dedicado a este tema versa os *Antecedentes* – ou os primeiros problemas. Recuando até aos dias da I República, surge a crítica às primeiras tentativas de fomento industrial, que se pautaram por uma substituição ministerial sem efeitos práticos. A troca do velho Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria pelo Ministério do Fomento, em Setembro de 1917, e o *fervet opus* industrial do pós-guerra, que pretendia implantar uma série de novas indústrias (adubos azotados, pasta de papel, metalurgia do cobre, automóveis, etc.), acabam por não surtir qualquer efeito. Só na década de 1920 surgiram interessados na produção de adubos azotados: a Companhia Industrial Portuguesa (CIP) e a Sociedade Geral de Comércio, Indústria e Transportes (SG). Mas sendo Portugal um país com um baixo nível industrial e de qualificações, com um limitado mercado para os adubos azotados, porquê iniciar estes projectos? O autor lança a questão e analisa-a de seguida: “Nenhuma das empresas parece, pois, vocacionada para se lançar num projecto industrial, como era o do amoníaco português. Tratava-se [...] apenas de uma tomada de posição para o futuro dos dois principais fabricantes de adubos químicos” (p.26). Seguem-se várias páginas sobre os resultados das comissões de estudo, os diferentes métodos de fabrico e os problemas estruturais (gases de coqueria e electricidade). Tudo isto volta à gaveta com o 28 de Maio de 1926. E só mais tarde é que se discute novamente este tema através de um livro de Gaspar de Barros – *Porque não se fabricam adubos azotados em Portugal?*

No capítulo *Das licenças ao fim da guerra*, o autor debruça-se sobre as consequências da Segunda Guerra Mundial na indústria de adubos azotados, focando a conjuntura, as necessidades de uma rápida implantação desta indústria e as primeiras licenças obtidas. E abordam-se também questões estruturais, pois Portugal tinha um deficiente parque energético, provocando dificuldades na criação de indústrias pesadas. Seria necessário melhorar a rede eléctrica, tal como o desejava Ferreira Dias. É durante este período que se inicia a ‘aventura’ dos azotados com a constituição do Amoníaco Português, uma empresa com capitais nacionais e estrangeiros (a belga Sociéte Anonyme de Produits et Engrais Chimiques). O projecto inicia-se em Dezembro de 1941. Mas os problemas eram muitos (discute-se a localização, por causa de água e energia, os equipamentos, os edifícios

e os técnicos, uma vez que não havia engenheiros formados para o efeito) e o tempo passa sem soluções à vista. O impasse levaria à acção do delegado do Governo. E, invocando a explicitada lei da nacionalização de capitais, decide tomar “o assunto em mão”, porque “o crédito moral do Estado está envolvido na realização do Amoníaco Português” (p.51).

No capítulo 3 – *O pós-guerra e a conclusão dos projectos* – João Martins Pereira aborda a evolução destes projectos do final do pós-guerra até à sua conclusão, fazendo referência a quatro aspectos essenciais. O primeiro é a grave crise cambial que Portugal viveu após o final da Segunda Guerra Mundial e a aceitação do Plano Marshall, que acabou por beneficiar algumas indústrias-base (incluindo o Amoníaco Português). De seguida, o benefício da formação superior com a chegada ao mundo activo de gerações “preocupadas com o desenvolvimento do país” – como Champalimaud e Cabral de Moncada, Araújo Correia e Ferreira Dias, Herculano de Carvalho e Henrique de Barros, e, mais tarde, Pereira de Moura e Teixeira Pinto – e o desenvolvimento que a engenharia química teve em Portugal, especialmente no Instituto Superior Técnico, com conhecimentos e metodologias norte-americanas importadas por Luís de Almeida Alves. Segue-se uma abordagem à Lei nº 2005 – lei de fomento e reorganização industrial – que prevê para as indústrias-base apoios estatais (crédito, isenção de direitos de importação de máquinas e outros materiais, e isenção de impostos durante seis anos). O último ponto principal deste capítulo é o período experimental e o arranque das unidades (o Amoníaco Português e a União Fabril do Azoto, unidade especializada da CUF). Mas os problemas persistiam e energia estava mais cara, tornando as empresas inviáveis.

O capítulo *O hidrogénio químico e os nitratos. A política de azotados* começa com a entrada em cena da Sociedade Anónima Concessionária de Refinação de Petróleos (SACOR). Inicia-se uma abordagem à coexistência das várias unidades industriais e aos financiamentos, onde a intervenção governamental do ministro Ulisses Cortês – que procura sempre os conselhos de Salazar – é fundamental. O projecto da SACOR acabará por ser rejeitado e sucedem-se novos relatórios sobre o funcionamento das indústrias de adubos azotados. E num período em que UFA e AP insistem num bimonopólio, em 1957, a SACOR consegue a atenção para uma proposta que prevê um unidade que fornecerá também gás para as cidades, para além do amoníaco.

Ao fim de muito tempo, de muitas negociações, incertezas energéticas e metodológicas, níveis de produção, avanços e recuos, termina o ciclo da introdução da indústria de adubos azotados em Portugal.

A segunda parte incide sobre a indústria siderúrgica. E se os adubos azotados não tiveram um percurso simples, os capítulos dedicados ao estudo desta indústria provam que a sua implantação também teve inúmeras dificuldades.

No primeiro capítulo são analisados os antecedentes e *Argumentos* da indústria siderúrgica, balançando entre os entusiastas do projecto (caso de Ferreira Dias) e os cépticos (como o engenheiro Araújo Correia, que defendia a compra de ferro no estrangeiro por ser mais barato). Prevaleceu a implantação desta indústria, obra que serviria para aumentar o “orgulho nacional”, garantindo-se a autarcia. Até porque – como refere o citado Ferreira Dias – “País sem siderurgia, não é um país, é uma horta”. Este capítulo foca ainda a questão das matérias-primas e as vantagens que os percursos da siderurgia previam, com o surgimento de outras indústrias derivadas.

O segundo capítulo sobre a siderurgia analisa o percurso desde os processos *Basset ao despacho de 1950* para o arranque da indústria. E foca como aspectos essenciais as primeiras tentativas de implantar a siderurgia em Portugal. Uma das primeiras a entrar em funcionamento é a Companhia Cimento Tejo, em 1940, adoptando um sistema francês de Lucien Basset. É uma iniciativa do

industrial Henrique Araújo de Sommer que, no entanto, deixa dúvidas quanto à qualidade da produção: há os que dizem que “é de muito boa qualidade” e os que afirmam que “aquilo só serve para fazer painéis”. A laboração terminaria com o final da Segunda Guerra Mundial. Mas, ainda durante este conflito, o autor ressalva o interesse que o Governo tinha em produzir folha-de-flandres, essencial para a indústria das conservas. É então constituída a Companhia Portuguesa de Siderurgia, presidida por Sebastião Ramires. Constituída, não inaugurada. Porque há problemas para o financiamento e localização.

Martins Pereira apresenta no capítulo seguinte – *Da preparação do I Plano de Fomento à licença* – alguns aspectos da falência inicial dos projectos de siderurgia e certas contradições entre os industrialistas. Se por um lado se pretendia que a iniciativa privada entrasse no negócio, havia um certo receio por parte de Salazar, que acha que é cedo demais e encomenda mais estudos para a viabilidade da indústria. Isto, num tempo em que António Champalimaud pretendia investir e garantir fundos do I Plano de Fomento. A folha-de-flandres, “*indústria de guerra* fracassada”, torna-se inviável, e os projectos balanceiam entre a pequena siderurgia “prudente e autárquia” e a grande siderurgia, sustentados por estudos que o autor analisa.

Segue-se um capítulo que analisa a siderurgia *Da constituição da SN ao contrato de financiamento*, de onde sobressai logo a necessidade que o governo tem de criar cláusulas que permitam a sua intervenção na administração da Siderurgia Nacional. Um aspecto que ocupa várias páginas é o da localização. Recorrendo a relatórios e até editoriais de jornais, o autor apresenta e analisa os vários argumentos esgrimidos pelos que pretendiam a indústria no Norte e os que a queriam no Sul, ou os que a rejeitavam – conforme uma carta dos lavradores do Norte enviada a Salazar, afirmando que a SN só serviria para retirar mão-de-obra ao campo, já afectado pelas fugas para as cidades e estrangeiro. Pela mão do major Spínola, parte-se para a “grande siderurgia”. Porque a conjuntura internacional a isso obrigaria – a CEECA e o nascente Mercado Comum. É então assinado um despacho, em 29 de Abril de 1957, que consolidou esta opção.

No capítulo – *O desenvolvimento do projecto até ao arranque* são apontados mais alguns aspectos que complicaram o avanço desta indústria até ao funcionamento em pleno. O primeiro caso é o da escolha da localização, entregue a uma comissão que acabará com pareceres contraditórios. Segue-se uma discussão em torno do melhor método a adoptar na Siderurgia Nacional – a *questão coqueiralamontaco*. Entretanto, iniciar-se-ia o arranque e preparação da laboração. E em 1958 estavam a trabalhar cerca de 6000 operários e técnicos portugueses e 250 estrangeiros. Chegam equipamentos da Alemanha. E partem para esse país e para a Áustria técnicos portugueses a fim de receberem formação. No dia 28 de Abril de 1961, uma pequena fogueira no alto-forno marcaria o início da Siderurgia Nacional. Simbólica, porque era o aniversário de Oliveira Salazar. Só no final de 1961 é que se iniciaram os trabalhos, com 3200 pessoas a acorrerem a esta unidade no Seixal.

O último capítulo vai *Do impasse financeiro à estabilidade*. Impasse, sem dúvida. E o autor apresenta claramente os números de uma indústria que se apresentava claramente inviável. Os prejuízos aumentavam e vivia-se um clima “anti-siderurgia”. Para se inverter esta situação são apresentadas medidas que Martins Pereira enumera. Destaque para as “dificuldades à importação”, eufemismo para um protecçãoismo adoptado por Ferreira Dias, que ia contra as normas da EFTA, da qual Portugal fazia parte. Mas só com a entrada de Teixeira Pinto para o Governo, e com um relatório encomendado ao Stanford Research Institute, é que a Siderurgia Nacional vai conhecer uma série de medidas de recuperação. Medidas que Martins Pereira aprofunda ao longo de várias páginas, desde o controlo das importações a um programa de marketing. A partir de

1965, e já com o grupo Champalimaud consolidado, a empresa deixaria de recorrer ao Estado. Expandiu-se. Aumentou a produção. Até que o seu fim chegou em Março de 2002.

O autor encerra a obra com umas *notas finais* em cinco pontos, onde apresenta algumas ideias e conclusões procurando explicar todo este processo de implantação das indústrias de base em Portugal. Debruça-se sobre conceitos (indústria de bases), compara personagens governamentais (Ferreira Dias e Ulisses Cortês), faz uma reflexão sobre o papel do Estado, procura interpretar a influência do atraso estrutural e influência em ambos os projectos e, por fim, que significado tiveram nos planos político e simbólico.

Bem escrito e organizado, este livro consegue tratar o tema sem maçar em demasia. Os vários exemplos e descrições de processos químicos são tratados num nível de compreensão admissível, adequado a todo o tipo de leitores, sem cair em análises demasiado herméticas.

Concluindo, este estudo de João Martins Pereira é – como já foi escrito – um importante contributo para a história da indústria em Portugal. Partindo de uma interpretação da origem destas indústrias, do inevitável papel do Estado, e reflectindo sobre as mudanças de projectos, de métodos, de ministros e suas diferentes atitudes, consegue também uma história de mentalidades – a mentalidade industrialista autárcica predominante durante o Estado Novo. Tudo somado dá um quadro de análise explicativo para os problemas estruturais de Portugal e razões do seu atraso.

Flávio Miranda

FRAGOSO, João Luís Ribeiro, 1998 – *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*, 2ª ed. rev., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

O presente livro corresponde à publicação da tese de doutoramento de João Luís Ribeiro Fragoso. Tendo como objeto de estudo o sistema agrário escravista exportador, Fragoso passa em revista os principais modelos explicativos da economia colonial, particularmente a noção de antigo sistema colonial, apresentada por Caio Prado Júnior, seguida por diversos autores e amplamente difundida entre o público geral. Para Fragoso a ideia de a economia colonial ser fundamentalmente exportadora e totalmente dependente da economia europeia é bastante limitada, deixando de lado os movimentos económicos internos a seu ver de extrema importância para a formação económica colonial, como irá demonstrar ao longo de sua tese.

Uma primeira observação é sobre a formação da agricultura cafeeira no norte fluminense. Sobre o município de Paraíba do Sul, no período de 1789 a 1840, o autor afirma: «(...) em pouco mais de 50 anos, a área analisada apresenta um crescimento demográfico de 5.277% (...) tal número nos insinua que a formação da agroexportação cafeeira só foi possível em razão de uma ampla acumulação previamente existente». (p.15) Confrontando esses números com a análise económica da época, o autor chama a atenção para o facto de a rápida montagem desse sistema agroexportador no norte fluminense coincidir com um período de crise mundial que se refletia na queda consecutiva dos preços dos géneros. «Entre 1813 e 1820, os preços internacionais do açúcar na bolsa de Amsterdão, caíam em 53,8%. Quanto ao algodão, os seus preços, entre 1816 e 1821, sofrem um declínio de 43,6%. Esses números nos levam a pensar que a rápida montagem da agricultura cafeeira escravista se daria em meio a uma conjuntura económica internacional

desfavorável. Mais do que isso, seguindo os modelos explicativos clássicos para o Brasil escravista, essa montagem ocorreria em uma fase recessiva da economia escravista-colonial». (p.16)

A partir dessas constatações, Fragoso aponta questões que, segundo ele, não são satisfatoriamente contempladas pelos modelos explicativos “tradicionais”. Como foi possível a formação da agricultura cafeeira no norte fluminense, tão rapidamente, num período de conjunção econômica desfavorável para o comércio internacional? De onde viria o capital para investimento de tal envergadura e, não obstante, qual era o interesse em continuar-se a investir numa indústria que vinha em declínio?

Primeiramente, Fragoso põe em causa as consequências da recessão econômica internacional para a colônia. Baseando-se em levantamentos referentes à variação dos preços na Bahia e no Rio de Janeiro verifica que estes não se ajustam inteiramente às tendências internacionais (p.18). Tal afirmação mostra-se incompatível com a concepção da economia colonial como uma extensão da europeia. «(...) as leituras da conjuntura da economia colonial, na primeira metade do século XIX, partem de um mesmo quadro teórico. (...) elas se baseiam no pressuposto de que a economia colonial seria completamente extrovertida, sendo seu ritmo determinado por suas ligações com o mercado internacional, ou, mais precisamente, com as economias aí dominantes. Entretanto, apesar de tal assertiva, em termos de marco teórico geral, ter o seu fundo de verdade, uma análise mais demorada do período considerado revela alguns fenômenos não previstos naqueles quadros explicativos». (pp.18-19).

Para além da análise do desempenho do sector exportador, o autor chama a atenção para a circulação interna de produtos coloniais para o abastecimento. Este sector, no mesmo período de tempo, apresenta um desempenho mais favorável, o que constitui outro aspecto da complexidade da formação econômica do Brasil colonial que Fragoso pretende estudar.

O autor propõe a idéia de um mosaico de formas não-capitalistas de produção, as quais, conjugadas, tornavam possível a existência e a reprodução da sociedade e da economia colonial. Esta idéia ultrapassa a noção da economia colonial fundeada na *plantation* escravista. Para além desta forma de produção, baseada na grande propriedade, monocultura, trabalho escravo e com vista à exportação, surgem no horizonte colonial outras formas de produção.

Tendo orientado sua pesquisa para a região sul e sudeste do Brasil colonial, Fragoso nos apresenta diferentes formas de produção paralelas à *plantation*: no Rio de Janeiro haviam casos de áreas ligadas ao abastecimento, assim como em Minas Gerais, onde se percebe a presença maciça de unidades agrícolas voltadas para o abastecimento. Esta Capitania concentrava o maior número de escravos do Brasil, de acordo com estimativa de 1819. «Esse dado ganha maior relevância se considerarmos que, na primeira metade do século XIX, a Capitania não concentrava o grosso de seus cativos em atividades de exportação, mas sim naquelas que se destinavam ao abastecimento interno.» (p. 123) Em Minas Gerais, a empresa agrícola foi formada tendo como objectivo o abastecimento, baseada na pequena propriedade e no trabalho escravo, mas não só: «(...) o senhor de escravos padrão de Minas Gerais era o pequeno proprietário (...) a base da economia mercantil mineira voltada para o mercado interno dificilmente poderia ser classificada apenas como escravista. Em unidades econômicas com menos de cinco escravos, mesmo considerando que todos estariam em atividades produtivas, não seria de estranhar que, ao lado do trabalho cativo, surgisse o trabalho familiar dos detentores da unidade.» (p. 131)

Para o caso de São Paulo, paralelamente à agroexportação, havia também uma produção considerável voltada para o abastecimento. «Na virada do século XVIII para o XIX, (...) não prevalecia em São Paulo a agroexportação escravista. A economia paulista se assentava, principal-

mente, na produção de subsistência e naquela voltada para o mercado interno colonial.» (p. 138.) A exemplo de Minas Gerais, em São Paulo, no que diz respeito à produção para o abastecimento, o trabalho escravo era utilizado de maneira complementar à produção familiar.

Ao sul da colónia, no Rio Grande do Sul, estava estabelecida uma indústria agropecuária voltada para o mercado interno. Em Santa Catarina, encontrava-se uma agricultura de produção de alimentos com o mesmo objetivo. Novamente, nestes dois exemplos, não fica caracterizada uma forma de produção escravista, coexistindo esta com, entre outros, nomeadamente a peonagem e o campesinato. (p. 143)

Sobre estas produções voltadas para o mercado interno, deve-se levar em conta que, para além de destoarem da *plantation* no que toca à sua organização, mostram-se mais estáveis economicamente do que as grandes lavouras exportadoras. Assim, atravessam períodos de crise do sector exportador sem maiores sobressaltos. Como nos casos de Minas quando do declínio da mineração, na segunda metade do século XVIII – crise que não levou consigo a agricultura de abastecimento da região –, e da fase depressiva da economia europeia durante a primeira metade do século XIX – que, afectando directamente a agroexportação, não teve seus efeitos sentidos pela agricultura de abastecimento na mesma escala.

Estas observações levam o autor a algumas conclusões. Primeiro, não se deve reduzir a formação económica colonial ao modo de produção escravista colonial. Aquela se mostra muito mais complexa do que isto, um aglomerado de diferentes formas de produção não-capitalistas e não necessariamente escravistas. Depois, o facto de existir uma considerável produção voltada para o mercado interno, e esta se mostrar parcialmente imune às crises do sector exportador, evidencia uma certa autonomia da economia colonial.

Trata-se, então, de ressaltar a relevância destes diferentes modos de produção para a formação económica colonial. Fragoso não nega o carácter exportador da economia colonial, mas ressalta a relevância das produções e da circulação interna à colónia. «(...) na base do mercado interno colonial encontramos empresas não-capitalistas peculiares, que se definem por suas ligações com o mercado – a sua reiteration, contudo, não é inteiramente medida pela circulação. O último traço reforça a ideia de que a lógica de funcionamento dos segmentos voltados para o abastecimento fora articulada de maneira a responder às necessidades de reprodução do escravismo colonial».

A par da produção agrícola girava, naturalmente, o comércio desses produtos. O comércio de cabotagem assume um papel muito importante neste sentido, constituindo-se em um negócio bastante atractivo para os comerciantes estabelecidos na colónia. Os números referentes à este tipo de comércio são expressivos. «(...) verifica-se a potencialidade das acumulações derivadas da reprodução dos segmentos produtivos ligados ao abastecimento interno colonial, as quais, em alguns anos, podem inclusive superar, nas suas receitas, as rendas advindas do produto-rei [açúcar]. (...) Entre 1799 e 1807, as rendas do açúcar caem a uma razão anual de 9,2%. Em contrapartida, as receitas da farinha, do charque e do trigo crescem, respectivamente, em 3,9%, 6,1% e 8,2%. Isto é, os produtos voltados para o mercado interno apresentam uma melhor performance que a agroexportação. As acumulações internas se ampliam, apesar da queda do ritmo de reprodução (medido em valor gerado) da produção alocada no mercado internacional». (p. 163)

É de se ressaltar o grande número de comerciantes inscritos na praça do Rio de Janeiro, a maior parte destes como mercadores eventuais. Procurava-se estabelecer uma divisão entre estes, classificando-os de acordo com o volume de seus negócios, a distância que alcançavam – quanto mais longe o lugar com o qual negociavam, maior seria a disponibilidade de capital para cada um deles –, e a permanência dentro de um mesmo segmento de negócios.

«(...) começamos a compor uma paisagem mais precisa do mercado colonial. (...) se a presença de fortes flutuações conjunturais em uma sociedade marcada pelas desigualdades econômicas e sociais – como é o caso da colonial – gera uma multidão de “pequenos mercadores de ocasião”, pontualizando a instabilidade e a especulação presentes em tal mercado, por outro lado, essa mesma realidade gera outros traços. Temos o fenômeno da concentração mercantil e a constituição de um privilegiado grupo de mercadores. Este último, além de concentrar um grande volume de negócios em suas mãos, tinha uma maior estabilidade no tempo, o que lhe permitia executar práticas monopolistas.» (p. 216)

Fragoso identifica ainda dentro desse grupo de negociantes uma elite mercantil, de número ainda mais reduzido. A actuação desta elite é de importância fulcral na tese de Fragoso. A acção destes negociantes permeava quase todas as possibilidades de negócios dentro da economia colonial, estas, por sua vez, bastantes restritas. «A existência desse pequeno e abastado grupo de empresários talvez seja um dos melhores índices de uma química colonial que combina dois elementos estruturais: o carácter desigual da hierarquia económico-social da Praça do Rio de Janeiro, onde, através dos inventários *post-mortem*, menos de 10,0% da população podem concentrar até 50,0% da riqueza (...); e a natureza não-capitalista do mercado colonial, com suas práticas monopolistas e especulativas. Como resultado de tal química, essa elite, por sua vez, joga um papel decisivo em alguns pontos nevrálgicos da economia colonial.» (p. 219) Controlavam tráfico negreiro, negócio dos mais lucrativos – e importantes na medida que permitia «a reiteração física das relações que dão vida ao escravismo» (p. 219). Sua actuação se estendia por todo o império colonial português, comerciando com Portugal, África e Ásia. Actuavam também no comércio interno da colónia, ligado aos produtos de abastecimento. O negociante de grosso da praça do Rio de Janeiro não direccionava seus investimentos exclusivamente para o trato. Diversificar os investimentos era a norma entre eles, fosse realizando empréstimos à juros ou comprando imóveis ou terras.

A actuação dessa elite comercial em outras áreas que não o comércio é relevante. Uma vez que estes indivíduos eram os maiores detentores de capital de então, era comum comerciantes de menor porte recorrerem à estes para financiar o seu negócio, na ausência de entidades para tal. «A leitura dos processos tramitados na Real Junta de Comércio nos informa que o funcionamento das atividades empresariais se dava através do adiantamento de mercadorias e de créditos, isto é, os negócios se faziam por meio de uma infinita cadeia de dívidas ativas e passivas.» (p. 243) Os lucros advindos desta atividade, era uma das principais fontes de rendas desta elite comercial. (...) «em média, o capital mercantil respondia por mais de 50% das escrituras de hipotecas feitas em cartórios, no período de 1800 a 1816. Tal hegemonia permitia que o negociante de porte pudesse ampliar a sua margem de lucros, seja vendendo fiado (com o pagamento de juros) ou através de financiamentos.» (p. 246)

Esta elite comercial investia seus recursos em terras, e eram estes comerciantes que estavam por detrás dos grandes investimentos na produção agroexportadora. A opção por este investimento extrapola o nível económico: por se tratar de uma sociedade não-capitalista a opção por se tornar senhor de terras e de escravos estava associada à uma ascensão na hierarquia social. Não obstante, estes mesmos negociantes não se furtavam em adquirir títulos nobiliárquicos, gastando avultada soma nisto – o que inclusive levava alguns à falência. A opção por terras não se esgota, porém, na ascensão social. «A sua entrada [do comerciante] no campo possui igualmente conotações “empresariais” no sentido estrito. Em primeiro lugar, muitos desses mercadores estavam envolvidos no comércio de açúcar, e, nessa medida, a aquisição de engenhos poderia representar o fortalecimento de suas posições nesse negócio. (...) Em segundo lugar, devemos lembrar-nos, mais uma

vez, das dificuldades presentes no mundo dos negócios coloniais. Isto é, em frente da instabilidade do mercado, os investimentos em terras e escravos (bases econômicas do sistema) são aplicações seguras, que se encontram ao abrigo das abruptas mudanças das flutuações econômicas.» (p. 368) A ampliação deste sistema de plantations era fundamental para a própria reprodução da sociedade colonial.

Procuramos expor nestas linhas a formação econômico e social explanada por Fragoso, com os seus diversos modos de produção interligados e a actuação fundamental de uma elite de negociantes na Praça do Rio de Janeiro. A combinação desses fatores moldou a sociedade colonial daquela época. «(...) ao lado da plantation e da dependência externa, incorporam-se elementos estruturais, como a natureza econômico-social da Metrópole lusa, fiadora de uma estrutura do Antigo Regime e, portanto, contrária ao fortalecimento de grupos sociais e à execução de acumulações que resultassem na modernização capitalista da sociedade portuguesa; e, na Colônia, a presença de um mercado interno, de acumulações endógenas e de uma comunidade mercantil residente. Como resultado de tal química, demonstramos a possibilidade de a sociedade estudada ter uma dinâmica própria, não totalmente dependente das injunções externas. Essa dinâmica interna traduzir-se-ia, entre outras coisas, pela presença de flutuações econômicas coloniais com relativa autonomia perante o mercado internacional e, principalmente, pela possibilidade dessa formação social controlar, pelo menos, parte de seus mecanismos de reprodução. Referimo-nos em especial, à ascendência da comunidade mercantil residente sobre a liquidez e o tráfico atlântico de escravos do Sudeste colonial, e, mais do que isso, ao jogo que se estabelece entre o capital mercantil e a agroexportação, onde o primeiro recria o segundo.» (p. 377).

A elite comercial da colônia ocupava, então, um lugar central nesta sociedade; sua actuação alcançava praticamente todos os níveis da economia colonial, de tal maneira que havia a apropriação da maior parte do excedente. Afastava-se assim a dependência de um só negócio, o que lhe dava maior segurança, aumentava seus lucros e também lhe conferia prestígio social nos casos dos investimentos no mercado imobiliário e de terras. Havia, portanto, mecanismos de acumulação endógenos na economia colonial, aspecto essencial deste sistema.

Por não serem dependentes apenas do mercado exterior, estes comerciantes puderam investir na agroexportação mesmo em uma época de crise como na primeira metade do XIX. Isto não seria possível se seus rendimentos fossem provenientes da própria agroexportação. Entretanto haviam todos as condições necessárias para isso.

«Introduzir a questão do mercado interno, no entendimento das flutuações coloniais, significa, em nosso caso, compreender a economia colonial enquanto uma formação econômica e social. Se realizarmos tal operação, as próprias relações dessa economia, no interior do mercado internacional, se vêem redefinidas, e por algumas razões, que já vimos:

a) a reprodução da agroexportação passa a se processar parcialmente no interior de um mercado interno, cujo pano de fundo são formas não capitalistas de produção, que fornecem mercadorias com “baixos preços monetários”;

b) a reiteração, no mercado interno, dos processos de reprodução do escravismo colonial e dos segmentos produtivos voltados para o abastecimento permitia a retenção de parcela do sobretrabalho colonial na própria Colônia, ou seja, viabilizava a existência de acumulações endógenas;

c) essas acumulações, em tese, possibilitavam que parte da reprodução da economia colonial fosse controlada no seu próprio interior – que se traduzia na constituição de elites econômicas residentes;

d) a esses pontos se acrescenta que o tráfico de escravos e o crédito eram controlados por uma elite mercantil residente.» (p. 273)

A conjunção das diversas formas de produção, combinadas com a acção da elite mercantil estabelecida na própria colónia, foi responsável pela formação económica do Brasil colonial. Um sistema complexo que não se resumia à plantation agroexportadora. Estas formas de produção eram distintas – mas complementares – à plantation, e desempenhavam papel central no sentido de reproduzir o sistema colonial, uma vez que este dependia do contínuo expandir das grandes plantações. Dessa forma, a reprodução das *plantations* significava a própria reprodução da sociedade colonial.

No entanto, e esta é a grande inovação da tese de Fragoso, a *plantation* não era a principal forma de acumulação na colónia e, tampouco, a única. Amparado por uma ampla pesquisa histórica, o autor lança novas perspectivas para a interpretação da formação económica brasileira: analisa como este sistema originou uma elite comercial que concentrava os excedentes desta economia e actuava de maneira a reproduzir a própria estrutura económica e social da colónia – isto sim, o que se poderia chamar de “objectivo” deste sistema.

Henrique Lacerda Correia

ALEXANDRE, Valentim – O Roubo das Almas, Lisboa: Publicações Dom Quixote, 2006, 464 pp.

Embora tenha nascido sob o signo do liberalismo e da democracia, o século XX viu-se confrontado, desde os finais da década de 20, com o triunfo de movimentos ideológicos e políticos que subordinam o individualismo e a liberdade à onnipotência do Estado. Um Estado totalitário, diga-se, que na versão revolucionária se identificou com o comunismo e na versão conservadora com o fascismo. Pela Europa fora, o totalitarismo fascista foi moda e teve precisamente na Itália e na Alemanha os seus grandes paradigmas. Antiparlamentar, antiliberal e antimarxista, o fascismo distinguiu-se por subordinar o individuo aos interesses de um Estado forte e dirigista, que controlava a sociedade, a economia, a educação e a cultura e por impor o culto do Chefe a quem todos deviam uma obediência estrita.

Em Portugal, o fascismo concretizou-se na experiência do Estado Novo, corporizado na figura de Oliveira Salazar. Foi pela oposição firme ao liberalismo, à democracia parlamentar e ao socialismo que se definiu o regime ditatorial português. Um feroz aparelho repressivo e uma gigantesca máquina de propaganda serviram os seus desígnios. Pela censura, pela prisão, pelo exílio, calaram-se as vozes discordantes e ergueram-se pesadas cortinas de silêncio. O salazarismo preparou-se para uma longa sobrevivência.

A obra em epígrafe é um dos mais recentes contributos de Valentim Alexandre para o estudo da política externa de Portugal ao longo da década de 30, muito sensível no domínio político em virtude do avanço da conduta imperialista das forças de extrema-direita. O volume surge-nos dividido em três grandes partes, estruturadas em nove capítulos, e embora se equacionem questões tão diversas quanto a evolução ideológica de Salazar, as reacções do catolicismo português e mundial à guerra civil de Espanha e as intervenções do regime ao nível do relacionamento externo, subsiste uma unidade estruturante, um elo de ligação consubstanciado num objecto único de

estudo: a crise do liberalismo, o ascenso das soluções autoritárias de Direita e o seu processo de desenvolvimento na Europa. Na verdade, se na primeira Parte o autor apresenta os momentos-chave do processo de formação de Salazar, na segunda remete-nos para a análise do posicionamento católico face às graves questões que ao tempo assolavam o continente europeu. As manobras diplomáticas do regime português e as relações luso-britânicas e luso-espanholas no essencial são, por sua vez, abordadas na terceira Parte da obra. Assim, através de uma divisão temática e cronológica perfeitamente articulada, o texto reporta-nos para um país que, no século XX, se encontra numa encruzilhada, numa proeminente necessidade de construção de identidade política. É uma fase de definição dos fundamentos e do pensamento basilar do Estado Novo, assumidamente antidemocrático, conservador, autoritário e colonialista e, no entanto, não identificado com o totalitarismo dos Estados fascistas coevos que, para Salazar, assumiam uma feição violenta e pagã, incompatível por natureza com o género da civilização cristã.

A obra de Valentim Alexandre assenta em dois temas primordiais. É, numa primeira instância, um livro sobre as relações externas de Portugal na década de 1930 e em particular nos anos de 1936 a 1939, marcados pela guerra civil espanhola. Pela importância que assumiu na definição do regime salazarista e pelo seu profundo impacto na sociedade portuguesa, é dado, com efeito, um lugar de relevo ao confronto ibérico entre as tropas nacionalistas ao serviço de Franco e os republicanos do governo saídos das eleições, servindo de elemento de decantação das reflexões de Oliveira Salazar e de base para a caracterização política do Estado Novo nesta sua primeira fase. Na verdade, a análise minuciosa da correspondência diplomática deste período entre o ministro dos Negócios Estrangeiros Armindo Monteiro (a partir de Londres), Teodónio Pereira (a partir de Madrid) e o próprio Salazar, inserida essencialmente na colectânea *“Dez Anos de Política Externa”*, bem como da documentação do *Foreign Office* recolhida por Manuel Villaverde Cabral, permite conhecer as motivações que condicionavam a acção dos estadistas portugueses e perceber como de uma visão meramente ideológica do conflito se passou a uma abordagem geoestratégica das relações de Portugal com a Espanha, as potências fascistas do Eixo (Alemanha e Itália) e a velha aliada Inglaterra. Por outro lado, para o autor, as manobras diplomáticas de qualquer regime governamental só se tornam plenamente compreensíveis à luz das motivações de ordem ideológica que as impregnam. Como tal, procurou-se, antes de mais, perceber as fontes primordiais do ideário de Salazar e o percurso das suas linhas de pensamento até meados da década de 1930. O ditador assume-se, assim, nas palavras de Valentim Alexandre, como *«o actor maior desta história.»*

“O Roubo das Almas” representa, portanto, pelo pioneirismo, originalidade e contributo histórico-diplomático, uma fonte de referência indiscutível da bibliografia portuguesa, indispensável para qualquer estudioso ou amante da história político-ideológica do século XX. O título sugestivo, embora à primeira vista incompreensível, remete-nos para o período da guerra civil espanhola, aquando da transferência de crianças bascas para a Grã-Bretanha e União Soviética. A expressão surge no seio da imprensa católica portuguesa e refere-se às “almas” que, malgradamente, estariam a ser furtadas à Pátria espanhola, às famílias e à influência religiosa. O termo é usado, obviamente, pelo autor num sentido mais lato, evidenciando a relevância do factor religioso na evolução do conflito (já assinalada pela historiografia espanhola) e nas perspectivas que dele se tinham entre os sectores dirigentes do Estado Novo, nomeadamente de Salazar, real representante da Igreja portuguesa.

A investigação da recente biografia de Salazar da autoria de Manuel Lucena (inserta no *Suplemento ao Dicionário da História de Portugal* de Joel Serrão) e do livro fundador de Manuel Braga da Cruz, *As Origens da Democracia Cristã e o Salazarismo*, bem como das obras de juventude

do ditador (os *Inéditos e Dispersos*), permitiram ao autor depreender que, profundamente católico, do catolicismo social absorveu Salazar toda a constelação de valores que definiram o seu posicionamento político, verdades essas que lhe pareciam inquestionáveis: «*O catolicismo pela decidida protecção da cúria romana, pelo trabalho das ordens religiosas na conquista, na cultura, nas descobertas e na colonização; na educação progressiva das massas, pela lenta infiltração dos seus princípios nos costumes – por tudo isto o catolicismo é um elemento fundamental na formação portuguesa, é um elemento básico da nação.*» É, de facto, perceptível nos escritos iniciais do ditador a influência da doutrina neotomista, dada a abordagem de alguns dos seus temas fulcrais a nível político, nomeadamente o princípio do bem-comum, da obediência aos poderes legitimamente constituídos e da hierarquização dos poderes espiritual e temporal. Por outro lado, é explícito no seu discurso a referência às grandes questões sociais e teológicas ligadas à democracia-cristã, de que em 1914 se diz «*soldado obediente*». A grande referência explícita do seu pensamento é, pois, a lição da Igreja – «*mãe espiritual de todos os católicos*» – cuja autoridade, a nível nacional e a nível geral invoca repetidas vezes. Compenetrado do valor, da necessidade de uma espiritualidade superior, sem agravo das convicções pessoais, o catolicismo surge nas palavras de Salazar não como um plano religioso, mas como fundamento de uma ordem ética, assente nos valores absolutos da verdade, do bem e da virtude e, como tal, fundamento último da autoridade.

Repudiando frontalmente o anticlericalismo da Primeira República, a ávida visão religiosa de Oliveira Salazar passava mesmo pela recristianização da sociedade portuguesa, à qual o Estado não poderia ficar indiferente: «*a descristianização sucessiva, sistemática das leis, dos costumes, das instituições, da vida privada e da vida pública*» mesmo fazendo-se «*sem convulsões violentas, nem por isso mesmo quebra menos a unidade moral da nação [...] nem se faz perder menos o seu carácter próprio, secando a fonte das suas energias. [...] Ao descristianizar, o Estado faria também uma política de desnacionalização.*» Nesta perspectiva, catolicismo e nacionalismo surgem como elementos indissociáveis, embora com uma clara prevalência dos valores da Igreja sobre quaisquer outros. O catolicismo integrista de Salazar tendia, efectivamente, a aproximar o “amor da pátria” à religião, vendo nesta um dos pilares da identidade nacional, contrariamente às concepções de Charles Maurras, líder da Action Française e mentor do Integralismo Lusitano, para quem a grandeza da nação constituía um valor absoluto, um fim supremo, tendo o catolicismo uma mera função instrumental. Dado o peso que, para o ditador, o catolicismo assumia na formação e na vida do país, a recristianização não se poderia confinar apenas à esfera individual, à consciência individual de cada um, mas a todos os domínios do espaço público, aos costumes, leis, instituições e relações sociais em geral. Daí a crítica ao Estado laico, organizado à margem das verdades religiosas e das crenças dos cidadãos; ao Estado moderno, cujos princípios – racionalismo, individualismo e liberalismo – eram, na verdade, anticristãos para a Igreja e, sobretudo, ao «*comunismo bolchevique e ateu*» visto como o mal absoluto, oposto ao Bem supremo e «*síntese de todas as revoltas tradicionais da matéria contra o espírito e da barbaria contra a civilização – a grande heresia da nossa idade.*»

Partindo desta visão geral da história moderna e da crença no carácter intrinsecamente perverso e anticristão do comunismo, era fácil chegar a uma concepção da guerra civil de Espanha como um conflito religioso, na qual as tropas ao serviço de Franco actuariam essencialmente em defesa dos valores da civilização cristã, ameaçada pela «*satânica tirania marxista*» ao serviço da Rússia. O conflito no país vizinho pôs, na verdade, na ordem do dia, o perigo bolchevista como uma ameaça próxima e iminente, alimentada pelas constantes notícias, muitas vezes falseadas, de atrocidades perpetradas pelos “vermelhos” sobre os eclesiásticos e os elementos burgueses em geral. Assim caracterizado, o conflito, pela sua origem, interesses e âmbito ideológico seria a

manifestação de um confronto mais vasto, de ordem internacional, na qual se pugnavam duas civilizações opostas: a civilização ocidental, católica e tradicional, e a civilização oriental, apocalíptica e devastadora.

A pesquisa atenta das pastorais e mensagens do Cardeal Cerejeira, bem como dos principais órgãos da imprensa católica da época – nomeadamente da revista de cultura eclesiástica–*Lúmen*, do diário católico oficioso do país *Novidades* e do jornal de feição monárquica e conservadora *A Voz* –, permitiram facilmente ao autor compreender a posição favorável das elites católicas à causa franquista e a sua visão do mundo numa perspectiva mais ampla e maniqueísta que via na guerra civil de Espanha o palco onde se defrontavam as grandes forças de ordem universal, o Bem e o Mal. As próprias reflexões de Salazar reflectem a importância do problema religioso na evolução do conflito: tomando partido pelos nacionais, Portugal visaria defender não apenas «*a vida e a independência da nação, ameaçada por um alegado plano de constituição da Federação das Repúblicas Soviéticas Ibéricas, mas a própria civilização ocidental, de matriz cristã, a que pela sua essência e história se encontra ligado, contra todos os empenhados em afogar em sangue as conquistas milenárias dessa mesma civilização.*» Valentim Alexandre afasta-se, assim, da corrente historiográfica tradicional que tende a analisar o impacto do conflito ibérico no contexto do processo de consolidação do Estado Novo, propondo uma nova abordagem à temática da guerra civil espanhola – a questão religiosa.

No entanto, para Portugal, do ponto de vista político, a importância da guerra civil no país vizinho era também por demais evidente, pois nela se jogava em grande parte o destino do Estado Novo e a concretização, ou não, dos desígnios de Oliveira Salazar. A vitória da Frente Popular nas eleições legislativas de Fevereiro de 1936 veio interromper, de facto, o processo de normalização das relações luso-espanholas, pela criação de uma conjuntura claramente hostil ao regime ditatorial português. Desde cedo o governo republicano espanhol percebeu que uma ditadura autoritária, como a liderada por Oliveira Salazar, representava uma séria ameaça para a República. Do mesmo modo, ao iniciar-se a guerra civil, Salazar facilmente depreendeu que no território da Península Ibérica seriam incompatíveis dois regimes pautados por princípios, práticas e ordenamentos jurídico-políticos claramente antagónicos, pelo que do seu desfecho dependia, em larga medida, o resultado final de um processo de implantação duradouro do regime. O resultado imediato do latente estado de insegurança foi o endurecimento da tendência fascizante do regime, visível no acentuar das vertentes autoritária e repressiva, quer ao nível do enquadramento político-militar das populações, quer do controlo da opinião pública. A criação da Legião Portuguesa e da Mocidade Portuguesa no Verão de 1936, o reforço das estruturas policiais e a própria política externa (nomeadamente a dinamização da propaganda ao serviço dos sublevados e o apoio, nem sempre disfarçado, à “causa nacional” protagonizada pelo general Franco) constituíram as expressões mais mediáticas do endurecimento do regime e os principais passos concretizados no sentido da sua aproximação aos modelos fascistas.

A defesa do franquismo não deixou, porém, de representar um elemento de perturbação para a velha aliada Inglaterra, empenhada, por seu turno, em localizar o conflito. Formulada pelo governo de Paris na reunião de 1 de Agosto de 1936, a proposta de um acordo de não intervenção em Espanha, de modo a evitar que a luta encarniçada contaminasse toda a Europa e desse origem eventualmente a uma guerra generalizada, iniciaria um processo de intensa actividade diplomática entre as potências europeias. A intervenção aberta dos dirigentes portugueses a favor dos militares revoltosos, tomada como a luta contra o comunismo, era por demais conhecida nos círculos europeus. Salazar justificava-a pela posição especial de Portugal no contexto da Península e por aí

se travar uma «formidável *batalha entre a barbárie e a civilização cristã*». Os dirigentes europeus e a imprensa internacional não pouparam, no entanto, as suas críticas à intransigência do governo de Lisboa, acusado de não manter a neutralidade e de dificultar a execução do Comité de Não Intervenção, alertando de imediato as autoridades portuguesas para o perigo da sua atitude perante uma eventual vitória de Madrid e para o abandono da Inglaterra à sua sorte nessa eventualidade. Estas pressões acabaram por dar os seus frutos, embora de forma mitigada. Com efeito, Portugal acabaria por aderir ao acordo de não intervenção, abstendo-se de qualquer ingerência directa ou indirecta nos negócios internos de Espanha, embora sob algumas condições.

Não obstante as tensões e dificuldades no âmbito da aliança luso-britânica, esta nunca deixou, porém, de representar o eixo fundamental da política externa portuguesa, sendo por diversas vezes invocada por Salazar ao longo de toda a década de 1930. A ideia da manutenção dos laços privilegiados com a Inglaterra como imperativo nacional por fundamentos de ordem geoestratégica — a conservação do império colonial e a defesa contra um eventual ataque espanhol —, constituiu, de facto, tema dominante tanto nos meios diplomáticos como nas instituições militares portuguesas. No entanto, a aliança deveria ser, na opinião do ditador, reestruturada, de modo a ser entendida internacionalmente não como um protectorado mas como uma comunidade de interesses, de troca de serviços e de utilidades.

Escassos meses mediarão entre o termo da guerra civil de Espanha e o início da Segunda Guerra Mundial, a 1 de Setembro de 1939. Porém, Oliveira Salazar procurou, desde logo, demarcar o Estado Novo de conotações que o pudessem ligar aos nacionalismos agressivos e expansionistas das potências do Eixo. O propósito de neutralidade do Presidente do Conselho seria também reforçado por outro conjunto de pretextos, nomeadamente o intento de poupar o povo português aos horrores de uma guerra sem particular interesse para a causa nacional, sublinhando-se com particular insistência a feição atlântica e imperial de Portugal como «*país quase desligado da Europa, com os seus interesses noutros continentes e mares*»; a ideia de uma possível ligação entre as democracias e a União Soviética, impensável para quem via no comunismo o mal absoluto e, acima de tudo, a descrença de Salazar nas capacidades políticas e militares dos regimes democráticos. Foi todo este conjunto de factores que incitaram Portugal a traçar uma sólida linha de equidistância entre os dois blocos beligerantes em formação e em rota de colisão. A partir daí, estavam lançadas todas as peças do impiedoso conflito que devastaria a Europa e que rapidamente assumiria uma dimensão planetária.

Pelo seu carácter único e pioneiro, assim como pela heterogeneidade e interesse dos temas abordados, os textos de Valentim Alexandre fornecem um precioso contributo à história das ciências sociais e, em particular, ao estudo das relações diplomáticas do Portugal contemporâneo ao tempo do Estado Novo. Tendo em consideração a pertinência desta área de conhecimento, “*O Roubo das Almas*”, além de prestar homenagem a um dos mais prestigiados académicos nacionais, assume-se como um valioso instrumento de análise e uma mais-valia no âmbito da temática em questão. Com efeito, é de sublinhar a pertinência das reflexões desenvolvidas e a exposição de elementos de análise surpreendentemente novos que, por certo, encontrarão eco junto dos jovens investigadores portugueses.

Tânia Cristina Rocha Nogueira
Doutoranda em História Contemporânea

SIMÕES, Jorge – *Retrato político da Saúde. Dependência do percurso e inovação em saúde: da ideologia ao desempenho*. Almedina, Coimbra: 2004, 346 páginas.

Jorge Simões, especialista reconhecido nos domínios da saúde e administração hospitalar portuguesa, dá à estampa uma obra de síntese histórica que será particularmente bem vinda nos meios académicos e profissionais que se debruçam sobre a temática da saúde no nosso país. Redigida de forma esquemática, objectiva e directa, fornece um enquadramento histórico referencial para quem pretende conhecer de forma aprofundada o percurso da política sanitária portuguesa e dos seus resultados no nosso passado mais recente.

Projectado sobretudo nos vectores políticos e organizacionais, este *Retrato político da Saúde* remete-nos para uma visão alargada dos últimos trinta anos da saúde e das políticas de saúde em Portugal, promovendo ao mesmo tempo o pensamento crítico do leitor sobre os crescentes problemas de eficiência que sobrevêm aos sistemas universais de saúde/segurança social típicos da era pós-keynesiana. O poder político acaba por recorrer a novas abordagens que se vão afastando progressivamente da gestão directa da saúde, para se colocar gradualmente num papel menos oneroso de regulação do sector. Como resultado, a responsabilidade pública esbate-se, dando lugar à “...responsabilidade automática dos mecanismos de quase-mercado.”

Ao longo da obra, o autor faz uma clara caracterização do poder político no domínio da saúde, bem como as influências a que tem sido sujeito na estruturação e implementação das políticas sanitárias mais recentes.

A obra inicia-se com uma expandida referência/comparação dos sistemas de saúde nos países da OCDE nos últimos 25 anos, com o sistema de saúde nacional desde 1974. É evidente que a confrontação dos diferentes governos europeus com os crescentes gastos com a saúde motivou o desenvolvimento de políticas sanitárias que não só reforçam o intervencionismo regulador do Estado neste domínio, mas também se afastaram progressivamente do planeamento directo e gestão da saúde. Esta tendência acaba por ter influência no modo de repensar a saúde e os sistemas político/ideológicos que a suportam.

Partindo das ideologias políticas que sustentaram a política sanitária dos vários governos, o autor faz ressaltar os diferentes esforços governativos que desde o 25 de Abril de 1974 foram tomando forma nessa matéria, fazendo uso de um método de avaliação comparativo onde se destacam os resultados obtidos, a responsabilidade financeira, o emprego em saúde e a utilização dos serviços. Trata-se, como o próprio autor refere, da aplicação do modelo de Ian Greener, já utilizado no estudo da evolução do *Nacional Health Service* britânico, e que se revela particularmente adaptável à realidade portuguesa, fruto da evidente semelhança entre os sistemas de ambos países.

Um dos aspectos mais interessantes da análise do autor prende-se com as opções doutrinárias que caracterizaram as políticas de saúde nacionais, francamente devedoras da reforma empreendida por uma equipa encabeçada por Rebelo de Sousa e Gonçalves Ferreira em 1971, isto é, ainda antes dos alvares da Abril. Não se tratando de uma total novidade, esta constatação serve de base a um dos principais esteios de toda a obra: a noção de continuidade das políticas para o sector. A ausência de rupturas ideológicas e o desenvolvimento continuado do sistema, associado aos resultados práticos obtidos, permite transmitir uma ideia positiva do modelo escolhido, que não deixou de beneficiar os profissionais de saúde que nele desenvolvem a sua actividade, tendo sabido fazer valer os seus interesses.

As modificações introduzidas ao sistema desde 1990, feitas no sentido da concepção mais ampla de sistemas de saúde e diminuição do peso do Estado no sector, acabaram por não ter o

resultado esperado, e o SNS manteve-se como mecanismo de protecção social na saúde, apesar de denotar um urgente conjunto de reformas que fossem capazes de o tornar mais eficiente e menos dispendioso. Este *status quo* tende a alterar-se com o início de 2001, altura em que o Estado se remete progressivamente para um papel cada vez mais regulador, deixando a porta aberta a que o mercado intervenha e se auto-regule, em detrimento dos parceiros sociais do sector.

Surge aqui uma oportuna e imprescindível observação sobre a evolução do hospital público, onde a tónica se coloca cada vez mais nas tentativas de modernização do sistema de financiamento, nos modelos de gestão e no estatuto dos grupos profissionais que nele trabalham. Palco de disputas e local onde emergem conflitos de interesses, os modelos de gestão modificaram-se e adaptaram-se de acordo com os resultados de avaliação de desempenho dos hospitais. Daí que o autor não deixe de referir as soluções mais recentes que não atingiram apenas o sub-sector saúde da administração pública: a empresarialização dos hospitais, os hospitais sociedades anónimas, e a exploração de novos hospitais do SNS por entidades privadas.

Fazendo uso de uma abordagem neutra, o autor soube reconhecer que apenas a investigação futura permitirá avaliar se a nova política de saúde inaugurada em 2002 representará uma ruptura com o processo de continuidade a que se assistiu praticamente desde 1974, ou se de facto se trata de um ajuste (ou *social learning* nas palavras de Ian Greeney) dos objectivos ou técnicas de uma política às experiências e ideias mais recentes na área.

Pelo vasto campo de abordagem e teor sintético da análise histórica, conclui-se com naturalidade que a presente obra passe a constituir uma referência no panorama da historiografia contemporânea.

Rui Manuel Pinto Costa

Production and Work in the Cities in the late Middle Ages

Departing from the application of the concept of industry to medieval economy, this article presents some possible approaches to the subject matter of production and work in the Middle Ages. In the organisation of the productive sectors, special emphasis is given to the leather sector, pointing out comparisons between three cities (Pisa, Freiburg and Cologne). One highlights the technical innovations (in the fustian industry and in the printing press) and the importance of water to siderurgy and textile production, as well as the urban impact that stemmed from the entire industrial development of the late Middle Ages. Finally, one stresses the importance of the complementarity existing between city and surrounding region, proposing also an approach to the different aspects related to the social dimension of work.

Philippe Braunstein

Production of paper in Braga in the 16th century

Through the present article, one publicises the production of paper in Braga (1530-1534), completely unknown until now, and thus leading this centre in Braga to become the second (or third) location in Portugal to witness the fabrication of paper.

Aurélio de Oliveira

Why was the Public Society of Agriculture and Commerce of the Minho Province never actually formed?

The Public Society of Agriculture and Commerce of the Minho Province (Sociedade Pública d'Agricultura e Comércio da Província do Minho), proposed to Queen Maria I of Portugal by the businessmen of Viana in 1784, was never actually created. Despite being inspired by the model idealised at the time of Marquis of Pombal for the wine-growing Douro in 1756, the Board of the General Company for the Agriculture of the Upper-Douro Vineyards (Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto-Douro), heard at the request of the Queen on the subject of the creation of such institute, was fiercely opposed to its institution. The present study aims at making known the main reasons for this opposition, highlighting the conflict of interests between both institutes.

*António Barros Cardoso
Cláudia Vilas Boas*

The Atlantic traffic: the Porto commercial routes and the new geographies of international trade (16th-17th centuries)

This work introduces the part played by the Portuguese Northwest centres in the construction of the Atlantic system due to the international traffic developed from its ports. One discusses here traditional historiographical interpretations, namely in what concerns the amplitude of the trade developed in the beginning of the Early Modern Period by commercial agents who can be positioned outside the Iberian imperial schemes, and the centrality of the economic spaces in the same period.

Amândio Jorge Morais Barros

Valentim from Minho: Master of the São Romão mill Immigration, slavery and social mobility in the Mato Grosso mines 18th and 19th centuries

Drawing upon the case study of an immigrant from Minho (Northern Portugal), this article addresses several dimensions of the social structure in the region of Minas, in Mato Grosso (Brazil), in the 18th century.

Maria Amélia Assis Alves Crivelenti

**Turned stones into land - a case of entrepreneurialism and agricultural investment in the Northeast of Trás-os-Montes
(Clemente Meneres)**

The present article illustrates a case of entrepreneurialism centred on the Northeast of Trás-os-Montes, in Mirandela and neighbouring villages, developed by an ex-emigrant from Brazil, Clemente Meneres, from circa 1870. After several business experiences in Porto, Meneres concentrated his action on the acquisition of land for the production of cork, olive oil and wine, recovering areas which were abandoned, and later organising, in 1902, the Clemente Meneres Society, Ltd., which became a regional model of agricultural exploitation and has remained as a family owned property, keeping its activity until the present day.

Jorge Fernandes Alves

The capitalist associations of Évora: actors, areas of business and rhythms of formation (1889-1960)

Departing from the analysis of the commercial and industrial register, this article describes the emerging business areas in the area of Évora and the social actors involved in them, considering the legal types assumed by the capital associations, as well as their evolution through the period occurred between 1889 and 1960. One argues that the associations performed different “functions”, being a means for launching a new activity, involving creditors of pre-existing singular companies or guaranteeing the transfer of business. In this process, the elites participated in the constitution of wider societies, connected with banking, insurances, or the trade and processing of raw materials

originating from the great capitalist agricultural exploitation. The analysis of the commercial register has revealed the regional business networks with connections to the capital and the world economy, involving owners, farmers, tradesmen and industrialists.

Paulo Eduardo Guimarães

Electricity in the city of Évora: from the Évora Electricity Company to the Portuguese Electrical Union

Between the late 19th century and the beginning of the 20th century, the production and distribution of electricity became a safer and more effective alternative for public and private illumination and for the supply of motive power. In this context, several entrepreneurial initiatives emerged which aimed at the production and distribution of electricity in different urban centres.

In this text, one addresses the emergence and evolution of the Évora Electricity Company (Companhia Eborense de Electricidade), since its formation in the beginning of the 20th century until 1942, when the distribution of electricity to the city of Évora began to be secured by the Portuguese Electrical Union (União Eléctrica Portuguesa).

Ana Cardoso de Matos

Longra Steelworks (1920-1993): casting anchor for a study under the regimes of action

Built upon two levels – the factual and the critically referential –, this history of Longra Steelworks (Metalúrgica da Longra – M.L.): workshop, factory, company – congregates a diversified plurality of discourses united in empirical and theoretical research, a documentary corpus necessary for the factory's structural approach. Appearing in 1920, in a rural space (Felgueiras), in 1970 is one of Portugal's leading companies in the office furniture and industrial furniture design sector.

M. Otilia P. Lage

The Bobbin Lace-Makers of Vila do Conde: How they Organise their Work in the Present in Relation to the Past

The present article intends to outline, rather briefly, the way in which the bobbin lace-makers (*rendilheiras de bilros*) of Vila do Conde organise their work in the present in relation to the past, namely in what concerns the technology adopted, the organisation of production, the rights of ownership over the means of production and over production itself, their qualifications, their professional trajectories, their professional group, even their own socio-familial milieu and their relation to their work, stressing also the characterising elements of the work and the female workers.

Filipa Lopes

**Mutualism or an attempt at catholic syndicalism?
On the Catholic labour circles movement (1898-1910)**

The present article analyses the activity of the Catholic circles with regards to the labour issue, focusing on the Catholic Labour Circle of Porto (Círculo Católico de Operários do Porto) as a central object of this study, in the context of the publication of the *Rerum Novarum* encyclic.

Eduardo C. Cordeiro Gonçalves

**Collateral effects of “industrial promotion”.
The example of the Portuguese wolfram sub-sector until the 1950s**

In this article, one intends to characterise and analyse the way in which, in Mainland Portugal, from the 1870s to the 1950s, and in the mining tungsten sub-sector, the relationship between industrial or artisanal activity and neighbouring rurality was structured, in aspects such as the working and living conditions, work accidents and illnesses, pollution and the type of integration into the global economy. More than judging or taking a stand on the object of study, one seeks to describe and explain, contextualising, the traits of “normality” and of “exceptionality”, the permanences and mutations detected.

João Paulo Avelãs Nunes

The trade union movement during Portugal’s New State: current state of research

In this article, that establishes the ‘state of the art’ of syndicalism during Portugal’s New State, through the analysis of the sustaining principles of the corporative system, the author attempts to demonstrate how the national trade unions, as structures of that same system, never ceased to be weak institutions, with a limited capacity for action in a dictatorial political regime which placed work at the end of the corporative scale of values.

Hélder Miguel Marques

Sanitary management, health professions and midwifery courses in the 19th century

Being part of a wider research, the present article approaches the sanitary management notion arisen from the new medical paradigm which emerged in the 19th century and its effects on the various health professions, focusing in more detail on the promotion of midwifery courses at medical schools which have introduced a new training model for midwives.

Marinha Carneiro

The Medical Association and the condition of medical work during Portugal's New State

The promotion and defence of the professional classes have been associated with institutions which congregate the common interests of their members. In the case of the contemporary medical class, it was in the context of the Medical Association (Ordem dos Médicos) that these professionals publicised and discussed the promotion of their class before the ruling political power. In this essay, one addresses the trajectory of this institution, the efforts it developed and its more significant moments in the political context of Portugal's New State. One emphasised mainly the process established by the Association which aimed at setting up the legitimacy of the class to perform the duties of supremacy and control within the national health system. At the same time, one stressed the role played by Miller Guerra, analysed as an outstanding actor in this context of revendication and promotion of medical power.

Rui Manuel Pinto Costa

**The Egyptian collection of the Porto University Museum of Natural History:
the statuette of Ptah-Sokar-Osiris**

The statuette of Ptah-Sokar-Osiris is one of the most interesting objects of the Egyptian collection of the Porto University Museum of Natural History. Besides offering a morphological and iconographical description of the small monument, this article also seeks to provide clues to understanding its religious meaning, as well as its ritual use.

Rogério Ferreira de Sousa

**The Monastery of the Benedictine nuns of the Purification,
A Work designed by Fernando Mergulhão,
Emblematic monument of Moimenta da Beira.**

The occurrence of the 400 year anniversary of Fernando Mergulhão's death (14th November 1604-2004), abbot of S. Clemente de Basto, judge of the High Court of Archbishop D. Frei Bartolomeu dos Mártires, and founder of Moimenta da Beira Monastery provided the author with subject matter to dwell on the Mergulhão family and the Benedictine monastery. In truth, Fernando Mergulhão belonged to a family of Spanish origin, followed an ecclesiastical career, as well as his brother, who became a Jesuit. Of his four sisters, only one married, and the others entered the Semide Monastery, in Coimbra, as Benedictine nuns. It was certainly for them, and for remedy of his soul and his parents', that he decided to found with his patrimony the Monastery of Our Lady of the Purification in his native land. The author traces the history of the monastery, founded in 1596 and closed around 1812, at which time its nuns were integrated in the Convent of Chagas, Lamego.

Geraldo J. A. Coelho Dias

The Order of the Temple in Portugal: some considerations around the sources for its study

With this study, we intend to call attention to the problem of the sources concerning the Order of the Temple. The absence of a separate register office, the dispersion provoked by the process of extinction and its international dimension are aspects which make their identification more difficult, given that these sources are scattered and are often mistaken for the documentation of the Order of Christ, the preferential heir of its patrimony.

Maria Cristina Ribeiro de Sousa Fernandes

Corregidores/Auditor magistratres and Corregidores' visits in the Portuguese municipalities (a 17th century example from Feira County)

The duties of District Corregidores are described in its respective title of the Kingdom's Ordinances. In spite of the fact that their fundamental action was carried out within the scope of the administration of justice, one can neither ignore nor underestimate its municipal management surveillance role in the municipalities of their District. Therefore, within this framework, one of the obligations of the Corregidores in each of the municipalities was their annual visit. The Auditor Magistrates in the Donee Lands had the same annual visit obligation. In this essay, one studies precisely the historical reach of the Corregidores' visits that took place in the municipality of Vila da Feira, Feira County, between 1745 and 1766, and its influx in the municipal governance.

Francisco Ribeiro da Silva

The Museum of Emigration and the "Brazilians" from Rio: the public and private and the construction of modernity in Portugal

This article presents the path of an emigrant from Fafe in Rio de Janeiro as pretext for introducing the Museum of Emigration, Communities and Luso-Descendants, created in Fafe.

Miguel Monteiro

Elections in Porto and Gondomar: From Monarchy to Republic

Studying comparatively the municipal elections of the city of Porto, urban space, Gondomar, rural space contiguous to the Northern capital, and Vila Real, a space that is also rural but with the specificities that derive from the connection with Port wine production, one intends to add a contribution to the study of the electoral geography, seeking to highlight the legislative repercussions in the formation of the elector and eligible bodies. We will also analyse the profile of the elected and their suitability for the goals of the community that elect them.

Maria Antonieta Cruz

**Mechanisms, Processes and Democracies: the Historical Sociology of Charles Tilly
and the Brief but Turbulent Story of a Lake**

Compared to its alternatives, the claims that democracies result from the material-economical modernisation, the incarnation of a certain type of political culture or the institutional objectivation seem to be less and less reasonable. The aim of this article is not only to familiarise the reader with one of the most promising theoretical perspectives of contemporary comparative historical sociology – that of Charles Tilly – but also to demonstrate how a processual analysis of political regimes is the more suitable to understand and improve today's real democracies.

António Rosas